

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

ANDRÉA PIRES ROCHA

**TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES APREENDIDOS COMO “MULAS” DO
TRANSPORTE DE DROGAS NA REGIÃO DA FRONTEIRA (PARANÁ) BRASIL –
PARAGUAI: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza**

FRANCA/SP

2012

ANDRÉA PIRES ROCHA

**TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES APREENDIDOS COMO “MULAS” DO
TRANSPORTE DE DROGAS NA REGIÃO DA FRONTEIRA (PARANÁ) BRASIL –
PARAGUAI: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza**

**Tese apresentada à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Universidade Estadual
Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como
pré-requisito para obtenção do Título de
Doutora em Serviço Social.**

**Orientador: Prof. Dr. José Fernando Siqueira
da Silva**

**Co-orientador: Prof. Dr. Armando Fernandez
Steinko, Universidade Complutense de Madrid**

FRANCA/SP

2012

Rocha, Andréa Pires

Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil – Paraguai: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza / Andréa Pires Rocha. –Franca : [s.n.], 2012

396 f.

Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: José Fernando Siqueira da Silva

Co-orientador: Armando Fernandez Steinko

1. Drogas – Aspectos sociais. 2. Drogas e juventude – Brasil.

3. Tráfico de drogas – Paraguai. 4. Drogas e crime. 5. Assistência social – Dimensão sócio-educativa. Título.

CDD – 302

ANDRÉA PIRES ROCHA

**TRAJETÓRIAS DE ADOLESCENTES APREENDIDOS COMO “MULAS” DO
TRANSPORTE DE DROGAS NA REGIÃO DA FRONTEIRA (PARANÁ) BRASIL –
PARAGUAI: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Doutora em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

**Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva–Orientador -
Departamento de Serviço Social - Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais – FCHS - UNESP - Franca**

1º Examinador _____

Profa. Dra. Marisa Feffermann –Instituto de Saúde/SES/SP

2º Examinador _____

**Prof. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga - Universidade Federal
de Juiz de Fora - UFJF**

3º Examinador _____

**Profa. Dra. Raquel dos Santos Sant’ Ana - Departamento de
Serviço Social - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
– FCHS –UNESP – Franca**

4º Examinador _____

**Prof. Dr. Luis Alfredo Chinali - Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais – FCHS – UNESP - Franca**

Franca, 17 de Dezembro de 2012

Dedico

... a todos os meninos e meninas trabalhadores do narcotráfico. Trabalhadores que estão inseridos em um jogo contraditório que envolve criminalização da pobreza, riscos, satisfações momentâneas e exploração de força de trabalho

...ao meu menino, João Pedro, que em formação no meu ventre escreveu essa tese comigo. Seja bem vindo, João Pedro!

AGRADECIMENTOS

Como sou pura emoção, iniciarei meus agradecimentos pela “seção” afeto. Primeiro agradeço a dialética da natureza que faz o mundo se movimentar e movimenta a gente junto. Agradeço o meu companheiro Zé Francisco, que chegou, revolucionou tudo, trouxe alegria, risos, companheirismo, pé no chão, sonhos, alegrias e até as contradições de viver um relacionamento, com todo amor do mundo (você também me trouxe a vivência mais linda da minha vida, a oportunidade de ser mãe. Hoje gero o João Pedro, que daqui a três meses estará entre nós, iluminando e revolucionando ainda mais nossas vidas). Já agradeço ao João Pedro por tudo que tem me ensinado desde sua presença em meu ventre, com todo amor do mundo. Aos meus pais Glória e Rocha, por terem me cuidado com o afeto necessário e terem permitido que eu fosse uma mulher forte, com todo amor. Minhas irmãs, Renata e Laura, cada uma com suas particularidades, que estão presentes em minha vida desde que me conheço por gente, que são minhas parceiras leais (Rê, obrigada pela ajuda aqui na tese!), com todo amor. A D. Francisca e Sr. Francisco, os pais do meu amor e ao meu cunhado Ailton, obrigado por me receberem tão bem na família, com todo amor. Agradeço a minha família maior, minhas tias, tios, primos, aos avós, especialmente ao vô João (*in memoriam*) que nos deixou este ano (pensei que fosse ter tempo para dizer “agora sou sua neta doutora”). Ousarei nomear alguns amigos e amigas que estiveram bem próximos da construção desta tese: Laure e Cacau, que fizeram comigo a primeira experiência em campo, fomos juntas de ônibus para Assunção – Paraguai, sem vocês aquela viagem não teria a menor graça! (e, é claro, à galera dos “acamps”); Silvia e Evaristo, que conhecem bem o Paraguai e sempre me deram dicas e me ajudaram a pensar as relações do Brasil com aquele país; Alejandra, que me faz pensar a partir do âmbito da liberdade (incluindo Tachinha e Diego!); Irandi, uma apaixonada pelo ECA; Mara, que me traz realidade e música; Neiza, pelo otimismo; Luciana Mattos e Luciana Bonora, que foram minhas parceiras na atuação com adolescentes infratores; Dri Letícia, amiga e ex-vizinha, que acompanhou de perto o árduo início do doutorado e das longas viagens para Franca; Josi, amiga de toda hora; Jonas, amigo das utopias; Fernanda Rigon, terapeuta que ajudou-me a reacender minha *centelha particular*; aos amigos da Comunidade Doze Tribos, em especial Yäel e Bat’Aviv; Beatriz, Magali, Raquel,

Pile, Jesús y Renata, *por la convivencia en España*; a Suelen Terruel, que me recebeu em sua casa e foi grande apoiadora no momento da qualificação; As amigas que fiz durante o período da graduação e ainda fazem parte do meu cotidiano: Flavia, Angélica, Cris, Kamila, Karina, Shirlene. Agradeço também a Janio, Eraldo e Silvia, que há quatro anos me colocaram na parede dizendo: “está na hora de você fazer doutorado”, segui a dica! Agradeço, enfim, a todos os amigos e amigas de perto e de longe, seria impossível nomeá-los, pois correria o risco de deixar alguém de fora e, como sempre digo, vocês sabem quem são!

Agradeço aos adolescentes que toparam as entrevistas em situações tão adversas. Sem vocês, essa tese não existiria.

Às equipes dos CENSE's (Londrina, Maringá, Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu) e dos Programas executores das medidas em meio aberto (Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu).

Ao Departamento de Serviço Social da UEL – Universidade Estadual de Londrina, que aprovou a licença para o desenvolvimento do doutorado. Sem tempo para dedicação, as coisas seriam muito diferentes. Em especial a amiga Silvia Alapanian que sempre me incentivou.

Aos estudantes de Serviço Social que passaram por mim (e aos que virão), espero poder retribuir a altura, dedicando-me ao máximo à vocês, que dão tanto sentido a minha vida profissional (especialmente minhas e meus 'des'orientandos de TCC e especializações).

Aos companheiros do SINDIPROL/ADUEL, que entenderam meu distanciamento e a “militância virtual”.

À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e à Fundação Carolina, que possibilitaram meu estágio na *Universidad Complutense* de Madrid. Este estágio foi essencial para a ampliação dos horizontes investigativos.

Ao corpo docente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UNESP-Franca, à equipe da secretaria de pós, à equipe da biblioteca (especialmente Laura) e aos colegas da turma de doutorado/mestrado que entraram em 2009, especialmente Paulo, Suelen, Roberta, Inês, Reginaldo e Juliana.

Às professoras que participaram da banca de qualificação, Dra. Marisa Feffermann e Dra. Raquel Sant'ana. Os apontamentos que fizeram foram essenciais para o amadurecimento da tese.

Ao meu co-orientador/tutor Dr. Armando Fernandez Steinko, professor do Departamento de Sociologia da Universidade Complutense de Madri, que mudou radicalmente minhas percepções sobre a pesquisa empírica e colaborou para o entendimento acerca da questão do narcotráfico e do crime organizado. E, também, ao Dr. Damián Zaitch da Universidade de Utrecht - Holanda, pela conversa simpática e reveladora em Amsterdam.

Ao meu orientador, Dr. José Fernando Siqueira da Silva, que sempre trouxe reflexões essenciais para o desenvolvimento da tese. Além disso, sempre manteve uma postura de colega de profissão e amigo, rompendo com a distância e os padrões determinados historicamente. Obrigada Fernando!

Por ultimo, agradeço ao meu orientador e aos professores Dra. Marisa Feffermann - IS-SP, Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga - UFJF, Dra. Raquel Sant'Ana - UNESP-Franca, Dr. Luis Alfredo Chinali - UNESP-Franca, Dr. Henrique Soares Carneiro – USP (suplente) e Dra. Rita Cavalcante Lima – UFRJ (suplente), que aceitaram fazer parte da banca de defesa, mesmo em um período tão complexo, ou seja, meados do mês de Dezembro. Quero dizer que o aceite de vocês colaborou muito para minha vida acadêmica, profissional e pessoal. Agradeço as considerações feitas e digo que serão levadas para próximas publicações e investigações que virei a fazer.

*Tá relampiano
Cadê neném?
Tá vendendo drops
No sinal prá alguém
[...]
Hai que endurecer
Um coração tão fraco
Prá vencer o medo
do trovão
Sua vida aponta
a contramão...*

(Lenine e Moska)

ROCHA, Andréa Pires. **Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil – Paraguai:** exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza. 2012. 396 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca/SP, 2012.

RESUMO

O objetivo da presente tese foi analisar as trajetórias e contradições que determinam o cotidiano de adolescentes que são explorados como ‘mulas’ na rota internacional do tráfico de drogas existente no Estado do Paraná, região de fronteira entre Brasil – Paraguai. O estudo se mostrou pertinente por conta das evidências de que as rodovias paranaenses são utilizadas como rota para o tráfico de drogas internacional proveniente do Paraguai, tendo em vista que este país fornece cerca 80% da maconha utilizada no Brasil. Neste sentido, buscamos entender um pouco sobre o funcionamento do tráfico de drogas conhecido como “formiguinha” numa região de fronteira e, principalmente, como se dá a exploração da força de trabalho de adolescentes nesta atividade. Consideramos as drogas (lícitas ou ilícitas) como mercadorias que dependem de processos de trabalho para sua produção, distribuição e circulação explorando mais-valia do trabalho humano. Observamos que a proibição do uso destas substâncias agrega valor ao seu mercado e inaugura relações regidas pela violência. Construímos uma metodologia pautada em revisão bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A revisão bibliográfica aparece, principalmente, no primeiro, segundo e em parte do terceiro capítulo. Nos dois primeiros discutimos temas como o proibicionismo, a criminalização da pobreza, o entendimento do narcotráfico como um negócio lucrativo em meio das relações contemporâneas. Resgatamos um pouco da história do Paraná, apontando que o crescimento do agronegócio impulsionou a construção da extensa malha rodoviária do estado, a qual é também utilizada para o escoamento de drogas. Problematicamos a questão da fronteira, pois o estado tem sido considerado território propício para redes criminosas que vinculam legalidade e ilegalidade para a movimentação do narcotráfico. Já os dois últimos capítulos foram pautados essencialmente na pesquisa de campo que aconteceu em dois momentos, primeiro visitamos Centros de Socioeducação - CENSE's do Paraná, especificamente, Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina, onde levantamos situações de adolescentes que foram apreendidos e internados provisoriamente transportando drogas de uma cidade/estado/país a outro no período de novembro de 2009 a novembro de 2010. Nesta fase analisamos Pastas Técnicas de 53 adolescentes e apontamos como os órgãos do chamado “Sistema de Justiça” (Poder Judiciário, Ministério Público e outros) culpabilizam adolescentes trabalhadores do tráfico sem considerar os riscos que estes estão submetidos. Sintetizamos informações sobre as apreensões e características gerais dos adolescentes, o que nos aproximou da realidade geral dos “mulas”. Na segunda fase, realizamos entrevistas com dezessete adolescentes que já atuaram (atuam) como “mulas”, alguns em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e outros em privação de liberdade. Dentre estas, analisamos quatorze entrevistas, sendo dez meninos (entre eles, dois paraguaios) e quatro meninas. A partir das narrativas dos adolescentes conhecemos as trajetórias de vida e no tráfico dos sujeitos, numa perspectiva de refletirmos acerca das contradições, riscos e satisfações inerentes ao cotidiano dos mesmos. E, finalizamos denunciando a dúbia contradição que os adolescentes explorados como

mulas estão submetidos, pois, por um lado são explorados pelo narcotráfico, por outro, são criminalizados pelo Estado Penal e, ambos os lados os colocam em riscos constantes.

Palavras-chave: adolescentes trabalhadores do tráfico de drogas. mulas do narcotráfico. criminalização da pobreza. proibicionismo. fronteira. Brasil - Paraguai.

ROCHA, Andrea Pires. **TRAJECTÓRIAS DE ADOLESCENTES APRENDIDOS COMO "MULAS" DEL TRANSPORTE DE DROGAS EN LA REGIÓN FRONTERIZA (PROVÍNCIA DEL PARANÁ) BRASIL - PARAGUAY:** la explotación del trabajo y la criminalización de la pobreza. 2012. 396 h. Tesis (Doctorado en Trabajo Social) - Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales de la Universidad Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Franca/SP, 2012.

RESUMEN

El objetivo de esta tesis fue analizar las trayectorias y las contradicciones que determinan la vida diaria de los adolescentes que son explotados como "mulas" en la ruta internacional de tráfico de drogas que existe en el Estado de Paraná, la región fronteriza entre Brasil - Paraguay. El estudio demostró ser relevante debido a la evidencia de que las carreteras paranaenses son utilizadas como ruta para el tráfico internacional de drogas desde Paraguay, teniendo en cuenta que este país proporciona alrededor del 80% de la marihuana utilizada en Brasil. En este sentido, tratamos de entender un poco sobre el funcionamiento del narcotráfico conocido como "hormiga" en la región fronteriza y, sobre todo, cómo acontece la explotación de la fuerza de trabajo de los adolescentes en esta actividad. Consideramos que las drogas (legales o ilegales) son mercancías que dependen de los procesos de trabajo para su producción, distribución y circulación, por lo tanto, explora la *plus-valía* del trabajo humano. Tomamos nota de que la prohibición del uso de estas sustancias agrega valor a su mercado e inaugura las relaciones regidas por la violencia. Hemos construido una metodología basada en la revisión de la literatura, la análisis documental y la investigación de campo. La revisión de la literatura aparece en el primer y en el segundo capítulo, en la cuales discutimos temas como el prohibicionismo, la criminalización de la pobreza, la comprensión del narcotráfico como un negocio lucrativo en medio de las relaciones contemporáneas. Hemos rescatado un poco de la historia del Paraná, lo que indica que el crecimiento de la agroindustria estimuló la construcción de una amplia red de carreteras en el estado, que también son utilizadas para el flujo de drogas. Problematicamos el tema de la frontera, porque el estado ha sido considerado territorio favorable para las redes delictivas que mezclan legalidad y la ilegalidad en interés al movimiento del narcotráfico. Dado que los dos últimos capítulos se basan principalmente en la investigación de campo que se llevó a cabo en dos etapas, primero visitó los centros socioeducativos – CENSE – del Paraná, en concreto, de las ciudades de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo y Londrina, donde los fueron incautados de forma provisional por cuenta del transporte de drogas desde una ciudad / estado / país a otro en el período noviembre 2009 a noviembre 2010. En esta etapa analizamos cincuenta e tres carpetas técnicas y señaló que los órganos del llamado "sistema de justicia" (jueces, promotores y de otro tipo) culpan a los adolescentes trabajadores del narcotráfico sin tener en cuenta el riesgo en que estos están sometidos. Y, al sintetizar las informaciones sobre las características generales de los adolescentes aprendidos, nos acercamos a la realidad general de los "mulas". En la segunda fase, se realizaron entrevistas con diecisiete adolescentes que han trabajado (o trabajan) como "mulas", los cuales estaban en el cumplimiento de medidas socioeducativas en un medio abierto y otros detenidos. Entre ellos, analizamos catorce entrevistas, diez chicos (entre ellos, dos paraguayos) y cuatro chicas. A partir de los relatos de los adolescentes pudimos conocer las trayectorias de vida y en el narcotráfico, con el fin de reflexionar sobre las contradicciones,

riesgos y satisfacciones inherentes a los mismos todos los días. Y terminamos por denunciar la dupla contradicción que los adolescentes explotados como “mulas” se someten, porque por un lado son explotados por el narcotráfico, por otro lado, son criminalizados por el Estado Penalistas, y en ambas partes los colocan en riesgo constante.

Palabras clave: adolescentes trabajadores del narcotráfico; mulas del narcotráfico; criminalización de la pobreza; prohibicionismo; frontera Brasil - Paraguay.

ROCHA, Andréa Pires. **Trajectory of adolescents seized as “mules” of the drug transportation at the border region (Paraná) Brazil – Paraguay:** labour force exploration and poverty criminalization. 2012. 396 p. Thesis (Doctorate on Social Work) – College of Human and Social Sciences, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca/SP, 2012.

ABSTRACT

The objective of the present thesis was to analyze the trajectories and contradictions which determine the everyday of teenagers that are exploited in the international route of the drug traffic existent in the State of Paraná, border region between Brazil – Paraguay. The study has shown itself pertinent on account of the evidences that the highways of Paraná are utilized as route for the international drug traffic coming from Paraguay, given that this country provides around 80% of the marijuana utilized in Brazil. In this sense, we seek to understand the running of the drug traffic known as “little ant” in a border region and, mainly, how the labour force exploitation is given in this activity. We considered the drugs (licit or illicit) as merchandises that depend on work processes for their production, distribution, and circulation, exploiting surplus value of the human labour. We observed that the prohibition of the use of these substances aggregates value to their market and inaugurates rigid relations by violence. We build a methodology grounded in bibliographic revision, documental research and camp research. The bibliographic revision appears in the first and in the second chapter, in which themes such as the prohibitionism, poverty criminalization, the understanding of the drug trafficking as a profitable business amid the contemporary relations are discussed. We rescued some of the history of Paraná, pointing that the growth of agribusiness propelled the construction of the state’s extensive highway network, which is also utilized for the drug outflow. We problematized the border issue, because the state has been considered propitious territory for the criminal networks that bind legality and illegality for the movement of the drug trafficking. Now the two last chapters were grounded essentially in the camp research that happened in two moments, first we visited social education centers – CENSE’s of Paraná, specifically, Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo and Londrina, where we raised situations of teenagers that were apprehended and interned provisionally transporting drugs from a city/state/country to another between November of 2009 to November of 2010. In this phase we analyze technical folders of 53 adolescents and point out how the organs of the called “Justice System” (Judiciary, Public Ministry and others) blame the adolescents workers of the traffic without considering the risks that these are submitted. We synthesized the informations on the apprehensions and general characteristics of the adolescents, which approached us of the general reality of the “mules”. In the second phase, we actualized interviews with seventeen adolescents that had already act (and still do) as “mules”, some in fulfillment of the socioeducational measures in open environment and others in deprivation of liberty. We analyzed fourteen interviews, ten being boys (within these, two paraguayans) and four girls. As from the narratives we met the life and traffic trajectories of the individuals, in a perspective of reflection around the contradictions, risks and satisfactions inherent in the quotidian of the same. And, finalized denouncing the dubious contradictions which the adolescents exploited as mules are submitted, since, on one hand, they are

exploited by the drug trafficking, and on the other, are criminalized by the Penal State and, both sides put them at constant risks.

Key-words: working adolescents of the drug traffic. mules of the drug trafficking. poverty criminalization. Prohibitionism. Brazil – Paraguay border.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Idade dos (as) adolescentes apreendidos.....	235
GRÁFICO 2 - Visualização dos Estados de residência dos adolescentes	237
GRÁFICO 3 – Visualização dos adolescentes apreendidos por regiões.....	238
GRÁFICO 4 - Regiões de residência dos adolescentes do Paraná.....	239
GRÁFICO 5 - Movimentos dos adolescentes para retirada do entorpecente que estavam transportando	240
GRÁFICO 6 - Regiões de retirada dos entorpecentes.....	241
GRÁFICO 7 - Locais que os adolescentes retiraram o entorpecente	242
GRÁFICO 8 - Destino que os adolescentes informaram no ato da apreensão.....	243
GRÁFICO 9 - Estados de destino dos adolescentes para a entrega do entorpecente.....	244
GRÁFICO 10 - Destino geral dos adolescentes residentes na fronteira e região para a entrega dos entorpecentes.....	246
GRÁFICO 11 - Meio de transporte utilizado	248
GRÁFICO 12 - Quantidade total de droga transportada por adolescentes	253
GRÁFICO 13 - Quantidade de droga transportada individualmente por adolescentes em relação ao total de maconha	255
GRÁFICO 14 - Quantidade de droga transportada individualmente por adolescentes em relação ao total de cocaína	256
GRÁFICO 15 - Quantidade de droga transportada individualmente por adolescentes em relação ao total crack.....	256
GRÁFICO 16 - Supostos valores que seriam pagos pelo transporte de entorpecentes	257

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Número de casos de adolescentes que foram internados provisoriamente pelo transporte de entorpecente no período de novembro/2009 a novembro/2010	234
TABELA 2 – Regiões de residência dos adolescentes internados provisoriamente nos CENSE's por estarem em transito transportando entorpecentes	236
TABELA 3 – Destino dentre os residentes da fronteira e região	245
TABELA 4 – Destino dos adolescentes residentes em outras regiões.....	246
TABELA 5 – Distância total que seria percorrida, incluindo retirada e entrega do entorpecente (intervalo de 500 km)	252
TABELA 6 – Intervalos utilizados para quantificarmos as cargas transportadas pelos adolescentes	254
TABELA 7 – Índice geral de apreensão de adolescentes por tráfico de drogas no Estado do Paraná – período de 16/06/2003 a 31/12/2010.....	259
TABELA 8 – Município que ocorreu a apreensão de adolescente em trânsito transportando entorpecentes (em situação de mulas) dentro do universo das internações provisórias nos CENSE's Foz, Cascavel, Londrina e Toledo no período de nov/2009 a nov/2010.....	260

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1– Rodovias Federais que atravessam Paraná.....	146
QUADRO 2 - Identificação Geral dos Adolescentes Entrevistados	268

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1 – Mapa Rodoviário Estado do Paraná.....	143

LISTA DE SIGLAS

ASPAN	-	Acordo para a Seguridade e Prosperidade da América do Norte
BO	-	Boletim de Ocorrência
CIA	-	<i>Central Intelligence Agency</i>
CBN	-	Central Brasileira de Notícias
CEDECA		Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CERF	-	Comissão de Estradas de Rodagem Federais
CENSE	-	Centro de Socioeducação
CMNP	-	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
CONFEN	-	Conselho Federal de Entorpecentes
CPI	-	Comissão Parlamentar de Inquérito
CV	-	Comando Vermelho
DEA	-	<i>Drug Enforcement Administration</i>
DER	-	Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná
DINAR	-	Direção Nacional de Narcóticos
DNER	-	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
EZLN	-	Exército Zapatista de Libertação Nacional
ECA	-	Estatuto da Criança e do Adolescente
FARC	-	Forças Armadas Revolucionárias Colômbia – Exército do Povo
FRN	-	Fundo Rodoviário Nacional
IDH	-	Índice de Desenvolvimento Humano
IMESC	-	Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo
IHA	-	Índice de Homicídios na Adolescência do Brasil
IPARDES	-	Instituto Paranaense de Desenvolvimento
JIFE	-	Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes
NAFTA	-	<i>North American Free Trade Agreement</i> ou Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
NEV	-	Núcleo de Estudos da Violência
ONU	-	Organização das Nações Unidas
PCC	-	Primeiro Comando da Capital
PEF	-	Plano Estratégico de Fronteiras.
PF	-	Polícia Federal
PGNV	-	Plano Geral de Viação Nacional

PIA	-	Ponte Internacional da Amizade
PIB	-	Produto Interno Bruto
PM	-	Polícia Militar
PRE	-	Polícia Rodoviária Estadual
PRF	-	Polícia Rodoviária Federal
SENAD	-	Secretaria Nacional Anti-Drogas
SINASE	-	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISNAD	-	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
STF	-	Supremo Tribunal Federal
UHE	-	Usina Hidroelétrica de Energia
UCM	-	Universidade Complutense de Madrid
UNESP	-	Universidade Estadual Paulista
UNICEF	-	<i>United Nations Children's Fund</i>
UNODC	-	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i> (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)
UOP	-	Unidade Operacional
USP	-	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
APRESENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	31
CAPÍTULO 1 CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E NARCOTRÁFICO: fundamentos para o entendimento da realidade dos adolescentes que trabalham como “mulas”	44
1.1 Proibição das drogas e criminalização dos pobres: uma combinação hipócrita.....	45
1.2 O que entendemos por narcotráfico.....	85
CAPÍTULO 2 DO NORTE AO OESTE PARANAENSE: agroindústria, rodovias e fronteira	115
2.1 Um lado da moeda: processo de construção das rodovias que cortam as regiões Norte e Oeste do Paraná ligando Brasil com Paraguai e Argentina ...	115
2.2 O outro lado da moeda: Fronteira Brasil – Paraguai, conflitos, ilegalidade e narcotráfico	151
CAPÍTULO 3 ADOLESCENTES TRABALHADORES DO TRÁFICO.....	194
3.1 As medidas socioeducativas utilizadas como instrumentos para o encarceramento de adolescentes explorados pelo tráfico de drogas: comprovação na realidade.....	195
3.2 Aproximação ao fenômeno estudado: análise documental das apreensões de adolescentes por transporte de entorpecentes em Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina no período de novembro de 2009 a novembro de 2010.....	232
3.2.1 Características gerais dos (as) adolescentes internados sob a condição de “mulas”	233
3.2.2 Informações sobre a residência dos adolescentes, o local da retirada da droga e o destino	239
3.2.3 Informações sobre o meio de transporte utilizado	247
3.2.4 Distâncias que seriam percorridas.....	252
3.2.5 Tipos de entorpecentes apreendidos e possíveis valores que seriam pagos pelo transporte.....	253
3.2.6 Cidades das apreensões: comparação dos dados levantados na pesquisa de campo documental com os dados gerais do Estado do Paraná	258
CAPÍTULO 4 EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ADOLESCENTES NO TRANSPORTE DE DROGAS: narrativas dos meninos e meninas que atuam como “mulas” na fronteira Brasil – Paraguai	263

4.1 Sujeitos entrevistados: meninos e meninas apreendidos por conta do transporte de entorpecentes de uma cidade/estado/país a outro.....	264
4.1.1 Apresentação geral dos adolescentes entrevistados	264
4.1.2 Histórico infracional dos meninos e meninas entrevistados	269
4.2 Meninos e meninas entrevistados: trajetórias de vida	281
4.2.1 Relacionamentos familiares, afetivos e amistosos: encontros e des-encontros .	281
4.2.2 Perspectivas de futuro, sonhos e garantia dos direitos sociais: gostos e desgostos	293
4.3 O trabalho como “mula”: trajetórias no narcotráfico.....	303
4.3.1 Contratação e Desenvolvimento do trabalho.....	303
4.3.2 Trabalho formal versus trabalho no tráfico de drogas: ganhos e conflitos.....	317
4.3.3 Privação de liberdade e violência, fenômenos inerentes ao ofício?	330
4.3.4 As viagens: aventuras, satisfações e intempéries.....	339
CONSIDERAÇÕES FINAIS, QUE AINDA SÃO INICIAIS	354
REFERÊNCIAS	3722
APÊNDICES	3900
ANEXOS	3933
ANEXO A – MEMORANDO CEP/FRANCA Nº 086/2010	3944
ANEXO B – PARECER – PROJETO DE PESQUISA (AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA EM CAMPO)	3955

INTRODUÇÃO

Ousar entrar no universo de meninas e meninos explorados pelo narcotráfico é ousar invadir um mundo repleto de percalços e, ao mesmo tempo, de contraditórias realizações. Sim, o verbo é invadir, pois falamos de um universo que está protegido, um mundo que é melhor que esteja submerso para que seus grandes e pequenos atores possam encenar vivências de sonhos e pesadelos. Tocar em temas que envolvem trabalhadores do tráfico é mexer com uma realidade que está lá, bem longe e aqui, bem perto. Está longe, nas comunidades precárias, pobres, onde o estado só entra para controlar por meio de políticas assistencialistas ou, pior que isso, políticas policiaiscas. Está perto, pois está aqui, agora, está na universidade, está nos bairros de classe média e alta, está nas baladas de sábado à noite, está nas rodas de esquinas, está no estresse dos trabalhadores de multinacionais ou dos “bóias frias” da colheita de cana.

“Tô vendendo ervas que curam e acalmam. Tô vendendo ervas que aliviam e temperam... Vem maluco, vem madame, vem Maurício, vem atriz prá levar comigo...” (YUCA; O RAPP 1996). Para os compradores alívio e calma, para os vendedores criminalização e privação de liberdade. Que lógica é essa? É a lógica do proibicionismo. Sempre lemos muitas investigações que tratam dos adolescentes trabalhadores do tráfico que estão na ponta da venda a varejo. De jovens que além de trabalharem para o mercado ilegal, acabam adentrando-se em uma “guerra particular” que é uma “guerra coletiva”, presente em todos os cantos da vida urbana e rural. E é dentro desta lógica que buscamos entender a situação de alguns atores pouco estudados na questão do narcotráfico: os adolescentes explorados como “mulas” na rota internacional da fronteira Brasil – Paraguai. Tentamos conhecer as trajetórias de vida e as trajetórias no tráfico de drogas de adolescentes que se arriscam em viagens para levar a “viagem” para pessoas de outros lugares.

A preocupação com o fenômeno da exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes nasce da percepção da realidade a partir da atuação como Assistente Social em programa executor da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no município de Maringá/PR. No desenvolvimento das atividades socioeducativas, alguns adolescentes chegaram a relatar que prestavam serviços ao tráfico de drogas

atuando como “mulas” e se submetiam a transportar entorpecentes para garantir o próprio uso de drogas ou obter recursos financeiros, pois segundo eles, o valor pago era razoável.

Em atendimentos confidenciais contavam um pouco de como o “esquema” funcionava, dizendo que muitas vezes iam com um carro roubado para cidades fronteiriças, especialmente Foz do Iguaçu/PR e Guaíra/PR, lá deixavam o automóvel e retornavam de ônibus com a mochila repleta de maconha. Estes relatos nos traziam imensa preocupação, todavia nos sentíamos impotentes diante da carência de recursos disponibilizados para aqueles adolescentes. Dizer que transportar droga era crime e que eles deveriam procurar um “trabalho honesto”, nos soava de maneira hipócrita. A realidade que nos deparávamos se mostrava no fato de que a atuação no tráfico de drogas pode ser considerada como um trabalho que acontece dentro da ilegalidade e das ligações tênues entre exploração, risco e satisfação.

Observamos, durante a nossa atuação e também a literatura voltada ao assunto comprova, que o adolescente autor de ato infracional envolvido com o tráfico de drogas ganha visibilidade em dois aspectos: através do “poder” trazido pelo próprio tráfico; ou quando apreendido, tornando-se alvo de políticas policiais (com verniz de políticas garantidoras de direitos) que visam dar resposta à sociedade “amedrontada” pelo “grande crescimento” da violência urbana. “Crescimento” este que é alimentado por uma indústria que está por traz da violência, uma indústria que se alimenta do “medo” de ricos e pobres, que obtém lucro na comercialização da “paz e da segurança” e com as promessas em campanhas políticas. E, essa indústria da violência também investe na criação de inimigos, atribuindo ao tráfico de drogas a categoria de crime hediondo. Porém, não se reflete que as ações reguladas pela violência decorrem justamente da proibição da produção, distribuição e venda de algumas substâncias psicoativas. Neste contexto, o tráfico de drogas se transforma no ícone da violência, do perigo. Os agentes do narcotráfico são colocados como os principais inimigos sociais.

E, certamente os adolescentes não estão fora disso. O adolescente pobre, residente em regiões precárias, a quem foi negado todos os direitos sociais desde à infância é a imagem buscada. Por traz da imagem deste adolescente está a imagem do “mal”, do “perigo”, do “risco”. E essa imagem só estará perfeita na construção do imaginário social, quando esses meninos com “cara de maus” aparecem andando em filas nos Centros de Socioeducação, privados de liberdade, com roupas iguais e

cabelos raspados. E, a imagem de violento fica mais completa ainda, quando o menino pobre, “perigoso”, “traficante”, aparece nas lajes destes mesmos Centros de Socioeducação agindo com violência contra seus próprios “iguais” ou contra os “missionários educadores”.

É em meio dessa construção do inimigo que o estudo da questão dos adolescentes explorados pelo tráfico se insere. Tratar deste tema é tratar de tabus e mitos que se misturam a partir do discurso ideologizado que invade mentes e constrói ideias a respeito da realidade destes meninos e meninas. Não discordamos do fato de que a atuação no tráfico de drogas pode ser considerada como ato infracional¹, pois juridicamente a venda e o comércio de algumas substâncias psicoativas é proibida. Entretanto, o que nos parece é que nas relações estabelecidas no interior do tráfico de drogas, os adolescentes utilizados como “mula”, “vapor”, “vendedor”, “olheiro”, “soldado”, etc. possuem funções inseridas nos processos de trabalho, correm riscos e são muito mais explorados do que retribuídos financeiramente, tendo em vista que o mercado de entorpecentes é um dos negócios mais lucrativos mundialmente. Além disso, nos pautamos no Decreto n. 3.597 de 12 de Setembro de 2000 (BRASIL, 2000), que promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considera o tráfico de entorpecentes como uma das piores formas de trabalho infantil.

Neste aspecto, a situação dos adolescentes explorados no tráfico de drogas nos preocupa sobremaneira, pois está inserida em processos de extrema contradição, por um lado são vitimados pelas demandas da questão social e, certamente, sofrem cotidianamente a pressão do envolvimento em atividades ilegais, sendo ameaçados, explorados e violentados, por outro, esses jovens recebem o *status* de traficantes e são demonizados por discursos moralistas.

Em meio a este contexto contraditório passamos a conhecer outra forma de se explorar o trabalho de adolescentes no narcotráfico, que é o uso destes meninos e meninas para o transporte de drogas de uma cidade/estado/país a outro. Então buscamos entender qual seria o “papel” dos adolescentes “mulas” em toda a engrenagem do narcotráfico. Hipoteticamente observamos que as relações de

¹ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe no art. 103. que “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. Por isso é preciso compreendermos que um adolescente pode ser considerado em conflito com a lei por ter pichado o muro da escola, como por ter cometido um homicídio. Desta forma, para a aplicação de medida socioeducativa deveria existir a consideração das circunstâncias em que o ato infracional foi cometido, como também, a capacidade do adolescente em cumprir a medida. (BRASIL, 1990).

trabalho no tráfico direcionadas aos adolescentes que são “mulas” são diferenciadas das direcionadas aos que atuam diretamente nas “bocas de tráfico”².

Inicialmente, o objetivo da pesquisa era “caracterizar as denúncias e as trajetórias dos adolescentes apreendidos sob a acusação de transporte de entorpecentes em rodovias das regiões oeste e norte do Paraná”. Quando falávamos de trajetórias nos remetíamos a trajetória de vida e da própria atividade desenvolvida para o tráfico de entorpecentes. No decorrer do primeiro ano do doutorado o objetivo foi tomando corpo, foi sendo (re)definido a partir das leituras e reflexões e, a partir deste processo, o projeto de pesquisa que foi protocolado no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus-Franca levantou alguns questionamentos,

Como ocorre a caracterização do ato infracional equiparado ao tráfico de drogas? Quais são as trajetórias dos adolescentes que atuam como “mulas”? Quantos dos adolescentes apreendidos nas regiões oeste e norte do Paraná são de outros estados? Qual a relação destes adolescentes com o tráfico de drogas? Eles podem ser considerados traficantes ou trabalhadores explorados? Quais iniciativas públicas existem para retirar estes adolescentes da situação de vulnerabilidade que se encontram? Privá-los de liberdade faz com que a relação dos mesmos com o tráfico cesse? Retirá-los de circulação pode ser considerada como medida de combate ao tráfico de drogas?

As questões acima nos auxiliaram a delinear nosso objeto de estudo, o qual foi,

[...] “a análise das trajetórias e contradições que determinam o cotidiano de adolescentes que são explorados como ‘mulas’ na rota internacional do tráfico de drogas existente no Estado do Paraná, região de fronteira entre Brasil – Paraguai”. Numa perspectiva de conhecermos um pouco acerca do funcionamento do tráfico de drogas conhecido como “formiguinha” numa região de fronteira e, principalmente, como se dá a exploração da força de trabalho de adolescentes nesta atividade. Além disso, pretendemos conhecer as trajetórias de vida e no tráfico de entorpecentes, dos meninos e meninas explorados como “mulas”, visando reflexão acerca das relações que determinam o histórico dos mesmos.

Portanto, o que podemos afirmar hoje é que o objetivo formulado na época em que nos inscrevemos na seleção do programa de pós-graduação não mudou,

² Gíria utilizada para se referir aos locais que distribuem e vendem as drogas

mas as perguntas se ampliaram e a delineação do objeto tornou-se mais coesa e crítica. Construímos uma metodologia pautada em revisão bibliográfica (capítulos primeiro, segundo e parte do terceiro) e pesquisa de campo, a qual buscou em primeiro momento informações em fontes documentais (parte do terceiro capítulo) e, em segundo momento, pautou-se no desenvolvimento de entrevistas com adolescentes que atuavam (atuam) como mulas do narcotráfico transfronteiriço (quarto capítulo). Os procedimentos serão explicados detalhadamente na próxima seção.

Na busca de bases e fundamentos para “respostas” aos questionamentos que tínhamos e o entendimento do objeto de estudo, vimos que seria importante entendermos, primeiramente, o porquê dos agentes do narcotráfico serem considerados os principais inimigos sociais, como também, o porquê do fenômeno violência se associar de maneira tão simbiótica ao tráfico de drogas. Em nossas leituras nos aproximamos de um universo até então desconhecido: as raízes do proibicionismo. O “encontro” com os estudiosos de questões que envolvem o narcotráfico com o histórico do proibicionismo respondeu muitas interrogações e revelou interrogações que ainda não existiam. Junto ao proibicionismo pudemos ver a criminalização dos pobres, criminalização que é histórica e que hoje ganha novas roupagens no Estado neoliberal, que explica o porquê das superlotações dos presídios e dos Centros de Socioeducação juvenis. Pautamos-nos em debates desenvolvidos por Thiago Oliveira, Júlio Delmanto, Henrique Carneiro, Paulo Fraga, Nilo Batista, Vera Malagutti Batista, Maria Lúcia Karam, Loïc Wacquant, Mike Davis e outros que serão citados no decorrer da tese.

Foi a partir dos debates citados acima que iniciamos o primeiro capítulo da tese e, em um segundo momento, desenvolvemos leituras para que pudéssemos entender o tráfico de drogas como um fenômeno social e, principalmente, construir o nosso entendimento acerca do narcotráfico como um negócio lucrativo, que oferece trabalho, logo exploramos *mais-valia*, para tal, lemos Damián Zaitch, Armando Steinko, Frederick Desroches, entre outros autores, que desconstróem a ideia de “crime organizado” como redes verticais e enrijecidas mas, ao contrário disso, enfatizam a flexibilidade do negócio e a vinculação entre legal e ilegal.

Defender que o narcotráfico oferece trabalho é tarefa complexa, pois este trabalho está dentro da ilegalidade, sendo, portanto, reconhecido juridicamente como crime, não como trabalho. Desta forma, nos pautamos na tradição marxista,

pois consideramos as substâncias psicoativas, lícitas ou proibidas, como mercadorias que satisfazem necessidades, portanto, como mercadorias dependem de relações de trabalho para sua produção, circulação e comercialização e, para isso, há a exploração de *mais-valia*. No caso das substâncias psicoativas proibidas, há o agravante da ilegalidade em sua comercialização, o que traz mais riscos para todos que estão envolvidos de forma direta ou indireta neste mercado. Esses foram os fundamentos que buscamos e estão no primeiro capítulo da tese.

Após o entendimento do proibicionismo, da criminalização da pobreza e do narcotráfico, tentamos adentrar ao universo do narcotráfico no estado do Paraná. Queríamos compreender como o estado se transformou na principal porta de entrada de maconha no Brasil. Para isso revelamos (especialmente para nós mesmos) um pouco da história e da economia do Paraná, fazendo um paralelo à construção infra-estrutural que levou a construção da extensa malha rodoviária do estado. Vimos que o Paraná se transforma em um dos maiores produtores de grãos do país, porém sua população pobre mantém-se afastada dos supostos “benefícios” provenientes do agronegócio. E, o fato do estado ter uma vasta malha rodoviária, a qual foi construída para o escoamento dos grãos, facilita o entendimento de parte do fenômeno por nós estudado: a rota de tráfico internacional.

Porém, somente o fato de se ter muitas estradas, não faria do estado uma porta de entrada de maconha, por isso, problematizamos a questão da tríplice fronteira como fenômeno que traz ao Paraná inúmeras particularidades. E, para além da tríplice fronteira, enfocamos especialmente a fronteira Brasil – Paraguai e suas especificidades, que vão do comércio, da legalidade e da ilegalidade. Na seção que explica o funcionamento do tráfico de drogas na fronteira Brasil – Paraguai buscamos fundamentos teóricos sobre espaço e território na perspectiva de Milton Santos e Lia Ozório Machado, problematizando a fronteira como espaço que constrói diferentes territorialidades legais e ilegais, sendo o tráfico de drogas uma delas.

Desenvolvemos pesquisa documental em relatórios oficiais e matérias jornalísticas acerca da produção de maconha no Paraguai, da existência da rota de tráfico internacional no Estado do Paraná e os indícios de que grupos criminosos brasileiros ocupam aquela região. Sabemos que o uso de fontes jornalísticas pode trazer limitações e pouca confiabilidade, porém, na ausência de pesquisas acadêmicas que problematizam de forma direta a questão da rota de tráfico existente no Paraná, vimos a necessidade da utilização de notícias midiáticas como fontes primárias. Além

dessas fontes buscamos em relatórios da *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), conhecido em português como Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, que também é bem polêmico por conta do papel que os organismos da Organização das Nações Unidas desempenham na América Latina e no mundo, questão que problematizaremos no texto. De qualquer forma, os documentos mostram o potencial de produção de *cannabis* do Paraguai, confirmando que este país fornece de 60 a 80% da maconha utilizada no Brasil, sendo essa informação essencial para a compreensão do objeto de estudo.

Junto às complexidades da fronteira, apareceu em nosso estudo o vínculo de agentes do Estado com atividades ilegais, as quais são essenciais para a entrada de drogas no país. Essa “descoberta” decorre de pesquisa documental que teve como fonte o “Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o avanço e a impunidade do Narcotráfico” conhecida, popularmente como a “CPI do Narcotráfico”, a qual menciona o Paraná em suas páginas e revela o vínculo legal – ilegal que ocupava o estado naquele período e a nosso ver, ocupa até os dias atuais. Além disso, o relatório citado dedica um capítulo para a relação Brasil – Paraguai e os fenômenos ocorridos a partir da fronteira. Esses foram os debates desenvolvidos no segundo capítulo da tese, os quais comprovam a hipocrisia do proibicionismo.

Depois de entendermos um pouco de como o narcotráfico transfronteiriço se materializa no estado do Paraná, sentimos que seria o momento de incluirmos a questão dos adolescentes neste processo. Portanto, nosso terceiro capítulo se aproxima do objeto de estudo, pois falamos das particularidades do trabalho de adolescentes no narcotráfico. Nesta seção, desenvolvemos uma revisão bibliográfica de obras que refletem as temáticas que envolvem o adolescente infrator, as contradições que determinam seu cotidiano e as legislações que os cercam, numa perspectiva de mostrarmos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também é instrumento para penalização de adolescentes pobres. Trouxemos também informações sobre os adolescentes trabalhadores do tráfico a partir de pesquisas já realizadas sobre o tema. Nessa seção nos pautamos especialmente de em Marisa Feffermann, Luke Dowdney, Vera Malagutti Batista, Marcelo Rasga Moreira, Mione Apolinário Sales, Maria de Lourdes Trassi, João Batista Saraiva, entre outros.

Além disso, problematizamos a criminalização que estes meninos e meninas sofrem por parte do “Sistema de Justiça”³ e de “Segurança Pública”, que são compostos por órgãos que estão presentes em todo o processo socioeducativo. Mostramos como esses adolescentes são tratados como ícones do narcotráfico e, muitas vezes, são privados de liberdade por terem sido explorados por um mecanismo que está totalmente fora do controle deles. Para isso, apresentamos neste capítulo parte de nossa pesquisa documental a partir de trechos de Boletins de Ocorrência, Sentenças Judiciais e Manifestações do Ministério Público, documentos estes que comprovam que a criminalização de adolescentes é uma forma de resposta à sociedade, mesmo quando se sabe que aqueles meninos e meninas são apenas a ponta do *iceberg*. Trazemos também no terceiro capítulo a sistematização de dados que a apresentam algumas características gerais dos adolescentes que foram apreendidos como “mulas”. Neste contexto buscamos identificar um pouco do funcionamento das rotas do narcotráfico e da exploração da força de trabalho destes meninos e meninas. As informações foram obtidas na primeira fase de nossa pesquisa de campo (que será detalhada na próxima seção) na qual realizamos análise de documentos de adolescentes apreendidos provisoriamente nos Centros de Socioeducação de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina no período de novembro de 2009 a novembro de 2010 por conta do transporte de entorpecentes.

Finalmente, nossa trajetória investigativa chega ao particular do particular, ou seja, as contradições vivenciadas pelos adolescentes trabalhadores do narcotráfico que atuam como “mulas” no transporte de entorpecentes. Tentamos, portanto, conhecer a realidade destes meninos e meninas a partir deles mesmos, enxergando-os como sujeitos históricos, protagonistas sociais e personagens essenciais para esta tese. Portanto, o objetivo da tese concluída é apresentar a trajetória de vida e no tráfico dos adolescentes, denunciado a criminalização dos mesmos e os elementos contraditórios que cercam seu cotidiano. Além disso, tentamos entender o “lado bom” do trabalho prestado ao narcotráfico e vimos como as viagens podem ser atrativas e satisfatórias e como os riscos estão latentes e ao mesmo tempo evidentes,

³Por Sistema de Justiça entende-se o vínculo entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a advocacia pública e a advocacia privada.

Essa vida é uma vida fácil, porque praticamente você não tem que fazer nada. Você só tem que andar de ônibus e voltar. Quando eu ia assim, pra lá, eu curtia muito, festava muito sabe? Então eu gostava muito de ir. (IA).

Ou,

Dá agonia e não é muito bom, não. Depois que chega no destino certo, aí dá uma aliviada. Mas, você fica no ônibus, fica tipo assim, numa incerteza, vai sempre pensando que vai dar certo, aí você chega você já viu que deu certo. (C).

Veremos, portanto, nas falas dos adolescentes, toda a contradição que o cotidiano dos mesmos está inserido. Talvez os leitores possam se sentir cansados com o excesso de falas dos meninos e meninas, falas que algumas vezes parecem dizer a mesma coisa, as quais, dentro de uma perspectiva “científica” poderiam se sintetizadas. Entretanto, optamos por apresentá-las quase em totalidade, pois entendemos que as repetições, são, na maioria das vezes, a confirmação da realidade. De uma realidade que está muito longe, e ao mesmo tempo, muito perto de todos nós. Reforçamos que as abordagens com os sujeitos tiveram como objetivo colocá-los como protagonistas do processo, na perspectiva de compreensão de como os atores que vivenciam o fenômeno de forma direta o enxergam, estabelecem mediações e anunciam perspectivas futuras. Enfim, refletimos o fenômeno em questão a partir do movimento histórico e dialético que visa desvendar a realidade concreta, tendo em vista que, como nos ensina Marx, o concreto é síntese de múltiplas determinações.

APRESENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As escolhas teóricas e a busca da construção empírica sofreram influências de uma perspectiva de mundo, por isso, entendemos que toda a tese é determinada por procedimentos metodológicos, não apenas o trabalho de campo. Optamos, portanto, por apresentar os procedimentos metodológicos já no início da tese para que os leitores possam ter conhecimento dos caminhos percorridos e dos passos dados durante a investigação. Além disso, apresentamos como uma seção independente da introdução pois trazemos fundamentação teórica e categórica com citações, as quais não caberiam formalmente em uma introdução.

Iniciamos a apresentação dos procedimentos metodológicos informando que a abordagem teórico-metodológica para análise do objeto teve o materialismo histórico e dialético como teoria fundamental, tendo em vista que esta da conta de analisar o fenômeno criticamente, percebendo as mediações e os movimentos contraditórios que o mesmo está inserido. Como o próprio Marx (1987a, p. 16) nos ensina,

[...] o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação [...].

Como apontamos, nosso ponto de partida é a questão dos adolescentes que atuam no transporte de drogas de uma localidade para outra em uma região de fronteira, todavia, para nos aproximarmos da concreticidade desta questão, expandimos nossa reflexão a partir da compreensão de que os adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas têm sua força de trabalho explorada, portanto, devem ser vistos como jovens trabalhadores explorados por um dos mercados mais lucrativos da atualidade (mesmo tratando-se de mercado ilegal). Neste sentido, partimos do pressuposto de que a exploração da força de trabalho de adolescentes no tráfico de drogas é a apresentação do concreto (na sua forma imediatamente dada), que sofre múltiplas determinações e para ser estudada, precisa ser refletida dentro da perspectiva da totalidade.

Para Lucáks (1979, p. 28) “[...] a totalidade não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução mental do realmente existente [...]”, podendo ser capitada a partir da unidade entre singular, universal e particular. É, portanto, no campo da particularidade que as mediações se fazem necessárias, tendo em vista que possibilitam o entrecruzamento entre singular e universal. Vejamos nas palavras do próprio Lucáks:

A ciência autêntica extrai da própria realidade as condições estruturais e suas transformações históricas e, se formula leis, estas abraçam a universalidade do processo, mas de modo tal que deste conjunto de leis pode-se retornar – ainda que frequentemente através de muitas mediações – aos fatos singulares da vida. É precisamente esta dialética concretamente realizada de universal, particular e singular. (LUKÁCS, 1978, p. 88).

A questão que nos propomos a estudar deve ser visualizada no contexto dos “fatos singulares da vida”, por isso, só poderemos compreendê-la considerando as múltiplas determinações que a submete. Ou seja, o estudo do objeto está inserido numa realidade em movimento, o que permite construções e re-construções teóricas e metodológicas, neste sentido buscamos a efetivação da práxis, que segundo Marx e Engels (2002, p. 100) esta no fato de que

[...] a questão de atribuir ao pensamento humano uma verdade objetiva não é apenas uma questão teórica, mas sim uma questão prática. É na práxis que o homem precisa provar a verdade, isto é, a realidade e a força, a terrenalidade do seu pensamento [...].

Toda a análise da investigação foi pautada em três categorias teóricas, as quais percorrem a tese transversal e dialeticamente, sendo elas: trabalho, ideologia e criminalização da pobreza. Essas categorias estão presentes na tese como um todo, pois foi a partir delas que fizemos nossa escolha bibliográfica, teórica e metodológica, por isso, vale a pena elucidarmos aqui, mesmo que de forma sucinta, qual é nosso entendimento a respeito delas, especialmente acerca das categorias trabalho e ideologia.

Entendemos que trabalho, em seu sentido original, “[...] é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza.” (MARX, 1988, p. 144). E ao transformar a natureza o homem modifica a própria natureza ou, melhor dizendo, o

homem modifica a própria história coletiva. Por isso, para Marx, o trabalho é atividade exclusiva do homem, tendo em vista que este é o único animal que projeta suas ações a partir das necessidades postas na realidade, pois, “[...] além dos esforços dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim.” (MARX, 1988, p. 144).

Todavia, no modo de produção capitalista, o trabalho se transforma em mercadoria e, nesta relação, o trabalhador só pode colocar à venda a própria força de trabalho e o comprador desta força é possuidor dos meios de produção, das matérias primas, dos instrumentos de trabalho. Como explica Marx (1988, p. 142),

[...] a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho a consome ao fazer trabalhar o vendedor dela. O último torna-se, desse modo, “*actu*” (de fato), força de trabalho realmente ativa, o que antes era apenas *potentia* (em potencial).

O trabalho, nas relações capitalistas passa a ter significado mercantilizando para a produção, reprodução e, especialmente, para o acúmulo de capital nas mãos dos compradores da força de trabalho. Neste contexto, a exploração faz com que o trabalho, em seu sentido transformador, torne-se estranho para os próprios trabalhadores. Entretanto, o entendimento do trabalho no capitalismo não cessa por aí, pois há uma distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, pois,

Trabalho produtivo, portanto é o que - no sistema de produção capitalista - produz mais-valia para o empregador ou que transforma as condições materiais de trabalho em capital e o dono delas em capitalista, por conseguinte trabalho que produz o próprio produto como capital. Assim, ao falar de trabalho produtivo, falamos de trabalho socialmente definido, trabalho que envolve relação bem determinada entre o comprador e o vendedor do trabalho. (MARX, 1987b, on-line).

Por outro lado, sabemos o quão importante é para a tradição marxista a categoria trabalho, haja vista que é a categoria fundante do ser social. Chamar pessoas que a lei considera como criminosos de trabalhadores, não é tarefa fácil. Mesmo assim, se fôssemos seguir à risca a distinção entre trabalho produtivo, que segundo Marx é “[...] trabalho que produz mais-valia ou que é força que permite ao capital criar mais-valia, assumir a figura de capital, de valor que cresce por si mesmo [...]” (MARX, 1987b, on-line), ou trabalho improdutivo, que tem apenas valor de uso,

veríamos que o trabalho empregado na produção, distribuição e circulação da droga-mercadoria (legais e ilegais) é produtivo, pois como vimos, o mercado das drogas é lucrativo.

A nosso ver, o que difere trabalho produtivo e improdutivo no capitalismo, não é o fato de transformar ou não a natureza, mas o potencial que o trabalho como mercadoria possui para se transformar em capital, como explica Marx “[...] a mera troca direta de dinheiro por trabalho, portanto, não transforma o dinheiro em capital ou o trabalho em trabalho produtivo.” (MARX, 1987b, on-line), pois, quando a compra do trabalho não produz capital, há a compra do trabalho como serviço. O exemplo clássico em que Marx esclarece essa questão está nos Manuscritos Econômicos, onde aponta que,

Uma cantora que vende seu canto por conta própria é um trabalhador improdutivo. Mas, a mesma cantora, se um empresário a contrata para ganhar dinheiro com seu canto, é um trabalho produtivo, pois produz capital. (MARX, 1987b, on-line)

Já, no Capítulo VI (inédito) de “O Capital”, Marx vai além, pois também traz para o âmbito do trabalho produtivo função de professor, que nos manuscritos, era considerada apenas como um “serviço”, vejamos,

Uma cantora que canta como um pássaro é uma trabalhadora improdutiva. Na medida em que vende seu canto, é uma assalariada ou uma comerciante. Porém, a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*) que a faz cantar para ganhar dinheiro, é uma trabalhadora produtiva, pois *produz* diretamente capital. Um professor que ensina a outros não é um trabalhador produtivo. Porém um professor que é contratado com outros para valorizar mediante seu trabalho o dinheiro do empresário (*entrepreneur*) da instituição que mercantiliza o conhecimento (*Knowledge mongering institution*), é um trabalhador produtivo. Ainda assim, a maior parte destes trabalhadores, do ponto de vista da forma, apenas estão formalmente subsumidos ao capital: pertencem às formas de transição. (MARX, 2000, p. 84 – 85, tradução nossa).

É, portanto, a partir destes princípios que tentaremos compreender o trabalho prestado ao narcotráfico, trabalho este que não é regulamentado juridicamente, está inserido no âmbito da ilegalidade, mesmo assim, a nosso ver, produz capital. Contudo, a categorização de que “tipo” de trabalhadores estamos falando é secundária, mesmo assim, no corpo da tese tentaremos elucidar algumas reflexões

sobre este aspecto, por isso, vale a pena alertarmos aqui, que utilizaremos a expressão “trabalhador” para tratar de todos aqueles que estão no elo mais baixo relações estabelecidas no interior do narcotráfico, ou seja, daqueles que vendem sua força de trabalho para o negócio das drogas, são explorados e são os, que geralmente, pagam por conta da ilegalidade do narcotráfico, ou seja, os trabalhadores do tráfico são aqueles que via de regra são apreendidos e encarcerados por conta de um mecanismo que é extremamente complexo.

Com relação à categoria ideologia, também nos pautamos no materialismo histórico e dialético, especialmente na afirmação de Marx e Engels (1996, p. 36), quando os mesmos colocam que “[...] produção de ideias, de representações da consciência, está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio espiritual dos homens com a linguagem de vida real.” É no modo de produção material que os homens produzem ideias e representações, pois

A consciência jamais pode ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real. Esse, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem invertidos como uma câmara escura, tal fenômeno decorre de seu processo histórico de vida [...] (MARX; ENGELS, 1996, p. 36).

E, para Mészáros (1996, p. 22), a ideologia pode ser considerada como “[...] uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal é insuperável nas sociedades de classe”, persiste por se constituir e reconstituir “como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que visam ao controle do metabolismo social sob todos os seus principais aspectos” (MÉSZÁROS, 1996, p. 22). E, neste sentido vale a pena entendermos o significado da ideologia dominante, que Marx e Engels (2002, p. 48-49), nos mostram como a força do pensamento da classe detentora dos meios de produção é o pensamento dominante, ou seja,

[...] os pensamentos dominantes, nada mais são que a expressão ideal das relações materiais dominantes; eles são essas relações materiais dominantes consideradas sob forma de ideias, portanto a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; em outras palavras, são as ideias de sua dominação. Os indivíduos que constituem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também uma consciência, e consequentemente pensam; na medida em que dominam como classe e determinam uma época

histórica em toda a sua extensão, é evidente que esses indivíduos dominam em todos os sentidos e que têm uma posição dominante, entre outras coisas também como seres pensantes, como produtores de ideias que regulamentam a produção e a distribuição dos pensamentos da sua época; suas ideias, são, portanto, as ideias dominantes de sua época.

Neste sentido, a categoria ideologia está intimamente relacionada à categoria “criminalização da pobreza”, pois historicamente os discursos ideologizados proferem que os pobres (classe trabalhadora ou aqueles aliados do trabalho) devem ser vistos como perigosos, logo, a pobreza é classificada como fenômeno inerente ao crime. A partir deste entendimento os pobres podem colocar em risco a “ordem social”, a manutenção do modo de produção e a vida em sociedade. A ideologia dominante, que é hegemônica sobre a superestrutura, conduz a construção de legislações que criminalizam os pobres, evitando que estes se organizem em qualquer tipo de atividade emancipadora. Havendo ainda, inúmeras formas de punição e encarceramento para todos aqueles que de uma forma ou outra, ameaçam a naturalização das disparidades econômicas, políticas e sociais. Neste sentido, o viés crítico da tese aparece na construção dos textos de revisão bibliográfica, os quais trazem fundamentos para a compreensão do objeto. Valendo ressaltarmos que na pesquisa de campo documental e nas entrevistas, essas categorias também estiveram presentes, não de forma estanque e enrijecida, mas na movimentação da análise, auxiliando na compreensão das entrevistas e das entrelinhas presentes em documentos e narrativas.

Para a mediação entre os fundamentos teóricos e a realidade colhida em campo, construímos um caminho metodológico pautado em fontes primárias e secundárias, pois Umberto Eco (2005, p. 35, grifo do autor), quando discute acerca da questão das fontes e sua acessibilidade, refere que “[...] uma tese estuda um *objeto* por meio de determinados *instrumentos* [...]”. Nossas fontes primárias foram buscadas na pesquisa de campo, em estatísticas e documentos oficiais, fontes jornalísticas e, principalmente, em entrevistas com os sujeitos. Utilizamos também, fontes secundárias, que tiveram como base literaturas já desenvolvidas sobre o tema.

A fonte principal destas reflexões foi obtida a partir de investigação documental que desenvolvemos na primeira fase de nossa pesquisa de campo⁴. Essa pesquisa documental permitiu que visualizássemos um pouco do posicionamento político-ideológico dos agentes do Sistema de Justiça. O universo de pesquisa correspondeu ao levantamento de casos de adolescentes que foram apreendidos (as) transportando entorpecentes de uma cidade para outra, no período de novembro de 2009 a novembro de 2010 e permaneceram internados provisoriamente⁵ nos Centros de Socioeducação (CENSE's) das regiões oeste, noroeste e norte do Paraná, especificamente nos municípios de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina, tendo em vista que os três primeiros estão situados na região fronteiriça onde se inicia a rota de tráfico internacional⁶ e o último situa-se na divisa do estado do Paraná com o estado de São Paulo, sendo que é a partir desta região que a rota de tráfico se finda no Paraná e segue em direção a outros estados do país. Pensamos este momento da pesquisa de campo a partir de dois pontos:

- Analisar estatísticas institucionais que apontassem dados gerais de internações provisórias de adolescentes ocorridas sob a acusação de tráfico de drogas e dentre essas, a questão específica de adolescentes que estavam em trânsito transportando entorpecentes de uma região para outra (cidade/estado/país);

⁴ Salientamos que antes de iniciarmos a pesquisa de campo, nosso projeto passou pelo Comitê de Ética da UNESP-Campus Franca (anexo) e também por um setor de avaliação da extinta-Secretaria Estadual da Criança e Juventude do Paraná (SECJ) (anexo), que coordenava a gestão dos CENSE's. Os projetos foram protocolados em ambos os comitês no início de 2010, porém só tivemos a resposta positiva para o início da pesquisa de campo no final do mês de Novembro de 2010. Após a autorização contatamos os diretores de unidades, agendamos as visitas e iniciamos nosso campo no mês de Dezembro de 2010. Além disso, vale a pena informarmos que todos os adolescentes entrevistados foram devidamente esclarecidos sobre a pesquisa e só utilizamos as entrevistas daqueles que assinaram o "Termo Livre e Esclarecido" (apêndice).

⁵ Como pesquisamos documentos referentes a internação provisória de adolescente, cabe informarmos em linhas gerais como ocorrem os procedimentos após a prática de ato infracional. O primeiro ponto refere-se à denúncia de cometimento de ato infracional, depois disso é lavrado um BO - Boletim de Ocorrência em Delegacia. Após a confecção do BO pode-se liberá-lo ou interná-lo provisoriamente por até 45 dias e, segundo o parágrafo único do artigo 108 do ECA, a decisão de manter um adolescente privado de liberdade antes da sentença deve "ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida". Estando internado provisoriamente ou não, o adolescente deve ser apresentado ao Ministério Público, que é o órgão que fará a denúncia para a Vara da Infância e Juventude ou Vara Única (no caso de municípios que não possuem vara especializada). Segundo o artigo 126 do ECA, o Ministério Público pode conceder a remissão como forma de exclusão do processo, desta maneira não ocorrerá a abertura de procedimento judicial para apuração de ato infracional. Via de regra os procedimentos são abertos e quem irá julgar é o Juiz, aplicando remissão ou qualquer uma das medidas socioeducativas ou de proteção, que apresentaremos no corpo da tese.

⁶ Cabe informarmos que os CENSE's abrangem as regiões citadas, todavia, há casos de adolescentes que ficam apreendidos provisoriamente em Delegacias de Polícia, dados estes que não fizeram parte de nosso universo de pesquisa.

- Leitura das pastas técnicas (prontuários) dos adolescentes que foram apreendidos provisoriamente sob a condição de “mulas” para analisarmos toda a documentação disponível, em especial os Boletins de Ocorrência e Denúncia do Ministério Público, numa perspectiva de compreendermos como se dá a caracterização da acusação e a materialidade do ato infracional equiparado a tráfico de drogas.

Para o desenvolvimento do primeiro tópico, ou seja, a comparação dos índices de internação por tráfico e a quantificação da especificidade dos “mulas” tivemos dificuldades, tendo em vista que dependíamos de uma sistematização pré-existente nas instituições, todavia, na organização dos dados da maioria dos CENSE’s visitados não havia estatística que apontasse os diferentes tipos de atos infracionais e, pior que isso, não havia um sistema que pudesse facilitar a pesquisa. Outro problema encontrado é que não havia um sistema único no estado, cada CENSE controla seus dados da forma que convém. Em dois dos CENSE’s o controle estava em um livro manual que registra entrada e saída dos adolescentes, nestes tivemos que levantar no livro as situações que poderiam fazer parte de nosso universo, para posteriormente buscarmos as pastas. Em outro, cada adolescente possuía arquivo individual no sistema, portanto, tivemos que abrir arquivo por arquivo para levantarmos os casos dos adolescentes em situação de “mulas”. Apenas um dos centros apresentou sistematização muito bem organizada, o que facilitou imensamente o nosso trabalho.

Vale explicar que nesta fase em campo, também utilizamos de metodologia quantitativa para a sistematização de informações obtidas nos documentos analisados, o que permitiu que visualizássemos dentre os adolescentes que foram apreendidos sob a acusação de tráfico em trânsito, as características de suas atividades e as informações que os mesmos apresentaram no ato da apreensão. Para o levantamento das informações específicas, construímos um instrumento no programa Excel e a partir das pastas técnicas (prontuários) dos adolescentes buscamos informações que pudessem dar um entendimento geral acerca da exploração da força de trabalho de adolescentes como mulas do tráfico de drogas. Priorizamos as informações sobre a apreensão dos adolescentes e, principalmente, a forma que a polícia e outros órgãos do Sistema de Justiça caracterizavam a “materialidade” do ato infracional equiparado a tráfico de drogas.

As informações “quantitativas” levantadas foram discutidas na qualificação e, para (re)apresentação no texto final da tese foram (re)analisadas e (re)formuladas, a

partir do amadurecimento reflexivo que obtivemos no decorrer do processo. Portanto, ao final do terceiro capítulo trouxemos uma aproximação da realidade dos “mulas”, no qual tentamos demonstrar a partir do estudo dos documentos referentes a “vida infracional” destes cinquenta e três adolescentes que foram apreendidos em rodovias que fazem parte da “rota de tráfico internacional” por estarem carregando de uma cidade/estado/país para outro, substâncias psicoativas ilegais. O levantamento das informações mostrou um pouco de como o trabalho dos adolescentes se desenvolve, as rotas que fariam se não fossem apreendidos, a idade e o sexo de maior incidência, dentre outros aspectos que foram subsídios essenciais para a construção das entrevistas e a análise das narrativas dos adolescentes que foram entrevistados.

Devemos explicar que após a banca de qualificação iniciamos o segundo momento da nossa pesquisa campo, através de investigação qualitativa. Até então, pensávamos em desenvolver entrevistas semi-estruturadas com cinco adolescentes de cada CENSE, os quais seriam indicados pelos diretores de unidades, porém, os membros da banca de qualificação apontaram fragilidades referentes à opção de se entrevistar sujeitos privados de liberdade. Sugeriram que entrevistássemos adolescentes em liberdade que estivessem desenvolvendo a atividade de “mula”, a partir da sugestão de centros de defesa de direitos, aos moldes do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA) de São Paulo, ou de programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto e após o primeiro contato aumentássemos a rede a partir da metodologia de “bola de neve”, ou seja, um adolescente indica outro que indica outro, ampliando as possibilidades de entrevista e, mais que isso, estreitando os vínculos entre pesquisadora e sujeitos.

Iniciamos os contatos, porém como já imaginávamos a tarefa não foi tão simples. Dentre as dificuldades encontradas, a primeira foi o fato de que no estado do Paraná não há centros de defesa aos moldes do CEDECA-SP, então efetuamos contatos com os programas executores de medidas socioeducativas em meio aberto de Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu. Outra dificuldade foi localizar os adolescentes e, pior que isso, a dúvida se aceitariam dar entrevista. Neste contexto optamos por mesclar o universo, ou seja, decidimos entrevistar adolescentes livres e adolescentes privados de liberdade.

Concomitante ao contato com os programas de medidas em meio aberto, voltamos a fazer contato com CENSE's (privação de liberdade) que já havíamos

estado, especialmente o de Foz do Iguaçu. Já tínhamos autorização do Estado do Paraná para a realização de entrevistas com os adolescentes, por isso diretor do CENSE nos passou o nome dos adolescentes que estavam apreendidos por conta do transporte de entorpecente de uma cidade para outra. Ao levantarmos as pastas técnicas dos adolescentes apreendidos, apenas seis estavam dentro da especificidade da nossa pesquisa, todos aceitaram dar entrevista, porém dois deles não permitiram que fosse gravada.

Já com relação aos adolescentes em liberdade, por intermédio da equipe dos programas Projeto Murialdo de Londrina, Centro de Referência Socioeducativo de Maringá e do Programa de Prestação de Serviço Comunitário de Foz do Iguaçu, conseguimos entrevistar seis adolescentes em liberdade assistida, dentre estes, três meninos e três meninas, porém uma das meninas se recusou a gravar e assinar o termo de consentimento⁷, por isso, não a incluímos na análise das primeiras entrevistas. Entrevistamos enfim, doze adolescentes, dentre estes três meninas e nove meninos e pudemos utilizar inicialmente, as narrativas de apenas nove sujeitos.

Numa perspectiva de ampliarmos o contato com os adolescentes, construímos a estratégia de amarrar com todos um reencontro depois de seis meses, que teria como objetivo a análise dos fenômenos vivenciados pelos mesmos no período e buscar respostas às lacunas evidenciadas nas primeiras conversas, explorando temas essenciais para a pesquisa. Para isso contávamos com a colaboração mais direta dos programas em meio aberto, pois os adolescentes apreendidos poderiam estar em Liberdade Assistida e, com relação aos que já estavam em liberdade, pensávamos em visitar suas casas acompanhadas de educadores das equipes, o que foi na época parcialmente combinado.

Porém, este retorno não aconteceu como prevíamos e concretamente só conseguimos reencontrar quatro dos nove adolescentes entrevistados no primeiro momento⁸. A dinâmica da vida destes meninos e meninas é repleta de movimentos, portanto, voltar sete meses depois foi encontrar situações totalmente diferentes daquelas que encontramos no primeiro momento da entrevista. Além disso, não tivemos o apoio das equipes dos programas de medidas socioeducativas em meio

⁷ Com relação as entrevistas que não foram gravadas, analisaremos apenas o contexto geral, pois sem a gravação a análise da narrativa e a categorização fica prejudicada ou seja, a conversa com os adolescentes trará subsídios para reflexão geral, mas não aparecerá de maneira específica.

⁸ Questão que será problematizada no capítulo quarto.

aberto para a busca dos adolescentes, prejudicando o reencontro com alguns meninos e meninas. Pensamos em nos direcionar até suas casas sem o acompanhamento dos educadores/mediadores, porém verificamos a impossibilidade por não termos conhecimento concreto dos territórios de moradia. Pragmaticamente vimos que ao irmos sem intermédio de algum educador, poderíamos nos colocar em risco e colocar os adolescentes também, então declinamos do reencontro.

Diante destas dificuldades, reconstruímos nossa proposta e decidimos entrevistar mais adolescentes privados de Liberdade em CENSE's que ainda não havíamos estado, conseguimos, portanto, entrevistar mais cinco⁹ adolescentes, dentre estes, dois de nacionalidade paraguaia. Realizamos, enfim, entrevistas com dezessete adolescentes que trabalham como “mulas” do narcotráfico, dentre estes pudemos analisar a entrevistas de quatorze sujeitos, sendo dez meninos e quatro meninas. Dentre os meninos, dois eram paraguaios, o restante dos meninos e meninas é do próprio Estado do Paraná.

Buscamos, a partir das conversas com os meninos e meninas, conhecer um pouco sobre suas vidas, realidade e trajetórias no tráfico de substâncias psicoativas proibidas, por isso, construímos um roteiro de entrevista semi-estruturado que permitisse, a partir da análise das narrativas, que identificássemos nos relatos dos adolescentes os elementos que levaram o envolvimento com o tráfico de drogas. Além disso, as relações de trabalho que estavam (estão) submetidos, numa perspectiva de problematizarmos os fenômenos sociais que os mesmos vivenciam cotidianamente.

Esses adolescentes foram os principais colaboradores no entendimento das perguntas que remetíamos no projeto de pesquisa e foi a partir do olhar que eles têm de si mesmo e das atividades prestadas ao narcotráfico, que pudemos entender, pelo menos um pouco, do que é o cotidiano dos “mulas” do narcotráfico proveniente da fronteira Brasil – Paraguai e como as relações de trabalho se estabelecem neste contexto. No decorrer do processo e para o desenvolvimento das reflexões subcategorizamos o conjunto dos relatos em três aspectos essenciais que se entrecruzam no cotidiano, ou seja, buscamos entender nas falas como os adolescentes enxergam:

- seus vínculos familiares e afetivos;

⁹Um deles se recusou a gravar e assinar o termo de consentimento, então não o incluímos na análise.

- seus sonhos, perspectivas de futuro e o acesso aos direitos sociais,
- suas experiências a partir do envolvimento com o narcotráfico o trabalho prestado, os riscos vivenciados e os ganhos obtidos a partir do envolvimento.

E, quando iniciamos o procedimento da análise das entrevistas a impressão que tínhamos era de que tudo que poderíamos apontar estava dentro da categoria do “óbvio”, por isso, entendíamos que faltava encontrarmos a “pedra filosofal” que poderia trazer a pesquisa de campo para o âmbito do ineditismo exigido para uma tese. Justamente quando fazíamos essas reflexões nos deparamos com um debate bem interessante desenvolvido por Conde e Álamo (2010), no qual os mesmos falam da importância do “óbvio” e do “raro” (inédito) em uma investigação.

Os autores colocam que em um primeiro momento a análise do “óbvio” soa como pouco interessante para os resultados de uma pesquisa, fazendo com que o investigador enxergue o obvio “*como lo ya conocido, como ‘algo’ sobre lo que todo ya está dicho*” (CONDE; ÁLAMO, 2010, p. 50). Todavia, salientam que a experiência investigativa comprova o contrário disso, pois a maioria das pesquisas compartilha ideias comuns, as quais são difundidas em um determinado momento histórico. Por isso, para eles:

[...] uno de los elementos esenciales de la investigación cualitativa, especialmente cuando ésta tiene como objetivos el avanzar en nuevas orientaciones discursivas, es el desvelar lo obvio, desmenuzarlo y ayudar, con dicho trabajo, a resituar, a reconfigurar el fenómeno que se está investigando ya ubicarlo en un nuevo marco comprensivo, desplegando una orientación interpretativa diferente, más nueva y más amplia que la existente hasta ese momento y a ese respecto. Por ello, la atención a lo "obvio" puede cumplir dos funciones muy importantes: una primera función de vigilancia ideológica sobre los prejuicios y "a priori" del propio investigador, y una segunda y no menos importante tarea de desvelar lo naturalizado "por la sociedad en un momento determinado, tarea de desnaturalización" que puede ser entendida con un trabajo de deconstrucción social e ideológica de un fenómeno social, y también imprescindible para poder abrir el campo a posibles desarrollos de nuevos discursos.(CONDE; ÁLAMO, 2010, p. 50).

Desta maneira, sintetizam apontando que para a tarefa de desvelar o óbvio a percepção da dimensão histórica e dos processos sociais que os fenômenos estão situados é essencial para a compreensão de como o “óbvio” tornou-se óbvio em meio dos discursos sociais dominantes. Podemos exemplificar isto, a partir de um dos “óbvios” encontrados em nossa investigação: dos dezessete adolescentes entrevistados, apenas um já havia completado o ensino fundamental. Quando nos

deparamos com esse dado pensamos: isso é óbvio, todos sabem que a grande maioria dos adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas está apartada da garantia dos direitos sociais mínimos e a educação é um deles. Mas, ao aprofundarmos a reflexão vemos que se é de conhecimento de todos o fato de que a maioria dos adolescentes envolvidos com o tráfico está afastada da escola, é preciso falar novamente, pois uma investigação social tem objetivos que perpassam o relato da realidade, ou seja, é preciso denunciar numa perspectiva da busca de mudanças na realidade que já é conhecida por todos.

Por outro lado, observamos que nossa investigação, além de denunciar o “óbvio”, traz também o “raro”, pois até então não havia nenhuma pesquisa a respeito dos adolescentes que atuam especificamente como “mula” do narcotráfico na fronteira Brasil – Paraguai, por isso, podemos nos remeter novamente a Conde e Álamo (2010, p. 51), quando apontam que

Por su parte, investigar lo “raro”, lo que nos parece “anómalo”, puede ser una buena pista para mantener alerta la curiosidad, la abertura de miras del investigador o investigadora, al mismo tiempo que puede ayudar al estudio de procesos sociales emergentes, de nuevos discursos que, desde otra perspectiva muy diferente a la anterior, permitan alumbrar nuevos discursos sociales.

Neste sentido, vemos que as narrativas de nossos sujeitos trouxeram novos aspectos para a reflexão do tema do tráfico de drogas, aspectos que comprovam a “regra” e aspectos que ampliam o debate acerca do transporte de entorpecentes, dos riscos e ainda a respeito do tráfico de drogas como fenômeno mais amplo.

CAPITULO 1 CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E NARCOTRÁFICO: fundamentos para o entendimento da realidade dos adolescentes que trabalham como “mulas”

A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia

(Karl Marx)

Objetivamos, com o desenvolvimento desta tese, propor uma reflexão acerca da exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes em uma rota de tráfico internacional, buscando entender o “lugar” dos adolescentes nas engrenagens do “negócio” de entorpecentes e, para isso, foi preciso a compreensão do “lugar” que o tráfico de drogas ocupa na sociedade. Vemos que a compreensão do “espaço” ocupado pelo narcotráfico nas relações sociais contemporâneas só acontece situando-o dentro do contexto da ideologia proibicionista e do discurso legitimador da “guerra às drogas” os quais levam à criminalização da pobreza.

E, após essa reflexão é necessária a retirada destas “lentes poluidoras”, pois o discurso que coloca o narcotráfico como o “inimigo social número um”, impede a compreensão da complexidade do fenômeno. Este problema também impede que enxerguemos que o negócio das drogas oferece “trabalho” e emprega inúmeros sujeitos em todo o processo de produção, transporte, exportação/importação e venda atacado/varejo.

Portanto, neste capítulo, traremos na primeira parte, discussões básicas acerca do proibicionismo, da “guerra às drogas” e da criminalização da pobreza, entendendo-as como elementos que se situam no âmbito político e ideológico os quais norteiam o entendimento do narcotráfico. Já na segunda parte, apontaremos a opção teórica que fizemos para a compreensão do narcotráfico e o entendimento das relações de trabalho vinculadas com a atividade, entendendo que o mercado das drogas, apesar da ilegalidade, está inserido em processos produtivos, os quais empregam e lucram com a exploração da força de trabalho humana.

1.1 Proibição das drogas e criminalização dos pobres: uma combinação hipócrita

Inverteremos o trivial e iniciaremos esta seção com a apresentação de dois fatos concretos, objetivando a sensibilização dos leitores, antes mesmo da fundamentação/revisão teórica, apontando o quão grave é a criminalização de adolescentes que prestam serviços ao narcotráfico e, principalmente, o quão hipócrita é o proibicionismo e a chamada “guerra às drogas”. Anteciparemos fragmentos de nossa pesquisa de campo¹⁰ trazendo alguns exemplos de como a combinação “proibicionismo-criminalização da pobreza” ainda subsidia decisões do Ministério Público e do Poder Judiciário. Talvez o verossímil dos argumentos abaixo traga um pouco da realidade que mostraremos no decorrer da tese.

Apresentaremos um trecho da manifestação do Tribunal de Justiça¹¹, que “justifica” a determinação da privação de liberdade de adolescente explorado pelo narcotráfico que foi apreendido em ônibus interestadual com 04 (quatro) tabletes de maconha, (totalizando 4.430 kg), vejamos,

A sensação generalizada da população, especialmente a de menor grau de cultura, ou seja, a absoluta maioria, é que o Brasil é uma terra sem lei e sem justiça, onde a corrupção, a bandalheira e a impunidade reinam soberanas. Para outros segmentos da população, um pouco mais esclarecidos, é a de que, no Brasil, a legislação é de uma frouxidão irritante, em que a lei só existe para favorecer quem comete irregularidade, barbaridade ou crimes. Diz-se, à boca pequena, que matar, roubar, estuprar ou traficar podem causar penas relativamente graves, mas que, com toda certeza, não serão cumpridas, pois é uma tal de progressão de regime, de remissão de pena, de livramento condicional, que, para alguém ser segregado, mesmo depois de condenado, só se for pobre ou marginalizado. A sensação da população é a de que o Brasil não tem mais jeito! As brechas na lei são muitas e sempre bem exploradas, bastando, para tanto, ter bons advogados, o que, evidentemente, uma boa conta bancária sempre consegue. Isto é triste. Chegou-se a uma tal situação que o homem honesto, como já afirmava o sempre lembrado Rui Barbosa, chega a ter vergonha de ser bom. Mas isso há de mudar! Esta é a esperança. Esperança é a profissão do brasileiro.

Em [nome da cidade], a sensação não é diferente e as pessoas, nas ruas, nas escolas, nos bares, nas igrejas, em casa, na imprensa, parodiando Cícero, nas *Catilinárias* e se dirigindo aos Poderes da

¹⁰No capítulo terceiro aprofundaremos essas análises.

¹¹Para a garantia do sigilo e proteção dos adolescentes, retiraremos das citações todas as informações que poderiam identificá-los, neste âmbito, incluem-se também informações referente as comarcas, juízes, promotores, delegados, etc.

República, estão a perguntar: *até quando, autoridades, abusareis de nossa paciência?* Este clamor da comunidade é traduzido por um silogismo elementar: quem erra deve ser punido e quem erra gravemente deve ser punido severamente, o crime é um erro grave, logo, os criminosos devem ser severamente punidos. Nestes conceitos populares de crime e de punição, também se incluem os adolescentes. Na atual quadra da civilização, em pleno século XXI, quando os meios de comunicação e a internet penetram em todas as casas, quando o próprio Supremo Tribunal Federal tem entendido, por exemplo, que a presunção de violência para menores de 14 anos, nos crimes sexuais, já não é absoluta, porque uma pessoa de 13 ou 12 anos já não pode se dizer desconhecedora das coisas de sexo, a população se indaga: é inexperiente e absolutamente desinformada uma pessoa de 15, 16 ou 17 anos que trafica, que mata, que rouba, que seqüestra, que estupra? Se for vítima, ela não é inexperiente ou desinformada, mas é se for autor?

O tráfico de entorpecentes, seja como crime, seja como ato infracional, é conduta gravíssima. O que poderá lhe fazer quem entregou a droga ou quem dele iria recebê-la? Assim, *havendo indícios suficientes da autoria e materialidade, mantém-se a internação provisória do paciente, uma vez demonstrada a sua necessidade imperiosa ante a extrema gravidade do ato infracional (tráfico de entorpecentes) e, ainda, como garantia da ordem pública (parágrafo único do art. 108 c/c art. 174 do ECA)*, no intuito de proteger o adolescente, é necessário que ele fique custodiado, a fim de que possa ser acompanhado por profissionais que o orientem.

Isto posto, diante do clamor público, que traduz o anseio da sociedade em garantir a ordem pública e no intuito de proteger o adolescente, visto que não se sabe o que poderá ocorrer com ele, da parte de quem lhe entregou a droga, caso ele seja liberado agora, decreto a custódia provisória de [...] na inicial, pelo prazo de 45 dias!¹² (SENTENÇA 1).

Vemos no trecho que o Juiz desenvolve um discurso penalista muito claro, dando, a nosso ver, demasiado peso ao ato infracional. O discurso ideologizado mostra nas entrelinhas um moralismo exacerbado e extrema ausência de historicidade para a compreensão das raízes da criminalidade como um fenômeno que deve ser entendido a partir da contextualização socio-histórica. É contraditório, pois, ao mesmo tempo em que o magistrado profere a existência da impunidade para aqueles que possuem “dinheiro”, julga de maneira voraz e culpabilizatória um adolescente pobre. O Juiz argumenta que o adolescente em questão é um “perigo para a sociedade”, devendo receber punição severa, pois para ele, “quem erra deve ser punido e quem erra gravemente deve ser punido severamente, o crime é um erro grave, logo, os criminosos devem ser severamente punidos. Nestes conceitos populares de crime e de punição, também se incluem os adolescentes”.

¹²O uso de pontos de exclamação está no documento original

O documento apresenta uma sequência de afirmações preconceituosas, criminalizatórias e contra a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Contrapondo “bem e mal”, o juiz reproduz o discurso da “guerra às drogas”, colocando que “[...] o tráfico de entorpecentes, seja como crime, seja como ato infracional, é conduta gravíssima.” Porém, ao final do documento, coloca que irá manter o adolescente privado de liberdade para protegê-lo de seus contratantes, materializando outra vertente do discurso penalizatório que vincula encarceramento com “proteção”. Como explica Loïc Wacquant¹³ (2010, p. 21), no neoliberalismo¹⁴ as políticas sociais, desmontadas e as políticas penais, fortalecidas, estão vinculadas, havendo, portanto, uma

[...] doble regulación a la que ahora está sujeto el proletariado, a través del organismo conjunto que nuclea a los sectores asistencial y penal del Estado. Y también porque la policía, los tribunales y las cárceles son, si se examinan con cuidado, el rostro sombrío y serio con que Leviatán mira, hacia todos los lados, a las categorías de desposeídos y deshonrados atrapados en lo más profundo de las regiones inferiores del espacio social y urbano por la desregulación económica y la reducción de los esquemas de protección social [...].

Wacquant (2010), tem os estudos acerca da ideologia política e econômica neoliberal como foco e, a sociedade norte-americana como espelho, tendo em vista que as mudanças acontecidas nos EUA se aplicam em toda parte do mundo. Quando aponta que os agentes do sistema de “justiça” estão no âmbito do controle, comprova a preocupação que levou-nos a pesquisar a questão dos adolescentes explorados como mulas do narcotráfico. Especificamente, na sentença acima, constatamos o que, aparentemente poderia ser visto como contradição, esta dupla

¹³ Vale ponderarmos que autores como Loïc Wacquant e Mike Davis, não propõem uma ruptura com o modo de produção capitalista, mas, de maneira contundente, desenvolvem críticas ao crescimento das disparidades sociais, a exclusão sócio territorial e, principalmente, ao desmonte do Welfare State e o fortalecimento do Estado Policial. E, para a temática que nos dispusemos a estudar, estes autores trazem informações essenciais sobre as políticas de austeridade que afetam a classe trabalhadora, por isso, utilizaremos em toda tese.

¹⁴ “O estabelecimento de políticas de ajuste direciona-se, segundo Soares (2003), a um movimento de ajuste global, desenvolvido no contexto de globalização financeira e produtiva. Desta forma, naturaliza-se a dominação, pois nesse processo, países da América Latina, sofrem o ‘desajuste social’, facilmente visualizado através do crescimento da desigualdade social e da pobreza extrema.[...] A essência neoliberal é ‘uma argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável e uma proposição política que repõe o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia’ (PAULO NETTO, 2001, p. 77). O Estado mínimo, ao qual se refere, tem como pressupostos o desmonte dos sistemas de segurança e previdência social e a tolerância a alguma ação estatal diante do pauperismo exacerbado que pode prejudicar até o próprio sistema capitalista.” (ROCHA, 2005, p. 63).

regulação discutida por Wacquant (2010), pois ao mesmo tempo em que o juiz penaliza o adolescente, diz que irá “protegê-lo”, privando-o de sua liberdade, o que chamaremos nessa tese de “contra-proteção”.

Vejamos agora nosso segundo exemplo, que é a manifestação do Ministério Público em situação de adolescente do sexo feminino de 16 anos, moradora de região próxima da capital paulista, apreendida com um adulto em uma viagem de automóvel da região da fronteira para o estado de São Paulo, onde transportavam 34 quilos de maconha,

De acordo com os elementos carreados no caderno investigatório, no dia [...], a adolescente foi flagrada, quando, na companhia de maior imputável, transportava larga quantidade de “maconha” para o Estado de São Paulo.

Na delegacia de polícia manteve-se calada [...] No Ministério Público, relatou que mantinha relacionamento extraconjugal com o co-autor, o qual havia feito convite, que ela acreditava tratar-se de viagem de cunho romântico para Foz do Iguaçu. Ao retornar, usaram veículo, que ele disse ter sido arrematada em Leilão da Receita, no qual, sem ela saber, a droga era transportada. [O homem] buscou o carro no Paraguai e não deixou a representada acompanhá-lo e, no caminho, depois de ligar o ar, ela sentiu o cheiro característico da maconha, mas optou pelo silêncio, assentindo com a conduta [...]

Há depoimento dos policiais militares que surpreenderam a representada e o maior e, diante do nervosismo, resolveu vasculhar o veículo, encontrando a droga [...]

A materialidade deflui do auto de prisão em flagrante delito e apreensão por ato infracional de [...], em especial do auto de constatação provisória de substâncias entorpecentes [...] e os indícios de autoria residem no flagrante ocorrido e nos depoimentos colhidos nos autos, como já analisado, justificando, assim, o recebimento da representação.

O fato é de evidente gravidade, qual seja, a possibilidade de tráfico de entorpecentes e a associação para o tráfico. Outrossim, é de se alarmar que pessoa tão jovem como a representada esteja tão profundamente envolvida com a mercancia ilegal, sendo imperativa a intervenção repressiva do Estado, por meio de internação. Ademais, o reclamo da ordem pública, em situações como a presente, justifica a tomada desta medida, agindo de forma a coibir a repudiosa prática de traficância. Por derradeiro, ela já é mãe, vivia em união estável e não hesitou em deixar os filhos e empreender viagem com pessoa que mal conhecia, para cidade fronteiriça. (MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 1).

A situação em específico difere-se da relatada anteriormente, pois a quantidade de maconha é razoável¹⁵, todavia, o documento demonstra a ausência de preocupação com a adolescente, pois o promotor apenas a culpabiliza colocando-a no mesmo patamar do adulto, argumentando que em nome da ordem pública “situações como a presente, justifica a tomada desta medida [internação provisória], agindo de forma a coibir a repudiosa prática de traficância”. A situação da adolescente é de alto risco, pois aparentemente foi usada pelo adulto como álibi para viagem¹⁶. Estava a mil quilômetros de sua residência, já é mãe, dentre outras questões, mas a preocupação foi somente com relação à “**repudiosa** prática de traficância”. Que repúdio é este? De onde vem este repúdio à traficância? Será que essa repugnância sempre existiu? O uso de todas as drogas/substâncias psicoativas é repudioso? Ou somente o uso de substâncias que são normativamente proibidas?

É a partir da expressão “repúdio” que continuaremos o debate proposto, pois pretendemos mostrar os valores e ideologias que constroem o pensamento proibicionistas que levam à criminalização e controle de pessoas, em especial, jovens pobres. Para isso é essencial que mostremos pelo menos uma definição do que é droga, optamos, portanto, pela explicação de Escohotado (2004, p. 9):

Por droga – psicoativa ou não – continuamos a entender o que há milênios pensavam Hipócrates e Galeno, pais da medicina científica: uma substância que, em vez de “ser vencida” pelo corpo (e assimilada como simples nutriente), é capaz de “vencê-lo”, provocando – em doses insignificamente pequenas quando comparadas com as de outros alimentos – grandes alterações orgânicas, anímicas ou de ambos os tipos.

Enfatiza que,

A particular história das drogas ilumina a história geral da humanidade com uma luz própria, como quando abrimos a janela até então fechada pelo horizonte, e aparecem as mesmas coisas sob uma perspectiva nova.(ESCOHOTADO, 2004, p. 7)

¹⁵Mas ainda é pouca, tratando-se do tráfico de maconha proveniente do Paraguai, que satisfaz 80% do uso do psicoativo no país. No próximo capítulo da tese abordaremos este tema de forma direta.

¹⁶A possibilidade de abordagem policial de um carro com casal diminui, veremos no próximo capítulo o porque disso.

A autora Elisa Guerra Doce (2006), desenvolve um estudo antropológico bem completo a respeito do consumo de substâncias psicoativas na Europa “pré-histórica”¹⁷, apontando que

Assim, o consumo de alucinógenos está muito bem documentado no seio de muitos povos primitivos atuais e de comunidades hoje extintas da América pré-colombiana, onde se revela como um aspecto essencial de sua cultura e suas crenças religiosas. Esta circunstancia é fundamental para a hipótese apresentada, já que, a grandes características e salvo as diferenças, os níveis de desenvolvimento socioeconômico destas sociedades tradicionais podem equiparar-se aos povos pré-históricos europeus. Por outro lado, as fontes escritas das altas culturas do Velho Mundo, desde o III milênio a.C, já apresentam fenômenos comparáveis, ao que inevitavelmente implica um longo processo de familiarização progressiva com estas substâncias, apelando, portanto, a necessidade de percepção de que esta experimentação se iniciou muito antes, para que fosse possível a visualização desta realidade nas primeiras sociedades históricas. (DOCE, 2006, p. 19, tradução nossa).

Sabemos, portanto, que historicamente as substâncias psicoativas satisfazem necessidades que podem ser físicas, culturais, religiosas, ritualísticas, etc., ou seja, essas substâncias acompanham a história do homem. Neste contexto, o autor Henrique Carneiro (2002, p. 116 - 117) enfatiza que

A primeira questão a se definir é a de que as drogas são necessidades humanas. Seu uso milenar em quase todas as culturas humanas corresponde a necessidades médicas, religiosas e gregárias. Não apenas o álcool, mas quase todas as drogas são parte indispensável dos ritos de sociabilidade, cura, devoção, consolo e prazer. Por isso, as drogas foram divinizadas em inúmeras sociedades.

Vemos, a partir da reflexão antropológica que a droga, como produto, desenvolve um papel social e cultural na história da humanidade, extrapolando épocas e tempos. Entretanto, historicamente, a droga, que poderia ser reconhecida apenas como um produto advindo apenas de métodos naturais e/ou artesanais, com valor de uso particularizado, ganha novas significações na sociedade burguesa, transformando-se em droga-mercadoria, passando a ter, portanto, valor de troca. Koutouzis (1997) coordenou a construção do “*Atlas Mondial des Drogues*”,

¹⁷ Destacamos a expressão “pré-histórica”, pois consideramos que a humanidade constrói uma única história, que deve ser vista em continuidade.

desenvolvido pelo “*Observatoire Géopolitique des Drogues*”, e logo na introdução aponta que a partir do século XIX, o uso e a produção de drogas sofreram grandes transformações,

A partir do século XIX, a maioria das drogas vegetais locais está experimentando uma profunda transformação. Essas transformações são parte do processo de revolução industrial ocidental. Desde então elas não só foram quimicamente transformadas para serem consumidas de forma indistinta e massiva em formas quase idênticas (pó, líquido, comprimidos), além disso, às vezes têm sido substituídas por drogas sintéticas. (KOUTOUZIS, 1997, p. IX, tradução nossa)

Neste contexto, as drogas (proibidas ou não), são mercantilizadas, produzidas e distribuídas a partir das relações estabelecidas no modo de produção capitalista. A produção em larga escala, modificada técnica e cientificamente, explora mais-valia do trabalho humano¹⁸, tornando-se um lucrativo negócio. Estabelece-se desta maneira, uma forma particular de trabalho, o qual se materializa na produção, distribuição e venda da droga-mercadoria. Ressaltamos, portanto, que há uma imensa diferença no entendimento histórico da droga-produto, que possuía apenas valor de uso, em relação a droga-mercadoria, que possui, antes de tudo, valor de troca. É essencial considerarmos que a droga-mercadoria só ganha status de mercadoria na sociabilidade burguesa por ser um objeto suscetível à mercantilização, que de uma maneira ou outra satisfaz necessidades de alguns sujeitos¹⁹, ou seja, aqueles capazes de pagarem um preço por ela.

Entender as drogas como mercadorias é entender que são produzidas justamente para a satisfação de necessidades de necessidades humanas, pois, como nos explica Marx (1980, p. 42),

A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção.

¹⁸Refletiremos sobre o significado do trabalho nas relações de produção, circulação e venda de substâncias psicoativas proibidas na segunda seção deste capítulo.

¹⁹ Castells (2000, p. 211) problematiza que o uso de drogas tende a aumentar, pois na sociedade contemporânea são muitas as pressões exercidas sob os sujeitos, os quais sempre buscarão formas de alívio, que podem se materializar de diferentes maneiras, incluindo-se, neste contexto, o uso de drogas lícitas ou ilícitas. Portanto, sem regulação de todos os tipos de drogas, os lucros do tráfico aumentarão ainda mais.

Destaquemos a afirmação de Marx: “*satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia*”, pois neste caso, o padrão moral ou de legalidade não é determinante. Valendo ressaltarmos que no decorrer de nossas leituras finais, encontramos na análise de Carneiro (2002) fundamentos que colaboraram para a reafirmação da hipótese que desenvolvemos desde o período que construímos o projeto de pesquisa, tendo em vista que este autor faz a discussão das drogas a partir da categoria mercadoria. Carneiro (2002, p. 117) mostra que Marx entende necessidade como “[...] aquela que, além do conceito lógico de necessidade objetiva, identifica nas necessidades subjetivas da humanidade [...]”, as quais são caracterizadas em dois tipos: “as que são básicas, de sobrevivência física, e as derivadas” (CARNEIRO, 2002, p. 117).

E, segundo o autor, para Marx o que importa é a maneira que o homem busca satisfazer suas necessidades, pois são as próprias necessidades que impulsionam o homem a criar meios para satisfazê-las. O autor cita o texto da Ideologia Alemã, onde Marx define o “primeiro ato histórico”, na análise dele,

A busca da satisfação das necessidades é o que leva à produção dos meios para satisfazê-las, criando o que Marx designa de “primeiro ato histórico”. Primeiro é preciso viver, ou seja, “comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais”, mas logo em seguida, acrescenta Marx, “satisfeita esta primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades – e esta produção de novas necessidades é o primeiro ato histórico”. E “as necessidades ampliadas engendram novas relações sociais e o acréscimo de população engendra novas necessidades”. (CARNEIRO, 2002, p. 117).

E, se a necessidade do uso de drogas não pode ser satisfeita por meios legais, os homens buscarão novas maneiras de satisfazê-la, maneiras essas que iremos explorar na próxima seção deste capítulo. Portanto, todo o discurso ideologizado que *demoniza* as drogas, bem como, os fundamentos religiosos e as ações proibicionistas, não fazem com que as substâncias psicoativas deixem de existir. Por isso, a proibição não garante diminuição ou fim do uso, ao contrário, a proibição torna o negócio mais lucrativo, como aponta Thiago Rodrigues,

[...] os produtos comercializados [...] são substâncias amplamente desejadas e que são hoje ilegais. Tal ilegalidade significa que o circuito de produção e venda de inúmeros compostos químicos é proibido de existir segundo leis específicas [...] essas leis, no

entanto, não bastam para erradicar a procura por tais substâncias, fato que impulsiona um rentável negócio clandestino que se dedica a fazer chegar ao consumidor sua droga preferida. (RODRIGUES, 2003a, p. 12)

Enfim, a qualificação das drogas que podem ou não ser usadas e da construção de políticas repressivas, gera efeitos contrários aos que o discurso proibicionista defende, por mais que se proíba o uso não cessa²⁰. Fernandez (1997, p. 120), aponta que o proibicionismo cria novas questões associadas ao uso de substâncias psicoativas e, especialmente, agrega valor à mercadoria, segundo ele, “as drogas são mercadorias, cuja proibição vem possibilitando lucros extraordinários e consolidando uma poderosa economia ilegal[...] O proibicionismo e a política de guerra se mostraram um fracasso como política de controle de drogas. [...]”²¹. Já Carneiro (2002) ao tratar a questão do lucro, traz o debate para a questão do “controle estatal”, pois, segundo ele

²⁰ Um exemplo empírico de que a “guerra as drogas” é falida está na pesquisa desenvolvida por Zaitch (2002), a qual discute a questão do narcotráfico na Holanda. O autor mostra que os estudiosos colocam que a aplicação de leis de combate as drogas devem ser mais repressivas no que se refere a sentenças mais longas, a manutenção de precárias condições nas prisões, investigações mais eficazes, dentro outros aspectos que poderiam ampliar os “riscos” dos empresários o tráfico e, em contrapartida, inibir a continuidade do negócio. Todavia, com base em diversos autores, Zaitch (2002) comprova que a repressão não surte resultados, pois facilmente os empreendedores do mercado de drogas buscam novas estratégias para a produção, distribuição e venda das substâncias proibidas, apontando que “[...] em termos mais concretos, um ataque a muitas toneladas pode afetar as decisões do exportador: ele não vai enviar cocaína para o mesmo lugar utilizando da mesma estratégia. Ele poderia ir para outro porto, ou procurar novas instalações de contrabando. O mesmo poderia acontecer se determinadas peças do “quebra-cabeça” de repente mudam - ou seja, o importador for preso; um funcionário corrompido desistir dos acordos; e assim por diante. No entanto, esta disponibilidade para mudar arranjos, para manter as coisas em movimento, raramente é o resultado de um evento particular, mas de uma atitude mais geral e constante dos empresários de cocaína que têm de permanecer alertas em um ambiente intensamente movimentado. Em segundo lugar, os empresários das drogas são capazes de evitar controles -, transferindo riscos pessoais para outras pessoas ou mantendo-se ações inovadoras que estão à frente do desenvolvimento policial - ou até mesmo lucrar com uma reação supostamente mais eficaz -, alimentando a polícia e pequenos informantes, aproveitando comuns atrasos processuais, erros e abusos, ou aproximando-se do sistema de justiça criminal e de outros mercados ilegais” (ZAITCH, 2002, p. 107 – 108) (tradução nossa).

²¹ Apesar dos problemas para mensurar os lucros obtidos com o narcotráfico vale apontarmos que em leituras sobre este complexo social obtivemos informações de que a movimentação de capital é extrema. Estudos desenvolvidas por Castells (2000), Zaluar (2004), Amorim (2003), Souza (2006), Arbex Júnior (1993), Feffermann (2006), Oliveira (2008), Mendroni (2009), Montoya (2007), Ferro (2009), Callegari (2008a) e outros, os quais foram lidos para a construção do conhecimento geral acerca do conceito de “crime organizado” e do mercado ilícito de entorpecentes, apontam a existência de agências econômicas internacionais envolvidas com o “crime organizado”, afirmando que a inserção de grupos criminosos nas relações do capitalismo financeiro. Além disso, explicam o funcionamento do “crime organizado” e do tráfico de drogas, comparando a organização de empresas legais.

A noção de um Estado investido do poder de polícia mental e comportamental, que legisla sobre os meios botânicos e químicos de que os cidadãos se utilizam para interferir em seus estados de humor e de consciência e que pune os que desobedecem é um pressuposto necessário para a hipertrofia do lucro obtido no tráfico. Em outras palavras, a proibição gera o superlucro. Por essas razões, a reivindicação da descriminação das drogas choca-se tanto com os interesses dos grandes traficantes assim como com os do Estado policial. (CARNEIRO, 2002, p. 127)

São muitos os autores que compartilham da tese de Carneiro (2002), haja vista que a manutenção da proibição sofre múltiplas determinações. A questão da ilegalidade do uso de algumas substâncias psicoativas decorre de normativas determinadas por diversos elementos, os quais, dependendo da conjuntura econômica, social e histórica, pendem para o “lado” da proibição ou da permissão, como destaca Passeti (1991, p. 37), “a legalidade/ilegalidade das drogas é uma resultante histórica do Estado moderno: conjunto de verdades sustentando o poder calcado em relações econômicas e políticas.” MacRae (1997, p. 109) problematiza a questão, questionando a própria concepção de “drogas ilícitas” afirmando que é “[...] uma categoria arbitrária, de natureza exclusivamente política, sem nenhum embasamento científico. As drogas consideradas lícitas variam no tempo e no espaço. [...]”. Em síntese, nos alerta o autor, que muito do que hoje é livre já foi proibido e o que é proibido pode tornar-se livre, como podemos ver nas políticas de descriminalização das drogas. Como poetiza Fernando Pessoa

É antes do ópio que minh'alma é doente
Sentir a vida convalesce e estiola
Eu vou buscar o ópio que consola
Um Oriente ao oriente do Oriente. [...]
(PESSOA, Fernando apud PASSETTI, 1991, p. 92).

Segundo Rodrigues (2003a, p. 25), muitos se surpreendem ao saber que no século passado era possível a compra de cocaína e seus derivados em farmácias, até mesmo nos Estados Unidos da América, país que no século XX, assumiu a vanguarda da *cruzada antidrogas*. Explica que depois da Guerra Civil norte-americana (1861-65), alguns grupos, envolvidos com igrejas e instituições protestantes passaram a exigir ações severas do governo para conter a produção, venda e consumo de substâncias psicoativas. Neste contexto, constroem-se

movimentos proibicionistas, pautados na tradição puritana do protestantismo calvinista.

Estes movimentos conquistaram espaços e garantiram legislações naquele país e, paulatinamente, foram impondo o Proibicionismo para o restante do mundo. Delmanto (2010a, p. 35), também fala das origens do proibicionismo, referindo que este ideário teve como sustentação o “[...] lobby moralista de grupos religiosos com a grande força política, os quais se reuniam em organizações como ‘Ligas Anti-Saloon’ [...]”. Segundo ele, o grande foco do combate foi o álcool e substâncias consumidas por diversos setores da população dos EUA, eram associados de maneira criminalizatória contra as

[...] minorias e grupos imigrantes: o ópio aos chineses, a maconha aos mexicanos e a cocaína aos negros. Desde seu princípio, a estratégia de modelo penal no trato de substâncias psicoativas teve como alvo setores da população que o Estado desejava controlar. (DELMANTO, 2010a, p. 35).

Neste sentido, veremos o quanto a “guerra às drogas” é utilizada como instrumento legitimador para a perseguição aos pobres. Rodrigues (2003) desenvolve um resgate histórico das normativas que materializaram o ideário proibicionista, às quais iremos sintetizar: 1906 – EUA – Lei Federal sobre Alimentos e Drogas: não instituiu a proibição de qualquer droga psicoativa, mas regulamentava sua produção e venda; 1909 – Xangai – Conferência Internacional, na qual os Estados europeus aceitaram de maneira forçosa a restrição do ópio apenas para uso médico dos opiáceos); 1912 – Haia – Holanda – Conferência Internacional – consolida internacionalmente o proibicionismo dos EUA, ampliando os tipos de substâncias regulamentadas (com a inclusão da cocaína), defendendo o uso médico e reprovando o uso lúdico; 1914 – EUA – Lei Harrison Narcotic Act, que se mostrou como a lei mais complexa e severa,

O texto citava as figuras do traficante e do *viciado*, respectivamente aquele que produz e comercializa drogas psicoativas irregularmente e aquele que consome sem permissão médica. O traficante deveria ser perseguido e encarcerado; o usuário, considerado *doente*, deveria ser tratado (mesmo que compulsoriamente). (RODRIGUES, 2003, p. 30)²²

²² A percepção desta distinção entre traficante e viciado é muito importante para o desenvolvimento do tema que pesquisamos, pois, como bem sabemos, os traficantes são demonizados e os usuários são vistos em condição de vulnerabilizados.

Explica ainda que os movimentos puritanos construíram o “ambiente político propício”, diagnosticando uma ‘sociedade doente’, necessitada de cuidados, “os quais deveriam ser de caráter moral (papel da Igreja e dos valores puritanos) e sanitário-jurídico (papel do Estado)” (RODRIGUES, 2004, p. 51). E, segundo ele, este aparato político e social criou condições para a efetivação da lei, criando as figuras do traficante e do viciado, os quais a partir de então são suscetíveis a punições. Possibilitando assim que o Estado consolidasse formas de controle sobre a sociedade civil, tendo como argumentos a ideologia do proibicionismo puritano e, como instrumento, a intervenção médica. Delmanto (2010a) refere que essa lei é considerada como o marco inaugural do proibicionismo. De qualquer forma, o autor alerta que desde o início do século XX a política dos EUA desenvolveu pressões internacionais pelo controle de substâncias psicoativas, regulamentando a proibição mundialmente, antes mesmo da consolidação do *Harrison Narcotic Act*.

Com a aprovação da Lei Seca, em 1919 nos EUA, o proibicionismo se agravou. A lei foi uma grande “conquista” dos proibicionistas, todavia, abriu a possibilidade para o nascimento de organizações ilegais, que se dedicaram ao suprimento das substâncias proibidas, principalmente do álcool. Lembremo-nos do ícone “Al Capone” que atuou no tráfico de bebidas alcólicas durante o período da Lei Seca, tornando-se uma figura emblemática ao que se refere ao conceito de máfia²³. Todavia, alerta o autor que mesmo com a implementação da lei o consumo não diminuiu e, ao contrário disso, levou ao fortalecimento do crime nos EUA, até sua revogação em 1933.

Assim, as leis proibicionistas foram tornando-se regra em todo o mundo, salvo poucas exceções, e a política de “guerra às drogas” dos EUA, a partir da militarização e da violência, foi expandindo-se, havendo, inclusive, o desrespeito à soberania de países, intromissão, invasão, ocupação. Delmanto (2010a, p. 35) coloca que após a Primeira Guerra Mundial, alguns tratados internacionais de

²³Lupo (2002, p. 39), ao explicar a máfia como organização, aponta os vínculos da máfia italiana com a máfia norteamericana, apontando que “Como se vê, o primeiro dentre esses testemunhos traz à ribalta a homóloga correspondente da máfia siciliana, colocada no outro lado do oceano, no coração do desenvolvimento capitalista mundial. A liderança das ‘cinco famílias’ da máfia nova-iorquina, delineada no início dos anos 30 com a criação da assim chamada Comissão, compreende personagens que chegam à América quase todos muitos jovens. [...] Fontes americanas indicam nos anos 20 um momento importante de uma imigração já mafiosa, com a chegada de uns quinhentos criminosos em fuga do prefeito Mori”. Em nota coloca que “em Chicago, encontramos entre os chefes três campanenses (Torrio, Al Capone, Ricca), dois calabreses (Colosimo e Nitti), só dois sicilianos (Accardo e Giancana). Este debate comprova que com a proibição há a introdução do crime organizado, todavia reforça a ideia de que os “criminosos” são os “outros”, não os norteamericanos.

combate às drogas foram incorporados ao Tratado de Versalhes, “[...] submetendo assim a comunidade internacional ao proibicionismo estadunidense sem que houvesse nenhum debate.”

Em 1961, acontece em Nova Iorque a “Convenção Única sobre Entorpecentes”²⁴, que culminou em um documento com mais de cinquenta artigos relacionando e classificando os entorpecentes,

Estabelece as medidas de controle e fiscalização prevendo restrições especiais aos particularmente perigosos; disciplina o procedimento para a inclusão de novas substâncias que devam ser controladas; fixa a competência das Nações Unidas em matéria de fiscalização internacional de entorpecentes; dispõe sobre as medidas que devem ser adotadas no plano nacional para a efetiva ação contra o tráfico ilícito, prestando-se aos Estados assistência recíproca em luta coordenada, providenciando que a cooperação internacional entre os serviços se faça de maneira rápida; traz disposições penais, recomendando que todas as formas dolosas de tráfico, produção, posse etc., de entorpecentes em desacordo com a mesma, sejam punidas adequadamente; recomenda aos toxicômanos seu tratamento médico e que sejam criadas facilidades à sua reabilitação. (SÃO PAULO, 2012, on-line)

Como resultado desta “convenção Única”, em 1968 é fundada a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), a qual se coloca atualmente como

[...] um órgão independente que monitora a implementação das convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o controle internacional de drogas [...] é totalmente independente dos governos, assim como das Nações Unidas. Seus treze membros são indicados a partir de suas capacidades e qualidades profissionais. (UNODC, 2012, on-line).

E, foi a partir deste órgão que se passou a exercer todo o controle internacional sobre a produção, venda e uso de substâncias psicoativas determinadas como proibidas na convenção.

Delmanto (2010a, p. 35) informa que o termo “*war on drugs*” (guerra às drogas) foi utilizado pela primeira vez em 1971, em plena Guerra Fria, por Richard Nixon, o qual identificou as substâncias psicoativas ilícitas como o “principal inimigo” dos EUA. Neste contexto vale o adendo de Steinko (2012, p. 7), quando aponta que da mesma forma que não há um mal universal, não há periculosidades ou perigos universais,

²⁴ No Brasil, a partir do Decreto nº 54.216, de 27 de Agosto de 1964, a Convenção Única sobre Entorpecentes foi promulgada em sua íntegra, pelo então Presidente Castello Branco.

segundo ele, “[...] *sólo hay peligros concretos por razones concretas en momentos concretos de la historia y que afectan de forma (muy) desigual a actores diferentes.*”

Por isso, o que tentamos mostrar é que a “guerra às drogas” é contra as pessoas, exacerbando a violência do poder punitivo, como explica Karam (2012, on-line),

Com a declaração de uma “guerra às drogas” nos anos 1970, a política antidrogas exacerba essa violência inerente ao poder punitivo. Com a adoção do paradigma da guerra, os autores de crimes não recebem apenas a marca do “outro” ou do “mau”, mas são, mais do que isso, apontados como o “inimigo”, ou seja, aquele que deve ser eliminado. A “guerra às drogas”, como quaisquer outras guerras, é nociva, insana e sanguinária. A “guerra às drogas” não se dirige propriamente contra as drogas. Dirige-se, sim, como quaisquer outras guerras, contra pessoas – os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas, especialmente os mais vulneráveis dentre eles, os mais pobres, marginalizados, desprovidos de poder, que são as maiores vítimas da violência causada pela irracional insistência na proibição das selecionadas substâncias psicoativas tornadas ilícitas.

A percepção de que a “guerra às drogas” é uma guerra contra as pessoas é essencial para o nosso trabalho, especialmente quando a guerra se volta aos mais pobres, marginalizados, como explica Karam. Outro fator importante a ser observado refere-se à “guerra às drogas” como política interventiva externa, pois, como complementa Delmanto (2010a, p. 35), a partir da década de 1970, o “combate” global à produção, distribuição e comercialização das drogas “[...] foi um dos principais alicerces da política externa estadunidense. O combate às drogas assume assim duplo papel: de repressão interna e de intervenção geopolítica externa[...]”. Em 1972 firma-se em Genebra o

Protocolo de Emendas à Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, modificando-a e aperfeiçoando-a. Altera a composição e as funções do Órgão Internacional de Controle de Entorpecentes, amplia as informações que devem ser fornecidas para controle da produção de entorpecentes naturais e sintéticos e salienta a necessidade de tratamento que deve ser fornecido ao toxicômano. (SÃO PAULO, 2012, on-line)

Neste contexto foram introduzidas operações que intencionavam a concretização da “guerra às drogas” na América Latina. Segundo Fraga (2010, p. 190), foi na década de 1970 que ações de erradicação química de plantas consideradas ilegais foram

implementadas, primeiramente no México²⁵ e na Jamaica, pelas operações Condor²⁶ e Bucanero. O autor explica que

Seu objetivo era combater o plantio de *cannabis sativa* e papoula, principalmente naquele país da América do Norte visando estancar o escoamento da produção para os EUA, onde a maioria da maconha consumida, até então, advinha do México. [...] Esse período ficou conhecido como início da “Guerra às drogas”, pois significava a intensificação e a utilização de estratégias militares na aplicação da denominada política proibicionistas, enfatizando ações em países de trânsito das drogas e produtores de determinadas matérias-primas utilizadas na sua fabricação.

Vale a pena elucidarmos, que na mesma linha de Delmanto (2010a), Rodrigues (2004) aponta que este modelo de intervenção implementando no início da década de 1970 torna-se o principal delineador para a política externa dos EUA para com a América Latina, que se efetivou com força na passagem dos anos 1980 para os 1990. Afirmo o autor, que “é o momento em que a trajetória que converteu a verve proibicionistas em instrumento político doméstico de intervenção estatal se encontra com as estratégias norte-americanas no plano internacional” (RODRIGUES, 2004, p. 92)

Delmanto (2010b, p. 7) relata que em meados da década de 1990 os EUA, em nome do combate ao narcotráfico, implementou um projeto que atribuía “certificados de boa conduta” aos países que demonstrassem esforços no combate

²⁵ Explica o autor que “os custos sociais desta operação no México, entretanto, foram altos. Nos principais estados cultivadores no noroeste do país (Sinaloa, Chihuahua e Durango), o peso das ações militares recaíram mais contundentemente sobre os camponeses envolvidos no plantio ou não, que foram torturados, aprisionados ou expulsos de sua região de origem. Os principais chefes do negócio, entretanto, não foram encarcerados. Alguns, com estreitas ligações com membros do poder político local, instalaram-se, posteriormente, em outras regiões do país, como Jalisco, com transações mais expansivas, subdividindo-se em outras sucursais mais fortes (ASTORGA, 2001)” (FRAGA, 2010, p. 191)

²⁶ Sobre a Operação Condor, a questão é bem mais complexa, haja visto que segundo Avelar (2012) “Pesquisas realizadas pelo escritor e jornalista Aluizio Palmar, fluminense radicado no Paraná e autor de Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?, e pela Mestre em História pela PUC-SP, Jussamar da Silva, têm dado, nos últimos anos, mais uma medida de como conhecemos pouco acerca da operação molecular do aparato repressivo da ditadura militar brasileira (1964-1985). Essas pesquisas, feitas na Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu (PR), no Arquivo do DOPS do Paraná e no *Centro de Documentación y Archivo para la Defensa de los Derechos Humanos del Palacio de Justicia*, no Paraguai, também conhecido como Arquivo do Terror, mostram a estreita colaboração das empreiteiras responsáveis pela construção da usina hidrelétrica de Itaipu na caça, espionagem, repressão, delação e assassinatos de cidadãos brasileiros e paraguaios (e também uruguaios e argentinos) durante as ditaduras do Cone Sul. Palmar vem publicando textos sobre o assunto nos últimos anos, Jussamar defendeu sua dissertação em 2010 e anteontem foram publicados outras provas no site Documentos Revelados. Mas o assunto não tem sido tratado com muita atenção pela imprensa brasileira.”

ao tráfico e, por sua vez, os países que não recebiam os tais certificados eram penalizados nos aspectos econômicos e financeiros. Neste contexto a Colômbia “entrou na ‘lista negra’ de países que não combatiam efetivamente o narcotráfico entre 1995 e 1998 e, por conta disso, novos empréstimos e a exportação de produtos para os EUA recebiam restrições que agravaram ainda mais as condições sociais do país”, e foi a partir desta retaliação que o governo da Colômbia solicitou “voluntariamente” o apoio dos EUA para o combate ao tráfico e, em 1999, foi estabelecido o conhecido Plano Colômbia.

O projeto permite o treinamento militar de soldados estadunidenses nas selvas amazônicas e a utilização do Glifosato, que é um fungo transgênico utilizado para dizimar as plantações de coca e expulsar as indigências, como foi feito na década de 1970 no caso da maconha, conforme citamos em Fraga (2010). Todavia, o foco principal sempre foi os guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias Colômbia–Exército do Povo (FARC), que a partir de então receberam o estigma de “narcoguerrilheiros”. Além disso, há o entendimento de que a ocupação se dá pelo fato do território estratégico que a Colômbia ocupa na América do Sul. Delmanto (2010b) aponta que o Plano Colômbia foi ampliado a toda “região andina”, recebendo o nome de “Iniciativa Andina”, envolvendo os países Equador, Peru, Bolívia, Venezuela e Panamá. Nilo Batista (2003) refere que o interesse dos EUA por essa região diz respeito ao domínio da floresta Amazônica,

Então a política de criminalização das drogas – que usamos e é importante também para os Estados Unidos poderem ter fuzileiros e conselheiros militares na Colômbia e espichar o olho na Amazônia – é uma política genocida. Esse é um projeto do tempo do primeiro Bush e do “inesquecível” Reagan – partia da teoria países-vítimas e países-agressores. Países-agressores, claro, Colômbia, Peru, Bolívia. Países-vítimas, naturalmente os da Europa Ocidental e os Estados Unidos, onde se realizam os lucros, porque a comercialização final se dá no norte. No sul, produção e morte, no norte, o desfrute e os ganhos. (BATISTA; BATISTA, 2003, p. 29)

Outra intervenção na América Latina de essencial importância foi o “Plano Mérida”, conhecido como “Plano México”, que segundo Delmanto (2010b), possui muitas semelhanças com o projeto de repressão na América do Sul. O autor coloca que tal projeto foi apresentado como uma “iniciativa de cooperação para a segurança regional”, envolvendo o Haiti e a República Dominicana e movimentando uma grande gama de recursos financeiros. Como o “Plano Colômbia”, a intervenção no México também tem

como foco a repressão a grupos de esquerda, no caso, o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) e a outros movimentos sociais combativos do país. Em termos político e econômico há a percepção de que o Plano Mérida tem como objetivo ocupar espaços na construção do ASPAN, Acordo para a Seguridade e Prosperidade da América do Norte, uma extensão do NAFTA (sigla em inglês para Tratado Norte- Americano de Livre Comércio). Enfim, o pesquisador refere que os objetivos são muito mais políticos e econômicos do que de combate ao tráfico. Eis suas palavras:

Os Planos Colômbia e México partem do pressuposto que a interdição do fornecimento de drogas eliminará o narcotráfico inter-fronteiriço, o que se mostra equivocado tanto pelo fato de que, por mais dinheiro e armas envolvidos nas operações, o plantio e a produção não têm diminuído quanto pelos projetos não envolverem nenhum esforço direcionado para políticas de redução de danos, educação ou saúde pública, que amenizariam o consumo de drogas, tornando-o relativamente controlado e propiciando uma futura legalização. Laura Carlsen resume bem ao afirmar que o método de tentar barrar o fornecimento fracassa “por uma razão óbvia: onde quer que haja um comprador haverá sempre um vendedor, e como se trata de um mercado negro este vendedor terá que pertencer ao crime organizado”(CARSEN, 2008 apud DELMANTO, 2010b, p. 10).

E é certo que o Brasil não está fora deste contexto, mesmo sendo considerado como um território de “trânsito”, o país segue todos os ditames proibicionistas dos EUA e de seus organismos internacionais. Para a visualização da implementação das políticas repressivas e ineficientes dos EUA no Brasil²⁷, Rodrigues (2003a, p. 76 – 77), também desenvolve um resgate histórico da criminalização de substâncias psicoativas no país, mostrando que igualmente aos EUA, este processo se fortalece no século XX. Conta-nos que o uso de cocaína e

²⁷ Esta nota é necessária para que entendamos que a regulação estatal referente as substâncias psicoativas não nasce a partir da influência dos EUA, todavia, foi a partir da influência do ideário deste país que as legislações brasileiras passam a reproduzir o proibicionismo e adere a “guerra às drogas”. Segundo Rodrigues (2004, p. 126 - 127) a primeira legislação brasileira que aborda a questão do uso das substâncias psicoativas foi o Regulamento Imperial de 1851, a qual instituía a polícia sanitária e a venda de remédios. O autor menciona que não havia uma referência direta à proibição ou consumo de drogas, mas recomendações pautadas nas Ordenações Filipinas, que “no título LXXXIX, advertia: ‘que ninguém tenha em casa rosagar, nem à venda, nem outro material venenoso’ (GONZAGA, 1963, p. 24)”. Rodrigues aponta que o termo “venenoso” permanece em normas republicanas até a existência de legislações mais diretas nos anos 1920 e 1930. Neste sentido, as drogas eram vistas como ameaça à saúde coletiva e individual. Exemplifica que o Código Penal de 1890, considerava crime contra a saúde pública “expor à venda, ou ministrar, substâncias venenosas, sem legítima autorização e sem as formalidades previstas nos regulamentos sanitários”. Desta forma, o Estado interfere no mercado de drogas legais, não a partir da proibição, mas sim, a partir do controle, como aponta o autor “passa o Estado a interferir legalmente no mercado de drogas legais. Não há proibição, mas torna-se ilegal a fabricação, a indicação, a aquisição e o uso desses ‘venenos’ sem a expressa chancela estatal”.

morfina não estava sob nenhuma legislação, todavia seu consumo era restrito, “[...] ficando circunscrito a bordéis luxuosos e *fumeries* sofisticadas (estabelecimentos que ofereciam ópio para ser fumado).” Portanto, o consumo também materializava uma restrição social, pois apenas homens de classes sociais abastadas, especialmente os filhos da oligarquia cafeicultora de São Paulo, tinham acesso a “tais *hábitos elegantes*”. Passetti (1991, p. 19-20) também aponta que no início do século XX, as drogas foram muito consumidas no Brasil e, segundo ele,

[...] os ‘festeiros’ preferiam a cocaína, enquanto os depressivos escolhiam a morfina [...]. Os jovens da oligarquia paulista utilizavam-no principalmente durante o carnaval, junto às italianinhas do Brás. Já a classe operária consumia a droga para abafar seus problemas. Das *fumeries* de ópio aos personagens de nossos escritores, vivia-se com drogas.

No entanto, mesmo com seu caráter social, a questão da “purificação nacional” ganha força e, como explica Rodrigues (2004), fundamentava-se na questão do uso não médico de drogas psicoativas e passa a ser difundida a ideia da necessidade do combate aos “vícios modernos”, os narcóticos, e aos “vícios antigos”, o álcool e o tabaco, havendo inclusive campanhas em jornais. Todavia, essas campanhas não defendiam a punição aos usuários, pois, como vimos, faziam parte de classes abastadas e eram tratados como vítimas, por outro lado, difundiam o controle e a perseguição aos fornecedores (farmacêuticos e outros), que eram criminalizados. Mostra o autor, que no final da década de 1910 foi percebido que o consumo de substâncias psicoativas ganhava espaço em diferentes classes sociais, o que trouxe um novo tom para essas campanhas, havendo a defesa de medidas que impedissem que os vícios se espalhassem pelas classes trabalhadoras, tendo em vista que para os moralistas, o uso lúdico poderia acarretar desequilíbrio social.

Segundo Rita de Cássia Lima (2009), a imprensa brasileira, já na década de 1910, difundia medidas repressivas ao “risco” do uso lúdico e descontrolado das drogas. As áreas da medicina (psiquiatria) e do direito penal, a partir de vertentes criminalizadora às drogas, tornam-se os principais agentes para construção de legislações e políticas públicas proibicionistas que ganham força no século XX e mantêm-se no século XXI. E como vimos no histórico do proibicionismo dos EUA, a autora confirma que:

As forças medico-psiquiátricas e jurídico-penal não foram exclusivas das políticas brasileiras na área das drogas, mas assentaram um arranjo internacional de políticas nacionais mais ou menos alinhadas à liderança da área: a “matriz proibicionista” estadunidense. Em certos períodos históricos e conforme a origem social dos usuários das drogas, o “uso ilegítimo” dessas mercadorias se tornou “doença mental”; em outros, “caso de polícia”, ou mais frequentemente, um objeto para a intervenção combinada dessas forças. No entanto, tal combinação não me parece ter se tornado uma unidade em qualquer momento histórico, pois, trata-se de forças com identidade própria: cada qual, com histórias, agentes, objetos de intervenção, teorias e interesses distintos. (LIMA, R. C. C., 2009, p. 204 – 205).

Neste contexto, inicia-se,

[...] a perseguição aos *venenos chics* cresce quando essas drogas deixaram de ser tão exclusivas. O pequeno aumento do uso de cocaína e heroína registrado entre prostitutas, cafetões e pequenos marginais, acrescido do preconceito há muito consolidado contra o uso de maconha (vista como *droga de negros*), auxiliou na produção de um ambiente favorável ao controle desses psicoativos. [...] a primeira lei sobre controle de drogas psicoativas firmada no Brasil foi editada em 1921. (RODRIGUES, 2003, p. 77).

A Lei de 1921 criminaliza o vendedor ilegal e vitimiza o usuário, materializando no Brasil os princípios da Lei *Harrison Narcotic Act*, de 1914 dos EUA, que como vimos, tem esses mesmos princípios. Reforça o autor que o usuário é considerado doente, necessitando de reabilitação para a vida social, exigindo, desta forma, políticas estatais para tal. Há o agravamento da criminalização dos vendedores ilegais, os quais são considerados,

[...] em sua maioria, a “ralé” social e moral de então: cafetões, prostitutas, cafetinas estrangeiros e profissionais da saúde “corrompidos pela cobiça”. Em uma palavra, estão isolados numa categoria controlável e identificável – segmentos cuja atividade lucrativa e influente era subversiva à ordem social vigente. Provindos de classes baixas e praticando atividades consideradas imorais por tal ordem, estes estratos são, pela lei de 1921, enquadrados num campo de ilegalidade que os vulnerabiliza ante um Estado que agora está dotado de recursos legais para reprimir não só o tráfico de drogas como também essas outras “ocupações degeneradas” a ele estritamente vinculadas. (RODRIGUES, 2003, p. 136).

O pesquisador aponta que o decreto-lei de 1921 reproduz juízos morais e sociais contra as drogas, os quais, se deslocaram do nível religioso para o técnico-ético, sanitário e de segurança pública estatais. Todavia, de maneira muito

interessante, Rita Lima (2009) mostra que a articulação entre as forças medico-psiquiátricas e jurídico-penal decorrem de uma forte base política e ideológica de natureza conservadora, que irá determinar a proteção da ordem burguesa. Por outro lado, problematiza que a definição deste controle, mesmo pautado âmbito proibicionista, acontecia em palcos de divergências materializadas em “[...] projetos societários em disputa nas nações e nas tramas geopolítico e geoeconômico que envolvem a área das drogas.” (LIMA, R. C. C., 2009, p. 205), pois, de um lado estava a lucratividade obtida por meio da produção e comercialização (lícita ou ilícita) da droga-mercadoria, de outro, as consequências do uso, que gerava ônus ao Estado, no que se referia a implantação de políticas públicas e, em particular, aos sujeitos e suas relações familiares e comunitárias. Salienta que,

[...] o movimento pendular, que discriminou a polarização entre o “uso legítimo” e o uso “ilegítimo” das drogas, estes como “louco” ou como “criminoso”, abriu-se uma arena de atritos entre as forças medico-psiquiátricas e jurídico-penal, cuja tensão se constituiu simultânea às alianças e cooperação entre elas. A articulação desse aparente “sistema” trouxe para si o desafio de operar as próprias contradições que implicaram a fundação do estatuto médico-jurídico das drogas, o qual irá recrudesce no país ao longo do Governo Vargas, no período entreguerras. Tratava-se das reformas legislativas de 1932, 1936 e 1938, a última já no período da ditadura do Estado Novo e na véspera do início da 2ª Grande Guerra (LIMA, R. C. C., 2009, p. 205).

Foi, portanto, em 1932, que segundo Rodrigues (2004), aconteceu uma reforma que traz importantes alterações, principalmente no que se refere ao tratamento dado ao usuário. Neste período passa-se a atribuir pena de prisão para todos que fossem encontrados com substâncias psicoativas sem receita médica. Outro fato curioso demonstrado pelo pesquisador foi o estabelecimento de um controle das substâncias psicoativas feito por ação conjunta da Receita Federal com a Vigilância Sanitária, para a elaboração de relatórios estatísticos exigidos pelos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente exigidos Comitê Central Permanente, órgão da Liga das Nações. É aqui, portanto, que a influência direta da ideologia proibicionista dos EUA passa a ser concretizada no Brasil. Rita Lima (2009, p. 207) expõe que,

De forma sintética, pode-se aludir que o Decreto-Lei nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932, alterou fundamentalmente o tratamento dispensado ao usuário, comparado ao definido na lei de 1921. Aqui, no Brasil, antes da produção das resoluções internacionais assumirem a proposta de criminalizar o usuário, [...] houve a definição de sua punição sob a modalidade da privação de liberdade. Para os usuários que não fizessem “uso legítimo” das drogas controladas (opíáceos: ópio bruto, morfina, heroína e derivados; cocaína e derivados; e, agora, a maconha), a pena prevista passou a ser de nove meses de prisão, acrescida de multa. Aqui, deve-se chamar atenção para dois fatos: o Brasil foi mais rápido que os Estados Unidos ao instituir regulação sobre o uso da maconha – cinco anos antes do *Marijuana Tax Act* (1937) –, o que atendia as Conferências de 1925 e 1931, promovidas pela Liga das Nações. De forma simultânea, a reforma legislativa brasileira de 1932 indicava o Departamento Nacional de Saúde Pública como instância pública que definia a “dose terapêutica” para cada droga controlada, e os médicos e cirurgiões-dentistas como operadores das prescrições dessas substâncias.

Em 1936 foi criada a “Comissão Permanente de Fiscalização de Entorpecentes”, com o objetivo de centralizar o saber estatístico, a circulação (exportação e importação), produção e o comércio legal de drogas controladas, órgão espelhado na própria “Comissão Permanente da Liga das Nações”. Segundo Thiago, os decretos de 1932 e 1936 prepararam o terreno jurídico para a implantação do regime proibicionista que o país adere no período do governo Vargas. Foi, portanto, em 1938 que ocorreu a regulamentação do proibicionismo no Brasil.

Imposto pelo Poder Executivo [...] é fundamental para o estudo das transfigurações jurídicas sobre drogas no Brasil, pois, além de sintetizar as principais determinações das legislações anteriores, lança novos marcos que reforçam a estratégia repressiva do Estado em face dos temas relacionados a produção, tráfico e consumo de drogas controladas. De início, o preâmbulo apresenta como justificativas para a implementação da nova lei a necessidade de “dotar o país de uma legislação capaz de regular eficientemente a fiscalização de entorpecentes” e a urgência de que a “legislação brasileira esteja de acordo com as mais recentes convenções sobre a matéria” (in Greco Filho, 1977, p. 163). Portanto, a lei vinha com a expressa função de adequar o ordenamento interno às disposições internacionais em vigor, das quais o Brasil era parte contratante. (RODRIGUES, 2004, p. 141).

Além de ceder às pressões dos EUA e seus organismos, o autor mostra que a Lei de 1938 sistematiza e desenvolve as medidas repressivas da Lei de 1921, fundando a relação legal que criminaliza de maneira diferente

“toxicômanos” e “traficantes”, apresentando duas formas de raciocínio legal que se materializam em dois tipos de penas. Determinando o usuário como doente, necessitado de tratamento e internação com cuidados médicos-psiquiátricos e referindo-se ao traficante, como *criminoso*, que deveria ser submetido ao encarceramento²⁸.

É, segundo o autor, lançada, portanto, em consonância com as determinações internacionais, a base de repressão às drogas no Brasil. Já, ao adentrarmos em outro contexto da conjuntura política do país, vemos que foi poucos meses após o golpe ditatorial que o Brasil ratificou, segundo Rita Lima (2009) a, já citada, “Convenção Única de 1961”, através do Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964 (apud RODRIGUES, 2004). Explica Lima (2009) que no texto do documento foi decretado que a “convenção” fosse ratificada em totalidade, e

[...] a partir da centralização do poder político na União com a implantação da Ditadura Militar (1964-1984), a associação entre drogas e segurança nacional pode ser encontrada, também, no texto constitucional de 1967. Cabia à União “organizar e manter a Polícia Federal com a finalidade de prover”, naquele momento, a ordem institucional no Brasil. Das quatro finalidades previstas à Polícia Federal, uma era exclusiva para o combate ao mercado ilícito das drogas controladas.(LIMA,R. C. C. 2009, p. 267).

E, devemos salientar que ainda hoje o combate ao mercado ilícito de drogas é uma das funções da Polícia Federal, como veremos na sequência da tese. Foi também no período ditatorial que houve, segundo Thiago Rodrigues (2004), a modificação da Lei em 1968, estabelecendo a mesma sanção penal para o traficante e o usuário, porém esta intervenção não surtiu resultados práticos, pois os juízes mantinham a ideia do usuário como “doente” para efetivar suas sentenças. Em 1971 acaba o “nivelamento penal” entre dependente e traficante, retomando a distinção entre usuário e traficante estabelecida em 1938. Há uma reformulação em 1976, a qual não deixou satisfeitos nem os especialistas e nem os estudiosos, o quê culminou na primeira Comissão Parlamentar de Inquérito das Drogas (CPI) no país. E a consolidação do proibicionismo contemporâneo no Brasil, veio com a aprovação

²⁸ “A punição pela via tradicional do aprisionamento não se restringe àquele que comercializa sem estar autorizado a fazê-lo, mas abrange também o profissional da saúde que faz, na interpretação da lei, mau uso de suas prerrogativas, receitando entorpecentes em quantidades não indicadas para tratamento médico.” (RODRIGUES, 2004, p. 147)

da Lei no. 6.368, de 1976²⁹ (BRASIL, 1976), conhecida como Lei de Tóxicos, reunindo todas as disposições necessárias para a repressão ao tráfico e para a prevenção ao uso de drogas.

Esta lei estabelece mais categorias, que são as seguintes: o doente, o criminoso e o usuário ocasional. Ou seja, agora há a figura do “experimentador”, o qual não é inserido no sistema penal, nem no hospitalar, mas sim pela face paternalista do Estado, o que, a nosso ver, traz uma margem de mobilidade para a aplicação das leis de acordo com a posição de classe social que pertence a pessoa envolvida. Em 1980, esta lei se completa, pois se institui o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, o qual atualiza a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, criada em 1941. Segundo Rodrigues (2004) este sistema opera em torno do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN).

Já em 1997, a jurista Maria Lúcia Karam (1997) alertava sobre os problemas que percebia nos debates concernentes à alteração da lei de 1976, que àquela época ainda estava em vigência. Apontava que a legislação utilizava a linguagem, da já então superada “Doutrina de Segurança Nacional”, e que ainda havia uma insistência na manutenção dos princípios repressivos. Segundo ela, os princípios ditados no artigo 1º da Lei 6368/76, não haviam sido superados, pois a “repressão” foi tida como dever geral,

[...] sendo adotado pela Comissão Especial constituída pelo presidente da Câmara dos Deputados para apreciar os diversos projetos de lei que dispõe sobre a política nacional de drogas, substitutivo que igualmente se inaugura com a regra que dispõe ser “dever de todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, com domicílio ou sede no País, colaborar na prevenção do tráfico ilícito, do uso indevido e da produção de substância entorpecentes e drogas afins (KARAM, 1997, p. 344)

²⁹ Vemos que vale a pena uma nota em referência ao contexto político repressor que o país vivia neste período, que segundo Silva (2004, p. 41-42), “A repressão aos opositores estava definitivamente instaurada em todo Brasil, reproduzindo-se e aprofundando-se nos governos sangrentos dos generais Emílio Garrastazu Médici (1969 – 1974) e Ernesto Geisel (1974 – 1979). Os anos 1970 foram marcados pela materialização de práticas de perseguição, tortura e morte; e as polícias, reestruturadas sob a égide da Doutrina de Segurança Nacional, ‘juridicamente’ explicitada na Lei de Segurança Nacional e subsidiada pelo SNI, INI e DFSP. Destaca-se, ainda, em fevereiro de 1969, com o desdobramento do AI-5 e o aprofundamento da repressão, a criação da Operação Bandeirantes (OBAN), idealizada pelo General José Canavarro Pereira – que mantinha contatos constantes com a OPS-Brasil (Huggins, 1998, p. 1976) -, no Primeiro Seminário de Segurança Internacional realizado em Brasília. Em janeiro de 1970, foram criados os DOI-CODI (Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna), diretamente ligados às Forças Armadas e responsáveis pela repressão interna”.

Karam fala que a advertência da lei determina um “dever geral” que, segundo ela, explicitava a irracionalidade repressora, materializada nas contradições, tanto da lei, como também dos projetos que pretendiam alterá-la, os quais trabalhavam com o

[...] simbolismo perverso que entrega à figura dos traficantes [...] o papel dos maus, dos inimigos, dos perigosos, para, neles concentrando a hostilidade da maioria, cumprir suas finalidades ocultas de proporcionar maior coesão social e contribuir para o conveniente desvio das atenções para outros problemas mais graves. (KARAM, 1997, p. 344).

O alerta da jurista fazia todo o sentido, pois a lei de 1976 só foi substituída pela Lei n. 10.409 de 2002 (BRASIL, 2002) que, segundo Rodrigues (2003a, p. 78) “institui definitivamente as figuras do *traficante*, criminoso que deve ser punido com rigidez, e do *usuário*, indivíduo incapaz que deve ser encaminhado para tratamento”, mantendo, portanto, os princípios ditados no ícone do proibicionismo norte-americano, ou seja, a já mencionada por várias vezes, Lei Harrison de 1914. Lembremos que a lei brasileira segue a descrição que é dada na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º, inciso XLIII, na qual tráfico ilícito de entorpecentes é definido como “crime inafiançável e equiparado aos crimes hediondos”. Em 2003, Vera Malaguti Batista, já estava problematizando a questão da lei de 2002, apontando que a questão de descriminalizar o usuário e aumentar a criminalização do traficante é perversa, nas palavras dela:

Tem uma coisa perversa. O pessoal que propõe a descriminalização do usuário vai na vertente Posto Nove³⁰, falando para um público que já é descriminalizado, que é o usuário de classe média e da Zona Sul. E que não quero criminalizar, veja bem. Mas a contrapartida para esse discurso consentido é pena maior para o traficante. Não temos um problema de saúde pública por alto consumo de drogas ilegais, temos problemas muito maiores na frente: tuberculose, alcoolismo... Por onde a questão das drogas sangra literalmente é no tráfico. Então, você tem isso de descriminalizar o usuário mas manter a criminalização do traficante. Que virou uma categoria fantasmática, o traficante é o demônio, ele não tem casa, não tem mãe; ou você tem o projetinho da embaixada americana, o “justiça terapêutica”, que diz: o usuário é uma vítima. E aí reproduz todo o positivismo do século XIX, e faz uma justiça que não apenas julga, também cura. Então obriga o usuário a ir perante o juiz, fazer teste de drogas, tem de se vestir bem, tem de ter notas boas. Um monstrengo positivista

³⁰Posto na Praia de Ipanema, onde se concentram os usuários de drogas proibidas, pertencentes à classe média e alta.

que voltou através dessa coisa. A descriminalização do usuário poderia ser o começo de uma legislação geral, mas como eles estão legislando para o Posto Nove, fica uma coisa perversa, porque quem já está descriminalizado será descriminalizado e onde está sangrando, que é na periferia, aumenta-se a hemorragia. (BATISTA, V. M. 2003, p. 30).

A síntese da socióloga levanta inúmeras questões a respeito da lei de 2002 e dos problemas que viriam a seguir e persistem até hoje, pois em 23 de Agosto de 2006, revoga-se a Lei 10.409 de 11/01/2002 e institui-se a Lei 11.343 que constitui o SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (BRASIL, 2006) que “prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências”, conhecida como a “Nova Lei Antidrogas”. Esta lei tem grande repercussão, pois abranda as sanções para os usuários de drogas (tratamento, prestação de serviço comunitário) e torna mais rígidas as penas direcionadas aos traficantes (reclusão de 5 a 15 anos), mantendo, portanto, a lógica das legislações anteriores. Entretanto, a lei deixa para os juízes identificarem, com base na denúncia e nas provas contidas nos processos, se a quantidade apreendida pode ser considerada para o consumo ou tráfico. Vejamos:

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

- I - advertência sobre os efeitos das drogas;
- II - prestação de serviços à comunidade;
- III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

O artigo acima é eminentemente destinado aos usuários de substâncias psicoativas. Não há a determinação de uma quantidade de drogas, havendo inclusive, a menção de que o juiz considerará a natureza e a quantidade a partir do

“[...] local e às condições em que se desenvolveu a ação, as circunstâncias sociais e pessoais [...]”, desta forma, podemos constatar a subjetividade em que a materialidade do “crime” é determinada. Agora, vejamos outro artigo da mesma lei:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

Já este artigo é destinado aos “traficantes”, pois se inclui na descrição do crime, os verbos, “fabricar”, “vender”, “oferecer”, “transportar”, verbos que traduzem ações “dignas” de punição mais severa. Todavia, ao refletirmos sobre os dois artigos, não vemos uma diferença que perpassa a questão que temos discutido até então neste texto: a demonização do traficante e a vulnerabilização do usuário. Pois, se a quantidade não é a única prova que determina a materialidade do crime de tráfico de drogas, supomos que o fator determinante da materialidade é a condição subjetiva da apreensão. Ou seja, a determinação fica a cargo da leitura dos primeiros que se deparam com a situação, que são, via de regra, policiais e delegados, os quais irão descrever o boletim de ocorrência conduzindo para um lado ou outro. A nosso ver, o § 2º do artigo 23 é que faz toda a diferença, pois coloca que

[...] para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Será que quando ocorre uma apreensão de substância psicoativa ilegal em um barraco de periferia, considera-se a hipótese de que aquela pessoa é usuária? Será que a apreensão ocorrida em uma casa de classe média/alta a pessoa poderá ser considerada traficante? Claro que de acordo com o compromisso ético dos componentes do Sistema de Justiça, os elementos estereotipados não podem ser determinantes, mas o que vemos é que a Lei Antidrogas conta prioritariamente com o “olhar” dos agentes de segurança e com o “bom senso” do juiz e isso é demasiadamente subjetivo. Quem são usuários? Quem são traficantes? É possível vermos, cotidianamente situações de jovens de classe média que são pegos com drogas e recebem medidas alternativas e, por outro lado, jovens das classes populares, pegos com a mesma quantidade que recebem punições severas e vão para prisão ou centros de socioeducação³¹.

Diversos estudiosos da área apontam as contradições e elementos ideologizados presentes na lei de 2006, colocando que a descriminalização do uso, veiculada pela mídia é falsa, pois ainda é crime o uso de substâncias psicoativas ilícitas, todavia, não se pode mais privar de liberdade o usuário³². Por outro lado, problematizam que a questão principal da lei é a ampliação do tempo mínimo de pena privativa de liberdade para aqueles que foram julgados por o “crime de tráfico de drogas”. Maronna (2006) sintetiza de maneira interessante as contradições da lei, apontando que mesmo com todo o discurso “descriminalizador”, o que ocorre é o aumento da criminalização e do rigor punitivo, vejamos

A nova lei transita no fio da navalha, entre a cruz e a caldeirinha, tentando equilibrar os pratos da prevenção e da repressão: afirma o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e liberdade, compromete-se com a diversidade e com uma abordagem multidisciplinar, reconhece a necessidade de equilíbrio, a interdependência e a natureza

³¹ Explicaremos no decorrer da tese a natureza da socioeducação

³² A estudiosa Luciana Boiteux (2006, p. 3) alerta para o fato de que até a tão divulgada “despenalização” não é algo novo, pois, segundo ela “Desde logo deve ser registrado que se adota posição favorável à despenalização do uso, por considerá-la como um primeiro passo necessário de uma política criminal de drogas que deverá idealmente incluir a legalização das drogas em sua integralidade. Ao mesmo tempo destaca-se que a posse de drogas ilícitas para uso próprio já havia sido despenalizada, na prática, desde a Lei 6.416/77, que ampliou o sursis, e foi reforçada mais adiante pela Lei 9.099/95, que trouxe a possibilidade da suspensão condicional do processo e, mais recentemente, pela Lei 10.259/01, que aumentou o alcance da transação penal. Na realidade, a tão destacada impossibilidade de usuários serem presos já existia, sendo a nova lei de drogas apenas um símbolo, por ser a primeira vez em que se deixa de prever pena de prisão para um delito, ainda que mantendo o usuário dentro da esfera de controle penal, enquanto que, na prática, pouco altera a realidade social”.

complementar das atividades de prevenção do uso e da repressão à produção e ao tráfico. Nada obstante o discurso conciliatório, o pendor repressivo da Lei nº 11.343/06 é inegável e reafirma a opção do legislador pelo alargamento do campo punitivo. (MARONNA, 2006, p. 4).

Demonstra o autor que na realidade a lei efetiva o ideário da “guerra às drogas”, pois, segundo ele “o proibicionismo triunfou novamente e talvez seja uma das raras unanimidades planetárias, da direita à esquerda, do centro à periferia, da ditadura à democracia. Nesse contexto, a nova lei de drogas representa mais do mesmo: a opção pelo modelo proibicionista e sua política criminal bélica, com derramamento de sangue”, alertando que “[...] o alardeado abrandamento do tratamento dado ao porte para consumo pessoal é, na verdade, uma cortina de fumaça com o objetivo de contrabalançar o agravamento da punição ao tráfico.” (MARONNA, 2006, p. 2).

Maria Lúcia Karam, também demonstra que a lei de 2006 não traz nada de novo, pois apenas potencializa a criminalização e penalização, atingindo direitos fundamentais e constitucionais em nome do proibicionismo,

A nova lei brasileira em matéria de drogas – Lei 11.343/06 – não traz qualquer alteração substancial, até porque, como suas antecessoras, suas novas ou repetidas regras naturalmente seguem as diretrizes dadas pelas proibicionistas convenções internacionais de que o Brasil, como quase todos os demais Estados nacionais, é signatário. A nova lei é apenas mais uma dentre as mais diversas legislações internas que, reproduzindo os dispositivos criminalizadores das proibicionistas convenções da ONU, conformam a globalizada intervenção do sistema penal sobre produtores, distribuidores e consumidores das drogas qualificadas de ilícitas, com base em uma sistemática violação a princípios e normas assentados nas declarações universais de direitos e nas Constituições democráticas, com base na supressão de direitos fundamentais e suas garantias. (KARAM, 2006, p. 1).

Nesta mesma linha de reflexão está o debate de Luciana Boiteux (2006), quando a mesma coloca que a influência do modelo proibicionista norte-americano no Brasil é muito forte, apontando que o impacto principal desta influência se mostra no poder Legislativo, que, segundo ela, “tem reiteradamente recusado medidas alternativas para o tráfico, preferindo tratar a questão das drogas ilícitas dentro do direito penal e com o amplo uso da pena de prisão para o comércio de droga”. A autora enfatiza sobremaneira a desproporcionalidade no tratamento da questão das

drogas, questão que Karam (2006), trabalha como ausência de isonomia. Boiteux (2006, on-line) exemplifica,

Para que se avalie a desproporcionalidade da situação, basta imaginar a hipótese de dois garotos de dezoito anos negociando a compra de droga considerada ilícita: se a polícia os flagrasse no momento em que o vendedor (pobre, que precisa vender droga para sobreviver) entregasse a mercadoria para o usuário (rico, que tem dinheiro de sobra para poder comprar droga sem traficar), este iria ser encaminhado ao juizado especial e não poderia ser preso de jeito nenhum, enquanto que o outro estaria sujeito a uma pena mínima de cinco anos, somente tendo direito à liberdade condicional com dois terços da pena cumprida, desde que não fosse reincidente específico. Daí porque, neste momento inicial de sua vigência, não se considera ter havido um avanço, e que melhor seria manter a lei anterior, já que o usuário não era preso da mesma forma, mas encaminhado ao Juizado Especial, enquanto que a pena mínima para o tráfico prevista era de três anos. Ao contrário, com a lei nova haverá um reforço do abismo já existente entre a figura do usuário e do traficante, que atingirá diretamente os pequenos traficantes selecionados pelo sistema para cumprirem pena.

E é neste ponto que justificamos o porquê de todo este debate para a fundamentação da investigação que desenvolvemos, pois a diferença no tratamento entre traficante e usuário abre brechas para a criminalização dos jovens pobres. Como temos discutido desde o início deste capítulo, a “guerra às drogas” é um instrumento para o controle social, pois como enfatiza Labrousse (2010, p. 13)

A *guerra às drogas* envolve Estados e grupos não estatais que circulam pelo planeta, mas que também se fixam em favelas, becos, morros, selvas. Nessa guerra, há soldados de colarinho-branco e computadores e, também, soldados de chinelos e metralhadoras.

É uma guerra bem difusa, desleal e desigual. De um lado, controle de opções individuais, pois as pessoas deveriam ter a liberdade de se entorpecer, por outro lado, o controle das classes chamadas “perigosas”³³. Certamente, os fundamentos

³³Como explica Coimbra, o conceito de “classes perigosas” toma corpo no Brasil a partir da adesão das teorias higienistas, segundo ela, “[...] coroando e seguindo as pegadas de todas essas teorias encontramos no Brasil, do final do século XIX e início do XX, o movimento higienista que, extrapolando o meio médico, penetra em toda a sociedade brasileira, aliando-se a alguns especialistas como pedagogos, arquitetos/urbanistas e juristas, dentre outros. Esse movimento, formado por muitos psiquiatras da elite brasileira da época, atinge seu apogeu na década de 1920, quando da criação da ‘Liga Brasileira de Higiene Mental’, por Gustavo Riedel. Suas bases estão nas teorias racistas, no darwinismo social e na eugenia, pregando o aperfeiçoamento da raça e colocando-se abertamente contra negros e mestiços - a maior parte da população pobre brasileira” (COIMBRA, 2001, p. 88). Além disso, a elite científica assume o papel de moralização da sociedade,

ideológicos que se constroem acerca do tráfico de drogas criminalizam a pobreza. As chamadas políticas de combate ao tráfico de drogas desenvolvem-se a partir da prisão de pessoas que estão, via de regra, vivendo em morros e bairros periféricos dos centros urbanos e deixando sem penalização pessoas e grupos que estão na ponta das redes e/ou realizam crimes e ações ilegais de outras espécies.

Será que aqueles jovens pobres e afrodescendentes que fugiram em massa da Vila Cruzeiro no Rio de Janeiro, eram os grandes traficantes³⁴? Será que o João Guilherme Estrella, que foi retratado no filme “Meu Nome não é Jhony” (2008), não era traficante³⁵? Por conta de questionamentos como estes é que alertamos para a distinção de classe que se materializa no combate ao narcotráfico. De forma bem interessante, o autor D’Elia Filho, mostra que

No Brasil, a “guerra contra as drogas” é o carro-chefe da criminalização da pobreza, através dos discursos de lei e ordem disseminados pelo pânico. Bala perdida, roubo de veículos, queima de ônibus e até o comércio de produtos por camelôs são diferentes prática ilícitas imputadas aos “traficantes”. (D’ELIA FILHO, 2008, 115).

Essa realidade também se materializa na questão dos adolescentes envolvidos com o narcotráfico, tendo em vista que estes são tratados como traficantes, não havendo a consideração de que na maioria das vezes são usuários

considerando que a “degradação moral” estaria vinculada a pobreza. Já no século XIX, as classes perigosas passam a ser aquelas inúteis para o trabalho e no governo Vargas, a política higienista transforma-se em higienista-trabalhista, pois “[...] fortalece a subjetividade de que ‘apenas o trabalhador reconhecido por seu vínculo profissional (tem) acesso aos benefícios garantidos pelo Estado’. Com isso, endossam-se os ‘pobres decentes’ aqueles portadores de ‘carteira de trabalho’ como sinônimo de corpo-útil ao capitalismo, de trabalhador honesto e, portanto, produtivo. Os demais - ou seja, a grande maioria dos subalternizados, fora do mercado de trabalho (subempregados, desempregados ou ligados a atividades informais, eventuais) - compõem as ‘classes perigosas’, essencialmente moradoras das favelas e periferias que, portanto, devem ser eliminados e, dentro do ideário ‘higienista – trabalhista’ dos anos 30 e 40, devem ter seus locais de moradia ‘cauterizados’ a ferro e fogo.” (COIMBRA, 2001, p. 111 – 112).

³⁴ A TV Globo e a Globonews mostraram, às 15 horas do dia 25/11/10, imagens de “traficantes” armados fugindo da Vila Cruzeiro e seguindo para o Complexo do Alemão e a polícia em um helicóptero atirando a esmo. Quase todos os homens estavam com mochilas e fuzis. Isso acabou servindo de inspiração para a Pindorama Games criar o jogo “Fuga da Vila Cruzeiro”, onde o jogador pode atirar nos traficantes ou simplesmente deixá-los ir embora. “O jogo mostra a contagem de quantos traficantes fugiram e quantos foram mortos, e que eles podem passar tanto a pé como de moto” (ALVES, 2010, on-line)

³⁵ Filme de 2008, dirigido por Mauro Lima. Sinopse: João Guilherme Estrella é um jovem de classe média alta da cidade do Rio de Janeiro. Adorado por seus pais e amigos, viveu a vida intensamente, passou por todas as loucuras permitidas e não permitidas, e nos anos 80 se aventurou no mundo do tráfico e tornou-se um rei. Investigado pela polícia e preso, tem seu nome e seu rosto exposto em jornais e revistas. Ao invés de festas, ele passa a frequentar o banco dos réus, onde conta a sua história e as tramas da juventude.

de substâncias psicoativas, estão em risco e têm sua força de trabalho explorada. Vale enfatizarmos que em nossa pesquisa de campo, tanto na documental, como nas entrevistas, não nos deparamos com nenhum adolescente considerado apenas como “usuário”, mesmo quando a quantidade de substância psicoativa ilegal transportada era pequena. A nosso ver, isso demonstra o quanto a questão de classe interfere na decisão dos agentes do Sistema de Justiça, pois os adolescentes que entrevistamos e a análise documental que fizemos, referiu-se a adolescentes que passaram pelo Sistema Socioeducativo e estiveram privados de liberdade de maneira provisória ou após a aplicação de sentença. Mesmo os (as) adolescentes que entrevistamos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, passaram pela privação de liberdade³⁶.

Vemos, portanto, que o Brasil aderiu completamente a “cartilha” dos princípios proibicionistas dos EUA, inclusive no que se refere à criminalização dos grupos considerados perigosos. Rodrigues (2003a, p. 32) mostra que além da proibição das drogas psicoativas, houve a partir da criação de alguns estereótipos a vinculação das drogas às classes chamadas de “perigosas” por conta de seus “hábitos e pobreza”. O autor também aponta o quanto a proibição das substâncias psicoativas é utilizada para o controle social dos pobres, vejamos:

[...] esta guerra tem sua força na busca e efetivação do controle social, pois [...] as drogas proporcionam ao Estado a capacidade de construir o inimigo sem rosto necessário para a manutenção da guerra permanente contra o indivíduo e a sociedade. O caldo de condenação moral é a raiz para a Proibição; justificativa que se transmuta em novas formas de legitimação política e social, principalmente através dos discursos médico-científicos celebrados nas leis, mas que jamais perde o caráter fundamental de repressão ético-religiosa. A governabilidade instrumentaliza o proibicionismo praticado nas associações religiosas e de temperança, e incorpora a guerra às drogas como uma estratégia política de controle social. (RODRIGUES, 2004, p.162 - 163).

Desta forma, a população pauperizada foi colocada como suspeita, legitimando o controle social e a constante vigia por parte dos aparelhos repressivos do Estado. A partir disso, legitima-se o assédio policial nas comunidades, sob a

³⁶ Certamente este dado somente nos leva a dedução destas afirmações, pois não temos parâmetros para compararmos o índice de adolescentes apreendidos com o índice de adolescentes que foram liberados nas delegacias. Tentamos o levantamento destas estatísticas, porém o sistema de informação do Estado do Paraná não possui este filtro estatístico.

justificativa do combate ao tráfico de drogas. Parece lugar comum introduzirmos neste contexto o debate da criminalização da pobreza, todavia, as evidências teóricas e empíricas têm nos mostrado o quanto a questão da “guerra às drogas” está vinculada ao controle dos pobres e grupos sociais chamados de “perigosos”. Em estudo sobre adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas, Vera Malaguti Batista (2003) desenvolve interessante pesquisa, na qual traça o “perfil” dos jovens apreendidos por tráfico de drogas no período de 1968 a 1988³⁷, por meio do estudo de 180 fichas do Juizado de Menores. Em uma de suas sínteses a autora aponta que

A visão seletiva do sistema penal para adolescentes infratores e a diferenciação no tratamento dado aos jovens pobres e aos jovens ricos, ao lado da aceitação social que existe quanto ao consumo de drogas, permite-nos afirmar que o problema do sistema não é a droga em si, mas o controle específico daquela parcela da juventude considerada perigosa. [...] (V. M. BATISTA, 2003, p.134).

Além disso, vemos a materialização do Estado Penal apontado por Löïc Wacquant (2001), ou seja, há um grande investimento financeiro/orçamentário na privação de liberdade de adolescentes, entretanto, políticas sociais voltadas para juventude não existem, ou são quase nulas. O estudioso francês analisa o fenômeno da “violência urbana” no contexto do neoliberalismo, desta forma aponta que há o desmonte dos sistemas de garantia de direitos e o aumento do investimento em segurança pública, ou seja, o Estado não garante direitos sociais, entretanto, investe no controle dos sujeitos considerados os únicos responsáveis pelo caos urbano. Nas primeiras linhas da nota à edição brasileira o autor refere que “a penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social que é a *própria causa* da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo. [...]” (WACQUANT, 2001, p. 7). Continua o autor:

Desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano,

³⁷ Período que ainda estava em vigência o Código de Menores de 1979, anterior aos desmontes neoliberais, todavia, a criminalização da pobreza é histórica.

aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira *ditadura sobre os pobres* [...] (WACQUANT, 2001, p. 7).

Suely de Souza Almeida (2000), mostra-nos que a condição de classe determina, de forma diferenciada, as visões que se tem da violência urbana e os possíveis encaminhamentos dados fenômeno. Segundo ela, quando a violência atinge os setores privilegiados da população, sem dúvidas, acontece a reprovação social e jurídica. Todavia, quando a violência atinge as classes populares,

[...] as reações são ambíguas, dada a associação exclusão-marginalidade-violência, e sua conseqüente banalização. Incluir esta forma de violência na agenda nacional de direitos humanos exige embates e negociações. (ALMEIDA, S. S., 2000, p. 102).

Ou seja, além das classes populares já serem vitimadas pelas contradições sociais inerentes ao capitalismo, sofrem ainda com a banalização das expressões da violência urbana que estão vulneráveis na condição de vítimas e, só são percebidas quando estão na posição de agentes.

Os autores Loïc Wacquant, Mike Davis e Bruce Western, que estudam a questão do encarceramento em massa nos Estados Unidos, constroem teorias que aplicam-se à realidade brasileira. Vale ressaltarmos que estes autores trazem à tona as implicações da questão étnico-racial nos EUA, apontando o quanto os negros, em primeiro lugar e depois os pobres, em segundo lugar, são as principais vítimas da criminalização da pobreza e do encarceramento, e que na Europa a questão se volta contra os imigrantes. Ao estudarmos a história do Brasil, vemos que a questão étnico-racial no país se materializou (materializa) de maneira muito diferente dos EUA, mesmo assim, é fenômeno presente e latente. No entanto, é importante elucidarmos que não entraremos no debate étnico, de raça e racismo, pois este não foi o tema de nossa pesquisa, da mesma maneira, não buscamos as características étnicas de nossos sujeitos, mas sim, as sociais.

Desta forma, é importante problematizarmos o quanto a questão de classe se aplica na repressão e prisão de jovens envolvidos com o narcotráfico. Wacquant (2001, p. 8) mostra-nos que

[...] na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esgotados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no 'capitalismo de pilhagem' da rua (como diria Max Weber) os meios de

sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

Continua a reflexão apontando que a repressão policial não surte efeito, pois não influencia nos “[...] motores dessa criminalidade que visa criar uma economia pela predação ali onde a economia oficial não existe ou não existe mais.” (WACQUANT, 2001, p. 8). O próprio Wacquant (2010, p. 104), na obra “Castigar a los Pobres”, refere-se à chamada “guerra às drogas”, mencionando que esta foi um importante motor do crescimento carcerário dos EUA, mas que, para ele, o nome “guerra às drogas” é equivocado, pois no fundo a política direciona-se aos pequenos traficantes,

[...] dado que en realidad se refiere a una campaña de guerrilla consistente en asediar penalmente a los pequeños dealers (“camellos”) callejeros y a los consumidores pobres, y dirigida sobre todo a los jóvenes de los suburbios más precarios, para los que el comercio minorista de narcóticos ha sido la fuente de trabajo mas accesible y confiable, después de que se le apartara del mercado laboral y se eliminaran los programas de asistencia. [...]. Y era totalmente predecible que esa política afectaría de forma desproporcionada a los afroamericanos de clase baja, en la medida en que estaba dirigida directamente a los barrios pobres del espacio urbano en desintegración.

Explica que a política de “guerra às drogas” aplica-se aos territórios empobrecidos, pois o “gueto”³⁸ negro é território repleto de estigmas, onde entendia-se (entende-se) que residiam as classes “perigosas”, “underclass”, submergidas da imoralidade e dependentes da assistência social. E, como se não bastasse, as regiões atingidas pela repressão antidrogas são locais onde a presença policial faz-se constante, territórios onde o tráfico de drogas é mais fácil de ser identificado e existem altas concentrações de jovens com antecedentes penais, os quais tornam-se “presas” judiciais com facilidade. Portanto, este contexto facilita o

³⁸Em “As Duas Faces do Gueto” (2008), Loïc Wacquant discute o conceito de gueto, problematizando o mau uso que muitas vezes se faz desta categoria sociológica. “Reconhecer que o gueto é o produto e o instrumento de um poder de grupo permite perceber que, em sua forma completa, ele é uma instituição de duas faces, na medida em que cumpre funções opostas para os dois coletivos que ele une em uma relação assimétrica de dependência. Para a categoria dominante, sua razão de ser é confinar e controlar, o que se traduz pelo que Max Weber chama de “cercamento excludente” da categoria dominada. Para esta última, no entanto, trata-se de um instrumento de integração e de proteção, na medida em que livra seus membros do contado constante com os dominadores e estimula a colaboração e a construção comunitária dentro da esfera restrita das relações por ele criada. O isolamento imposto em relação ao exterior leva à intensificação do intercâmbio social e da partilha cultural no interior. Os guetos são o produto de uma dialética móvel e tensa entre hostilidade externa e afinidade interna, que traduz no nível da consciência coletiva pela ambivalência.” (WACQUANT, 2005, p. 82).

mascamamento da realidade, fazendo com que levantamento de dados “comproven” que em regiões empobrecidas há mais apreensões de pessoas envolvidas com o narcotráfico, materializando, desta forma, a criminalização dos pobres.

Vera Malaguti Batista (2003), em entrevista dada à Revista Caros Amigos em conjunto com Nilo Batista, ao referir-se sobre a questão do narcotráfico e da criminalização da pobreza deu um exemplo que confirma a tese de Wacquant no Brasil:

Um aluno nosso de mestrado contou que era delegado em Jacarepaguá, Zona Oeste, vetor de crescimento da cidade, onde estão os pobres, porque pobre não pode morar na Barra da Tijuca. E ele fazia todo dia registro de ocorrência de artigo 12, que é tráfico. Depois ele foi transferido para a Barra da Tijuca. E percebeu que ali nunca fazia o registro do 12. Será que não tem traficantes na Barra da Tijuca ou será que na Barra da Tijuca não tem pobres? O menino branco de classe média, que tenha 400 gramas de maconha, vão dizer que comprou porque vai fumar a longo prazo. Isso é um dado concreto!. O outro está com pequena quantidade, mas como é pobre, mora em favela e está com quatro papelotes, não vai comprar, vai vender. Ele é ontologicamente traficante. É criminalizável. E ao longo da história, é droga agora, antes era a capoeira, e antes da capoeira (BATISTA; BATISTA, 2003, p. 30).

É perceptível que a questão da territorialidade tem influência sobre o índice das prisões de pessoas pela prática de atividades ligadas ao narcotráfico. É interessante a reflexão de Western (2009, p. 88) com relação à materialização do controle dos pobres, pois, segundo ele, primeiro os legisladores que entendem as populações pobres e marginais como sendo “perigosas ou ameaçadoras”, elaboram leis para conter a ameaça, à exemplo das legislações contra mendigagem/vadiagem, que criminalizam a pobreza. O autor cita a discussão de Markus Dubber, que para nós é muito importante, pois, este defende que

a posse ilícita de objetos substituiu a mendigagem como o principal controle legítimo sobre os pobres. Tal como a mendigagem, os crimes de posse ilícita – que englobam não só as drogas, mas toda uma parafernália à sua volta: armas, propriedade roubada, e um sem número de outros objetos – não requerem intenção criminal. A noção geral de regular a ameaça social é, assim, expressa em termos concretos na lei da posse criminal. (WESTERN, 2009, p. 88).

O segundo ponto está no fato da liberdade que é dada à polícia para investigar e deter os pobres com mais frequência do que os ricos. Confirma a ideia

que apresentamos acima, tendo em vista que as forças policiais estão mais presentes em comunidades urbanas pobres. A percepção de Western (2009) coaduna com a ideia de Wacquant (2010) e o exemplo de Vera Malaguti Batista (2003) citados anteriormente, pois informa que em comunidades pobres as “atividades ilegais” são mais “visíveis” e, em contrapartida, acontecem de maneira privada em territórios que os moradores possuem maior poder aquisitivo. E, como se isso não bastasse, há a distinção do próprio tratamento dos agentes policiais, que tendem a tratar com maior desconfiança os pobres e as minorias étnicas.

Já o terceiro ponto elencado por Western (2009) refere-se à maneira que os juízes tratam os réus mais pobres, tendo em vista que já presumem os sujeitos pobres de culpa e não demonstram empatia diante da realidade dos mesmos, como vimos nos exemplos colocados no início deste capítulo e veremos mais adiante no terceiro capítulo. Por outro lado, os juízes podem enxergar os réus pobres como pertencentes a grupos desfavorecidos socialmente, todavia, os estudos sobre sentenças criminais concluem que a

[...] as maiores probabilidades de encarceramento se encontram junto dos indivíduos socialmente mais desfavorecidos – quer sejam oriundos de minorias, que sejam indivíduos residentes em áreas com elevados níveis de desemprego. (WESTERN, 2009, p. 89).

Alerta Wacquant (2010, p. 428) que a polícia, os tribunais e a prisão não são meros dispositivos técnicos para manter-se a “lei e a ordem”, mas sim, veículos para a produção política da realidade e para o controle das categoriais sociais desfavorecidas, estereotipadas e os territórios reservados para elas. Outro aspecto enfatizado por ele é que a chamada “*revolución capitalista desde arriba*”, conhecida como neoliberalismo, implica na ampliação e exaltação do sistema penal, permitindo que o Estado controle os reflexos sociais causados pela difusão da insegurança social na “*zona más baja de la jerarquía étnica y de clases*” e, desta forma, encontrar maneiras de tirar o foco do descontentamento popular decorrente do abandono de suas obrigações econômicas e sociais tradicionais. Demonstra ainda o estudioso que o neoliberalismo relaciona-se muito com a difusão internacional das políticas punitivas nos âmbitos assistencial e delitivo.

Além disso, há a construção ideológica a partir de discursos difundidos em filmes à “moda hollywoodiana”, como exemplifica Mike Davis, estes meios incessantemente reforçam com alto grau de sensacionalismo a questão do

narcotráfico nos guetos norteamericanos, voltando-se contra os jovens pobres, apresentando uma ideia errônea de que as “gangues” organizam-se como

[...] exércitos de guerrilha urbana, organizados para a venda de crack, que superam o armamento da polícia com imensos arsenais de armas automáticas Uzi e Mac-10. Embora as tropas das gangues sejam tipicamente formadas por meninos ainda começando o ensino médio, os políticos locais frequentemente as compara às ‘milícias assassinas de Beirute’. (DAVIS, 2009, p. 271).

A grande maioria dos discursos midiáticos faz com que os jovens e adolescentes pobres tornem-se os grandes representantes da violência urbana. Segundo Wacquant (2001, p. 71)

[...] as mídias contribuem para alimentar a sensação de que a delinquência, como uma maré, sobe inexoravelmente. Para em seguida ‘constatar’ essa sensação e nela ver a comprovação empírica do crescimento irreversível da criminalidade a partir do qual criam suas manchetes e o instrumento do aumento de suas vendas.

Tais discursos alimentam um grande mercado que gira em torno da violência e, além disso, “justifica” medidas coercitivas e repressivas contra as classes mais pauperizadas e especialmente contra a juventude pertencente a estas³⁹. Nilo Batista (2009, p. 17), em entrevista concedida a Marcelo Salles, da Revista Caros Amigos, comenta episódios de violência ocorridos no Rio de Janeiro, os quais foram decorrentes da derrubada de um avião da Polícia⁴⁰. O jurista aponta que para ele, a política de segurança desenvolvida naquela ocasião foi “uma implacável carnificina no entorno do comércio varejista de drogas. O aproveitamento desse fracasso da

³⁹ Cabe lembrarmos que os jovens pauperizados, residentes nas periferias urbanas são constantes alvos de violência policial, de preconceitos raciais, entre outros. O autor Loic Wacquant aponta tal discussão nos livros “As duas faces do Gueto” (2008), “Os condenados da cidade” (2005), entre outros. O autor discute principalmente a questão dos jovens pobres dos EUA e da França.

⁴⁰ Salles (2009, p. 16), explica que “no dia 17 de outubro de 2009, o Rio de Janeiro. Todo o contingente policial do Estado foi mobilizado, incluindo quem estava de folga. Quarteirões interior forma fechado. Motivo: a derrubada de um helicóptero da Polícia Militar por integrantes do Comando Vermelho, entre os bairros de Vila Isabel e engenho Novo, na Zona Norte da capital. [...] O governo Sérgio Cabral (PMDB) apostou, de novo, na repressão violenta: nos dias seguintes à queda da aeronave houve pelo menos 40 mortes informadas oficialmente, em decorrência de ações da polícia – no dia da queda do helicóptero, morreram três policiais e um número não informado de bandidos durante a troca de tiros entre as facções rivais.” Além desta informação vale a pena informarmos que a matéria de Marcelo Salles e a entrevista com Nilo Batista antecede e, de certa forma, prevê o que viria a ser da guerra declarada naquele período. O ápice crítico da violência estatal contra os jovens pobres no Rio de Janeiro, a qual já foi mencionada em nota, se traduz no fato da A TV Globo e a Globonews mostraram, às 15 horas do dia 25/11/10, imagens de “traficantes” armados fugindo da Vila Cruzeiro e seguindo para o Complexo do Alemão e a polícia em um helicóptero atirando a esmo.

política de drogas, cuja única utilidade hoje é facultar as oito bases dos EUA na Colômbia [...]”. E enfatiza que

Internamente, trata-se da contenção da pobreza urbana, que é o problema que a desigualdade obscena da sociedade brasileira coloca. Infelizmente, mesmo entre setores da esquerda, acaba prevalecendo um olhar moral, fruto de um preconceito inercial sobre o lumpesinato, que no capitalismo industrial era completamente explicável, mas no capitalismo sem trabalho, no capitalismo onde predomina o trabalho morto, eu não sei como pode permanecer. As esquerdas acham que as violências policiais contra os inúteis da economia neoliberal nada tem de político. Os desempregados, os inempregáveis, os irremediavelmente alijados, cujas estratégias de sobrevivência são criminalizadas implacavelmente, seriam eles os vilões da história que não acabou? (BATISTA, 2009, p. 17).

A fala do jurista remete à questão da pobreza, da desigualdade social e outras demandas da questão social⁴¹, mencionando inclusive o desemprego no neoliberalismo. Estes elementos são essenciais para compreendermos a questão da criminalização da pobreza contemporânea, pois os jovens pobres são penalizados por duas vias, a primeira mostra-se na negação dos direitos sociais e a segunda, na criminalização que leva a penalização e, muitas vezes, ao encarceramento. Georg Rusche e Kirchheimer (1984) desenvolveram um resgate histórico do “papel” das penalizações em cada modo de produção, todavia, o que mais nos interessa é a constatação do quanto o agravamento das contradições do modo de produção

⁴¹ A expressão “questão social” tem um uso excessivo nos debates do Serviço Social, por conta disso, devemos ter cuidado ao utilizá-la, para não transformar o conceito em um vício de linguagem corporativista. A explicação que se tornou “clássica” na profissão é a de José Paulo Netto, o qual aponta que “Por ‘questão social’, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição capitalista”, além disso, o autor pauta-se em Cerqueira Filho (1982, p. 21 apud PAULO NETTO, 2001, p. 17), quando diz que “assim, a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e trabalho” e em Iamamoto e Carvalho (1998 p. 77), os quais colocam que “a questão social não é se não as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e burguesia, [...]”. Já, Silva e Carmo (2010, p. 12), alertam que “o pauperismo, travestido de “questão social” (entendida como um conjunto de problemas de ordem pessoal e social – genericamente assim denominados), expressa tensões de ordem estrutural que compõem organicamente o mundo do capital, sustentam a propriedade privada, justificam a apropriação privada da riqueza socialmente produzida”, problematizando que “a gestão da ‘questão social’ atua em formas imediatamente fenomênicas que não se isolam das tensões estruturais (dramas pessoais e familiares e outros tipos de problemas – tomados em si mesmos), formas imediatas essas tomadas como a causa geradora dessa mesma “questão social”; ou seja, a forma aparece como sendo o conteúdo, o imediato é tomado como o mediato, objetivando um processo ideológico sempre com uma base real que, todavia, toma a parte do processo como sendo o processo por inteiro, fragmenta o ser social e suas relações”.

capitalista estimula o crescimento das massas empobrecidas, as quais são empurradas para a criminalidade. Segundo eles, os delitos contra a propriedade começaram a crescer consideravelmente no final do século XVII e pioraram ainda durante as primeiras décadas do século XIX. Ao refletir a atualidade a partir da teoria de Rusche, o pesquisador Western (2009) refere que a “novidade” do frankfurtiano foi mostrar que

[...] os proprietários e os funcionários do Estado reagem não à criminalidade de pessoas individuais, mas à ameaça causada por toda a classe não-proprietária. Neste sentido, o sistema de justiça criminal dava corpo a um conflito social que colocava as forças das classes proprietárias contra as classes mais baixas. (WESTERN, 2009, p. 88).

Rusche e Kirchheimer (1984) constataam que os termômetros para a construção de políticas penalizatórias (e a escolha da “melhor forma”: cárcere, multa, etc.) são as crises do modo de produção e o nível de emprego/desemprego, ou seja, em períodos de crise, as demandas da questão social tornam-se elementos determinantes para o crescimento do índice de delitos contra a propriedade e, por outro lado, o aumento no número de penalização e apreensões, que tinham (têm) como objetivo o controle dos pobres. Todavia, este tipo de análise não pode ser utilizado para a vinculação mecânica entre pobreza e criminalidade, pois

El sistema penal de una sociedad determinada no constituye un fenómeno aislado sujeto solamente a sus regulaciones normativas, sino que es parte integral de la totalidad del sistema social con el que comparte sus aspiraciones y defectos. Por lo tanto, la cifra criminal puede ser contenida solo en el supuesto de que la sociedad proporcione a sus miembros cierta seguridad y un nivel adecuado de vida. Únicamente bajo estas circunstancias el pasaje de una política penal represiva a un programa progresista de reformas, puede trascender el mero humanitarismo formal para convertirse en una actividad social verdaderamente constructiva. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1984, p. 254).

Os argumentos de Rusche e Kirchheimer(1984) facilitam o nosso entendimento com a relação à sociedade contemporânea, que não só há o índice elevadíssimo de desemprego, mas também, gerações que estão alijadas do trabalho formal. Western (2009, p. 28) aponta que os estudiosos contemporâneos adeptos da teoria de Rusche entendem que os “[...] pobres no desemprego não são apenas uma ameaça criminal: também são um desafio à ordem social de uma maneira mais

elementar.” Neste contexto, o controle da criminalidade é utilizado “[...] como parte de um projeto maior, que reforça a conformidade e mantém a ordem entre os grupos sociais marginais que vieram a incluir os jovens oriundos de minorias, bem como os pobres e os desempregados.” (WESTERN, 2009, p. 28).

Segundo Wacquant (2010, p. 428), não é por acaso que os países de capitalismo avançado foram os primeiros a importar medidas de “*workfare*”⁴² destinadas a disciplinar o trabalho desregulamentado e as variantes das medidas de justiça penal ao estilo dos EUA, sejam nações que também aplicam políticas agressivas de desregulação econômica inspiradas nos “remédios” do “livre mercado” procedente dos EUA, enquanto que países que seguiram mantendo um estado forte para regular e conter a insegurança social tem resistido à implantação de políticas de “tolerância zero” ou de encarceramento de massa. O autor traz o Brasil como exemplo, juntamente com África do Sul e Turquia, colocando que estes países adaptaram-se aos projetos penais extremamente punitivos, inspirados nos exemplos dos EUA dos anos 1990 e com isso aumentaram sua população carcerária. Essas reformas aconteceram justamente pelo fato destes países terem seguido o modelo econômico de desregulação de mercado.

Ou seja, como nos explicou Rusche e Kirchheimer, todo sistema de penalizações é construído para a satisfação das necessidades do modo de produção e das ideologias políticas que o determinam. Sem exageros, vivemos em uma sociedade extremamente desigual e, pior que isso, em um momento de crise extrema do capitalismo. A pobreza e a disparidade social não crescem apenas nos países já considerados pobres, pois a crise atinge o centro capitalista. O Brasil importou o ideário proibicionista e aderiu à criminalização dos pobres, portanto, é importante refletirmos como os jovens brasileiros trabalhadores do tráfico são tratados dentro desta guerra social, que é uma guerra contra as pessoas, não contra

⁴²Wacquant (2010) explica em sua obra a substituição do *welfare state*, pelo *workfare*, ocorrida na passagem dos anos 1960 para os 1970, ou seja, o estado de bem estar é substituído pelo estado do “trabalho forçado”, no qual as políticas sociais voltadas para as populações pobres têm como base o trabalho precário e obrigatório. Além disso, o autor mostra que na passagem dos anos 1980 para os anos 1990, acontece a junção do *workfare* com o *prisonfare*, ou estado prisional (penal) e explica no final de seu livro que “[...] *el workfare y el prisonfare están vinculados no por una mera analogía, sino a través de una homología organizacional y de una complementariedad funcional. En vez de operar de manera similar, en la práctica actúan juntas, aplicando los mismos principios de disuasión, derivación, supervisión individualizada y sanción a la misma población mediante una división del trabajo, establecida por el género, y una sumisión a los dictados del trabajo flexible como norma de facto de la ciudadanía en la parte más baja de la estructura de clases.* [...]” (WACQUANT, 2010, p. 415).

as drogas, uma guerra contra os pobres, não contra a pobreza. E, enquanto toda a política de criminalização é efetivada, muitos adolescentes trabalham para o narcotráfico.

É óbvio que as legislações não consideram a existência dos “trabalhadores do tráfico”, pois dentro de um conteúdo normativo é impossível considerar como “trabalho” serviços prestados às atividades ilegais e proibidas. Ao contrário disso, as normas os criminalizam e penalizam, taxando-os como “traficantes”, principalmente, quando trata de pessoas inseridas na condição de pobreza. Ou seja, dentro desta linha de raciocínio, vendas de drogas não é trabalho, mas crime, e criminoso deve ser reprimido e receber penalizações. No entanto, consideramos que o tráfico de drogas explora força de trabalho, portanto, os “traficantes” são os empreendedores do mercado das drogas proibidas. Os “usuários” são os clientes do tráfico, ou seja, aqueles que têm necessidades objetivas e subjetivas satisfeitas a partir do uso de substâncias psicoativas. E, “os trabalhadores do tráfico”⁴³, são pessoas que prestam serviços ao mercado ilegal de drogas e, certamente, têm sua força de trabalho explorada, por isso, na próxima seção, justificaremos porque consideramos que o narcotráfico oferece trabalho.

1.2 O que entendemos por narcotráfico

Refletimos na seção anterior, que o proibicionismo é a perspectiva ideológica que justifica “a guerra às drogas”, guerra esta que na verdade é utilizada muito mais para o controle social e criminalização da pobreza, que para a proteção dos sujeitos. A abolicionista, Maria Lúcia Karam, sintetiza a questão em uma entrevista, apontando que

Costumo dizer que somente uma razão entorpecida sustenta a globalizada política de drogas porque um mínimo de racionalidade demonstra não só o fracasso de seus declarados objetivos, como também – e mais importante – os graves riscos e danos decorrentes da proibição. Após um século de proibição, agravada nos últimos quarenta anos pela adoção da política de “guerra às drogas”, a pretendida erradicação das drogas tornadas ilícitas não aconteceu e nem mesmo a redução de sua circulação. Ao contrário, essas

⁴³E a maioria dos pequenos traficantes também é de usuários de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

substâncias proibidas foram se tornando mais baratas, mais potentes e muito mais facilmente acessíveis. (KARAM, 2010, on-line).

Como discutimos anteriormente, a droga-mercadoria movimenta um mercado lucrativo, sendo ele proibido ou não, pois o capitalismo mercantiliza todos os produtos que podem gerar processos lucrativos. As indústrias de bebidas alcóolicas e de tabaco são imensamente lucrativas, isso sem falarmos da indústria farmacêutica, que comercializa drogas em nome da saúde ou de “promessas para a saúde”. Neste sentido, podemos perceber que é o proibicionismo que inaugura o narcotráfico e todos os fenômenos que o acompanham, especialmente as ações reguladas pela violência⁴⁴ e exploração intensa de mais-valia, pois os trabalhadores explorados são considerados como “inexistentes” no mundo do trabalho, existindo apenas como protagonistas do mundo criminal, questões que voltaremos a discutir mais à frente. Portanto, o narcotráfico é um negócio lucrativo, mas que se difere de outros negócios lucrativos capitalistas, pois se desenvolve sob a égide da ilegalidade e, além disso, a droga-mercadoria oferecida é proibida, o que lhe agrega valor. Como problematiza Fernandez (1997, p. 119-120),

Esse “negócio” está entre as três atividades mais lucrativas do mundo, formando uma rede direta e indireta que emprega milhares de pessoas na produção, distribuição e o consumo. O narcotráfico não é apenas um comportamento delitivo, mas um verdadeiro processo produtivo de mercadorias, mesmo ilegal. Essa atividade se diferencia dos outros crimes organizados (roubo a banco, sequestros, etc) por agregar valor, o que explicaria a reduzida eficácia da lei penal frente ao narcotráfico (Uprimny, 1997).

Neste sentido, reforçaremos a tese que apenas mencionamos na seção anterior, na qual defendemos que as drogas são mercadorias que passam por processos de trabalho e envolvem pessoas em várias instâncias deste processo, portanto, a partir de agora, traremos subsídios que possibilitam a aproximação do entendimento do narcotráfico como uma atividade produtiva e um negócio lucrativo que funciona de maneira flexível empregando pessoas.

Consideramos que para entendermos o narcotráfico dentro do modo de produção capitalista e falarmos em exploração de “força de trabalho” dentro deste negócio, é preciso que abordemos, mesmo que seja de forma rápida, alguns pontos:

⁴⁴Voltaremos a abordar a questão do narcotráfico e da violência.

a) consideração das drogas como mercadoria; b) a compreensão do negócio das drogas como um mercado lucrativo; c) o entendimento de que as drogas são produzidas a partir de processos de trabalho⁴⁵. Portanto, estes temas serão desenvolvidos paulatinamente nesta seção, temas os quais não abordaremos de maneira sistematizada, mas tentaremos fazer com que o debate traga subsídios para o entendimento das trajetórias dos adolescentes que são exploradas como “mulas” no transporte de drogas provenientes da fronteira Brasil – Paraguai.

Para a consideração das drogas como mercadorias, é preciso que façamos a junção de todo o debate desenvolvido acima, o qual mostra que a proibição das drogas se materializa a partir de múltiplas determinações e, principalmente que após a entrada das drogas no âmbito da ilegalidade, estas se transformam em mercadorias mais rentáveis do que eram antes. Como problematiza Koutouzis,

No período que vai do final do século XVIII ao início do século XX, as drogas passam por grandes transformações. O desenvolvimento da indústria farmacêutica e os primeiros passos proibicionistas estão associados com a explosão do tráfico. O que era um comércio lucrativo, com sua concorrência, suas guerras e suas próprias rotas, tornou-se uma atividade criminosa. A proibição, longe de alcançar o objetivo, é acompanhada por uma explosão do uso. Neste momento da história dinâmica entre o mundo colonial e os Estados atuais, entre a magia e a racionalidade médico-química, entre as certezas religiosas do passado e o fascínio da modernidade, reservam uma série de dicas para se compreender melhor os fenômenos relacionados com as drogas na sociedade contemporânea. (KOUTOZIS, 1997, p. XII, tradução nossa).

Novamente temos a questão do proibicionismo como impulsionadora das contradições, pois, como apontam no “Atlas Mundial das Drogas”, há uma modificação na maneira de manipular e produzir as drogas do século XX, o que vem acompanhado da repressão e do aumento do uso. Vemos que há uma industrialização que permite maior lucratividade⁴⁶, todavia, falar em lucratividade no narcotráfico é tema óbvio e, ao mesmo tempo, complexo. A obviedade vem do fato de que a produção e venda de substâncias psicoativas está inserida em relações mercadológicas, de compra e venda, certamente, em meio destas relações estão a compra da força de trabalho humana e a extração de mais-valia nos processos de

⁴⁵Vale ressaltarmos que este não é nosso objeto de estudo, todavia entendemos como fundamento para a compreensão do objeto, propriamente dito, o qual se refere a exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de drogas.

⁴⁶ Mingardi (1997), ao falar das modificações no mercado das drogas no Brasil, aponta que na década de 1990, ocorrem mudanças significativas devido a introdução do crack.

produção, transporte, venda, etc.. Porém a comprovação desta lucratividade se dá muito mais por meio de deduções e projeções monetárias, do que a partir de informações concretas, sendo claro que este problema decorre do fato de que a produção e a venda de drogas é crime, a mensuração do dinheiro circulante no negócio é camuflada, ou seja, a contabilização dos lucros obtidos pelo tráfico de drogas é muito difícil. Além do mais, há o vínculo entre legal/ilegal que permeia essas relações, o qual facilita que o dinheiro proveniente do narcotráfico torne-se imperceptível, havendo ainda os elementos da lavagem de capital e da corrupção acompanhando todo o processo.

Nesta perspectiva, aponta MacRae (1997, p. 108) que a política global de guerra às drogas faz com que os problemas relacionados ao uso de drogas só aumentem, aponta ele que as atividades referentes ao tráfico de drogas “[...] são frequentemente consideradas como a segunda maior atividade comercial do planeta, movimentando recursos somente inferiores à produção de armas [...]”. Além disso, Labrousse (2010, p. 88) aponta que o fim da Guerra Fria “[...] trouxe o que se pode chamar de *democratização* do uso das drogas ilícitas como meio de financiar conflitos [...]”, salientando que os conflitos locais passam a apelar para o uso do dinheiro de atividades ilícitas, dentre elas, o narcotráfico. Aponta que a primeira forma de relações entre as drogas e os conflitos é “[...] articulação de grupos armados e as redes clandestinas de vendas de armas [...]” (LABROUSSE, 2010, p. 91). Explica ainda que é possível identificar uma “modelização” das relações entre drogas e conflitos a partir do entendimento da “escalada dos ganhos”, explicando que a lucratividade acontece em “cadeia”, pois

As drogas de origem natural [...] são resultado de certo número de transformações [...] Em cada etapa dessas transformações, o valor do produto aumenta de maneira substancial. [...] primeira causa da escala de ganhos [...] é a superação dos obstáculos físicos e, principalmente, políticos (fronteiras) nas rotas que levam dos países produtores aos países consumidores. [...] a outra causa [...] é quando a droga chega aos mercados consumidores, seu *fracionamento em pequenas doses*, com forte presença de aditivos sem valor.[...] Em suma, pode-se dizer que em cada uma dessas etapas (elas mesmas fracionadas em diversas sequências intermediárias) da produção, da transformação e da comercialização das drogas, as margens de lucro são consideráveis. (LABROUSSE, 2010, p. 90).

No caso do narcotráfico proveniente da fronteira Brasil – Paraguai, vemos todas as fases da “escalada dos ganhos”, pois a produção e a circulação da droga-mercadoria produzida no Paraguai depende da superação dos obstáculos físicos e políticos, que é o caso da fronteira propriamente dita. Neste contexto se insere a importância das “rotas”, pois essas podem ser, segundo o autor, palco de conflitos,

Quanto às drogas de origem natural, as rotas que as levam das zonas de produção – geralmente situadas nos países do Terceiro Mundo – aos mercados de consumo situados nos países ricos e, cada vez com maior frequência, aos próprios países em desenvolvimento, também podem ser o palco de conflitos entre diferentes atores – organizações criminosas, guerrilhas, polícias ou exércitos -, que procuram controlar a circulação de drogas, seja para destruí-las ou para revende-las em proveito próprio. A este respeito o geógrafo Pierre-Arnaud Chouvy observa que a “rota é, nesse sentido, um objeto tanto geográfico quanto político por ser criadora, geradora de acesso”. [...] No mais lucrativo extremo da cadeia, nos mercados de consumo, há a possibilidade de explodir algum tipo de conflito entre organizações que disputam o controle da distribuição de drogas. Os conflitos podem, inclusive, se desenvolver em torno de rotas virtuais à medida que as transações entre organizações têm lugar com frequência cada vez maior através da internet, e que grupos traficantes rivais e ações policiais procuram interceptar comunicações. (LABROUSSE, 2010, p. 15 – 16).

Em contrapartida, é essencial considerar que o capital gerado a partir de drogas ilícitas é de difícil comprovação por conta da “[...] natureza clandestina desse tráfico, mas apesar de sua imprecisão ela nos dá uma ideia da dimensão do fenômeno que é raramente posta em dúvida [...]” (MACRAE, 1997, p. 108). E, vemos que nisso está a dificuldade de se mensurar o que é ou não movimentação financeira proveniente ações ilegais, pois, como alerta Steinko (2008, p. 271), o sistema financeiro internacional é um sistema enormemente complexo, por onde circulam todo tipo de transações de origem e destino legal ou ilegal. Explica o autor que dentro deste “mar” de transferências eletrônicas é virtualmente impossível diferenciar a origem do dinheiro em circulação máxima se levarmos em conta que normalmente são as mesmas pessoas as que desenvolvem ações econômicas legais e ilegais. Segundo ele, o problema não é tanto técnico, pois toda movimentação financeira se mantém registrada em alguma parte, mas trata-se, em primeiro lugar, de um problema de conflito de papéis e interesses e, em segundo lugar, de um problema conceitual que mostra-se no fato da má definição do que

verdadeiramente “se persegue”. Como sintetiza Chesnais⁴⁷ em suas obras, o modelo de “capitalismo financeiro” cresce sem rédeas e sem controle e, trazendo essa análise para nosso trabalho, vemos que essa ausência de controle é totalmente favorável para atividades ilegais.

Steinko (2012), explica que a criminalização do narcotráfico é consensual internacionalmente, especialmente por conta da pressão de governos de países que são grandes consumidores de substâncias psicoativas ilegais. Para ele, o risco eminente da liberalização do “tráfico de capitais”, fez aumentar a importância do poder econômico do narcotráfico dos países produtores ou de trânsito. Pois, o narcotráfico tem uma grande capacidade de gerar divisas, especialmente, dólares norte-americanos, equilibrando, desta forma, as precárias balanças financeiras de alguns países produtores.

Esto explica que algunos de sus gobiernos han ido desarrollado una inconfesable complicidad con la economía de las drogas ilegales por razones de emergencia financiera, y por mucho que suscriban las solemnes declaraciones internacionales de lucha contra el blanqueo de capitales. Mientras no exista un sistema financiero cooperativo que les provea de recursos suficientes para hacer frente a sus necesidades, estos Estados siempre desarrollarán comportamientos oportunistas en su relación con el gran narcotráfico, lo cual no es óbice para que su discurso oficial vaya exactamente en el sentido contrario (Camargo 2008). (STEINKO, 2012, p. 84).

Por outro lado, explica o autor que quando os países não produtores de drogas ilegais são submetidos a situações de emergência financeira, também desenvolvem relações de cumplicidade com dinheiro de origem ilegal⁴⁸. Constatamos, desta forma, que mesmo havendo divergências a respeito do entendimento do funcionamento do narcotráfico, o que permanece comum entre todos os pesquisadores refere-se à

⁴⁷ Cabe lembrarmos que segundo Chesnais (1996) “o estilo de acumulação é dado pelas novas formas de centralização de gigantes capitais financeiros, cuja função é frutificar principalmente no interior da esfera financeira” (CHESNAIS, 1996 p. 14). A dominação das finanças se estende, segundo o autor, ao comando do nível e do ritmo da acumulação em seu sentido estrito, determinando, desta forma, o processo de reprodução do capital “em suas duas dimensões: o da criação de capacidades de produção novas, e o da extensão das relações de produção capitalista, entendidas como relações de exploração imediatas da força de trabalho por um capital orientado para a produção de valor e de mais-valia.” (CHESNAIS, 2001, p. 19-20).

⁴⁸ O autor exemplifica o caso da Espanha que em Junho de 2012 legalizou todo o dinheiro ilegal acumulado no país, independente que qual delito o gerou.

constatação de que são altos níveis de lucratividade do mercado das drogas, vejamos a reflexão de Velho⁴⁹ (1997, p. 67 – 68)

O desenvolvimento de mecanismos de mercado e valorização de alguns desses produtos sem dúvida alteram esse estado de coisas. No momento em que a maconha, a cocaína, ou seja lá o que for entram no mercado e passam a ser objeto de especulação, essa situação de relativa estabilidade de grupos inseridos na sociedade complexa moderno-contemporânea – que antes consumiam dentro de certas regras, de certas convenções – se altera, porque passa a ser um bem de mercado, e um bem escasso, ligado à situação de perigo, risco. A substância tornada ilegal, clandestina, vale cada vez mais e é fonte de disputa, de enormes lucros e da possibilidade de algumas das maiores jogadas de capital que se possa imaginar no mundo contemporâneo; passa a ser um produto valiosíssimo e, em função disso, o consumo se altera. Aquele consumo que era mais localizado em certos grupos culturais, em certas minorias, em certas faixas da sociedade, passa a ser ditado não mais pela lógica dessas tradições ou pela lógica desses grupos, mas pela lógica de mercado, do capital. A fronteira entre o legal e o ilegal se torna então de uma sutileza extraordinária, porque o capital é como água que vai pelo ralo, se espalha, o dinheiro vai atrás do dinheiro. Aí está o grande problema.

A lógica mercadológica e de valoração denunciada por Velho (1997) é essencial para entendermos que como qualquer mercadoria, os entorpecentes passam por processos de trabalho, os quais, no caso das drogas ilícitas, acontecem de forma clandestina e no âmbito da ilegalidade, sem retirar-lhes as condições de exploração de *mais-valia*. Segundo Karam, em decorrência das poucas oportunidades disponíveis na economia formal, “o mercado das drogas ilícitas

⁴⁹Entendemos que para o antropólogo, o uso de drogas para os grupos que historicamente possuem (possuíam) tradições culturais para isso, poderia manter-se inofensivo, porém, após a mercantilização deve ser combatido, propondo, inclusive que o usuário não deve ser demonizado, mas o tráfico deve ser combatido, reproduzindo, portanto, idéia fragmentada de usuário como “vítima” e traficante como “criminoso”. Mesmo assim, se preocupa e critica a prisão de traficantes pobres, em detrimento aos verdadeiros empresários das drogas. Nas palavras do autor: “Assim, há que distinguir duas coisas, sob meu ponto de vista: uma coisa é o uso das drogas, consumo das drogas dentro de determinados grupos, segmentos e tradições; outra coisa é o que acontece com as drogas diante da expansão do mercado de drogas, do uso de drogas através de um mercado em que o capital desempenha um papel fundamental, em que o capital multiplica, gere e passa a impor a lógica da circulação, do uso e do consumo das drogas. Com isso, evidentemente, a criminalidade assume uma dimensão extraordinária, e a lógica da criminalidade passa a ser a dominante em detrimento de outras lógicas. A droga não deve ser demonizada, o usuário de drogas não deve ser demonizado, mas existe um tráfico de drogas, um mundo do crime associado ao mundo da droga que deve se entendido e combatido, não simplesmente prendendo pequenos vendedores, mas efetivamente identificando os grandes grupos ou investidores nesse mercado, o que é muito difícil porque implica entrar em choque com interesses poderosos, com interesses estabelecidos em todos os níveis. [...]” (VELHO, 1997, p. 68), visão que não compartilhamos totalmente com ele, pois defendemos que todos possuem o direito de alterar seus estados de consciência.

permanece abrindo espaço para a acumulação de capital e a geração de empregos, como já ocorreu em outras etapas do desenvolvimento capitalista” e, além disso, os agentes envolvidos, sendo eles

[...] empresários – grandes ou pequenos – e os empregados das empresas produtoras e distribuidoras de drogas ilícitas, quando presos ou eliminados, são facilmente substituíveis por outros igualmente desejosos de oportunidades de emprego ou de acumulação de capital, oportunidades que, por maior que seja a repressão, subsistirão enquanto presentes as circunstâncias socioeconômicas favorecedoras da demanda criadora e incentivadora do mercado.(KARAM, 1997, p. 351).

Por isso, vemos que a consideração das drogas como mercadorias, é essencial para a compreensão do narcotráfico a partir de uma perspectiva crítica, livre dos valores discutidos na seção anterior, ou seja, sem a influência dos discursos ideologizados do proibicionismo, da guerra às drogas e da criminalização da pobreza. Como já discutimos anteriormente, as drogas são produtos mercantilizados que satisfazem necessidades, por isso, sempre existirão sujeitos dispostos a pagar por elas. Desta forma, alguns constroem aparatos para a produção e venda das tais substâncias proibidas e outros fazem com que o mercado ilícito continue existindo, pois dependem dele, como clientes ou como provedores. Desroches (2005, p. 2, tradução nossa) ao falar sobre a natureza do tráfico de drogas, explica-o como,

[...] uma atividade que envolve o cultivo, fabricação, importação, distribuição e/ou venda de drogas ilícitas. O tráfico de drogas é um sistema hierárquico em que drogas são movimentadas por contrabandistas, cultivadores ou fabricantes para atacadistas ou intermediários que passam o produto para a cadeia de varejistas, consumidores finais ou usuários eventuais.

Portanto, esta definição nos leva a enxergar o narcotráfico como um negócio inserido na luta entre capital e trabalho, por outro lado, esclarece Zaitch (2002) que apesar desta clara divisão entre capital e trabalho, entre chefes e subordinados, com diferentes potências e status, a divisão do trabalho não é rígida e compartimentada em linhas verticais, mas mostra uma estrutura mais horizontal e fragmentada. Portanto, a percepção deste tipo de exploração exige uma compreensão um pouco

maior acerca do funcionamento do narcotráfico, pois, como veremos a seguir, a comparação direta entre empresas legais e ilegais leva a erros de compreensão.

Outra reflexão mecânica que passamos a repensar após o desenvolvimento da pesquisa refere-se ao entendimento do “crime organizado” como referência para a compreensão do tráfico de drogas. Via de regra conceitua-se o narcotráfico como sinônimo de “crime organizado” ou atribui-se ao tráfico de drogas o *status* de principal expressão do “crime organizado”. Durante os estudos, vimos que historicamente o conceito de “crime organizado” explica o narcotráfico a partir da ideia de “perigo” e inimigo social. Todavia, no decorrer do processo, passamos a enxergar o tráfico de drogas como um negócio empreendido por grupos que possuem particularidades decorrentes de um sem número de elementos, não podendo ser entendido a partir de explicações enrijecidas.

O primeiro ponto que observamos foi que os conceitos hegemônicos de “crime organizado” são generalistas ao extremo e, pior que isso, explicam a economia ilegal em detrimento da economia legal. Neste contexto existem inúmeras explicações que colocam o capital do narcotráfico como organizado internacionalmente e prejudicial ao modo de produção capitalista. Há também a comparação de empresas ilegais com empresas legais, utilizando-se dos mesmos princípios, trazendo as diferenças apenas para o âmbito da ilegalidade. No Brasil, o fenômeno do “crime organizado” é geralmente entendido a partir da visualização de traficantes armados em “bocas de tráfico”, ou de grupos de presidiários que comandam o tráfico de drogas de dentro de penitenciárias. O pesquisador Guaracy Mingardi (1997, p. 173) confirma esta reflexão, quando diz que,

No Brasil, a imprensa sempre deu como certo que o tráfico de drogas era dirigido basicamente pelo crime organizado. Até certo ponto, isso se deve à atenção despertada pelo tráfico no Rio de Janeiro, onde existem algumas organizações visíveis, embora não tão centralizadas ou onipotentes como se pretende.

Para Mingardi (1997) o erro da interpretação do narcotráfico brasileiro esta na adaptação do modelo “carioca” a todas as grandes cidades brasileiras⁵⁰. Para nós, a

⁵⁰Vale a pena ressaltarmos que no período em que escreveu o texto, o autor dizia que era um erro a consideração de que o Comando Vermelho estaria se expandindo pelo país, pois segundo ele, o grupo empreendia apenas vendas a varejo. Tal questão pode ser repensada nos dias atuais, haja visto que há grandes indícios de que membros do Comando Vermelho envolveram-se com a produção de maconha no Paraguai. Este tema será abordado no segundo capítulo da tese.

questão está no fato da utilização do narcotráfico como exemplo de “crime organizado” e, em contrapartida colocando como foco para ações de combate que trazem visibilidade à política de segurança pública nas esferas federal, estadual e municipal. Callegari (2008b, p. 15) aponta que

[...] as manifestações da criminalidade organizada que acentuam vivência subjetiva de insegurança da população centram-se em aspectos da criminalidade cotidiana (pequena delinquência patrimonial, violência de rua, distribuição de drogas) atribuíveis também a formas de delinquência menos estruturadas, mas que constituem um inimigo menos formidável que o crime organizado para justificar a adoção de medidas contundentes na luta contra o delito.⁵¹

Portanto, o que se chama de “criminalidade organizada” no Brasil, está muito mais vinculada a grupos de médios e pequenos traficantes que atuam no mercado varejista, que com as relações mais complexas de produção e venda de drogas ao atacado, como discutimos na primeira seção, especialmente a partir das observações de Nilo Batista, Vera Malaguti Batista, Loic Wacquant e Mike Davis, é que a chamada “guerra às drogas”, ou “combate ao crime organizado”, se volta aos pobres. Observamos, portanto, que os “olhares” direcionam-se muito mais às supostas ações violentas protagonizadas pelos agentes do narcotráfico do que aos grupos organizados que possuem menor visibilidade e, por conseguinte, recebem punições menores por conta da rede de poder que encontram-se inseridos.

Fernández Steinko (2008 p. 39, tradução nossa), coloca que o “crime organizado” só se sustenta a partir do vínculo de ações legais com ilegais. Segundo ele, o “verdadeiro” “crime organizado” está submerso em relações estabelecidas dentro da legalidade, pois somente assim pode sobreviver. Nesta instância, há também a disseminação do discurso do “Estado paralelo” ou “Poder paralelo”, que ocupa comunidades pauperizadas a partir da construção de instituições ilegais que preenchem os espaços deixados pelo “Estado”, vimos, portanto, a partir de Steinko

⁵¹ Continua o autor, problematizando como o foco dado ao combate do crime organizado possui fragilidade, pois “Em câmbio, as expressões mais características e perigosas desde um ponto de vista coletivo (deterioração do tecido econômico e social e das instituições do Estado) são menos percebíveis e suscitam uma demanda social de punição menor. Assim mesmo, em certos âmbitos específicos, por exemplo, os fenômenos migratórios, as organizações criminais são apresentadas como um dos fatores essenciais do problema e, portanto, se convertem no objetivo primordial de uma legislação penal simbólica destinada a resolver problemas que na realidade transbordam”. (CALLEGARI, 2008b, p. 15 – 16)

que a consideração da existência de um Estado Paralelo retira de foco o fato do Estado permitir a existência de mercados ilegais e, muitas vezes, atuar de forma direta a partir de agentes corrompidos.

Não negamos que há “organização” no narcotráfico, pois é um negócio que necessita de planejamento e esquemas para seu funcionamento. Todavia, Steinko (2008, p. 30) alerta que os conceitos de “organização” e “organizado” encerram uma complexidade quando empregados de forma diferenciada. Segundo ele, em rigor, toda atividade desempenhada por mais de uma pessoa demonstra um elemento organizativo, além disso, é possível considerar que atividade desempenhada por uma pessoa seja considerada como “auto-organização”. Por isso, quando se define organização de forma geral como “a estrutura de uma cadeia de acontecimentos ou de um processo de interação em que os diferentes indivíduos e grupos participam de formas distintas em diferentes etapas” (COHEN, 1997, p. 98, apud STEINKO, 2008, p. 30), pode-se dizer que qualquer iniciativa humana é de alguma forma organizada, portanto, afirma o autor que uma definição desta natureza é insuficiente para descrever o caráter específico das atividades e dos negócios ilegais. Devemos ressaltar que esta conceituação não é o ponto nevrálgico de nosso debate, todavia, chamamos a atenção para o fato de que crimes que não são facilmente visíveis (esquemas de corrupção, desvios de verbas públicas, etc.) são efetivados a partir de ações organizadas por grupos, que muitas vezes, não são vistos como pertencentes ao que se difunde como “criminalidade organizada”.

Como bem explica Rodrigues (2004, p. 162) “[...] as drogas proporcionam ao Estado a capacidade de construir o inimigo sem rosto necessário para a manutenção da guerra permanente contra o indivíduo e a sociedade.” E neste aspecto Callegari (2008b, p. 15) coloca que até o “aparecimento do novo terrorismo internacional”, o crime organizado materializado no narcotráfico era apresentado como a principal ameaça coletiva, substituindo, desta forma, os já superados “medos da guerra fria”, haja vista a discussão que desenvolvemos na seção anterior. É relutante a tese de que as drogas trazem violência, todavia o que se têm na verdade, são casos de violência decorrentes da maneira em que as relações do comércio de drogas se estabelecem. Misse (2002, p. 25) aponta que

[...] uma parte ponderável da violência desses mercados não resulta dos efeitos do uso da droga propriamente dita, mas sim do fato de

que, tornada clandestina, tornada ilegal, não eliminará a existência de consumidores e, portanto, produzirá um mercado ilegal que vai vender essas drogas a quem as desejar. Se vai existir um mercado ilegal vai operar, em que condições e com qual mão de obra, pois aí poderão ser encontrados os principais fatores para a associação do mercado de drogas com a violência urbana.

Vemos, portanto, que a complexidade das relações decorre do fato das drogas serem proibidas, havendo o estabelecimento de uma grande contradição, pois as políticas de proibição são justamente aquelas que permitem que as relações estabelecidas aconteçam sem regulação, com características próprias e, em certa medida, violentas. Obstante a isso, não é possível desconsiderarmos que quando é a ilegalidade que regula as relações, a violência e a coação tornam-se instrumentos cotidianamente utilizados. Como temos repetido, outro aspecto que transforma a venda de drogas em um mercado violento é a própria proibição, neste sentido Karam (2012, on-line), enfatiza que “[...] não são as drogas que causam violência e criminalidade. O que causa violência e criminalidade é a proibição.”, apontando que a produção e o comércio de drogas não são atividades violentas por natureza, exemplificado a partir da produção e o comércio de álcool e tabaco.

Por que é diferente na produção e no comércio de maconha ou de cocaína? A óbvia diferença está na proibição. As atividades econômicas consistentes na produção e no comércio de maconha, de cocaína e das demais drogas tornadas ilícitas só se fazem acompanhar de armas e de violência porque se desenvolvem em um mercado ilegal. É a ilegalidade que cria e coloca no mercado empresas criminalizadas que se valem de armas não apenas para enfrentar a repressão. As armas se fazem necessárias também em razão da ausência de regulamentação e da consequente impossibilidade de acesso aos meios legais de resolução de conflitos. Mas a violência não provém apenas dos enfrentamentos com as forças policiais, da impossibilidade de resolução legal dos conflitos ou do claro estímulo ao mercado das armas. A diferenciação, o estigma, a demonização, a hostilidade, a exclusão, derivados da própria ideia de crime, sempre geram violência, seja da parte de agentes policiais, seja da parte daqueles a quem é atribuído o papel do “criminoso”. (KARAM, 2012, on-line).

Demonstra de maneira muito eloquente o quanto a violência decorre da proibição e é utilizada como instrumento cotidiano, resultante do próprio estigma de criminoso. É claro que por se tratar de atividade ilegal, o tráfico de drogas agrava mais ainda as relações de exploração. O trabalhador, além de ser explorado, é também considerado contraventor e, na maioria das vezes, criminoso. Como

sintetiza Philipe Bourgois, (2010, p. 40) o narcotráfico, como estratégia de sobrevivência de jovens pobres,

El comercio ilegal que ella [drogas] supone, sin embargo, arrastra a la mayoría de sus participantes hacia una vida de violencia y adicción. Por lo tanto, y paradójicamente, la cultura callejera de resistencia interioriza la rabia y organiza la destrucción de sus participantes y de la comunidad que los acoge. En otras palabras, pese a que la cultura callejera surge de una búsqueda de dignidad y del rechazo del racismo y la opresión, a la larga se convierte en un factor activo de degradación y ruina, tanto personal como de la comunidad.

Apontando que, inserido em uma contradição, a introdução de jovens no narcotráfico também pode ser vista como resultante do racismo e da violência e, em certa medida, transforma-se em posicionamento de resistência diante da violência subjetiva que sofrem. Ou seja, a violência que atinge o cotidiano destes jovens é anterior a violência do narcotráfico propriamente dita, pois a violência subjetiva já é presente e constante no cotidiano de jovens pobres e negros e, além disso, há o estigma de “criminoso” historicamente vinculado a eles.

Por outro lado, Zaitch (2002), coloca que a violência é de fato elemento presente no narcotráfico, todavia, aponta que é tida como um recurso a ser utilizado em última instância, pois quando efetivada atrai atenções para os grupos, prejudicando a finalização das negociações. Da mesma maneira, Desroches (2005) também refere que a violência é utilizada esporadicamente, especialmente para a cobrança de dívidas, todavia, seus sujeitos informaram que apenas a ameaça já surte resultados, pois, segundo eles, a violência é prejudicial ao negócio, pois chama a atenção da polícia e da mídia, trazendo visibilidade desnecessária para o mercado das drogas.

A questão da violência é muito polêmica, pois muitas vezes a mídia divulga atos extremamente violentos operados por agentes do narcotráfico, de modo a fazer com que estas ações pareçam ser mais constantes do que realmente são. Por outro lado, como já mostramos na fala de Karam (2012), a violência existe justamente pelo formato de regulação que o proibicionismo dita ao narcotráfico. No caso da pesquisa de campo que desenvolvemos, veremos no capítulo quarto que nossos sujeitos relataram poucos casos de violência ocorridos concretamente com conhecidos ou com eles mesmos (inclusive ações violentas que foram agentes), por outro lado, a

violência sempre apareceu nas falas muito mais como forte fator de ameaça que como concretização.

Outro mito que desconstruímos no decorrer da pesquisa diz respeito ao entendimento de que narcotráfico é composto por estruturas imensamente organizadas, com distribuição de tarefas similar às empresas “legais”, valendo salientarmos que para a construção do projeto de pesquisa havíamos lido inúmeras obras que conceituam o narcotráfico desta maneira⁵². A pesquisadora Andreina Angarita (2007), que estudou a questão das “mulas equatorianas” exploradas pelo tráfico de drogas, desenvolveu uma revisão bibliográfica acerca das características do mercado das drogas, alertando que a ausência de investigações baseadas em trabalho de campo, especialmente na América Latina, gera uma grande quantidade de “vazios”, todavia ressalta que

Sin embargo, los estudios existentes (p.e. Bourgois 1995; Pearson y Hobbs 2003; Andrade 1993b) nos permiten ver que el “narcotráfico” no funciona de manera tan coherente como se piensa. Sus dinámicas tampoco son percibidas por parte de quienes participan en ellas como operaciones del “crimen organizado”. Generalmente, en los estudios se plantea la existencia de diferentes niveles: un nivel superior donde se encuentran los líderes o “dueños de la droga”, el nivel medio en el que se ubican los grandes distribuidores (a nivel local e internacional) y el nivel bajo donde se ubican aquellos que Andrade define como “pequeños traficantes”. Sin embargo, Pearson y Hobbs (2003) sostienen que estas divisiones no son tan claras en el negocio de las drogas, pues sus operaciones presentan una gran “complejidad horizontal”: “La idea de que los grandes distribuidores miran hacia arriba, hacia un mercado jerarquizado sobre el cual entienden muy poco, probó ser tan válida y tan útil como la idea de que aquellos que se ubican en niveles superiores miran hacia abajo, hacia las oscuras profundidades de los últimos eslabones del tráfico. En cierta forma, todos están “en el medio”” (Pearson y Hobbs 2003:337, mi traducción). (ANGARITA, 2007, p. 50-51)

Damián Zaitch (2002), ao finalizar seus estudos problematiza as explicações que comparam o narcotráfico com empresas legais, tendo em vista que, segundo ele, negligenciam o impacto da ilegalidade sobre o negócio da cocaína e, por outro lado, vemos que esta forma de entender o narcotráfico também deixa passar despercebido o vínculo real entre legal e ilegal. O investigador chega a importantes considerações, dentre elas, desconstrói as explicações já cristalizadas sobre a organização do tráfico de drogas, referindo-se especialmente aos modelos “econômico-burocrático” e de “rede

⁵² A exemplo de Amorim (2003), Barbato Júnior (2006), Castells (2000), Souza (2006), Mendroni (2009), Montoya (2007), Oliveira (2008), dentre outros.

criminosa”⁵³. Segundo o autor, o modelo econômico-burocrático tende a enxergar ramos fixos nos cartéis de cocaína, permitindo a comparação e a ligação entre economias lícitas com as ilícitas. Para o autor este modelo falha por não fornecer evidências de que as organizações assumem estruturas baseadas no modelo fordista ou de monopólios, como cooperações transnacionais com rígidas hierarquias piramidais e divisão de trabalho.

Lemos uma sequência de autores que tratam da questão da flexibilidade do narcotráfico, a qual pode ser vista como elemento essencial para que os negócios se concretizem. Steinko (2008) mostra que as ações acontecem a partir de acordos efêmeros e pontuais, não nega a existência de relações piramidais, todavia essas relações não se estabelecem de forma similar as empresas formais. Coloca que “a prevalência de estruturas informais no mundo da delinquência explica a sua ‘capitalidade’ e porosidade, assim como a forte tendência para simbiotização entre a esfera da legalidade e da ilegalidade”, continua afirmando que “são espaços que não podem competir com o mundo das multinacionais, os grandes bancos internacionais ou com os Estados modernos, mas podem chegar a acordos com eles e aproveitar do seu status legal” (STEINKO, 2008, p. 44-45, tradução nossa), enfatizando que

[...] nos espaços do delito, a reciprocidade, a solidariedade familiar, étnica, religiosa ou de outra forma, a honra, a fidelidade, as normas consuetudinárias - apesar de coerção - são mecanismos mais importantes que as relações comerciais, as conexões formalizadas, o planejamento e as normas legais. (STEINKO, 2008, p. 45, tradução nossa).

Zaitch (2002) identifica que a abordagem pautada nas “redes criminosas” se aproxima mais da realidade do narcotráfico, pois tem como mérito a percepção da natureza flexível e dinâmica das interações micro pessoais. No entanto, segundo ele, esta tendência refere-se apenas à flexibilidade da dimensão ilegal, porém, entender o narcotráfico mecanicamente a partir das redes, retira os atores do negócio das relações econômicas, prejudicando, desta forma a compreensão do fenômeno em totalidade. Explica que ao estudar as relações internas do negócio da cocaína, tentou conhecer o aspecto econômico e suas dimensões dinâmicas, observando que as empresas de cocaína colombianas são

⁵³Retomaremos o debate das redes posteriormente

[...] informais, pequenas, mutantes e descentralizadas. Algumas são empresas individuais; outras adotam a forma de parcerias temporárias entre duas ou três pessoas, também envolvidas e engajadas em atividades legais ou em outras coalizões. Em muitos casos, um sistema de porcentagem é usado para dividir os lucros e os pagamentos em espécie são raros. Outra conclusão deste estudo é que apesar da importância dos laços de parentesco e o uso frequente de parentes, nenhuma dessas empresas podem ser chamadas de “negócios familiares”. Os corretores (pessoas com contatos) desempenham um papel central em trazer essas coalizões e transações. (ZAITCH, 2002, p. 297, tradução nossa).

O fato de não serem chamadas de “negócios familiares” também retira o entendimento do tráfico de drogas do âmbito do conceito de máfias. Desroches (2005), aponta que a maioria dos sujeitos de sua pesquisa atuava em pequenas empresas que mantinham-se coesas, segundo ele, os grupos menores oferecem vantagens no que diz respeito à segurança do negócio. Para Steinko (2008, p. 34, tradução nossa), quando a estrutura se forma e deforma *ad hoc* com cada ato pontual, seja individual ou coletivo, talvez seja possível falar em redes de equipes ou de ações cooperativas, mostrando que os espaços criminais não permitem a acumulação de quantidades significativas de “[...] poder econômico, organizativo e político em poucas mãos [...]”, pois o poder gerado é disperso e horizontal, distribuído entre pequenos atores,

[...] o eixo em torno do qual pilota o império do crime acaba sendo os próprios indivíduos: “a questão não é, portanto, que não haja estrutura ou concentração (de atividades) em negócios ilegais. A questão é que a capacidade real de fazer negócios está muito mais inserida em estruturas individuais que em grandes estruturas institucionais. O eixo em torno do qual pilota a delinquência⁵⁴ não convencional não é o das estruturas ou organizações, mas de indivíduos unidos temporariamente a outros indivíduos. (STEINKO, 2008, p. 43, tradução nossa)

Diz que mesmo havendo uma junção temporária, não quer dizer que chegam a formar uma organização. Por outro lado, pautado em Zaitch (2002), Steinko considera que até o termo rede, quando se caracteriza de forma estável, não serve para descrever estruturas efêmeras e cambiantes, por isso, é um

⁵⁴ O termo delinquente/delinquência só será reproduzido no texto, quando for utilizado por autores. Da nossa parte, optamos por não caracterizar os adolescentes/adultos infratores como delinquentes, tendo em vista que este termo traz consigo uma forte carga ideológica, que, muitas vezes, patologiza a questão do rompimento de normas, realizada por adultos e/ou adolescentes. Em tempo, devemos ressaltar que quando os autores que utilizamos nesta pesquisa referem-se ao conceito de “delinquência”, o fazem a partir de todas as fundamentações necessárias. Além do mais, o termo delinquir, na língua portuguesa, decorre do latim delinquo-ere, que significa “faltar, pecar, errar”, cometer delito, sendo portanto, frequente o seu uso para falar daqueles que cometem delitos.

adjetivo que deve ser utilizado com distância crítica. Aponta que a maioria dos trabalhos de investigação mostra que a criminalidade não tem um funcionamento estável, a interação funciona de forma “desorganizada” (REUTER apud STEINKO, 2008, p. 34).

Segundo Paoli (2002), a maioria dos arranjos organizacionais criados para a produção e fornecimento de mercadorias ilegais, pode ser melhor representada por equipes: associações livres de pessoas que se unem, se dividem e se unem novamente quando nova oportunidade surgir. Organizam-se em grupos, cargos e funções. Aponta que a evidência empírica mostra que as relações entre as empresas ilegais estão mais próximas à concorrência do que a colusão. Apesar de alguns fornecedores poderem, ocasionalmente, desfrutar de um considerável poder de monopólio sobre empresas locais, a maioria dos mercados ilegais segue preços já determinados, ao invés de terem o poder da determinação dos valores (na tradução literal: são tomadores de preço, ao invés de preço-determinantes), ou seja, não são capazes de influenciar os *commodity's* a partir da variação da quantidade da produção do produto que vende. Segundo ela, para observadores externos, as empresas ilegais, muitas vezes parecem estar associadas em redes.

Para a autora, é de fato através de cadeias de indivíduos, grupos e pequenos grupos que os produtores de drogas interligam-se ao consumidor final e a outros produtos ilegais, por isso, aponta que o conceito de rede é de fato uma construção útil para descrever a distribuição sistêmica de mercadorias ilegais, todavia, alerta que a força de coesão das redes ilegais não pode ser superestimada. Embora a longo prazo seja possível o estreitamento nas relações entre os membros da rede, a maioria delas são relações comprador-vendedor, que não são exclusivas nem centralizadas. Explica que cada empresário ilegal é livre para procurar outros parceiros para executar a operação seguinte e geralmente pertence a mais de uma rede ao mesmo tempo, uma vez que estabelecem contato com diferentes fornecedores e possuem inúmeros clientes para quem podem vender sua mercadoria. Além disso, em qualquer ponto da rede os atores geralmente conhecem apenas a seu imediato fornecedor e/ou comprador, e não possuem nenhuma ideia de sua dimensão global e estrutural. Finalmente, alude a autora que nunca deve ser esquecido que as redes são construções ilegais voláteis, as quais mudam constantemente de forma e extensão, como ocorre a inclusão de novos parceiros,

outros são ocasionalmente ou definitivamente descartados, e outros ainda são dispensados por terem sido alvo de ação de aplicação da lei.

Zaitch (2002) conclui que as características relativas à estrutura empresarial e relações de trabalho no narcotráfico assemelham-se a modelos “jurídicos pós-fordistas”⁵⁵, ou seja, baseados na flexibilidade. Avança a discussão afirmando que a ilegalidade só acentua a flexibilidade “selvagem” (a respeito de trabalho, serviço e produção de contratos, ou de acumulação de capital), que na verdade é uma característica normal de qualquer mercado altamente competitivo sob as formas do capitalismo contemporâneo. E, alerta ele, que esses pontos em comum, certamente, contribuem para sobreposições simbióticas entre empresas legais, ilegais e mercados de trabalho.

Para o “funcionamento” e aquisição de lucros, aos moldes da acumulação capitalista, há a necessidade da exploração de força de trabalho, pois sabemos que a produção e a circulação de mercadorias dependem da força de trabalho humana. Em tempo, lembramos que a reflexão proposta na presente tese refere-se à questão da exploração de força de trabalho efetivada pelo narcotráfico na sociedade contemporânea, ou seja, na sociedade burguesa que tem suas relações regidas pelo modo de produção capitalista. Como já apontamos na introdução da tese, utilizamos a expressão “trabalhador” para nos referirmos a todas as pessoas que desenvolvem atividades para o narcotráfico a partir da venda de sua força de trabalho e neste contexto partimos do pressuposto de que uma pessoa com potencial laborativo só irá prestar serviço ao narcotráfico por dois motivos: pela ausência de outro trabalho ou pela ausência de outro trabalho que remunere mais que o narcotráfico.

Entendemos que os trabalhadores que estão na base do narcotráfico são aqueles pertencentes ao que Marx chamou de superpopulação relativa, a qual

⁵⁵ Alexandre Fabiano Mendes (2009, p. 145) explica que “[...] o pós-fordismo imprime consideráveis mudanças no antigo e tradicional regime de propriedade privada. Se a sociedade industrial preocupava-se em garantir o exercício do direito de propriedade como forma de manter as premissas da acumulação fordista: fábricas, mercadorias, armazéns, grandes maquinários, contrato de trabalho, etc., os arranjos pós-industriais trazem outros formatos jurídico-econômicos: sociedades abertas, produtos em constante mutação, bens imateriais, novas logísticas de distribuição e circulação, tecnologias inovadoras, fragmentação do trabalho, etc. O resultado é a emergência ou a ênfase em novos temas jurídicos: direito societário, direitos autorais e de patentes (regime jurídico dos bens imateriais), direito da informática, novas formas de contrato, dilemas trabalhistas, reformulação do direito administrativo e da teoria do Estado, etc. É nesse contexto que também se coloca o problema posse vs propriedade como espaço de conflito no pós-fordismo.”

[...] existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente. [...], ela possui continuamente três formas: líquida, latente⁵⁶ e estagnada. (MARX, 1988, p. 197).

Dentre estas formas, a que mais nos interessa é a estagnada. Vemos que no grupo da superpopulação estagnada, há uma intensificação da pobreza, tendo em vista que “[...] sua condição de vida cai abaixo do nível médio da classe trabalhadora.” (MARX, 1988, p. 197), mas ainda existe possibilidade de que os trabalhadores pertencentes a este grupo sejam “utilizados”, de acordo com a conjuntura econômica. Entretanto, dentro deste grupo, Marx mostra que,

Finalmente, o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. **Abstraído** vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. [...] Segundo, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército industrial de reserva [...]. Terceiro, degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. (MARX, 1988, p. 199, grifo nosso).

Aqui há a possibilidade de levantarmos um problema, pois falamos de força de trabalho explorada pelo tráfico de drogas, porém, como explica Marx os *delinquentes*, somam o *lumpemproletariado*, ou seja, pertencem a uma classe que está fora das relações de trabalho. Este tema nos é muito caro, pois é a partir dele que podemos dar os primeiros passos em direção da identificação de que “trabalhador” estamos falando⁵⁷. Não tratamos em nossa pesquisa do “proletariado”, ou do chamado “trabalhador do chão de fábrica”, mas sim de grupos que pertencem ao exército de reserva, ou estão à margem de qualquer relação com o trabalho em seu sentido estrito, ou ainda pior que isso, estão nas “franjas do sistema” em condição de pobreza extrema, sem vínculos pessoais com o trabalho, ou seja, podem ser vistos como parte do *lumpenproletariado* urbano.

⁵⁶ Sobre a líquida, mostra que é a parcela que flui e é “utilizada” rapidamente pela indústria moderna “[...] constitui um elemento da superpopulação fluente, que cresce com o tamanho da indústria”. Sobre a latente, se refere, especialmente, ao trabalhador rural que com “seu fluxo constante para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume se torna visível assim que os canais de escoamento se abrem excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é, por isso, rebaixado para o mínimo salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo” (MARX, 1988, p. 198 – 199)

⁵⁷ Isso não quer dizer que o tráfico de entorpecentes não emprega mão de obra qualificada, o que vemos é que a maioria dos trabalhadores do tráfico pode estar inserida em grupos que compõem a superpopulação relativa.

Vale a pena elucidarmos que Bourgois (2010), a partir de uma investigação etnográfica, acompanha o cotidiano de pequenos vendedores de crack ao varejo no Harlem (que é um bairro de Manhattan na cidade de Nova York), trazendo em seu debate elementos como violência e questão social (classe e étnica) enxergando-os como elementos que introduzem os jovens para a vivência direta com o narcotráfico. Além disso, o pesquisador enfatiza a questão do “trabalho”, mostrando como os jovens trabalhadores do tráfico estão, via de regra, afastados do trabalho formal. Em uma de suas sínteses Bourgois (2010, p. 157) explica que,

Un análisis más atento de la economía política, por otra parte, nos invitaría a considerar de qué manera el fracaso de estos jóvenes es producto de las circunstancias en que se encuentran, que los conducen al sector más precario de la economía estadounidense casi desde su nacimiento. Quise poner a prueba este argumento solicitándoles a los personajes de este libro que me hablaran a fondo acerca de su primer trabajo "verdadero". Sus relatos me demostraron que, en la adolescencia temprana, todos compartieron la ilusión clásica de las poblaciones inmigrantes de clase trabajadora de encontrar puestos industriales arduos y masculinos para trabajar tenazmente por un sueldo fijo. Un escenario común surgió de las decenas de relatos que grabé: con el permiso de su madre, cada uno de estos jóvenes abandonó la escuela secundaria o incluso la escuela primaria para solicitar trabajo en fábricas locales. En un plazo de uno a dos afijos a partir de su contratación, las plantas en las que trabajaban fueron clausuradas, a medida que los empresarios comenzaban a marcharse en busca de mano de obra más barata. Entonces empezaron a migrar de un trabajo mal pago a otro, carentes de la educación y las aptitudes que les habrían permitido escapar del enclave industrial que atrapó por completo a su círculo de amigos y parientes.

A reflexão acima traduz, a nosso ver, a realidade dos jovens pobres envolvidos com o narcotráfico em qualquer lugar do planeta, porém, atualmente, a questão do trabalho “formal” está muito mais distante dos sonhos dos adolescentes do século XXI envolvidos com o tráfico. Em um contexto de privação de direitos sociais, a grande maioria dos jovens trabalhadores do tráfico pertence às classes populares e a grupos privados dos direitos sociais⁵⁸. Jovens que tem no narcotráfico uma possibilidade de “trabalho”, assunto que abordaremos de forma mais direta nos últimos capítulos desta tese.

⁵⁸São cotidianas as notícias de que jovens da classe média estão envolvidos com o narcotráfico, todavia, ainda assim, a apreensão de jovens por tráfico se refere aqueles pertencentes às classes socioeconomicamente vulneráveis.

Neste momento faz-se importante a retomada das discussões que desenvolvemos no primeiro item deste capítulo, pois vimos muito bem que todos os sujeitos vinculados ao narcotráfico são criminalizados por conta da ideologia proibicionista, a qual está repleta de valores morais, sociais, políticos, religiosos e econômicos. Ao ampliarmos a reflexão podemos questionar se os trabalhadores rurais que atuam em plantações ilícitas são realmente traficantes. Se o motorista de caminhão que transposta toneladas de substâncias psicoativas proibidas é traficante. Se o adolescente que carrega droga em sua mochila é traficante. São questionamentos polêmicos, os quais serão desenvolvidos paulatinamente na presente tese. Para problematizarmos a existência deste vácuo do aprofundamento teórico podemos raciocinar hipoteticamente da seguinte forma: pensemos em um jovem que entrou no tráfico aos 14 anos de idade e que foi morto aos 24. Podemos dizer que ele nunca trabalhou, pois a atividade que desenvolvia era ilegal ou porque era delinquente? Podemos dizer que nunca trabalhou pois atuava na produção ou venda de uma mercadoria que é proibida? Inversamente, podemos enxergá-lo como parte do proletariado urbano?

Entendemos que ele trabalhou, pois teve sua força de trabalho explorada pelo mercado de drogas proibidas, mas não podemos enxergá-lo como proletário⁵⁹. Portanto, o fato de ser crime produzir ou vender drogas não faz com que os envolvidos sejam delinquentes no sentido estrito do termo. Defendemos a tese de que o narcotráfico depende da força de trabalho e oferece emprego para a superpopulação relativa que reside em territórios de produção, locais propícios para o transporte e venda das substâncias produzidas ilegalmente.

E, para arriscarmos um entendimento de como funciona a exploração de mais-valia na produção, circulação e venda de drogas proibidas, devemos distinguir produtores, grandes agenciadores, vendedores ao varejo. E, nestas relações, podemos afirmar que os trabalhadores do narcotráfico são os que menos lucram com o negócio, todavia, são os que mais possuem visibilidade, conforme Delmanto (2010c)

⁵⁹ E também temos dúvidas se é possível considera-lo como pertencente a grupos de resistência social, como afirmam alguns. É importante sinalizarmos que temos a consciência de que o estudo de situações singulares poderão apresentar essas particularidades, todavia, tentamos problematizar até então de uma forma mais geral. A nossa pesquisa de campo poderá ampliar estas reflexões e demonstrar o movimento entre singular e universal.

Em primeiro lugar temos que diferenciar os grandes líderes do tráfico dos trabalhadores, da “massa” empregada neste serviço. Hoje mesmo (4 de dezembro de 2010) saiu na Folha um dado de que mais da metade destas pessoas não chega a ganhar 800 reais, que sua expectativa de vida é baixíssima e suas jornadas de trabalho muito intensas (10 horas diárias, sem folga semanal). Obviamente que eles se sujeitam a isso diante da total ausência de oportunidades, não estão ali obrigados, mas saliento isso para pensarmos que quem está ganhando mesmo com o tráfico são poucas pessoas, e certamente elas não estão nos morros. Assim, são estes grandes lucRADORES do comércio de drogas os principais interessados na ilegalidade destas substâncias. No entanto, uma legalização obviamente retira os meios de subsistência desta outra parcela, os empregados do comércio varejista de drogas, e daí podemos supor sim algum tipo de resistência por parte destas pessoas.⁶⁰

Portanto, os gerenciadores das redes do narcotráfico buscam em adultos, jovens e adolescentes o potencial laborativo e a disposição necessária para o desenvolvimento de ações ilegais, os quais têm sua força de trabalho explorada por estes grupos. No caso dos adolescentes que prestam serviços como “mulas” para o transporte transfronteiriço, já podemos inferir que a pesquisa de campo leva-nos a supor que os adolescentes prestam serviços para agenciadores, os quais estão no meio do esquema, debate que desenvolveremos mais a fundo em outros momentos da tese. Na revisão bibliográfica que fizemos, encontramos um personagem que pode caracterizar esses “mediadores”, são os chamados “sistemistas”, os quais, segundo Rastello (2010) são contratados para o planejamento da logística do transporte, segundo ele,

El sistema organizativo logístico de la droga necesita perspectivas nuevas y reglas nuevas, así como también una profesionalidad nueva. Y es en esta fase cuando entran en juego aquellos a quienes en el mundillo se define como “sistemistas”: el núcleo del trabajo por mayor, formidables expertos en logística capaces de transportar la mercancía a toneladas y, al mismo tiempo, evitar no sólo las redes de la policía, sino también las «trajas burocráticas» con las que tropieza todo buen empresario.(RASTELLO, 2010, p. 29).

⁶⁰ Delmanto (2010c) problematiza uma questão importante referente a “regulamentação”, pois é certo que os trabalhadores e pequenos traficantes ficarão fora da grande indústria que poderá surgir por detrás de uma suposta regulação da produção, distribuição e venda de substâncias psicoativas. Tivemos oportunidade de visitar uma Feira Internacional da Maconha, ocorrida em Madrid nos dias 7, 8 e 9 de Setembro de 2011, e lá pudemos visualizar de maneira mais concreta o grande negócio que está por trás das drogas regulamentadas. Em visita a Amsterdam-Holanda, pudemos observar o mesmo. De qualquer forma, vemos que a regulamentação seria menos prejudicial que a proibição, todavia, essas mudanças virão repletas de contradições a serem resolvidas durante o processo.

O autor relata históricos do narcotráfico de cocaína da Colômbia para Europa e EUA, portanto, está tratando de fluxos bem complexos, mesmo assim, entendemos que essa figura possa existir nas relações do narcotráfico Brasil – Paraguai, não tão especializada, mas bem empenhada em fazer que a droga ilícita adentre o Brasil e chegue em seu destino. Esses mediadores contratam pessoas e estabelecem todas as relações necessárias para o mercado de drogas se efetive. Como observou Zaitch (2002), essas relações de trabalho no narcotráfico são caracterizadas por um alto grau de flexibilidade. Segundo ele, muitas tarefas são subcontratadas para transferir o risco financeiro e permitir a (quase) integração vertical, fazendo com que a empresa continue sendo de pequeno porte. Aponta que os subcontratados referem-se a uma gama de profissionais qualificados ou empresas legais que vendem seus serviços especializados aos empreendedores “multiqualificados” de cocaína que comprem em sigilo tarefas operacionais particularmente arriscadas.

No entanto, os trabalhos mais perigosos são realizados por uma força de trabalho não qualificada e substituível, entendemos que é neste contexto que entram as pessoas que trabalham como “mula” para o narcotráfico, pois, como explica Angarita,

El término mula se refiere a la persona (hombre o mujer) que cumple una función de “transporte” en el tráfico de drogas. Existen diversas modalidades, algunas implican llevar drogas en maletas, o escondidas en otros objetos, mientras otras son mucho más riesgosas, pues implican la utilización del propio cuerpo como un vehículo para el tráfico. La más conocida de este último tipo de modalidades, consiste en ingerir cápsulas de látex que contienen drogas, principalmente cocaína y heroína, que luego son expulsadas. Otras técnicas, menos comunes pero más discretas, consisten en introducir las drogas en el cuerpo de manera quirúrgica, haciendo las veces de un implante, por ejemplo, una mujer podría llevar drogas en sus senos. Para el caso específico de las mujeres, se está comenzando a utilizar la palabra “vagneras” para referirse exclusivamente a las mujeres que introducen drogas en sus vaginas como un medio para camuflar la droga. Asimismo, los medios de transporte utilizados pueden ser diversos, pero el término es más comúnmente asociado al uso de vuelos comerciales internacionales. (ANGARITA, 2007, p. 10).

Vemos na explicação da pesquisadora, que o papel dos “mulas” é o transporte de poucas quantidades de drogas, utilizando malas ou outros

instrumentos, como também o corpo⁶¹. Campos Neto (2011, p. 43) aponta que “[...] os ‘mulas humanas’ são empregados dos traficantes para transporte de cocaína, engolindo cápsulas de pasta-base ou eventualmente até mesmo de cocaína pura[...]”, além disso, aponta que também são “[...] pessoas que levam drogas presas ao corpo ou até mesmo introduzidas nos orifícios naturais do corpo humano.”, salientando que,

Na maioria das vezes são primários, sem passagem pela polícia ou sem histórico de tráfico, muito bem escolhidos pelos verdadeiros vilões principalmente por esta característica, que suscita a hipótese de que não serão facilmente descobertos. Trata-se normalmente de homens e mulheres que não têm emprego formal, e adolescentes sem perspectiva de vida, cuja miséria de alma é equivalente às condições subumanas e indignas em que vivem.(CAMPOS NETO, 2011, p. 43).

Todavia, Rabello (2010, p. 66) explica que não é a partir do transporte feito com o trabalho dos “mulas” que as drogas chegam nos EUA ou na Europa, segundo ele, a função dos “[...] *pequeños correos, las mulas, sirven sobre todo para ser sacrificados en el altar de las relaciones cordiales con la policía occidental* [...]”, pois explica que os pequenos envios servem como um laboratório de experimentação, onde os sistemistas podem construir métodos de proteção de suas cargas e buscarem rotas que poderão viabilizar a chegada de grandes quantidades de drogas no destino. Por isso, já tínhamos como hipótese e os estudos bibliográficos e empíricos foram comprovando que muitas vezes os mulas são utilizados como “iscas” para experimentação ou viabilização de esquemas. Veremos, portanto, no final da tese que o papel dos meninos e meninas perpassa o transporte da droga, por conta disso, constatamos que atividade de mula pode ser considerada como um dos mais subalternos e voláteis no mercado de drogas.

Desroches (2005) também relata a presença de “subalternos” nas atividades do narcotráfico, os quais sabem pouco acerca das organizações que prestam serviços, em alguns casos nem conhecem a identidade dos membros do núcleo para o qual trabalham. Os membros periféricos ou marginais são,

⁶¹ Como veremos mais adiante, no caso do trabalho dos “mulas” que levam drogas da fronteira Brasil – Paraguai para os estados brasileiros, o transporte é geralmente feito em malas ou presos ao corpo. Não encontramos relatos de ingestão. No Brasil, a questão das “vagineiras” se materializa mais nas situações em que as mulheres levam drogas para presídios ou outros locais com rigorosos sistemas de controle.

geralmente, os transportadores (correios ou mulas), motoristas, etc., os quais são mais vulneráveis à prisão e podem ser descartados facilmente. Na categoria de membros marginais também podem estar pessoas de empresas legais que vendem drogas através das fronteiras, bem como profissionais como advogados e contadores.

Segundo Zaitch (2002), as pessoas são contratadas para operações específicas ou para fazer "um pouco de tudo" (*toderos*) e são pagas com algum tipo de salário flexível. Eles têm poucas habilidades e não possuem perspectivas de promoção, enfrentam o risco de morte ou prisão constantemente, estão envolvidos com outras atividades legais, informais ou ilegais. Observou que muitos deles não tinham antecedentes criminais e aprenderam o trabalho fazendo-o, ou seja, na prática. Aqui podemos antecipar que em nossos estudos empíricos visualizamos características de redes, pois os relatos dos adolescentes que foram (são) contratados para o transporte de substâncias ilícitas da região da fronteira para qualquer parte do Brasil demonstraram que a organização é feita a partir de traficantes médios, os quais, a nosso ver, administram a venda para o pequeno e médio mercado. Supomos que os adolescentes não estão vinculados diretamente aos grandes produtores de maconha do Paraguai, questão que veremos mais adiante, mesmo assim, podemos adiantar que todos os adolescentes referiram que possuem pequenos e diversos "patrões".

Há autores que desenvolvem uma categorização a respeito dos diferentes subgrupos existentes dentro do grupo denominado como de narcotraficantes. Mingardi (1997) ao explicar o funcionamento do narcotráfico em São Paulo aponta que a atividade se diferencia de acordo com a região e cidade. Segundo ele, na CPI do Crime Organizado⁶², foram apontados quatro níveis de traficantes de cocaína, sendo:

- 1) *Grande traficante*. Atacadista, capaz de comprar mais de 250 kg de uma vez.
- 2) *Médio traficante*. Trabalha tanto no atacado quanto no varejo, e consegue lidar com até 250 kg.
- 3) *Pequeno traficante*. Varejista, embora também venda pequenas quantidades para outros traficantes. Trabalha com quantidades menores que 10 kg.
- 4) *Microtraficantes*. Normalmente vendedor de pedras de crack e pequenas porções de cocaína. (CPI do Crime Organizado apud MINGARDI, 1997, p. 174).

⁶²Aqui comprovamos que, via de regra, o narcotráfico é visto como sinônimo de crime organizado, pois foi a CPI do Crime Organizado que o autor encontrou essas categorizações.

O autor explica que geralmente os “grandes traficantes” pertencem a grupos que envolvem pessoas consideradas ricas, funcionários públicos, policiais, pilotos de aeronaves, empresários “legais”, mesmo assim coloca que essas organizações não são explicadas a partir do crime organizado tradicional, pois o exemplo trabalhado por ele mostra que “[...] em nenhum momento entrou em ação a lei do silêncio, o controle territorial, o monopólio de mercadoria ilícita [...]” (MINGARDI, 1997, p. 180). Já os “médios traficantes” também não fazem parte de grupos que podem ser caracterizados como “crime organizado tradicional”, não havendo padrões, como dos grupos mafiosos, por exemplo. Nesta categoria, o traficante é o “[...] patrão e os outros são empregados; é uma relação contratual de emprego [...]” (MINGARDI, 1997, p. 182). Considerando estes grupos como empresariais, especializados em apenas um ramo.

Com relação aos “pequenos traficantes”, o autor exemplifica que geralmente são menos organizados, “[...] estão no limite entre a simples quadrilha e o crime organizado, dependendo da geografia [...]” (MINGARDI, 1997, p. 182). Neste grupo estão os gestores da venda a varejo, em locais específicos ou em “bocas de tráfico”. E, ao falar sobre os “microtraficantes”, o autor aponta que são a maioria dos envolvidos com o tráfico de drogas, inclusive são os que mais vão presos, segundo ele

Neste nível o tráfico não é feito por nenhum tipo crime organizado. É muito mais uma “bagunça” total. Ninguém tem advogado, guardam a mercadoria em casa, brigam com a família durante a prisão. Além desta desorganização, eles têm em comum a pobreza. Dois eram desempregados e outro, um viciado pobre. Nenhum sequer tentou uma boa oferta para corromper os policiais que os prenderam. É evidente que estes casos de microtráfico não envolvem Organizações Criminosas Empresariais, muito menos Tradicionais. São ações individuais, ou no máximo de quadrilhas desorganizadas. A única vinculação possível entre eles e o crime organizado é na qualidade de clientes da mercadoria vendida. Este tipo é mais comum no centro da cidade. Existem alguns poucos que não são viciados e se dedicam ao trabalho. Estes têm a possibilidade de ascender. (MINGARDI, 1997, p. 185).

Vale ressaltarmos que a categorização acima refere-se apenas ao tráfico de cocaína, mesmo assim é possível que reproduzamos para o tráfico de outras drogas, ignorando a determinação das quantidades, pois quando se fala em tráfico de maconha a proporção de peso é bem maior por tratar-se de substância psicoativa

com mais volume. Além disso, é importante apontarmos que Mingardi (1997, p. 186) também enfatiza a existência de grupos que não se enquadram nas categorias descritas, pois são aqueles que fazem o trabalho de introduzir a droga no país (no caso do autor, cocaína), os quais, geralmente,

[...] são constituídos de estrangeiros ou moradores de regiões fronteiriças do Brasil com o Paraguai e a Bolívia. Na maior parte dos casos, limitam-se a entregar a cocaína do lado de cá da fronteira, com o que já têm bastante lucro. Alguns poucos aumentam sua receita trazendo diretamente para São Paulo. [...] Os entregadores podem ser apenas ‘mulas’, ou trabalhar por conta própria. É difícil identificar em boa parte dos casos.

Vemos, portanto, que para falarmos de pessoas vinculadas com o narcotráfico devemos ultrapassar a ideia que generaliza todos os envolvidos com o narcotráfico como “traficante”, valendo ressaltar que, a nosso ver, a categoria do “microtraficante” explicada por Mingardi (1997), é a que mais se aproxima do que chamamos de “trabalhadores do tráfico”, havendo a importante menção do autor ao que se refere ao transporte transfronteiriço, tema muito importante para nossa tese, que retomaremos no próximo capítulo⁶³. Neste sentido queremos refletir a questão dos trabalhadores do tráfico de drogas, não podemos “encaixá-los” como peças, explicando mecanicamente a teoria na prática, ou seja, determiná-los como

⁶³Damián Zaith (2002, p. 1 - 2), ao estudar a questão dos narcotraficantes colombianos na Holanda, explica-nos o que vem a ser a categoria *traqueto*, terminologia utilizada apenas para os colombianos que estão envolvidos com o narcotráfico, os quais são intermediários entre os produtores e os compradores de cocaína no atacado. Explica que alguns *traquetos* “se tornaram grandes exportadores de cocaína na Colômbia, outros foram mortos, alguns foram para a prisão ou simplesmente perderam suas fortunas. Ainda outros conseguiram se tornar empresários legítimos. Alguns deles realmente representaram, e ainda representam fortes modelos sociais entre colombianos muito jovens de todas as classes sociais e regiões. Como ocorre frequentemente com outros empresários ilegais ou bandidos sociais, as pessoas tendem a projetar neles os mais contraditórios sentimentos e valores, todas as expectativas que se pode imaginar. Eles são heróis nacionais contra leis americanas e verdadeiramente emissários do “sonho americano”; imigrantes bem sucedidos e de reputação parasita, arrogantes e generosos, homens sexistas e gentis, violentos e engraçados, leais com os patrões e prontos para trair a todos, bons organizadores e melhores improvisadores, criminosos perigosos e benfeitores sociais, empregadores justos e, claro, católicos fiéis. Hoje em dia, o rótulo *traqueto* ultrapassou a noção única de 'enviado' e foi expandido para todos os colombianos (sexo masculino) exportadores, importadores e distribuidores de cocaína, que operam na Colômbia e no exterior, inclusive na Europa. Enquanto o termo *traqueto*, quando usado por eles próprios e os seus subordinados tem uma conotação positiva, pode também ser visto de maneira negativa quando utilizado por imigrantes não colombianos envolvidos no negócio das drogas. Este livro é sobre *traquetos* colombianos na Holanda e as pessoas que trabalham para eles. Mais especificamente, levanta questões sobre relações sociais, de trabalho e organizacionais estabelecidas entre eles, com a Colômbia e com outros grupos e setores sociais. O livro explora as suas disposições legais e ilegais, a relação com outros imigrantes colombianos e alguns de seus repertórios culturais”.

trabalhadores e ponto final. Nas categorizações de Mingardi (1997), os chamados de “microtraficantes”, que para nós são trabalhadores do tráfico, são aqueles pauperizados, que não possuem a garantia de direitos sociais, estão desempregados. É nesta categoria que está a maioria dos “presos” por tráfico de drogas no Brasil.

A pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP), “Prisão Provisória e Lei de Drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo”, coordenada por Maria Gorete Marques de Jesus e desenvolvida pelos pesquisadores Amanda Hildebrando Oi; Thiago Thadeu da Rocha; Pedro Lagatta, comprova que aspectos socioeconômicos, raciais, entre outros são determinantes para apreensões por tráfico e, pior que isso, a grande maioria das pessoas presas é de pequenos traficantes,

[...] De acordo com o defensor (3), os policiais militares jamais entrariam na casa de um grande traficante morador de um bairro nobre, porque ele questionaria o fato de esse policial não estar munido de um mandado de busca e apreensão. “Entrar na casa do pobre já é prática da polícia e a pessoa, com medo e achando que o policial pode entrar, não vê a ilegalidade”, conclui o defensor. O tratamento é diferenciado, só que os pobres sofrem muito mais e são severamente punidos. (JESUS, 2011, p. 44).

E apontam ainda,

Durante três meses de pesquisa, nenhum financiador do tráfico foi preso em flagrante, nenhum acusado advindo da classe média foi mantido preso. Isso evidencia que, apesar da mudança legislativa, os operadores não repensaram suas práticas de forma a torná-las mais igualitárias e eficientes. O foco no tráfico varejista e nas classes mais pobres impede que os operadores tomem conhecimento do verdadeiro mundo do tráfico que está pulverizado por todas as regiões da cidade e todas as classes sociais. (JESUS, 2011, p. 124 – 125)

Portanto, nos cabe, dentro das diferenciadas categorias de atividades existentes no narcotráfico, buscarmos características que nos auxiliem a identificarmos o cotidiano dos “pequenos traficantes” e, principalmente, dos trabalhadores do tráfico, que são, em sua maioria, jovens pobres, criminalizados para que o Sistema de Justiça dê pseudo-respostas ao clamor popular, que é construído pela exacerbação da violência e pelos princípios proibicionistas. Somente assim poderemos conhecer parte do cotidiano de nossos sujeitos e identificar na fala

deles o quanto o narcotráfico é visto como um empregador e as atividades desenvolvidas como trabalho.

E, como preconiza o Decreto n. 3.597 de 12 de Setembro de 2000 (BRASIL, 2000), que promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a “Proibição das Piores formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação”⁶⁴, em seu artigo

Artigo 3º. Para efeitos da presente Convenção, a expressão "as piores formas de trabalho infantil" abrange: [...] c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; [...].

Sendo, portanto, fato reconhecido internacionalmente de que as crianças e adolescentes que são explorados pelo narcotráfico estão inseridos em uma das piores formas de trabalho infantil. E, mais adiante, o mesmo decreto, reproduz a “Recomendação 190”, que coloca em seu tópico,

12. Os Membros deveriam adotar dispositivos com o fim de considerar atos delituosos as piores formas de trabalho infantil que são indicadas a seguir:[...] c) a utilização, recrutamento ou oferta de criança para a realização de atividades ilícitas, em particular para a produção e tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes, ou para a realização de atividades que impliquem o porte ou o uso ilegais de armas de fogo ou outras armas.

Diante disso, não queremos transportar o debate do “proibicionismo às drogas” para o “proibicionismo ao trabalho de adolescentes no narcotráfico”, mas sim, afirmar que juridicamente a atividade de adolescentes no narcotráfico é considerada trabalho. E, mais que isso, que os meninos e meninas explorados neste negócio ilegal não sejam privados de liberdade como expoentes da “guerra às drogas”, mas recebam proteção ao invés de punição. Para melhor reflexão é importante retomarmos os dois exemplos que colocamos no início do texto, pois comprovam como os adolescentes pobres são prejudicados com o fim do Estado Social – mesmo com sua incompletude no Brasil, com a criminalização da pobreza e a efetivação do Estado Penal – este muito bem aplicado no Brasil. E, por outro lado,

⁶⁴ Que foram concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999

os adolescentes sofrem com a exploração do narcotráfico e são inseridos nas engrenagens do mercado como peças descartáveis e substituíveis.

O cotidiano destes jovens é repleto de contradições provindas de todos os lados. São eles e elas que são estigmatizados(as), apreendidos, humilhados e, além de tudo, vivem entre o limiar da vida em risco e da sobrevivência. Portanto, nos próximos capítulos tentaremos fazer a ponte deste debate mais conceitual com o tema específico de nossa pesquisa, haja vista que a “novidade” da tese está por vir, pois a partir de agora falaremos do fenômeno do narcotráfico transfronteiriço e da exploração da força de trabalho de adolescentes neste processo.

CAPÍTULO 2 DO NORTE AO OESTE PARANAENSE: agroindústria, rodovias e fronteira

Meu vizinho jogou uma semente no seu quintal, de repente brotou um tremendo matagal. [...] Quando os federais grampearam e levaram o vizinho inocente, na delegacia ele disse: Doutor não sou agricultor, desconheço a semente.
(PURIFICAÇÃO; MIRANDA; ROXINHO; FELIPÃO, 1987. Intérprete: Bezerra da Silva)

Antes de qualquer coisa, é essencial apresentarmos a percepção de que a rota de tráfico internacional existe neste estado, por conta de dois elementos que se vinculam: a) Ao fato do Paraná situar-se em uma região de tríplice fronteira, principalmente, por fazer fronteira com o Paraguai, que é potencial fornecedor de maconha para o Brasil; b) Ao fato de o Paraná possuir uma extensa malha rodoviária, que foi construída para o escoamento da produção agrícola, ligando a fronteira a portos e aos grandes centros econômicos do País e vice-versa. É certo que a explicação não é tão mecânica assim, mas temos buscado argumentos que comprovem que a união destes dois fatores explica, pelo menos em parte, o histórico da rota de tráfico internacional.

Neste capítulo apresentaremos um regaste da história do Paraná fazendo um contraponto à construção da malha rodoviária e da importância desta para o escoamento de grãos. Além disso, mostraremos como o Paraná se transformou em um dos maiores centros do agronegócio brasileiro e, por outro lado, a principal porta de entrada de maconha no país. Trabalhamos com a questão da produção de maconha no Paraguai e da zona cinza que envolve legalidade/ilegalidade no Estado, facilitando que o verdadeiro narcotráfico aconteça, fazendo com que os pequenos narcotraficantes ou os trabalhadores do tráfico sejam os principais criminalizados como resposta à sociedade.

2.1 Um lado da moeda: processo de construção das rodovias que cortam as regiões Norte e Oeste do Paraná ligando Brasil com Paraguai e Argentina

O fato do estado do Paraná ser um dos maiores produtores agrícolas do País, especialmente de grãos, está vinculado à existência da “rota internacional do tráfico

de drogas”. No caso do Paraná a malha rodoviária é extensa e, para nossa pesquisa três rodovias são muito importantes, as quais são utilizadas para o escoamento dos grãos e também são essenciais para a compreensão existência da rota de tráfico de drogas transfronteiriço existente no estado, sendo elas: Rodovia BR-277 que liga o Porto de Paranaguá à Ponte Internacional da Amizade (Foz do Iguaçu – Ciudad del Est); a Rodovia BR-369, que tem como um dos seus pólos a cidade de Cascavel, atravessando todo estado de São Paulo e chegando até parte de Minas Gerais; e a BR-163¹, que integra o Centro Norte ao Centro Sul e Oeste do País, ligando portanto, o Paraná ao Mato Grosso do Sul, contornando a fronteira Brasil – Paraguai. Além das três rodovias citadas, há a BR-272, que é um projeto de rodovia transversal brasileira, que ligará o estado de São Paulo até Guaíra, no Paraná, divisa com Mato Grosso do Sul e fronteira com Paraguai².

Vejamos alguns exemplos de apreensões de drogas ocorridos nestas rodovias no período em que escrevíamos a tese,

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou um levantamento sobre as apreensões de drogas no estado do Paraná no primeiro semestre de 2011. A maconha é a principal droga apreendida no estado, mais de oito toneladas, seguida do crack, com 517 quilos. O Paraná é o estado que mais apreende maconha em rodovias do País. (BATISTA, R. 2011, on-line).

“A maconha é, sem dúvida nenhuma, a principal droga que passa pelo nosso estado. Muitas vezes eles utilizam de família, onde eles escondem a droga dentro de fralda de criança, escondem em compartimentos secretos nos veículos. Eles acabam fabricando algumas peças dos veículos para acondicionar essas drogas” (MARTINES, 2011, on-line).

No Paraná são 42 postos da PRF, sendo que na BR 277, principal rota dos traficantes, tem 11 postos. Segundo o Inspetor Martines, ao notar o aumento da fiscalização em determinadas rodovias, os traficantes procuram outras alternativas. (BATISTA, R. 2011, on-line).

¹Vale explicar que no Paraná a Rodovia BR-163 é nomeada em alguns trechos de PRT-163. A nomenclatura PRT- Rodovia Estadual Transitória, se refere aquelas rodovias construídas pelo governo estadual em um trecho em que está planejada a construção de uma rodovia federal, recebendo o mesmo número das Rodovias Federais que futuramente a substituirão quando forem completamente repassadas para a concessão do DNT. (dados com base nas informações do DER – Paraná (PARANÁ, DER, online). A BR-163/PRT-163, está totalmente asfaltada no Paraná, o que não acontece em outros Estados brasileiros, como veremos no decorrer do texto. (BRASIL, MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, online).

²A BR-272 passou 2006, por um processo de recapeamento entre os municípios de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná, sendo este recapeamento o primeiro desde a inauguração deste trecho. Existem muitos trechos que estão apenas planejados, isto é, ainda não foram efetivamente construídos.

Bem, o narcotraficante ele usava a BR 277 como rota principal, só que o nosso serviço de inteligência vem descobrindo que o narcotraficante também tem usado rotas alternativas, algumas vicinais, estradas rurais, até mesmo entre municípios de pequeno porte. Entram também nas rodovias estaduais e tem migrado por todos esses lados, até mesmo utilizando de outros meios para poder lubrificar a Polícia Rodoviária Federal. (MARTINES, 2011, on-line).

Abaixo apresentamos um exemplo de apreensão de grande quantidade,

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu ontem [08/07/2010] a maior quantidade de maconha já encontrada, de uma vez, no Brasil. As 21,5 toneladas da droga eram transportadas no caminhão placa [...], de Paranavaí, que foi parado no posto de Santa Terezinha de Itaipu, oeste do Paraná [BR-277]. O motorista [...], 37 anos, negou que soubesse da carga ilegal. De acordo com o chefe da delegacia da PRF em Foz do Iguaçu, Ricardo Schneider, os policiais abordaram o caminhão por volta das 6h e desconfiaram da documentação do veículo. “O caminhão transportava chapas de madeira. A droga estava em compartimentos ocultos por blocos de madeira, presos por cintas metálicas, para dificultar a fiscalização. Foi preciso utilizar uma tesoura hidráulica para ver o conteúdo”, informou. O motorista contou à polícia que pegou a carga em uma transportadora em Foz do Iguaçu e a levaria para São Paulo. Ele está preso na Polícia Federal e deve responder pelo crime de tráfico de drogas. O caminhão e a droga também estão na PF daquele município. (LAGINSKI, 2010, on-line).

Um exemplo de apreensão de quantidade razoável,

Um Fiat Stilo que transportava 519 quilos de maconha foi apreendido na madrugada desta quinta-feira (26), na rodovia BR-277, em Irati, no Centro-Sul do estado. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o motorista arrancou com o veículo e tentou fugir da abordagem policial, mas capotou o carro e foi preso. A prisão ocorreu pouco depois da meia-noite, quando os policiais faziam fiscalização de rotina em frente ao posto da PRF, na altura do quilômetro 245. Segundo os policiais, assim que recebeu ordem de parada, o condutor do Stilo jogou o carro em direção à equipe da PRF. Os agentes perseguiram o carro por quatro quilômetros, até que o motorista perdeu o controle do carro e capotou. O condutor do Stilo fugiu a pé, mas a PRF solicitou apoio à Polícia Militar (PM) de Irati, que realizou buscas na região e o encontrou. O motorista – um jovem de 19 anos – foi preso.

Outra apreensão

A PRF apreendeu outra carga de maconha - 250 kg -, armas, munições, cigarros e medicamentos na manhã desta quinta-feira na BR-369, em Ubatatã, no Oeste do Paraná. A carga estava em um Polo com placas de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Um outro veículo, um Peugeot 206 com placas de Santa Bárbara do Oeste (SP), era usado como batedor e também foi apreendido. Os motoristas dos dois automóveis foram presos. Segundo informações da PRF, os veículos foram surpreendidos quando saíam de uma estrada rural próxima à rodovia, comumente usada por contrabandistas para desviar do posto da PRF. Nos dois carros havia rádios transmissores ocultos nos painéis. O motorista do Polo disse aos policiais que pegara o carro em Cascavel e levaria até Americana/SP, recebendo R\$ 1,5 mil pelo serviço. (CARRO, 2012, on-line).

Agora uma situação de apreensão em rodovias envolvendo “mulas”,

Policiais federais e militares da Força Nacional, em diligências realizadas em execução à Operação Sentinela, apreenderam aproximadamente 45 quilos de maconha no sábado (26[05/12]). A apreensão aconteceu na BR 163 no município de Guaíra durante uma inspeção de um ônibus interestadual que seguia de Naviraí até Cascavel. Em fiscalização às bagagens, policiais suspeitaram do peso excessivo de uma mala que se encontrava no bagageiro. Após verificação dos tickets de passagem, localizaram seu proprietário, um menor de 16 anos residente em Salto Del Guairá, no Paraguai. Ao abrirem a mala na presença do rapaz, os policiais se depararam com grande quantidade de maconha acondicionada em 56 tabletes, totalizando aproximadamente de 35 quilos da droga. O menor foi apreendido e conduzido à Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, onde informou que receberia determinada quantia para entregar a mercadoria em Cascavel e não sabendo informar quem seria seu proprietário.

Outra apreensão ocorreu na mesma data, por volta de 23h em um ônibus intermunicipal que fazia a linha Guaíra/Londrina. Em fiscalização no interior do ônibus, policiais localizaram alguns invólucros no bagageiro superior, com características e odor da maconha. Uma passageira que se encontrava próxima ao local foi questionada e ela confirmou que a droga lhe pertencia. Conduzida à delegacia de Polícia Federal em Guaíra, a jovem de 18 anos informou que reside em Apucarana e que um indivíduo lhe oferecera certo valor para acompanhá-lo até a cidade de Guaíra, onde pegaria a droga e a entregaria em Apucarana. Em pesagem realizada, foi totalizado cerca de 10 quilos de maconha embalados em 19 tabletes. (PF E FORÇA NACIONAL, 2012, on-line).

Os recortes acima são apenas pequenos exemplos de como é fato cotidiano a apreensão de drogas nas rodovias paranaenses, todavia, o que pretendemos agora

é mostrar “um lado da moeda”, ou seja, tentaremos resgatar um pouco da história das regiões Norte e Oeste do Paraná, fazendo um paralelo à construção das principais rodovias no estado. A intenção é situar o leitor, mostrando que a construção dessas rodovias foi resultado de exigências no âmbito da economia do estado e do País. Segundo Lima e Dias (2008, p. 18)

[...] o processo de formação da infra-estrutura de transportes no estado, que se vincula a um momento da história do País em que o nacional-desenvolvimentismo ganhava força e a tensão ocasionada pelas desigualdades regionais trazia a necessidade de um projeto de integração e desenvolvimento do Paraná.

Por isso, é essencial entendermos, mesmo que de maneira rápida, um pouco de como se deram os processos econômicos, de colonização/ocupação e de urbanização das regiões paranaenses que fizeram parte de nossa pesquisa de campo. Além disso, traremos o histórico das três rodovias citadas, para que possamos tentar compreender o fluxo do narcotráfico transfronteiriço.

Para situarmos a região da fronteira que vincula Brasil – Paraguai – Argentina em território paranaense, é essencial compreendermos que, segundo Freitag (2007, p. 38) “As fronteiras entre as possessões portuguesa e espanhola na América Platina foram demarcadas pelos Tratados de Madri em 1750 e, respectivamente, Santo Idelfonso no ano de 1777.” Em 1777 o tratado estabelecia que a fronteira internacional tivesse como parâmetro os rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio, porém, não havia uma definição exata de quais eram os rios que tinham essa nomeação. Por isso a imprecisão fez com que a região fosse objeto de disputa entre as metrópoles coloniais e depois entre o Brasil e a Argentina independentes, todavia, esses Países só concretizaram essa disputa após o término da Guerra da Tríplice Aliança, conhecida como Guerra do Paraguai³ (1864-1869).

³Segundo Colmán (2002) “A guerra contra a Tríplice Aliança (1864-1870) é o evento a que se tem atribuído, com maior frequência, a capacidade de dividir a história do Paraguai contemporâneo. Existe quase em todos os discursos vinculados à história do País o ‘antes’ e o ‘depois’ da guerra. E não é casual, visto que o desenlace da guerra condicionou sua trajetória posterior de modo tão intenso que, até o presente, o País sofre as consequências daquele acontecimento. A preservação da independência do Paraguai, a manutenção de sua condição de ‘Estado soberano’, por assim dizer, deveu-se muito mais às contradições geopolíticas dos principais aliados (Brasil e Argentina) do que à capacidade de afirmar e preservar sua soberania, posto que, cinco anos de guerra haviam liquidado completamente qualquer possibilidade de resistência. O arranjo institucional a que se chegou depois da ocupação da capital do País em 1869, ainda quando López estava vivo, revela a completa falta de autonomia dos grupos que assumiram a tarefa de reconstruir o Estado depois da guerra e definiram o status do País no cenário regional” (COLMÁN, 2002, p. 28).

Portanto, explica a pesquisadora que apenas no ano de 1881, que o Governo argentino definiu a sua interpretação do Tratado de 1777, elevando a região (entre os rios Paraná, Uruguai e Iguaçu) à categoria de *Gobernación de Misiones*. Por outro lado, o governo brasileiro afirmava que a fronteira tinha como marco os rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio. E, para efetivar a posse territorial daquela área, o governo brasileiro, a partir do ano de 1882 integrou a região à província do Paraná, desenvolvendo, inclusive, política infraestrutural, “[...] a exemplo da construção da ferrovia Paranaguá - Curitiba, do incremento da navegação nacional no Rio Iguaçu e da instalação de Colônias Militares, tais como a Colônia Militar de Foz do Iguaçu⁴ em 1888.” (FREITAG, 2007, p. 39). Como problematiza Myskiw (2009, p. 33) a instalação de postos militares não acontecia de maneira espontânea em detrimento ao avanço dos pioneiros sobre as terras indígenas, mas

[...] as explorações e expedições militares tinham por função conhecer, mapear, planejar e decidir onde iriam ser implantados os postos militares. Era uma decisão militar e política pois iria atender a determinados interesses e, ao mesmo tempo, orientava os pioneiros e aventureiros a avançarem sobre novas fronteiras.

Ou seja, primeiro houve a instalação da base militar que tinha como objetivo principal ocupar e defender o território brasileiro. As expedições traziam consigo a colonização das regiões. Segundo Freitag (2007), a área contestada pela Argentina possuía a extensão de 30.621 Km, sendo portanto, um território considerável, o que levou ao conflito conhecido como “Questão de Palmas”, o qual foi solucionado a partir do arbítrio internacional no ano de 1895, que foi favorável ao Brasil.

⁴ Segundo Hahn (2006, p. 20), Foz do Iguaçu foi ocupada em 1542 por Álvaro Nuñez Cabeza de Vaca, porém o território foi determinado pelo Tratado de Tordesilhas como de posse da Espanha. A passagem ao domínio de Portugal aconteceu em acordos posteriores. E, citando Lima (2001 p.15), a autora mostra que “em 1765, o conde de Oyeros Pombal solicitou ao capitão geral de São Paulo a fundação de um estabelecimento militar na fronteira, para assegurar sua posse ao Brasil”. Porém havia muita dificuldade para a manutenção da ocupação, inclusive a resistência indígena fez com que Foz do Iguaçu permanecesse esquecida até “1876, quando então, o imperador D. Pedro II ordenou ao capitão Nestor Borba que chefiasse uma expedição para explorar a região. Só então, essas terras foram incorporadas ao mapa do Brasil”. E, em decorrência da vulnerabilidade do território é que foram fundadas as colônias militares em Foz do Iguaçu, Xanxerê e Chopim e, além disso, iniciaram a abertura de estradas e de uma linha telegráfica nessa região. Explica a pesquisadora que “o verdadeiro descobridor de Foz do Iguaçu foi, na verdade José Maria de Brito, sargento do exército brasileiro, que comandava a tropa e ia abrindo caminho na floresta para os demais que faziam parte da expedição e através de uma picada iniciou os trabalhos aos 25 de novembro de 1888, no quilômetro 16, da estrada que se dirige à colônia militar do Chopim, chegando a Foz do Iguaçu no dia 15 de julho de 1889, depois de sete meses e vinte dias de trabalho (Lima, 2001, p.20).” (HAHN, 2006, p. 20-21).

O relato que colocamos acima explica-nos a importância do Paraná no contexto internacional e nacional, bem como o fato da localização fronteiriça trazer particularidades ao estado. Ou seja, concomitante à disputa territorial entre os Impérios português e espanhol, depois entre os Países Brasil e Argentina, o Paraná também estava em processo de construção e fixação do próprio território e da busca da emancipação política e econômica. Freitag (2007, p. 24) explica que o Paraná só teve suas fronteiras territoriais demarcadas após a separação de São Paulo e Minas Gerais da administração do Rio de Janeiro⁵. Segundo a autora, as primeiras delimitações do estado iniciam-se em 1853, “[...] ano em que o território paranaense deixa para traz o *status* de 5ª Comarca da Província de São Paulo pela via da emancipação [...]”, portanto, o território foi traçado em um período que correspondeu aos anos de 1853 a 1920. Já o autor Padis (1981) coloca que o território paranaense só foi fixado em 1916 e, fisiograficamente, distingue-se em cinco regiões: “[...] a baixada litorânea, a serra do mar, o primeiro, o segundo e o terceiro planaltos. Especialmente neste último, podemos encontrar solos de alta qualidade.”

E, é no terceiro planalto que se situam as regiões Norte e Oeste do estado, incluindo o extremo Oeste onde esta a tríplice fronteira. As principais cidades desta região são Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Pato Branco, Paranavaí, União da Vitória, Guarapuava e Umuarama, sendo que dentre estas, quatro fazem parte de nossa pesquisa de campo. Vale ainda ressaltar que o terceiro planalto é a maior região do estado e a mais produtiva, pois foi ali que ocorreu um grande derrame basáltico, dando origem às terras roxas, de alta fertilidade. Neste sentido é quase impossível entendermos a economia do estado do Paraná separadamente da produção de grãos, porém este estágio econômico vem

⁵ Há, segundo estudo do IPARDES (PARANÁ, 1976, p. 27), explicações de que a emancipação política do Paraná se deu como resultado do grande surto econômico proveniente do mercado de erva mate, porém, “[...] sem sombra de dúvidas do início do século XIX até 1853 a situação da província havia melhorado. Porém preferimos a tese de Romário Martins, na ‘História do Paraná’ – 1927 – em ‘Quantos somos e quem somos’, de que na realidade a necessidade de um tampão entre os Revoltosos de Sorocaba (1842) e os Republicanos de Piratini, promove a emancipação da antiga 5ª. Comarca de São Paulo, sendo instalada a Província do Paraná aos 19 de Dezembro de 1853, cumprindo-se assim a promessa do Duque de Caixas ao Barão de Monte Alegre em 1842”. (PARANÁ, 1976, p. 28). Este contexto tem como cenário os resquícios da Revolução Farroupilha (1935-1945), sendo que havia uma continuidade de conflitos entre os Revoltosos de Sorocaba, vinculados com a “Revolução Liberal” e os “Republicanos de Piratini”, valendo explicarmos que a cidade de Piratini foi considerada como primeiro experimento republicano do Brasil. Se a emancipação da província do Paraná se deu por conta do mercado ervateiro ou como forma de trazer obstáculos para os conflitos entre “Revoltosos de Sorocaba” e os “Republicanos de Piratini”, não nos importa muito, mas sim o fato de que a emancipação da Província do Paraná materializou a autonomia do Estado.

depois de muito tempo de economia dependente do estado de São Paulo e de outros determinantes externos. Além disso, é importante considerarmos que a região Sul do País já era ocupada, todavia estava afastada dos grandes centros da colônia, portanto, a ligação entre o Sul e o estado de São Paulo foi também elemento preconizador para a ocupação do território do Paraná.

Mostra Ianni (1962, p. 36-37), que a partir de 1654, a sociedade constituída em “Nossa Senhora da Luz de Curitiba”⁶, passa a se caracterizar como uma sociedade escravocrata “[...] fundada na utilização do trabalho de índios e africanos, ou seus descendentes e mestiços [...]”, sendo este núcleo inicial, similar aos outros instalados no Planalto, resultante da economia mineradora que se estendia pela Colônia e tinha um dos seus pólos na Metrópole portuguesa. Por um longo período, explica o autor, a economia paranaense baseou-se apenas na exploração das minas, porém a conjuntura passa a se modificar. Pois, a economia aurífera sofre transformações, com isso a população do planalto também vai se modificando, por conta da “evolução da economia do Sul, entretanto, existe uma relativa solução de continuidade entre os pampas gaúchos e as pastagens paranaenses, adjacentes a Curitiba”. Com essa ligação, há a produção do gado bovino que abastece São Paulo e Rio de Janeiro. Portanto o trabalho na mineração passou a perder espaço para as atividades dos agricultores, criadores, tropeiros.

Este é o período em que a questão da criação de gado passa a interferir na configuração do Paraná, pois foi neste contexto que o extremo Sul do Brasil passa a se comunicar com os centros econômicos mais importantes⁷. Padis (1981) explica

⁶ Segundo Ianni (1962), a compreensão da constituição da região de Curitiba é importante para a compreensão da constituição do Estado, pois a economia mineradora do litoral e a pecuária dos campos de pastagens do Brasil Meridional (extremo Sul) se interpenetram nesta região. A constituição do planalto curitibano, explica que a ocupação na região decorre dos “focos dinâmicos da economia colonial”, especialmente mercados consumidores como São Paulo, o Nordeste açucareiro e Minas Gerais, que buscavam mão-de-obra escrava indígena e a expansão do mercado de gado, foram núcleos ativos que estabelecem a ocupação e a economia na região. Segundo ele “as bandeiras de apresamento e mineração, bem como a organização de uma economia pecuária nos campos meridionais da Colônia, são os agentes da instalação dos núcleos humanos naquele planalto” (IANNI, 1962, p. 28).

⁷ Ianni (1962) explica que abaixo do território de São Paulo, ou seja, o chamado Brasil Meridional ou Planalto Meridional, não foi desde o início uma área ligada às regiões consideradas mais importantes da Colônia. Segundo ele, por muito tempo a região Sul esteve povoada em regiões delimitadas e isoladas entre si, com poucos vínculos com os centros principais. “*Grosso modo*, houve no Sul um foco de irradiação na área das missões do Uruguai; outro expandia-se de Viamão; o litoral catarinense foi também uma região relativamente isolada; e, da mesma forma, a marinha paranaguara e o planalto curitibano. Pouco a pouco, contudo, a expansão da economia de alguns desses núcleos, induzida pelos centros dinâmicos de produção para exportação, vai promovendo em associação com a política militar e povoadora da Metrópole, a integração das áreas. [...] Segundo informa Caio Prado Júnior, o extremo Sul ficou por muito tempo ligado à “órbita

que do século XVIII até o primeiro triênio do século XX (especificamente, até a crise de 1929, Grande Depressão), a ocupação do estado sofre influências do movimento de Tropas de Muare⁸, que partindo do Rio Grande do Sul, direcionavam-se até Sorocaba/SP. Com a passagem de tais tropas pelo território paranaense ocorre o surgimento de inúmeros núcleos urbanos, contribuindo significativamente para a expansão do estado. Havia ainda a cobrança de impostos (pedágios), trazendo também movimentação econômica direta.

Padis (1981) enfatiza que até meados da segunda década do século XIX a economia paranaense manteve-se extremamente acanhada, desenvolvendo quase exclusivamente atividades de subsistência. Explica que a partir deste período, por efeito de algumas condições internacionais, passa-se a desenvolver a extração e beneficiamento do mate, a qual se expandiu até meados daquele século (XIX), quando da emancipação política do Paraná. Todavia, a economia ervateira se expande somente até a Primeira Guerra Mundial, posteriormente entra em declínio, pois havia grande dependência internacional e essa foi abalada. Sintetiza que “[...] até o final da terceira década deste século [século XX], o Paraná se caracterizou, por várias razões, por ser uma economia periférica e dependente [...]” (PADIS, 1981, p. 213), segundo ele, a atividade mineradora decorre de interesses europeus e a ervateira também se comportou em função de estímulos externos. A extração de madeira assemelhava-se à questão do mate e, igualmente, o tropeirismo foi uma atividade decorrente de movimentos que não tinham a ver diretamente com o Paraná. Salienta que

castelhana”, quase destacada que estava seu território do resto do País até meados do século XVIII. Somente ao princípio do segundo quartel do século XVIII, estimulada pelo mercado das Minas Gerais em rápida expansão, e outros por ele beneficiados, se estabelece uma conexão efetiva entre a região de rebanhos do extremo Sul e os Campos Gerais: abre-se o caminho do gado”. (IANNI, 1962, p. 47-49). Vemos, portanto, que integração da região Sul, que até então estava mais vinculada com Uruguai e Argentina, vai ganhando força com a ampliação da política militar e povoadora de Portugal. Outro aspecto importante se mostra na busca de polos mineradores para extração de ouro e outros minerais e, em consequência disso, o posterior crescimento do mercado do gado, sendo essencial o entendimento da formação do Estado do Paraná a partir desta conjuntura. Padis (1981) aponta que a ocupação do Paraná inicia-se no litoral, dando origem à cidade de Paranaguá e a principal motivação foi a extração de metais preciosos, em consequência da mineração, surgiram outros núcleos urbanos, dentre os quais Curitiba.

⁸“Até o primeiro quartel do Setecentos, mesmo precariamente, os caminhos existentes entre São Paulo e outras vilas exerceram sua função de estabelecer comunicação e intercâmbio entre os núcleos. [...] Com o Sul era feito o comércio das tropas de muare, o que acabou consolidando um intenso trânsito entre a região sulina e o interior paulista, centro “de distribuição” dos muare para a região das minas e outras capitânias.” (PADIS, 1981, p. 212).

[...]o repouso na ideia de que o desenvolvimento econômico – ou pelo menos, a expansão econômica – viriam como consequência do comércio externo levou o estado a um duro desengano: quando o mercado externo não mais se interessou pelos produtos paranaenses, o sistema econômico retrocedeu. (PADIS, 1981, p. 213).

Este retrocesso do sistema econômico paranaense leva a uma crise, todavia, após esta fase, o estado novamente retoma o desenvolvimento partindo de decisões externas que se materializaram em investimentos da Inglaterra e no desenvolvimento da cafeicultura paulista, que se expandiu até as terras do Paraná,

[...] capitais ingleses aplicados na região provocaram um novo surto de progresso. Por outro lado, a expansão da cafeicultura paulista foi o fator determinante a consolidar o maior empreendimento imobiliário de que o País tinha notícia até então. A partir de 1945, e em pouco mais de uma década, os cafezais se estenderam por toda região Norte do Paraná, garantindo-lhe o primeiro lugar entre os estados produtores. (PADIS, 1981, p. 213).

Para o autor, a rápida retomada ao desenvolvimento criou uma grande euforia em todo estado e, inclusive, de outros centros do País, havendo um grande índice de crescimento demográfico. Paulino (2003) mostra-nos que nas primeiras décadas do século XX ocorreu um incremento do povoamento no Norte do estado, pautando-se na ocupação derivada de um surto de extraordinária valorização tendo em vista que as terras estavam inseridas na rota da “marcha do café” por serem férteis e por estarem próximas dos canais de escoamento, condição fundamental para a expansão da cafeicultura. Neste contexto aconteceram inúmeros conflitos, grilagem, litígios e expulsão dos indígenas e, principalmente, o início das ações da empresa inglesa “Paraná *Plantations Company*”.

A autora explica que a participação de empresas desta natureza foi decorrente da determinação do governo federal em abrir aos ingleses o patrimônio fundiário, em troca da instalação e operação de serviços públicos, todos via concessão⁹. Um estudo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento (IPARDES) (PARANÁ, 1976, p. 35) mostra que a influência inglesa no estado, deve seu início à

⁹ Esta iniciativa favoreceu aos interesses dos fazendeiros do “Norte Velho” tendo em vista que estes não dispunham de recursos para estender a estrada de ferro às terras férteis da região Oeste. Paulino (2003, p. 67) e outros autores chamam de “Norte Velho” como “primeira fase” da ocupação do Norte Paranaense, informando que se deu a partir do “regime de posse ativado pelo fluxo de mineiros que utilizavam esse traçado para conduzir as tropas negociadas na feira de Sorocaba (SP) para o Sul. Predominava a agricultura voltada para o próprio consumo com produção de excedentes, sendo a suinocultura a principal atividade comercial”.

“Missão Montagu”¹⁰, que procurava regiões que viessem substituir ou complementar a cultura de algodão desenvolvida nas colônias em continente Africano, portanto, em 1924, após negociações com o governo brasileiro para instalação de fazendas de algodão e beneficiamento, foi organizada a “*Brazil Plantation Syndicate Ltda*”, porém o empreendimento não deu os resultados esperados, levando à criação de empreendimentos imobiliários nas terras adquiridas, criando-se a “*Paraná Plantation Ltda*”.

Neste sentido é essencial entendermos como se deu a ocupação/colonização do Norte do Paraná, pois, segundo informações da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP), no documento “Colonização do Norte do Paraná” publicado em 1975 (apud HIRANO, 2008, p. 11), a região Norte do Paraná é dividida em três áreas de acordo com a época e a origem da colonização, sendo elas: o “Norte Velho”, “Norte Novo” e o “Norte Novíssimo”. Segundo o documento, “o Norte Velho (região de Cambará) foi uma área colonizada por paulistas, mineiros e gaúchos no início do século XX, parte do rio Itararé e vai até a margem direita do rio Tibagi” e seus principais núcleos são: Jacarezinho, Cambará, Santo Antonio da Platina, Ribeirão Claro, Andirá, Bandeirantes e Cornélio Procopio.

Vimos que a colonização da região Norte do estado acontece de modo a vincular a produção cafeeira com empreendimentos provenientes de capital inglês, os quais determinaram o modelo de urbanização em praticamente todo o terceiro planalto paranaense. Segundo Paulino (2003, p. 61 – 62),

¹⁰ Segundo Abreu (1974, p. 11-12) “A Missão Montagu [...] tinha como objetivo avaliar a capacidade de pagamento do Brasil e a situação financeira do País”, que foi convidada para visitar o País como resultado de “pressões dos Rothschild, depois de o governo brasileiro haver manifestado sua intenção de contrair novos empréstimos internacionais. [...] A Missão Montagu foi organizada devido à relutância dos Rothschild em envolver-se no lançamento de um empréstimo de \$ 25 milhões ao governo federal, sem informações adicionais sobre a situação financeira do País. A Casa Rothschild a pedido do governo brasileiro providenciou a publicação de um estranho comunicado na imprensa britânica explicando os motivos da visita da missão: ‘O governo brasileiro, desejando implementar um plano geral de restauração financeira organizou a visita ao Brasil de pessoas eminentes da indústria, das finanças, da economia e da literatura (britânica), tendo em vista que o conhecimento do País (Brasil) por eles resulte em aplicação mais livre do capital inglês e consequentemente prosperidade da república’. Os termos de referência fornecidos à missão foram mais explícitos: ‘Com a finalidade de acalmar a opinião pública no Brasil, o governo anunciará oficialmente que convidou uma missão para elaborar um estudo confidencial das condições econômicas e financeiras do País, possibilitando a elaboração de um plano detalhado do investimento de capitais ingleses na exploração das riquezas do País. O propósito real da missão é fornecer informações que permitam aos banqueiros decidir se será possível colaborar com o governo brasileiro’. A opinião do *Foreign Office* era a de que as atividades da missão no Brasil não deviam restringir-se aos termos de referência. A visita da missão era considerada como mais uma oportunidade para pressionar o governo brasileiro para que tomasse providências no sentido de solucionar problemas relativos ao tratamento supostamente inadequado de diversos interesses britânicos no Brasil”.

[...] é o transbordamento da atividade cafeeira que insere o Paraná no circuito produtivo/mercantil, notadamente a sua porção Norte, cuja trilha percorre as áreas geograficamente privilegiadas da Região Sudeste até o ponto de exaustão, deixando atrás de si um rastro de depredação socioambiental, sempre compensado pela abundância de terras e braços. Ainda assim, essa atividade remodela, mais do que qualquer outra, parcela do território, pela dinamização que o negócio imprimiu à economia nos dois últimos séculos. Dotada de condições naturais privilegiadas, face à fertilidade do solo e proximidade dos canais de escoamento da produção, a região será alvo de cobiça dos mercadores de terras desde a valorização prévia ativada pela expansão cafeeira. Nesse aspecto, aqui basicamente se repete o padrão nacional, em que, na primeira fase de ocupação, os indígenas são massacrados e expulsos, empurrados pela frente de expansão, cujo papel preponderante é a “limpeza” da área para a expansão capitalista.

A autora reforça a importância da indústria cafeeira no Paraná e mostra como a região Norte é influenciada por este processo, não deixando de mencionar os ataques às populações indígenas, reproduzindo um padrão de destruição destas populações que se materializou em todo o País. Havendo também a reprodução do modelo da questão agrária nacional, a qual se constituiu a partir da colonização privada. Vale ressaltar que segundo o documento do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER), a década de 1920 marca o início da expansão rodoviária no âmbito nacional e estadual, a partir da criação do programa de expansão de rodovias em âmbito nacional, através do Plano da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, elaborado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais (CERF), e

[...] no Paraná, com o primeiro Plano Rodoviário Estadual, a partir de 1928 começam a ser traçadas as diretrizes visando atender a ligação da Capital com a região Norte do estado. O traçado da futura Rodovia do Café estava esboçado. A década de 1920 marca o início da expansão rodoviária no estado. Após a elaboração do Plano Rodoviário do Paraná datado de 1928, foram implantadas diversas estradas em leito natural, marcando a primeira expansão da malha no estado. (PARANÁ, 2012, on-line)

O contexto que envolvia a iniciativa do estado em ocupar a região Norte e incentivos concretos, como a abertura de rodovias, favoreceu a implementação dos projetos da empresa inglesa. Paulino (2003) explica que em 1925 a “*Paraná Plantations Company*” cria sua subsidiária nacional, a “Companhia de Terras Norte

do Paraná”, sendo esta empresa o instrumento urbanizador do Norte do Paraná, com influências no estado¹¹ como um todo.

Esta empresa adquire diretamente do governo do estado uma gleba de 1.089.000 hectares os quais, incrementados com a compra de terras de particulares, resulta em um patrimônio de 1.321.499 hectares, o que corresponde a aproximadamente 6,7% do território paranaense. Soma-se a isso o direito adquirido pela Companhia de obter do estado a concessão de 3.600 hectares de terra por cada quilômetro de estrada de ferro construída, incentivo que a levou a comprar a maior parte das ações da Companhia Ferroviária São Paulo – Paraná, transação concretizada em 1928. A partir de então, as obras de extensão da ferrovia foram aceleradas, permitindo a sua chegada em Londrina em 1935. (PAULINO, 2003, p. 67-68).

Foi neste contexto que o “Norte Novo” passa a ser colonizado e, segundo o documento da CMNP (1975 apud HIRANO, 2008, p. 11), em 1929 que a cidade de Londrina foi fundada, tornando-se um dos principais pólos da região. O “Norte Novo” é delimitado pelos rios Tibagi e Ivaí até as margens do Paranapanema e do ribeirão Caiuá. Segundo o documento, as suas cidades mais importantes são: Londrina, Maringá, Apucarana, Arapongas, Nova Esperança, Paranavaí, Porecatu e Jaquapitã.

A empresa “Companhia de Terras Norte do Paraná” implantou um modelo de colonização baseado na pequena propriedade, pois segundo Paulino (2003, p. 68), com base em Monbeig (1984), “[...] o traçado em pequenas propriedades atendia essencialmente à demanda do momento, já que o regime de colonato pressupunha pagamento monetário aos imigrantes envolvidos no trato com o café [...]” e, além disso, a economia em ascensão poderia permitir que em algum tempo os produtores de café pudessem comprar um pequeno sítio, principalmente em áreas de incorporação, por serem mais baixos os preços da terra. Outro fator que levou a empresa inglesa a optar por este modelo de ocupação/colonização foi o fato de terem como propriedade a estrada de ferro, tendo em vista que os sitiantes usavam o serviço ferroviário para o transporte pessoal e de mercadorias.

¹¹ “[...] Cabe lembrar, porém, que o povoamento é anterior à ação da companhia, sendo a Colônia Militar de Jataí o primeiro núcleo a ser fundado (1855), seguindo dos aldeamentos de São Pedro de Alcântara e São Jerônimo da Serra. Evidentemente, tais referências são do processo de povoamento recente, já que essa região era densamente habitada por indígenas, paulatinamente expulsos ou exterminados com a chegada da frente de expansão e, posteriormente, da frente pioneira. Atualmente resistem uns poucos núcleos indígenas, bastante desestruturados em função da violenta aculturação a que foram submetidos.” (PAULINO, 2003, p. 66).

Enfim, a Companhia concebia o sucesso de seu empreendimento baseada em uma tese capitalista já consagrada, na qual haveria que se ampliar o número de proprietários, a fim de garantir dinamismo econômico e, conseqüentemente, lucros maiores. Ainda assim, não se pode omitir seu planejamento na definição do modelo de ocupação; nele, a divisão dos lotes obedeceu ao seguinte critério: hierarquia urbana baseada em cidades núcleos regionais distantes aproximadamente 100 km entre si, centros abastecedores intermediários a uma distância de 10 a 15 km e lotes delimitados nos espigões pelas estradas e nos vales pelos rios. [...] A constituição da rede urbana nesses moldes tornou-se, inclusive, referencial para a divisão político-administrativa da região, visto que a designação existente entre Norte velho, Norte novo e Norte novíssimo marca as três fases da colonização, as duas últimas a cargo da referida Companhia, prevalecendo a divisão a partir dos núcleos regionais, no caso Norte Novo de Londrina, Norte Novo de Maringá e Norte Novíssimo de Umuarama – Paranavaí. (PAULINO, 2003, p. 70-71).

Em meados da década de 1930, justamente a partir da preocupação do escoamento da produção cafeeira do Norte para o Sul do estado, é iniciada a construção da chamada “Estrada do Cerne”, atualmente PR – 090, que foi inaugurada em setembro de 1940, sendo considerada na época como “a maior rodovia que se construiu no Paraná em todos os tempos”, que até meados de 1960 foi um importante corredor de escoamento da produção do Norte do estado rumo ao Porto de Paranaguá (PARANÁ, 2012, on-line). Foi também, em meados do século XX que aconteceu a colonização do chamado “Norte Novíssimo”, que

[...] tem sua origem a partir do rio Ivaí e caminha até o curso do rio Paraná, ultrapassando o rio Ivaí e abarcando toda a margem direita do Piquiri. As principais cidades desta fase de colonização são: Cianorte, Umuarama, Cruzeiro D'Oeste, Xambrê, Terra Boa entre outras (CMNP, 1975, p.35 e p.130¹² apud HIRANO, 2008, p. 11).

Voltando à economia do Norte paranaense, é importante sabermos a transformação das pequenas propriedades em grandes latifúndios que faz o estado tornar-se um grande centro do agronegócio¹³, trazendo consigo grande índice de

¹² Companhia Melhoramentos Norte Do Paraná. Colonização do Norte do Paraná. Paraná, 1975.

¹³ Os autores Macedo, Vieira e Meiners (2002), apontam que atualmente há expressivos investimentos no agronegócio, todavia, alertam que “o seu processo de reestruturação produtiva [...] vem sendo espacialmente muito seletivo, definindo “ilhas de produtividade” em localidades pontuais no interior do Paraná” (MACEDO, VIEIRA e MEINERS, 2002, p. 19). É importante refletirmos que “os movimentos que essa seletividade da reestruturação produtiva do *agribusiness* vem provocando em termos de distribuição de população entre campo e cidade e na dinâmica urbana dos médios centros” (MACEDO, VIEIRA e MEINERS, 2002, p. 19). Há o crescimento do processo de saída do campo. Neste sentido é essencial refletirmos que onde há agronegócio, há por um lado, “empregabilidade” especializada, por outro o aumento do desemprego, pois, como explica Canuto

desemprego e desigualdade social. Essa mudança no modelo agropecuário da região se deu pelo fato da Companhia de Terras do Norte do Paraná ter sido vendida para um grupo de capitalistas paulistas em 1944 e, segundo o IPARDES (PARANÁ, 1976), esse fato foi decorrente da política de “segurança interna” durante a Segunda Guerra Mundial. A partir daí a empresa passa a se chamar Cia. Melhoramento Norte do Paraná. Estas mudanças implementam o que Paulino (2003) chama de terceira fase da ocupação do estado.

A partir de então, o ordenamento da malha fundiária se fez em outros termos: progressivamente foi descartado o privilegiamento das propriedades pequenas em favor das grandes propriedades, não sem as articular aos minifúndios. Prevaleceu, assim, o projeto de exploração empresarial da propriedade, já que a comercialização dos minifúndios visava, sobretudo, a garantia de mão-de-obra aos grandes estabelecimentos. A monocultura de exportação atuou no sentido de fornecer as divisas necessárias à expansão do parque industrial, baseada na importação de máquinas e equipamentos, sendo reservado à policultura o tradicional papel de assegurar a produção de alimentos básicos a preços que não comprometessem a reprodução da mão-de-obra, historicamente mal remuneradas. (PAULINO, 2003, p. 71-72)

É, portanto, neste contexto que a conjuntura econômica do estado passa por nova modificação, entretanto, no final da década de quarenta, há o enfrentamento de outra crise econômica, que se deu, segundo Padis (1981), novamente em decorrência de fatores externos, pois a partir de 1949, devido à rápida ascensão nos preços e expansão da produção, ocorre a superprodução, ou seja, houve paralisação no comércio cafeeiro. Discute o autor que outro fator de economia dependente e periférica se mostra na relação do Paraná com São Paulo, pois, segundo ele, o estado propicia a produção de economia primária, e ainda, há um grande número de transferência de capital para aquele estado, pois esse já desenvolvia atividades industriais, as quais propiciavam a grande movimentação econômica do País, ou seja,

[...] a época em que o Paraná expandia sua produção de café, este último desenvolvia o seu setor industrial. Era este, e não mais o

(2004, p. 3) “Os avanços tecnológicos aplicados ao agronegócio são a expressão da modernização do campo. Com eles a produtividade tem crescido, as safras têm apresentado números cada vez maiores, as receitas econômicas têm crescido. A isto tem se dado o nome de desenvolvimento. Mas tudo não passa do que podemos chamar de modernização conservadora. Todo este avanço não representou de fato qualquer mudança substancial na estrutura agrária brasileira e nas relações de produção e de trabalho no campo. Ao contrário tem significado maior concentração de terra e de renda e relações de trabalho cada vez mais precarizadas”.

café, o centro dinâmico de nossa econômica. Entretanto, o Paraná produzia divisas que eram utilizadas pelo setor industrial. E mais uma vez, concentrava capital e força-de-trabalho em uma atividade primária, inibindo a diversificação da produção. A crescente transferência de capital para o centro dinâmico, por sua vez, foi condicionada pela inexistência de um aparato infraestrutural que garantisse a ampliação do insignificante setor secundário do estado. (PADIS, 1981, p. 214).

Padis (1981) enfatiza que com a economia cafeeira ocorre o alargamento da ocupação territorial, entretanto encontra-se barreiras que envolvem questão do solo e do clima. Segundo ele, no final da década de 1950 a expansão cafeeira se encerra e para a continuidade do acúmulo de capital do Paraná, há a exigência de novas demandas, intensificando-se a transferência de capitais para outras regiões do país. Por outro lado, foi também neste período que ocorre outro fenômeno dentro do território paranaense,

[...] era a ocupação do Sudoeste¹⁴. Mas, afora uma pequena migração populacional, não houve maior deslocamento do Norte para o Sudoeste do estado. Aliás, aqui cabe uma referência: a ocupação dessa parte do território também foi reflexo e decorrência de acontecimentos externos. Ou seja, a crise grassada na economia sul-riograndense é que determinou o deslocamento da fronteira agrícola do Sul do País para aquela região (PADIS, 1981, p. 214 – 215)

Vale entender que, segundo Freitag (2007), antes mesmo deste período (década de 1950), o Oeste paranaense vinha sendo examinado por expedições portuguesas durante todo o século XVIII, numa perspectiva de expansão do território brasileiro até o rio da Prata, como explicamos no início deste capítulo. Segundo ela,

O empreendimento de conquista dos Campos de Guarapuava, isto é de instauração do domínio desse território para o País se deu, no entanto, com as expedições de Afonso Botelho entre os anos 1768 e 1774. Não obstante, Fernandes (1988, p. 53), destaca: “[...] estas expedições não conseguiram permanecer na região; foram expulsos pelos *Kaingang*. Entretanto, o reconhecimento destes territórios abriu caminho para iniciativas coloniais do século XIX.” Acrescenta-se aos aspectos referendados pelo pesquisador, que tais investidas concorreram, também, para a construção do detalhamento cartográfico desse território ainda em 1772, indicando, conforme destacou o mesmo autor, “[...] que os conquistadores portugueses, mesmo expulsos, passaram a conhecer este território e seus moradores tradicionais”. (FREITAG, 2007, p. 28).

¹⁴ O autor fala da região Sudoeste, que corresponde a cerca de 50% do “Terceiro Planalto”. Neste território se insere a região Oeste, onde realizamos pesquisa de campo. Atualmente as análises são feitas separando-se a região Sudoeste da região Oeste.

Vemos, portanto, que as primeiras expedições não se transformaram em ocupações da região, pois os índios Kaingang reagiram a isso. Porém, explica a pesquisadora, com base em Fernandes (1988 apud FREITAG, 2007, p. 29) que o domínio territorial e o projeto de colonização dos chamados “sertões meridionais” tiveram maior importância depois da instalação da Coroa Portuguesa no Brasil em 1808. Neste contexto houve a busca do alargamento das fronteiras do País e a afirmação dos domínios territoriais, representando uma “ação civilizadora sobre as populações indígenas que historicamente povoavam o território e resistiam à ocupação de suas terras”. Como apontamos anteriormente, a região também foi palco de conflitos territoriais entre os impérios Português e Espanhol, depois entre Brasil e Argentina, sendo resolvidos apenas no ano de 1895, valendo ressaltar que segundo Freitag (2007, p. 40)

[...] tal percurso acerca do conflito Brasil – Argentina, quanto à definição de marcos territoriais para o estado paranaense representou um importante desdobramento para o estabelecimento da estrutura de ocupação implantada pelo século XX na fronteira internacional extremo-Oeste paranaense. Pelas repercussões desencadeadas junto ao governo brasileiro, esse precedente questionou seu domínio territorial, ocasionando a elaboração de estratégias políticas que visavam à incorporação efetiva desse espaço para a Província. Considerado um vazio demográfico a exemplo das imagens propaladas em torno dos referidos Campos de Guarapuava, o território extremo-Oeste paranaense encontrava-se, no entanto, pontilhado por estabelecimentos paraguaios e argentinos que obtiveram concessões para explorar erva-mate e madeira constituindo o sistema de *obrages*.

Essas *obrages* que delinearam a estrutura produtiva da região até a década de 1930, determinando a presença estrangeira naquele espaço territorial, havendo uma distinção entre argentinos e paraguaios, pois os primeiros eram os detentores do capital e os segundos, em sua maioria, prestavam a mão-de-obra, havendo uma grande dificuldade para a construção identitária da região, por isso “[...] no início do século XX, portanto, o território extremo-Oeste paranaense representava nada mais que um ponto obscuro na cartografia paranaense que necessitava ser desvendado.” (FREITAG, 2007, p. 70). E a mudança desse quadro aconteceu apenas no transcorrer das décadas de 1940 e 1960, “[...] quando colonizadoras privadas levam a cabo um arrojado empreendimento de ocupação do espaço regional, produzindo concreta e simbolicamente uma forma específica de apropriação e domínio sobre o meio [...]” (FREITAG, 2007, p. 70).

Como vimos, até então na região viviam predominantemente argentinos e paraguaios, em relatos de viagens estudados por Freitag (2007), há informações de que mal se ouvia português, pois a língua predominante era castelhana e guarani, segundo a autora,

[...] após a instauração do primeiro mandato de Getúlio Vargas como executivo nacional no ano de 1931, a população residente na região, girava em torno de 10.000 habitantes. Desse número, Wachowicz (1987, p. 182) computa a presença de 500 habitantes de nacionalidade brasileira. (FREITAG, 2007, p. 95).

A situação na região só foi efetivamente modificada a partir de 1937, quando foi implementada a política territorial do governo Vargas, que, segundo Freitag (2007, p. 90) “[...] propunha uma ‘marcha patriótica’ da população rumo aos espaços situados a Oeste do território nacional [...]”, destacando que neste período “[...] ressaltava-se a importância de assegurar as riquezas do território brasileiro como uma grandiosa obra de construção do estado Nacional [...]” Vargas usava em seus discursos a necessidade da ocupação dos “arquipélagos” situados a Oeste do País e, segundo a autora, este discurso carregava “a necessidade de ocupação do território nacional pela via da integração regional”. Juntamente com a proposta nacionalista, estava a viabilização de projetos empresariais destinados à “colonização” da região.

O combate a essas ilhas ou regiões isoladas, significava, entretanto, no contexto nacional a construção de uma unidade para a nação. Significava a nacionalização do solo e sua integração econômica e política aos ideais nacionais. Significava, contudo, ampliar fronteiras econômicas do País a fim de integrar um sistema coerente em que a circulação das riquezas pudesse fluir rapidamente com meios de transporte e infra-estrutura.. (FREITAG, 2007, p. 93-94).

Foi também em 1937, no governo Vargas, que foi criado o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), que a partir de 1940 assumiu a responsabilidade direta pela construção de estradas no País. Em 1944 foi aprovado o Plano Rodoviário Nacional que visava à construção de várias rodovias federais na tentativa de integrar boa parte do território nacional e em 1945 o governo federal cria o Fundo Rodoviário Nacional (FRN), “[...] advindo de impostos sobre a comercialização de combustíveis e lubrificantes, com o propósito de formar uma fonte exclusiva de financiamento das obras rodoviárias no País [...]” (PARANÁ,

2012). Depois de um intervalo, no retorno de Vargas, em 1951, foi aprovado o Plano Geral de Viação Nacional (PGNV). Especificava que “[...] as rodovias passariam a assumir a função pioneira, outrora exclusiva das estradas de ferro, e que o desenvolvimento da rede ferroviária seria, em grande parte, substituída por estradas de rodagem.” (PARANÁ, 2012). Neste contexto que foi adotado o prefixo BR, da palavra Brasil, para caracterizar as estradas federais. Enfim, informa o documento do DER-Paraná, que

[...] a década de 1950 representou um grande avanço para o transporte rodoviário brasileiro. A indústria automobilística estava em plena expansão e o preço dos combustíveis derivados de petróleo, era baixo. Nesta época, o Paraná inicia sua integração através do grande volume de obras rodoviárias feitas com recursos do FRN. (PARANÁ, 2012, on-line).

E, obviamente esta conjuntura favorecia a ocupação da região Oeste do Paraná, porém, concretamente, as rodovias só irão completar o acesso a região Oeste mais de uma década depois, especialmente com a inauguração da BR-277 em 1969, que veremos mais adiante. Até então a ocupação das terras criou pequenas unidades produtoras e núcleos populacionais e o investimento inicial em estradas tinha por objetivo o acesso e escoamento da produção de madeiras. Os principais migrantes a ocuparem a região provinham do Sul do País, pois lhes era exigido a experiência na produção agrícola. Além disso, mostra a autora que havia um grande embate com relação a discursos étnicos, pois, por um lado o governo federal era contrário a vinda de estrangeiros para o Brasil (pensamento reproduzido pelo governo estadual da época), por outro, os “paranistas” defendiam a importância da criação de um povo paranaense proveniente de brasileiros e estrangeiros. Em meio deste embate ideológico, havia efetivamente o papel das empresas privadas que colonizariam a região, especialmente a

Companhia Industrial Madeireira Rio Paraná, conhecida como Maripá e a Companhia Pinho e Terras Ltda, foram expressivas junto ao trabalho de reorganização do espaço regional extremo-Oeste paranaense. Além de práticas infra-estruturais supracitadas, tais empresas, terão um papel fundamental no que tange à construção de um vasto terreno discursivo que deu respaldo as transformações ocorridas naquele espaço. [...]. Distinta da área adquirida pela empresa Maripá, a Companhia Pinho e Terras adquiriu a extensão de terras relativas a 25.310 hectares de áreas descontínuas da empresa denominada Companhia Brasileira de Viação e Comércio -

BRAVIACO. Nesses espaços, se localizam Municípios tais como: Palotina, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul. Municipalidades essas que foram palco de intensas transformações advindas desse empreendimento colonizador de cunho privado. O “projeto colonizador Pinho e Terras”, aproxima-se do projeto concebido pela Empresa Maripá, à medida que também prioriza uma estrutura racional de produção do espaço e o direcionamento étnico para seus habitantes. (FREITAG, 2007, p. 98-99).

Como ocorreu no processo de ocupação/colonização do Norte do estado, o capital privado foi quem determinou os rumos do extremo Oeste paranaense, todavia, as empresas eram brasileiras. Essas empresas determinaram o “modelo” de ocupação e, posteriormente, de urbanização e faziam restrições étnicas, aceitando estrangeiros europeus e rechaçando estrangeiros paraguaios e argentinos, como também os migrantes da região Sul eram aceitos e muitas vezes estimulados a ocuparem a região, os migrantes “nortistas” eram dispensados¹⁵. Houve também, segundo a pesquisadora, discursos pautados no cristianismo católico e protestante-luterano. Com relação aos loteamentos, esses obedeciam ao sistema adotado pelo Governo Federal no que se refere à repartição da terra agrícola, sendo que os lotes tinham em média a extensão de 20 hectares e, segundo a autora,

[...] esse modelo de estrutura fundiária cercado por chácaras torna-se um importante fundamento para alicerçar o discurso regional para o período. Tal proposta seguia padrões estabelecidos pela política territorial da Marcha para Oeste. Evitava o latifúndio ao mesmo tempo em que, integrava o território nacional, através de uma infraestrutura de transporte e do escoamento da produção local. (FREITAG, 2007, p. 100).

A questão do investimento em infra-estrutura de transporte e facilidades para o escoamento de produção agrícola é sempre importante para nossa pesquisa, pois,

¹⁵ “Na verdade o fluxo maior – amplamente maior – de pessoas que dirigiam para o extremo Oeste do Paraná encontrava o seu ponto de partida no estado do Rio Grande do Sul. Na região podem ser encontradas, com grande realce, as marcas características de extensas áreas do estado gaúcho, que nas feições de sua gente, quer nos seus hábitos e costumes e, especialmente, na sua atividade econômica. Embora, desde a terceira década deste século [XX], se pudesse encontrar gaúchos em terras do Sudoeste paranaense, foi a partir de 1952, e especialmente depois de 1956, que esse movimento migratório se intensificou de forma surpreendente” (PADIS, 2006, p. 208 – 209). Padis (2006), explica que crises vivenciadas na agricultura e pecuária do Rio Grande do Sul, levaram pessoas daquele Estado migrar para o Sudoeste do Paraná. Segundo ele, o modelo ítalo germânico influenciou bastante a agricultura do Rio Grande do Sul e, certamente, influenciou o Paraná. Os migrantes estavam em crise por conta da diminuição de suas terras, fato decorrente das divisões de herança. As terras do Sudoeste paranaense tinham valor mais baixo, então puderam mudar em comprar terras com extensão média.

como repetimos várias vezes, são destes instrumentos que o narcotráfico também necessita.

Segundo Padis (2006), a economia da região pautou-se inicialmente na venda de madeira decorrente do desmatamento do território, o que levou a problemas ecológicos. Havia também a produção de mate, porém, até o final dos anos 1950 a maioria das propriedades desenvolvia atividade para autoconsumo ou satisfação das necessidades regionais. A situação começa a se modificar a partir da implantação de um sistema viário que, segundo ele, “[...] iria dar início à liquidação do isolamento social e econômico da região, ao estabelecer seus primeiros vínculos com o subsistema paranaense [...]” (PADIS, 2006, p. 230) e, neste contexto a suinocultura ganha força. Sendo de essencial importância a informação de que em 1958 inicia-se a abertura da BR-277, que trouxe mais confiança aos empreendedores agrícolas da região. O autor aponta que esses fatores juntos levam ao fim a economia de subsistência, a partir de 1960/62, quando o Sudoeste paranaense começou a surgir como região de significação econômica, enfatizando que,

[...] em vista disso, rápidas transformações começaram a se processar. O considerável aumento da renda monetária da população radicada na área provocou um inevitável aumento da demanda de bens de estabelecimentos comerciais e um notável incremento do dinamismo dos centros urbanos existentes. O rápido processo de urbanização e a divulgação da notícia de uma verdadeira transformação econômica na área trouxeram consequências para a região, cujos reflexos podem ser sentidos até hoje. (PADIS, 2006, p. 231).

Assim o processo de urbanização da região Oeste se efetiva, além disso, a modificação na economia fez com que empreendedores agrícolas comprassem propriedades de grandes dimensões nas áreas ainda desocupadas. Todavia, as áreas ocupadas pelos minifúndios continuaram existindo, tendo a força de trabalho constituída pela própria família. Já nas grandes propriedades o suprimento do trabalho acontecia com a redução no número de mão de obra fixa, havendo então a prestação de serviço dos pequenos agricultores para os grandes produtores. No desenvolvimento deste processo, a mecanização tomou espaço da mão de obra humana, alijando os pequenos agricultores e os trabalhadores rurais do trabalho. Há o crescimento da suinocultura e do agronegócio na região a partir da produção de grãos, como acontece hoje na região Norte. Havendo também a urbanização

corrente nos grandes núcleos, onde ocorre o deslocamento de trabalhadores rurais para o trabalho nas cidades. Segundo Padis (2006, p. 236), esses “[...] núcleos urbanos se formaram em projeção às atividades econômicas agropastoris, sendo portanto, dependente delas.”

Neste contexto o Paraná vem constituindo-se como um dos maiores produtores de grãos do País, sendo necessária a construção de mais rodovias para o escoamento da produção, facilitando, principalmente o acesso para o estado de São Paulo e outras regiões do País, o que levou, em 1963, a conclusão do asfaltamento de alguns trechos da BR-369. Esta rodovia era conhecida como “Rodovia dos Cereais”, que inicia no Sul de Minas Gerais e, atualmente, vai até a cidade de Cascavel/PR, cortando Londrina, Maringá, Campo Mourão e outras cidades importantes do estado, ou seja, além de vincular o Paraná com São Paulo e Minas Gerais, a rodovia facilita o acesso da região Norte o Oeste do Paraná.

Importante ressaltarmos que segundo Lima e Dias (2008), nos anos 1970, o estado inicia um grande programa de investimentos, aplicando 45% da renda em programas de construção de infraestrutura, “dos quais aproximadamente três quintos destinaram-se à construção de rodovias”. Juntando a isso, no contexto nacional, em 1970 inicia-se a abertura da Rodovia BR-163, que integra o Centro Norte ao Centro Oeste e Sul do Brasil, sendo uma rodovia longitudinal com 3.467 km de extensão. Foi uma obra infraestrutural do período da ditadura militar, que tinha por objetivo integrar a Amazônia à economia nacional, porém, até hoje alguns trechos não são asfaltados, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste do País. É essencial para o escoamento da produção das regiões centrais do País ao Porto de Paranaguá/PR, Itajaí/SC e outros portos da região Sul.

No Paraná a rodovia tem sua porta de entrada em Guaíra¹⁶, ligando, portanto, o Paraná ao Mato Grosso do Sul e facilitando o acesso à Ponta Porã/MS e Porto Murtinho/PR, que também fazem fronteira seca com o Paraguai e à Corumbá/MS, que se situa em uma tríplice fronteira que comunica Brasil – Paraguai – Bolívia. Ao atravessar o Paraná, a Rodovia BR-163, vincula o estado à Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul. Outra situação importante é da Rodovia BR-272, que é planejada para ligar São Paulo – Capital a Guaíra/PR, porém pouquíssimos trechos são asfaltados, alguns estão em leito natural e outros apenas planejados. No Paraná a

¹⁶ Ainda sobre Guaíra, falaremos mais à frente sobre a importância da inauguração da Ponte Ayrton Senna.

rodovia recebe a nomenclatura de PRT-272, só estando finalizada em pequenos trechos que levam até Guaíra.

Quando nos referimos à fronteira, propriamente dita, é essencial compreendermos que, segundo Machado (2005, p. 259), “[...] conceber políticas dirigidas às fronteiras internacionais é problemático por envolver interesses, elementos espaciais e legislações de Países distintos [...]”. A autora sugere que os fluxos de bens, capitais e pessoas sejam tratados a partir da “noção de *zona de fronteira*”, caracterizadas por interações, mesmo internacionais, que “criam um *meio geográfico* próprio de fronteira, só perceptível na escala local/regional”. E neste contexto Machado insere a questão das *idades gêmeas*, tendo em vista que essas apresentam potencial de integração econômica e cultural.

Segundo a autora, o estado do Paraná possui quatro cidades gêmeas, sendo, Guaíra com Salto del Guayrá (Paraguai); Foz do Iguaçu com Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina); Barracão com Bernado de Irigoyen (Argentina); Pranchita com Argentina; Santo Antonio do Sudoeste com Argentina. Sendo que as três primeiras estão inseridas no modelo de “cidade gêmea” sinapse,

A interação transfronteira de tipo sináptico constitui geralmente uma evolução de interações de tipo capilar¹⁷, principalmente em lugares estratégicos ou onde a consolidação e expansão das redes de intercambio binacionais justifiquem investimentos institucionais. No modelo *sinapse* as trocas entre as aglomerações urbanas são intensas e ativamente apoiadas pelos estados contíguos (infraestrutura de articulação; mecanismos de apoio e regulamentação ao comércio), sendo mais visível que no tipo capilar a justaposição de fluxos comerciais internacionais e interurbanos. Ao longo das fronteiras brasileiras existem vários casos de cidades gêmeas que podem ser assim caracterizadas, sendo o mais famoso a trílice fronteira formada por foz do Iguaçu no Brasil, Ciudad del Este no Paraguai e Puerto Iguazú na Argentina. (MACHADO, 2005, p. 275).

Foz do Iguaçu¹⁸ é a maior cidade gêmea do País, por isso, destacamos no contexto do processo de urbanização e de rotas rodoviárias da região Oeste, a história específica desta cidade. No processo de desenvolvimento do território, este

¹⁷Explica a autora que “as interações de tipo capital são caracterizadas por trocas difusas que emergem espontaneamente entre as aglomerações e que podem evoluir no sentido de integração sem patrocínio governamental, seja na construção de infra-estrutura de articulação transfronteira, seja na realização de acordos binacionais”. (MACHADO, 2005, p. 275)

¹⁸Que voltaremos a falar na próxima seção, quando trataremos da questão da fronteira com o Paraguai e suas especificidades.

município tem uma configuração diferente do restante da região, seu crescimento não se deu especificamente por conta da agropecuária e suinocultura. A configuração do município se dá a partir de necessidades nacionais e internacionais, tornando-se o pólo mais importante da região Oeste, pois foi por meio dele que, concretamente, se efetiva a ligação do Brasil com o Paraguai. Como explica Lia Machado (2005, p. 264-265),

[...] no âmbito local-regional, os fluxos transfronteira entre cidades gêmeas apresentam elementos comuns, porém comportamentos diferenciados, dependendo das características de cada cidade e do segmento de fronteira envolvido.

Os fluxos se materializam, segundo a autora em quatro aspectos, que envolvem outros, sendo: a) trabalho; b) fluxos de capital; c) terra e outros recursos naturais; d) serviços de consumo coletivo. E, no caso de Foz do Iguaçu, todos esses elementos são repletos de trocas constantes, cotidianas, que são dialéticas e, ao mesmo tempo complexas.

Como vimos, a ocupação do Oeste ganha força no governo Vargas, inclusive, o Parque Nacional do Iguaçu com área total é de 185.262,2 hectares, foi criado pelo decreto Lei nº 1.035 em 10 de janeiro de 1939¹⁹ (HAHN, 2006, p. 22). Hahn informa que ao visar o desenvolvimento e a integração de Foz do Iguaçu, entre o final da década de 1930 e o início de 1940, o governo Vargas revitalizou a rodovia que ligava Foz do Iguaçu à Curitiba, mas foi, segundo a autora, com base em Campana e Alencar (1995), no Governo de Juscelino Kubitschek que a fronteira voltou a ser tema de preocupação política e econômica, o que impulsionou na segunda metade da década de 1950 a construção da Ponte da Internacional da Amizade, além disso, neste período também se iniciou o asfaltamento da rodovia que cortaria o Paraná de Leste a Oeste.

A Ponte Internacional da Amizade foi inaugurada em 27 de março de 1965, período em que o Brasil já estava sob o comando dos militares. A inauguração da “Ponte Internacional da Amizade” traz uma nova configuração não só para Foz do Iguaçu, como também para o Paraná e o Brasil, tendo em vista que essa obra

¹⁹ Todavia o projeto do Parque já vinha de 1897, quando “o capitão Edmundo de Barros, com a alegação de proteger as cataratas do Iguaçu, desenhou uma planta desses saltos e um projeto para a instalação de um parque nacional na margem brasileira do Rio Iguaçu” (HAHN, 2006, p. 22), por outro lado, o Parque só tornou-se ponto turístico na década de 1970.

colabora na estruturação do vínculo comercial e político com o Paraguai. Em 1969 foi inaugurado o trecho estadual da BR-277, conhecida como a "Grande Estrada", sendo essencial, pois

[...] o Paraguai completava a ligação asfáltica de Assunção com o Brasil numa obra feita por brasileiros, e recebeu carta branca para transitar com seus produtos até o Porto de Paranaguá. Para Foz do Iguaçu e o Oeste do Paraná terminava o drama da "falta de respiração" de que falava "A notícia" em 1954, e para o Paraguai terminava a asfixia que mantinha o País sem saída para o mar. (CAMPANA; ALENCAR, 1995, p.18 apud HAHN, 2009, p. 25-26).

Em suma, esta rodovia é importante para toda América do Sul, pois além de concretizar o acesso do Paraguai até o Porto de Paranaguá, "[...] a rodovia é parte integrante da Rodovia Transversal Panamericana que de Lima, capital do Peru, atinge Paranaguá (PR) no oceano Atlântico, após atravessar a Bolívia e o Paraguai." (PARANÁ, 2012, on-line). Uma experiência em campo que vale a pena ser relatada neste momento refere-se à viagem que realizamos de ônibus de Ciudad del Este até Asuncion (Paraguai), a qual aconteceu pela Rodovia Transversal Panamericana. Esta viagem foi diferente de todas que havíamos realizado no Brasil. A viagem de 350 km levou quase 12 horas, portanto, tivemos "tempo" para observar pela janela a pobreza paraguaia às margens da rodovia. Os pequenos vilarejos, com pessoas entrando e saindo do ônibus.

No retorno, voltamos por Santa Rosa Del Aguaray, que está a 200 km de Pedro Juan Caballero (fronteira com o Mato Grosso do Sul). O município de Santa Rosa de Aguaray, possui apenas 21.000 habitantes e na rodovia que corta a cidade há uma casa de câmbio seguida da outra, mesmo não se tratando de cidade de fronteira, a movimentação visível em Santa Rosa é bem distinta do que costumamos ver em cidades pequenas. O retorno, portanto, foi de ônibus, pela rodovia que liga Pedro Juan Caballero a Coronel Oviedo, depois retomamos a rodovia Transversal Panamericana até Ciudad del Este. Essa viagem possibilitou que conhecêssemos, mesmo que superficialmente, um pouco do Paraguai para além da fronteira. Um país bilíngue, com muita pobreza e desigualdade social, mas que tem um povo indígena que é culturalmente resistente e até os dias atuais falam o idioma Guaraní. Além disso, pudemos observar como o corpo policial se porta nas rodovias, observação essa que somou para a reflexão que será feita na próxima seção.

Outro fato importante para a compreensão da configuração do extremo Oeste paranaense foi o início da construção da Usina Hidroelétrica de Energia (UHE) de Itaipu, a partir de 1974, que foi iniciativa do Brasil e do Paraguai, chegando a empregar 40 mil trabalhadores. Segundo Hahn (2007, p. 33) a construção da usina “[...] causa um forte impacto na vida econômica e social de Foz de Iguaçu e dos municípios circunvizinhos. O processo migratório para o município de Foz do Iguaçu toma um impulso irreversível.” A autora aponta que este período foi o de maior crescimento do município de Foz do Iguaçu, exemplificando a partir de dados do IBGE, “[...] que em 1960 eram 28.212 habitantes, passaram para 33.966 em 1970, e 135.321 em 1980, registrando um acréscimo de 383% no total da população em 20 anos.”, alertando ainda que estes dados não contabilizavam os imigrantes estrangeiros que entraram ilegalmente no município. A usina foi inaugurada em 5 de maio de 1984 e Hahn ressalta a importância deste empreendimento para o País e também no contexto mundial, no qual, a busca de energia era emergente, vejamos,

[...] a UHE Itaipu foi construída em uma época (1974-1984), em que o Brasil, assim como o mundo todo, enfrentava a superelevação dos preços do petróleo e o consequente racionamento de energia. Mediante essa realidade, ela se fez imprescindível para um País cuja economia se trasladava da área agrícola para a área industrial. Projetada inicialmente para gerar 12.600 MW de energia, a usina se tornou um grande suporte para o Brasil industrializar-se e colocou o País no rol dos maiores produtores mundiais de energia hidroelétrica, tida como limpa e renovável. (HAHN, 2007, p. 44-45).

Todavia, a autora aponta que a instalação da usina também trouxe problemas ao município, principalmente, no que se refere à migração e à ausência de planejamento urbano para gestão dos fenômenos sociais que acompanharam o empreendimento. A migração de brasileiros para o Paraguai também se intensificou²⁰ neste período, pois

²⁰ Segundo Albuquerque (2009, p. 1-2) “A presença de brasileiros no Paraguai principia no final dos anos 1950, intensifica-se nas décadas de 1960 e 1970 no contexto de construção da hidrelétrica de Itaipu e continua em novos fluxos nos últimos anos.[...] Os imigrantes brasileiros no Paraguai fazem parte de dois amplos processos migratórios no interior do Brasil: um movimento vindo do Rio Grande Sul em direção a Santa Catarina, Oeste do Paraná e Mato Grosso do Sul; um outro fluxo vindo do Nordeste e Minas Gerais em direção ao estado de São Paulo, Norte e Oeste do Paraná. Essas migrações eram fundamentalmente compostas por famílias de camponeses. As famílias dos dois fluxos migratórios ocuparam geralmente posições sociais diferentes tanto no Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul como no Leste do Paraguai nos ciclos do café, da menta e da soja. Os nordestinos e mineiros tornaram-se principalmente peões, arrendatários e posseiros nessas frentes de expansão nacionais, enquanto que os sulistas se constituíram majoritariamente como colonos,

O deslocamento de milhares de trabalhadores para a construção da hidrelétrica de Itaipu e a indenização de vários camponeses que viviam no lugar do futuro lago de Itaipu também contribuíram para aumentar o fluxo migratório para o Paraguai na década de 1970 e 1980. Calcula-se que só para a construção da usina foram necessários cerca de 40 mil trabalhadores. Para a formação do lago de Itaipu, 42 mil pessoas tiveram de se transferir, sendo 38 mil dentre elas pequenos produtores rurais. Durante esse processo de desapropriação de terras e construção da usina, muitas famílias dos trabalhadores da Itaipu e dos proprietários indenizados se dirigiram para as terras férteis do Paraguai. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 4).

A questão dos “brasiguaios” é um fenômeno bem complexo, pois aqueles que adquiriram grandes propriedades permanecem no Paraguai, tendo em vista que a questão da terra é, segundo Machado (2005, p. 270), um elemento incentivador de fluxos transfronteira, já que “no lado do país menos desenvolvido, normalmente a terra é mais barata, o que atrai o interesse do lado oposto. A compra e exploração de grandes extensões de terras paraguaias por brasileiros é um caso em pauta.” Segundo a autora, a incorporação de terras paraguaias por empresas de agroindústria brasileira de soja, levou consigo inúmeras contradições na região da fronteira e no próprio Paraguai. Por outro lado, os brasileiros que foram para o Paraguai em busca de “melhores condições de vida” e não conseguiram se estabilizar economicamente, voltaram para o Brasil, ou mantêm-se em condições de pobreza no Paraguai, ou ainda, sazonalmente vivem ora no Brasil, ora no Paraguai.

Também na década de 1970 iniciaram-se as negociações entre governo brasileiro e argentino para a construção de uma ponte que ligasse os dois Países em Foz do Iguaçu. Em 1972 os presidentes Emílio Médici e Alejandro Lanusse assinaram um “Tratado de Intenção”, porém a construção da ponte só iniciou em 1979, por iniciativa dos governos de Foz do Iguaçu e Puerto Iguazú, os quais compuseram uma Comissão Mista. A pedra fundamental foi lançada pelos

pequenos e médios proprietários, especialmente em território paraguaio”. Salienta ainda que “no início desse processo, setores mais marginalizados da frente de expansão interna, bem como alguns grandes produtores agrícolas do Sul do Brasil “saltam o rio Paraná” e começam a colonizar as terras paraguaias. As denominadas modernização e mecanização da agricultura, com a expansão dos plantios de soja na década de 1970, favoreceram o deslocamento de muitos agricultores, posseiros e arrendatários das terras brasileiras próximas à fronteira para o Leste do Paraguai. Nesse contexto, o governo ditatorial do Paraguai efetiva um grande plano de colonização agrícola na região fronteira com o Brasil, facilitando a entrada de empresas e colonos estrangeiros nos departamentos fronteiriços. Os desdobramentos da Marcha para o Oeste no Brasil se encontraram com a Marcha al Este no Paraguai a partir da década de 1960”. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 4).

presidentes João Figueiredo e Reynaldo Bignone, em 13 de janeiro de 1982. Todavia, a ponte “Tancredo Neves”, conhecida como “Ponte Internacional da Fraternidade” só foi inaugurada pelos presidentes Sarney e Alfonsín, em novembro de 1985, sendo inclusive, considerado um marco para as negociações iniciais para a criação do Mercosul (DAS DESCONFIANÇAS, 2010, on-line).

No contexto do extremo Oeste paranaense, há outra obra muito importante para nossa pesquisa, sendo construção da Ponte Ayrton Senna, conhecida como “Ponte de Guaíra”, que interliga a cidade de Guaíra/PR a Novo Mundo/MS, como também, a fronteira Brasil – Paraguai, na cidade de Salto del Guairá. É uma extensão da BR-163, facilitando o acesso ao Paraná, que anteriormente era feito apenas de balsa. O início da obra se deu em 1985 a partir da iniciativa dos governos do Paraná e de Mato Grosso do Sul e levou 13 anos para sua conclusão, tendo sido inaugurada em janeiro de 1998, recebendo o “título” de maior ponte fluvial do Brasil, com 3.598 km de extensão. (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, 2011, on-line). Esta ponte se diferencia da Ponte Internacional da Amizade de Foz do Iguaçu, pois não permite o acesso a pedestres, havendo, portanto, a continuidade das balsas para pessoas que optem por atravessar a fronteira, sendo também escolhida por automóveis e caminhões que vêm direto do Paraguai.

Tentamos, até então, vincular a questão da economia das regiões Norte e Oeste do estado à construção das principais rodovias, as quais são utilizadas para o escoamento de grãos e também para o transporte terrestre de drogas, especialmente maconha. Além disso, apresentamos um pouco da realidade de Foz do Iguaçu e das obras que evidenciam a relação Brasil – Paraguai. Trabalhamos no texto com as rodovias principais, mas, a malha rodoviária do estado é imensa, pois sofreu uma grande expansão na década de 1980. Segundo Lima e Dias (2008),

[...] em 1960, o Paraná contava com aproximadamente 338 quilômetros de rodovias pavimentadas, número que subiu para 2.330 em 1970 (BADEP, 1970). No ano de 2005, o total era de 21.167 quilômetros, de acordo com a Agência Nacional de Transportes (ANTT). A mudança reflete o intenso processo de ocupação e transformação econômica pelo qual passou o estado. Ressalta-se que grande parte dessa expansão ocorreu até o início da década de 1980 e que, a partir de então, os progressos foram mais lentos. (LIMA; DIAS, 2008, p. 21 – 22)

Atualmente a malha rodoviária de jurisdição federal e estadual do Paraná conta com um total de 15.861,07 km de rodovias, sendo 1.903,60 km de rodovias não pavimentadas e 13.957,47 km de rodovias pavimentadas (PARANÁ, 2012) e, desta extensão total, cerca de 2.000 quilômetros são de gestão da iniciativa privada, sendo pedagiadas²¹. Vejamos na imagem abaixo o mapa da “Malha Rodoviária do Paraná”,



FONTE: DETRAN- Paraná

Observamos na imagem que são inúmeras as rodovias vicinais, as quais também são utilizadas para o transporte de drogas. Na próxima seção deste capítulo falaremos mais especificamente sobre as contradições existentes na região da fronteira e também sobre as apreensões de drogas feitas no estado do Paraná. Todavia vale a pena salientarmos, que todo o investimento em rodovias, favoreceu,

²¹Em 1997 houve a “implantação do programa de Concessão Rodoviária (Lei Federal 9.277 de 10/05/1996) e criação do Anel Rodoviário, composto pelos principais eixos rodoviários do Estado” (PARANÁ, 2012). Neste contexto foram concedidos mais de 2.000 quilômetros de rodovias à iniciativa privada e, conseqüentemente, há a cobrança de pedágios. O Anel de Integração é dividido em 6 lotes que incluem 1.700 km de estradas federais e 335 km de estradas estaduais, reestruturando o traçado rodoviário ao longo de 2.035 km e formando um polígono geométrico interligando Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel, Foz do Iguaçu, Campo Mourão, Maringá, Paranavai, Londrina e Paranaguá. (PARANÁ, 2012, on-line).

principalmente, o agronegócio e a agroindústria paranaense. Lembremos que o estado possui o 5º maior coeficiente do Produto Interno Bruto (PIB)²² (2009) do País e um dos maiores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), alcançando a 6ª posição em 2005, porém, o índice Gini²³, mostra que o Paraná tem a pior divisão de renda do Sul do País e está em 9º lugar do ranking (negativo) do País.

O índice que mede o grau de desigualdade existente na distribuição da renda, chamado de Gini, varia entre 0 (quando não há desigualdade) e 1. No ranking nacional o Paraná é o nono colocado, tendo registrado 0,533 no ano passado. Em 2006, o estado obteve Gini de 0,524 e estava em 19º lugar, bem mais abaixo na tabela, o que indica que houve um aumento na concentração de renda no período. (ANGELI, 2008, on-line).

A contradição se estabelece, pois o Paraná é um dos estados mais ricos do País, porém, é também um dos estados com pior distribuição de renda. Portanto, vemos que toda a renda proveniente do agronegócio e da agroindústria, em nada muda a situação real das classes populares, que foram expulsas da zona rural ou vieram para o estado em busca de emprego e melhores condições de vida, e agora vivem em aglomerados urbanos ou zonas rurais com grandes níveis de disparidades sociais, sem contar com os indígenas que foram expulsos de suas terras. Veremos que os adolescentes que foram sujeitos da nossa pesquisa estão em condição de pobreza e só conhecem as rodovias do estado por conta do trabalho prestado como “mula” ao narcotráfico.

É essencial, para nossa proposta, informações referentes à cobertura dessas rodovias no que diz respeito a “segurança pública” e ao combate ao crime, incluindo a questão do narcotráfico. Até o ano de 2009 a quantidade de postos da Polícia Rodoviária Militar era maior que a da Polícia Federal Rodoviária, por conta de um convênio assinado em 27 de setembro de 1978, entre o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o DER-PR para conservação e policiamento. Todavia, este acordo perdeu a validade após a Constituição de 1988,

²² Na divisão estadual os municípios que foram campo de nossa pesquisa estão consecutivamente em: 4º. Londrina; 6º. Maringá; 7º. Foz do Iguaçu; 9º. Cascavel; 10º. Toledo, sendo posições de referência, considerando que o Estado possui 399 municípios, porém essas posições no PIB não interferem na vida cotidiana das classes pauperizadas, que continuam em situação de exclusão social, econômica e política.

²³ O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, dando assim a origem no nome do índice.

com o Decreto 1.655/95 (que define as atribuições da PRF) e o Código de Trânsito Brasileiro, de 1998.

Portanto, depois de muitas reivindicações e processos em instâncias judiciais, apenas em 2009 acontece um acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região autorizando a Polícia Rodoviária Federal a retomar o controle de 3,4 mil quilômetros de estradas federais em território paranaense. A decisão baseou na ação do Ministério Público Federal que determinou a saída da Polícia Militar (PM) desses trechos e a “devolução de valores arrecadados ilegal e abusivamente”. Ou seja, quem foi multado pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE) em estradas federais do Paraná poderia solicitar ressarcimento, conforme precedente aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão foi concretizada no dia 20/05/2008, conforme notícia no Jornal Gazeta do Povo,

[...] a Polícia Rodoviária Federal (PRF) começa a retomar nesta quarta-feira (20/05/2009) o controle de 3,4 mil quilômetros de estradas de rodagem federais do Paraná que há 30 anos estão sob domínio do Batalhão de Polícia Rodoviária da PM. Para dar conta dos novos trechos, reforçou em 55% o atual efetivo trazendo 300 policiais do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal. A Operação Gralha Azul começa às 14 horas com a retomada de oito postos de fiscalização na região metropolitana de Curitiba, no Centro-Sul e nos Campos Gerais, segue amanhã [21/05/2009] em 10 postos da região Norte e será concluída sexta-feira em seis postos nas regiões Oeste, Sudoeste, Noroeste e Centro-Oeste. Desde sexta-feira essas vias estão sem fiscalização, com a saída dos policiais militares. O governo do estado tomou a decisão após a publicação do acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região mandando que a Polícia Militar se retirasse dos trechos federais do Paraná. (KÖNIG, 2009a, on-line).

Na época, tal decisão foi polêmica, pois o governo do estado do Paraná ameaçou recorrer, porém o então governador aceitou o acórdão e determinou a retirada dos Policiais Militares Rodoviários antes mesmo da chegada da base da Polícia Federal Rodoviária. Atualmente, a segurança da malha rodoviária do estado é de responsabilidade da Polícia Militar em rodovias paranaenses (PR's) e da Polícia Federal nas rodovias federais (BR's). Em levantamento que realizamos, vimos que são 31 postos da Polícia Militar Rodoviária e 40 postos da Polícia Rodoviária Federal. Vale ressaltar que até a data em que escrevemos este texto, o site da Polícia Militar informa que possui 64 postos, sendo 28 em BR, 5 em PRT e 31 em PR (PARANÁ, 2012, on-line).

Porém, por conta do conhecimento da transferência, efetuamos contato telefônico no batalhão da PM e fomos informados que todos os postos da BR estão sob a responsabilidade da Polícia Federal, portanto o site está desatualizado. Neste sentido, supomos que podem existir postos em PR que ainda não foram citados no site oficial.

Já com relação aos dados da Polícia Rodoviária Federal, acreditamos que as informações estejam atualizadas, pois tivemos como fonte o “Relatório de Gestão do exercício de 2011” da 7ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (BRASIL, 2012). Neste relatório vimos informações detalhadas sobre as delegacias e os postos, sendo que, dentre os dados que levantamos, os 40 Unidades Operacionais (UOP's) estão divididos em 7 delegacias: Colombo, região Curitiba e Leste (10 UOP's); Pato Branco, região Sudoeste (4 UOP's); Ponta Grossa, região Centro (5 UOP's); Cascavel 1, região Oeste (3 UOP's); Cascavel 2, região Oeste (3 UOP's); Foz do Iguaçu, região Oeste (3UOP's); Guaíra, região Oeste (3 UOP's); Londrina, região Norte (9 UOP's). Vemos, portanto, que são 12 as UOP's que estão presentes nas rodovias federais da região Oeste e 9 na região Norte, totalizando 21 postos, que significa pouco mais de 50% do total no estado. Para a apresentação da distribuição dos postos nas rodovias que são foco de nossa pesquisa, construímos o seguinte quadro:

QUADRO 1– Rodovias Federais que atravessam Paraná				
Rodovias Federais	BR 277	BR 369	BR 163	BR 272
REGIÃO OESTE	5	2	2	1
REGIÃO NORTE	0	3	0	0
REGIÃO SUDOESTE	0	0	1	0
CENTRO/CAPITAL/LITORAL	6	0	0	0
	11	5	3	1

Avaliamos, que o fato da região Oeste apresentar 4 delegacias, comprova a preocupação com a tríplice fronteira (Brasil/Paraguai/Argentina), pois as bases a Oeste estão próximas da fronteira com o Paraguai e a base situada no Sudoeste está nas cercanias da fronteira com a Argentina. Todavia, o maior número ocupa territórios que fazem fronteira com o Paraguai. Segundo o site oficial da PRF, a sua missão é “Fiscalizar diariamente mais de 61 mil quilômetros de rodovias e estradas federais, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer

o direito constitucional da livre locomoção.” e dentre suas competências está o combate à criminalidade,

A PRF também colabora com a segurança pública, prevenindo e reprimindo o tráfico de armas e de drogas, assalto a ônibus e roubo de cargas, furto e roubo de veículos, tráfico de seres humanos, exploração sexual de menores, trabalho escravo, contrabando, descaminho e pirataria e crimes contra o meio ambiente. (BRASIL, 2012, on-line).

Como todos os estados da Federação, o Paraná recebe cobertura da Polícia Federal, a qual possui delegacias em Guarapuava, Paranaguá, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Guaíra (BRASIL, 2012, on-line). E, segundo entrevista de Luis Henrique Scheffer, da Rádio CBN - Foz do Iguaçu com Bibiana Orsi (2011), delegada Sindical da Polícia Federal em Foz, ela informa que “Foz do Iguaçu é a maior delegacia da Polícia Federal do Brasil, ela só perde para a Superintendência da Polícia Federal. [...] 270 policiais federais lotados em Foz do Iguaçu.” Além disso, em Foz do Iguaçu e Guaíra já houve parcerias entre Polícia Federal e Força de Segurança Nacional²⁴, que é conhecida pela população como “Polícia Nacional”. As intervenções da Força Nacional acontecem esporadicamente, sendo que as últimas ações em Foz do Iguaçu já cessaram, mas ainda as tropas encontram-se em Guaíra. Há também a presença das Forças Armadas (Exército Brasileiro) nos município de Guaíra (15ª Companhia de Infantaria Motorizada) e Foz

²⁴ “Estabelecida em 2004, a Força Nacional de Segurança Pública é um agrupamento de polícia da União que assume o papel de polícia militar em distúrbios sociais ou em situações excepcionais nos Estados da União, sempre que a ordem pública é posta em xeque. Sua ativação depende da aprovação do governador daquele Estado, cuja decisão é soberana. Desde sua criação, a Força Nacional de Segurança atua na repressão a rebeliões em presídios estaduais e na manutenção da ordem pública durante eventuais greves das Polícias Civil e Militar em alguns Estados [...] para atuar no combate ao tráfico de drogas. Recentemente, a Força tem atuado também no patrulhamento de alguns Estados cujas fronteiras apresentam alto risco para o contrabando de mercadorias ilegais e para o narcotráfico internacional. A organização é composta pelos quadros mais destacados das polícias de cada Estado da União e da Polícia Federal. Os candidatos devem ter entre 25 e 40 anos e ter no mínimo cinco anos de experiência. [...] O comando da Força Nacional é feito pelo Ministério da Justiça, com as ações práticas divididas entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e um quadro de funcionários egressos da polícia, seja militar ou federal”. (BRASIL, 2012, on-line).

do Iguaçu (34º Batalhão de Infantaria Motorizado), os quais estabelecem a “defesa do território”²⁵ e efetivam o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF).

É importante citarmos a presença de “Pontos de Fronteira” da Receita Federal, pois, como explica Machado (2000, p. 8-9)

É conhecida a centralidade de Ciudad del Este (Paraguai), vizinha a Foz de Iguaçu, para os circuitos de pequenos comerciantes brasileiros procedentes de todos os lugares do Brasil que, de forma legal ou ilegal, compram mercadorias do outro lado da fronteira. Uma parcela considerável dos produtos estrangeiros vendidos em feiras populares nas cidades brasileiras tem origem nessas zonas, com preponderância dos entrepostos paraguaios. A Confederação Nacional do Comércio (CNC) estimou em cerca de US\$ 9 bilhões as importações brasileiras via Paraguai sem pagamento de impostos (SANTOS, 1998).

E, segundo Roder (2005, p. 12) o

[...] fluxo de mercadorias contrabandeadas do Paraguai tem atualmente quatro portas de entrada em território brasileiro. A principal delas está entre as cidades de Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Caballero, pois é uma fronteira seca, com 600 km de extensão e com quase nenhum tipo de fiscalização do Estado. As demais rotas de entrada do comércio ilícito trans-fronteiriço estão situadas nas cidades de Guairá e Mundo Novo e por Foz do Iguaçu, donde a Ponte da Amizade é a principal rota do “contrabando formiga”.

²⁵ “Defesa do território. A manutenção da soberania nacional está intimamente ligada à defesa do território. O Ministério da Defesa emprega os recursos conjuntos das três Forças Armadas para zelar pelo cumprimento dessa garantia constitucional. No total, o Brasil possui 16.866 quilômetros de fronteiras com dez nações vizinhas. Para zelar pela integralidade de suas regiões-limite, o País possui um Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), cujo objetivo é prevenir e inibir os crimes nas zonas fronteiriças, evitar a entrada de armas e drogas no País, além de melhorar a qualidade de vida de cerca de seis milhões de pessoas que vivem em municípios remotos. O Exército atua com o apoio terrestre não apenas nas fronteiras, mas também nas regiões em que o País necessita da presença militar para inibir ações hostis de outras nações e garantir o cumprimento de sua constituição. Com o uso de aviões e equipamentos de alta tecnologia, a Força Aérea Brasileira zela pela soberania do espaço aéreo nacional, garantindo que nenhuma aeronave estrangeira invada o território nacional sem a devida autorização. Uma ação similar é realizada pela Marinha do Brasil, com o objetivo de preservar a integralidade das fronteiras marítimas nacionais. Para garantir a soberania do Brasil, o Ministério da Defesa atua no sentido de manter o investimento nas três Forças Armadas, com a capacitação dos quadros de funcionários e o emprego de alta tecnologia nos equipamentos e recursos técnicos, além de garantir o cumprimento do Serviço Militar Obrigatório, condição para que se possa mobilizar o povo brasileiro em defesa da soberania nacional. Outro plano de ação indireta para a defesa da independência nacional é o desenvolvimento de uma indústria bélica robusta. A Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional tem como propósito “estimular o desenvolvimento científico e tecnológico e faz parte do plano de Estratégia Nacional de Defesa”. (BRASIL, 2012, on-line).

Para controle deste fenômeno, há quatro pontos da Receita Federal no Paraná, estando eles em: Capanema (Fronteira com Argentina); Foz do Iguaçu, Ponte da Amizade (fronteira com Paraguai) e na Ponte Tancredo Neves (fronteira com a Argentina); Santo Antônio do Sudoeste (fronteira com Argentina). Valendo ainda ressaltar que o ponto da Receita que abrange a fronteira Guaíra com Paraguai, está em Mundo Novo/MS, na Rodovia BR-163. Estes pontos alfandegários têm como objetivo o controle da entrada de mercadorias no País e, juntamente com a Polícia Federal, o combate ao contrabando.

Durante nossa pesquisa de campo, realizamos pelo menos dez viagens de automóvel e quatro de ônibus até a fronteira, fizemos questão de cruzar as rodovias BR-369, BR-277 e BR-163. Em nossas viagens observamos que é realmente visível o suposto controle policial, principalmente na BR-277, porém, nunca fomos parados em blitz da polícia. Todavia, nas viagens que fizemos de ônibus aconteceu o contrário, pois na grande maioria o transporte foi parado por postos da PRF. Os policiais entram no ônibus, abrem a bagagem de mão de todos os passageiros e analisam as malas no bagageiro do ônibus. A partir da análise visual, escolhem algumas malas e chamam os proprietários para abrirem para que a polícia verifique se há contrabando ou drogas. Foi curioso o fato de que praticamente em todas as viagens de ônibus que fizemos fomos parados por blitz. Por outro lado, todas as viagens de carro aconteceram livremente. Outro elemento importante do nosso campo foi a viagem por rodovias vicinais, que são tranquilas e não possuem policiamento.

Nossas percepções vão ao encontro do relato do Policial Federal Adão Luiz de Almeida, que concedeu entrevista a João de Barros da Revista Caros Amigos (2007, p. 42-43). Ele traz pontos importantes que introduzem a segunda seção deste capítulo, pois coloca que “[...] pra começar, isso aqui (Foz do Iguaçu) é a maior porta de entrada de ilícitos do País. Tudo aquilo que o PCC e o Comando Vermelho precisam tem aqui, passa por aqui. [...]” e, segundo ele,

[...] é a delegacia campeã de flagrantes, inquéritos, apreensão de drogas, contrabando, tráfico de armas. E a gente controla muito pouco aqui, quase nada. Falta infra-estrutura. Somos poucos policiais. O pessoal que comanda várias regiões de fronteira é inexperiente.

Além disso, confirma que a maior parte do ilícito entra por Foz, pois a PF trabalha por amostragem, tendo em vista que o fluxo da rodovia é muito grande²⁶. Explica que os ilícitos entram,

[...] pela facilidade que tem. A cidade tem um aeroporto internacional, uma rodovia federal que liga aos grandes centros, principalmente São Paulo. O fluxo de veículos é muito grande na rodovia e, claro, fica mais fácil cometer esses ilícitos todos – tráfico de drogas, armas – porque o cara sabe que na rodovia a vistoria dos veículos é feita por amostragem. Então, a possibilidade de o delinquente cair na nossa mão é muito pequena. No Mato Grosso do Sul temos uma fronteira seca. Isso dá a ideia de que seria mais fácil haver crimes por ali, numa fazenda que metade é no Paraguai, metade no Brasil. Acontece que na rodovia de lá é pequeno o fluxo de veículos, mais fácil fiscalizar. A possibilidade de o cara ser preso é muito maior. Então eles procuram o corredor de exportação. O Brasil tem um comércio enorme feito pelo transporte rodoviário, com a Argentina e o Paraguai. O pessoal passa com embarcações por aqui. O lago de Itaipu é enorme. De margem são 1.500 quilômetros. A extensão é por volta de 300 quilômetros, difícil de patrulhar. No lago ainda temos o Núcleo Especial de Polícia Marítima, mas no Paraná não temos patrulhamento nem por terra nem por água. No passado, quem trabalhava na fronteira tinha o adicional de 30 por cento no salário. Hoje não há incentivo algum. Trabalha na fronteira quem mora aqui, quem vem de fora fica o menor tempo possível, é uma das mais violentas cidades do País. Temos, na média, quase uma morte por dia – cem mortes para cada 100.000 habitantes. Mortes relacionadas ao tráfico e ao contrabando. É a maconha no Paraguai, a cocaína na Bolívia. Grande parte dessa produção passa por aqui mesmo, por causa dessa facilidade, rumo aos mercados de São Paulo, Rio de Janeiro e Sul do País, e aí tem esquemas em aeroportos para chegar na Europa e EUA. (ALMEIDA, A. L. 2007, p. 42).

A partir da problematização acima, da experiência que tivemos nas rodovias e dos relatos de nossos sujeitos, podemos supor que o combate ao narcotráfico é muito mais retórico que concreto, revelando que o proibicionismo move uma máquina que tem engrenagens no âmbito do legal e do ilegal. Queremos dizer que o fato de que há uma suposta iniciativa estatal que demanda grandes investimentos financeiros para o combate do narcotráfico, em especial, confirma o discurso ideologizado de que há uma preocupação com a segurança da população. Em contrapartida, todos sabem que o combate efetivo não acontece, por isso, quando

²⁶Um exemplo desta questão são as “Operações Padrão” da Polícia Federal, as quais acontecem como forma de protesto da categoria. Quando ocorrem essas operações a rodovias, aeroportos e fronteiras ficam inviáveis, ou seja, a Polícia Federal trabalha com rigor apenas em momentos de protesto.

há uma ou outra apreensão de alguns quilos de maconha, o fato vira notícia midiática.

Com base nestas reflexões afirmamos que o proibicionismo traz consigo inúmeros elementos, os quais envolvem muito mais a repressão policial, que o cuidado com as pessoas. Como vimos no primeiro capítulo, a proibição da produção, venda e consumo de substâncias psicoativas é usada para controle e não para proteção dos cidadãos. Na próxima seção abordaremos o “outro lado da moeda”, pois problematizaremos a questão do narcotráfico no estado e os fenômenos que fazem com que o Paraná seja a grande porta de entrada de maconha no Brasil.

2.2 O outro lado da moeda: Fronteira Brasil – Paraguai, conflitos, ilegalidade e narcotráfico

Insistentemente repetimos que nos preocupamos com os meninos e as meninas que são exploradas como “mulas” na rota de tráfico internacional. Meninos e meninas que vivem em um dos estados mais ricos do país e que estão à margem de qualquer garantia de direitos sociais, vivendo em territórios, que são, muitas vezes, ocupados pela ilegalidade e narcotráfico. E, não coincidentemente, os municípios de Foz do Iguaçu e Guaíra, são os que mais aparecem nas pesquisas indicativas da ocorrência de mortes decorrentes de causas violentas e, além disso, essas cidades estão no topo dos índices nacionais, não somente estaduais.

No Índice de Homicídios na Adolescência do Brasil (IHA), publicado pela *United Nations Children's Fund* (UNICEF – Brasil) em 2010, com referência aos dados de 2005 a 2007, os investigadores observaram “[...] os 20 municípios de população superior a 200 mil habitantes com maiores valores no Índice de Homicídios na Adolescência. [...] O total de municípios com mais de 200.000 habitantes é de 129 [...]” (UNICEF, Brasil, 2010, p. 30) e chegaram a importante informação que dentre estes, o município de Foz do Iguaçu é o primeiro do ranking em mortes de adolescentes por homicídios,

Entre os 20 municípios listados Foz do Iguaçu, no Paraná, obteve o maior valor para o índice. Neste município, de cada coorte de 1.000 crianças que chegam aos 12 anos de idade, cerca de doze seriam vítimas de homicídio antes de completar 19 anos. Esse município é um núcleo regional que possui mais de 250 mil habitantes e faz fronteira com Paraguai e Argentina, no extremo oeste do Paraná. No

relatório publicado em 2009 com base em dados de 2006, Foz do Iguaçu já aparecia em primeiro lugar, mas com um IHA menor (9,7) do que o observado em 2007. (UNICEF, Brasil, 2010, p. 31-31)

Esse dado demonstra que não são, como se poderia imaginar, em Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ ou São Paulo/SP os territórios onde proporcionalmente com o índice populacional mais morrem adolescentes por homicídio, mas sim em Foz do Iguaçu/PR, na fronteira Brasil – Paraguai. No “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008” (WASELFISZ, 2008), organizado por Julio Jacobo Waiselfisz, na tabela dos municípios das “maiores taxas médias de homicídio (em 100 mil habitantes)”, a cidade de Foz do Iguaçu estava em 5º lugar e Guaíra 7º. lugar no ranking brasileiro. Quando o índice trata dos “100 municípios com as maiores taxas médias de homicídio na população jovem em 2006”, Foz do Iguaçu foi o primeiro da lista e Guaíra o 5º.

Já no Mapa da Violência 2010: Anatomia dos Homicídios no Brasil (WASELFISZ, 2010), organizado pelo mesmo investigador, quando é apresentado o “Número e Taxas Médias de Homicídio (em 100.000) na População de 15 a 24 anos nos Municípios com 2.000 ou mais - Jovens de 15 a 24 anos. Brasil, 2003/2007”, Foz do Iguaçu continua em 1º lugar e Guaíra está em 4º lugar do ranking. Valendo apresentarmos outros dados importantes presentes no “Mapa da Violência de 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil” (WASELFISZ, 2011a), pois no “Número e Taxas (em 100 Mil) de Homicídio Juvenil nos Municípios com 10 Mil Habitantes ou Mais. Brasil, 2006/2008”, Guaíra encontra-se em 9º. lugar e Foz do Iguaçu em 15º. Como vimos, estes municípios já estiveram nos primeiros lugares de rankings que apresentam dados de mortes, portanto, os dados do último mapa, nos levam a supor que o índice de morte modificou, mesmo assim, entendemos que é altíssimo, pois trata-se de pesquisa nacional.

Por isso, cabe relatarmos, que já no processo de construção do projeto de pesquisa (segundo semestre de 2008), obtivemos informações de questões vivenciadas especificamente por adolescentes residentes na fronteira propriamente dita, principalmente, nos municípios de Foz do Iguaçu e Guaíra, portanto, iniciaremos essa seção relatando brevemente um fato ocorrido em Foz do Iguaçu e outro em Guaíra, os quais nos sensibilizaram grandemente.

Segue a situação ocorrida no dia 28 de setembro de 2008:

Uma cabeça humana, de um adolescente do sexo masculino, foi encontrada pouco antes da meia-noite de domingo (28), dentro de uma mochila, no Parque Remador, no bairro Porto Meira, em Foz do Iguaçu, Oeste do Paraná. Quase oito horas depois, a Polícia Militar (PM) encontrou o corpo da vítima, ainda não identificada, que aparenta ser uma pessoa entre 10 e 14 anos, às margens do Rio Paraná. Segundo o soldado Gilberto Pires, da PM de Foz do Iguaçu, tanto a cabeça quanto o corpo foram encontrados após denúncias anônimas. “Imagino que seja algum acerto de contas, algo a ver com contrabando ou tráfico de drogas”, opina. O corpo tem cerca de 1,5 metro, olhos e cabelos castanhos e não possui tatuagens ou qualquer indício que identifique a vítima. A suspeita é de que a morte tenha sido causada por agressão, uma vez que não há ferimentos por arma de fogo. (YANO, 2008, on-line).

As informações midiáticas sobre o caso relatam que a cabeça do adolescente foi encontrada na fronteira com a Argentina e o corpo na fronteira com o Paraguai. A morte e decapitação de um adolescente de 12 anos e o fato de suas partes serem deixadas em “fronteiras” diferentes, só pode ser entendida como uma ação repleta de símbolos e significados. Este fato fez com que percebêssemos o quanto a questão do tráfico de drogas e do contrabando na região da fronteira é complexa. Algum tempo depois nos deparamos com informações mais elaboradas sobre o caso, nas quais o jornalista conta que:

Domingo, 28 de setembro de 2008, meia-noite. A polícia encontra a cabeça cortada de uma criança dentro de uma mochila abandonada na periferia de Foz do Iguaçu, na fronteira do Brasil com a Argentina. Sete horas depois, o resto do corpo surge boiando no Rio Paraná, 15 quilômetros acima, já na fronteira com o Paraguai. Um mês antes, a cabeça de um rapaz de 20 anos ficara exposta em praça pública na mesma cidade e o corpo atirado numa favela. Aos 12 anos, Igor Joaquim de Matos foi julgado, condenado e executado de uma maneira cada vez mais usada pelo narcotráfico: a tortura e a imolação de crianças e adolescentes como forma de exibir poder. (KÖNIG, 2009b, on-line).

Já, com relação a Guaíra, o fato que marcou foi a ocorrência da maior chacina do Paraná, a qual culminou na morte de 15 pessoas numa chácara às margens do rio Guaíra no dia 22 de Setembro de 2008.

Uma verdadeira chacina ocorreu no Oeste do estado na tarde desta segunda-feira (22). Inicialmente foi divulgado que o crime teria ocorrido na chácara Vila Santa Clara, no município de Guaíra, na fronteira com o Paraguai. Em entrevista coletiva realizada há pouco, o secretário de Segurança Pública, Luiz Fernando Delazzari, disse

que a chacina ocorreu em uma favela. "Quinze pessoas morreram e oito ficaram feridas. A chacina foi cometida por cinco assassinos", revelou o secretário. A região onde está situada a favela é bastante próxima da fronteira com o Paraguai e é reconhecidamente marcada por incidentes de violência, de roubo e diversos crimes. Segundo Delazzari, os atiradores chegaram ao local de barco, pelo Lago de Itaipu. "O motivo do crime foi uma dívida de R\$ 4 mil com o tráfico de drogas. Não divulgaremos os nomes das vítimas por enquanto", finalizou o secretário. (CHACINA, 2008, on-line).

O Jornalista Bruno Paes Manso do "O Estado de São Paulo", na matéria "A crônica da Vingança", do dia 28/09/2008, traz mais detalhes acerca do local que ocorreu a chacina,

[...] Começou nas primeiras horas do dia, às 7 horas. Os três chacineiros chegaram por barco à Chácara de Polaco, um amplo terreno na zona rural de Guaíra, a 800 metros do Rio Paraná. Intermediador da maconha que chega do Paraguai com destino a São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, o negócio de Polaco já não rende o mesmo que antes da sua prisão, ocorrida em 2007. Tanto que ele andava na cidade com um velho corcel amarelo e a esposa dele trabalha como empregada doméstica na casa de um carcereiro da polícia. A Chácara não pode ser classificada simplesmente como uma boca de fumo. O filho de Polaco, Mizael, também vendia porco, galinha e leite para a vizinhança. Eles tinham oito vacas pastando no terreno em frente da casa. Como Polaco não vende quase nada para o varejo, recebendo comissão, Polaco para intermediar os contatos entre os paraguaios e os varejistas e ajudando no transporte da droga com ajuda de uma rede de parceiros, predominava o ambiente rural. (MANSO, 2008, on-line).

Na mesma matéria o jornalista mostrou o número de adolescentes envolvidos com a situação, dentre eles, quatro mortos e vários feridos:

[...] entre os mortos eram alunos do Zeballo. Mizael, de 16 anos, filho do dono da chácara onde ocorreu a tragédia, estava na 5ª série. Leonardo, de 16, estudava na 6ª. André e Alex, ambos com 17 anos, estavam na 5ª. Outros dois alunos estiveram no massacre. Mas sobreviveram por milagre. Rogério, de 17 anos, saiu correndo quando viu uma pessoa ser morta ao seu lado, com um tiro na cabeça. Na fuga, levou uma bala nas costas e caiu no chão. Em seguida, ouviu um dos comparsas sugerir outro tiro na cabeça, que não veio. Ele fingiu-se de morto por duas horas, ouvindo os demais morrerem e agonizarem até poder pedir ajuda. Fernando, de 16 anos, dono de boas notas no 2º colegial, estava ao lado de Karen Vanderlei Soares, de 18 anos, a outra filha do dono da chácara, no galpão onde sete pessoas foram executadas. (MANSO, 2008, on-line).

Ao conversar na escola “Zeballo”, em que quatro entre os mortos eram estudantes, o jornalista Bruno Manso, conseguiu relatos impressionantes, um deles foi de uma professora da escola que desabafou,

[...] se uma tragédia desse tamanho já é dolorida, revolta mais a forma como o crime e as vítimas estão sendo tratados. Fala-se de briga de quadrilha, de morte de traficantes e drogados. Gente... Não podemos simplificar dessa maneira. Morreram alunos, filhos, pais, colegas de classe, pessoas que vivem numa cidade cheia de problemas. (MANSO, 2008, on-line).

Os dois fatos aconteceram no mês de setembro de 2008. Estávamos nos preparando para a construção do projeto de pesquisa, portanto, foram elementos sensibilizadores para a delimitação de nosso objeto. Sabemos que notícias desta natureza possuem uma carga de pânico e colaboram muito para a construção do sentimento de insegurança. Foi, portanto, por conta desta percepção que refletimos no primeiro capítulo da tese a questão do vínculo direto entre violência e narcotráfico. Neste debate vimos que alguns investigadores afirmam que a violência do narcotráfico é pontual e muitas vezes utilizada apenas como instrumento de controle, permanecendo mais no âmbito da ameaça do que da concretização. Em contrapartida, estudiosos brasileiros, apontam que a violência do narcotráfico é cotidiana e decorre dos elementos inerentes a própria proibição. O mercado é regulado por elementos e fenômenos que se materializam no cotidiano dos grupos de narcotraficantes e atinge, principalmente, pequenos trabalhadores do tráfico e usuários devedores. Vemos, portanto, que quando a violência se efetiva, acontece de maneira que se mostra muitas vezes, cruel.

Portanto, essas notícias não são apenas notícias. São fatos concretos, que envolvem vida - morte de adolescentes. Infelizmente, quando há decapitação ou chacina, não se pode negar que a violência é instrumento estabelecido e cristalizado nos âmbitos das relações. Portanto, os fatos relatados servem como aspectos significativos para que possamos problematizar a questão da fronteira, mostrando o quanto há para ser desvendando e conhecido em um território que o tráfico de drogas ocupa espaço significativo.

Estas percepções nos levaram a buscar teorizações da área da geografia que dessem conta de esclarecer que espaço, território e fronteira, são categorias que perpassam as definições de limites nos mapas. Desde a construção do projeto de pesquisa, sentíamos a necessidade de compreender os fenômenos que constroem

uma região de fronteira, ou seja, as relações objetivas e subjetivas que possibilitam que uma região fronteira se construa de forma particular, diferenciando-se de outras regiões. Vimos na seção anterior, que o fato do estado do Paraná situar-se na fronteira com Argentina e Paraguai faz com que possua algumas particularidades, dentre elas podemos ressaltar, fluxos positivos, como vínculo de mercado e relações entre as cidades gêmeas como já discutimos.

Por outro lado, a troca também se materializa a partir de fenômenos como violência, contrabando e do tráfico de drogas, especificamente quando nos referimos da fronteira Brasil – Paraguai, é essencial levarmos em consideração a existência da rota de contrabando e tráfico internacional terrestre que atravessa o estado do Paraná. É nesta perspectiva que trabalharemos na presente seção o tema do tráfico de drogas na fronteira apontando elementos que refletem sobre a particularidade deste território e comprovam a problemática do tráfico de drogas e da exploração da força de trabalho de adolescentes.

Dentro do estado do Paraná, passamos a olhar de forma mais atenta para a região da fronteira Brasil – Paraguai, percebendo os elementos que unem estes Países e, principalmente, os fatores que se materializam dentro da ilegalidade. A Ponte Internacional da Amizade (PIA), que falamos de sua fundação na seção anterior, liga os dois Países e esta ligação vai muito além do “paraíso do consumo”. Pois, segundo Machado (2000, p. 1), ao pensarmos em uma região de fronteira, é preciso perceber que as fronteiras “pertencem ao domínio dos povos”, ou seja

[...] se for certo que a determinação e defesa dos limites de uma possessão ou de um estado se encontram no domínio da alta política ou da alta diplomacia, as fronteiras pertencem ao domínio dos povos. Enquanto o limite jurídico do território é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional no sentido de controle efetivo do estado territorial, portanto, um instrumento de separação entre unidades políticas soberanas, a fronteira é lugar de comunicação e troca. Os povos podem se expandir para além do limite jurídico do estado, desafiar a lei territorial de cada estado limítrofe e às vezes criar uma situação de *fato*, potencialmente conflituosa, obrigando a revisão dos acordos diplomáticos.

Somente a partir da compreensão acima, que podemos entender um pouco da dinâmica existente na fronteira entre Argentina – Brasil – Paraguai, priorizando a relação entre os dois últimos. Como bem expressa a autora acima, “a

fronteira é lugar de comunicação e troca”, território que perpassa os limites espaciais e determinações jurídicas. Segundo Machado (2005, p. 268),

O sistema produtivo de fronteira que combina comportamentos legais com ilegais também é encontrado na zona de fronteira entre Foz do Iguaçu e a Zona Franca de Ciudad del Este. Esta última concentra empresas “maquiladoras” que consomem subprodutos de indústrias localizadas no Brasil (São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul) sob a forma de contrabando, voltando ao Brasil e sendo registrado como produto brasileiro ou paraguaio, ou mesmo de terceiro País, dependendo do câmbio e das mudanças na política brasileira de impostos incidentes sobre importação e exportação.

Havendo também intenso fluxo de capital, entre

[...] as cidades gêmeas de Foz do Iguaçu (Paraná) e Ciudad del Este (departamento do Alto Paraná) no Paraguai. No campo financeiro, a cidade paraguaia abriga mais de uma dezena de bancos paraguaios e estrangeiros utilizados por nacionais brasileiros e argentinos não só para transações legítimas como também para operações de evasão fiscal e lavagem de dinheiro. Só que essas operações são feitas por canais legais e por via eletrônica a partir das grandes cidades da costa atlântica, não estando submetidas à legislação aplicada à faixa de fronteira. (MACHADO, 2005, p. 268)-

Por conta dessas questões, na Ponte Internacional da Amizade transitam milhares de pessoas por dia e essas pessoas transportam aparelhos e *bugigangas* para uso pessoal, aparelhos e *bugigangas* para uso de terceiros, aparelhos e *bugigangas* contrabandeadas, aparelhos e *bugigangas* disfarçando caminhões, carros, vans, motocicletas e mochilas repletas de drogas²⁷.

Devemos registrar que antes de iniciarmos a pesquisa de campo, pensávamos que iríamos tratar somente de mochilas repletas de drogas, porém, a realidade nos mostrou que a questão vai bem mais além. Ir a campo ampliou nossa dimensão a respeito da exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes, entretanto, por hora, queremos refletir um pouco sobre o espaço da fronteira, pois, como nos ensina Milton Santos,

O espaço reproduz a totalidade social na medida em que essas transformações são determinadas por necessidades sociais,

²⁷ Repetimos várias vezes a expressão “aparelhos e bugigangas” como uma forma de fazer com que o leitor que já esteve na fronteira lembre-se das filas de pessoas cheias de pacotes e bolsas em suas mãos, ou quem nunca esteve na fronteira, possa imaginar a intensidade daquela particularidade.

econômicas e políticas. Assim, o espaço reproduz-se, ele mesmo, no interior da totalidade, quando evolui em função do modo de produção e de seus momentos sucessivos. Mas o espaço influencia também a evolução de outras estruturas e, por isso, torna-se um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos. (SANTOS, 1979, p. 18).

Se o espaço está inserido em uma totalidade e possibilita a construção de outras estruturas, é essencial que observemos os espaços ocupados na fronteira entre Brasil – Paraguai, considerando ausências e presenças. Ausências do estado, de políticas sociais, de organizações comunitárias. Presenças de atividades ilegais, do narcotráfico, da exploração, corrupção, abuso policial. E neste contexto, os elementos determinantes decorrem das relações estabelecidas pelo modo de produção capitalista, as quais se mostram de forma direta na luta de classes materializada a partir do conflito entre capital e trabalho. Neste contexto se insere a divisão social e técnica do trabalho, que abordamos no debate que desenvolvemos sobre tráfico de drogas e trabalho, todavia, o que nos importa agora é compreender que, segundo Santos (1979, p. 40),

A cada movimento social, possibilitado pelo processo da divisão do trabalho, uma nova geografia se estabelece, seja pela criação de novas formas para atender as novas funções, seja pela alteração funcional das formas já existentes. Daí a estreita relação entre divisão social do trabalho, responsável pelos movimentos da sociedade, e a sua repartição espacial.

Desta forma, vemos que o estabelecimento de uma “nova geografia” pode também sofrer influências de atividades ilegais, tendo em vista que pretendemos verificar nesta tese até que ponto podemos dizer que o mercado de entorpecentes se constrói como qualquer outro mercado no capitalismo e como se efetiva a exploração de mais-valia do trabalho de adolescentes que atuam no transporte. Podemos assim considerar que dentre as relações territoriais estabelecidas na fronteira há a materialização local da divisão internacional do trabalho e esta divisão também se reproduz a partir da exploração da força de trabalho efetivada pelo mercado de entorpecentes.

Tratando-se especificamente da fronteira Brasil – Paraguai, situada no estado do Paraná, podemos considerar que dentre as inúmeras formas de expressão da divisão do trabalho, há a inclusão do trabalho prestado às atividades do contrabando

e do tráfico de drogas. Segundo Davi (2008, p. 17), dados da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu informam que mais de 67% da população do município está vinculada à atividade de compra e revenda de mercadorias adquiridas em Ciudad del Este, sendo esta o único meio de subsistência para muitos. O comércio de mercadorias interfronteiras envolve diversas categorias de trabalhadores, pois, segundo a autora,

[...] para compreender esta ampla rede de relações que contempla o comércio paraguaio e brasileiro, é preciso situar o grupo heterogêneo de trabalhadores que atuam nesse espaço. Nele encontramos, além dos laranjas e sacoleiros, os vendedores ambulantes, taxistas, moto-boys, catadores de papel e latinhas, entre outros brasileiros que depositam no comércio inter-fronteiras seu principal meio de sobrevivência, porém sem nenhum direito trabalhista. (DAVI, 2008, p. 37).

E, no universo do “trabalho” oferecido pelo comércio de mercadorias, a investigadora constatou que a questão salarial foi uma das referências mais importantes dos “sacoleiros” e “laranjas” que foram sujeitos de sua pesquisa. A maioria deles apontou receber em média entre um e três salários mínimos e ressaltaram que a atividade sofre uma série de fatores, que vão desde “a alta do dólar à fiscalização da Receita Federal”. Constatou que a preocupação com a questão da renda obtida com o trabalho é primordial, pois “a maioria que integra o núcleo domiciliar, pais, esposa, filhos se encontram desempregados ou atuam conjuntamente no exercício” (DAVI, 2008, p. 37). Estes elementos nos ajudam a entender outro trabalho considerado ilegal oferecido na fronteira: o transporte de drogas, haja vista que a maioria absoluta dos adolescentes entrevistados que são residentes de Foz do Iguaçu, abordam a questão do contrabando como natural e referem que ao transportar drogas recebem remunerações maiores do que as auferidas no transporte de “muambas”, questão que abordaremos com detalhes no último capítulo.

O trabalho no comércio de mercadorias, sendo legal ou ilegal, e o trabalho no narcotráfico fazem parte da “paisagem” da região de fronteira. Essas atividades compõem uma relação complexa na divisão social e técnica do trabalho, mas não podem ser descartadas, pois, como explica Lia Machado (2005), os fenômenos estabelecidos pelos fluxos que envolvem municípios em região de fronteira devem ser tratados a partir da noção de “zona de fronteira”, que, segundo ela,

[...] é composta pelas faixas fronteiras de cada lado do limite internacional. Caracteriza-se por interações que, embora internacionais, criam um meio geográfico próprio de fronteira, só perceptível na escala local/regional [...] (MACHADO, 2005, p. 260)

Sendo repleta de particularidades e heterogeneidades. Portanto, as atividades ilegais presentes na fronteira Brasil – Paraguai se mostram como parte da divisão do trabalho, pois oferecem trabalho e renda para pessoas residentes na região.

Constatamos essa percepção a partir da reflexão de Milton Santos (1979, p. 41), quando o mesmo aponta que “[...] a divisão internacional do trabalho apenas nos dá a maneira de ser do modo de produção dominante, apontando as formas geográficas portadoras de uma inovação e, por isso mesmo, carregadas de uma intencionalidade nova [...]”, ou seja, as relações são recriadas cotidianamente, determinando caminhos que possibilitem a manutenção da divisão de classes, e principalmente a exploração. Santos (1979, p. 41), vai além, mostrando que

É através da incidência num país da divisão internacional do trabalho e da consequente divisão interna do trabalho que as especificidades começam a repontar: a formação sócio-econômica correspondente atribui um valor determinado a cada forma e a todas as formas, através da redistribuição de funções. A divisão internacional do trabalho explica a seletividade espacial na realização de funções, mediante critérios como a necessidade, a rentabilidade e a segurança de uma dada produção. A divisão interna do trabalho nos mostra o movimento da sociedade, a criação e os reclamos de novas funções e a maneira como essas funções são obrigadas pelas formas preexistentes ou novas.

Portanto, ao trazermos a discussão desenvolvida por Milton Santos para a particularidade da região da fronteira Brasil – Paraguai podemos afirmar que dentro da divisão internacional do trabalho, Foz do Iguaçu e outros municípios que fazem fronteira com o Paraguai, tornam-se espaços propícios para a concretização das relações mercadológicas estabelecidas pela ilegalidade. O aspecto singular destas determinações torna-se evidente no fato de que parte da maconha utilizada no Brasil sai do Paraguai, entrando pelas fronteiras com Foz do Iguaçu e de Guaíra e cruzando todo o estado do Paraná para seus destinos em São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, entre outros, ou seja, o local esta inserido no universal e, certamente, estas especificidades construíram uma nova territorialidade. Por isso é importante compreendermos que, segundo Andrade,

O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Assim, deve-se ligar sempre a ideia de território à ideia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando fronteiras políticas. [...] (ANDRADE, 1996, p. 213)

Neste aspecto, entendemos que o papel que o autor denota as empresas, também se mostra na indústria de entorpecentes, sendo ela ilegal ou não. Insistimos nesta tese, pois a questão específica por nós estudada posiciona-se no combate à criminalização de adolescentes por tráfico de drogas, o que pretendemos mostrar é que estes adolescentes são trabalhadores explorados pelo tráfico, não criminosos. Se o Estado não os protege, eles poderão morrer ou matar, tornando-se, desta maneira, estatísticas das mortes juvenis (como citamos acima), autores de atos infracionais graves ou ainda, participantes dos dois índices, como vítimas e autores. Podemos antecipar uma das informações obtidas em nossa pesquisa de campo inicial, pois dos 53 adolescentes apreendidos por transporte de drogas em rodovias do estado, no período de novembro 2009 a novembro de 2010, 57% são do próprio estado do Paraná (ver “Gráfico 2” na p. 235) e dentre estes, a maioria reside na cidade de Foz do Iguaçu e região de fronteira²⁸. Vemos nestes dados que há elementos que constroem uma territorialidade específica, ou seja, dentre as poucas atividades remuneradas oferecidas para os jovens da região, há a atuação no transporte de entorpecentes.

Portanto, há uma particularidade no “território da fronteira”, ou usando o conceito de Machado (2005), na “zona de fronteira”. Neves (1996, p. 271), aponta que os territórios são espaços de ação e de poderes e, segundo ele, os territórios contemporâneos inserem-se de forma diferenciada na globalidade fragmentada, ressaltando que esta globalidade apresenta-se como caótica, gerando a “sensação de fluidez, temporalidade e de futilidade”, decorrente do desencontro da ideia de globalidade e da angústia da fragmentação. Por outro lado, o poder é exercido sobre fragmentos, considerados por ele como “porções da territorialidade”, de forma adaptada

[...] às circunstâncias contraditórias e particulares no tempo e no espaço cada ‘vez mais diversificado e heterogêneo’ (SANTOS). Nessas condições a amplitude e a eficácia do poder é determinada

²⁸ A frente apresentaremos gráficos de nossa pesquisa de campo inicial

pela densidade dos fragmentos – possivelmente pelo que Milton Santos designa de luminosidade e opacidade – e pela desobstrução e/ou construção de canais das múltiplas redes, tecidas, elaboradas, consertadas ou construídas para dadas condições históricas. (NEVES, 1996, p. 271).

E, os fragmentos a que Neves (1996) se refere, pautados em Milton Santos, são visualmente perceptíveis no território fronteiriço. A expressão de que a fronteira é “terra de ninguém”²⁹, faz sentido, pois são inúmeros os fragmentos, o que possibilita o fortalecimento de forças sociais informais ou ilegais. A fragmentação, tratada pelo autor, a partir do debate da globalização como fenômeno econômico que trás a desterritorialização³⁰, mostra-nos que estes elementos possibilitam a construção de “novos territórios”³¹. Para ele

Os novos territórios estão sendo formados e transformados em todas as partes sobre os escombros das desterritorialidades, da luta de classes ou das novas fontes especializadas de produção de mercadorias. Os meios de comunicação de massa mostram, numa despojada simplicidade, os novos territórios: do jogo do bicho, do narcotráfico, da pornografia, das “economias informais”, do carnaval, da cólera e das finanças. (NEVES, 1996, p. 273).

Na citação acima, o autor problematiza a questão dos novos territórios, apontando a questão do narcotráfico de forma direta. E assim vamos caminhando para a reflexão mais específica de nossa pesquisa: a rota de tráfico internacional existente no estado do Paraná. Logo, é essencial, resgatarmos a percepção de que a rota de tráfico internacional existe neste estado, por conta de dois elementos que se vinculam: o fato do Paraná situar-se em uma região de tríplice fronteira e possuir uma extensa malha rodoviária. É certo que a explicação não é tão mecânica assim, mas temos buscado argumentos que comprovem que a união destes dois fatores explica, pelo menos em parte, o histórico da rota de tráfico internacional.

²⁹ Anteriormente usamos a expressão da autora Machado, a qual traduz que a fronteira é “terra dos povos”, mesmo assim, mantemos o jargão da expressão “terra de ninguém”, pois podemos fazer uma alusão que ser terra dos povos é terra de todos e logo, terra de ninguém ..

³⁰ Para este debate, o autor pauta-se em Octavio Ianni

³¹ Cabe salientar que o autor oferece como exemplo a própria questão da relação Brasil - Paraguai, relatando que “[...] os expulsos da territorialidade agrária brasileira refugiam-se no Leste paraguaio: os sem-terra avançam por dentro e para além do território nacional, por aqui estão bloqueados. Muitos desses migrantes – perdedores, classes perigosas – são sugados e invadem os espaços urbanos onde elaboram – para o pavor dos tecnocratas e dos empreendedores imobiliários – um novo urbanismo que são também bolsões de forças irreprimíveis. De tal forma suspeitos que já começam a serem expulsos ou impedidos de ingressar em certas cidades, cujas administrações estão implantando novas formas de *apartheid*.” (NEVES, 1996, p. 273)

Machado (2000) mostra que a dinâmica das fronteiras da sociedade contemporânea é repleta de incertezas e, segundo a autora, uma das incertezas é “[...] saber em que sentido está evoluindo o Estado territorial, uma questão que desafia a relação entre território, fronteiras e limites.” Para refletir esta questão, a autora perpassa três componentes, de naturezas distintas, a saber: o *institucional*, que se mostra na ocorrência simultânea de diferentes concepções da forma de controle dos limites e das fronteiras no âmbito das instituições governamentais com efeitos sobre a distribuição de poder; o *conjuntural*, que se mostra no “deslizamento” da fronteira para o interior do território nacional e a multiplicação de territórios espaciais, configurando uma ascensão da concepção econômica de fronteira em detrimento da tradicional concepção política; e o *estrutural* que

[...] refere-se ao uso do estatuto de legalidade/ilegalidade e ao papel dos limites políticos numa economia mundial caracterizada pelo risco; de ambos decorre a irregularidade nos padrões das relações entre entes políticos-territoriais concretos; essa irregularidade aponta para a instabilidade (estrutural) do sistema de estados nacionais. (MACHADO, 2000, p. 5).

É este terceiro elemento que mais nos interessa, tendo em vista que para a autora é essencial compreender a legalidade/ilegalidade a partir dos limites e aberturas da economia mundial, ou seja, as relações ilegais não estão fora das relações de mercado em geral. Ao desenvolver este debate específico, a autora aponta que a ONU tem chamado atenção para o caráter transnacional das atividades ilegais, a partir do desenvolvimento de organizações que atuam em forma de rede, movimentando expressivas somas de dinheiro, sem o controle dos Estados, questão que já foi problematizada no primeiro capítulo da tese. Estas relações são favorecidas por novas tecnologias de comunicação e transporte, todavia, segundo a autora as “[...] atividades ilegais acompanham a escala e os meios disponibilizados pelas atividades legais de cada época.” Propõe uma linha de argumentação que mostra que a distinção entre bem e mal é prejudicial para o entendimento destas contradições, tendo em vista que há uma zona híbrida, chamada de zona cinza, vejamos:

A antiga demarcação entre legal (o bem) e ilegal (o mal) transformou-se numa “zona cinza” caracterizada por decisões conflitantes sobre o uso do estatuto de legalidade/ilegalidade tanto no espaço global como nos espaços nacionais. Onde evidências de uma ‘zona cinza’

entre o legal e o ilegal aparece com maior clareza nos últimos anos é no comportamento e evolução do sistema financeiro mundial. (MANDEL, 1989; LEVI, 1991; CORBRIDGE e THRIFT, 1994; AGLIETTA, 1995). (MACHADO, 2000, p. 10).

Por isso, é importante contextualizarmos, mesmo que de forma breve, alguns elementos que caracterizam a questão da ilegalidade, especificamente, os que se referem ao contrabando e ao tráfico de drogas no Paraguai. Encontramos na dissertação de mestrado de Ariane Roder (2005), informações importantes sobre a particularidade do Paraguai, pois a autora pesquisou os fenômenos contrabando e narcotráfico, tendo o primeiro como assunto principal de sua investigação. Contextualiza a questão do contrabando, apontando que além das deficiências dos mecanismos de fiscalização, o contrabando na região da fronteira é agravado pelo fato de trazer lucros e rentabilidade para grupos sociais do País,

[...] pois não apenas grande parte de sua população trabalha e sobrevive dos lucros advindos da clandestinidade, mas principalmente parte do setor público e da elite governamental. No contrabando paraguaio há um envolvimento das oligarquias econômicas, políticas, sociais e militares do País, ou seja, as atividades ilícitas são desenvolvidas por uma rede organizada do crime que há anos está encontrada no poder. Essas elites possuem muitos vasos comunicantes dentro e fora do setor público, o que dificulta o trabalho de combate ao contrabando. Além disso, a fragilidade das instituições políticas e a deficiência do aparato jurídico característico do País são os demais fatores que facilitam a instalação da delinquência organizada no governo. (RODER, 2000, p. 13).

Segundo ela, foi durante o período da ditadura Stronista (1954-1989) que grupos criminosos instalaram-se no poder e, em decorrência disso, expandiram suas ações. Explica que neste período o contrabando passou a existir “legalmente”, havendo aparatos legais que permitiam um afrouxamento no controle do trânsito de mercadorias, além disso,

Ainda durante esse período, constatou-se a institucionalização do roubo com atividades como: o tráfico de drogas, superfaturamento de contratos de obras e serviços do estado, importação de mercadorias sem pagamento de impostos, entre outras coisas, que tornavam a cada dia a máquina governamental um asilo para o “crime organizado”. (Rolon, 2000). Não obstante, essas atividades ilícitas permaneceram-se ativas mesmo após a retirada de Alfredo Stroessner do poder presidencial. Isso porque, a disputa pelo poder

político do País esta também a disputa pelo domínio do território e do tráfico. [...] (RODER, 2005, p. 30).

A questão do vínculo do legal ao ilegal, presente no Paraguai é evidente e histórica, a “zona cinza”, explicada por Machado (2000), permaneceu hegemônica no País por muitos anos³². A pesquisadora Roder (2005), aponta que após a queda de Stroessner, que aconteceu em 1989, o País passou a ser comandado por Andrés Rodriguez, que por pressões externas, incluiu em sua pauta o combate ao “crime organizado” e ao tráfico de drogas, assumindo responsabilidades diante da política internacional,

No entanto, embora demonstrasse em seus discursos preocupação com o tema, Rodriguez estava envolvido em inúmeras atividades ilícitas, o que, na prática, representou a continuidade e a expansão do contrabando no País. (RODER, 2000, p. 41).

E, curiosamente, a principal ação deste presidente, foi a criação de órgãos que teriam como objetivo a atuação direta no combate ao “crime organizado”, contrabando e narcotráfico, os quais foram o Departamento Nacional de Narcótico e Drogas Perigosas, chamado posteriormente de Direção Nacional de Narcóticos (DINAR) e a Secretaria Nacional Anti-Drogas (SENAD). Porém, segundo a autora, “[...] dos generais designados como secretários executivos da instituição muitos deles estavam diretamente envolvidos no tráfico e na lavagem de dinheiro.” Esta informação faz com que tenhamos a convicção de que tratar da questão do tráfico de drogas na fronteira Brasil – Paraguai é tratar de um fenômeno extremamente complexo.

Aníbal Miranda (2001 apud Roder, 2005, p. 22) classifica o “crime organizado” no Paraguai a partir da graduação de poder, dividindo-o em quatro grupos, os quais foram sistematizados na dissertação de Roder (2005). Segundo ele, o primeiro grupo pertence às “quadrilhas urbanas e campesinas” que são responsáveis pelo contrabando em média e pequena escalas, as quais se situam em bairros, regiões urbanas, ou em municípios pequenos. O segundo grupo categorizado refere-se aos “bandos criminais”, que para o autor, são os grupos mais numerosos e organizados, que possuem “movimentação própria de capitais e meios de locomoção relativamente modernos”, com ações que atingem níveis regionais.

³² Cabe salientarmos a importância de leituras sobre a questão da ilegalidade no Paraguai a partir de 2008, ano que o Partido Colorado sai do poder.

Já, o terceiro grupo, nomeado por ele como “grupos organizados”, os quais atuam em territórios maiores, chegando ao nível nacional, projetando-se de forma transfronteiriça. Estes contam com proteção de sujeitos do alto escalão do poder,

[...] como exemplos de grupos organizados temos: os cartéis colombianos, as Tríades Chinesas, a máfia russa, a máfia italiana e a Yakuza japonesa. Filiais das tríades e da Yakuza encontram-se em Ciudad Del Este. Anteriormente, como observa Miranda, havia nexos orgânicos entre os cartéis de Medellín, Cali, Santa Cruz de la Sierra e a máfia local. Mas devido a sucessivas divisões da cúpula e a progressiva debilidade da ligação entre Partido Colorado e Forças Armadas, a estrutura centralizada da única organização criminal no Paraguai dividiu-se em várias facções. (RODER, 2005, p. 22-23).

O terceiro grupo refere-se ao que se conhece, via de regra, como “crime organizado” ideia, inclusive que desconstruímos em nosso primeiro capítulo. Portanto, para nós, é a quarta categoria que merece mais atenção, pois o autor denomina como “organizações-estado”, os quais possuem a atuação do governo como principal instrumento, pois entendemos que são esses grupos os verdadeiros gerenciadores do narcotráfico e, é a partir destes que as drogas são enviadas em grandes quantidades ao Brasil, não a partir de grupos pequenos que utilizam o trabalho dos “mulas” para o transporte propriamente dito. Essas organizações

[...] são compostas por autoridades executivas, legislativas e comandantes militares. Atuam abertamente utilizando-se de mecanismos oficiais para sua proteção, sobretudo, partindo do domínio sobre o aparato jurídico de uma nação (MIRANDA, 2001, p. 14 apud Roder, 2005, p. 23).

Além disso, captam para si líderes políticos, sindicais e formadores de opinião, sendo, portanto, o grupo que caracteriza o “crime organizado” no Paraguai (Miranda, 2001, p. 14 apud Roder, 2005, p. 23). E, pautada em Borges (2002), a autora Roder, coloca que

[...] este último grupo é o que caracteriza predominantemente o “crime organizado” no Paraguai. São muitos os nexos existentes nas estruturas entre máfia e poder político no País. Lá a corrupção sistêmica tem suas raízes nas estruturas políticas, econômicas, culturais e legais. A fragilidade das instituições políticas e o debilitado ordenamento jurídico do País possibilitou ao “crime organizado” instalar-se e contaminar toda a máquina. As facções do “crime organizado” passaram, então, a gozar de total liberdade, atuando

indiscriminadamente em todo território nacional. (BORGES, 2002 apud RODER, 2005, p. 23).

E, infelizmente essas forças ainda são presentes no País. Vimos, no dia 22/06/2012, ao vivo e em cores, o “*impeachment*” do presidente Lugo, que foi julgado e condenado, em apenas 24 horas após a denúncia no congresso, ficando com tempo mínimo para preparar sua defesa. Os parlamentares argumentaram a destituição pelo fato de considerarem

[...] ‘fraco’, o desempenho de suas funções’ após um confronto violento com trabalhadores sem-terra na região Leste do País na sexta-feira 15, que culminou em 17 mortes - 11 de trabalhadores rurais sem-terra e 6 de policiais na região de Curuguaty, departamento (estado) de Canindeyú. (SENADO, 2012, on-line).

A questão da terra no Paraguai é tema histórico e delicado, pois desde a colonização o País enfrenta conflitos neste âmbito³³ os quais permanecem até o

³³Colmán (2002, p. 49 – 56), explica as raízes históricas da questão da terra no Paraguai, portanto, apresentaremos aqui uma síntese em linhas bem gerais, pois “no Paraguai vinha-se travando uma batalha pela propriedade da terra desde a ocupação espanhola no século XVI. O sentido geral desse conflito era dado pela apropriação das terras, rios, bosques e pastagens dos primitivos ocupantes – os índios – pelos encomendeiros espanhóis e seus descendentes, durante o período colonial, e pelo Estado nacional depois da independência. A Coroa espanhola havia reconhecido o direito dos índios desta região às suas terras e sancionado um conjunto de leis de proteção a esses direitos. Contudo, a política protecionista inspirada principalmente pelas denúncias do Frei Bartolomé de las Casas, não foi eficiente para coibir os abusos e a exploração da força de trabalho indígena, que só não foi mais intensa e destrutiva devido ao relativo isolamento da então província do Paraguai e à lentidão na Constituição de uma classe de proprietários privados”. E, em meados do século XIX, com base no projeto de modernização gradativa de Dom Carlos Antonio López, quando se inicia a mais radical expropriação das terras indígenas, que segundo o autor, tem como objetivo principal a estruturação de “uma classe dominante que viesse conduzir posteriormente a modernização do País”. Em 1848, Dom Lopez decretou que as terras indígenas passassem à propriedade do Estado, transformando os residentes índios e mestiços em reserva de força de trabalho. Todavia, em meio desta conjuntura, vem a Guerra da Tríplice Aliança (conhecida como Guerra do Paraguai), a qual suspendeu o projeto de “modernização” do País, “Por isso, os antigos habitantes daquelas terras continuaram ocupando-a como o fizeram seus ancestrais e trabalhando nelas como antanho”. Depois da guerra, o governo constitucional voltou a atuar na questão da terra e passou a se desfazer do patrimônio público, vendendo-o para iniciativa privada, porém, devido a presença dos indígenas nas terras, as vendas só podiam acontecer depois de um prazo em que os “antigos ocupantes reclamassem a propriedade. Evidentemente que isto era mais formal do que efetivo, mas não deixava de ser um reflexo da situação conflitiva criada pela privatização” (p. 55). Já, a partir de 1883 inicia-se uma nova etapa da privatização, havendo uma lei que autorizava a venda das terras por “cento e cinquenta mil pesos fortes”. A lei priorizava a venda aos ocupantes, porém com apenas seis meses para a concretização dos negócios. Colmán explica que a lei “classificava as terras em três categorias com preços exorbitantes, de modo a impedir qualquer possibilidade de aquisição por parte dos antigos habitantes. Fixou também novos preços de arrendamentos e o pagamento a vista dos mesmos, com o que ficava inviável aos pequenos agricultores e chacareiros continuarem arrendando como até então vinham fazendo” (p. 53). Portanto, a aquisição de grandes extensões de terra foi feita por intermediários capitalistas estrangeiros e as compravam com o intuito de especulação e, além destes, os grupos que estavam no poder compraram extensos campos. “Em pouco tempo os efeitos dessas vendas se fizeram sentir entre os camponeses. Da noite para o dia, milhares de arrendatários e simples moradores

tempo presente³⁴. Além disso, há indícios de que o narcotráfico também estaria por traz do golpe, pois foi apontado que o mentor do golpe, o empresário pecuarista e pré-candidato presidencial Horácio Cartes, que possui diversas e controversas ligações, que vão desde o narcotráfico até o pinochetismo. Farinelli (2012, on-line) explica que Cortes é o principal líder do Partido Colorado e lançou sua campanha presidencial em setembro de 2011, porém causou polêmica ao contratar como assessor político o advogado chileno Francisco Javier Cuadra, que foi porta-voz da ditadura de Augusto Pinochet entre 1984 e 1987. Além disso, outra grande controvérsia que abalou a candidatura de Cortes,

[...] aconteceu quando o portal Wikileaks vazou dezenas de documentos da Embaixada dos Estados Unidos em Assunção que revelavam a ligação do pecuarista com grupos narcotraficantes, com os quais haveria mantido um esquema de lavagem de dinheiro que, segundo os documentos, foi investigado pela DEA (Agência Antidrogas dos Estados Unidos) entre os anos de 2003 e 2005. Segundo as revelações do Wikileaks, o esquema de lavagem de dinheiro também envolvia o Banco Amambay, do qual Cartes é o principal acionista, e teria sido informado aos diplomatas Norte-

ficaram sem o seu pedaço de terra e sem a possibilidade de adquiri-los. A revolta provocada no campo pelos efeitos da lei obrigou o governo a decretar uma outra lei em janeiro de 1885, prorrogando o prazo para legalizar os terrenos ocupados. Este decreto, que conseguiu aplacar a revolta do povo, preparou o terreno para a decretação de uma lei mais dura em 16 de julho de 1885, pela qual ficava autorizado o poder executivo a alienar *todas* as terras públicas”. Enfim, a privatização da terra criou grandes empresas agro-extrativas e pecuaristas que irão caracterizar, a partir de então, “a modalidade do capitalismo no Paraguai e influenciarão decisivamente os rumos da política nacional”.

³⁴ Nos dias atuais, os “brasiguaios” estão inseridos nas contradições da questão agrária paraguaia. Segundo Albuquerque (2009, p. 7) “A maioria dos conflitos que ocorreu, nas duas últimas décadas, na fronteira Leste do Paraguai foi ocasionada por disputas de terra entre os movimentos camponeses paraguaios e imigrantes brasileiros que são proprietários de fazendas naquele País. A respeito disso, algumas observações preliminares são importantes: 1) os movimentos camponeses, embora ‘invadam’ predominantemente as propriedades dos imigrantes brasileiros, também ocupam grande número de outros estrangeiros que vivem no Paraguai [...] e dos próprios latifundiários paraguaios, principalmente de militares que conseguiram grandes faixas de terra durante a ditadura de Stroessner; 2) os conflitos envolvendo ‘brasiguaios’ e *campesinos* não se resumem à disputa pela terra; estão relacionados à destruição florestal e uso de agrotóxicos nas lavouras de soja, bem como ao confronto político entre camponeses e prefeitos ‘brasiguaios’. Os camponeses sem-terra falam da necessidade de recuperar as terras *malhabidas* (ilegais) dos imigrantes brasileiros e passam a ocupar prioritariamente essas fazendas na região de fronteira. Embora a maioria dos ‘brasiguaios’ tenha comprado essas propriedades das empresas colonizadoras, do próprio Instituto de Bienestar Rural (IBR) e dos camponeses paraguaios, alguns não têm as escrituras públicas e continuam somente com os contratos de compra e venda. Além disso, as terras geralmente têm vários documentos, fruto da corrupção política produzida no período ditatorial. [...] Além disso, os empresários agrícolas brasileiros, na expansão de suas fazendas, estão comprando ilegalmente dos camponeses paraguaios *asderecheras*, pois são bem mais baratas que as outras propriedades. As lideranças camponesas e alguns líderes políticos de oposição questionam essas transações imobiliárias e incentivam as ocupações dessas propriedades rurais. Esses conflitos foram bastante intensos em 2004, época de discussão da lei fronteiriça, e em 2008, após a posse do presidente Fernando Lugo”, os conflitos continuaram, os quais culminaram do massacre de 2012.

americanos por Hugo Castor Ibarra, que foi chefe da Senad (Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai) durante os governos de Luis González Macchi (1999-2003) e Nicanor Duarte (2003-2008). Castor Ibarra, porém, negou ter feito tais declarações: “jamais falei sobre o senhor Cartes com nenhum órgão diplomático de nenhum País”. (FARINELLI, 2012, on-line).

Até então os vínculos do articulador do golpe e atual candidato à presidência da República do Paraguai, Sr. Cortes, fica a nível de especulação. Outro âmbito de especulação credita o golpe à união do ex-General, atual Senador da Republica Lino Oviedo com o ex-presidente Nicanor Duarte Frutos. Segundo João Novaes (2012) do Jornal Opera Mundi, o site Wikileaks divulgou a informação em agosto de 2011 de que “desde 2009, a diplomacia Norte-americana tinha conhecimento da existência de uma articulação política no Paraguai”. Aponta ainda que,

[...] logo nos primeiros dias em que Lugo assumiu a presidência, ele foi informado que Oviedo e Frutos teriam se encontrado para articular sua queda. Lugo rapidamente denunciou o encontro questionando as “credenciais democráticas” de Oviedo. Desde então, a guerra entre Lugo e Oviedo foi aberta, tendo o ex-general ordenado que os congressistas da Unace barrassem qualquer tentativa de reforma de Lugo pelo Congresso. “Não há maior divisão política e pessoal em Assunção do que entre Lugo e Oviedo”, afirma o cabo. O cabo também alerta que Lugo estaria cercado de “tubarões políticos” em sua base aliada. (NOVAES, 2012, on-line).

As referências sobre o ataque à democracia paraguaia e sobre o golpe sofrido por Lugo ainda são muito recentes, porém não deixamos de acreditar que forças do narcotráfico também tenham dado suporte para o *impeachment*, haja vista que o ex-general Lino Oviedo é também considerado como uma força do narcotráfico paraguaio, o que veremos no final deste capítulo. Além disso, acreditamos na probabilidade de que as suspeitas sejam reais, pois o próprio presidente deposto enfatizou em seu discurso:

[...] Fernando Lugo não responde a classes políticas, nem à máfia, nem ao narcotráfico. Este cidadão respondeu e seguirá respondendo ontem, agora e sempre ao chamado dos compatriotas, dos mais humildes e excluídos - e dos que, gozando de bom viver e inclusos da abundância, sabem que temos um dever de solidariedade por nossa pátria, por nossa história. (LUGO, 2012).

Como podemos observar, questões vinculadas à ilegalidade materializam-se na realidade do Paraguai, todavia, não podemos dizer que ocorre apenas neste

País, ao contrário disso, como temos visto, o verdadeiro “crime organizado” não aparece com metralhadoras em áreas de tráfico, mas está nos bastidores, ocupando espaços dentro da legalidade, portanto, sua identificação faz-se mais difícil. Para compreendermos toda a complexidade destas relações, é essencial ponderarmos que ações efetivadas pelos empreendedores do tráfico de drogas não são facilmente visíveis, principalmente tratando-se da questão da fronteira, pois, como vimos, a “zona cinza” atinge todas as zonas da “legalidade”, inclusive as brasileiras.

O que queremos dizer é que em todos os países há a influência da legalidade na ilegalidade e vice-versa, quanto mais camuflada se apresenta esta relação, mas complicado torna-se o controle. Nesta perspectiva, é essencial considerarmos que para o tráfico de drogas acontecer no Brasil, é necessário o envolvimento de um aparato legal/ilegal totalmente fortalecido. Entendemos que nesta relação de tráfico internacional, não existem “bandidos” e “mocinhos”, ao contrário disso, o que ocorre é cooperação necessária para que o mercado funcione e, como temos visto em nossa pesquisa, esta cooperação vincula legalidade com ilegalidade, só assim podemos caracterizar a existência de “crime organizado” que, certamente, envolve Brasil e Paraguai, viabilizando os fluxos que são determinados pelo mercado de entorpecentes.

É possível compreendermos que o potencial produtivo de maconha existente no Paraguai é determinado por diversos elementos³⁵, por isso, refletiremos de maneira mais específica a questão da produção desta erva. Embora seja relevante considerarmos que dados concretos sobre a produção de maconha são de difícil mensuração, pois, segundo Michel Koutouzis (1997, p. 3, tradução nossa), a *cannabis* é uma droga universal,

[...] o cânhamo indiano é, sem dúvida, a droga mais difundida natural do planeta. Agora, é cultivado em quase 120 Países. Dois tipos de derivados estão sujeitos a tráfico internacional: *cannabis herbácea* ou resina de *cannabis* e maconha ou haxixe.

E ao mencionar a América Latina, aponta que os grandes produtores de cocaína são Bolívia, Peru e Colômbia, todavia aponta que

³⁵ Não discutimos aqui elementos históricos, em especial, a questão da complexidade da disputa pela terra no País, o que gerou muitas contradições sociais, políticas e econômicas, as quais favoreceram a produção de maconha no País.

[...] em contraste, os cultivos de coca em Países como Brasil, Venezuela e Equador permanecem esporádicos e limitados. Não é o mesmo em relação a *cannabis*, pois a região Nordeste do Brasil tem produzido, desde os anos 1970, grandes quantidades de maconha destinada a abastecer o mercado interno. Isso não o impede de importar também do Paraguai. (KOUTOUZIS, 1997, p. 82, tradução nossa)

Fraga (2011), explica que o México e o Paraguai são países que produzem *cannabis* voltados para o mercado externo. Com base em Gallardo (2006), o autor explica que o cultivo de *cannabis* existe no Paraguai desde a década de 1970, porém se intensificou após o ano de 1985. O crescimento do cultivo na década de 1990 e início do século XXI, levou o país a ser o primeiro do ranking em produção de maconha na América do Sul. Segundo o autor, as principais atividades são o cultivo e o processamento, informando ainda que o Paraguai não possui um mercado interno, portanto, a produção é voltada para os países vizinhos: Argentina, Chile e, principalmente, Brasil. Aponta ainda que a característica de produção voltada para o mercado externo estimulou os grandes agricultores a investirem na produção ilícita.

Além disso, o autor problematiza que muitos agricultores paraguaios se envolveram no cultivo de maconha por conta da ausência do incentivo estatal para a produção de culturas tradicionais como milho e algodão. Explica que segundo Gallardo (2006 apud FRAGA, 2011 p. 147), os agricultores paraguaios são muito pobres com jornadas de trabalho muito duras e mal remuneradas. Em sua maioria são de origem indígena e estão em terras sem registro, informação essa que vai ao encontro da problematização que trouxemos em nota de rodapé sobre os conflitos relacionados a questão agrária no Paraguai.

Vimos em reportagem jornalística veiculada no 04/03/2008, pela SBT sob o título: “Boias-frias trabalham em plantações de maconha no Paraguai”, produzida pelo jornalista Sérgio Utsch e pelo repórter-cinematográfico Aílton Silva, a denúncia do funcionamento da produção de maconha no Paraguai. Mostram que a produção modificou a economia das cidades produtoras, em entrevista com um pequeno produtor, o mesmo refere que planta outras culturas, mas a produção de maconha é a mais lucrativa. O repórter entrevista alguns boias-frias que trabalham nas plantações e estes relatam que dependem deste trabalho para se manterem e não se consideram como “criminosos”, pois são trabalhadores.

E, para entendermos um pouco mais sobre o impacto da produção de *cannabis* no Paraguai utilizamos, conforme informamos na metodologia, os relatórios do *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) e Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) como fontes primárias. O UNODC é conhecido no Brasil como Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, onde a JIFE está vinculada. Lembremos que a JIFE, foi um órgão criado pela “Convenção Única” de 1961 e fundado em 1968 para controlar e impor as decisões proibicionistas para todo o mundo. Mesmo assim, ousamos utilizar informações dos relatórios da JIFE, tendo em vista, que é a única fonte primária oficial legitimada internacionalmente que trata da questão do narcotráfico em índices.

Entretanto, fazemos duas ressalvas importantes. Primeiro ponto a considerarmos refere-se ao fato dos relatórios basearem-se em dados de apreensões de pessoas, drogas e eliminações de plantações, informações que, a nosso ver, apenas apontam estimativas. Segunda questão importante sobre o uso destes documentos refere-se ao olhar crítico que temos com relação ao papel da ONU e seus organismos nas discussões referentes a tráfico de drogas e crime organizado, que são principais reprodutores de imposições dos princípios proibicionistas iniciados nos EUA.

Desde o ano de 2008 temos analisados os relatórios destes órgãos e a informação que mais colabora para a compressão de nosso objeto de estudo refere-se ao fato de que o Paraguai é o maior produtor de *cannabis sativa* – maconha da América do Sul. Essa informação foi mantida até o relatório de 2011 (NAÇÕES UNIDAS, 2012), último por nós analisado, a diferença é que em 2007 (NAÇÕES UNIDAS, 2008), os investigadores apontavam que o Paraguai fornecia 60% da maconha utilizada no Brasil, já nos anos de 2010 e 2011, esse índice aumentou para 80%, havendo a informação de que,

[...] em torno de 20% da *cannabis* utilizada no Brasil tem origem doméstica. De acordo como UNODC, os 80% restantes entram no País pelo Paraguai. Em 2010, as autoridades brasileiras destruíram 2,8 milhões de plantas de *cannabis*, incluindo mudas, e apreenderam mais de 155 toneladas da erva (NAÇÕES UNIDAS, 2012, p. 11).

Sobre a produção de maconha no Brasil, Fraga e Iulianelli (2011, p. 17) explicam que esta se concentra na região mais pobre do País, ou seja, no Nordeste, “[...] mais especificamente nas regiões semiáridas, em áreas que enfrentam secas

intensas, onde os produtos agrícolas tradicionais encaram sérios problemas de cultivo, comercialização e distribuição [...]”³⁶, explicam ainda que a produção brasileira é quantitativamente significativa, mas não supre a demanda nacional. Além disso, não se direciona para o mercado internacional, voltando-se para o mercado nacional “[...] excluídos os maiores centros consumidores – São Paulo e Rio de Janeiro –, cujas demandas são atendidas pela substância advinda do Paraguai.”³⁷ Relatam que no Brasil³⁸ não existem dados seguros sobre a produção de maconha no País, mas as estimativas apontam que na região Nordeste exista “cerca de 40 mil camponeses envolvidos direta ou indiretamente com o plantio de *cannabis*, e que sua economia faça circular anualmente, no Polígono da Maconha, cerca de R\$ 100 milhões (cerca de US\$ 52 milhões) (IULIANELLI; FRAGA; CHAGAS e LISA, 2006).” (FRAGA; IULIANELLI, 2011, p. 23). Informam ainda que as ações de erradicação

[...] se concentram na região Nordeste e, mais especificamente, no Baixo e no Submédio São Francisco, onde foi criada uma delegacia especial da Polícia Federal para conduzir processos envolvendo áreas de plantio. Houve nos últimos anos uma diminuição no número de pés erradicados [...], fato que não está necessariamente atrelado a um possível decréscimo da área de plantio ou da produção da planta. [...] quase totalidade das plantações erradicadas (95%) está no Nordeste, com destaque para as regiões do sertão da Bahia e de Pernambuco e para o estado do Maranhão. [...] Com o aumento da repressão, os plantios, avistados perto de estradas nos anos 1980, hoje se localizam no meio da caatinga, vegetação original do semiárido brasileiro, em áreas de difícil acesso, ou nas ilhas fluviais do rio São Francisco. A repressão sistemática produziu efeitos como

³⁶ Região conhecida como Polígono da Maconha.

³⁷ Os autores desenvolvem um importante debate a respeito das plantações de *cannabis* no Brasil e no mundo, apontando o quanto a produção, mesmo sendo ilícita, pode colaborar para o desenvolvimento de regiões ou para o aumento da qualidade de vida de pequenos agricultores, além disso, problematizam como o proibicionismo leva esses produtores a vincularem-se com redes criminosas para o escoamento de suas produções, como também a questão da violência que rege os negócios de substâncias psicoativas proibidas. Sugerimos que os interessados no assunto leiam, o artigo na íntegra: FRAGA e IULIANELLI (2011)

³⁸ Ao concluir um artigo em que desenvolve um resgate histórico acerca dos estudos sobre maconha no Brasil, o autor Carneiro (2011, p. 92) aponta que observou “[...] a emergência desde o início do século XX de duas correntes interpretativas do fenômenos do consumo de maconha no Brasil: uma da medicina, tendeu a rechaçar o uso medicinal e passou a caracterizar o uso social recreacional como vício de origem africana que ameaçava a saúde pública, enquanto a outra, da sociologia e da antropologia tendeu a reconhecer a importância identitária, até mesmo religiosa e ritualística, do uso tradicional de maconha e outras plantas psicoativas, especialmente a jurema, em diversas camadas sociais mestiças herdeiras de elementos indígenas e africanos. Mais recentemente, a antropologia sócio-cultural também buscou compreender os significados contemporâneos de alguns usos urbanos dos derivados da *Cannabis*, especialmente a partir dos anos de 1960, como parte de um comportamento típico das culturas juvenis.”

o deslocamento das lavouras para outras áreas e a extensão da região de plantio (MEZA, 2006; FARREL, 1998). Estamos nos referindo ao fato de localidades onde antes não se observava a cultura ilícita passarem a ser notificadas como locais de plantio, como é o caso de cidades do Ceará e de Sergipe que a Polícia Federal não considerava pertencentes ao Polígono da Maconha. (FRAGA; IULIANELLI, 2011, p. 23-24).

Vemos que a produção de maconha no Brasil também é medida por estimativas baseadas nas apreensões, no caso, erradicações de plantios, justamente por isso, nos alertam os autores que essas informações trazem apenas estimativas, pois as plantações são voláteis. De qualquer forma, o que nos importa abstrair a partir das informações de Fraga e Iulianelli (2011), é que a produção brasileira supre as regiões que não são abastecidas pelo Paraguai, por isso não estenderemos o debate, pois nosso foco é a produção de maconha no Paraguai, que supre principalmente São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Especificamente sobre o cultivo de maconha no Paraguai, o Relatório de 2009 (NAÇÕES UNIDAS, 2010) da JIFE, traz informações baseadas na Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD)³⁹ do Paraguai, informando que o cultivo ilícito de plantas de *cannabis* abrange uma área de 6.000 hectares, o que pode render, aproximadamente, 16.500 toneladas da erva. Ressaltam que em 2008, as autoridades Paraguaianas erradicaram 1.800 hectares de maconha. O Relatório de 2011 trouxe informações bem parecidas com as já apresentadas,

O Paraguai continua sendo o principal País sul-americano utilizado para a produção ilícita de cannabis. Segundo as cifras de 2008, as plantas de cannabis cultivadas ilicitamente, cobriam cerca de 6.000 hectares no Paraguai em regiões próximas da fronteira com o Brasil. [...] Em 2009 as autoridades policiais paraguaianas, em colaboração com autoridades brasileiras, erradicaram cultivos de plantas de cannabis em mais de 2000 hectares. [...] A UNODC calcula que cerca de 80% da cannabis consumida no Brasil provem do Paraguai. (NAÇÕES UNIDAS, 2012, p. 11).

Por outro lado, o relatório de 2011 traz a informação de que o Paraguai também é um corredor para o transporte de cocaína, pois “Según los cálculos de la UNODC, cada año pasan por el Paraguay entre 30 y 40 toneladas de cocaína

³⁹ Órgão que, segundo Roder (2005), ficou muito tempo sob a tutela de pessoas envolvidas com o tráfico e outras atividades ilegais.

procedentes de Bolivia (Estado Plurinacional de), Colombia y el Perú.” (NACIONES UNIDAS, 2012, p. 77), o que também podemos observar em nossa pesquisa de campo, sendo que alguns adolescentes apreendidos estavam transportando cocaína e crack, ao invés de maconha.

Os relatórios apontam que o Brasil é utilizado como “corredor” para o trânsito de remessas de drogas ilícitas destinadas aos estados Unidos e Países da África e Europa. Apontam que a questão das fronteiras com Paraguai e Bolívia é citada como as principais rotas de passagem da droga e que a partir do Brasil, as remessas, principalmente de cocaína, são enviadas em aviões de pequeno porte.

Com base no Relatório da JIFE de 2010, Sonia Vendrame, do site “A fronteira”, problematiza a questão chamando a atenção para o fato de que os “[...] EUA acusam o Paraguai de ampliar produção de maconha [...]”, segundo ela,

[...] a droga é considerada a de melhor qualidade se comparada ao resto do mundo. No ano passado foram apreendidas mais de 200 toneladas com a marca *made in Paraguai*, no Paraná. (VENDRAME, 2011, on-line).

Refere que o preço da maconha em território paraguaio é baixo e que, segundo os analistas do relatório,

[...] a perda do controle sobre o plantio da droga, [...] estaria na incapacidade da lei de fiscalizar e punir com rigor os produtores. A safra, na rota traçada pelos autores do documento transformou o Brasil, a Argentina, o Chile e o Uruguai em corredores da droga (VENDRAME, 2011, on-line).

A jornalista registra ainda que “[...] além de acusar o Brasil como sendo o maior receptor, os autores afirmam que é do Brasil que a droga é enviada para a Europa, África e Oriente Médio.” Segundo ela, há no relatório informações referentes a homicídios, em especial de jovens que atuam no transporte da droga, aqueles que segundo ela, possuem a profissão que é “enquadrada como ‘mulas’”.

O Relatório de 2009 já apontava que houve na América do Sul um aumento na utilização de aeronaves leves como também da exploração de pessoas para o transporte de drogas (“mulas”). Além disso, informam que

Em muitos Países da América do Sul, organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas estão tirando proveito de grupos vulneráveis população. No Equador e no Paraguai, 34% e 90% das

pessoas detidas em 2008, em decorrência do envolvimento com o tráfico de drogas, respectivamente, estavam desempregados. Informou-se de incidentes do tráfico de drogas, nos quais estavam envolvidos menores de 15 anos de idade em vários Países da subregião, dentre eles, Chile e Equador. O tráfico é acompanhado pelo aumento outros crimes graves.(ONU, 2009, p. 88, tradução nossa).

Sabemos que este excesso de informações que traz porcentagens e números torna o texto cansativo, porém entendemos que somente assim podemos visualizar a particularidade da região de fronteira e comprovar que este espaço torna-se território ocupado pela ilegalidade e que, principalmente, o narcotráfico torna-se empregador e explorador da força de trabalho de pessoas sem perspectivas, principalmente, jovens e adolescentes. Por isso, após o breve relato que trouxemos sobre a produção de maconha no Paraguai, vemos a necessidade de entendemos um pouco quais são os grupos que estão por trás desta produção. Como já vimos, a ilegalidade tornou-se instrumento institucionalizado no Paraguai, certamente, isso facilitou que o País se transformasse em relevante produtor de maconha na América do Sul.

É neste contexto que se insere a questão da rota de tráfico internacional existente no Paraná, em matéria veiculada no dia 21/03/2008 no Jornal Gazeta do Povo, a jornalista Denise Parro aponta que o estado

[...] sente o peso de ser rota do tráfico de drogas. Cada carregamento de maconha, cocaína e crack que cruza a fronteira deixa marcas da criminalidade no estado: homicídios e roubos que hoje batem às portas da população não somente dos grandes centros, mas também de cidades pequenas.

A matéria de Leonardo Coletto (2010), jornalista do site Paraná Online, confirma este dado, apontado que a localização geográfica do Paraná, especialmente, por conta da tríplice fronteira, "[...] transformou o estado na principal porta de entrada de drogas provenientes desses dois outros Países, principalmente do Paraguai [...]". Ao entrevistar o Tenente Edivan Fragoso, do 181 Narcodenúncia, obteve a informação de que

[...] as drogas vindas da região de fronteira do estado são trazidas a Curitiba e levadas para o litoral do Paraná e de Santa Catarina. "Além desse caminho, as drogas também descem pela região Sul do estado, aproximadamente em Francisco Beltrão, e são levadas para

o interior de Santa Catarina e Rio Grande do Sul", explica. Outra rota utilizada pelos traficantes envolve as cidades de Maringá e Cascavel. "Essas duas cidades são utilizadas pelo tráfico para levar as drogas para o interior de São Paulo", ressalta. (COLETO, 2010, on-line)

O jornalista levantou a informação de que o tráfico é feito pelas rodovias estaduais ou federais que atravessam o estado e, segundo dados recentes da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), apenas em 2010 foram apreendidos 272,7 quilos de crack, 28,1 toneladas de maconha e 148,5 quilos de cocaína. Todavia, em entrevista, o tenente, Sheldon Vortolin, inspetor da PRE, aponta que "o maior desafio é encontrar quem trafica e onde as drogas são escondidas nos caminhões e automóveis parados durante as blitzes", apontando inclusive que

Normalmente as drogas ficam escondidas em fundos falsos, que descobrimos através de uma checagem minuciosa ou por meio de cães farejadores. Como se isso não bastasse, eles tentam apelar, colocando entorpecentes em carros pequenos, envolvendo pessoas de idade, famílias e até mesmo crianças, sempre na tentativa de enganar o policial", conta. Outra tática utilizada pelos traficantes é a utilização de um carro batedor, que alerta o caminhão carregado com drogas de possíveis operações das polícias rodoviárias. "O carro vem na frente para saber se tem blitz ao longo da rodovia. Caso tenha, ele entra em contato com o motorista que encosta ou segue por um caminho alternativo. Outros traficantes ainda nos ligam avisando que existe um acidente, mobilizando assim a nossa equipe para uma ocorrência falsa", conta o inspetor Eliel Weis, chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da PRF de Cascavel, uma das regiões com maiores índices de apreensão de drogas. (VORTOLIN apud COLETO, 2010, on-line).

Fátima Souza ([s.d], on-line), também jornalista, dá uma breve explicação de como funcionam as rotas de tráficos no Brasil. Segundo ela, a maior parte da cocaína vem da Colômbia e, como temos visto neste texto, 80% da maconha vêm do Paraguai. Afirmo que a "[...] principal dificuldade que o Brasil tem para evitar o contrabando e a entrada de drogas e armas no País é o tamanho de suas fronteiras. São 16 mil quilômetros só por terra." Refere que o combate ao tráfico feito por via aérea iniciou-se de forma mais contundente em 2004, após a regulamentação da Lei 7.565, conhecida como a "Lei do Abate"⁴⁰, que permite que aeronaves consideradas suspeitas (que não tenham plano de voo aprovado) sejam derrubadas em território nacional. Esta lei fez com que os contrabandistas de armas e traficantes de drogas, que até então usavam o

⁴⁰ Lei muito polêmica, por sinal.

espaço aéreo para transportar suas mercadorias, voltassem a usar as rotas terrestres. Registra que as drogas e as armas chegam ao Brasil por meio dos “formiguinhas”, ou seja, através de pessoas que as transportam em veículos particulares. Neste debate podemos inserir a questão dos “mulas”, que fazem, via de regra, o transporte em ônibus.

No Brasil, o ano de 2010 foi marcado por episódios constantes que traziam à tona a discussão referente ao tráfico de drogas e ao “crime organizado”, havendo inclusive a ocupação de vários morros cariocas, transformando os territórios de moradas em verdadeiras prisões e criminalizando seus habitantes. O apelo midiático foi intenso, reforçando a sensação de insegurança que é respondida a partir da falsa segurança trazida pelas ocupações policiais. E dentre as nossas leituras de notícias sobre o tráfico na fronteira, encontramos a matéria intitulada como “Fronteiras: 3 vezes mais apreensões que no Rio”, desenvolvida pelo jornalista Vannildo Mendes (2010, on-line) do Jornal “O estado de São Paulo”, na qual relata a Operação Sentinela, de caráter permanente nas fronteiras do Brasil, que envolve as Polícias Federal e Rodoviária Federal, e que em apenas 7 meses apreenderam 143,7 toneladas de maconha e cocaína, salientando que este número é três vezes e meio maior que as 40 toneladas de drogas apreendidas no Rio após a tomada da Vila Cruzeiro e do Alemão e que no mesmo período, foram apreendidas 1.115 armas de fogo de todos os calibres, incluindo fuzis, metralhadoras e granadas, muitas delas destinadas a facções criminosas do Rio e de São Paulo. Referindo-se diretamente ao estado do Paraná, há a informação de que

Em Foz do Iguaçu, Paraná, principal porta de entrada da maconha oriunda do Paraguai, a PF aumentou em 600%⁴¹ as apreensões da droga entre março e julho. Em Guaira (PR), as apreensões duplicaram. Houve crescimento também nas apreensões no Acre e no Amazonas. Conforme o levantamento das duas instituições, mais de 90% das apreensões aconteceram nos estados de Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, por onde entra quase toda a droga proveniente do Paraguai (maconha) e Bolívia (cocaína). Esses dois Países têm com o Brasil uma linha de fronteira seca de 4,7 mil quilômetros. (MENDES, V. 2010, on-line).

Consequentemente, há informações de que o Paraná também tem sido ocupado por grupos de narcotraficantes organizados, tendo como principais ícones o

⁴¹ Lemos como 60%, porém precisamos investigar melhor se foi realmente erro do editor, ou se a mudança foi radicalmente maior, atingindo o índice de 600%.

Comando Vermelho (CV)⁴² e o Primeiro Comando da Capital (PCC)⁴³. Todavia, vale a pena anteciparmos a reflexão de que entendemos esses grupos como redes que atuam internacionalmente, muito mais para a entrada das drogas no País e a venda no comércio varejista do Rio de Janeiro e São Paulo que, para a efetivação do tráfico em conexão internacional para outros Países⁴⁴. Além do mais, nossa tese prioriza a questão do tráfico internacional voltado à entrada de drogas no País, não a saída.

Segundo Bia Ferrari (2010), “[...] as facções criminosas, paulista [...] PCC e carioca [...] CV, que há muito tempo deixaram de atuar só no Brasil, hoje controlam todo o ciclo da produção de maconha no Paraguai.” A jornalista aponta que essa informação é da Polícia Nacional paraguaia (equivalente à Polícia Civil brasileira), segundo eles, os membros do Primeiro Comando da Capital e do Comando Vermelho

[...] coordenam todas as etapas do tráfico de maconha no País: do plantio nas fazendas, localizadas na fronteira, à distribuição da droga em território brasileiro. ‘Eles (PCC e Comando Vermelho) dão sementes e dinheiro aos produtores e depois da colheita, pagam pela produção e a levam para o Brasil’, disse o comandante da Polícia Nacional, Visitación Gimenez. (FERRARI, 2010, on-line).

Em nossa investigação na busca de informações acerca do assunto, é hegemônica a afirmação midiática de que os traficantes brasileiros são quem

⁴² O Comando Vermelho é uma organização criminosa que floresce na década de 1980, no Rio de Janeiro. E, segundo Amorim (2003), tem a influência da convivência entre traficantes e presos políticos no presídio de Ilha Grande. O autor aponta que o “criador” do CV, Willian da Silva Lima, conhecido como “Professor”, teve influências de militantes de esquerda, o que lhe fez conhecer os princípios organizativos da tradição Leninista-Trotskista. Cabe salientarmos que a influência de princípios comunistas na criação do CV é questionada por alguns autores, os quais apontam que tal relação foi utilizada pela Ditadura Militar para criminalizar os militantes políticos.

⁴³ A organização criminosa PCC – Primeiro Comando da Capital, nasce no início da década de 1990, nos presídios de São Paulo Capital. Segundo os estudos de Amorim (2003), o PCC é construído a partir de influências do Comando Vermelho expandido no estado de São Paulo. Segundo Percival de Souza (2006, p. 24) “as raízes do PCC criaram metástase, crescendo e multiplicando-se de São Paulo para outros Estados, e destes para outros Países, como Paraguai, Bolívia e Colômbia, tornando-se internacional”.

⁴⁴ De qualquer forma, vale informarmos que algumas matérias jornalísticas colocam que o PCC já é considerado como grupo de tráfico internacional para Europa. Vejamos matéria da Folha de São Paulo de Dezembro de 2011: “A facção criminosa paulista PCC (Primeiro Comando da Capital) assumiu a venda de drogas a partir do Paraguai e da Bolívia para o Brasil, apontam investigações da polícia brasileira e de autoridades sul-americanas. Elas descobriram que, a partir desses Países, o grupo abastece de maconha e cocaína o mercado nacional. A quadrilha é investigada ainda por se associar a traficantes internacionais e vender cocaína a Portugal, Alemanha e Itália, usando portos na Argentina, Uruguai e Chile para exportar a droga. PCC também estaria envolvido na venda de drogas produzidas na Colômbia e no Peru, a partir da Bolívia. O crescimento da facção criminosa rumo ao exterior começou em 2008. [...]” (MARTINS; PAGNAN, 2011, on-line).

coordenam a produção de maconha no Paraguai, todavia, esta questão deve ser investigada mais a fundo, pois como vimos, o Paraguai já tem um histórico de produção de maconha, por isso, duvidamos que toda a produção agora seja de propriedade de brasileiros. Fraga (2012) pautado em informações da SENAD-Paraguai, informa que “[...] *la tierra localizada en las fronteras también se ha vuelto muy atractiva para los traficantes brasileños, impulsándolos a adquirir lotes de tierras para la siembra y exportación de cannabis para el mercado brasileño.*”(FRAGA, 2012, p. 147). Portanto, um ponto que podemos considerar para refletir essa questão refere-se à facilidade da compra de terras no Paraguai, pois este seria um elemento facilitador para que brasileiros comprassem terras para produção de *cannabis* naquele País, aproveitando-se da naturalização pela qual aquele país trata a questão das plantações da erva.

De qualquer forma, vale registrarmos que a matéria, aponta que segundo Miguel Chaparro, os membros do PCC e do CV têm marcado a presença na fronteira de forma mais contundente a partir 2006, mas,

[...] a história de quadrilhas brasileiras que controlam o tráfico na região é bem mais antiga. Tudo começou na década de 90, quando o líder do Comando Vermelho, Fernandinho Beira-Mar, se mudou para o País e começou a acompanhar as atividades de perto. O traficante se associou ao brasileiro João Morel - conhecido como Rei da Maconha - que controlava o tráfico de drogas em Capitán Bado, no Paraguai. Em um ajuste de contas, Beira-Mar encomendou a morte de Morel sua família. Após o assassinato de Morel, vários traficantes brasileiros se estabeleceram na região e construíram pequenos impérios. Posteriormente, esses traficantes fizeram alianças com o PCC e o Comando Vermelho. (FERRARI, 2010, on-line)

Vemos na informação acima que traficantes brasileiros são considerados líderes do plantio de maconha no Paraguai. E, para obtenção de mais funcionalidade do tráfico internacional, houve no Brasil, segundo Amorim (2003), a busca de uma maior estruturação do “crime organizado”, difundindo a tese de que ocorreu a unificação dos grupos CV e PCC. Por conta disso, as redes criminosas aproximam-se das fronteiras internacionais para facilitar as relações do tráfico. Percival de Souza (2006), tratando especificamente da questão do PCC, aponta que

[...] a fronteira dos dois Países seria procurada por um grupo que particularizou o crime em torno de uma sigla, com chefes, artífices e ações. O PCC não chegou reinando, mas se aproximando, para

conquistar espaços, propor conexões com traficantes. (SOUZA, 2006, p. 37).

Além de Foz do Iguaçu, é importante informarmos que há indícios de que o PCC esteja presente em Maringá, Londrina e Guaíra. Em matéria de Luiz Demétrio, no Jornal “A Tribuna do Norte” do dia 29/10/2008, há a informação que

A polícia confirmou [...] que está de prontidão e preparada para possíveis incursões e ações de membros da facção criminosa paulista Primeiro Comando da Capital (PCC) no eixo Londrina-Apucarana-Maringá. Os indícios dessa possibilidade começaram a ficar mais evidentes no início deste ano [2008], depois que o agente penitenciário Francisco Gonçalves Filho foi assassinado no dia 22 de janeiro deste ano [2008], em Londrina [...]. Investigações sugerem que a ordem para matá-lo partiu de dentro da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). O crime teria sido motivado por supostas represálias que os presos teriam sofrido na prisão dias antes. Mais dois agentes também teriam sido jurados de morte pelo mesmo grupo de presos, que fariam parte do PCC. Em Maringá, a eliminação de policiais seria o 'batismo' que marcaria o ingresso de bandidos na facção criminosa. A Polícia Civil, porém, não confirmou essa informação, mas há evidências de que seis policiais de Maringá estariam ameaçados pela organização criminosa. (DEMÉTRIO, 2008, on-line).

Em relação à Guaíra, que possui apenas 28.683 habitantes (IBGE, 2007), fronteira com Salto do Guairá (Paraguai), a ocupação criminosa ocorreu, segundo Parro (21/04/2008), após o aumento na fiscalização da Receita Federal e da Polícia Federal em Foz do Iguaçu, incluindo o pequeno município no mapa das drogas.

Um dos reflexos é a chegada de organizações criminosas ao município, uma delas o Primeiro Comando da Capital (PCC), que montou uma base no lado paraguaio para enviar maconha e cocaína ao Brasil. Em março, a polícia paraguaia prendeu em Salto del Guairá um homem apontado como tesoureiro do PCC no Paraná [...] A polícia tem percebido a chegada de quadrilhas de vários estados brasileiros em Guaíra, incluindo grupos do Acre, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo. (PARRO, 2008, on-line).

Lembremos que em 2008 ocorreu uma chacina nesta cidade, que pode ser vista como um elemento que comprova tal situação e, segundo a Agência Folha de São Paulo (PCC, 2008, on-line) “O episódio, contudo, revela um retrato da criminalidade crescente na região, marcada pela união comercial entre as facções criminosas PCC, de São Paulo e CV, do Rio.” A agência Folha de São Paulo

também trouxe informações sobre o tráfico e rede criminosa em Guaíra, referindo que:

[...] o alvo preferencial do PCC são jovens presos com pequenas porções de drogas. A conexão com a facção é interessante para esses jovens, diz Saconatto, pela aquisição de status em relação aos outros presos. [...] Com mão-de-obra disponível, o PCC se alia ao CV do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, para transportar drogas até grandes centros consumidores, especialmente Rio de Janeiro e São Paulo. Pela origem dos presos na região, a droga chega também em grande escala a Minas Gerais e ao Espírito Santo. Se o PCC tem a mão-de-obra, o CV de Beira-Mar controla a produção e a distribuição de maconha em dois Departamentos -o equivalente a estados- paraguaios, Canindeyú e Amambay. (PCC, 2008, on-line).

Dentre diversas matérias jornalísticas que abordam questões da rota de tráfico no Paraná, a presença de grupos criminosos no estado e a utilização de adolescentes como “mulas”, trazemos aqui uma notícia informando que no dia 22/10/08 o Ministério Público do Paraná, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) de Foz do Iguaçu apreendeu nove pessoas por tráfico e corrupção de menores (GAECO, 2008). O Delegado responsável pela ação informou que as pessoas eram quem contratavam adolescentes para fazer o transporte de entorpecentes e que dentre os nove detidos havia integrantes do PCC.

Por outro lado, salientamos que somos reticentes ao excesso de informações, que a partir da ideia hegemônica de “crime organizado”, nomeia grupos, construindo inimigos sociais visíveis. Entendemos os grupos PCC e CV, como redes que atuam no mercado de drogas brasileiro, todavia, quando olhamos mais a fundo, vemos que essas redes são formadas por jovens em penitenciárias (PCC) ou residentes de territórios atingidos pela pobreza (CV). Essas informações midiáticas nomeiam o “inimigo” e justificam o “combate” ao narcotráfico a partir da criminalização da pobreza. Se realmente esses grupos possuem presença forte na fronteira, entendemos que não estão sozinhos e que há, junto deles, uma verdadeira gama de sujeitos envolvidos com a legalidade e ilegalidade, que possuem menos visibilidade, e que podem realmente serem visto como participantes do “crime organizado”.

Acreditamos, portanto, que os grupos que realmente estão por trás da produção e venda de maconha no atacado, sejam grupos com menor visibilidade, que funcionam a partir o uso do aparato estatal e conexões com os segmentos da

segurança pública. Portanto, buscamos como fonte primária as informações da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar o avanço e a impunidade do Narcotráfico”⁴⁵ conhecida como CPI do Narcotráfico, aberta em 1991 pelo Congresso Nacional brasileiro⁴⁶, que foi

[...] destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico foi instituída pela Câmara dos Deputados em função da existência, à época de sua criação, do sentimento (generalizado por toda a sociedade brasileira) de que os traficantes de drogas ilícitas vinham aumentando e intensificando seu campo de ação, dada a ineficácia da atuação estatal. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 14).

A CPI do Narcotráfico mencionou em seu relatório final (2000)⁴⁷, conexões do narcotráfico entre Brasil – Paraguai, enfatizando que ao longo dos trabalhos, ficou evidenciada a importância da questão transfronteiriça no combate ao

⁴⁵Rodrigues (2003b) considera que “A mobilização dos congressistas não logrou capturar grandes *capos*, mas resultou na primeira cassação de um deputado federal por atuação no narcotráfico. Jabes Rabelo, eleito pelo Estado amazônico do Acre, perdeu sua imunidade parlamentar e foi a julgamento na justiça comum. Era apenas a aparição do Acre, Estado fronteiriço com o Peru e a Bolívia, no cenário das investigações parlamentares sobre o narcotráfico”.

⁴⁶Certamente temos muitas ressalvas à CPI, principalmente por conta de seu Presidente, Senador Magno Malta, que em seu histórico de participação política demonstra um sem número de posicionamentos reacionários, homofóbicos e criminalizante dos pobres. Atualmente faz parte da “Bancada Evangélica” e para termos noção de suas opções político ideológicas basta entrarmos em seu site “<http://www.magnomalta.com/portal/>”. Atualmente o Senador e sua bancada “lutam” pela “modernização do código penal” e o Senador, juntamente como “Lideranças religiosas participam de audiência pública no Senado para revisar Código Penal”, na qual discutiram “pautas importantes: legalização das drogas, aborto, eutanásia e casamento homossexual. São assuntos que merecem reflexão abrangente e ampla”, explicou Malta, autor do requerimento da audiência pública.” (MALTA, 2012, online). Portanto, utilizamos a CPI do Narcotráfico como fonte primária, da mesma forma que utilizamos os documentos da JIFE-ONU.

⁴⁷ O Relatório Final tem 1.198 páginas e, segundo Peralva, Sinhoretto e Gallo (2010, p. 8-9) “o relatório está organizado de acordo com investigações realizadas em cada unidade da federação, tendo sido incluídas 23 das 27 existentes. Cada capítulo teve um relator diferente e, por isso, eles não obedecem a uma normatização sobre a quantidade ou a qualidade das informações incluídas. Coube à equipe de pesquisa criar seus próprios indicadores, buscando tornar as informações inteligíveis e comparáveis. Chamamos cada capítulo do relatório de *caso*. Cada caso é composto por um conjunto de depoimentos e análises consolidadas que ora trazem informações sobre indivíduos, ora sobre eventos, abordando ainda atividades econômicas e a atuação de grupos em que as ações não são individualizadas. Essa forma de organização da fonte por vezes dificultou a identificação das variáveis que buscamos observar; contudo o conjunto oferecido, ainda que com lacunas, é bastante elucidativo sobre a composição social das redes criminais descritas. Embora os 23 *casos* versem sobre investigações nos Estados, alguns relatam atividades de redes interestaduais e internacionais, com indivíduos sediados em diferentes cidades, Estados e Países ligados por suas trocas comerciais lícitas e ilícitas e por relações políticas. Assim, não se deve entender que a CPI traz informações sobre 23 redes criminais, mas que ela descreve o enraizamento local (em 23 unidades da federação) de um número mais reduzido de grandes redes. Como exemplo, o caso do Rio de Janeiro é composto não apenas por indivíduos fisicamente sediados nesse Estado, mas também por algumas pessoas que estavam em São Paulo ou em Minas Gerais. E a rede que tinha sua sede no Rio de Janeiro aparece descrita, de forma fragmentada, em vários casos, onde o enraizamento local da grande rede assume particularidades, como acontece nos casos do Espírito Santo ou do Paraná”.

narcotráfico, “[...] em relação ao Paraguai, os estados do Paraná e em especial do Mato Grosso do Sul sofrem por sua geografia a condição de rota obrigatória de quadrilhas de traficantes que os utilizam para distribuição de drogas para diversos pontos do País especialmente regiões Sul e Sudeste” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 1056).

Foram realizadas diligências no Paraná, nas cidades de Curitiba, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, as quais decorreram de informações que “indicavam o envolvimento de autoridades com o crime organizado, além de, desde o início dos trabalhos, ter ficado convencida da importância de Foz do Iguaçu no esquema da lavagem do dinheiro” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 598). Na época, as audiências em Curitiba identificaram

[...] envolvimento da alta cúpula da Secretaria de Segurança Pública do estado e da Polícia Civil no tráfico de drogas e no roubo e desmanche de carros, além de ligações com extorsões, achaque, tortura, enriquecimento ilícito, loteamento de delegacias importantes (furto de veículos, Foz do Iguaçu) entre outros. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 598).

Segundo o documento, o esquema de crime organizado envolvendo agentes estatais teria ramificações por todo estado a partir da participação de “delegados e superintendentes, além de investigadores e os chamados assistentes de segurança (vulgo “bate-pau”, “X-9”, “calça-curta”), que são cargos não concursados agindo nas delegacias de polícia” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 599). O relatório enfatiza que

O estado se caracteriza por ser rota de passagem, sobretudo através de Foz do Iguaçu e Guaíra, cidades fronteiriças, em rotas que se ligam sobretudo a São Paulo e Rio de Janeiro. Há estreita ligação entre roubo de cargas e carros, desmanches e narcotráfico. A lavagem de dinheiro é forte; Foz do Iguaçu é a terceira cidade neste tipo de procedimento no País, ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 599).

A síntese acima vai ao encontro de nossas afirmações, pois comprova a existência da rota e os trajetos que vão até São Paulo e Rio de Janeiro. Além disso, há a informação de que o roubo de cargas e carros está vinculado com o narcotráfico. O relatório do estado de São Paulo também menciona a rota de drogas, apontando que,

[...] no caso da maconha, o grande exportador é o Paraguai e o transporte, geralmente é feito por via terrestre, até porque a quantidade é muito grande, tornando-se difícil o transporte, por via aérea, mesmo que compactada. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 947).

Com relação ao crack, aponta que vem da Colômbia e Bolívia, também passando pelo Paraguai para chegar ao Brasil, portanto, não é estranha a apreensão desta droga no estado do Paraná. Sobre o tráfico de cocaína explica que

Quando a droga vem da Colômbia, passa, sempre, pelo Amazonas, fazendo escala em Mato Grosso para chegar ao estado de São Paulo. Já, através da Bolívia é muito mais fácil, entrando no Mato Grosso do Sul e chegando à S.P. Ou então, por cima do território Paraguaio, entrando pelo Paraná e chegando ao estado de S.P. A maconha vem, sempre, do Paraguai, passando, geralmente por Pedro Juan Caballero ou Capitão Bado, entrando pelo Mato Grosso do Sul e chegando ao estado de S.P. [...] (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 948).

O relatório de São Paulo enfatiza a questão da facilidade do transporte de drogas pelas rodovias, em especial Castelo Branco, Fernão Dias e Anhanguera. Há também a denúncia do envolvimento de policiais com o narcotráfico a partir de esquemas que evitam a fiscalização dos “[...] veículos que circulam pelas mesmas [rodovias], facilitando a chegada da droga, em troca de suborno.” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 948). Vemos, portanto, denúncias sérias sobre a participação de agentes de “segurança pública” na facilitação do transporte de drogas no estado de São Paulo, fenômeno muito comum nos relatos do relatório da CPI realizada no estado do Paraná.

Um dos depoentes da diligência que aconteceu em Foz do Iguaçu, Sr. Paulo Roberto Oliveira, que na época era policial há 6 anos e havia sido informante da polícia por 3 anos, descreveu que

A rota que vai para São Paulo, inicia-se por Foz do Iguaçu, Santa. Terezinha, Medianeira, Céu Azul, São Paulo. A droga passa em fundos falsos dos carros, tanques de combustível, caminhões de carvão, caminhões de piche, com safras de soja e milho. Diz que o empresário Eli Chitolina “esquenta” os documentos dos carros. Disse que o tráfico de drogas é fruto da ação dos policiais civis. Cita como traficantes os policiais cachorrão, que enviava drogas para o delegado Dr Luis Carlos de Oliveira, Siderval, o investigador Narciso. Sobre o delegado Luiz Carlos diz que é responsável pela morte de 68 pessoas, a maioria dólares [deles], que não se submetiam ao esquema de extorsão. Foram mortos e oficialmente foram enterrados

como indigentes. Isto ocorreu nos últimos 2 a 4 anos. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 639-640).

O relato acima denuncia um forte esquema, que envolve policiais, corrupção e homicídios de pessoas que foram mortas e enterradas como “indigentes” por não aceitarem esquemas de extorsão. Um caso que nos chamou atenção foi o

Caso Anselmo Borges. Anselmo Borges Correia foragido, estaria na cidade de Anhiúma, MG. Declarou à Promotoria de Investigações Criminais (PIC) que trabalhou como “laranja” em Foz, buscando mercadorias para muambeiros no Paraguai. Foi convidado pelo policial Rubens José Rosa para prestar serviços no 1º DP em Foz. Depois de quase um ano de prestação de serviços (lavar carros e cuidar do jardim) os policiais o convidaram para descarregar um ônibus que havia sido apreendido pelos policiais Arnaldo, Cida e o informante Fábio. Na ocasião ficou sabendo que o procedimento era comum: apreender ônibus, descarregar na delegacia e acaque aos muambeiros. Nesta ocasião, descarregaram no pátio da 1º DP 350 caixas de cigarros. O cigarro foi vendido para cigarreiros que os revenderiam de volta a muambeiros. Durante um ano e três meses ajudou a descarregar uns 4 ou 5 ônibus com cigarros, eletrônicos, e em alguns casos cocaína, lança-perfume e maconha. Além disso, carretas, kombis e outros carros (Verona, Santana) eram trazidos ao 2º DP por Carlos Meneguetti e Márcio Meneguetti no conhecido “golpe do seguro”. Anselmo Borges então tinha a tarefa de ir ao Paraguai buscar placas frias e então os carros eram “passados” para o Paraguai com a cobertura da Polícia Civil e a mando do delegado Dr. Noronha (quando era delegado-chefe em Foz). Eram trocados por cocaína com um traficante oriundo da Bolívia. Parte do adquirido na transação (45%) era repassado ao Dr. Noronha. [...] (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 602-603).

Neste caso, a pessoa estava foragida, mas a comissão de inquérito levantou seus procedimentos, dentre os quais havia inúmeros relatos de esquemas em Foz do Iguaçu, nos quais a polícia estaria envolvida com contrabando, tráfico, repasse de mercadorias, golpe do seguro, dentre outras. Houve também a menção de pessoas envolvidas com a gestão pública da cidade, como no caso de Adilson Ramirez Rabelo, Empresário, ex-vereador e ex-Secretário do Meio Ambiente em Foz do Iguaçu, que foi denunciado por tráfico de drogas e ligação com roubo e desmanche de veículos. Rabelo foi sócio de João Luiz, que também foi seu assessor enquanto era vereador, “João Luiz levaria drogas para Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro. Teria enriquecido rapidamente. Acusado de ser mandante do crime contra menores em favela de Foz, em conjunto com Emerson Wagner.” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 670). Aqui vemos, inclusive, crime contra adolescentes

residentes da cidade, fenômeno muito próximo dos meninos e meninas que são explorados como mulas na rota de tráfico internacional.

São muitos os relatos que comprovam a relação legal/ilegal na região da fronteira Brasil – Paraguai, em especial, Foz do Iguaçu, o que comprova nossa tese de que o narcotráfico proveniente da região existe por conta do funcionamento de redes que envolvem agentes de “segurança pública” e grupos de narcotraficantes. Já a região Norte do estado apareceu na CPI do Narcotráfico no relatório da comissão de São Paulo, pois, como também temos dito, esta região faz divisa com o estado de São Paulo, portanto, as conexões com o narcotráfico paulista estão mais próximas. Os relatos que nos chamaram a atenção não abordam a questão do narcotráfico feito por via terrestre, mas sim, por via aérea, os quais colocam que em Apucarana há uma pista de pouso que é importante para conexão Mato Grosso – Paraná – São Paulo, sendo também mencionadas outras cidades da região de Londrina. Vejamos que curioso o depoimento do Sr. Odarício Quirino Ribeiro Neto,

Sou proprietário de uma empresa de manutenção de aeronaves, localizada no aeroporto, Aeródromo Municipal de Atibaia, estado de São Paulo, e que, por diversas vezes, chegamos a prestar serviços para alguns delinquentes, muito embora viemos a saber disso já quase no final da execução dos serviços. [...]. Por que que eu vim a conhecer? Porque eles já não tinham mais crédito em outras oficinas, e quando eu dei crédito pra eles, lá, eu não sabia que se tratava disso, porque eles se punham como plantador de soja, tinha silos, etc. E então começou a pressão que eu tinha que arrumar as aeronaves. [...]. Daí que começou todo o sistema. Então eles têm a base no Mato Grosso, aonde só é feito o carregamento. Então hoje, eles são proprietários lá de nove, não sei se é oito ou nove aeronaves, mas, então, a distribuição é feita, tanto aqui no Paraná, como em São Paulo. É carregado na cidade de Coronel Sapucaia e isto jorra no Paraná, em Apucarana (a pista é lá), Londrina, Paranavaí, que é bastante intensidade [...] Apucarana, Paranavaí, Londrina. Londrina, quase não desce, mas nas imediações, pelo que a gente vê o que os pilotos falam. E hoje, também, [...] eles não tão mais operando em pouso de pista, hoje é voo razante, ele joga a mercadoria... elas são acondicionadas, então, eles jogam desta forma [...]. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 959-960).

Além de relatar a gestão deste esquema de tráfico por via área, o Sr. Odarício menciona a família Morel como sendo a principal gerenciadora do grande esquema que envolve o narcotráfico aéreo. Esta família também foi mencionada em outros momentos da CPI, conforme veremos adiante.

A conclusão do relatório da CPI que corresponde aos inquéritos realizados no estado do Paraná enfatiza que “[...] as suposições das autoridades estaduais - largamente difundidas pela imprensa - e da sociedade, em geral, de que o Paraná seria ‘terra livre’ do narcotráfico e do crime organizado não se confirmaram”, pois, durante a CPI foi constatado que “[...] o narcotráfico e o crime organizado - mais do que em qualquer outro estado - andam de mãos dadas e têm ramificações profundas no aparelho de segurança pública do estado.” Segundo o relatório,

Muitas vezes foi muito difícil detectar a fronteira existente entre o policial e o bandido, tal a promiscuidade existente entre ambos, não raro presentes na mesma pessoa. Enquanto isso, as autoridades maiores, tais como o Secretário de Segurança Pública (agora “ex”), o Sr. Cândido Martins de Oliveira, o chefe da Polícia Civil, o Sr. João Ricardo Kepes Noronha⁴⁸, o chefe do COPE (Coordenadoria de Operações Especiais da Polícia Civil), Sr. Mário Ramos, e outros, além de inúmeras vezes citados como participantes e, ou beneficiários do crime organizado, foram no mínimo, coniventes e/ou omissos.[...] Pressões, ameaças e até um incidente maior (tiro?) na madrugada de primeiro de março, não impediram a CPI de avançar nas investigações. É verdade ainda – e esta é a convicção de todos os participantes das diligências no Paraná – que apenas se desvendou a superfície de um problema cujas dimensões são muito maiores e cujas raízes são muito mais profundas. A grande surpresa, no Paraná, foi a constatação da dimensão e do grau de envolvimento de elementos da Polícia civil com o narcotráfico e o crime organizado, cujas facetas são tão cruéis e diversificadas [...] (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 672-673).

Vemos, na conclusão dos relatores que a questão do narcotráfico no Paraná é profundamente séria e envolve de maneira cristalizada agentes da segurança pública. Inclusive, na época da CPI, foi comprovado o envolvimento da alta cúpula de “segurança” do estado. Portanto, não é de se estranhar que a fronteira Brasil – Paraguai seja território de vínculos entre as redes criminosas paraguaias e brasileiras. Encontramos muitas informações a este respeito destes vínculos no capítulo da CPI nomeado “Conexão Paraguai” que teve como objetivo efetivar a “[...] cooperação entre o Brasil e o Paraguai em combate no Crime Organizado e em especial ao Narcotráfico.” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 1056), para tal foram realizadas duas diligências ao Paraguai. O relatório justifica que essas diligências realizaram-se, pois

⁴⁸O Sr. Noronha foi mencionado como o facilitador da entrada de Fernandinho Beira Mar no território paraguaio.

Ao longo dos trabalhos desenvolvidos pela CPI do Narcotráfico, ficou evidenciado a importância da questão fronteiriça no combate ao Narcotráfico. Em relação ao Paraguai, os estados do Paraná e em especial do Mato Grosso do Sul sofrem por sua geografia a condição de rota obrigatória de quadrilhas de traficantes que os utilizam para distribuição de drogas para diversos pontos do País especialmente regiões Sul e Sudeste. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 1056).

O relato da “Conexão Paraguai” traz informações sobre o vínculo de conhecidos gestores do narcotráfico paraguaio com gestores brasileiros, pois

De acordo com investigações preliminares, criminosos brasileiros, com a cumplicidade de paraguaios de vários matizes - de suspeitos de envolvimento com o crime organizado, passando por donos de casas de câmbio e funcionários públicos, até autoridades - construíram uma ponte entre o Brasil e o Paraguai, pela qual escoam atividades ilícitas de diversos gêneros. Através das fronteiras terrestres ou aéreas, ou via transações bancárias, organizações criminosas têm mantido negócios escusos nos dois Países. Servindo o Paraguai, notadamente, como uma “lavanderia” do dinheiro obtido com o narcotráfico; o contrabando de armas, de gêneros alimentícios e de bebidas, entre outros. A CPI do Narcotráfico detectou que, entre todas essas organizações, a mais poderosa é a do Cartel do Paraguai, que teria como homem forte o general paraguaio Lino Oviedo, atualmente preso no Brasil. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 1080-1081).

Apontam que na cidade de Capitan Bado (Paraguai) encontra-se a principal fazenda da família Morel, que segundo o relatório (e outras fontes) controla a distribuição de maconha e outras drogas, inclusive por meio de pista de pouso para pequenas aeronaves, conforme mencionamos acima. E, em depoimento dado à CPI em Dourados/MS, foi levantada a informação de que há uma “Clara a ligação do narcotraficante carioca procurado, Luís Fernando da Costa, vulgo Fernandinho Beira-Mar, com a família Morel, tendo ele inclusive, utilizado a fazenda de João Morel como refúgio.” Outras informações referem-se ao vínculo de Beira-Mar⁴⁹ com o ex-General Oviedo.

⁴⁹ Depois do período da CPI do Narcotráfico, as informações veiculadas na mídia eram de que o narcotraficante carioca possuía uma fazenda em Capitan Bado. O mesmo foi apreendido em 21/4/2004, pelo Exército Colombiano, desde então permanece preso no Brasil em um presídio de segurança máxima. Mesmo assim, a mídia veiculou que em 2010, Fernandinho proporcionou refugio para traficantes do rio em sua fazenda.

Um dos indícios do vínculo de Oviedo com os brasileiros estaria no depoimento de uma testemunha ao Ministério Público do Paraná no qual o general é acusado de abrigar em uma de suas fazendas

[...] o traficante brasileiro [...] Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar. Há suspeita de que, além de dar guarida ao traficante - foragido desde 1997 - Oviedo mantenha negócios com ele, tanto de tráfico de drogas quanto de armas” (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000 p. 1081).

Segundo o relatório da CPI, estudos do *Drug Enforcement Administration* (DEA) e da *Central Intelligence Agency* (CIA), apontam o General Oviedo como um dos principais narcotraficantes da América do Sul⁵⁰. Por outro lado, Oviedo tem uma forte história política em seu País, pois desempenhou um papel importante, em 1989, na derrota do general Alfredo Stroessner, pondo fim a 35 anos de uma das ditaduras mais repressivas da América Latina. Em 1996 foi acusado de tentativa de golpe militar contra o governo de Wasmosy, sendo condenado por este crime. Depois disso,

Lino Oviedo entra na clandestinidade na Argentina, em seguida recebe a ameaça do então presidente Fernando de la Rúa de deportá-lo para o Paraguai assim que assumir o posto (no dia seguinte). 12 de junho [1999]: Lino Oviedo é preso em Foz do Iguaçu (Brasil) e levado para Brasília, onde permanece detido assim durante 18 meses, enquanto aguarda o pronunciamento da justiça sobre um pedido de extradição para o Paraguai. 19 de dezembro [1999]: O Supremo Tribunal Federal do Brasil rejeita o pedido de extradição por unanimidade de seus 11 membros considerando que se trata de uma perseguição política. Hoje [2004] Lino Oviedo regressa a Assunção, onde é detido de imediato por uma equipe de policiais especiais do Governo paraguaio. (GENERAL, [s.d.], on-line).

⁵⁰ “[...] O general amealhou, nos últimos dez anos, uma fortuna inexplicável estimada em US\$ 1 bilhão, que hoje ocupa o sexto lugar no ranking dos mais ricos de seu País. Seu enriquecimento vertiginoso teria por base o seu envolvimento com o tráfico de drogas, o contrabando e a corrupção, mascarados na última década por atividades legais de todo o gênero, da construção civil à telefonia móvel. Essas informações foram extraídas de um dossiê encaminhado a esta CPI por membros da Comissão Permanente de Combate ao Narcotráfico do Parlamento Paraguaio e outros documentos, incluindo relatórios da CIA, o Serviço de informação Americano, e do DEA, a Agência de Combate às Drogas. Oviedo teria se tornado o capo do Cartel do Paraguai, sucedâneo dos cartéis de Cali e de Medellín, desmantelados nos anos 80/90. [...] Outros indícios que apontam o general paraguaio como um dos pilares do tráfico de drogas na América do Sul são relatórios da CIA e da DEA, onde são descritas até operações praticadas por Oviedo e seus homens”. (BRASIL, CPI do Narcotráfico, 2000, p. 1080-1081).

Vemos, portanto que após a CPI do Narcotráfico, o Brasil nega extradição de Oviedo para o Paraguai, mas em 2004, ele consegue voltar para seu País, sendo preso logo que pisou em terras paraguaias, recebendo liberdade provisória em 2007. Atualmente, em 2012, Oviedo é Senador da República, pelo partido UNCE - *Unión Nacional de Ciudadanos Éticos*, fundado pelo próprio Oviedo como uma dissidência do Partido Colorado e, como vimos neste capítulo, há informações de que Oviedo esteve por trás do golpe sofrido por Fernando Lugo, mencionado anteriormente.

As relações até então apresentadas neste texto, explicam em parte as disputas pelo domínio da produção e venda de maconha, todavia, não nos convence de que existem grupos fechados, cartéis ou outras características atribuídas hegemonicamente para a identificação do narcotráfico.

Destas informações, o que podemos retirar é que existem indícios que comprovam o fato de que o estado do Paraná é território ocupado por atividades ilegais, por conta da fronteira com o Paraguai. Além disso, podemos constatar a existência da rota de tráfico internacional e da presença de grupos criminosos no estado. Porém, vimos que não podemos nos pautar na hipótese de que apenas os grupos PCC e CV estão inseridos nas fronteiras, pois a CPI do Narcotráfico confirmou que os grandes empreendedores do narcotráfico estão vinculados com o poder estatal, sendo esta a grande contradição e hipocrisia da “guerra às drogas”. A CPI foi finalizada em 2000, quando houve comprovações de redes criminosas e informações detalhadas de como o narcotráfico transfronteiriço funciona e a situação continua a mesma.

O que vemos é que grupos como PCC e CV recebem o *status* de “crime organizado”, pois é preciso que se deem nomes, dando força para os mitos até então construídos em torno do “crime organizado”, como discutimos no primeiro capítulo. Além disso, com a “nomeação” de algumas redes, há a construção perfeita do “inimigo” e para além disso, constrói-se um terreno que possibilita a efetivação da sensação de medo do inimigo identificado. Por outro lado, a sensação de que as investigações são feitas e o combate acontece. Portanto, por conta de estudos já desenvolvidos, não podemos negar a existência destes dois grupos no Brasil, mas, de maneira alguma, podemos dizer que são eles quem controlam o narcotráfico na fronteira. A nossa pesquisa de campo levou-nos a crer que são muitas as redes criminosas que atuam ali, porém as que possuem

menor poder de barganha e troca dentro das relações de poder são as mais visíveis. Até porque, segundo Rodrigues,

[...] na passagem de um decênio a outro, a configuração do tráfico de drogas muda sensivelmente, principalmente quanto à posição do Brasil no cenário da produção e consumo ilegais de psicoativos. As extensas fronteiras brasileiras com os Países andinos e os pouco vigiados portos nacionais continuam operando nas redes de tráfico para os Países do Norte, todavia, um novo ciclo para o tráfico de drogas no Brasil emerge, conjugando proliferação de grupos narcotraficantes, ampliação da simbiose entre estado e crime organizado, aumento da violência nas cidades e no campo e o aparelhamento estatal supostamente voltado ao combate às drogas. (RODRIGUES, 2003b, p. 13)

A síntese de Tiago Rodrigues (2003b) é essencial para constataremos que as redes gestoras do narcotráfico no Brasil e em termos internacionais, perpassam os grupos PCC e CV, pois o narcotráfico só funciona a partir da “zona cinza” que também já discutimos, ou seja, a simbiose entre Estado e redes criminosas é fato concreto, todavia, de difícil constatação. Além do mais, em todos os discursos ideologizados, o Estado atua no “combate às drogas”, jamais no contrário. E, como apontamos no capítulo anterior, nossas leituras nos levaram a compreender o quanto o narcotráfico acontece de maneira fragmentada, pois a produção e venda de drogas está inserida em um mercado flexível. A pesquisa de campo também levou-nos a considerar essa (des)organização do “crime organizado”, percepções que mostraremos no final da tese, pois pudemos observar alguns elementos particulares da realidade, os quais podem auxiliar ao entendimento do narcotráfico no sentido mais geral.

Neste capítulo, trouxemos duas realidades do estado do Paraná que se vinculam: a) a característica do estado como referência da agroindústria nacional e internacional, extensa rede viária e grande contingente de agentes de segurança para a “proteção” da fronteira e das rodovias; b) fenômenos vinculados com a fronteira Brasil Paraguai, constatação da rota terrestre internacional, presença de redes criminosas vinculadas com a participação de agentes de segurança pública na gestão do narcotráfico. Os dois aspectos estão intimamente vinculados e explicam o porquê de grande parcela da maconha que entra no País passar pelo estado.

Diante disso, devemos ressaltar que o trânsito de substâncias psicoativas proibidas pelo estado se refere a toneladas, não a quilos em mochilas de adolescentes. Portanto, podemos agora problematizar que o fato da existência da rota de tráfico no Paraná faz com que a prestação de serviços aos empreendedores do narcotráfico seja parte da realidade de alguns grupos juvenis do estado, especialmente, de meninos e meninas residentes na cidade de Foz do Iguaçu e região, por isso, no próximo capítulo, iniciaremos algumas problematizações sobre a questão dos adolescentes em situação de conflito com a lei.

CAPÍTULO 3 ADOLESCENTES TRABALHADORES DO TRÁFICO

É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance a vida. Não vai ser a solução mandar blindar. O menino foi pra vida bandida.

(MV Bill)

A discussão desenvolvida no primeiro capítulo aponta que os adolescentes trabalhadores do tráfico de drogas estão submetidos a uma dupla armadilha: criminalização da pobreza e exploração do narcotráfico. Estas armadilhas fortalecem o terreno das penalizações e dos discursos que demonizam os trabalhadores do narcotráfico, colocando-os como inimigos sociais. E, como mostramos no segundo capítulo, o estado do Paraná desenvolveu-se à custa da exclusão do trabalhador rural e da exploração de migrantes que vieram para a região em busca de novas oportunidades e que hoje estão em situação de pobreza nos pólos urbanos. Além disso, vimos que o aparato infra-estrutural construído para a dinamização da indústria agrícola também serve para a distribuição de drogas por via terrestre transformando o estado em território propício para negociações das redes de narcotráfico, as quais têm como membros pessoas ligadas às instâncias legais e ilegais do Paraná.

Neste contexto não podemos dizer que adolescentes que transportam drogas em suas mochilas possam ser o motor que movimenta as engrenagens do narcotráfico, porém, eles recebem criminalizações de todos os lados, estão suscetíveis a privação de liberdade e a riscos provenientes da atividade prestada ao tráfico de drogas em si.

Portanto, neste capítulo trataremos um pouco da literatura que aborda a questão dos adolescentes envolvidos com o narcotráfico no sentido mais geral e levaremos o debate ao específico, pois mesclaremos revisão bibliográfica sobre a temática com algumas informações empíricas observadas no levantamento documental que realizamos nas pastas técnicas de 53 adolescentes que foram apreendidos por transporte de entorpecentes no período de novembro de 2009 à novembro de 2010 e depois nas pastas técnicas dos 14 adolescentes que entrevistamos.

Primeiramente tentaremos comprovar os discursos criminalizatórios dos agentes do Sistema de Justiça e depois mostraremos informações gerais sobre a

atividades dos mulas, numa perspectiva de trazermos subsídios para a análise das narrativas dos adolescentes que apresentaremos no último capítulo da tese.

3.1 As medidas socioeducativas utilizadas como instrumentos para o encarceramento de adolescentes explorados pelo tráfico de drogas: comprovação na realidade

É importante ressaltarmos que são inúmeras as contradições que atingem o cotidiano dos adolescentes em situação de conflito com a lei. Em nossa experiência de atuação como assistente social na execução de medidas socioeducativas, tivemos a oportunidade de conhecer um pouco deste universo. Portanto, cabe-nos, já no início da seção refletir que dentro da categoria “adolescente em conflito com a lei”, há uma diversidade de históricos e características. Lembremos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/90 de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição da República de 1988, é dividido em duas partes: Parte Geral, que sintetiza os direitos sociais garantidos a todas as crianças e adolescente; Parte Especial, na qual se insere as Medidas de Proteção e as Medidas Socioeducativas, as quais são voltadas aos adolescentes em conflito com a lei, ou seja, àqueles que cometeram algum tipo de ato infracional, que é “conduta descrita como crime ou contravenção penal”, como determina a mesma Lei em seu artigo 103.

Todavia, as medidas socioeducativas se concretizam em âmbito contraditório, pois ao mesmo tempo em que se tenta provar que são de natureza pedagógica, vemos que são, principalmente, de natureza sancionatória.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

O mesmo artigo dispõe em seus parágrafos que:

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Por isso, a partir de agora, discutiremos um pouco acerca da particularidade do adolescente envolvido com o tráfico de drogas e, no caso de nossa pesquisa, o foco é a questão da privação de liberdade de adolescentes que trabalham para o narcotráfico, pois, como temos discutido nas páginas anteriores, entendemos que estes adolescentes são explorados pelo mercado de drogas e, além disso, recebem o estigma social de traficantes, sendo, muitas vezes, privados de liberdade como forma do Sistema de Justiça, responder aos apelos midiáticos e fingir que o “combate” ao narcotráfico é efetivo. Essas contradições se materializam, contudo, não é novidade para ninguém de que estes meninos e meninas são apenas a aparência de um fenômeno complexo e multifacetado.

E devemos esclarecer que dentre os envolvidos com o narcotráfico visualizamos categorias diferentes, sendo: daqueles que se envolvem para a compra de entorpecentes, que são clientes - os usuários de drogas; dos que se envolvem prestando serviços ao tráfico, os quais, tem sua força de trabalho explorada - os trabalhadores do tráfico; e, finalmente, daqueles que são usuários de drogas e, ao mesmo tempo, trabalham para o tráfico - os usuários-trabalhadores do tráfico. Enxergamos que, por conta das relações violentas estabelecidas pelo proibicionismo - repressão policial e violência do próprio narcotráfico - estes três grupos estão em situação de extremo risco, todavia, nos prenderemos mais no segundo e terceiro grupo, pois estes são os sujeitos de nossa pesquisa. Ressaltamos que é muito mais comum encontrarmos adolescentes que são usuários-trabalhadores, que somente trabalhadores, pois, via de regra, os meninos e as meninas que trabalham para o tráfico fazem uso de algum tipo de substância psicoativa.

Com histórias de vida marcantes, os adolescentes nos relatam com paixão as ações cheias de adrenalina que desenvolvem para o crime e as satisfações momentâneas que são respondidas com o retorno financeiro de suas atividades. Em contrapartida, os adolescentes envolvidos como o narcotráfico sempre se referem às necessidades objetivas, mostrando que os lucros são altos, mas não são duradouros, relatando os riscos que correm, os medos e as dificuldades enfrentadas

num cotidiano nortado pela violência, como veremos no último capítulo da tese. Nesta perspectiva sintetiza Feffermann (2006, p. 4)

[...] muitos destes jovens, por vezes, vivem situações inusitadas, em que o momento presente é o único tempo que lhes é possível. O seu futuro, freqüentemente, não é incerto. Muitos sabem que vão morrer, ou pela bala de um revólver da polícia ou pelo traficante. Trabalham no comércio ilícito, o varejo de drogas. Fazem parte de uma população que se constitui como exército de reserva de mão-de-obra, à disposição do mercado oficial (formal e informal) e, por vezes, não oficial. Desempregados, estão a serviço das necessidades da expansão do capital, tanto lícita quanto ilícita. Desta forma, são obrigados a desenvolver estratégias de sobrevivência ou são impulsionados a transpor a margem tênue das contradições da sociedade capitalista.

Consideremos ainda a subjetividade presente nas relações sociais, as quais são determinadas pela objetividade do modo de produção capitalista, ou seja, em uma sociedade em que o *ter* determina o *ser*, o cotidiano de todos os sujeitos está subjugado e submetido à ideologia dominante¹, ao fetiche da mercadoria², ao consumismo e outros elementos mantenedores do capitalismo como modo de produção, por conseguinte, os adolescentes não estão fora destas influências. Segundo Sales,

Pode-se qualificar, por exemplo, o desejo de fama entre os adolescentes pobres no Brasil, mormente entre os autores de ato infracional (ainda que muitas vezes, associado ao mundo do crime e do narcotráfico, e com alcance variável), como apelo e resgate à/da *individualidade perdida*: embotada, mais do que pela massificação da era da indústria cultural, pelos preconceitos e pela

¹ Escrevemos artigo, que problematiza tal questão, intitulado: “Adolescentes em conflito com lei: cotidiano determinado por questões concretas que se mostram no âmbito da miséria material vinculada com a ideologia capitalista”, publicado nos CD-Room do ANAIS do III EBEM – Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, que problematiza tal questão.

² Vejamos a explicação de Marx, sobre o *fetiche* da mercadoria: “A primeira vista, a mercadoria parece ser coisa trivial, imediatamente compreensível. Analisando-a, vê-se que ela é algo, muito estranho, cheia de sutilezas metafísicas e argúcias teológicas. Como valor-de-uso não há nada de misterioso nela, quer observemos sob o aspecto de que se destina a satisfazer necessidades humanas, com suas propriedades, quer sob o ângulo de que só adquire essas propriedades em consequência do trabalho humano. É evidente que o ser humano, por sua atividade, modifica do modo que lhe é útil a forma dos elementos naturais. [...] O caráter misterioso da mercadoria não provém do seu valor-de-uso, e nem tampouco dos fatores determinantes do valor. [...] A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtos e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, simulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis aos sentidos. (MARX, 1980, p. 79-81)

estigmatização, que os faz se sentirem dilacerados; mais do que pelo anonimato, por uma *(in)visibilidade perversa*. Trata-se, então, do desejo de deixar para trás a morte (ainda que isso signifique a assunção de *novos riscos* por dentro da carreira delituosa) e o cortejo de experiências sociais e simbólicas a ela associadas: a dor, a solidão, o abandono, o esquecimento, em prol de um pouco de gratificação e reconhecimento. (SALES, 2007, p. 142).

A autora Feffermann (2006, p. 239), na mesma linha de Sales (2007), salienta que a necessidade de reconhecimento e pertencimento a um grupo; a busca pela satisfação dos desejos construídos pela Indústria Cultural; a condição juvenil e a aventura contida nos riscos são fatores impulsionadores para o tráfico. Assim problematizamos a situação de uma parcela da juventude brasileira que, além de ter seus direitos negados desde a infância, não dispõe de instrumentos que possibilitem sua identificação com o trabalho³ (que podemos, correndo risco de errar, chamar de convencional) mas, insere-se no mercado de drogas, submetendo-se a exploração de sua força de trabalho, sem considerá-la como tal, pois junto da remuneração obtida com ações criminosas, os adolescentes sentem-se satisfeitos através do poder e respeito que o crime, supostamente, pode proporcioná-lo. Como bem aponta o Rapper Mv Bill,

O jovem que mora na comunidade, não consegue ser visível dentro da vida. Só consegue se sentir visível quando está cometendo algum delito, aí já com uma arma na mão. [...] Já ouvi muita gente falar que o moleque se espelha em quem tá perto. Mas não é o bandido que está mais próximo, é o desempregado, as empregadas domésticas, os garis, o mecânico, o bêbado. Não que não tenha dignidade nessas profissões, mas não é isso que nego quer ser. Nesse leque de opções surge o tráfico e a criminalidade que dão o mesmo dinheiro que essas profissões ou mais e vêm acompanhados de outra coisa: auto-estima. Ele vai passar a ser respeitado dentro da comunidade dele, as menininhas vão ficar a fim dele. Mesmo sabendo que o preço é alto, ele prefere viver pouco como um rei do que muito como ninguém. (MV BILL, 2005, p. 33).

Esse excesso de poder atribuído ao narcotráfico decorre da “ideologia proibicionista” que também é aderida pelos próprios adolescentes explorados, os quais sentem-se como autores de atos infracionais graves, justamente por conta do mito que gira em torno do tráfico de drogas. E, como veremos no decorrer da tese, a

³ Falamos que não se identificam, não por opção, mas pelo fato de terem sido negados a eles todos os direitos, inclusive o direito ao trabalho, que acontece concomitantemente a garantia do direito à educação, à profissionalização, dentre outros.

atuação no mercado de drogas agrega poder subjetivo aos mesmos. Desta forma é inegável que o tráfico de drogas traz poder, visibilidade e dinheiro. Por isso, o adolescente inserido sente-se respeitado nas comunidades em que vivem e, via de regra, possuem retribuições financeiras “maiores” que aqueles que atuam em trabalhos formais e/ou aceitos socialmente⁴, trazendo resposta a algumas necessidades materiais. Situações que concretizam estas percepções serão vistas no ultimo capítulo da tese, entretanto, podemos antecipar um exemplo da diferença da remuneração de um trabalho informal e do trabalho ilegal, sendo que o segundo possibilitaria ao adolescente uma capitalização muito maior,

[...] o adolescente confessa que comprou a droga em Guaíra no sábado passado, aproximadamente 5.700 (cinco quilos e setecentas gramas), pela quantia de R\$ 1500,00 e iria revender na cidade de Florianópolis/SC por dois mil reais cada quilo; que parou de estudar na quinta série; que estava trabalhando com o tio [...], como servente de pedreiro, ganhava a quantia de R\$ 300,00 por semana.; que não tinha comprador certo em Florianópolis; que está comercializando droga há aproximadamente um ano; que a mãe é manicure e não sabe quanto ela ganha por mês; que tem dois filhos, um com dois anos e a mulher está grávida do segundo filho; que não tem mais nada a declarar [...]. (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 1).

Vemos na declaração acima que o adolescente refere que a droga seria sua, questão que não podemos confiar em totalidade, mesmo assim, podemos observar que o mesmo usa em seu relato a comparação do trabalho que lhe renderia em média R\$ 1.200,00 ao mês, com o trabalho que poderia render quase R\$ 8.000,00 (quatro quilos por R\$ 2000,00 cada) em apenas uma viagem. Informa que tem um filho e a companheira estaria grávida de outro, ou seja, o adolescente argumenta que o trabalho no tráfico lhe proporcionaria maior renda que aquele oferecido pelo tio, o que justificaria o risco que corre ao transportar entorpecentes. Em estudos sobre os jovens trabalhadores do tráfico, a autora Marisa Feffermann identifica nos discursos dos sujeitos de sua pesquisa diversos elementos que levam adolescentes a entrar no tráfico de drogas, dentre eles:

[...] Jovens entram no tráfico por vício ou pelo dinheiro. [...] Algumas entrevistas foram realizadas com jovens que já não atuam no tráfico; nesses casos, há uma crítica à atividade realizada, mas permanece o discurso de que não houve nenhuma exigência ou pressão para isso:

⁴ Podemos trazer alguns exemplos de trabalhos sem regulamentação trabalhista mais que são aceitos socialmente: camelô, coletador de recicláveis, entre outros

o jovem vai “trabalhar” no tráfico porque se oferece ou porque é convidado, e o convite acontece por atitudes prezadas no bairro. [...] Outros afirmam que entram por necessidade. [...] Alguns jovens afirmam que não sabem por que ingressaram no tráfico; se envolveram com os colegas traficantes, mas não havia necessidade, pois em suas casas havia quem os mantivesse [...] A falta de emprego aparece nos discursos dos jovens. [...] As portas se fecham para um caminho, e estão escancaradas para outro, apesar das consequências de se trabalhar sob a opressão representada pelo tráfico, este sim, sempre é uma possibilidade constante no cotidiano destes jovens [...]. (FEFFERMANN, 2006, p. 238).

Podemos observar, na pesquisa desenvolvida por Marisa Feffermann, que o tráfico faz parte das relações cotidianas dos adolescentes que residem em territórios ocupados pelo mercado de entorpecentes para a centralização e distribuição de seus “produtos”. Como vimos nas seções anteriores, o mercado de drogas tem como território com maior visibilidade as regiões mais pauperizadas dos centros urbanos, que são ocupadas pelo narcotráfico que atua para suprir, especialmente, as necessidades das classes médias e altas dos mesmos centros. O Estado neoliberal permite que exista um vácuo social nas comunidades pobres e, este vácuo acaba, de forma direta ou indireta, transformando a ilegalidade em “opção” para jovens⁵. Pautada em Cruz Neto, Marisa Feffermann desenvolve interessante síntese acerca da “função social” dos jovens trabalhadores do tráfico.

Estes jovens trabalham no comércio ilícito, o varejo de drogas: “São eles que travam um contato fugaz, apreensivo e vigiado com os ‘interessados’, recebendo, em essência, o dinheiro necessário para a compra da mercadoria e que logo será repassado a seus superiores hierárquicos”. Fazem parte de uma população que se constitui como exército de reserva de mão-de-obra, à disposição do mercado oficial e, por vezes, não oficial. Desempregados, estão a serviço das necessidades da expansão do capital, tanto lícita quanto ilícita. Desta forma, são obrigados a desenvolver estratégias de sobrevivência ou são impulsionados a transpor a margem tênue das contradições da

⁵ Vemos, inclusive, nos dias de hoje, que o “vácuo” deixado pelo estado neoliberal, facilita que o crime organizado torna-se, em algumas situações, referência “positiva” nas comunidades em que atua. Segundo Barbato Jr. (2006, 103 - 104), a legitimidade do poder do tráfico reside em diversas iniciativas assistencialistas, “Dentre elas, destacamos: a) pagamento de enterros às famílias que tiveram seus membros executados, seja pela polícia, seja por grupos rivais; b) compra de material escolar para as crianças residentes na favela; c) benfeitorias na comunidade tais como: asfaltamento, rede de esgotos, iluminação, reparos em instituições e estabelecimentos comerciais; d) construção de creches, quadras esportivas e outros espaços de convívio; e) assistência médica e compra de remédios para aqueles que não dispõem de condições materiais para tanto”. Estes itens comprovam que os empreendedores do tráfico de drogas ocupam espaços nas comunidades e aproveitam-se da ausência de direitos vinculados à saúde, educação, infraestrutura, esporte, lazer, entre outros, para manter o poder por meio da falsa satisfação de algumas dessas necessidades, assim, a violência e as consequências negativas do tráfico para a comunidade são naturalizadas.

sociedade capitalista. (CRUZ NETO, 2001, p. 24 – 25 apud FEFERMANN, 2006, p. 204).

Desta forma, vale a pena lembrar que o mercado de drogas não alcança toda a demanda de mão-de-obra pertencente ao exército de reserva, por isso o tráfico é “opção” de trabalho, mas não atinge todo mundo que deseja trabalhar para o negócio, portanto, o fato de um jovem conquistar um “emprego” no mercado de drogas, já o traz um certo sentimento de “reconhecimento”. Dowdney⁶ (2003, p. 129 – 130), ao tratar da forma que uma criança e/ou adolescente entra no tráfico do Rio de Janeiro, explica que as mesmas só estão aptas para assumirem alguma atividade,

[...] depois de as crianças e adolescentes terem “andado” bastante com traficantes, estão aptas a começar a trabalhar. [...] Assim, o recrutamento para um emprego na facção é um processo voluntário que começa em idade muito jovem, com as crianças circulando com os traficantes em sua comunidade, escolhendo estar na companhia de Traficantes e, em seguida, pedindo permissão para juntar-se à *boca de fumo*. Ao entrarem para a *boca de fumo*, as crianças aprendem o serviço no trabalho, por um processo chamado de “formação”.

Há, nesta perspectiva, a materialização de um processo educativo, no qual as crianças, ao observarem e acompanharem os adultos, naturalizam as ações do tráfico de drogas e, muitas vezes, almejam serem reconhecidas um dia por aqueles adultos que transmitem “tanto poder”. E, certamente, os empreendedores do mercado de entorpecentes aproveitam-se disso, podendo selecionar crianças e adolescentes com potencial para o desenvolvimento das atividades que eles necessitam, esta percepção é comprovada por Dowdney (2003), que também entrevista adultos envolvidos com o tráfico e constata em suas falas uma contradição essencial, pois ao mesmo tempo que dizem que o tráfico não é atividade propícia para crianças e adolescentes, falam que a contratação não depende da idade, mas sim da maturidade para o desenvolvimento das ações cotidianas do tráfico. O autor aponta ainda, que a utilização da força de trabalho de crianças e

⁶ Cabe uma nota a respeito desta obra, pois mesmo sendo muito interessante a pesquisa empírica que o autor desenvolve, observamos alguns problemas na distinção entre crianças e adolescentes. Em alguns momentos o autor os difere, em outros, trata todos iguais. Além disso, as vezes o autor utiliza o termo “menor” para se referir aos adolescentes, demonstrando um problema de princípio, que pode decorrer do fato do mesmo não ser brasileiro e, portanto, não conhecer a fundo o ECA. Trazemos esta nota para antecipar alguns problemas de compreensão que poderão surgir nas citações que utilizamos desta obra. De qualquer forma, vale a pena ressaltar que a pesquisa empírica desenvolvida por ele é riquíssima.

adolescentes é favorável por ser mais barata e também pelo fato destes permanecerem menor tempo detidos quando são apreendidos. E,

Além da confiança, da capacidade e do “preparo” serem definitivos quando os traficantes examinam a noção de infância e o que é ser menor, a compreensão da responsabilidade individual era outro fato a influenciar os entrevistados sobre o que é ser ou não ser criança. Isso tem relação com opções de vida, isto é, se um menor faz a opção de envolver-se com o tráfico como é sempre o caso – e está “preparado” para essa opção, então o menor é responsável pelo que venha a lhe acontecer, inclusive morrer. (DOWDNEY, 2003, p. 133).

Já, Moreira (2000), ao discutir os motivos que levam um jovem para o tráfico de drogas, coloca que a possibilidade de consumo foi o grande motivador que adolescentes expressaram a partir do argumento de que precisavam ganhar dinheiro. Todavia, o pesquisador percebe que não é possível apontar a “causa ou o motivo”, pois os elementos se interagem. Segundo ele,

[...] O que eles relatam é a multiplicidade concomitante de várias situações de vulnerabilidade pessoal e social cujo acirramento é fartamente explorado pelo tráfico que, de maneira premeditada ou não, apresenta-se para muitos como uma possibilidade de atenuar ou mesmo resolver alguns problemas. [...] Adotando-se uma proposta um tanto quantificadora é possível dimensionar que 46 (52,27%) adolescentes citaram a “necessidade de ganhar dinheiro” como sendo a motivação mais premente de sua entrada no tráfico, associando-a sempre à finalidade que desejavam obter ou consumir. Ao concretizarem esta opção o tráfico passa a representar para eles o único meio que foi capaz de satisfazer-lhes certas necessidades e desejos, ou de resolver seus problemas mais frequentes. (MOREIRA, 2000, p. 108).

Dowdney (2004, p. 138) informa que “[...] mesmo as crianças no escalão mais baixo dos empregos do tráfico (olheiro) podem ganhar o dobro do salário mínimo oficial.” Ao tratar da questão da remuneração no tráfico, Moreira (2000, p. 110–111), mostra que ao calcular de forma aproximada a remuneração semanal dos 55 adolescentes que foram sujeitos de sua pesquisa, foi constatado que recebiam, se somada a renda de todos, o equivalente a 227 salários mínimo da época, por mês. Desta forma, o autor levanta uma discussão importante, apontando que os jovens do tráfico movimentam um mercado da economia formal, lavando parte do dinheiro da ilegalidade, portanto, “[...] o tráfico e o dinheiro dele advindo despontam para estes adolescentes como meio de satisfazer necessidades socialmente construídas[...]” e,

segundo o autor, mesmo os jovens que não mencionaram motivações financeiras como justificativa para o trabalho no tráfico, “[...] foram unânimes em afirmar que utilizam sua renda prioritariamente (se não unicamente) no consumo de mercadorias legais.” (MOREIRA, 2000, p. 111). E, de forma brilhante, o autor problematiza a questão, mostrando que quando o adolescente consome no mercado formal, não há questionamentos com relação à origem do dinheiro, na palavras dele:

Nesse momento a sociedade valoriza-os. Trata-os com toda a pompa que os comerciais televisivos gastam para introduzir nobreza ao ato de comprar desvairadamente. Encara-os como consumidor, não mais de drogas, mas de suas fetichezadas mercadorias oficiais e legais. O ar refrigerado do shopping center dissipa por instantes as barreiras: agora não importa investigar a origem do dinheiro, não interessa se eles moram em favelas... não há problemas desde que tenham dinheiro e disponham-se a gastá-lo no mercado. Por mais que sejam trágicas, estas relações ocorrem as mancheias. Seu aprofundamento e estudo iluminam situações nebulosas, conduzem à desvinculação da pobreza com a criminalidade e desnudam a forma como a sociedade de mercado pode invalidar, desprezar e desvalorizar o ser humano, mas nunca o seu dinheiro. (MOREIRA, 2000, p. 111).

Concordamos plenamente com o autor, especialmente quando aborda a hipocrisia da sociedade, que prende, penalizada, profere discursos culpabilizatórios, mas quando o adolescente conquista seu espaço “legal” na sociedade consumista, ou seja, pode comprar e satisfazer seus desejos, a partir da remuneração obtida no tráfico, ninguém lhes pergunta se aquele dinheiro provém das drogas, que segundo a mesma sociedade, tanto faz mal para quem delas depende. O envolvimento com o tráfico pode lhe proporcionar o poder do consumo, como sintetiza Moreira (2000, p. 109)

[...] comprar aquilo que necessitam! Ir a uma loja de roupas em um shopping center, escolher as peças que mais lhe agradam, experimentá-las e adquiri-las são tão importantes e gratificantes para eles que por si só justificam o risco que correram no tráfico.

Mesmo assim, cabe relativizarmos aqui que tais ganhos não significam que meninos e meninas que atuam no tráfico tenham todas as suas necessidades satisfeitas e, para além disso, mesmo que as remunerações sejam consideravelmente razoáveis. E, segundo Zaluar,

A ilusão do “dinheiro fácil” revela sua outra face: o jovem que se encaminha para a carreira criminosa enriquece não a si próprio, mas a outros personagens que quase sempre permanecem impunes e ricos: receptadores de produtos roubados, traficantes do atacado, contrabandistas de armas, policiais corruptos e, por fim, advogados criminais sem escrúpulos. Estes dois últimos são os que terminam com os poucos bens móveis e imóveis que os jovens traficantes e assaltantes conseguem comprar. Combater o mal do tráfico de drogas não pode ser reduzido a trancafiar as suas mais modestas engrenagens [...] (ZALUAR, 2004, p. 34).

Há ainda o elemento da exploração da força de trabalho, portanto, nunca os adolescentes receberão o equivalente ao lucro que se obtém com a venda de drogas, pois mesmo tratando-se de atividade ilegal, o mercado das drogas explora mais valia, sem garantir o mínimo de direitos trabalhistas. Como já apontamos, o Decreto 3.597 de 12 de Setembro de 2000, que regulamenta a Convenção 182 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, considera que a exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil. Como alude Feffermann (2006, p. 218)

Como nas empresas que não garantem condições mínimas de trabalho e sugam do funcionário qualquer benefício – direitos obtidos por meio de várias lutas sindicais -, o tráfico promete benefícios e garantias aos seus funcionários, mas, em troca, os aprisiona em uma dívida interminável. Os mecanismos discursivos são os mesmos, mas no tráfico a consequência é que o jovem se emaranha cada vez mais no crime. Os patrões expõem seus funcionários de forma crescente, e se houver uma falha no “trabalho”, o patrão mata ou manda matar, não há diferença, o jovem é demitido da vida.

O jovem é demitido da vida. Essa expressão da autora muito nos sensibiliza, pois como sabemos a “demissão da vida” é risco recorrente no cotidiano dos meninos e meninas que atuam no tráfico de drogas. O traficante pode “demitir-los”, a polícia pode “apagá-los”, o amigo pode “traí-los” e desta forma vai se tecendo uma rede cruel de violência. Da violência que ceifa vidas precocemente. Quando trabalhamos diretamente com adolescentes em conflito com a lei, a morte é elemento que cerca o cotidiano dos programas, pois, cerca o cotidiano da vida dos meninos e meninas atendidos. Os adolescentes geralmente se mostram como “sujeito-homem”⁷, prontos para matar ou morrer, materializando em suas falas o

⁷ Gíria utilizada para se referir a pessoas que possuem atitude definida, coerência e ética no crime

jargão de que é “melhor viver pouco como um rei do que muito como um Zé”⁸. Ver todos os dias a naturalidade em que o fato de matar ou morrer faz parte dos discursos dos adolescentes não pode passar despercebido a partir da ilusão de que esses não possuem a consciência de seus atos e que não são parcialmente responsáveis diante das atitudes que tomam⁹. Diante desta reflexão é importante considerarmos que em algumas situações os adolescentes são agentes de violência, pois, como aponta Trassi (2006, p. 215),

O modo como morrem nossos adolescentes, particularmente nos grandes centros urbanos, aqui e em outros lugares do mundo, é tão significativa e revelador da trama (drama) social quanto o modo como matam. Ambos os aspectos estão inscritos no mesmo ambiente sociocultural que produz, legitima e mantém a violência em seu grau extremo – a morte.

Portanto, além do aspecto financeiro, Fefermann (2006) explica a existência de “[...] um universo associativo ambíguo, cheio de refúgios e esconderijos, mas que só se realiza por ações espetaculares [...]”. A essência do envolvimento de adolescentes com atividades de extremo risco se explica nos movimentos contraditórios presentes nas relações com as redes criminosas, pois muitas vezes alguns adolescentes sentem que só poderão ser vistos após ter uma arma em punho, “[...] o menino, com a arma na mão, se transforma. Sente-se poderoso.” (FEFFERMANN, 2006, p. 122).

As relações violentas são construídas em um cotidiano atingido por diversas formas de materialização do fenômeno “violência”: violência estrutural, violência social, violência estatal, violência de relações entre grupos, violência de relações interpessoais e, principalmente, da violência naturalizada no universo que é norteado por valores determinados por relações do “aqui e agora”. Por outro lado, mister se faz considerar que os adolescentes são muito mais vítimas de homicídios que agentes, pois o cotidiano de tais jovens é repleto de violência, exploração, conflitos e risco e segundo Zaluar (2004, p. 34) “[...] as principais vítimas dos crimes

⁸ Expressão muito utilizada em letras de rap quando se referem ao envolvimento com ações criminosas

⁹ Seria, inclusive, hipocrisia da nossa parte, se durante a pesquisa nos portássemos como “abolicionistas”, omitindo que em nossa atuação, muitas vezes nos portamos como “controladores da ordem”, cumprindo o papel que é pré-determinado aos profissionais técnicos da área do sociojurídico.

violentos são os próprios jovens pobres. Por causa da cadeia de vinganças pessoais de que são prisioneiros, especialmente cruel entre os traficantes de drogas.”

A vitimização de jovens e adolescentes também é comprovada empiricamente nos “Mapas da Violência” organizados por Julio Jacobo Waiselfisz anualmente, os quais já foram citados no capítulo anterior, quando fizemos uma síntese de alguns dados que comprovam que a região da fronteira Brasil – Paraguai é campeã em mortes juvenis, principalmente as cidades de Foz do Iguaçu e Guaíra. No último mapa publicado, o pesquisador Waiselfisz avalia o crescimento do número de homicídios que atinge os grupos juvenis do país, apontando que

Existe um bom número de estudos e um alto nível de consciência pública sobre a elevada concentração dos homicídios na população jovem do país, embora, pelos dados atuais, esse nível de consciência não tenha sido traduzido ainda em políticas de enfrentamento que consigam reverter o quadro atual. Pelo contrário, a vitimização juvenil no país continua crescendo, sendo claro indicador da insuficiência dessas políticas. [...] Vemos que ainda as taxas mais elevadas concentram-se na faixa dos 15 aos 24 anos se estendendo, de forma também intensa, até os 29 anos. A partir dessa idade as taxas vão declinando progressivamente. (WASELFISZ, 2011b, p. 70 – 71).

Infelizmente, esse crescimento nos índices de homicídios entre a população juvenil comprova que as instituições sociais não estão funcionando e que uma parcela da juventude pobre tem sido ceifada precocemente. E, a possibilidade de morte é tão presente no cotidiano desses meninos e meninas, que influencia na visualização de futuro, de construção de projetos. Veremos no próximo capítulo que as narrativas dos meninos e meninas entrevistados mostram que passado e futuro só aparecem a partir de discursos moralizados, reproduzidos sem reflexão, pois o risco de morte é tão cotidiano, que chega ser naturalizado, portanto, a importância que se dá é ao “aqui e agora”, o tempo presente é o que importa. E esta realidade não está separada da realidade da sociedade contemporânea, como explicam Trassi e Malvasi (2010, p. 51)

Os limites entre a “vida” e a “morte”, por meio dos quais a realidade de alguns jovens é interpretada, revelam faces de uma experiência juvenil caracterizada pelas fronteiras do mundo contemporâneo. Os adolescentes e jovens brasileiros, recorrentemente associados à violência, ensaiam o dilema da experiência humana no início do século XXI – as possibilidades de emancipação do ser humano no

munho democrático convivendo com o risco que mais atemoriza os cidadãos: a dissociação dos vínculos sociais.

O que significa chegar ao século XXI e encontrar cada vez mais disparidades econômicas, sociais, políticas? Será que a emancipação do ser humano é uma possibilidade e a barbárie é a outra face da moeda? A sociedade contemporânea possui avanços científicos que nunca a humanidade imaginou vivenciar, mas valores ideologizados, moralistas, culpabilizantes e criminalizantes ainda são hegemônicos, ou seja, para os jovens pobres, viver no século XXI pode significar a frustração do tudo e do nada. E neste contexto, alguns jovens tomarão à força a visibilidade que lhes foi negada. Portanto, é preciso considerar a diversidade de elementos que determinam o cotidiano dos adolescentes trabalhadores do tráfico. Elementos que se materializam em meio de contradições e, principalmente, decorrem destas contradições.

Falamos das contradições de uma sociedade que tem a exploração do homem pelo homem como princípio central, uma sociedade que tem suas contradições construídas pela ordem do capital. Não queremos desenvolver um discurso panfletário, que utiliza a “desigualdade social” como justificativa de ações (consideradas) criminosas e, por conseguinte, acaba criminalizando a pobreza. O que pretendemos é situar a condição dos meninos e meninas que cometem (cometeram) atos infracionais, mostrando que estes (as) adolescentes, em sua grande maioria, pertencem às classes populares e antes de tornarem-se “adolescentes infratores”, com todo o peso que esta expressão carrega, foram crianças vitimados, de forma direta ou indireta, pela violência estrutural, que se materializa a partir de ausências diversas.

Podemos falar de ausências, pois a garantia de direitos está presente em legislações, à exemplo da Constituição de 1988¹⁰ e Estatuto da Criança e do Adolescente, porém, como bem sabemos, apenas a garantia formal não traz efetividade real, principalmente no Estado neoliberal, no qual a garantia de direitos torna-se “coisa do passado”, melhor dizendo, de um passado que o Brasil nunca

¹⁰Ressaltamos que a mesma Constituição, no que se refere a questão das drogas, legisla de maneira conservadora, colocando em seu artigo 5º. Parágrafo XLIII “a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem”. Neste sentido o tráfico de drogas é similar ao “crime hediondo”.

viveu, tendo em vista que a conquista da referida constituição, aconteceu, justamente no período que a economia mundial impunha as reformas neoliberais. O Estado brasileiro passa então a negar os direitos estabelecidos constitucionalmente a partir da efetivação do neoliberalismo, causando, portanto, ausências diversas nas áreas sociais, atingindo diretamente a classe trabalhadora. E, como vimos nas discussões desenvolvidas anteriormente, a conjuntura neoliberal propõe a entrada do “Estado Penal”, em substituição ao “Estado Social”. Tratando especificamente da questão do neoliberalismo e políticas voltadas à infância e juventude, Vera Malaguti Batista (2009, p. 96) explica que

O neoliberalismo trouxe outra vez a juventude para o centro das atenções criminológicas, ao mesmo tempo que o fim das ilusões do pleno emprego keynesiano, a descartabilidade da mão-de-obra e a supremacia da ideologia do mercado configuraram de outro modo a visão dessa etapa da vida como problema. A destruição das políticas públicas e a falta de perspectivas de trabalho em contraste com a energia juvenil fizeram com que grandes contingentes de crianças e adolescentes passassem a ser “tratados” pela lógica penal. Estratégias de sobrevivência e a cultura das periferias passam por um gigantesco processo de criminalização, que pode ser observado por meio do crescimento sem precedentes das práticas de encarceramento [...].

Além disso, acontece o que Nilo Batista chama de “cidadania negativa” e Vera Malaguti Batista sintetiza como aquela que

[...] se restringe ao conhecimento e exercício dos limites formais à intervenção coercitiva do Estado. Esses setores vulneráveis, ontem escravos, hoje massas marginais urbanas, só conhecem a cidadania pelo seu avesso, na ‘trincheira auto-defensiva’ da opressão dos organismos do nosso sistema penal”. (BATISTA, V. M. 2004, p. 57).

Portanto, cabe registrarmos que observamos durante a nossa experiência de atuação com adolescentes, na condição de Assistente Social e também de pesquisadora, e a literatura referente ao assunto comprova, que o adolescente autor de ato infracional envolvido com o tráfico de drogas ganha visibilidade em dois aspectos: através do “poder” trazido pelo próprio tráfico; ou quando apreendido, tornando-se alvo de políticas policiais (com verniz de políticas garantidoras de direitos) que visam dar resposta à sociedade “amedrontada” diante do “grande crescimento da violência urbana”.

Prioritariamente, ao pensarmos a questão dos discursos midiáticos que culpabilizam adolescentes, é essencial apontarmos o importante debate desenvolvido por Mione Apolinário Sales (2007), no qual a autora trata especificamente da linha tênue entre visibilidade e invisibilidade que cerca o cotidiano destes adolescentes, por isso, seu livro tem no título a expressão “(in)visibilidade perversa”. Ao apresentar os objetivos de sua pesquisa, Sales (2007, p. 192), de maneira muito interessante, aponta que no desdobramento de sua análise sobre a (in)visibilidade perversa dos adolescentes infratores, priorizou “[...] o momento em que se cruzam imagem e palavra, isto é, como análise combinada da mídia escrita e televisiva [...]”, objetivando,

[...] *flagrar* a sua participação como canais de reprodução de representações – *mitos* – acerca de um novo tipo de *comunidade imaginada* (Anderson, 1993), qual seja: a dos adolescentes infratores como aqueles que mais ferem e ameaçam – os *agressores*; e o resto da sociedade, os que têm medo e/ou sofreram perdas e danos – as *vítimas*, mais os que a elas são solidários.

Problematiza, portanto, a construção da dualidade: sociedade – adolescente infrator, como se o segundo, não fizesse parte da primeira. Nesta sociedade dual, o adolescente em conflito com a lei recebe carga maior de culpa. O peso que se destina ao adolescente infrator, não é fenômeno novo. Como sabemos, o histórico das legislações que tratam da questão destes adolescentes vem repletas de elementos que culpam, principalmente, os adolescentes pobres, considerando-os, via de regra, como infratores por natureza. Sales problematiza esta questão pautando-se em Foucault, discorrendo que

[...] algumas representações sociais históricas que remontam à reforma penal no século XIX, materializadas nas figuras do ‘criminoso’ e do ‘delinquente’ [...] alimentam, ainda no presente, os fluxos do preconceito e fazem recrudescer o imaginário da violência. (SALES, 2007, p. 192).

Nesta mesma linha de raciocínio encontramos o debate de Cezar Bueno de Lima (2009, p. 145), o qual afirma que,

A profusão de discursos moralizadores centrados na ontologia do delito propõe separar os bons dos desajustados, justificar a aplicação da punição, neutralizar, afastar os infratores ocasionais. Essa atitude simples, aparente e ilusória de resolver os problemas promete

oferecer aos sujeitos bons, corretos e virtuosos, que escampam do processo de condenação, a sensação de inocência coletiva [...].

E, quando a questão da associação narcotráfico – violência entra em jogo, os discursos são mais taxativos ainda, pois os adolescentes que trabalham na venda ou transportes de drogas são vistos como inimigos sociais. Como discutimos nos capítulos anteriores, é fato concreto que as relações no narcotráfico são, muitas vezes, regidas pela violência, porém, a associação direta do tráfico de drogas à violência é parte do arcabouço ideológico do proibicionismo. Este pensamento atinge diretamente os adolescentes que são trabalhadores do tráfico, pois, como temos discutido e veremos nos exemplos que colocaremos adiante, geralmente os juízes entendem o narcotráfico como crime violento e justificam medidas privativas de liberdade a partir de discursos penalistas e ilusórios, colocando que com a apreensão dos adolescentes, a sociedade poderá estar sendo livrada das drogas.

Vejamos um exemplo de situação vivenciada por um adolescente que se descolou de sua cidade e foi até a região da fronteira com o Paraguai buscar maconha, tendo sido apreendido em uma rodoviária da região com 0,826 (oitocentos e vinte e seis) gramas da erva *cannabis sativa*. Observamos um trecho da sentença do Juiz:

[...] Insta salientar que o representado afirmou que não trabalha e não quis informar de que forma adquire dinheiro para manter-se e ainda afirmou que a droga apreendida seria para consumo próprio, no prazo de 5 meses, a qual lhe custou a quantia de R\$ 80,00. Imperioso salientar que, em que pese o representado ter alegado que a droga apreendida era para uso próprio, o mesmo tentou se eximir das consequências de seus atos, haja visto que um cigarro de maconha pesa em média de 0,5 gr. a 1,0 gr. da planta. Assim, considerando que o tablete, da substância “*cannabis sativa*”, vulgarmente conhecida por maconha, que contém tetraidrocannabinol, apreendido em poder do adolescente pesava aproximadamente 0,826 (oitocentos e vinte e seis gramas), poder-se-ia fazer 826 a 1.652 cigarros, sendo esta tese incapaz de afastar sua culpabilidade, revelando desta forma, que o representado está envolvido com o mundo ilícito, motivo pelo qual necessita de intervenção imediata. Assim sendo, diante das provas produzidas em Juízo pelo Ministério Público, as quais são harmônicas, convincentes, e comprovam a materialidade e autoria do ato infracional praticado pelo adolescente, é de se julgar procedente a representação com aplicação de medida socioeducativa, posto que o representado agiu com dolo, isto é, com livre vontade e consciência de praticar ato infracional tipificado no artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006, trazendo consigo, dolosamente, substância entorpecente capaz de causar dependência física e

psíquica, para comercialização a terceiros, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. [...]O representante do Ministério Público pugnou pela aplicação da medida socioeducativa prevista no artigo 112, inciso VI (internação), do ECA. Defensora pugnou pela aplicação das medidas socioeducativas previstas no artigo 101, incisos IV (inclusão de programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente) e IV (inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos), bem como no artigo 112, inciso IV (LA) do ECA.O relatório informativo [...] demonstra que o representado faz uso abusivo de maconha e não está interessado em fazer tratamento contra drogadição; não está matriculado em rede de ensino; não está inserido em programas sociais, tampouco profissionalizante. Consta ainda que, quando o adolescente tinha três anos de idade, sua genitora abandonou o lar, ficando a educação daquele a cargo do genitor. Durante o período em que permanece no CENSE, o adolescente mantém comportamento estável, não sendo necessária a aplicação de medida disciplinar. Por fim, a equipe técnica não se manifestou acerca da aplicação de medida socioeducativa. O que pese o representado não possuir antecedentes infracionais nesta Comarca, [...], bem como a Defensora ter pugnado pela aplicação da medida socioeducativa em meio aberto, verifica-se na certidão de antecedentes infracionais [...] expedida pela Comarca de [...] que o representado responde outros procedimentos por ato infracional e já lhe foram aplicadas medidas socioeducativas em meio aberto, no entanto, tais medidas não foram suficientes para afastá-lo do mundo ilícito, eis que continua praticando atos infracionais e expondo-se constantemente em situação de risco em razão do envolvimento com o tráfico de drogas. Com efeito, verifica-se que o representado está comprometido com o mundo ilícito, eis que transportava, dolosamente, substância entorpecente capaz de causar dependência física e psíquica, para comercialização a terceiros, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, constatando-se desta forma que está efetivamente envolvido com o mundo ilícito, bem como não possui internalizadas as normas socialmente aceitas, demonstrando seu descaso com a justiça.Portanto, constata-se a necessidade da aplicação da medida socioeducativa em meio fechado, eis que estão presentes os requisitos previstos no artigo 122, inciso I, do ECA, para aplicação da medida socioeducativa prevista no artigo 112, inciso VI (internação), do mesmo diploma legal, corroborado pelo princípio da proteção integral, que objetiva a intervenção psicopedagógica, a orientação ao convívio social, a internalização de valores e conceitos de respeito as leis, à vida, ao patrimônio e à sociedade. [...]É importante salientar que a adolescência é o período de desenvolvimento do ser humano, assim, é primordial a imposição de regras de conduta para convivência na sociedade. É preciso estabelecer limites para a formação da pessoa com princípios e consciência que os atos praticados de forma errônea acarretarão consequências em seu desfavor. Ressalta-se que o objetivo da aplicação de medida socioeducativa é garantir o caráter pedagógico e ressocializante, haja vista o adolescente ser sujeito de direitos e pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sendo primordial a imposição de regras de conduta para que o adolescente viva harmoniosamente em sociedade, e que tenha referência, apoio e

segurança. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a representação em face do representado [...] pela prática de ato infracional tipificado como crime no artigo 33, caput da lei 11343/06, e aplico ao mesmo a medida socioeducativa prevista no artigo 112, inciso VI (internação), do ECA, devendo ser reavaliada no máximo a cada seis meses, conforme artigo 12 §2º., do mesmo diploma legal. Considerando que o representado foi apreendido em flagrante e foi determinada a sua internação provisória, bem como se expõe em situações de risco face suas condutas sem regras e sem limites socialmente aceitos, aliado ao fato de possuir antecedentes infracionais, nego-lhe o direito de apelar em liberdade, motivo pelo qual determino a sua imediata internação [...]. (SENTENÇA 2, grifo do Juiz).

A sentença acima nos apresenta um conjunto de elementos que comprovam o quanto o adolescente é culpabilizado por uma série de questões que independem dele e, em consequência disso, perde o direito à liberdade. O primeiro ponto a ser destacado se refere a quantidade de maconha transportada, ou seja, 0,820 gramas, quantidade que o adolescente alegou ser para uso próprio. Todavia, o Poder Judiciário não entendeu desta maneira, fazendo inclusive cálculos de quantos cigarros de maconha poderiam ser feitos com aquela quantidade. Não foi levado em consideração o fato da equipe técnica¹¹ do Centro de Socioeducação ter mencionado no relatório que o adolescente “faz uso abusivo de maconha”, mesmo assim, o ato infracional foi tipificado como tráfico de entorpecentes, o que nos leva a visualizar a dicotomia usuário X traficante. Será que o transporte de 0,820 gramas de maconha poderia ser considerado como elemento que justifica a privação de liberdade de um adolescente? Vemos, portanto, que para este adolescente a “Lei Anti-Drogas” (lei 11.343/2006) foi instrumento utilizado para justificar a sua apreensão, considerando-o como “traficante”, não como “usuário”. Neste contexto já é possível visualizarmos que a motivação ao encarceramento também se traduz na questão de classe.

O relatório também informou que o adolescente “não está matriculado em rede de ensino; não está inserido em programas sociais, tampouco profissionalizante”, ou seja, ao mesmo foi negado os direitos fundamentais, mas esta negação depõe contra ele. Além disso, há o relato de que ele foi abandonado pela mãe quando tinha três anos de idade e estava sob os cuidados do pai e o entendimento do juiz foi de que a família é “desestruturada”, usando, mais uma vez, a realidade do adolescente contra ele. Ao final o magistrado utiliza como argumento

¹¹ Ressalta-se que o Juiz apontou que a equipe técnica não sugeriu medida. Este ponto é também crucial para a reflexão da questão do adolescente autor de ato infracional.

os antecedentes infracionais ocorridos em outra Comarca para justificar a aplicação de medida socioeducativa em meio fechado¹², colocando que o objetivo da medida socioeducativa é pedagógico e “ressocializante”, pois a condição de sujeito de direitos e pessoa em situação peculiar de desenvolvimento faz com que seja primordial a “imposição de regras de conduta para que o adolescente viva harmoniosamente em sociedade, e que tenha referência, apoio e segurança”. Estes argumentos se repetem em várias sentenças que analisamos de maneira idêntica, pois se trata do mesmo juiz, portanto, das mesmas justificativas. Comprovam a tese de Löic Wacquant e outros autores que problematizam a questão da criminalização da pobreza a partir da negação de direitos, debate que já desenvolvemos.

Crianças vitimadas por ausências, logo, adolescentes vitimados pelas mesmas ausências, como nos confirma a sentença acima e outras que colocaremos como exemplo. Esta situação se repete incansavelmente, mostrando que adolescentes que antes foram crianças em situação de vulnerabilidade social, agora ganham visibilidade, pois, de uma forma ou outra, são considerados, pelos discursos ideologizados, como muito mais algozes que vítimas. Lembremos que esta forma de olhar mostra-se a partir de fragmentações maniqueístas, que distinguem sem mediação, bem e mal, algoz e vítima. E neste olhar determinado, adolescentes e jovens pobres, são muito mais culpabilizados.

Observamos nos documentos que além dos princípios punitivos, os princípios “menoristas”¹³ ainda estão presentes para a definição da aplicação das medidas socioeducativas, os quais retiram de crianças e adolescentes a possibilidade de serem vistos como sujeitos históricos. Giangarelli e Rocha (2011), em artigo que analisam “quais os parâmetros utilizados pelos juízes para fundamentar a argumentação da aplicação da medida socioeducativa de internação a adolescentes que cometeram ato infracional”, trazem alguns indícios de que os elementos que fundamentam a privação de liberdade de adolescentes ainda se mostram como no “antigo” Código de Menores. Vejamos dois exemplos:

¹²No decorrer da tese mostraremos que, juridicamente, a aplicação de medida socioeducativa de internação só é permitida no ECA em situações de grave ameaça ou reiteração de outros atos infracionais. Discussão que será desenvolvida no terceiro capítulo da tese.

¹³ Explica Saraiva que “a não admissão de um sistema penal juvenil, de natureza sancionatória, significa o apego aos antigos dogmas do *menorismo*, que não reconhecia no “menor” a condição de sujeito. Ou significa um discurso de abolicionismo penal. Na questão do *menorismo* o discurso tem sido de operação com os dispositivos do ECA, porém com a lógica da Doutrina da Situação Irregular. Na outra hipótese será o imaginar ingênuo de que apenas o debate sociológico poderá equacionar a questão da responsabilidade juvenil”. (SARAIVA, 2010, p. 92)

[...] Pelo estudo psicossocial verifica-se que a família do representado não tem conhecimento acerca das companhias deste, aonde vai e o que faz quando não está em casa. Há, portanto, total falta de limites, o que sabidamente, leva os adolescentes a seguirem o caminho do mal. [...] (Sentença n. 13)

[...] De acordo com os estudos apresentados pelo SAI, que avaliaram a conduta social e personalidade do adolescente, pois não assume responsabilidades, não respeita limites, não estuda e não desenvolve qualquer atividade produtiva. Durante os tramites destes feitos chegou a ser internado em relação a outros autos e não se adequou aos limites impostos pelo Cense. O próprio genitor informou que o adolescente amadureceu no decorrer desses processos que o adolescente se encontra novamente internado, desta feita sob a acusação de tráfico de entorpecentes. (Sentença n. 5)
(GIANGARELLI; ROCHA, 2011, p. 190 - 191).

É possível observamos nos trechos analisados por Giangarelli e Rocha (2010) que a questão dos riscos que os meninos e meninas sofrem não é problematizada, ao contrário disso, há uma imensa culpabilização dos adolescentes e de suas famílias. As pesquisadoras observam que o rompimento com a doutrina da “situação irregular” foi com as “ambiguidades, com categorias vagas e de responsabilização da criança e do adolescente pela sua condição econômica, familiar e social”, porém, o que viram de concreto, ao analisar sentenças judiciais, foi que os fundamentos dos juízes, continuam materializando a “situação irregular”, preconizada no Código de Menores.

O debate sobre a natureza punitiva das medidas socioeducativas é tarefa complexa, pois o fato de termos uma das legislações voltadas para o segmento infância-adolescência¹⁴ mais avançadas do mundo, não quer dizer que não estejamos penalizando nossos adolescentes. Lembremos que a privação de liberdade é a principal medida penal existente no Brasil, tendo em vista que, felizmente, nossas legislações não permitem prisão perpétua e pena de morte¹⁵. É

¹⁴Entendemos adolescência a partir da Psicologia Sócio-Histórica, pois, como bem sugerem Aguiar, Bock e Ozella (2001, p. 171) “é preciso superar as visões naturalizantes e entender a adolescência como constituída socialmente a partir de necessidades sociais e econômicas dos grupos sociais e olhar e compreender suas características como características que vão se constituindo no processo”.

¹⁵Sobre pena de morte a conversa é outra, pois muitas vezes jovens são executados por aparelhos repressivos do Estado, principalmente, pela Polícia, dentre outras formas. Além disso, existem situações em que a “justiça” é feita no âmbito “civil”, no Brasil há muitas situações de linchamentos e grupos de extermínio, os quais, segundo Silva (2004, p. 71) “as ações de extermínio promovidas por ‘justiçeiros’, acabam endossando uma política higienizadora que, em tese, defende o trabalhador injustiçado e desprovido de proteção, mas, ao mesmo tempo, acaba igualmente, elegendo os pobres como alvo principal desta política”. Além disso, explica o autor, que “Os

certo que a privação de liberdade de adolescentes é norteadada pela legislação especial, porém, é possível a visualização de inúmeras características semelhantes entre Código Penal e medidas socioeducativas determinadas no ECA. Complementamos a nossa compreensão a partir da leitura de Saraiva (2010, p. 72), quando o jurista mostra que,

Como traço fundante da sanção jurídica se tem a ameaça de um castigo e ninguém pode ignorar que o recolhimento compulsório a uma unidade de internamento, por melhor proposta educacional que encerre, tem caráter punitivo. Demais, o traço que distingue a sanção jurídica de outras técnicas de controle social é exatamente o caráter de uma reprovação institucionalizada. A medida socioeducativa é uma resposta do Estado diante de um fato a que a Lei define como crime ou contravenção. Neste aspecto, a medida socioeducativa insere-se em um conjunto de sanções que se pode definir como sanções penais, entre as quais a Pena, atribuída ao imputável (maior de 18 anos), faz-se uma espécie.

Diante do conflito entre o aspecto pedagógico e sancionatório, vemos que por hora, nenhuma legislação foge dos princípios penalistas, portanto, acreditamos que ao encararmos o fato de que o ECA também penaliza, aplica sanções chegando a impor a privação de liberdade, podemos denunciar que medida socioeducativa de internação deveria ser medida extrema e sua aplicação acontecer somente mediante a atos infracionais graves¹⁶, como determina o estatuto em seu artigo,

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras

'justiceiros' se sustentam em um modo de agir e de pensar que nega a sociedade democrática (incluindo, aqui, a sua forma mais elementar: a democracia política). Esses matadores, porém, não estão sós nessa empreitada. A concepção de mundo por eles veiculada conta, ao mesmo tempo, com outros dois importantes atores (sem os quais seria impossível explicar a origem e o perfil dos 'justiceiros'): os *justificadores*, que propagam a política da eliminação e defendem e/ou subsidiam, direta ou indiretamente, a ação dos 'justiceiros'; e os *ideólogos*, que sistematizam teoricamente argumentos capazes de sustentar e justificar essa visão social de mundo. (SILVA, 2004, p. 73). É neste aspecto que defendemos os direitos humanos e a aplicabilidade dos únicos instrumentos que possuímos: as legislações democráticas. A defesa intransigente dos direitos humanos e da democracia deve conduzir os passos de quem se preocupa, se envolve, estuda ou atua com os adolescentes em situação de conflito com a lei. É preciso combater a violência física, política, moral e psicológica que estes meninos são submetidos cotidianamente. Além do mais, escrevemos tudo isso para marcar a importância do combate a culpabilização de adolescentes e da defesa de que a privação de liberdade seja medida aplicada com excepcionalidade, apenas a situações realmente graves. Ou seja, o Estado possui, pelo menos em tese, aparatos legais e democráticos que deveriam evitar que a "justiça" seja feita por outros meios.

¹⁶Lembremos que existem teorias que se fundamentam no abolicionismo penal que segundo Passetti e Silva (1997, p. 11) "[...] é um estilo de vida. É uma forma de interrogar o significado das punições e suas instituições, de sinalizar outras possibilidades de liberdade e de buscar justiça", que, a nosso ver, este ideal só será (seria) possível em outro modelo de sociedade.

infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. § 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses. § 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Porém, a posição hegemônica de que privar de liberdade é uma forma de livrar a sociedade dos “perigos” causados pelos adolescentes, se mescla ao pensamento pseudo-paternalista de que se interna para “educar” e “proteger”. Esta dubiedade faz com que a aplicação da medida socioeducativa de internação entre em um terreno duplamente ilusório: a) a ilusão de que a responsabilidade da violência urbana é dos jovens e adolescentes pobres, portanto, ao prendê-los a sociedade estará livre deles, logo, livre da violência; b) a ilusão de que a imposição de uma medida socioeducativa privativa de liberdade é a melhor forma de “educar” e “reformatar” adolescentes infratores (pobres) para vida em sociedade. Trassi (2006, 218), fala que a representação difusa que associa juventude com violência, dentro da ótica vingativa da sociedade, incide de forma diferente dependendo da origem social do adolescente, difunde a imagem do risco, não do desafio. Mostra que esta criminalização substituiu ou ainda coexiste com,

[...] a tendência a patologização de características próprias do adolescente, muito frequente em relatórios técnicos, particularmente sobre aqueles que vivem condições de vulnerabilidade, em uma tentativa explicativa equivocada de sua conduta. Ainda mais, sempre existiu uma concepção que trata os adolescentes, preferencialmente os pobres, como perigosos ou potencialmente perigosos. Em tempos mais recentes, isso se estendeu também para as crianças. (TRASSI, 2006, p. 219).

Neste sentido é importante desvincularmos a associação mecânica: violência – juventude. Pois essa associação é feita, muitas vezes, sem muita percepção crítica, é algo reproduzido e naturalizado nos discursos que se referem aos jovens. Na atuação profissional este erro também é recorrente, sendo possível a visualização deste posicionamento ideologizado em relatórios técnicos, em sentenças judiciais, em discursos midiáticos e em conversas na “sala de casa”, ou seja, é muito comum o entendimento de que juventude é sinônimo de violência e adolescência é sinônimo de confusão. Como nos alertam Trassi e Malvasi (2010), no Brasil (e em outras partes do mundo) é comum o vínculo da vida de jovens pobres à violência, à criminalidade e ao tráfico de drogas. Problematicam que

O sujeito caracterizado como juvenil, portanto, tem sido recorrentemente pensado a partir de problemas que ameaçam a ordem social, com a violência e a criminalidade. Tal enfoque volta-se geralmente para segmentos jovens urbanos e de baixa renda, que vivem condições de vulnerabilidade. No Brasil, como em outras partes do mundo, essa abordagem tendeu a ser predominante. A experiência de jovens de classes populares em viver a pobreza nas regiões periféricas das grandes cidades; os limites de instituições, como a escola, para promover o jovem-indivíduo-cidadão; o aumento da “informalização” e do trabalho não regulamentado são fatores encontrados em várias partes do mundo. Eles afetam diretamente as populações mais jovens e, em lugar de deslegitimarem a associação juventude-violência no debate público, são usados para caracterizar uma “condição juvenil” potencialmente perigosa. (TRASSI; MALVASI, 2010, p. 49).

Mostram os autores que as políticas públicas que deveriam ser instrumentos para o rompimento de tal associação, são os principais propulsores do vínculo do jovem pobre à violência. Como veremos no último capítulo da tese, a “escola” foi uma das únicas instituições públicas que apareceu nas narrativas de nossos sujeitos, porém a maioria dos meninos e meninas mostrou a ausência de identificação com a instituição escolar e, pior que isso, indicou que a escola está na categoria dos “des-gostos”¹⁷. E não é somente a “escola” que trata adolescentes pobres como “agentes de violência”, o sistema de saúde, de assistência social, de incentivo ao trabalho, muitos desses órgãos estabelecem que “o lugar” dos meninos e meninas residentes de regiões chamadas de “violentas” é “onde estão” ou, pior que isso, é a privação de liberdade. Portanto, a opção dos agentes do Sistema de Justiça em determinar medidas punitivas e de controle aos jovens pobres não está isenta de valores morais e ideologizados. Como temos visto nos exemplos de sentenças judiciais por nós analisadas, os juízes se colocam claramente de maneira reacionária, porém se precaveem por meio de argumentos pautados no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, pois, como a própria lei coloca em seu artigo 6º,

Art. 6º. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos

¹⁷Essa rejeição à escola decorre de múltiplas determinações e dentre elas está o fato da educação ainda ser conduzida aos “moldes” conservadores, que ao invés de buscarem estratégias para atrair as crianças e adolescentes das classes populares, buscam meios para a exclusão desses protagonistas. Desenvolvemos pesquisa sobre a violência nas escolas de Londrina e vimos como os gestores da educação reforçam o estigma de que adolescentes pobres são violentos e buscam meios para afastá-los das escolas que conduzem.

e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Ou seja, o artigo acima traz em seu texto valores de responsabilização vinculados a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, sendo estes os mais difundidos. Entretanto, quando fala dos fins sociais a que a lei se dirige, já permite interpretações inúmeras, além disso, o texto também menciona o “bem comum”, que é um conceito filosófico muito complexo, o qual leva a diferentes leituras, ficando claro que há a reprodução do discurso dos “direitos e deveres”, no qual, muitas vezes o direito é receber medida socioeducativa. A sentença que trouxemos no início do primeiro capítulo da tese traz inúmeros exemplos de como valores reacionários e ideologizados podem influenciar nos rumos da vida de um adolescente,

[...] Na atual quadra da civilização, em pleno século XXI, quando os meios de comunicação e a internet penetram em todas as casas, quando o próprio Supremo Tribunal Federal tem entendido, por exemplo, que a presunção de violência para menores de 14 anos, nos crimes sexuais, já não é absoluta, porque uma pessoa de 13 ou 12 anos já não pode se dizer desconhecadora das coisas de sexo, a população se indaga: é inexperiente e absolutamente desinformada uma pessoa de 15, 16 ou 17 anos que trafica, que mata, que rouba, que seqüestra, que estupra? Se for vítima, ela não é inexperiente ou desinformada, mas é se for autor? (SENTENÇA, 1).

Para nós, o texto acima foi o mais explícito no que se refere a visão vingativa da sociedade, pois o juiz em questão considera-se, como vemos no texto, um representante da sociedade contra o inimigo social: o adolescente. Saraiva explica que as medidas socioeducativas possuem uma carga retributiva, apontando que

Assim, quando o Estado sanciona alguém, limitando-lhe a liberdade, se está diante de uma atuação penal do Estado, ao menos enquanto sistema geral. Distinção básica que se deve ter em face da sanção civil e da sanção penal. Enquanto aquela visa a restabelecer o “*status quo*” anterior ao fato, na ideia central de reparação do dano; esta, a sanção penal, tem como um de seus fundamentos centrais a ideia da prevenção, distinguindo-se daquela. (SARAIVA, 2010, p. 74).

Na mesma linha, Ferreira (2010, p. 62), pautado em Zaffaroni e Piergangel, mostra que o controle social acontece a partir de duas categorias, podendo ser difuso (meios de massa, família, preconceito, modas, etc.,) ou institucionalizado, a

partir de instituições como escolas, universidade, hospitais psiquiátricos, polícias, tribunais, etc,. Mostra que dentro da categoria do controle social institucional se insere a punição, que pode ser “[...] *formalmente punitiva*, com esse discurso (sistema penal) e outra *não formalmente punitiva* que não tem o discurso punitivo, mas operando, na prática, punitivamente [...]”, alertando que Zaffaroni e Pierangeli chamam de “sistema penal” o “controle social punitivo institucionalizado”. Para ele, o sistema de aplicação de medidas socioeducativas para adolescentes autores de ato infracional, passa pela esfera de controle “[...] que na prática opera punitivamente, em que pese o discurso não punitivo.” (FERREIRA, 2010, p. 62).

Cezar Bueno de Lima (2009, p. 144 - 145), reflete que diante da dificuldade de se punir todos os eventos observados na realidade que seriam penalmente criminalizáveis, os aparelhos de controle penal estatal “[...] focam suas ações elegendo um grupo de indivíduos considerados socialmente descartáveis e que fazem do roubo, estupro, sequestro, pequeno tráfico, estelionato e certos tipos de homicídios uma profissão de rotina.” Além disso, problematiza o autor que

[...] esse pequeno grupo de violadores da lei irá receber nas prisões, educandários, patronatos penitenciários, etc., uma carga de sofrimento pessoal e transformar-se em objeto de produção da verdade com o intuito de desvendar e eliminar as *raízes da violência e do crime*. (C. B. de LIMA, 2009, p. 145).

Neste contexto, a medida é aplicada como forma de livrar a sociedade “daquele adolescente que não admite regras, que é considerado delinquente” ou ainda, a partir da justificativa de que “prende para proteger”, tentando-se, desta forma, disfarçar a problemática do Estado Penal, que insistentemente temos discutido nesta tese. São comuns situações de adolescentes que são julgados por questões não graves, a exemplo de briga em escola, pichação, direção sem habilitação. Há também, adolescentes que são julgados por situações referentes a violações do patrimônio privado, sem o envolvimento de vítimas, a exemplo dos furtos. Todavia, existem situações daqueles que cometem atos infracionais considerados mais graves, equiparados a latrocínio, sequestros, homicídios e, certamente, os agentes do Sistema de Justiça inserem o tráfico de drogas neste contexto. E, diferentemente do que a mídia aponta, a maioria dos adolescentes que cometem atos infracionais, pertence aos grupos das ações menos graves, ou seja, a

minoria cometeu ato infracional vinculado a violência ou ameaça a outras pessoas e nesta categoria incluímos os adolescentes que são internados por tráfico de drogas.

Outro ponto a ser refletido se refere à “natureza” das apreensões dos adolescentes por tráfico de drogas e, principalmente, os argumentos que “justificam” a aplicação de medida socioeducativa privativa de liberdade a esses meninos e meninas. Neste sentido, queremos refletir de maneira mais direta a questão do envolvimento de adolescentes com o tráfico de drogas, pois quando não está acompanhado de outros elementos violentos, ou seja, quando o adolescente apenas trabalha para o tráfico, sem uso de armas de fogo e sem violência, deveria ser visto como ato infracional não grave, pois não está ameaçando ou colocando em risco outras pessoas.

O Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei 2010 (BRASIL, 2011), publicado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, aponta um crescimento considerável no índice de privação e restrição de liberdade, sendo que

[...] em novembro de 2010 havia 17.703 adolescentes em privação e restrição de liberdade, sendo 12.041 em internação; 3.934 em internação provisória e 1.728 em semiliberdade. Comparativamente a 2009 houve um crescimento de 4,50%, onde 12 estados contribuíram para o aumento desta taxa, enquanto 15 para diminuição, ficando a internação com aumento de 1,18%, a internação provisória de 13,34% e semiliberdade em 10,20%. (BRASIL, p. 32, 2011).

Infelizmente, o estado do Paraná soma o grupo dos estados que colaboraram para o crescimento na taxa de privações de liberdade. Pois no período de 2009 a 2010, teve um crescimento de 10,98% nas internações; 25,87% nas internações provisórias e um decréscimo nas taxas da aplicação da semiliberdade, - 21,21%. No total o estado aumentou 11,38% sua taxa de medidas privativas e restritivas de liberdade (BRASIL, 2011, p. 8). Por outro lado, o Paraná tem uma proporção acima da média de adolescentes em medidas em meio aberto em relação aos privados de liberdade, sendo de 1/5, enquanto que a média geral do País é de 1/2. Infelizmente os dados não tratam dos tipos de atos infracionais, pois gostaríamos de refletir sobre a proporcionalidade de internações por tráfico de drogas diante de outros atos infracionais.

Tentamos estatísticas oficiais do próprio estado do Paraná, mas não encontramos fontes públicas. No entanto, encontramos algumas informações a respeito das internações por tráfico de drogas no estado de São Paulo¹⁸, as quais foram veiculadas no “Jornal o Estado de São Paulo”, em matéria de Bruno Paes Manso e Rodrigo Burgarelli (2012), os quais abordam que o aumento das internações de adolescentes por tráfico de drogas leva a falta de vagas nas unidades da Fundação Casa. Apontam que dos 9.039 jovens cumprindo medidas socioeducativas de internação ou de semiliberdade nas 141 unidades da instituição, 42% (3,7 mil) foram privados de liberdade por tráfico de drogas. Explicam que há uma diferença no padrão de internações na capital e no interior, pois, segundo a matéria,

[...] o rigor dos juízes das comarcas do interior, que internam até jovens primários acusados de tráfico de drogas, contrariando súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) [...] Atualmente, 72% dos jovens internados no interior cumprem medidas por acusação de tráfico de drogas. Em cidades como Franca, São Carlos e Araçatuba, o total de acusados por tráfico chega a 90%. (MANSO e BURGANELLI, 2012).

Por outro lado, na capital o maior índice de internações decorre de atos infracionais como roubos. Comprovamos, portanto, que a maioria absoluta das internações no estado de São Paulo é aplicada às situações que poderiam ter sido evitadas com outras formas de políticas para a juventude.

Como explicamos no início deste texto, o ato infracional é uma ação equiparada a crime, portanto, quando o adolescente é apreendido com carga de drogas ilícitas, poderá ser enquadrado na descrição do Boletim de Ocorrência, como autor de ato infracional equiparado a tráfico de entorpecentes (Art. 33 da Lei 11.343), todavia, como refletimos acerca da “Lei Anti-Drogas” de 2006, os adolescentes poderiam ser vistos como usuários, entretanto, geralmente os adolescentes pobres são considerados traficantes, havendo a materialização da distinção de classe social.

Por outro lado, como apresentamos, o ECA dispõe em seu Art. 122, a medida de internação só poderá ser aplicada quando: “I. tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II. por reiteração no cometimento de

¹⁸ Mesmo tratando-se de diferenças **substanciais** nas características dos estados Paraná e São Paulo, iremos trazer os dados de São Paulo a título de reflexão.

outras infrações graves; III. por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta”. Valendo a pena recorrermos novamente a Saraiva (2010), tendo em vista que este jurista argumenta que a privação de liberdade não seria medida imposta a adolescente envolvido com o tráfico¹⁹, pois, segundo ele, o Estatuto não prevê essa conduta do ponto de vista da objetividade do art. 122.

O tema relativo ao adolescente envolvido em tráfico de entorpecente se constitui em matéria que reclama outro tratamento legislativo na medida em que o Estatuto não prevê essa conduta (do ponto de vista de sua objetividade, art. 122) como passível de internação, circunstância que, enquanto mecanismo de defesa social, presentes as condições subjetivas (art. 122, §2º)²⁰, eventualmente deveria ser acionado, máxime enquanto se percebe que o crime organizado lançou definitivamente seus tentáculos utilizando-se de adolescentes no tráfico de entorpecentes. No sentido do descabimento da alternativa pela internação, por ausência de permissivo legal, em casos de tráfico de entorpecentes, em se tratando de adolescente não reiterado nesta conduta, há inúmeros arestos do Superior Tribunal de Justiça, colacionados neste trabalho no item relativo às medidas socioeducativas privativas de liberdade. Há diversos arestos admitindo a internação provisória, enquanto providência cautelar, nesses casos. Do ponto de vista hermenêutico, esta solução aparentemente não se sustenta. Se apurada a responsabilidade do adolescente, no devido processo penal, não poderá ser sancionado com internação, sob qual argumento seria passível de internamento provisório enquanto mero suspeito. (SARAIVA, 2010, p. 245).²¹

¹⁹ Notas de Saraiva (2010, p. 245) “Atos infracionais equiparados ao tráfico ilícito de substância entorpecente e associação para o tráfico, não configuram violência ou grave ameaça à pessoa, estando ausente a hipótese do inciso I, artigo 122, da Lei 8069/90. A medida socioeducativa de internação só pode ser aplicada quando presente uma das circunstâncias do rol (taxativo) do artigo 122 do ECA. O princípio da excepcionalidade, previsto na medida socioeducativa de internação, acentua a necessidade de aplicação de outras medidas mais brandas antes de serem aplicadas as mais gravosas” STJ, HC-SP 051911, rel. Min. Paulo Medina, DJU 18.04.2006. No mesmo sentido HC 62001/SP, rel. Min. Arnaldo Esteves, j. 17.05.2007. HC 61226/SP, rel. Min. Laurita Vaz, j. 19.09.2006/SP. HC 61034/SP, rel. Min. Félix Fisher, j. 06.02.2007. “É incabível medida de internação de adolescente para além das hipóteses elencadas, de modo taxativo, no art. 122 da lei 8069/90. A prática de ato infracional equiparado a tráfico de entorpecentes não implica grave ameaça ou violência contra a pessoa e, portanto, é incapaz de ensejar internação. *Writ* concedido para cassar a decisão impugnada e determinar que o Juízo competente aplique ao adolescente medida outra que entender de direito”. (HC n. 29.681/SP, 6ª. Turma, rel. Min. Paulo Medina, j. 16.09.03, v. u., DJU 06.10.03, p. 332)

²⁰ Por reiteração no cometimento de outras infrações graves

²¹ Todavia, Saraiva ressalta que eventualmente a medida pode ser acionada quando se percebe envolvimento do adolescente com o crime organizado, questão que para nós também é complexa, pois via de regra, o envolvimento dos adolescentes com os agentes do narcotráfico acontece no âmbito da exploração de força de trabalho, ou seja, mesma que haja envolvimento com as redes criminosas, não quer dizer que o adolescente seja um gestor do narcotráfico.

O autor se pauta na tese de que não há objetividade e aponta que existem inúmeros acórdãos do Superior Tribunal de Justiça afirmando que adolescente apreendido pela primeira vez com drogas não poderia receber medida de internação. É importante frisarmos que em decorrência desses diversos acórdãos, no dia 13/08/2012, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) publicou a Súmula 492, que dispõe que “[...] o ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente”, colocando como referência legislativa o artigo 122 do ECA (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, online), sendo esta uma importante conquista jurídica para aqueles que entendem a complexidade do tráfico de drogas a partir da perspectiva do trabalho.

E, além disso, entendemos que os adolescentes que têm sua força de trabalho explorada pelo narcotráfico necessitam de medidas de proteção, não socioeducativas. Entretanto, como vimos em capítulos anteriores, o discurso proibicionista faz com que o tráfico de drogas seja visto como um “crime” demasiadamente grave, independente da situação em que acontece, criminalizando em primeira instância os trabalhadores do mercado de drogas que são mais visíveis, ou seja, os pequenos vendedores, os jovens trabalhadores atuantes em “bocas de tráfico” e os “mulas”, que atuam no transporte de pequenas quantidades. Abaixo, traremos o trecho de uma sentença que traduz o argumento da “periculosidade” do tráfico de drogas. O adolescente em questão já era reincidente por tráfico, todavia, esta sentença trata de uma apreensão de 0,830 gramas de maconha,

Assim, considerando que o representado em questão afirmou ser usuário de drogas, assim como que já se envolveu anteriormente em tráfico ilícito de entorpecentes, como se vê de fls. [...], reiterado na conduta, não há que se falar em remissão ou mesmo na aplicação de advertência, pois a referida medida se afigura insuficiente para que o representado tenha consciência das consequências de seus atos e adquira senso de responsabilidade. De outro lado, impende considerar que o ato infracional de tráfico ilícito de entorpecentes é delito grave, equiparado a crime hediondo na esfera criminal, razão pela qual entendo insuficiente, também, nas medidas de prestação de serviços a comunidade, liberdade assistida e semi-liberdade, mormente, frise-se uma vez mais, ante a reiteração na prática pelo representado. É cediço que a medida de internação é absolutamente excepcional. Considerando, porém, que o delito é grave, equiparado ao hediondo, entendo possível a aplicação da medida extrema, mormente ante a reiteração na prática do delito, o qual, aparentemente, consiste em verdadeiro meio de vida do

representado. É bem verdade que o delito em questão não é praticado com violência ou grave ameaça à pessoa, não se olvida, porém, que se trata de delito grave, razão pela qual entendo possível a aplicação da medida de internação com fundamento no art. 122, II do ECA. [...] Observe-se, ademais que o representado possui família desestruturada, sem acompanhamento dos genitores, residindo atualmente sozinho com uma namorada, como se vê de fls [...], o que somente vem corroborar a necessidade de internação do adolescente, para restabelecimento de sua estrutura emocional. Assim, aplico a medida sócio-educativa de internação pelo prazo mínimo de 08 (oito) meses, como forma de incutir no representado o senso de responsabilidade, recuperando-o de seu envolvimento com o comércio do tráfico ilícito de entorpecentes, sendo que após o referido prazo a medida será reavaliada, mediante a remessa de pareceres ao juízo. (SENTENÇA 3).

Na sentença acima, o magistrado usa como recurso jurídico o argumento da equiparação do tráfico de drogas a crime hediondo, “[...] impende considerar que o ato infracional de tráfico ilícito de entorpecentes é delito grave, equiparado a crime hediondo na esfera criminal [...]”, discurso jurídico muito comum nas sentenças. Os juristas se pautam no Art. 5º. § XLIII da Constituição, o qual dispõe que

A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

Porém, se observamos atentamente, a constituição não equipara tráfico de drogas à crime hediondo, mas coloca-os como igualmente inafiançáveis. A Lei n. 8.072 de 25/07/1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos da Constituição Federal, coloca em seu artigo Art. 1º: “São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados [...]” e refere os crimes: homicídio; latrocínio; extorsão qualificada pela morte; extorsão mediante sequestro e na forma qualificada; estupro; estupro de vulnerável; epidemia com resultado morte genocídio. Já no artigo 2º enfatiza que “os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de: I - anistia, graça e indulto; [...] II – fiança [...]”, reproduzindo a Constituição Federal, portanto, entendemos que o fato de trazer o conceito de crime hediondo para o julgamento de situações vinculadas ao narcotráfico é uma opção ideológica e política.

É curiosa na sentença acima a iniciativa do Juiz em colocar que a medida deverá ser reavaliada pelo prazo mínimo de 8 meses, induzindo, desta forma, que a equipe entenda que deve avaliar o processo socioeducativo do adolescente, depois do prazo máximo estabelecido no ECA que é de 6 meses. Vemos nesta situação que o juiz tenta determinar um prazo mínimo para internação desconsiderando o fato de que a medida socioeducativa pode ser revista a qualquer momento, como dispõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em seus artigos,

Art. 42. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, de semiliberdade e de internação deverão ser reavaliadas no máximo a cada 6 (seis) meses, podendo a autoridade judiciária, se necessário, designar audiência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, cientificando o defensor, o Ministério Público, a direção do programa de atendimento, o adolescente e seus pais ou responsável.

[...]

Art. 43. A reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas de meio aberto ou de privação da liberdade e do respectivo plano individual pode ser solicitada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento, do defensor, do Ministério Público, do adolescente, de seus pais ou responsável.

[...]

Ou seja, a reavaliação pode ser feita a qualquer momento da internação, inclusive, podendo ser solicitada pelo adolescente ou sua família, fato este que é, na grande maioria das vezes, ignorado pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Direção das instituições de internação e, infelizmente, pela equipe técnica. Outro ponto importante a ser observado na sentença acima se refere à questão do magistrado salientar que “ante a reiteração na prática do delito, o qual, aparentemente, consiste em verdadeiro meio de vida do representado” demonstra algo mais profundo que as próprias reincidências, pois comprova que o adolescente é um trabalhador do tráfico de drogas, porém esta questão não é problematizada por este juiz e não vimos acontecer em nenhuma outra sentença.

Questões como essas são corriqueiras nas sentenças e também durante todo o processo de socioeducação, o que prova que os adolescentes não recebem adequada defesa técnica de Advogado e, pior que isso, comprova o quanto há a seletividade na determinação de medidas privativas de liberdade para jovens pobres. Como já mostramos, os estudos de Vera Malaguti Batista (2003) comprovam a “visão seletiva do sistema penal” e a diferença no tratamento a jovens pobres e ricos. A autora enfatiza que a questão do jovem envolvido com o tráfico ganha maior

peso quando se trata de adolescente pobre, que atua no comércio ilegal de drogas. O olhar que se volta a estes jovens, não é de percepção dos riscos que estão submetidos, mas sim, de demonização do tráfico de drogas.

Como bem sabemos, adolescentes de classe média/alta, quando cometem atos infracionais, possuem defesa técnica, apoio, visita, etc., o que de forma direta e/ou indireta, faz com que estes permaneçam, na maioria das vezes, isentos da aplicação de medidas privativas de liberdade. Quando se trata de adolescente pobre, a questão é bem diferente, não há apoio, geralmente as famílias estão fora do olhar moralista do modelo de família nuclear e, há ainda a ausência de defesa técnica. Já presenciamos adolescentes em audiência sem advogado (que é direito estabelecido no ECA) e, pior que isso, já nos deparamos com advogados que são nomeados para a defesa de adolescentes pobres, porém se tornam o “inimigo no. 1” dos meninos e meninas. Não os defendem, ao contrário disso, assumem o papel de representantes da sociedade, colaborando para a penalização dos adolescentes que deveriam defender juridicamente.

Mas, segundo Vera Malaguti Batista (2003), os principais “inquisidores” das situações observadas em sua pesquisa foram os médicos, psicólogos, educadores, assistentes sociais, policiais e juízes, questão que atualmente permanece inalterada. A autora explicou que esperava encontrar nos discursos dos juízes, policiais e promotores a tradução de todo pensamento positivista, penalista e culpabilizador, porém, observou que estes sempre demonstraram cuidados pautando-se nas legislações. Por outro lado, viu que as equipes técnicas foram as que mais prejudicaram os adolescentes com seus pareceres,

Curiosamente, são as “equipes técnicas”, incorporadas para “humanizar” o sistema penal, que mais desbragadamente reproduzem todas as metáforas do darwinismo social empregados para o diagnóstico das “ilegalidades populares”. Psicólogos, psiquiatras, pedagogos, médicos e assistentes sociais trabalham em seus pareceres, estudos de caso e diagnósticos da maneira mais acrítica, com as mesmas categorias utilizadas na introdução das ideias de Lombroso no Brasil. Todos os lapsos, metáforas, metonímias, todas as representações da juventude pobre como suja, imoral, vadia e perigosa forma o sistema de controle social no Brasil de hoje e informa o imaginário social para as explicações da questão da violência urbana. (BATISTA, V. M. 2003, p. 131).

A autora coloca que geralmente os processos mencionavam questões como “[...] às famílias ‘desestruturadas’, às ‘atitudes suspeitas’, ao ‘meio ambiente pernicioso à sua formação moral’, à ‘ociosidade’, à ‘falta de submissão’, ao ‘brilho no olhar’ e ao desejo de *status* ‘que não se coaduna com a vida de salário mínimo’.” (BATISTA, V. M. 2003, p. 135). Com isso, a autora sintetiza o quanto o chamado Sistema de Justiça é composto por pensamentos culpabilizatórios e penalizatórios e, mesmo retratando a realidade até 1988, quando o Brasil, em tese, deveria romper com esses pensamentos, em decorrência da promulgação da Constituição de 1988, chamada de “cidadã”, vemos que as percepções da autora são realidade nos dias de hoje, mesmo passados quase 25 anos, os boletins de ocorrência, relatórios técnicos, sentenças judiciais, reproduzem os mesmos preceitos daquela época.

Como alerta Cezar Bueno de Lima (2009, p. 146), muitas vezes o papel do técnico é extremamente mantenedor da ordem, mostrando que:

[...] para alguns casos as sentenças judiciais e os pareceres técnicos em defesa da aplicação e do cumprimento das medidas socioeducativas, como meio de dissuadir corpos improdutos e refratários à ordem e em praticar delitos, foram em vão. Os esforços para *desviar* os jovens infratores desse mundo (das infrações), de *protegê-los* dessa vida perigosa (mundo das drogas) e de *reintegrá-los* (ao mundo do trabalho) não impediram que esses pequenos seres fossem, por assim dizer, dizimados antes da hora.

O apontamento acima comprova a tenacidade que distingue a pseudoproteção da punição. Para o autor a “governamentalização da vida exige a participação da polícia, dos operadores jurídicos e dos técnicos sociais para interceptar e conferir as multiplicidades de poderes que giram em torno do Estado” (C. B. de LIMA, 2009, p. 146), revelando “qual a forma de organização” pode mostrar-se “mais eficaz para assegurar o cuidado, o controle e o usufruto da vida” juvenil. Segundo ele, o controle da sociedade biopolítica exige a colaboração de diversas formas de poder-saber, as quais são resultantes do acúmulo da economia-política, da medicina, do direito, da comunicação e das áreas de saber-poder que se situam os peritos sociais.

Nessas circunstâncias, a meta de cuidar da vida ou deixá-la perecer resulta da decisão pronunciada pelos aparelhos de Estado. A politização da vida subtrai do indivíduo o direito dele dispor “sobre sua própria existência”. O cuidado com a vida, seu prolongamento, as possibilidades de abreviá-la por considerá-la inútil, cara e multiplicadora de vícios são atributos que, há tempo, excederam o desejo dos indivíduos para converterem-se num “conceito político”

baseado no cálculo utilitário do biopoder. O direito de dispor, de cuidar, de proteger, de libertar, de confinar, de monitorar a distância, de reintegrar, etc., exige a edificação de uma rede de poderes a serviço do estado, empenhada em determinar, por exemplo, qual vida pode ser dizimada “sem que se cometa o homicídio”. (C. B. de LIMA, 2007, p. 147).

Mostra, desta forma, como os técnicos e outros profissionais que atuam com os adolescentes, podem apenas reproduzir a dominação estatal, principalmente, a partir da forma que constroem o “olhar” que se tem dos adolescentes. Um parecer pode considerar todos os elementos que determinam o cotidiano dos meninos e meninas em conflito com a lei, ou pode, ao contrário disso, taxar, culpabilizar adolescente, família e pobreza. Neste contexto se inserem os Assistentes Sociais, que mesmo com uma formação baseada em princípios éticos pautados na “emancipação humana”, na prática da efetivação de seu trabalho, muitos profissionais acabam posicionando-se contrariamente a qualquer tipo de emancipação²². Vejamos um exemplo concreto:

[...] O relatório informativo [...] demonstra que o representado faz uso de maconha desde os 10 anos de idade; abandonou os estudos; não está inserido em programas sociais, tampouco profissionalizante. Relatado que a família aparentemente possui recursos financeiros que tendem a vulnerabilidade, eis que o genitor é o único que provém o seu sustento. Outrossim, os vínculos familiares demonstram fragilidade devido aos diversos arranjos familiares em que o adolescente esteve submetido, demonstrando resistência a convivência familiar. Noticiado ainda que o representado está amplamente envolvido com o meio ilícito desde seus 12 anos de idade, eis que convive com pessoas de índole duvidosa, bem como a família demonstra dificuldades em supervisionar e orientar o adolescente frente à familiaridade do mesmo com o mundo do crime e à institucionalização. Durante o período de internação provisória, o

²²Muitas vezes o “Parecer” ou o “Relatório Informativo” é desenvolvido desvinculado do “Estudo Social”, que segundo Fávero (2004, p. 10) tem sido redescoberto em decorrência de “um movimento de sistematização e aprimoramento de meios para a intervenção, com vista ao exercício do projeto ético-político da profissão. Projeto que se coloca na direção do enfrentamento das expressões da questão social com as quais o assistente social se depara no dia a dia de suas atividades, em especial aquelas que envolvem particularidade do exercício profissional no campo ora em foco”, explica a autora que “o estudo social se apresenta, atualmente, com suporte fundamental para a aplicação de medidas judiciais dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente na legislação civil referente a família. [...] Observa-se que para o desenvolvimento desta trabalho, geralmente o assistente social estuda a situação, realiza uma avaliação, emite um parecer, por meio do qual muitas vezes aponta medidas sociais e legais que poderão ser tomadas” (FAVERO, 2004, p. 27). Neste sentido vemos quão importante é a construção deste documento, todavia, nossa pesquisa mostrou que muitos profissionais ainda estão presos a valores ideologizados, culpabilizatórios, distantes da contextualização da questão social e, muito menos, da efetivação dos princípios do Projeto Ético e Político do Serviço Social.

representado apresentou comportamento estável, não sendo necessária a aplicação de medida disciplinar. Por fim, a equipe técnica se manifestou acerca da aplicação de medida socioeducativa em meio fechado. Verifica-se na certidão de antecedentes infracionais [...] que o representado responde outros atos infracionais e diversas Comarcas, sendo-lhe aplicada medida socioeducativa em meio fechado por sentença pelo Juízo de [...] pela prática do mesmo ato (tráfico de entorpecentes), assim como medida socioeducativa de liberdade assistida por meio de sentença aplicada por este Juízo; no entanto, verifica-se que as referidas medidas não foram suficientes para afastá-lo do mundo ilícito, eis que tornou a praticar atos infracionais, sendo, portanto, reincidente, de forma que estão presentes os requisitos previstos no artigo 122, inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente, pra aplicação da medida socioeducativas prevista no artigo 112, inciso VI (internação), do mesmo diploma legal, corroborado pelo princípio da proteção integral, que objetiva a intervenção psicopedagogia, a orientação ao convívio social, a internalização de valores e conceitos de respeito às leis, à vida, ao patrimônio e à sociedade. (SENTENÇA 4).

O recorte da sentença acima demonstra o quanto o adolescente foi vitimado por diversos fenômenos sociais, todavia, a equipe técnica não problematiza a questão criticamente, sugerindo ao final do relatório a medida socioeducativa de internação, além disso, o Juiz, em nome da “proteção integral”, interna o adolescente, justificando que seu objetivo é proporcionar a “intervenção psicopedagogia, a orientação ao convívio social, a internalização de valores e conceitos de respeito às leis, à vida, ao patrimônio e à sociedade”.

Reforçamos, portanto, que o ECA é uma legislação contraditória, por um lado garante direitos humanos e fundamentais para todas as crianças e adolescentes, por outro, penaliza e aplica sanções. Confirmando que o estatuto não legisla na “*contramão*” do Estado Penal, mostrando-se como uma legislação que corresponde a “dupla regulação” explicada por Loic Wacquant (2010), envolvendo os setores “assistencial” e penal, como discutimos anteriormente. Com a intenção de problematizarmos ainda mais o fenômeno, traremos trechos de uma sentença de situação que “destoa” de todas as outras trazidas até o momento, pois se trata do histórico de um adolescente que transportou uma tonelada de cannabis,

No dia [...] o representado [...], agindo por vontade livre e consciente, transportava no interior de um veículo marca [...], 45 (quarenta e cinco) fardos da droga vegetal esverdeada “*cannabis sativa lineu*”, pesando um total aproximado de 1.044 kg (um mil e quarenta e quatro quilos), vulgarmente conhecida por “maconha”, a qual é causadora de dependência física e psíquica [...]

Embora o adolescente tenha negado a autoria do ato infracional, a tese defensiva de que o representado não possuía conhecimento de que transportava 1.000 kg (um mil quilogramas) de maconha não merece prosperar, restando a sua assertiva isolada diante do conjunto probatório. Isto porque o depoimento prestado pela testemunha arrolada na representação [policial] é coerente e suficiente para imputar a autoria da conduta ilícita ao representado, ao relatar que depois de realizada a apreensão do adolescente, encontrou o veículo totalmente carregado com a droga e, ainda que embalada em caixas, é incrível que o representado não tenha sentido o odor característico da substância entorpecente transportada (maconha). [...] O Relatório informativo [...] demonstra que o representado faz uso de tabaco e maconha; não está matriculado em rede de ensino; não está inserido em programas sociais, tampouco profissionalizante. Consta que o representado não procura se desvincular do mundo do ilícito eis que não mantém uma rotina estabelecida ou meios lícitos para prover o sustento da casa em que vivia juntamente com sua namorada ou para auxiliar no sustento do filho de dois anos que possui. Durante o período em que permaneceu internado na instituição manteve um comportamento estável, não sendo necessária a aplicação de medida disciplinar. Por fim, a equipe técnica não se manifestou acerca da aplicação de medida socioeducativa. Verifica-se na certidão de antecedentes infracionais de sequência [...] que já foram aplicadas medidas socioeducativas em meio aberto através de sentença por este Juízo e pelo Juízo da Comarca de [...], no entanto, tais medidas não foram suficientes para afastá-lo do mundo ilícito, eis que continua praticando atos infracionais e expondo-se constantemente em situação de risco em razão do envolvimento com o tráfico de drogas. Com efeito, verifica-se que o representado está comprometido com o mundo ilícito, eis que transportava dolosamente, mais de uma tonelada de substância entorpecentes capaz de causar dependência física e psíquica, para comercialização a terceiros sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, constatando-se desta forma que está efetivamente envolvido com o mundo ilícito, bem como não possui internalizadas as normas socialmente aceitas, demonstrando seu descaso com a justiça. Portanto, constata-se a necessidade da aplicação de medida socioeducativa em meio fechado, eis que estão presentes os requisitos previstos no artigo 122, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para a aplicação da medida socioeducativa prevista no artigo 112, inciso VI (internação), do mesmo diploma legal corroborado pelo princípio da proteção integral, que objetiva a intervenção psicopedagógica, a orientação ao convívio social, a internalização de valores e conceitos de respeito às leis, à vida, ao patrimônio e à sociedade. [...] É importante salientar que a adolescência é o período de desenvolvimento do ser humano, assim, é primordial a imposição de regras de conduta para convivência na sociedade. É preciso estabelecer limites para formação da pessoa com princípios e consciência de que os atos praticados de forma errônea acarretarão consequências em seu desfavor. Ressalta-se que o objetivo da aplicação da medida socioeducativa é garantir o caráter pedagógico e ressocializante, haja vista o adolescente ser sujeito de direitos e pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sendo primordial a imposição de regras de conduta

para que o adolescente viva harmoniosamente em sociedade e que tenha referência, apoio e segurança. (SENTENÇA, 6).

O diferencial da sentença acima é justamente o fato do adolescente transportar mais de mil quilos de maconha, distanciando-se em muito de todos os outros adolescentes que foram sujeitos do nosso universo de pesquisa documental e também daqueles que foram entrevistados²³. Em relação ao histórico do adolescente, há também algumas diferenças dos outros, pois este já possui companheira e filho, havendo inclusive a menção do magistrado de que ele não busca meios lícitos para sustentar sua família.

Todavia, no final da sentença, o juiz menciona que ele é pessoa em processo de desenvolvimento, que necessita de limites, havendo, portanto, uma contradição, pois ora o trata como adulto e exige dele posição de adulto, ora, o trata como adolescente. Entretanto, de modo geral, a “história” se repete, pois há o relato de negação de direitos, há posicionamento “a-crítico” da equipe técnica e o magistrado difunde pensamentos penalistas, colocando que irá interná-lo para garantir o “caráter pedagógico e ressocializante” da medida socioeducativa.

Entretanto, o que queremos refletir com a sentença acima é até que ponto estamos entendendo o fenômeno dos adolescentes trabalhadores do tráfico ou estaremos reproduzindo o pensamento proibicionista. Como vimos, em todas as sentenças há a persistência de duas justificativas para internação dos adolescentes por tráfico, sendo elas: a reincidência e o narcotráfico como perigo social. A questão do narcotráfico como perigo social é difusa, podendo ser interpretada de diferentes maneiras, pois como argumentamos anteriormente, a internação pode ser aplicada quando há “grave ameaça”, permitindo que magistrados defendam a tese da equiparação com crime hediondo, ou simplesmente argumentem que vender drogas é ameaçar outras pessoas. Por outro lado, a questão da reincidência é concreta no artigo 122 do ECA, por isso, a grande maioria das sentenças se prendem neste ponto.

A situação relatada acima traz margem para os dois argumentos, ou seja: a) a quantidade de droga transportada era grande, caracterizando, dentro da perspectiva dos juízes, “grave ameaça”; b) o adolescente é reincidente. Então, a partir do

²³Próxima a situação deste adolescente, só encontramos a situação de um jovem paraguaio que transportava quase 150 quilos de maconha em um carro utilitário, sendo apreendido na travessia da Ponte Internacional da Amizade. Todos os outros transportavam em média de 20 à 40 quilos, como veremos na próxima seção.

argumento jurídico não há dúvidas com relação à aplicação da medida de internação. Mas, queremos ir um pouco mais a fundo na questão, portanto refletimos: será que o “papel” deste adolescente no negócio do transporte de maconha se difere daqueles que transportam quantidades menores? Será que este adolescente era o proprietário da droga? Nosso estudo nos permite dizer que a resposta para os dois questionamentos é negativa, pois o adolescente apenas prestava serviço para narcotráfico, desta forma é um trabalhador do tráfico de drogas como todos os outros.

Outro ponto que gostaríamos de refletir se refere ao excesso de reincidências dos meninos e meninas, pois, aparentemente, o fato do adolescente ser reincidente traz certa tranquilidade para o magistrado (sendo ele do Ministério Público ou do Judiciário) solicitar ou aplicar medida de internação, tendo em vista que juridicamente não há possibilidade de revisão. Como a própria súmula 492 do STJ coloca, no caso de reincidência fica o juiz livre para aplicar a internação. Mas as inúmeras reincidências nos levam a questionar a eficiência das medidas socioeducativas e constatar o fato de que não há nenhum tipo de política social que possa realmente resultar na saída do adolescente da atividade ilícita. Além disso, confirma nossa tese de que o narcotráfico é trabalho para estes adolescentes. No caso do transporte de drogas a partir das regiões de fronteira, o trabalho de “mula” é corriqueiro e constante. Por isso, na próxima seção falaremos do fenômeno do narcotráfico transfronteiriço a partir das rodovias paranaenses e mostraremos um pouco da rota de tráfico.

3.2 Aproximação ao fenômeno estudado: análise documental das apreensões de adolescentes por transporte de entorpecentes em Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina no período de novembro de 2009 a novembro de 2010

Na pesquisa de campo inicial que aconteceu a partir da análise documental, buscamos refletir sobre as informações levantadas numa perspectiva dialética, entendendo o movimento do real, suas determinações e expressões. Por isso, trazemos informações obtidas na pesquisa de campo, a partir das quais construímos um breve mapeamento do fenômeno da exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes a partir de dados encontrados nas

pastas técnicas dos adolescentes que foram apreendidos provisoriamente nos CENSE's – Centros de Socioeducação de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina por estarem transportando substâncias psicoativas proibidas de uma cidade/estado/país para outro.

Por meio desta pesquisa documental tentamos nos aproximar de maneira geral do fenômeno e construir uma pequena caracterização das atividades dos “mulas” a partir das informações contidas em tais pastas técnicas, especialmente no que se referia a identificação dos adolescentes, aos Boletins de Ocorrência da apreensão e das denúncias do Ministério Público aos Juízes das Varas de Infância e Juventude ou Varas Única. Parte dessas informações já foram exploradas na seção anterior, contudo, a partir de agora, traremos o debate para a questão específica da atividade dos “mulas”, tentando apresentar alguns dados que colaborem para a compreensão das características desta atividade.

Ressaltamos que este momento da pesquisa de campo nos trouxe informações gerais e estimulou reflexões que possibilitaram o repensar do fenômeno e a construção de novos caminhos para a continuidade da investigação numa perspectiva da busca do aprofundamento do debate e, essencialmente, da denúncia da questão da criminalização e da exploração da força de trabalho e de adolescentes pelo tráfico de drogas. Desta forma, buscamos compreender um pouco de como se expressa na realidade exploração da força de trabalho de adolescentes para o transporte terrestre de entorpecentes na região da fronteira e mapearmos informações acerca das condições de apreensão destes adolescentes. Apresentaremos a sistematização dos dados iniciais obtidos, os quais trarão uma ideia geral do fenômeno e já antecipam algumas reflexões que (re)aparecerão na análise das entrevistas.

3.2.1 Características gerais dos (as) adolescentes internados sob a condição de “mulas”

Como explicamos acima, desenvolvemos pesquisa de campo inicial nos CENSE's de Foz do Iguaçu, Toledo, Cascavel e Londrina e neles encontramos no período de novembro de 2009 a novembro de 2010 o total de 53 adolescentes que

foram internados provisoriamente²⁴ por terem sido apreendidos em situação de “mulas do tráfico”, como segue tabela abaixo²⁵:

TABELA 1– Número de casos de adolescentes que foram internados provisoriamente pelo transporte de entorpecente no período de novembro/2009 a novembro/2010			
CENSE	Meninas	Meninos	TOTAL DE INTERNAÇÕES
Foz do Iguaçu	5	23	28 53%
Cascavel	6	10	16.....30%
Toledo	3	3	06.....11%
Londrina	2	1	03..... 6%
Total por gênero	16	37	53.....100%

Vemos nos dados acima que 53% das internações de adolescentes apreendidos (as) por estarem em trânsito transportando entorpecentes, ou seja, explorados como “mulas”, aconteceram no CENSE de Foz do Iguaçu e 30% no CENSE de Cascavel. Os CENSE's de Toledo e Londrina apresentaram baixo índice de internações de adolescentes em condição de “mulas”. Vemos a predominância de adolescentes do sexo masculino (70%), todavia, há um índice considerável de adolescentes do sexo feminino (30%). Não discutiremos a questão de gênero na tese, mas é importante registrar que na segunda e terceira parte da pesquisa de campo, as quais foram construídas a partir de entrevistas com quatorze adolescentes que prestaram serviço como mula, dentre estes estão quatro meninas

²⁴ Como explicamos na introdução da tese, optamos por levantar informações dos adolescentes apreendidos provisoriamente por considerarmos que trariam um pouco mais da realidade geral dessas apreensões. A internação provisória pode ter no máximo 45 dias e tem como objetivo privar o adolescente de liberdade até que o Juiz profira a sentença. A internação provisória é optativa, por isso, os dados apresentados aqui traduzem parte da realidade, pois pode ser que alguns adolescentes tenham sido pegos no transporte de drogas e não foram apreendidos provisoriamente. Essas informações só conseguiríamos em delegacias da região, todavia, vimos que não seria viável.

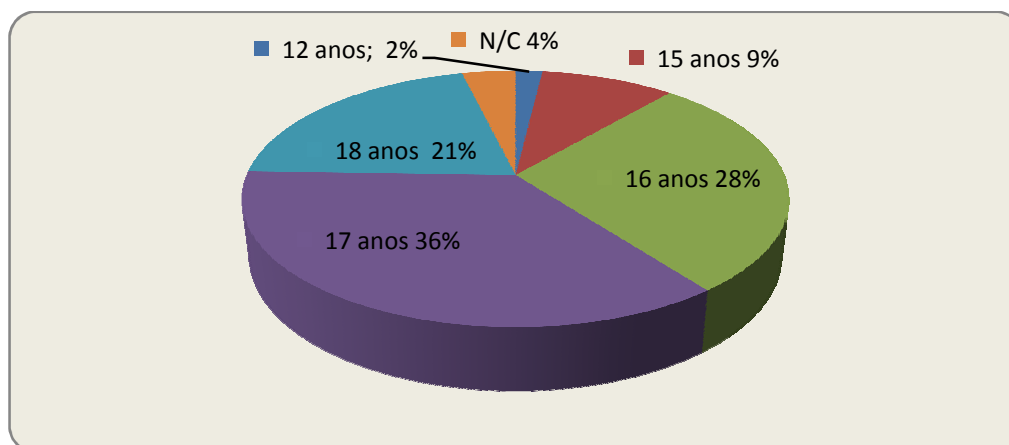
²⁵ Vale informar que estes números se referem aos adolescentes apreendidos por ato infracional equiparado a tráfico de drogas em condição de “mulas” especificamente, ou seja, só estudamos as pastas técnicas dos adolescentes que foram apreendidos em trânsito, não de todos os adolescentes apreendidos por tráfico.

e dessas, duas referem que seus namorados estão presos por tráfico e, aparentemente, o envolvimento delas se deu por conta da relação estabelecidas com eles²⁶.

Em nossas leituras encontramos a tese, já citada, de Andreina Angarita (2007), na qual a mesma estuda a questão das “*Drogas y Criminalidad Femenina en Ecuador: el amor como un factor explicativo en la experiencia de las mulas.*” e, a partir de um belo trabalho etnográfico a autora mostra que em muitas situações as mulheres aceitam o trabalho como mula por amor a seus companheiros, questão que não iremos estudar, mas que optamos por pelo menos mencionar aqui, para quem sabe, estimular novas investigações sobre a questão dos (as) “mulas”.

Outro elemento importante para a compreensão de como se dá a exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes é a maior incidência de adolescentes entre 16, 17 e 18 anos de idade²⁷, que somadas correspondem a 85% dos casos.

GRÁFICO 1 - Idade dos (as) adolescentes apreendidos



²⁶ Também entrevistamos uma adolescente, que não assinou o termo e recusou-se a gravar, por isso não a incluímos na tese, todavia, a mesma relatou durante a conversa que também teve envolvimento afetivo com o mediador da viagem.

²⁷ Cabe ressaltarmos que com relação aos adolescentes com 18 anos, podemos considerar que os mesmos tinham 17 anos de idade quando foram apreendidos, pois a legislação brasileira coloca que os cidadãos brasileiros serão julgados por legislação especial, ou seja, a partir do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, até a idade de 17 anos, 11 meses e 30 dias (18 anos incompletos), podendo permanecer em unidades de internação até os 21 anos de idade. Por isso, quando realizamos a pesquisa encontramos adolescentes já com 18 anos. É importante explicarmos ainda que o cidadão brasileiro que comete crime ou contravenção penal com 18 anos completo, é julgado pela legislação comum, ou seja, a partir do Código Penal Brasileiro.

Essa proporcionalidade também se materializou na idade dos meninos e meninas entrevistados, pois 64% tinham entre 16, 17 e 18 anos de idade e apenas 36% apresentavam 14 e 15 anos de idade. Vemos que esta situação se dá pelo fato de que apenas adolescentes com mais de 16 anos podem viajar sem a autorização dos pais e, além disso, podemos supor que os adolescentes com idades mais avançadas podem demonstrar relativa tranquilidade durante as viagens e avaliamos que dentro da lógica da exploração de força de trabalho de adolescentes como “mulas”, se estes aparentarem ser “maior de idade”, diminuirão a suspeita nos locais que transitarem, tendo em vista que a maioria das situações de apreensões se deram em viagens em ônibus intermunicipais e interestaduais, informação que veremos ao apresentarmos as rotas de tráfico.

Para facilitarmos a compreensão do nosso universo de pesquisa documental, levantamos as regiões de residência dos (as) adolescentes internados nos CENSE's, dado este muito importante pois vai nos revelando os movimentos da rota de tráfico, como podemos ver abaixo,

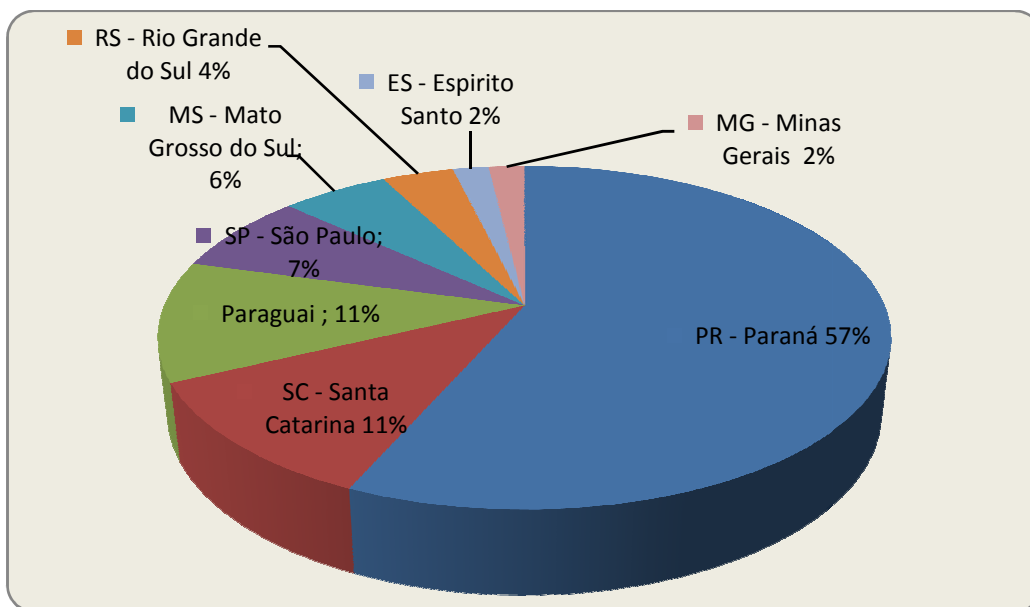
TABELA 2 – Regiões de residência dos adolescentes internados provisoriamente nos CENSE's por estarem em transito transportando entorpecentes

REGIÃO DE RESIDÊNCIA	CENSE Foz do Iguaçu	CENSE Cascavel	CENSE Toledo	CENSE Londrina	TOTAL
Paraná	10	13	5	2	30
Santa Catarina	6	0	0	0	6
São Paulo	3	0	1	0	4
Mato Grosso do Sul	0	2	0	1	3
Rio Grande do Sul	1	1	0	0	2
Espírito Santo	1	0	0	0	1
Minas Gerais	1	0	0	0	1
Paraguai	6	0	0	0	6
TOTAL DE APREENSÕES	28	16	6	3	53

A tabela acima nos mostra que a grande maioria dos adolescentes foi apreendida nos CENSE's de Foz do Iguaçu (28) e de Cascavel (16) e em Foz do

Iguaçu que houve maior incidência de apreensões de adolescentes de outros estados e regiões do país. Vejamos as porcentagens dos estados,

GRÁFICO 2 - Visualização dos Estados de residência dos adolescentes



É visível no gráfico acima que a grande maioria dos (as) adolescentes é do Paraná, isso nos leva a perceber que muitos jovens do estado estão prestando serviço ao tráfico de drogas, transportando entorpecentes dentro do próprio estado ou levando para outras regiões. Cabe aqui anteciparmos a informação de que dentre todos os adolescentes que entrevistamos, doze eram do próprio Paraná e dois eram do Paraguai, confirmando a estatística levantada através dos documentos nesta primeira fase, pois se a maioria é do Paraná a probabilidade de encontrarmos adolescentes do estado para entrevista é maior. Mesmo assim, buscamos entender quais as regiões do estado que os adolescentes residem, fizemos categorizações mais específicas²⁸, considerando, inclusive o conceito de “zona de fronteira” e de “Cidades Gêmeas” de Machado (2005), as quais ficaram distribuídas da seguinte forma:

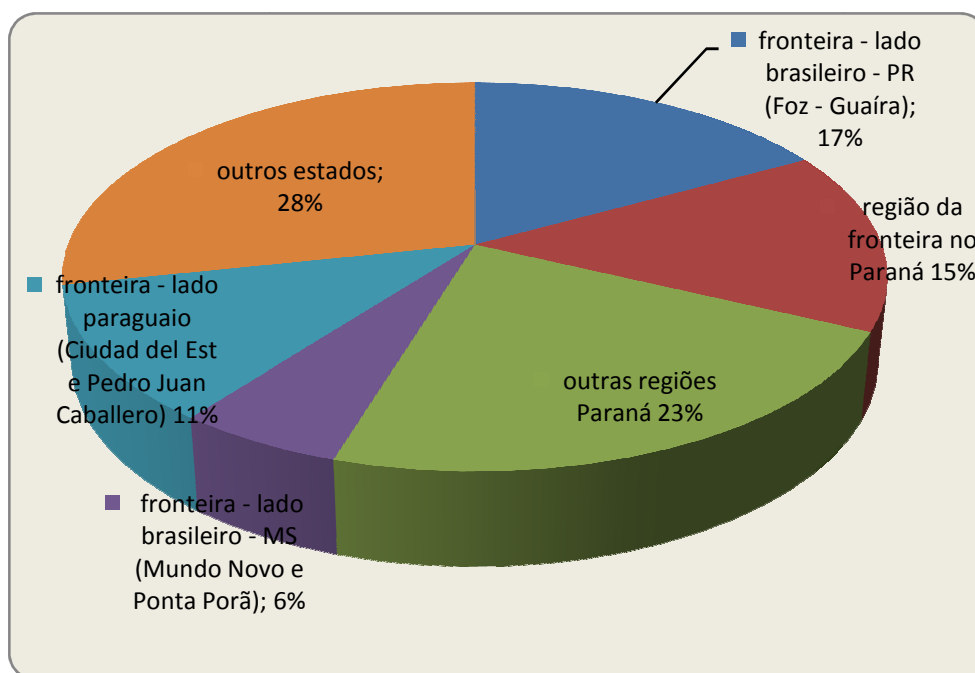
- “fronteira - Paraná”: “Parte brasileira da fronteira – Foz do Iguaçu/PR”; “Parte brasileira da fronteira – Guaíra/PR”; “Parte paraguaia da fronteira – Ciudad del Est”; “Parte paraguaia da fronteira – Salto del Guairá”

²⁸As quais serão utilizadas para a apresentação de outras questões

- “fronteira – Mato Grosso do Sul”: “Parte brasileira da fronteira – Mundo Novo/MS”; “Parte brasileira da fronteira – Ponta Porã/MS”; “Parte paraguaia da fronteira – Pedro Juan Caballero”;
- “região de fronteira do Paraná”, que corresponde a cidades que estão a até 150 km da fronteira com o Paraguai e dentro desta região estão próximas das rodovias BR 277, BR 163, BR 369.
- outras regiões do Paraná
- outros estados

A partir desta perspectiva de entendimento das regiões, vimos que dentre os 28 adolescentes residentes no Paraná, a maioria mora na fronteira ou região de fronteira, sobre a apreensão de adolescentes do Mato Grosso do Sul, todos residem na fronteira. Com relação aos adolescentes apreendidos que vivem no Paraguai, a totalidade é de residentes na fronteira, como podemos observar no gráfico abaixo:

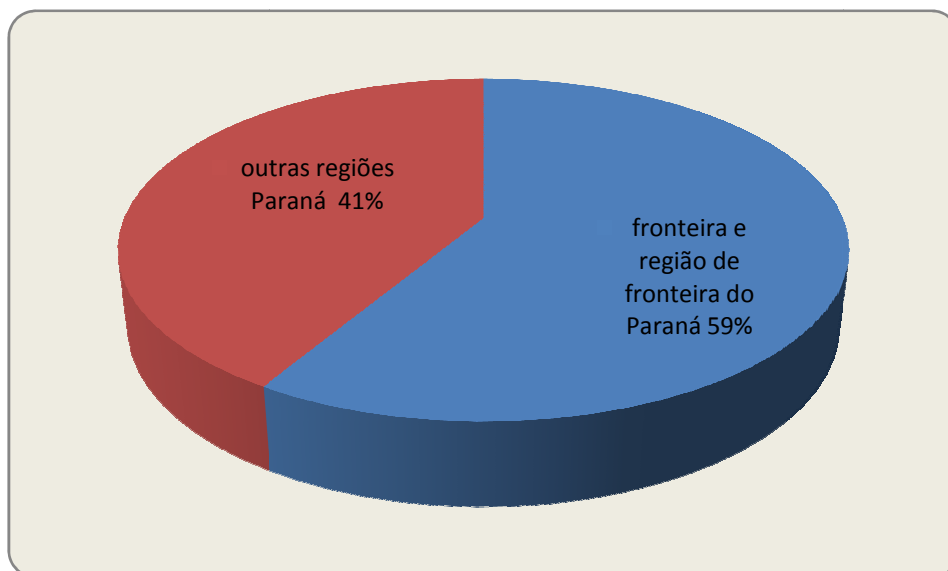
GRÁFICO 3– Visualização dos adolescentes apreendidos por regiões



Vemos, portanto que a grande maioria dos adolescentes apreendidos reside nas cidades de fronteira ou região de fronteira, sendo este um dado muito importante para a compreensão do fenômeno. Com relação aos 57% de

adolescentes que vivem no próprio estado do Paraná, a grande maioria também vive na fronteira ou região de fronteira,

GRÁFICO 4 - Regiões de residência dos adolescentes do Paraná



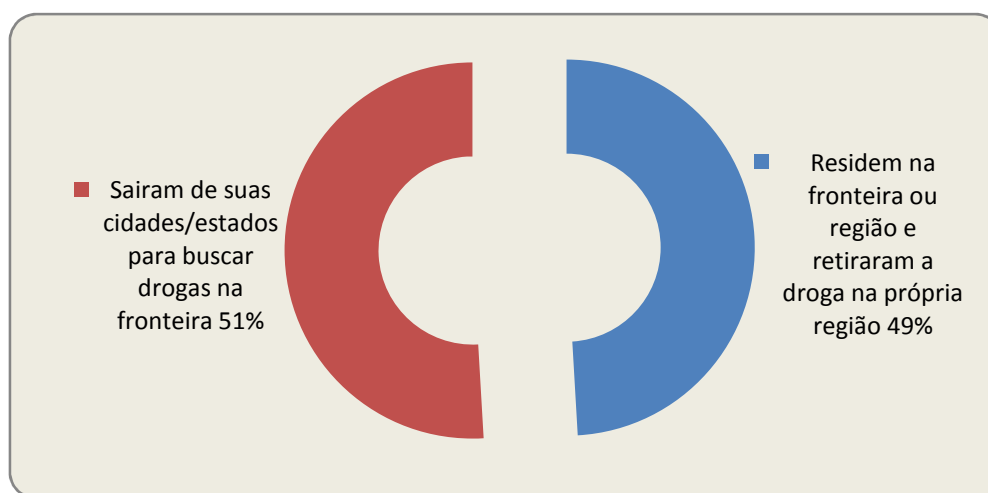
As informações acerca das regiões de residência dos adolescentes que foram apreendidos no período por transporte de entorpecentes, já nos adianta a informação de que a maioria destes meninos e meninas vivem em regiões de fronteira, o que nos leva a considerar que o acesso a este trabalho está mais próximo destes meninos e meninas. Neste sentido, os dados apresentados até o momento nos trazem algumas pistas de como funciona a rota de tráfico internacional, todavia, as informações mais confiáveis serão apresentadas nas narrativas dos adolescentes. No tópico a seguir refletiremos as informações a partir do foco do tráfico de drogas e do funcionamento das atividades.

3.2.2 Informações sobre a residência dos adolescentes, o local da retirada da droga e o destino

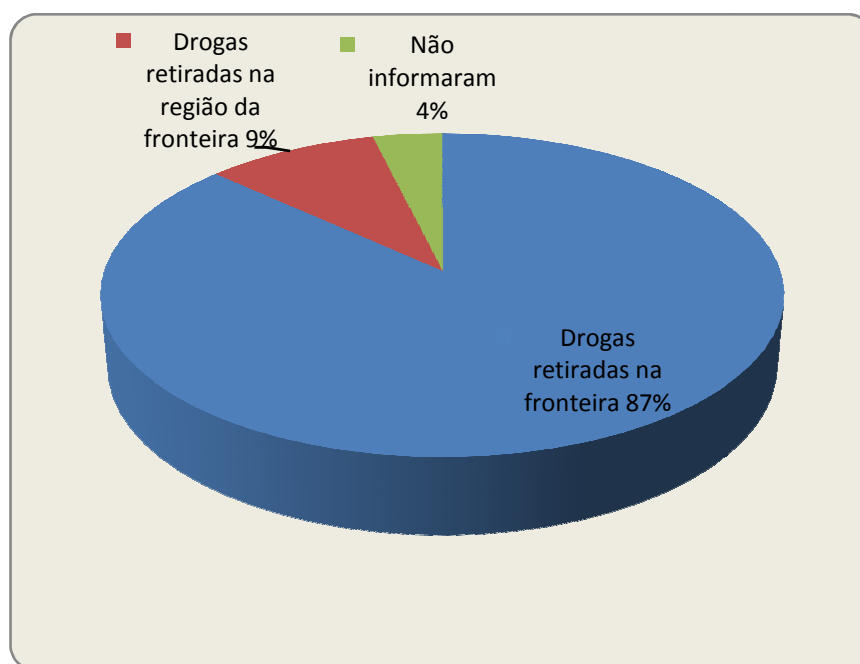
Com relação a movimentação dos adolescentes para a retirada de entorpecente, nossa amostra apresentou quase um empate “técnico”, pois 26 adolescentes residem na fronteira ou região de fronteira (sendo eles do estado do

Paraná, Mato Grosso do Sul ou Paraguai), portanto retiraram a droga na própria região de moradia e 27 adolescentes saíram de suas cidades ou regiões para retirar a droga na fronteira ou região de fronteira (sendo eles de outras regiões do Paraná e de outros estados da federação, excluindo o Mato Grosso do Sul). Este dado nos revela que na situação específica de nossa amostra, quase a metade dos adolescentes foram contratadas para levar drogas para outras cidades e regiões e a outra metade foram contratadas para irem buscar drogas na fronteira.

GRÁFICO 5 - Movimentos dos adolescentes para retirada do entorpecente que estavam transportando

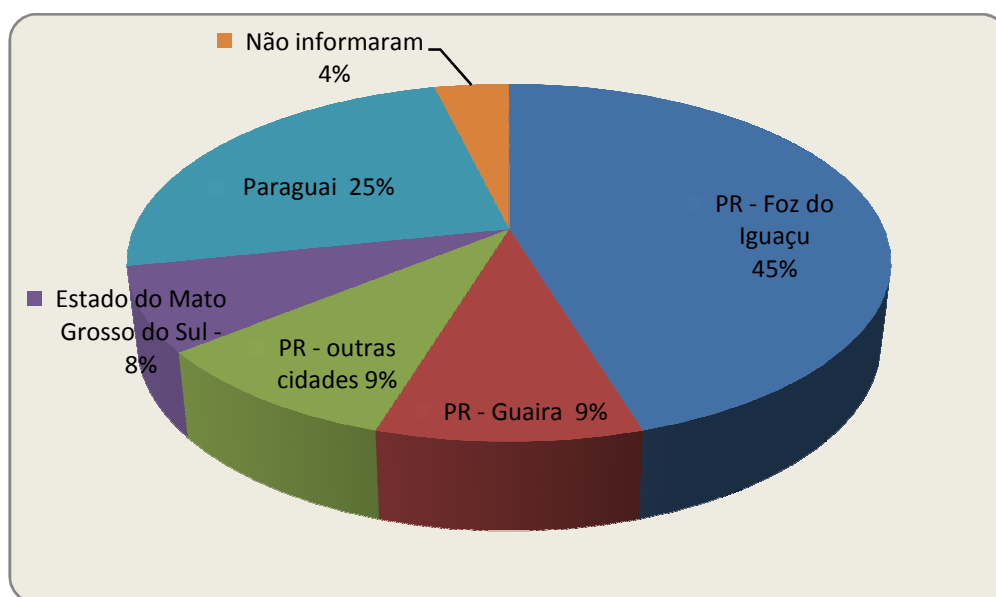


Neste sentido, vale a pena informar que quase todos os adolescentes retiraram as drogas na fronteira Brasil - Paraguai, sendo um total de 46 adolescentes; os que disseram ter retirado a droga na região da fronteira foram 5 adolescentes; e, apenas dois não informaram onde retiraram a droga, mas podemos supor, pelas condições da apreensão, que retiraram na própria fronteira. Estas informações confirmam que é da fronteira com o Paraguai que os entorpecentes saem para o resto do Brasil. Poderíamos ter dúvidas com relação a comprovação destes dados, porém nos pautamos no aspecto geral das informações, por isso há confiabilidade, pois é “natural” que se busque ou retire drogas na fronteira ou região, informação que os adolescentes poderiam passar para a polícia em sentido genérico, o que não os prejudicaria diante dos contratantes-fornecedores. Os dados em porcentagem são o seguinte:

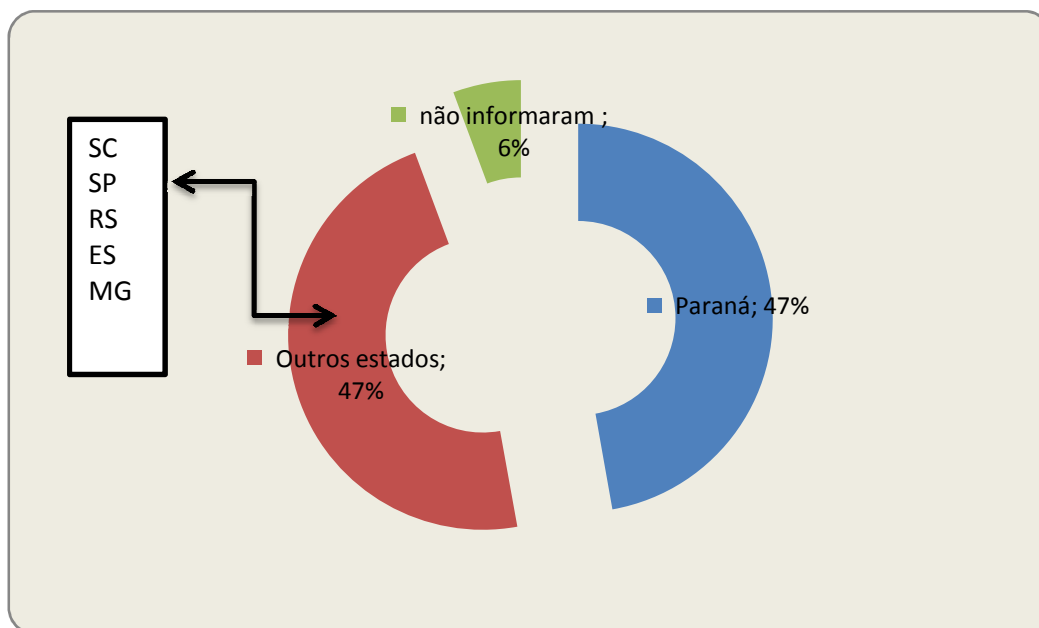
GRÁFICO 6 - Regiões de retirada dos entorpecentes

É neste movimento que podemos inserir a reflexão referente a particularidade da região de fronteira para o tráfico de drogas, pois como já apontamos, 80% da maconha utilizada no Brasil é produzida ilegalmente no Paraguai, portanto, o fato do município de Foz do Iguaçu situar-se na fronteira Brasil – Paraguai, faz com que seja um território de acesso ao entorpecente no país. Os dados que levantamos comprovam esta hipótese, pois 63% dos adolescentes retiraram a droga na região oeste do Paraná, dentre este total, 45% retiraram a droga em Foz do Iguaçu/PR, 9% em Guaíra, dado relevante, pois ambos os municípios fazem fronteira com Paraguai e 9% em outras cidades, todas na região fronteira.

No total geral, 8% dos adolescentes relataram ter retirado entorpecente em municípios fronteiriços do Mato Grosso do Sul, que também estão separados do Paraguai por uma “fronteira seca”. Além disso, foi elevado o índice de adolescentes que retiraram a droga diretamente no Paraguai, transitando pela PIA – Ponte Internacional da Amizade, dentre estes, temos adolescentes paraguaios que foram contratados para atravessar a ponte e deixar maconha no Brasil e adolescentes brasileiros que foram até Ciudad del Este para buscar a droga. Visualizemos no gráfico abaixo:

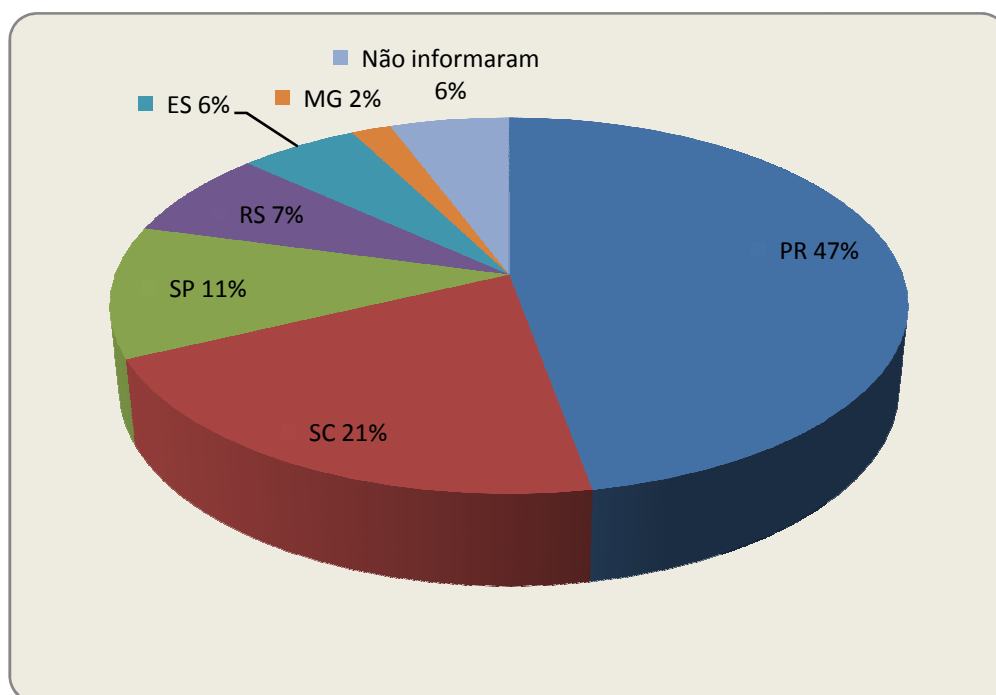
GRÁFICO 7 - Locais que os adolescentes retiraram o entorpecente

Já com relação ao destino dos (as) adolescentes, vemos mais dificuldade na confiabilidade das informações, pois como observamos, a tendência é que eles omitam o destino, justamente para preservarem as redes contratantes do trabalho. Apontamos essa ponderação, pois nas entrevistas muitos sujeitos contaram que algumas vezes há o acordo de que os contratantes-recebedores esperariam na rodoviária para a retirada do material levado pelos meninos e meninas, portanto vemos que, se os adolescentes apreendidos antes da chegada no destino dissessem onde iriam chegar, a polícia poderia encontrar os recebedores e isto trazer consequências reais para os adolescentes apreendidos, pois seriam visto como delatores do esquema. De qualquer forma, apresentaremos de maneira geral as informações acerca dos destinos, vejamos:

GRÁFICO 8 - Destino que os adolescentes informaram no ato da apreensão

No que se refere a informação geral dos destinos, vemos novamente que as informações se mostram idênticas, pois 47% disseram que entregariam a droga no próprio Paraná e 47% disseram que entregariam a droga em outros estados. Porém, entendemos que esse excesso de informações de que as entregas ficariam no próprio Paraná pode ser omissão dos destinos, como refletimos acima. Com relação aos outros estados, a maior incidência foi do estado de Santa Catarina, correspondendo a 11 casos, em seguida vem São Paulo, como 6 casos; Rio Grande do Sul, 4 casos; Espírito Santo, 3 casos; Minas Gerais, 1 caso. Vejamos gráfico demonstrativo entre a distribuição dos estados,

GRÁFICO 9 - Estados de destino dos adolescentes para a entrega do entorpecente

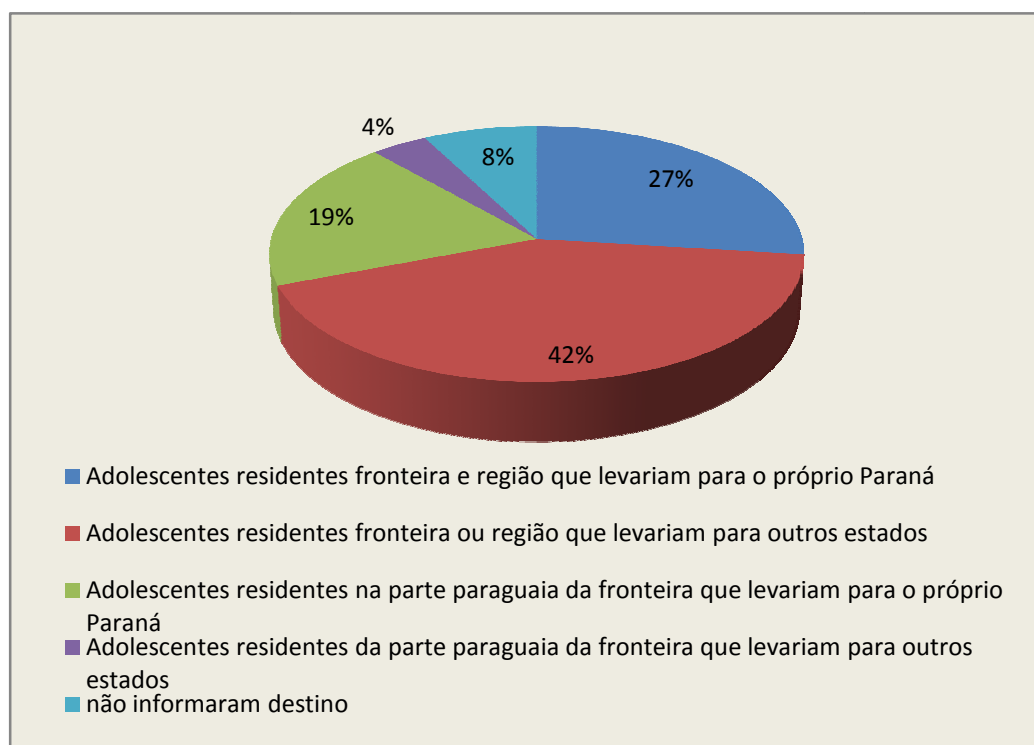


Se ainda observarmos os dados acima, verificamos que além do Paraná, também há grande incidência do estado de Santa Catarina, pois apareceram adolescentes residentes deste estado que foram até a fronteira para buscar a droga e adolescentes residentes na própria região de fronteira (PR e MS), que foram contratados para levar drogas até aquele estado. Essas informações revelam que fluxos são constantes, não permitindo que determinemos se a maior parte do narcotráfico feito a partir do transporte de adolescentes é mais de saída do estado ou de busca no estado. Todavia, se fragmentarmos as informações, enfatizado o destino dos adolescentes residentes na fronteira ou região e residentes em outras regiões, teremos um pouco mais de clareza com relação aos destinos,

TABELA 3 – Destino dentre os residentes da fronteira e região	Adolescentes
adolescentes da fronteira e região (Paraná) - levariam drogas para o próprio Paraná	6
adolescentes da fronteira e região (Paraná) - levariam drogas para outros estados	9
adolescentes da fronteira e região (Mato Grosso do Sul) que levariam drogas para o próprio Paraná	1
adolescentes da fronteira e região (Mato Grosso do Sul) que levariam drogas para outros estados	2
adolescente da fronteira - Ciudad del Est que levariam para o próprio Paraná	4
adolescente da fronteira - Ciudad del Est que levariam para outros estados	0
adolescentes da fronteira - Pedro Juan Caballero que levariam para o próprio Paraná	1
adolescentes da fronteira - Pedro Juan Caballero que levariam para outros estados	1
não informaram o destino	2
	26

Na tabela acima, vemos de maneira detalhada a informação dos destinos dos adolescentes do Paraná residentes na fronteira ou região que foram contratados para entrega de drogas. Para facilitarmos o entendimento, sintetizamos em adolescentes residentes na fronteira ou região, dividindo-os em residentes da parte brasileira (PR e MS) e residentes da parte paraguaia (Ciudad del Est e Pedro Juan Caballero). Este grupo, como já mostramos, tem um total de 26 adolescentes e dentre estes apenas dois não revelaram o destino. Dos adolescentes brasileiros residentes na fronteira 42% disseram que levariam para outros estados e 27% afirmou que entregariam no próprio Paraná. Com relação aos residentes na parte paraguaia da fronteira, 19% falaram que entregariam no Paraná e apenas 4% que iriam para outros estados.

GRÁFICO 10 - Destino geral dos adolescentes residentes na fronteira e região para a entrega dos entorpecentes



Dentre as informações acima, as mais duvidosas se referem à informação de que entregariam no próprio Paraná, porém não temos subsídios empíricos para aprofundar melhor na questão. Com relação aos adolescentes que residem em outros estados (excluindo o Mato Grosso do Sul) ou outras regiões do Paraná, é mais fácil visualizarmos a concreticidade das informações, pois via de regra, foram contratados para buscar entorpecentes na fronteira, então, o retorno para os municípios de origem fica mais evidente.

TABELA 4 – Destino dos adolescentes residentes em outras regiões	Adolescente
adolescentes de outras regiões do Paraná que retornariam para a mesma cidade	11
adolescentes de outros estados que retornariam para a mesma região	13
não informaram destino ou disseram que iriam para outros locais	3
	26

Para sintetizarmos a questão das rotas, desenvolvemos um gráfico comparativo, o qual apresenta a maior incidência da região de residência, retirada e da entrega da droga. Neste gráfico é fácil visualizarmos o Estado do Paraná como o território onde a maioria dos trânsitos acontece, além disso, demonstra comparativamente como na maioria dos estados o índice de destino supera o índice de adolescentes residentes naquele estado que foram apreendidos no Paraná, ou seja, aponta de forma mais clara como a maioria dos adolescentes que atuam como “mulas” são do próprio estado, principalmente aqueles que residem na fronteira ou região de fronteira. Descoberta essa que nos permite a problematização da situação do adolescente do Paraná, principalmente daqueles que residem na região da fronteira.

Outro dado relevante é que o próprio estado do Paraná que mais acumula situações que envolvem o transporte de entorpecentes pelo trabalho dos “mulas”, essas informações podem em um primeiro momento nos parecer óbvias, pois se é a partir da fronteira que as drogas entram no Brasil. Logo, a droga é retirada na fronteira e região.

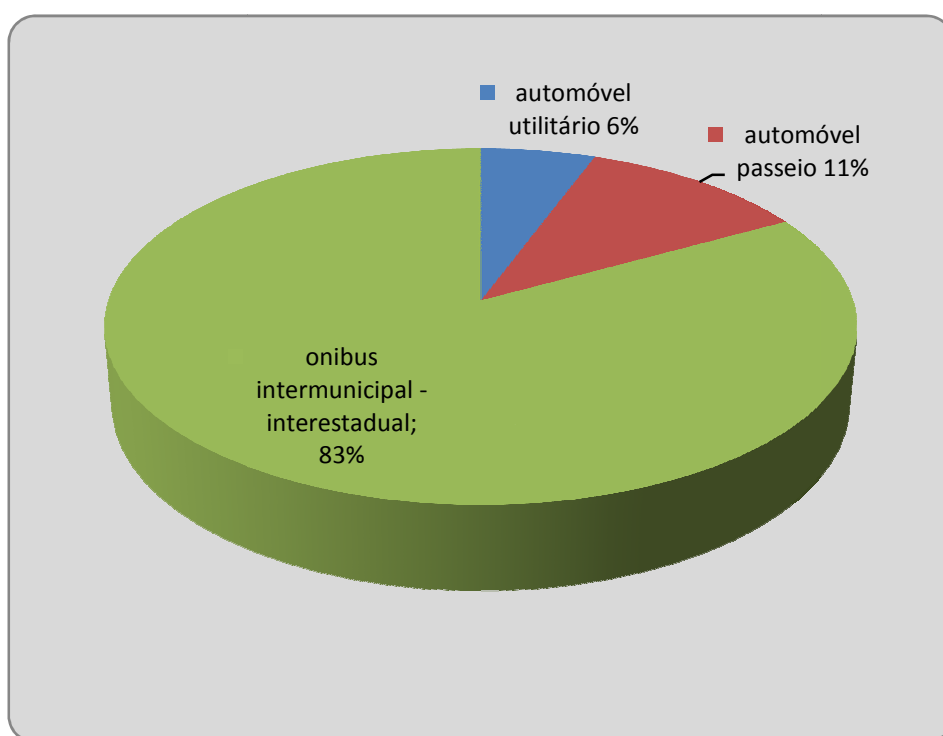
Todavia há dois elementos interessantes, o primeiro se refere ao fato de que as apreensões mostram muito mais adolescentes do Paraná prestando serviços para levar a droga até outras regiões, que os adolescentes de outras regiões virem buscar. O segundo se refere a uma informação não confiável, pois a maioria dos meninos apreendidos disse que levaria a droga para o próprio estado do Paraná. Colocamos que este dado não é totalmente confiável, pois supomos que muitas vezes os adolescentes informam destinos diferentes, numa perspectiva de despistarem a polícia. Neste sentido não acreditamos que os fluxos do tráfico via transporte por “mulas” seja internamente no Paraná, por outro lado, este dado nos leva a considerar a hipótese de contratação de “iscas” para polícia, questão que abordaremos mais adiante, especialmente nas entrevistas.

3.2.3 Informações sobre o meio de transporte utilizado

A grande maioria dos adolescentes foi apreendida em ônibus intermunicipal/estadual, especialmente em blitz da Polícia Federal Rodoviária nas rodovias mencionadas insistentemente no capítulo segundo da tese. Este dado também nos leva a constatar que de fato as operações da polícia acontecem por

amostra e se voltam muito mais para os ônibus que para os automóveis e caminhões. O fato da maior parte dos adolescentes ter sido apreendida de ônibus comprova nossa tese do “tráfego formiguinha”, pois como veremos adiante, a quantidade transportada é pouca. A exceção na questão da quantidade se materializou nas poucas situações em que os adolescentes viajavam de automóvel de passeio ou utilitário,

GRÁFICO 11 - Meio de transporte utilizado



Como exemplo citamos abaixo trecho de uma declaração dada na Delegacia de uma adolescente que foi apreendida na Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu, a qual viajaria de ônibus. Esta adolescente está no grupo que se refere a residente de outras regiões do Paraná, que foram até a fronteira para buscar a droga, vejamos:

Declaração da adolescente no BO

[...] a declarante informa que foi contratada por uma pessoa, cujo nome não sabe declinar na cidade de Curitiba, que iria receber a quantia de R\$ 1.000,00 para transportar a maconha de Foz do Iguaçu para Curitiba, que veio para Foz do Iguaçu no sábado ultima passado, que pegou a droga na Rodoviária Interestadual de Foz do Iguaçu, na data de hoje, que uma pessoa lhe procurou e entregou a

mala sendo que a passagem a declarante comprou. Que iria entregar a droga no bairro Boqueirão na cidade de Curitiba, no terminal que uma pessoa iria lhe procurar. Que somente havia recebido o dinheiro da passagem. Nada mais disse, [...] (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 2)

Outro exemplo de viagem de ônibus, porém este adolescente referiu que vive no Rio Grande do Sul, portanto, é parte do grupo dos que foram buscar em Foz e que residem em outros estados,

Relato Boletim de Ocorrência

[...] que por volta das 15h20 [...] abordou o ônibus [...] Unesul, que fazia a linha Foz do Iguaçu a Porto Alegre/RS; que ao vistoriar o bagageiro foi encontrado uma mochila de cor preta, na qual continha em seu interior 4 tabletes de erva, cor esverdeada, [...] conhecida vulgarmente por maconha, com identifica referente a poltrona [...] totalizaram o peso de 3,825; que diante dos fatos acima, foi feito a identificação do passageiro que ocupava a poltrona se identificou como sendo [...], qual ao ser questionado a respeito da propriedade, o mesmo respondeu que seria para seu próprio consumo[...]

Declaração do adolescente no Boletim de Ocorrência²⁹

[...] que perguntado onde pegou a droga que estava transportando, respondeu que pegou a droga em Foz do Iguaçu, não sabendo o local exato; que perguntado de quem pegou; responde que não sabe, pois estava escuro; que perguntado se comprou a droga; respondeu que sim; que perguntado quanto pagou pela droga; respondeu que não se lembra; que perguntado se viciado na substância; respondeu que sim, que comprou para seu uso, pois está morando no rio grande do sul; que perguntado se iria vender a droga; respondeu que não, somente estava levando esta quantia para durar mais. (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 3)

As situações em automóvel de passeio apresentam uma particularidade, pois na maioria dos casos os (as) adolescentes foram apreendidos acompanhados de pessoas adultas, em alguns destacamos a presença de adolescentes do sexo feminino acompanhando adulto do sexo masculino. Vejamos um exemplo de situação de risco vivenciada por uma adolescente, porém, podemos ler na representação do Ministério Público e na justificativa dada para a Internação Provisória proferida pelo Juiz, a culpabilização da adolescente, sem em nenhum momento questionarem os riscos que a mesma estaria sofrendo,

²⁹ Essa declaração é bem característica, pois o adolescente não lembra, não sabe, ou seja, evita de todas as formas denunciar as pessoas envolvidas. Outro elemento curioso é o fato do adolescente fazer uma viagem tão longa para buscar apenas 3 quilos de maconha.

Representação do Ministério Público

[...]

No dia [...], por volta das 22h30 horas, em local não precisado, a adolescente representada [...] dolosamente, previamente determinada, com vontade livre e consciente, transportou, para fins de traficância, sem autorização e em desacordo com determinação legal e regulamentar, juntamente com o maior e imputável [...], 33 (trinta e três) tabletes contendo a substância vulgarmente conhecida como “maconha” (auto de constatação provisória de substância entorpecente), pesando aproximadamente 34,780kg (...)

[...]

Constatou-se ainda ao ensejo que a representada [...] dolosamente, previamente determinada, com vontade livre e consciente, associou-se com [...], maior plenamente capaz, desejosos à prática do tráfico de drogas.

Consoante constou nos autos, a representada e seu comparsa foram até a cidade de Foz do Iguaçu/PR e de lá retornavam a [...] /SP transportando produto entorpecente em um veículo Fiat Palio Fire Flex [...] com finalidade de lucro fácil em prejuízo da saúde pública. (REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO 1).

Solicitação de Internação Provisória do Juiz:

De acordo com os elementos carreados no caderno investigatório, no dia [...], a adolescente foi flagrada, quando, na companhia de maior imputável, transportava larga quantidade de “maconha” para o Estado de São Paulo.

Na delegacia de polícia manteve-se calada [...]. No Ministério Público, relatou que mantinha relacionamento extraconjugal com o co-autor, o qual havia feito convite, que ela acreditava tratar-se de viagem de cunho romântico para Foz do Iguaçu. Ao retornar, usaram veículo, que ele disse ter sido arrematado em Leilão da Receita, no qual, sem ela saber, a droga era transportada. [...] buscou o carro no Paraguai e não deixou a representada acompanhá-lo e, no caminho, depois de ligar o ar, ela sentiu o cheiro característico da maconha, mas optou pelo silêncio, assentindo com a conduta [...]

[...]

O fato é de evidente gravidade, qual seja, a possibilidade de tráfico de entorpecentes e a associação para o tráfico. Outrossim, é de se alarmar que pessoa tão jovem como a representada esteja tão profundamente envolvida com a mercancia ilegal, sendo imperativa a intervenção repressiva do Estado, por meio de internação.

Ademais, o reclamo da ordem pública, em situações como a presente, justifica a tomada desta medida, agindo de forma a coibir a repudiosa prática de traficância.

Por derradeiro, ela já é mãe, vivia em união estável e não hesitou em deixar os filhos e empreender viagem com pessoa que mal conhecia, para cidade fronteiriça. (SENTENÇA, 2).

Os fragmentos dos documentos acima comprovam a discussão que desenvolvemos a respeito da reprodução do discurso moral que norteia a “a guerra às drogas” e a criminalização do (a) adolescente, como se este (a) fosse inimiga da

sociedade. Como ressalta o juiz, que sua intenção, privando a adolescente de liberdade é “coibir a repudiosa prática de traficância”. Vemos, além disso, que os agentes do sistema de “justiça” não se atentam ao fato dos riscos que esta adolescente estaria submetida, de provável exploração sexual, entre outros elementos.

Com relação aos veículos utilitários, estes foram utilizados por adolescentes paraguaios para o transporte de quantidade relevante de maconha (188 kg e 90 kg). Todos os adolescentes Paraguaio foram apreendidos na própria PIA (Ponte Internacional da Amizade). Um exemplo de apreensão,

[...] passou a responder que na data de hoje por volta das 3h30 vinha do Paraguai dirigindo um veículo [...], que pertence a um individuo conhecido por [...] o qual “trabalha” com tráfico de drogas e reside em Ciudad de Este/Py; que trabalha para [...] e já fez seis viagens para ele, transportando maconha, não sabendo precisar a quantidade, porque [...] é quem carrega o veículo e o declarante só transporta, e deixa o veículo [...] logo depois da Ponte da Amizade, e ia embora e o veículo ficava ali, não sabe quem iria descarregar a droga, e para quem era entregue; que recebia R\$ 200,00 por viagem; que o veículo tem um fundo falso para carregar a droga. Que [...] é Paraguaio, [...].

DECLARAÇÃO DO POLICIAL:

[...] na data de hoje estava de plantão na Delegacia de Policia Federal, quando foi requisitado pelo delegado [...] para apresentar na delegacia do Adolescente, [...], o qual fora preso por funcionário da Receita Federal, na Ponte da Amizade, transportando 188,475 kg de substância análoga a maconha, em um veículo [...] (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 4).

Vemos na declaração que o adolescente presta serviços a uma pessoa específica e que atravessa a ponte com carregamentos de maconha. No trecho acima o adolescente passa detalhes de seu trabalho, inclusive o nome do contratante. Situações de viagens com veículos utilitários são cotidianas e nem sempre protagonizadas apenas por adolescentes paraguaios, pois um de nossos entrevistados foi apreendido carregando 1.000 quilos (uma tonelada) de maconha em uma Blazer, quantidade essa que não podemos chamar de “formiguinha” e talvez não podemos enxerga-lo como “mula” do tráfico, mas sim como um transportador de quantidade razoável. Veremos mais sobre essa apreensão no capítulo quatro da tese.

3.2.4 Distâncias que seriam percorridas

Além de levantarmos o meio de transporte utilizado pelos adolescentes, tentamos sistematizar uma forma que apresente a distância média percorrida pelos meninos e meninas. Para isso, somamos a distância percorrida até o local da retirada do entorpecente e a distância que seria percorrida até o local da entrega³⁰, desconsiderando o provável retorno até as cidades de origem

TABELA 5 – Distância total que seria percorrida, incluindo retirada e entrega do entorpecente (intervalo de 500 km)

Distância total percorrida	adolescentes
menos de 100 km	4
de 101 km a 600 km.....	13
de 601 km a 1100 km.....	19
de 1101 km a 1600 km.....	7
de 1601 km a 2100 km.....	4
de 2101 km a 2600 km.....	4
de 2601 km a 3100 km.....	0
acima de 3101 km	2
Total	53

Observamos nos dados acima que a maioria dos adolescentes viajaria até 1100 km para retirar e entregar o entorpecente no destino combinado, informação relevante, pois se considerarmos a extensão do estado do Paraná as viagens podem ser entendidas como longas.

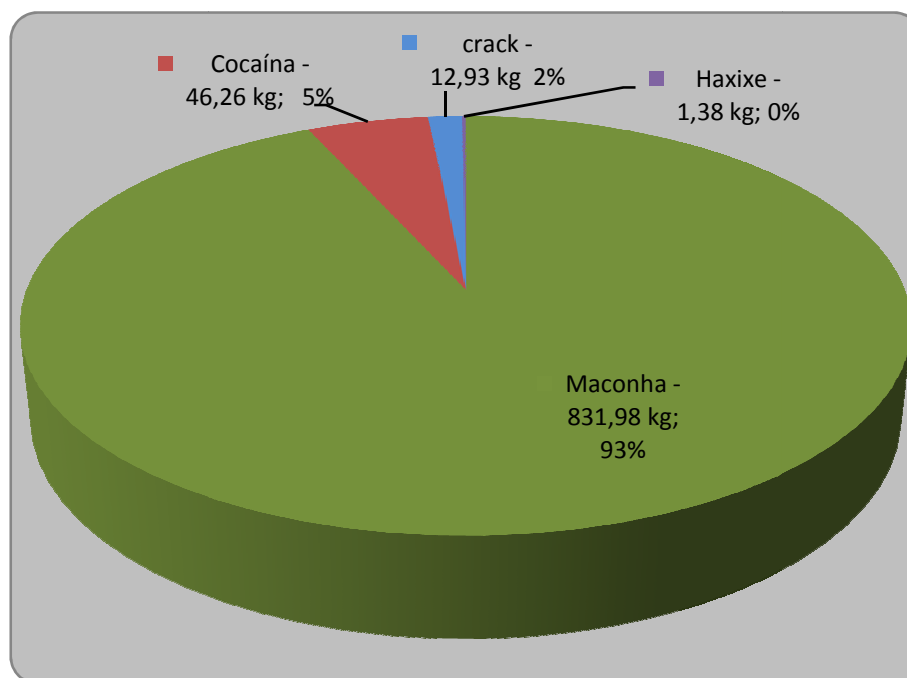
Além disso, observamos na leitura das pastas técnicas, que o transporte de entorpecentes pode ser visto como uma forma de trabalho informal, todavia, não nos pareceu que há uma organização do tráfico de drogas, um padrão de critérios, distâncias e formas de pagamento. Aparentemente a droga trazida a varejo pelos adolescentes também decorre de um mercado varejista, preservando as devidas proporções. Para esclarecermos melhor esta percepção apresentaremos alguns gráficos e tabelas que apontam o principal tipo de droga apreendida, quantidade e provável valor que seria recebido pelo transporte.

³⁰ Calculamos as distâncias

3.2.5 Tipos de entorpecentes apreendidos e possíveis valores que seriam pagos pelo transporte

Iniciemos, portanto, com os dados sobre os entorpecentes apreendidos com os adolescentes. Como já era esperado, o destaque é para o transporte de maconha, sendo que, somando no total geral, foram apreendidos 831,98 kg da erva com os adolescentes. A presença de adolescente transportando outras drogas é irrelevante perto daqueles que transportavam maconha, mesmo assim foram encontrados 46,26 kg de cocaína, 12,93 kg de crack e 1,38 kg de haxixe.

GRÁFICO 12 - Quantidade total de droga transportada por adolescentes



Para alcançarmos parte de nosso objetivo, que é a compreensão de como o tráfico de drogas utiliza da força de trabalho de adolescentes, desenvolvemos alguns gráficos que mostram a média de cargas que os adolescentes levavam, a maioria deles, como já vimos, em ônibus de viagem, carregavam as drogas em mochilas e malas. Para facilitar a visualização, nos pautamos nos seguintes intervalos:

TABELA 6– Intervalos utilizados para quantificarmos as cargas transportadas pelos adolescentes

Intervalos
mais de 50 kg
41 kg a 50 kg
31 kg a 40 kg
21 kg a 30 kg
16 kg a 20 kg
11 kg a 15 kg
05 kg a 10 kg
menos de 5 kg

A partir destes intervalos, pudemos apreender de forma geral a média de carga transportada por adolescentes. Vemos no gráfico que os intervalos de sequências estão bem subdivididos. Todavia, a predominância de cargas está no intervalo de 05 kg a 10 kg, correspondendo a 23% dos casos. Em segundo lugar o intervalo é de menos de 5 kg, representando 20% dos casos.

Estas informações comprovam afirmações de que o tráfico a partir do transporte de “mulas” pode ser considerado como “tráfico formiguinha”, pois as quantidades carregadas pelos adolescentes são muito pequenas, todavia, o total geral não é pouco, considerando que o universo de pesquisa abrange a internação de apenas 53 adolescentes³¹. Entretanto, ao analisarmos melhor os boletins de ocorrência, em algumas situações vimos que os adolescentes poderiam ter servido como “isca”³² para a polícia, ou seja, os mesmos foram apreendidos após denúncias detalhadas, as quais informavam o tipo de droga transportada, cor da roupa, etc, e isso nos levou a pensar na hipótese destes terem sido denunciados para que enquanto a polícia revistasse os ônibus, a estrada pudesse ficar livre para o transporte de cargas maiores, um exemplo

Boletim de Ocorrência (testemunho do Policial)

[...] nesta data o depoente informa que nesta data, por volta das 21h15 horas, recebeu denúncia anônima dando conta que um indivíduo estaria vindo de Foz do Iguaçu para Curitiba transportando

³¹ Lembremos que em alguns casos havia a presença de pessoas com idade adulta, mesmo assim os adolescentes foram apreendidos por tráfico de grande quantidade.

³² Em primeiro momento pensávamos em chamar esse esquema como “bode expiatório”, porém optamos pela expressão “isca”, que a nosso ver, soa melhor.

drogas, sendo que inclusive passou as características físicas e das vestimentas do mesmo; que o depoente em companhia de outros policiais dirigiu-se até a Av. [...], local onde foi a abordagem do ônibus; que no interior do veículo foi localizado um indivíduo com mesmas características repassadas pelo denunciante, o qual foi identificado como sendo [...], 17 anos, o qual foi indagado e confesso que trazia a droga do Paraguai, e que o faz tal fato semanalmente; que foi feita a pesagem da droga e constatado que eram vinte e seis tabletes com peso total de 17.858 kg, que estava acondicionada numa bolsa, sendo encontrado com ele, na bolsa pessoal, mais uma pequena quantia com 9,90g também de maconha. [...]

Salientamos que a percepção de que os adolescentes poderiam estar sendo usado como “iscas” para a polícia era bem subjetiva enquanto escrevíamos o texto para a qualificação, possuíamos, inclusive, receio de apresentar essa hipótese, pois não tínhamos perspectivas de como poderíamos confirmá-la, porém, curiosamente, fomos confirmando-a a medida que avançávamos em nossos estudos e, principalmente, depois das entrevistas, nas quais muitos adolescentes relatavam episódios parecidos e, mais que isso, falavam que este esquema de “iscas” é consolidado na logística do tráfico de drogas.

Assim, independente dos meninos e meninas serem usados como isca ou não, sempre foi perceptível que o transporte feito por adolescentes não é o principal movimento do tráfico de drogas, ao contrário disso, a quantidade de droga transportada por eles é irrisória diante das toneladas que entram no país.

GRÁFICO 13 - Quantidade de droga transportada individualmente por adolescentes em relação ao total de maconha (831,98kg)

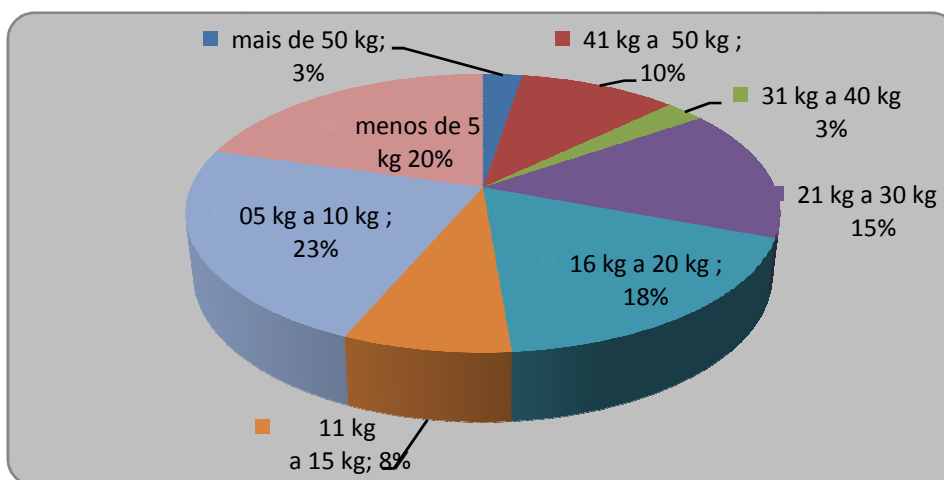


GRÁFICO 14 - Quantidade de droga transportada individualmente por adolescentes em relação ao total de cocaína (46,26 kg)

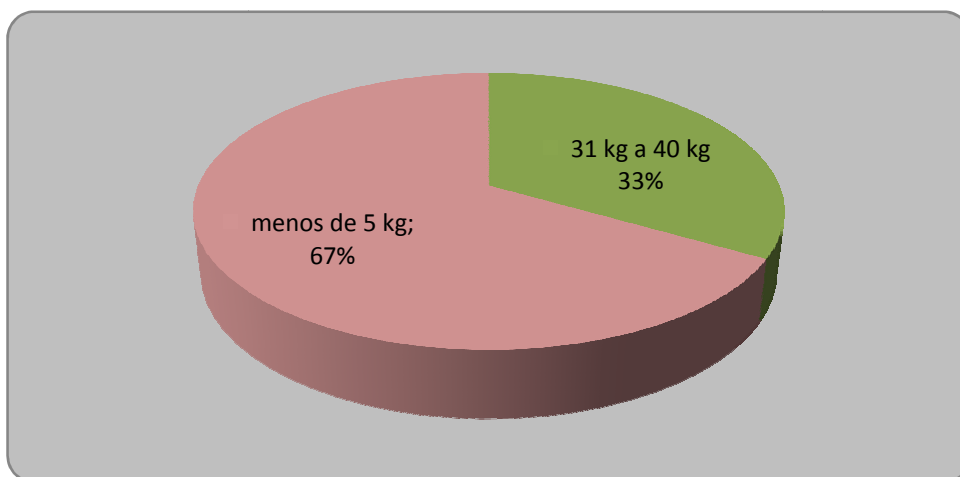
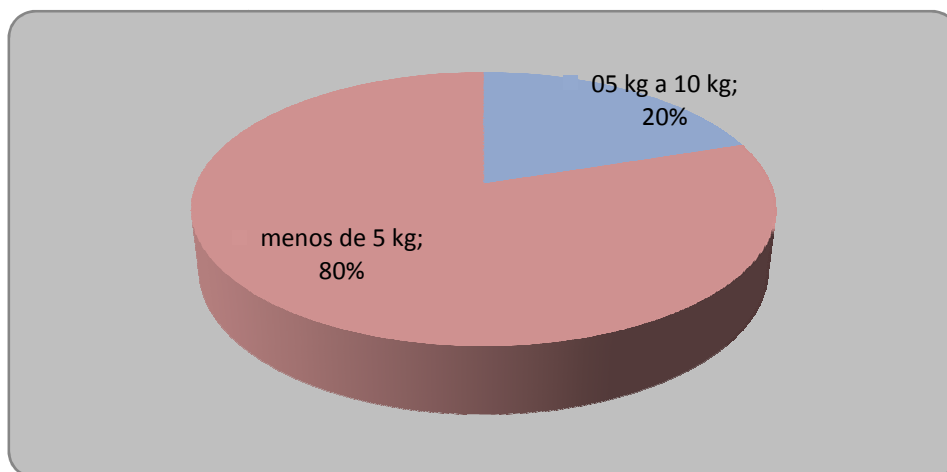
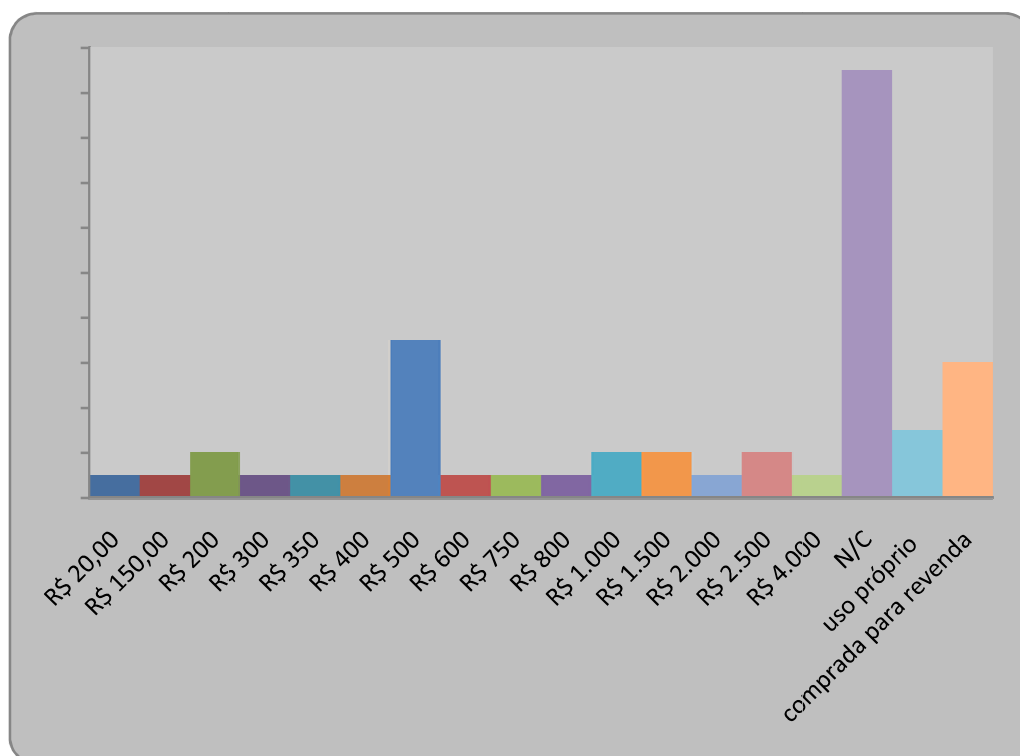


GRÁFICO 15 - Quantidade de droga transportada individualmente por adolescentes em relação ao total crack (12,93)



Até então o que podemos apresentar é o gráfico contendo os supostos valores que seriam recebidos, todavia, podemos observar que em 19 casos não há esta informação. Em alguns casos os adolescentes referiram que a droga transportada seria para o próprio uso e em outros que a droga era de sua propriedade e que iriam revendê-las, informações de difícil mensuração, pois são muitas as questões envolvidas no tráfico de drogas, sendo, portanto, essencial que considerarmos que nestas situações é difícil constatar a veracidade.

GRÁFICO 16 - Supostos valores que seriam pagos pelo transporte de entorpecentes



Salientamos que ao tentarmos encontrar o padrão de referência para a atribuição do valor do transporte não conseguimos perceber conexões entre a droga transportada e/ou a distância percorrida. Há situações em que o transporte de cocaína seria menor remunerado que o transporte de maconha. Mas as informações nos mostram que a maioria não relatou para polícia quanto receberia e, daqueles que informou, a maior incidência se mostra em valores acima de R\$500,00.

Vimos também que em algumas distâncias pequenas o valor pago poderia ser maior que distâncias longínquas, por isso, entendemos que esta questão deveria ser analisada caso a caso e as entrevistas poderiam esclarecer melhor esta lógica. E, além do mais, são informações passadas para a polícia, logo o grau de confiabilidade se reduz, pois, como já supúnhamos e constatamos nas entrevistas, os narcotraficantes exigem dos adolescentes três características: coragem e silêncio. Mesmo assim, vale salientar que os dados que obtivemos nesta pesquisa documental nos fizeram questionar até que ponto o “crime organizado” e a frente do tráfico de drogas funciona como uma empresa formal.

3.2.6 Cidades das apreensões: comparação dos dados levantados na pesquisa de campo documental com os dados gerais do Estado do Paraná

Para darmos visibilidade para a questão específica dos “mulas”, vemos que seria de extrema importância a comparação dos dados gerais³³ do estado com os dados levantados em nossa pesquisa documental, porém o recorte temporal é diferente e, além disso, as estatísticas do índice geral de apreensão de adolescentes por tráfico de drogas não apresenta especificidades das situações, portanto, não podemos saber quantos dos adolescentes apreendidos no estado estavam em trânsito. De qualquer forma, segue abaixo a sistematização dos índices apresentados no site do “Narcodenúncia”, que “é um programa do Governo do Estado criado para combater o tráfico de drogas e prender os traficantes”³⁴, que tem como objetivo

[...] criar uma grande corrente de combate ao narcotráfico em todo o território paranaense, com a participação direta da comunidade em parceria com o Estado, pois as grandes apreensões de drogas são geralmente em decorrência de denúncias recebidas, e agora a população tem um canal aberto para poder efetuar suas denúncias sem receio de ter a sua segurança ou a de seus familiares colocada em risco, pois todas as denúncias são seguras, já que não é registrado o número do telefone que de onde está sendo feito o contato, nem tampouco é pedido algum tipo de identificação para quem esta fazendo a denúncia. [...] Pois, assim como o Super Herói que combate o crime, mas tem sua identidade secreta preservada, a população agora também pode se tornar um Super Herói e combater o crime e em especial os traficantes de drogas, que se hoje não estão vendendo drogas para alguém de sua família, com certeza amanhã poderão estar. (PARANÁ, NARCODENÚNCIA, on-line)

O site tem como objetivo o “combate ao tráfico de drogas”, chamando a população a denunciar situações suspeitas, não nos cabe agora avaliar a intenção e o resultado desta estratégia, questão que faremos posteriormente, pois o que nos importa no momento é a apresentação de estatísticas no site, que sempre soma os dados a partir do dia 16/06/2003, atualizando-os mensalmente. Sistematizamos os dados que correspondiam ao período de 16/06/2003 a 31/12/2010, focando a apreensão de adolescentes por tráfico neste período, conforme tabela abaixo:

³³ Pretendemos solicitar nas delegacias de polícia o índice de apreensão de adolescentes na condição que pesquisamos.

³⁴ Grifamos os verbos combater e prender, para enfatizar que o programa reproduz de forma direta a política de guerra às drogas ditada pelo EUA, como discutimos no capítulo primeiro.

TABELA 7– Índice geral de apreensão de adolescentes por tráfico de drogas no Estado do Paraná – período de 16/06/2003 a 31/12/2010³⁵

	Município	Meninos	Meninas	TOTAL
1	Cascavel	1084	217	1301
2	Londrina	1091	129	1220
3	Curitiba	512	76	588
4	Ponta Grossa	449	77	526
5	Maringá	322	41	363
6	Foz do Iguaçu	251	55	306
7	Cambé	223	28	251
8	Guarapuava	168	32	200
9	Apucarana	166	24	190
10	Guaíra	134	37	171
11	Toledo	126	16	142
12	Pato Branco	117	23	140

Como podemos constatar, a tabela acima apresenta o índice geral de apreensões de adolescentes por tráfico de drogas em todo o estado do Paraná, portanto, vale a pena observar que o município de Curitiba, que é a capital do Estado, está apenas em 3º. lugar no índice de apreensões. Neste mesmo sentido devemos considerar a situação da cidade de Ponta Grossa, que fica na região leste do Estado, situando-se apenas há 90 km da capital. Portanto, antes de compararmos a tabela acima com os dados que levantamos é essencial esclarecer que os municípios de Cambé, Apucarana, Guaíra, Pato Branco, Umuarama, Rolândia e Cornélio Procopio não possuem CENSE's, então os adolescentes apreendidos nestes municípios são encaminhados aos centros existentes na região, havendo ainda situações de adolescentes que permanecem em delegacias.

Já com relação ao município de Maringá é importante salientar que atualmente há um CENSE, porém ainda não havia sido inaugurado quando iniciamos a investigação, portanto, pudemos inserir este município na segunda fase da pesquisa de campo, ou seja, entrevistamos dois adolescentes que atuam como mula e vivem nesta cidade. Outra questão relevante se refere à diferença da internação da apreensão, pois em nossa pesquisa de campo levantamos os

³⁵ Tabela sistematizada a partir dos dados apresentados no site do Narcodenuncia do Paraná, o qual apresenta estatísticas a atuação da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, no que se refere ao combate ao tráfico de drogas. (PARANÁ, 2012, online).

adolescentes que foram internados provisoriamente sob a acusação do transporte de entorpecentes, já nos dados do Narcodenuncia, há a apresentação do total de apreensões de adolescentes por tráfico, podendo estes ter sido internados ou não.

De qualquer forma, vemos que as cidades que estão no topo das apreensões gerais são da região oeste e norte do estado, com exceção de Curitiba e Ponta Grossa, confirmando nossa tese de nessas regiões há a forte presença do narcotráfico e de ocorrências do transporte terrestre de entorpecentes.

TABELA 8 – Município que ocorreu a apreensão de adolescente em transito transportando entorpecentes (em situação de mulas) dentro do universo das internações provisórias nos CENSE's Foz, Cascavel, Londrina e Toledo no período de nov/2009 a nov/2010

	Município	TOTAL
1º.	Foz do Iguaçu (Rodoviária, Ponte Internacional da Amizade, entre outros)	16
2º.	Lindoeste (Posto Polícia Federal Rodoviária – BR 277)	6
2º.	Cascavel (Posto Polícia Federal Rodoviária – BR 277 e rodoviária))	6
3º.	Santa Terezinha de Itaipu (Posto Polícia Federal Rodoviária – BR 277 e Rodoviária)	7
4º.	Toledo (Terminal Rodoviário)	5
5º.	Marechal Candido Rondon (Terminal Rodoviário)	4
6º.	Londrina	3
7º.	Guaíra	2
8º.	Campo Mourão (BR 277)	1
9º.	Céu Azul (Posto da Polícia Federal Rodoviária – BR 277)	1
10º.	Marmeleiro (trevo)	1
11º.	São Pedro do Iguaçu	1
	Total	53

A tabela acima confirma nossa tese sobre a rota de tráfico internacional, pois a grande maioria das apreensões foi em Postos da Polícia Federal Rodoviária na BR 277, em Rodoviárias ou na própria Ponte Internacional da Amizade. Com relação ao alto índice de apreensão de adolescentes sob a condição de “mulas” nos municípios de Foz do Iguaçu, era esperado, tendo em vista que esta cidade faz fronteira direta com o Paraguai, tendo o acesso facilitado a partir da Ponte da Amizade.

Em segundo lugar está a cidade de Cascavel, pois é neste município que há o entroncamento rodoviário que levam para a Capital do Estado e para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, como também para o norte do Estado do

Paraná e Estados da região sudeste, especialmente São Paulo. Além disso, é essencial considerarmos que muitos adolescentes apreendidos em Foz do Iguaçu não residem naquele município, ou seja, foram até lá para buscar entorpecentes e retornariam para o destino com a droga e/ou cidades de origem.

Foram essas as informações que conseguimos obter a partir da pesquisa documental que realizamos em dezembro/2010, janeiro e fevereiro/2011. A sistematização destes dados foram essenciais para avançarmos no entendimento referente à questão dos adolescentes que são explorados pelos agentes do narcotráfico e, para, além disso, podemos dizer que foi neste momento da investigação que iniciamos nossos passos em direção ao que gostaríamos de fato apresentar na tese final.

Aludimos enfim, que foi possível observarmos que os adolescentes explorados como “mulas” estão inseridos em todas essas “engrenagens” e, a nosso ver, o papel deles e delas, não é a venda de drogas, mas sim, o transporte ou serem utilizados como “iscas” facilitarem o transporte de cargas maiores³⁶. É importante relatarmos que acreditávamos que por tratar do tráfico na região fronteira, o vínculo dos adolescentes com o tráfico internacional, até então visto como extremamente organizado, seria facilmente perceptível. Ledo engano. A impressão inicial que tivemos foi de que se trata de uma relação entre pessoas, não entre grupos. Inclusive ao lermos os Boletins de Ocorrência, ficou claro que os contratos do trabalho dos adolescentes são eventuais e efêmeros, como discutimos no texto. Não há um padrão de determinação de valor pago pelo transporte, quantidade, destino.

Além do mais, é essencial apontarmos que foi a partir das informações obtidas nos documentos que conduzimos a segunda fase da pesquisa, pois construímos o roteiro de entrevistas a partir das percepções que tivemos ao estudarmos os documentos. Os adolescentes entrevistados não são mencionados aqui na primeira fase da pesquisa de campo, todavia, quando os entrevistamos também estudamos suas pastas técnicas, objetivando o entendimento específico da situação de cada um deles, os detalhes seguirão oportunamente no relato da segunda fase da pesquisa de campo, ou seja, quando apresentarmos a análise das entrevistas que fizemos com os adolescentes.

³⁶ Questão que desenvolveremos no próximo capítulo

Vimos até então, que o trabalho no “tráfico formiguinha” atinge, em sua maioria, adolescentes do próprio estado do Paraná e supomos que, a maioria deles não esteja vinculada diretamente a estrutura do tráfico de drogas. São apenas pequenas peças das engrenagens. E, disso tudo, o que permanece, é a nossa convicção de que os meninos e meninas explorados pelos empreendedores do tráfico para o transporte de drogas de uma região (cidade/estado/país) para outra, são trabalhadores explorados e não traficantes. Por isso, fomos ouvi-los e contaremos a partir de agora suas histórias, seus relatos, suas percepções, pois acreditamos que somente eles podem nos dizer o que realmente fazem, sonham e almejam.

E, com relação ao adolescente vinculado ao tráfico de drogas que tem como função o transporte de entorpecentes de uma região para outra (município, estado, país), os chamados “mulas”, o que podemos dizer? Acreditamos que já podemos inferir que são adolescentes que trabalham para o tráfico na forma de prestação de serviços. Que são adolescentes pobres. Que estão em eminente risco. Para maiores reflexões sobre as particularidades destes trabalhadores do tráfico dedicaremos o próximo capítulo da tese, pois pretendemos inserir um pouco da realidade destes meninos e meninas dentre os estudos já desenvolvidos sobre adolescentes no tráfico, tendo em vista que nas leituras que fizemos até agora, não encontramos pesquisas específicas referentes aos adolescentes em condição de “mulas”.

CAPÍTULO 4 EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ADOLESCENTES NO TRANSPORTE DE DROGAS: narrativas dos meninos e meninas que atuam como “mulas” na fronteira Brasil – Paraguai

Seguir viagem, tirar os pés do chão. Viver à margem, correr na contramão [...] Seguir viagem, tirar os pés do chão. Outros ares... sete ares... voar... mergulhar. O que nos dá coragem não é o mar nem o abismo. É a margem, o limite e sua negação.

(GESSINGER, 1999, Engenheiros do Hawai)

Como discutimos nos capítulos anteriores o narcotráfico é um dos crimes mais satanizados, pois dentro da relação vendedor de droga e usuário de drogas há uma gama de valores ideologizados os quais vitimizam alguns usuários e demonizam alguns traficantes de drogas¹. E, nesta dinâmica contraditória, a criminalização da pobreza é líquida e certa, a situação de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas materializa essa dinâmica e como apresentamos em outros momentos da tese os adolescentes pobres são os mais utilizados por grupos médios de traficantes de drogas e, em consequência disso, são os mais criminalizados.

Como já repetimos diversas vezes, tentamos conhecer um pouco de como acontece à exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de drogas a partir da fronteira Brasil – Paraguai, especificamente daqueles conhecidos como “mulas” do narcotráfico. Como vimos, são vários os estudos acerca da questão dos adolescentes envolvidos com o narcotráfico, porém, a maioria reporta as situações de meninos e meninas que trabalham para venda no varejo de drogas, o que chamamos no Brasil de “bocas de tráfico” ou “biqueira”. Já o estudo da questão dos adolescentes que trabalham como “mulas” do tráfico de drogas são recentes e, especificamente, sobre os trabalhadores na fronteira Brasil – Paraguai, ainda não encontramos nenhuma pesquisa.

Neste capítulo, apresentaremos os sujeitos que foram entrevistados e iniciaremos as análises de suas trajetórias de vida e no narcotráfico, sendo este um dos objetivos desta tese tendo em vista que nossa perspectiva foi entender o

¹ Falamos de “alguns” usuários, pois muitos jovens pobres, apreendidos com pequenas quantidades de drogas, são julgados como traficantes, não como usuários. E também “alguns” narcotraficantes, pois vemos que os mais visados como alvo de ações policiais são aqueles que estão na ponta do iceberg, geralmente, os que vendem drogas no varejo.

adolescente como um todo, como sujeitos e protagonistas, que possuem vida para além da vida infracional. Por isso, traremos as percepções dos meninos e meninas acerca de seus relacionamentos familiares, afetivos e amistosos, como também tentaremos mostrar como os adolescentes constroem ou desconstróem seus sonhos e perspectivas de futuro, fazendo um contraponto com a negação dos direitos sociais que nossos sujeitos viveram desde a infância. Por outro lado, mostraremos as percepções dos meninos e meninas com relação à atividade de “mula” do narcotráfico, os riscos, as satisfações e contradições vivenciadas, numa perspectiva de compreensão acerca da exploração de força de trabalho e da criminalização sofrida pelos mesmos.

4.1 Sujeitos entrevistados: meninos e meninas apreendidos por conta do transporte de entorpecentes de uma cidade/estado/país a outro

4.1.1 Apresentação geral dos adolescentes entrevistados

Dialogamos com dezessete adolescentes que foram apreendidos por estarem transportando substâncias psicoativas de uma cidade/estado/país a outro, com histórias singulares e, ao mesmo tempo, similares e repletas de particularidades. Chegar até eles e elas não foi tarefa fácil, pois como descrevemos na metodologia, tivemos que buscar muitas estratégias para tentar nos aproximarmos desses jovens com o cuidado que eles merecem e, mais que isso, ganhar de forma repentina e rápida o mínimo de confiança da parte deles, para que pudessem, pelo menos contar suas histórias pessoais e narrar as vivência no narcotráfico até o ponto que cada um/a sentiu que poderia chegar.

Consideramos que alguns aspectos de nossa pesquisa foram intimidatórios, especialmente o fato de nos obrigarem a fazer nossos sujeitos assinarem um termo de consentimento é (foi) totalmente prejudicial, principalmente tratando-se deste tema. Compreendemos que a preocupação dos Comitês de Ética é com os sujeitos, todavia, há temas em que a assinatura de um documento põe muito a perder, sendo este o nosso caso². Os meninos e meninas trabalhadores do narcotráfico carregam uma carga grande de informações sigilosas e sempre que são apreendidos, são obrigados a assinar Boletins de Ocorrência, Depoimentos, dar ciência nas Sentenças, enfim, o fato de serem obrigados a assinar um documento os remete ao controle do Sistema de Justiça. São

² Tememos que essa exigência iniba mais investigadores a adentrarem no mundo da ilegalidade.

treinados por seus contratantes a nunca dizer nada sobre o esquema do narcotráfico e caso contrário colocam a integridade física, ou até mesmo a vida, em jogo.

Um gravador ligado também prejudicou, mas não víamos outra maneira para aproveitarmos ao máximo os poucos encontros (algumas vezes únicos) que tivemos com os sujeitos. De qualquer forma, sempre perguntávamos se autorizavam a gravação, dos dezessete adolescentes, quatro não permitiram que a conversa fosse gravada e desses, dois (uma menina e um menino) recusaram-se a assinar o tal termo, então estes últimos não foram incluídos na pesquisa, sendo uma pena, pois as histórias eram muito reveladoras. Além disso, um adolescente não permitiu que gravássemos na primeira conversa e na segunda permitiu, então inserimos suas narrativas nas análises.

Outra questão que nos cabe problematizar é o fato de termos entrevistado alguns adolescentes privados de liberdade, pois é essencial considerarmos toda carga de opressão que essas instituições impõem. Quando construímos o projeto de pesquisa nos dispusemos a entrevistar adolescentes em internação provisória ou internação, pois sabíamos que este universo estaria ao nosso alcance, tendo em vista a relação que estabelecemos com a extinta Secretaria da Juventude e Infância do Estado do Paraná, que era responsável pela gestão dos Centros de Socioeducação do Estado (atualmente é a Secretária da Família e Desenvolvimento Social a responsável). Essa relação materializava-se de forma próxima por conta da atuação como Docente da Universidade Estadual de Londrina, onde sempre desenvolvemos atividades referentes às medidas socioeducativas, ministramos aulas em capacitações e, principalmente, por participarmos de encontros e conferências propostos pela Secretaria para o debate da questão dos adolescentes privados de liberdade.

Entendíamos que para o estudo da questão da fronteira deveríamos ter “pontes” que nos possibilitassem o contato com os adolescentes em municípios que fazem parte da rota internacional do tráfico, nos quais os adolescentes são apreendidos. E de maneira pragmática, elencamos os CENSE's - Centros de Socioeducação do Estado do Paraná que estão na região oeste junto à fronteira e acompanham a rota internacional até a região norte na divisa com o interior de São Paulo, sendo eles os CENSES de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina. Até então não havíamos inserido o CENSE de Maringá, pois ainda estava em construção, sendo inaugurado no ano de 2010.

Todavia, como explicamos na metodologia, os membros da banca de qualificação problematizaram o fato de entrevistarmos adolescentes privados de liberdade, que estão sob limites psicofísicos impostos aos corpos e mentes a todos que são submetidos ao cárcere. Diante disso, sugeriram que entrevistássemos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, por considerarem que os adolescentes estariam livres da opressão do cárcere, porém, esta tarefa fez-se imensamente difícil, pois os programas de execução de medidas em meio aberto são de gestões municipais, sendo necessário que buscássemos diferentes contatos nas cidades já elencadas. E, de antemão, devemos apontar que ao analisarmos os programas de medidas em meio aberto “de fora”, ou seja, como investigadora, observamos o quanto também são controladores e para os adolescentes representam o Sistema de Justiça opressor, dificultando a construção de vínculos realmente pedagógicos.

Na busca de adolescentes livres, que prestavam serviço de “mula” ao narcotráfico, conseguimos contato com três meninas e três meninos em liberdade, todavia não podemos elencar os municípios que vivem para preservarmos sua identidade. Na primeira fase das entrevistas contatamos doze adolescentes, dentre estes nove meninos (dois se recusaram a gravar) e três meninas (uma se recusou a gravar e a assinar o termo), portanto, analisamos as entrevistas de nove adolescentes. Para o melhor acompanhamento da vida cotidiana e infracional destes meninos e meninas, combinamos que em seis meses os procuraríamos novamente para sabermos os fatos ocorridos no período.

Porém, este retorno não aconteceu como prevíamos e concretamente só conseguimos reencontrar quatro dos nove adolescentes entrevistados no primeiro momento. A dinâmica da vida destes meninos e meninas é repleta de movimentos e como vimos a partir das reflexões de Marisa Feffermann (2006) e outros autores, o tempo presente é o que mais importa. Uma das adolescentes entrevistadas estava, segundo informações de sua irmã, fora de casa há mais de quatro meses e nos poucos contatos que fazia, dizia estar na Bolívia. Dois adolescentes, que entrevistamos juntamente na residência de um deles, estavam apreendidos, um por conta de dois homicídios e outro por conta de um homicídio e uma tentativa. Conseguimos entrevistá-los, mesmo apreendidos e os diálogos foram imensamente pesados e repletos de elementos preocupantes, haja vista que na primeira entrevista

os dois mencionaram posse de armas de fogo e um mês depois aconteceram as mortes, questões que avaliaremos na sequência do capítulo.

Combinamos com os adolescentes entrevistados em liberdade no programa de Liberdade Assistida que voltaríamos em suas casas com o apoio da equipe do programa, porém, como explicamos na metodologia, algumas equipes se recusaram a nos apoiar num sentido mais direto, prejudicando a continuidade do processo de pesquisa. Dos seis adolescentes que estavam privados de Liberdade, reencontramos dois, que ainda estavam em cumprimento da medida, destes, um foi que não permitiu que gravássemos na primeira fase, porém, desta vez sentiu-se mais a vontade e permitiu a gravação, portanto o inserimos nas análises. Um deles estava foragido e outros três haviam sido liberados e estavam em medidas em meio aberto, porém não conseguimos reencontrá-los por conta do problema exposto acima.

Diante destes percalços, optamos por entrevistar mais adolescentes privados de Liberdade em CENSE'S que ainda não havíamos estado, conseguimos, portanto, entrevistar duas meninas e um menino do próprio estado do Paraná (este menino recusou-se assinar o termo e a gravar a entrevista) e dois adolescentes paraguaios, que agregaram muitas informações a nossa pesquisa. Portanto, ao final trabalharemos as entrevistas realizadas com quatorze adolescentes, sendo dez meninos e quatro meninas, dentre os meninos, dois eram paraguaios, o restante são do próprio Estado do Paraná.

Como já informamos, todas as entrevistas foram realizadas a partir de um roteiro semiestruturado (anexo), iniciamos as conversas pedindo que falassem quem eram, o que gostavam de fazer de forma livre. E, o que mais nos chamou a atenção, foi a dificuldade dos adolescentes falarem sobre lazer, coisas que gostam de fazer. A maioria falava o nome, a idade e até que série estudou, então tínhamos que intervir e buscar a ampliação das respostas numa perspectiva de compreendermos os adolescentes como sujeitos históricos, não só como sujeitos de uma pesquisa que teve a exploração da força de trabalho pelo tráfico de drogas como temática. Queríamos conhecer um pouco deles e delas, dos seus gostos, dos seus relacionamentos, das suas famílias, para depois entrarmos no assunto “tráfico de drogas”, propriamente dito.

Esse tipo de pesquisa exige sigilo absoluto, pois a construção de um estudo jamais está acima da vida de sujeitos ou investigadores, portanto, buscamos

diferentes formas de nomeá-los. Em um primeiro momento havíamos optado por nomes de rochas e pedras preciosas, considerando a força e a resistência desses elementos, porém a maioria dos nomes soava como nomes femininos e supomos que os meninos não iriam gostar ou talvez trouxesse muito estranhamento. Depois pensamos em nomes de pássaros, árvores, planetas do sistema solar, entre tantos outros e ao final decidimos pelo trivial: identificar os meninos e meninas a partir das letras do alfabeto adicionando a letra “A” quando se trata de menina e a letra “P” para os adolescentes paraguaios.

Na tabela abaixo apresentamos resumidamente alguns dados dos (as) adolescentes que deram entrevistas e permitiram gravá-las. As cidades que vivem serão caracterizadas como “médio porte” ou “pequeno porte” e sempre colocaremos se faz parte da fronteira ou a distância da fronteira. A cidade que a entrevista aconteceu também será preservado.

QUADRO 2 - Identificação Geral dos Adolescentes Entrevistados						
Adolescente	Gênero	Idade	Escolaridade	Situação na primeira entrevista	Medida Socioeducativa (primeira entrevista)	Medida socioeducativa anterior
AA	Menina	17 anos	4ª. E.F.	Em liberdade condicionada	Liberdade Assistida	Internação
B	Menino	17 anos	3ª. E.F.	Em liberdade condicionada	Liberdade Assistida	Internação Provisória
C	Menino	16 anos	1º. E.M.	Privado de Liberdade	Internação Provisória	Primeira vez
D*	Menino	17 anos	4ª. E.F.	Em liberdade condicionada	Liberdade Assistida	Internação provisória fora do estado
E*	Menino	14 anos	5ª. E.F.	Em liberdade condicionada	Liberdade Assistida	Nunca
F	Menino	15 anos	5ª. E.F.	Privado de Liberdade	Internação Provisória	Internação provisória fora do estado
G	Menino	18 anos	5ª. E.F.	Privado de Liberdade	Internação	Internação
H	Menino	17 anos	3ª. E.F.	Privado de Liberdade	Internação Provisória	Internação provisória de poucos dias em delegacia
IA	Menina	17 anos	5ª. E.F.	Em liberdade condicionada	Liberdade Assistida	Internação
J	Menino	17 anos	5ª. E.F.	Privado de Liberdade	Internação	Internação
KP	Menino	15 anos	5ª. E.F.	Privado de Liberdade	Internação Provisória	Internação Provisória
LP	Menino	15 anos	8ª. E. F.	Privado de Liberdade	Internação Provisória	Nenhuma
MA	Menina	15 anos	9ª. E. F.	Privada de Liberdade	Internação Provisória	Nenhuma
NA	Menina	16 anos	5ª. E.F.	Privada de Liberdade	Internação Provisória	Nenhuma

(*os adolescentes D e E estavam privados de liberdade na segunda entrevista, em cumprimento de medida de internação)

Na próxima seção apresentaremos o histórico da apreensão e infracional de cada adolescente e será fácil perceber, a partir destas apresentações, o quanto os adolescentes dialogaram durante as entrevistas, pois os que se abriram mais trouxeram mais elementos, já aqueles que não falaram muito, não propiciaram muitos subsídios para os conhecermos seu histórico infracional. Como já era esperado, o início dos diálogos acontecia num clima de desconfiança. O silêncio reinou muitas vezes. Os diálogos iniciavam repletos de “vazio”, de um “vazio” estranho, um “vazio” que parecia estar totalmente preenchido, de um “vazio” gritante e como canta Paulinho Moska (2003),

O vazio é um meio de transporte, pra quem tem coração cheio. Cheio de vazios que transbordam seus sentidos pelo meio. Meio que circunda o infinito, tão bonito de tão feio. Feio que ensina e que termina começando outro passeio

Aproveitamos do vazio, deixamos que eles e elas mostrassem o vazio preenchido. Alguns (as) adolescentes colocaram o vazio para fora, outros nem tanto ou quase nada.

4.1.2 Histórico infracional dos meninos e meninas entrevistados

ADOLESCENTE “AA”

AA é menina, foi entrevistada no programa de Liberdade Assistida que a acompanha, tem 17 anos e vive em um bairro de periferia de uma cidade de médio porte na fronteira Brasil – Paraguai. A adolescente em questão estava em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, como progressão da medida de internação. Relatou que o seu envolvimento com o narcotráfico iniciou aos 12 anos de idade, quando começou usar drogas e fazer o transporte de um lugar ao outro dentro da própria cidade que reside.

Referiu que a única vez que saiu da cidade foi pega. Contou que estava acompanhada de uma conhecida e ambas levavam cocaína para o estado de Santa Catarina, cada uma com um quilo. Receberiam R\$ 1.000,00 cada. Segundo ela, optaram por fazer a viagem de carona com um caminhoneiro e o caminhão foi parado na blitz policial. Afirmo que o caminhoneiro não sabia que as mesmas

levavam drogas consigo. Suspeita que a apreensão foi decorrente de denúncia, pois os policiais abordaram a partir de detalhes da roupa que vestiam e características físicas.

Não conseguimos reencontrá-la, pois a equipe do programa de medidas socioeducativas em meio aberto não se dispôs a ir conosco na casa da adolescente. A informação que conseguimos obter foi que a adolescente estaria grávida.

ADOLESCENTE “B”

B vive em uma cidade de médio porte na fronteira Brasil - Paraguai. Tem 17 anos, foi entrevistado no programa de Liberdade Assistida que o acompanha. Estudou apenas até a 3ª. Série do Ensino Fundamental e não mencionou perspectivas para tentar voltar a estudar. B está cumprindo medida socioeducativa de Liberdade Assistida, relatou que estava levando 20 quilos de maconha para Balneário de Camboriú – SC. Viajava de ônibus e a polícia “enquadrava o bagageiro, enquadrava mala por mala. Denúncia, acho que foi denúncia”. Segundo ele receberia R\$ 1.500,00, mas como foi apreendido, recebeu apenas R\$ 300,00. Com relação à frequência das viagens, disse que fez apenas quatro viagens.

Não conseguimos reencontrá-lo, pois a equipe do programa de medidas socioeducativas em meio aberto não se dispôs a ir conosco na casa da mesmo. A equipe não soube informar sobre a situação recente do adolescente.

ADOLESCENTE “C”

C tem 16 anos e foi entrevistado no programa que cumpria Internação Provisória, ou seja, estava privado de liberdade enquanto aguardava o andamento do seu procedimento (conhecido como “processo”). É de uma cidade pequena, porém mudou-se com o pai para cidade de médio porte na região da fronteira e depois foi morar com a irmã em uma cidade de pequeno porte há 100 km da fronteira Brasil – Paraguai. Diferentemente dos outros entrevistados, estudou até o 1º. ano do Ensino Médio.

Segundo ele, o histórico de envolvimento com o tráfico de drogas era bem recente, atuou apenas por quatro meses e neste período fez uma média de nove

viagens. O histórico da apreensão é bem complexo, pois em sua pasta técnica aparece apenas a história que ele contou para a polícia.

Boletim de Ocorrência

[...] No dia [...] de 2011, por volta das 10 horas, no interior de uma casa situada à rua [...], na cidade e comarca de [...], o representado [...], agindo com vontade livre e consciente, mantinha em depósito um invólucro plástico contendo a droga benzoilmetilecgonina, também conhecida por “cocaína”, em um total aproximado de 0,640 kg, a qual é causadora de dependências física e psíquica [...] (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 5)

Na entrevista apresentou mais detalhes, pois saiu da cidade que vive, foi em Guaíra buscar a cocaína que levaria até Curitiba, chegando a capital os agenciadores não conseguiram outro adolescente para seguir viagem com a droga até a região de Ribeirão Preto – SP, então propuseram que ele continuasse e ele topou.

C: Olha, foi assim, eu fui até Guaíra, em Guaíra eu peguei essa mercadoria e fui até Curitiba. A hora que eu cheguei em Curitiba tinha um rapaz lá. E de lá eu peguei mais um dinheiro, acho que foi 800 reais. Ele já tinha comprado a passagem e mais esse dinheiro. Comprou a passagem para eu dar continuidade, porque não era pra eu ir até lá, na verdade era pra eu ir até Curitiba e voltar embora. Mas como não tinham conseguido achar outro menor pra continuar a viagem, eu tive que continuar. Eu falei a, eu vô né, [...]

Pesquisadora: O que você achou disso?

C: Ah, de boa né, não dá nada, já vim até aqui, vou ter que ir. Ai eu fui até Ribeirão Preto, cheguei lá já liguei pra Guaíra, de Guaíra ele falou pega um ônibus e pra Pitangueira. Ai eu peguei o ônibus, cheguei lá já tinha dois rapaz esperado eu lá também. Cheguei, coloquei a mala assim no carro. E fui pro hotel, daí no hotel eu fiquei até de tarde. Aí eles levaram [...] . De tarde eles chegaram com mais um tanto de dinheiro, deram 400 reais,

Pesquisadora: Daí eles viram lá e falaram?

C: Levaram experimentaram, não sei o que fizeram. Aí vieram com o rapaz de Guaíra no celular falando, aí eles passaram pra mim ele falou, oh, traz de volta que não deu certo. Aí eu falei então eu levo né, já tava com o dinheiro

Pesquisadora: Aí você voltou pra Guaíra?

Voltei de Ribeirão Preto, na verdade era até Curitiba, mas eu vim até Ponta Grossa, de Ponta Grossa até [...]

Vemos que a viagem foi sendo construída à medida que as coisas foram acontecendo e chegando à cidade encontrou as pessoas que receberam a droga, permaneceu um tempo em um hotel para voltar no outro dia, porém os compradores

retornaram no lugar, com o agenciador ao telefone avisando-o que teria que levar a droga de volta, pois os clientes não gostaram da qualidade. Então voltou para a cidade fronteiriça, dormiu na casa de um conhecido e justamente neste dia, essa pessoa estava sendo acusada de ter cometido o homicídio de um homem que teve o corpo encontrado no rio Paraná. O adolescente chegou na casa e foi dormir. Os policiais chegaram no local por conta da suspeita de homicídio, averiguaram a mala e encontraram a cocaína. C refere que “dei azar, estava no lugar errado e na hora errada”.

Quando voltamos ao CENSE recebemos a informação que o adolescente recebeu medida socioeducativa em meio aberto, permanecendo apenas um mês privado de Liberdade. O mesmo voltou a viver com a família, tivemos acesso ao telefone para contato, porém não efetuamos a ligação, pois não sabíamos se o adolescente estava vivendo com os pais ou com a irmã. Tivemos receio de fazer o contato e o mesmo estar vivendo com a irmã que foi sua agenciadora no trabalho de “mula”, com isso, a mesma poderia ficar sabendo que o jovem nos deu entrevista, podendo colocá-lo em situação de risco.

ADOLESCENTE “D”

D tinha, na época da entrevista, 17 anos. Mora em um bairro periférico de uma cidade de médio porte a 400 km da fronteira Brasil – Paraguai. Foi receptivo e convidou o amigo E, que também desenvolve a atividade de mula, para participar da entrevista que aconteceu em sua casa. O adolescente foi indicado pelo programa de Liberdade Assistida que o acompanhava. Estudou apenas até a 4ª. Série do Ensino Fundamental.

A narrativa de D trouxe alguns elementos que nos fizessem entender que a atividade do adolescente tem característica diferente, pois em alguns momentos mostrou-se como “mediador” falando que ia buscar no sistema de “atacado” para vender a outra pessoa, também no “atacado”, não que estava prestando serviço apenas para o transporte. Foi apreendido levando 30 quilos de maconha para o estado de São Paulo, permaneceu 45 dias em Internação Provisória naquele estado. Contou que buscou a maconha em Ponta Porã/MS e levaria para São Paulo, porém antes de chegar ao destino final o ônibus foi revistado. Suspeita que tenha sido denunciado.

Ao reencontrarmos D, este estava apreendido por conta da participação em dois homicídios. O primeiro foi realizado juntamente com o adolescente E e o segundo aconteceu com a participação de outro adolescente que não foi sujeito de nossa pesquisa. Conversamos sobre o momento presente, ou seja, a vida do adolescente mudou completamente, pois estava privado de liberdade por conta de ato infracional grave. O diálogo sobre os homicídios foi complexo e nos possibilitou compreensões acerca do trabalho de adolescente no tráfico como “mula” e do trabalho em “bocas de tráfico”.

ADOLESCENTE “E”

E foi o adolescente mais jovem que entrevistamos, pois na época da entrevista possuía apenas 14 anos de idade, reside em uma cidade de pequeno porte há 400 km da fronteira Brasil - Paraguai. Foi convidado por seu amigo D para participar da entrevista. Juntamente com o amigo, o adolescente relatou vivências como mula do tráfico de drogas, apresentou espontaneidade durante a entrevista, aparentemente, privou-se menos ao relatar as experiências vividas a partir do envolvimento com o narcotráfico. Referiu que iniciou o envolvimento com 13 anos de idade e que antes disso só fazia uso de maconha, vemos que o envolvimento é bem precoce. O adolescente nunca havia sido apreendido por tráfico de drogas, mesmo assim já cumpria medida socioeducativa de Liberdade Assistida por roubo.

Ao retomarmos o contato, o adolescente estava apreendido cumprindo medida socioeducativa de internação como o amigo D, pois participou com este de um homicídio e por conta da tentativa de homicídio de outra pessoa.

ADOLESCENTE “F”

F estava em internação provisória na época da entrevista, tinha 15 anos, reside em uma cidade de médio porte na fronteira Brasil – Paraguai, especificamente em um bairro precário situado na divisa entre os dois países. Já teve algumas passagens por conta de roubo e cumpriu medida socioeducativa de internação quando tinha 12 anos. Depois disso, no período dos 13 para os 14 de idade, ele “optou” por envolver-se apenas com o tráfico de drogas, “até os 12 eu roubava. Dai eu caí aqui, daqui eu sai e falei: não, parei de roubar. Dai eu fiquei dois

anos parado, aí com 13 pra 14, conheci um traficante maior, daí eu peguei e entrei pro tráfico. É melhor, né?. Enquanto eu roubava 50 real, no tráfico eu podia ganhar mil” (F).

Sobre o tráfico de drogas o adolescente apresentou vários episódios, aparentemente seu envolvimento estava bem aprofundado. Em decorrência da atividade de “mula” já foi apreendido quatro vezes, tendo permanecido 45 dias em internação provisória em São Paulo e no período da entrevista estava há uma semana apreendido. O adolescente não nos relatou a última apreensão, portanto, obtivemos a informação na pasta técnica que ele foi apreendido em hotel na região da Rodoviária de uma cidade fronteiriça, com 23 tabletes de maconha, totalizando 15 quilos e 800 gramas, que seria levada para Santa Catarina, havendo no documento a seguinte ênfase:

[...] cuja droga foi adquirida pelo representado no Paraguai, evidenciando a transnacionalidade do ato infracional, a qual seria destinada ao tráfico ilícito em outro estado da federação, em Santa Catarina, para o consumo de terceiros, em desacordo com a determinação legal e regulamentar (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 6).

O agente de justiça que apreendeu F enfatizou a questão da “transnacionalidade”, com a intenção de provocar o Juiz a aplicar medida socioeducativa “mais severa”. Durante a entrevista F relatou boa parte de sua vivência como mula no tráfico de drogas.

Quando voltamos a procurá-lo o encontramos ainda em cumprimento de medida socioeducativa privativa de Liberdade. Relatou-nos problemas de saúde que exigiam uso de medicamentos controlados, especialmente hipertensão.

ADOLESCENTE “G”

G já possuía 18 anos de idade no período da entrevista, porém estava cumprindo medida de internação por conta de ato infracional ocorrido quando era inimputável. Mora em um bairro periférico de uma cidade de médio porte na fronteira Brasil - Paraguai. A partir dos relatos dele, vimos que o envolvimento com o tráfico de drogas era mais vinculado a um ponto de venda de drogas a varejo, o que ele chama de “biqueira”. G relatou episódios de ir buscar drogas no Paraguai para os amigos da biqueira sem cobrar nada, apenas para poder se manter com eles e fazer

uso de maconha quando eles usavam. Também relatou experiência de ter realizado viagem como mula, disse que só fez uma viagem, porém no início da entrevista tratava de viagens no plural.

Com relação ao histórico infracional houve alguns desencontros de informações obtidas em sua pasta técnica e informações passadas pelo adolescente. Ele contou que estava privado de liberdade por conta de um descumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, referindo que depois de muito tempo ele estava em casa e a polícia foi buscá-lo com mandato,

Pesquisadora: Quando você veio pra cá, o que que aconteceu? Quando você foi preso? Você estava com droga?

G: Não, eu tava dormindo em casa.

Pesquisadora: Mas o que foi?

G: Eu tava dormindo em casa, os cara tinha mandato.

Pesquisadora: Mas porque, você tinha uma medida e não cumpriu?

G: Tinha.

Pesquisadora: Então da outra vez você foi preso? O que foi?

G: Droga.

Pesquisadora: Como que foi, você lembra?

G: Dessa agora que eu tô puxando mandato, foi que eu, eu tava em casa, tinha um quilo e pouco de maconha lá pra mim usar. Os véio chegou, invadiu lá. E catou. Eu fiquei 10 dias preso.

Pesquisadora: E você saiu...?

G: Sai em LA, fui um dois dias no fórum e não cumpri nada. Nem fui. Fiquei um ano na rua e caí preso.

Pesquisadora: Era um quilo que você estava pra você usar ou era pra levar em algum lugar?

G: Não era pra levar não, era meu mesmo. [...]

Vemos que segundo ele, o ato infracional que culminou na medida socioeducativa em meio aberto e depois na medida de internação foi por conta de ter um quilo de maconha guardado em sua casa para uso próprio, já na pasta técnica havia uma sentença que colocava sobre uma apreensão do adolescente na Rodoviária Internacional de [...],

No dia [...], por volta das 17h30 na Rodoviária Municipal de [...], nesta cidade e Comarca, o representado [...] agindo com vontade livre e consciente, trazia consigo, para distribuição a terceiros, no interior de uma mochila de viagem, 1 quilo e trezentas e oitenta gramas da droga popularmente conhecida como maconha [...] acondicionados em dois tabletes, oportunidade em que foi abordado por policiais militares que durante a revista encontraram a droga e efetuaram a apreensão do adolescente. (BOLETIM DE OCORRÊNCIA 7)

Salientamos, portanto, que foi por conta deste episódio que optamos entrevistá-lo, porém ele não nos relatou, todavia, contou outras experiências vivenciadas em seu envolvimento com o tráfico de drogas.

Ao retornarmos no CENSE, o adolescente já havia sido liberado. Contávamos com a ajuda do programa executor de medidas em meio aberto para visitarmos a casa de G, porém, como já foi explicado, a equipe do programa não se dispôs a nos acompanhar, prejudicando nossa proposta. Em pesquisa virtual, obtivemos uma notícia do adolescente, a qual informava que no mês de maio de 2012 o mesmo assaltou uma residência com arma de “brinquedo” e foi linchado pela população que queria fazer “justiça” com as próprias mãos³. No jornal virtual havia a imagem dele com o rosto todo machucado, situação muito chocante. O jovem está preso.

ADOLESCENTE “H”

H estava prestes completar 18 anos na ocasião da entrevista, mora em uma cidade de médio porte que faz fronteira Brasil - Paraguai, em um bairro que também se situa na divisa entre os dois países.

Relatou que trabalha no transporte de “muamba” desde os nove anos de idade. Depois que cresceu tornou-se “motorista”, transportando “muamba” e/ou contrabando em uma Blazer para as pessoas que encomendam o trabalho. Explicou que leva as mercadorias nos hotéis que os clientes estão hospedados. Com relação ao envolvimento com o tráfico de drogas contou que foi contratado por saber dirigir, já fez viagens para o transporte de maconha, ressaltando que sempre as faz dirigindo a Blazer. Referiu que em uma das viagens foi apreendido com 700 quilos de maconha que levava para o Rio Grande do Sul. H estava internado provisoriamente por ter sido apreendido com 1.000 mil quilos de maconha (uma tonelada), vejamos um trecho da denuncia do Ministério Público:

No dia [...], por volta das 6h10 horas, em via pública, na rua [...], no Jardim [...], em Foz do Iguaçu, o representado [...], agindo com vontade livre e consciente, transportava no interior de um veículo marca General Motors (GM), modelo Blazer, cor prata, 45 (quarenta e cinco) fardos da droga vegetal esverdeada “Cannabis Sativa Lineu”, pesando um total aproximado de 1.044 (um mil e quarenta

³ Não colocaremos a fonte da notícia, pois lá há o nome completo do adolescente e sua imagem, portanto, portanto, prejudicaria o sigilo da pesquisa.

quilos), vulgarmente conhecida por “maconha”, a qual é causadora de dependência física e psíquica, [...] (MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 2)

O adolescente H relatou-nos este episódio, porém disse que não sabia que estava levando maconha, pois o “patrão” havia dito que era CD. Pelo fato de ter sido enganado referiu que “delatou” o esquema para à polícia. Por conta disso, H estava correndo grande risco de morte, pois contou um esquema relativamente grande.

Ao retornarmos ao programa, soubemos que o adolescente se evadiu da unidade de internação poucos dias depois da primeira entrevista. Em pesquisa virtual encontramos a informação de que D, juntamente com outros dois, mataram um jovem em outubro de 2011 e continuaria foragido⁴. Em notícia veiculada em Junho de 2012 o jovem também aparece como suspeito de participar de uma quadrilha que efetua roubos em caixas eletrônicos com o uso de explosivos e que continuaria foragido.

ADOLESCENTE “IA”

IA é menina, tem 17 anos, nos foi apresentada pelo programa de Liberdade Assistida que a acompanhava, aceitou dar a entrevista na casa que vivia com o filho de 2 anos, a mãe e a irmã. A adolescente reside em um bairro periférico em cidade de médio porte situada há 500 km da fronteira Brasil – Paraguai. É casada formalmente com o pai do filho, porém estava, na época da entrevista, separada deste há seis meses e namorando um rapaz maior de idade que estava preso por tráfico.

O histórico infracional de IA é bem complexo, pois segundo ela, teve dezessete passagens por atos infracionais equiparados a tráfico e uso de drogas, roubo, receptação, entre outros. Já permaneceu privada de liberdade várias vezes, inclusive na região da fronteira. Cumpriu medida socioeducativa de internação depois que o filho nasceu, levando-o consigo. O envolvimento com o tráfico de drogas foi bem intenso, pois a mesma chegou a ser apreendida com carregamento de armas e munição.

⁴ Não colocaremos a fonte da notícia, pois há imagem e nome completo do adolescente, o que prejudicaria o sigilo de nossa pesquisa.

Ao visitarmos a casa da adolescente para a nova entrevista, sua irmã nos relatou que a mesma envolveu-se com alguns problemas sérios no município e voltou a trabalhar para o narcotráfico. Segundo a irmã, IA estava fora do país, provavelmente na Bolívia. No momento que estávamos em sua casa a adolescente efetuou contato telefônico para a irmã e esta falou sobre a nossa presença. Conversamos com ela por telefone e a mesma disse que não gostaria mais de nos encontrar e, pior que isso, disse para irmã que somos da polícia e que não poderia nos falar nada. A situação ficou bem delicada, pois a irmã já havia falado algumas coisas, depois demonstrou preocupação. Mostramos para ela os documentos da pesquisa, o termo de consentimento que a irmã havia assinado, então ela mostrou-se mais tranquila. De qualquer forma optamos por não retornar na residência respeitando a opção da adolescente.

ADOLESCENTE “J”

O adolescente J, na primeira entrevista assinou o termo, porém não permitiu que gravássemos, ficando, portanto, difícil utilizar suas falas. Na primeira entrevista contou que tinha 17 anos, quando foi apreendido por descumprimento de medida em meio aberto aplicada por conta de ter sido pego com drogas em rodoviária de um município na região da fronteira. Relatou que foi pego, pois levava à sua cidade 15 kg de maconha. Falou que a droga era de sua propriedade, argumentando que um “cara lhe devia” e com esse dinheiro comprou a droga no Paraguai, pagando R\$ 30,00 (trinta reais) o quilo. O irmão também estava apreendido na mesma instituição.

No segundo encontro, o adolescente sentiu-se mais tranquilo e permitiu a gravação da entrevista, relatou episódios de vivência como “mula”, os quais aparecerão nas análises. Além disso, relatou problemas familiares, pois recebeu a notícia de que o pai estaria preso por ter agredido a mãe (Lei Maria da Penha). Demonstrou-se preocupado.

ADOLESCENTE “KP”

KP é paraguaio, tinha 15 anos no período da entrevista. Vive com a família em um município que faz fronteira com o Mato Grosso do Sul. Estava em internação

provisória por ter sido pego com 30 quilos de maconha em rodoviária de município na região da fronteira. Contou que iria até Curitiba, mas...

...Lá em Guaíra eu desci. Eu perguntei para o motorista, este aqui vai para [...] Ele falou que não, então eu comprei outra passagem. Aí tem que passar aquele bilhetezinho né? [comprovante de bagagem] Ele pegou minha mala e falou: esta pesada essa mala. Eu falei: isso aí é só ferramenta de trabalho. Daí ele ligou aqui em [...] pra polícia. Depois ele caguetou. [Onde a polícia te parou?] Na rodoviária, eu desci e eles me prenderam...

Relatou que já havia sido apreendido no Brasil, em viagem que fazia para levar 25 quilos até Florianópolis. Insistiu em dizer que só fez duas viagens. Não fala bem português, tentamos conversar com ele em espanhol, mesmo assim a entrevista foi bem rápida.

ADOLESCENTE “LP”

LP também é paraguaio e vive em município do Paraguai que faz fronteira com o Mato Grosso do Sul. Tinha 15 anos na época da entrevista. Estava apreendido provisoriamente em um CENSE de município de médio porte na região da fronteira. Relatou que estava indo para Porto Alegre levando 12 maços de maconha, não sabendo ao certo a quantidade, referiu que receberia R\$ 3.000,00 pela viagem, mas foi apreendido em um posto policial, “acho que foi num trevo, quando subiu a polícia, não falei nada, só desci. Quando desci minha mala já tava toda desarrumada. O que que eu vou falar né? Fiquei quieto e só respondi as perguntas que eles fizeram pra mim. E só.” (LP).

Em um primeiro momento falou que aquela apreensão havia sido sua primeira experiência, porém, no decorrer da entrevista relatou que trabalhava para o narcotráfico cotidianamente. As narrativas de LP trouxeram muitos elementos reveladores, os quais estarão presentes nas análises.

ADOLESCENTE “MA”

A adolescente MA tinha 15 anos no momento da entrevista, reside em uma cidade de médio porte na região da fronteira. Estava apreendida provisoriamente por

ter sido pega com 15 quilos de maconha em ônibus intermunicipal juntamente com a amiga NA. Relatou que iriam para Paraty/RJ, porém os agenciadores compraram passagem para Curitiba, depois São Paulo (Terminal Tietê) e somente de São Paulo, iriam para Paraty/RJ. O histórico da apreensão foi relatado em detalhes pela adolescente:

MA: Era pra ser 20 quilos de maconha, 10 na minha bolsa e 10 na da menina que estava comigo. Só que acabou sendo 15, juntando as duas.

Pesquisadora: Foi aqui em [...] que vocês foram apreendidas?

MA: Foi. A gente pegou um ônibus, não de rodoviária. Perto da rodoviária, onde fica dois busão da Pluma. A gente pegou o ônibus, foi seguindo. [As pessoas] estavam batendo na frente, estavam com o carro na frente. Ai a gente pegou e passou a Rodoviária [...] de Santa Terezinha lá. Eles estava revistando os busão, [as pessoas] desce, desce, desce, tá sujo, tão revistando o ônibus, aí eu fui falar pro motorista, pra mim descer porque eu tava com algum tipo de eletrônicos, levando pra cima, foi o que [as pessoas] mandaram falar. Ele falou, desculpa, você não vai poder descer,. E [as pessoas] ficavam me mandando mensagem, me ligando, toda hora. Aí eu falei então tá bom, falei seja o que Deus quiser, se conseguirmos passar direto. Aí [as pessoas], ce tá onde, ce tá onde? Eu falei, passei reto. Opa, agora é só alegria. Daí tá, [as pessoas] continuaram na frente até Céu Azul [...]. Eu voltei mais e falei pro motorista, não vou descer mais. Aí ele falou, quer deixar a bolsa com a gente, só que tem que deixar algum dinheiro, daí eu deixei dinheiro com o motorista do ônibus. Cinquenta reais para cada um dos dois, eles pediram pra guardar a bolsa, mas como tinha maconha, vai que eles olham a bolsa, eu pensei é melhor deixar comigo, eu falei, eu dou o dinheiro pra vocês. [As pessoas] já tinham deixado, [...] várias vezes que o motorista já cobraram dinheiro, deixaram o dinheiro certinho pra pagar os motoristas e comprar as passagens. Só que chegando em Cascavel, na parada para pegar pessoas [...] de repente a militar entra, Polícia Militar, dois entraram no busão.

Pesquisadora: Na parada?

MA: Na rodoviária. E foram direto na gente. Aí depois, escutando uma conversa deles, eu fiquei sabendo que era uma denúncia. Entendeu? Eles foram direto na gente. Só que tava um cheiro de maconha, que infestou, tava insuportável aquele cheiro, sabe?

Pesquisadora: Vocês levaram a mala em cima?

MA: em cima, porque [...] as pessoas, falaram pra gente colocar em cima.

Segundo a adolescente, cada uma receberia R\$ 1.000,00 pela viagem. Afirma ter sido sua única experiência. Estava muito chorosa, pois sua apreensão havia acontecido poucos dias antes da entrevista, mesmo assim, conversou livremente.

ADOLESCENTE “NA”

NA tinha 16 anos no dia da entrevista, foi apreendida juntamente com MA, porém não relatou com detalhes a apreensão. Estava grávida, com muito sono, por isso a entrevista não fluiu. O namorado é maior de idade e está preso por narcotráfico. Afirmou que foi sua primeira experiência. Relatou que passou medo na viagem e que o fato de ter 15 quilos ao invés de 20 quilos poderia colocá-las em risco quando chegassem no destino.

4.2 Meninos e meninas entrevistados: trajetórias de vida

Apresentaremos agora algumas falas e percepções dos adolescentes com relação aos aspectos da vida que poderiam estar desvinculados do narcotráfico, elementos como família, amigos, relações afetivas, sonhos, perspectivas, projetos futuros. Porém, como será perceptível no texto a seguir, os meninos e meninas demonstram-se em totalidade, todavia, na simbiose que envolve vida anterior ou para além do narcotráfico, o momento presente é o que mais importa, e este momento é delineado pela vivência com o narcotráfico. Por isso, nesta seção, anteciparemos alguns pontos interessantes para o breve entendimento da exploração da força de trabalho pelo narcotráfico, pontos estes que aparecerão novamente na análise dos temas mais gerais, portanto, todas as questões apontadas individualmente serão refletidas em totalidade.

Por outro lado, os meninos e meninas possuem outro ponto em comum que perpassa o narcotráfico, pois mesmo possuindo histórias singulares, há particularidades que se materializam a partir do cotidiano de adolescentes que vivenciam situação de exclusão social, política e econômica.

4.2.1 Relacionamentos familiares, afetivos e amistosos: encontros e des-encontros

Apresentamos neste tópico um pouco das reflexões que pudemos abstrair a partir das narrativas dos sujeitos entrevistados a respeito dos relacionamentos familiares, afetivos e amistosos. É preciso salientar que as características familiares e de outros relacionamentos mencionados nas apresentações dos sujeitos decorrem

pura e simplesmente do “olhar” que os próprios meninos e meninas demonstraram sobre suas vivências, ou seja, não conversamos com os familiares ou buscamos outros meios para a compreensão da dinâmica familiar. Nesta perspectiva, é preciso cautela, pois desenvolvemos a leitura a partir das percepções unilaterais dos adolescentes.

Com relação a situação social dos adolescentes e suas famílias, vimos, a partir da fala dos sujeitos, que a grande maioria dos pais são trabalhadores, alguns atuando em trabalhos formais e a maioria em atividades informais com salários baixos, como veremos nos exemplos em seguida.

Ao questionarmos o adolescente F sobre a profissão do pai, ele disse: “Ele é flanelinha. [...] E da bico de pedreiro” (F), observamos que o adolescente trata a atividade de flanelinha como o principal trabalho do pai e em segundo plano vem a atividade de “pedreiro”, que também ocorre de maneira informal. O adolescente LP fala que os pais são separados, possui duas irmãs e a mãe trabalha “lavando roupa alheia. Recebe não tanto, mas dá pro gasto”. Já KP, contou que o pai abandonou a família, a mãe já foi doméstica e naquele período estava desempregada, cuidando da filha de 10 meses de idade. Além desta irmã o adolescente relatou ter mais uma irmã de 10 anos e um irmão de 21 anos, que é pedreiro. O mesmo salientou que sua mãe tinha apenas 37 anos de idade e teve o primeiro filho muito cedo por ter perdido sua mãe (avó do adolescente).

MA disse que a mãe estava desempregada, porém recentemente havia iniciado o trabalho em uma loja de roupas, contou que possuía dois irmãos, todavia um deles levou um tiro e ficou tetraplégico por cinco anos, depois veio a falecer por doenças decorrentes da condição da tetraplegia (parada cardíaca). Os pais são separados e, segundo ela, o pai não dá pensão. Já H, ao falar sobre a família, foi bem sucinto na resposta, disse que antes morava com a mãe e o pai, possui quatro irmãs, sua mãe trabalha vendendo lanches e o pai é vigilante. No caso de C o pai, é aposentado e continua trabalhando como pedreiro e a mãe é auxiliar de cozinha, referiu receber apoio e visita do pai, que viaja para vê-lo. Ele tem sete irmãos, apresentando-os como “quatro casais”, a irmã mais velha mora na região, a outra é casada e mora em outro estado, um irmão é pastor, que mora com os pais, juntamente com os outros irmãos mais novos.

Como vimos nos exemplos acima, algumas famílias são extensas, a maioria é monoparental, havendo algumas situações de problemas de saúde, entre outros

fenômenos. Durante as entrevistas todos os adolescentes reproduziram em suas narrativas o “respeito a família”, dizendo que o relacionamento é bom, optando por não detalharem muito os aspectos positivos e negativos deste relacionamento. Todavia, curiosamente a maioria dos adolescentes relata a ausência do pai ou da mãe, dado este que não temos subsídios para analisar, mesmo assim entendemos que deveríamos nos referir a isso numa perspectiva de estímulo para o desenvolvimento de outras pesquisas, especialmente na área da educação, sociologia e da psicologia social/socio-histórica.

Um histórico que nos chamou atenção foi o adolescente “B”, que disse morar com uma amiga. Perguntamos se a amiga é sua companheira, respondeu “é quase companheira”. Quando perguntamos como é o relacionamento com a família, colocou que se “dão bem”, então questionamos porque havia saído de casa, ele respondeu “porque eles não gosta do que eu faço, eu não gosto disso, sai fora”, então buscamos entender o grau do vínculo com a família, ele relatou que a mãe o abandonou quando tinha 1 ano e 3 meses de idade, questionamos se as vezes encontrava seu pai, respondeu “meu pai, de vez em quando não. Nunca mais, sumiu pro Paraguai. [...] Ele roubou o patrão dele, por isso sumiu pro Paraguai” (B), insistimos na busca do conhecimento dos vínculos familiares, tentamos saber se o mesmo possuía avó, respondeu que sim, porém a avó havia falecido há dois anos. Neste caso há ausência materna, paterna e de outros membros da família, o adolescente em questão necessitaria de medidas protetivas.

A adolescente AA relatou que o pai a abandonou “[Você conheceu ele?] Não conheci [...] [Você nasceu aqui em [...], mas vc tem paraguaio na família?] Tenho, mas é tudo misturado”. F relatou morar com o pai, a madrasta e os irmãos. Perguntamos sobre sua mãe, referiu que não vive com ela, contudo residem na mesma cidade. Relatou que vivia com os pais e quando tinha 12 anos estes se separaram, ele ficou um tempo com a mãe, porém iniciou sua vida infracional, praticando assaltos, por isso a mãe o levou para viver com o pai. Perguntamos se tem contato com a mãe, respondeu que “nenhum pouco”. Referiu que se dá bem com o pai e com a madrasta não muito. Durante a entrevista falou que os familiares não o visitam quando está apreendido, mesmo morando na mesma cidade.

Outro exemplo está no histórico do adolescente “G” que relatou ter nascido em um estado da região nordeste do país e quando ainda era bebê a família mudou-se para o Paraná. Mora com a mãe, a avó e a tia, o pai faleceu, é filho único. Refere

que a relação é boa e às vezes recebe visita de sua mãe. A figura do pai foi remetida várias vezes durante a entrevista, falou que o pai era garçom e ele o ajudava, expressou que depois da morte do pai deixou de estudar, de trabalhar e passou a se envolver com o tráfico e fazer uso de drogas, ou seja, coloca a morte do pai como um “divisor de águas” em sua vida,

G: Ah, meu pai trabalhava no salão de baile, eu ajudava ele, eu trabalhava de garçom.

Pesquisadora: Seu pai trabalhava de garçom?

G: Verdade, eu ajudava ele. Mas ele morreu eu abandonei tudo. Estudar, tudo [...] Virei o que eu sou hoje.

Pesquisadora: O que você é hoje?

G: Ah, um vagabundo, né?!

Pesquisadora: Você se sente um vagabundo?

G: A me sinto, porque quando meu pai tava vivo eu não era assim né?!

O adolescente G aponta que talvez, se o pai estivesse consigo, os rumos de sua vida poderiam ter sido diferente, reproduzindo sentimentos de culpa. Em linhas gerais, a reprodução do discurso da culpa apareceu na maioria das narrativas dos meninos e meninas entrevistados. O adolescente C, por exemplo, falou muito do pai, demonstrando-se culpado e afirmando que pretende voltar a viver com a família e retomar a vida como era antes.

Nas falas da adolescente IA apareciam dois elementos importantes, o filho e o companheiro, o que nos fez perceber que as relações afetivas são centrais para ela. Em sua narrativa tentou mostrar que a maternidade mudou muito seu cotidiano, portanto, durante o período de adaptação houve alguns desencontros entre mãe e filho, chegando permanecer privada de liberdade e levar o filho consigo. Ao afirmar que estava afastada da atividade de “mula”, a adolescente colocou que agora pensa mais no filho e nas situações que fez a mãe passar,

IA: Hoje em dia tem, se eu quiser agora, viajar pra fazer corre eu vou, entendeu? Eu tenho de onde tirar gente que pague esse corre, mas eu não quero mais. Eu não quero mais porque eu quero, hoje em dia eu penso mais nele, entendeu? Hoje em dia eu penso mais nele, em penso em tudo que a minha mãe sofreu. Não quero.

Pesquisadora: Então ser mãe foi algo que mudou bastante?

IA: Foi. Que mudou a minha mente, que mudou o meu jeito de pensar. Eu não pensava no meu filho, sei lá, eu tava meio possuída com uma coisa ruim... eu só queria saber de usar droga

Vemos que ela associa os “problemas” que fez a mãe passar e quer pensar mais no filho, chegando afirmar que estava “possuída com uma coisa ruim”. A centralidade das relações afetivas e a culpa ficaram evidentes na fala dela, todavia, quando voltamos a procura-la, soubemos que a mesma estava fora de casa há mais de três meses, fazendo contato raramente por telefone, deixando o filho sob os cuidados de sua mãe e irmã. Já a adolescente AA chegou a reproduzir o discurso de que ter estado presa foi bom para que repensasse em sua vida,

É difícil falar isso, mas foi bom, foi tipo um corretivo, eu posso falar, pra mim. Foi uma lição pra mim, é difícil falar. Foi difícil ficar longe da minha família, sem contato, sem nada, fiquei 7 mês sem contato com eles, eu achei até que eles me abandonaram lá, mas quando eu vim eu vi que a saudade era muita

[...]

Mudei. Parece que o tempo que eu fiquei lá foi uma lição de vida, porque lá assim eu não tive visita, eu não tive telefonema da minha família. Pra mim, eu achava que eles esqueceram de mim. Ai pra mim, eu sentia, como é que eu posso falar, uma culpa grande por ter tentar ajudar e eu só fiz coisa errada. (AA)

No histórico de AA a questão da culpa decorre, certamente, das marcas que a privação de liberdade deixa em quem vive em qualquer tipo de prisão. Este fenômeno se reproduz em todos os adolescentes, pois o fato de estarem privados de liberdade traz uma carga culposa imensa, pois muitas vezes os familiares são obrigados a deslocarem-se de longe para realizar visita, as mulheres da família (mãe, avó, irmãs) passam por revistas vexatórias e, como se não bastasse, a família se vê obrigada a levar produtos para uso pessoal dos adolescentes, que muitas vezes prejudicam os poucos orçamentos familiares, como aponta o adolescente D quando questionamos sobre a posição da família nos períodos de privação de liberdade, ele enfatizou que “a família vai levar chumbo né [Família leva chumbo?] é, que é comida pra nós”.

AA falava muito da família e justificava que o fato de ter saído para fazer a viagem como mula era para “ajudar” a família, que tinha planos de dar dinheiro para sua mãe. Por outro lado, refere que durante o período que permaneceu internada não recebeu visitas, nem ao menos contatos, notícias, o que lhe marcou bastante. Observamos, portanto, que as viagens frequentes, as apreensões, os sumiços, apareceram nas falas dos adolescentes como elementos naturalizados por suas

famílias, mas também vimos que muitas famílias acabam deixando os adolescentes caminharem a sua própria sorte.

Podemos perceber semelhanças nas narrativas, pois os adolescentes saem de suas cidades para buscar ou levar entorpecentes nos locais indicados e essas viagens não tem dia certo para acabar, pois dependem de vários fatores. E, além do mais, todos os adolescentes contaram histórias de permanência de dias, semanas ou meses, longe de casa por conta do trabalho prestado ao tráfico de drogas, e em decorrência disso supomos que as famílias possuem conhecimento total ou relativo de que os adolescentes trabalham para o narcotráfico. Os adolescentes D e E relataram alguns episódios sobre o trabalho no tráfico, referiram que já chegaram a permanecer semanas em Ponta Porã/MS “esperando chover” para que ocorresse a redução das barreiras policiais nas rodovias. O adolescente F também contou-nos que passava dias fora de casa por conta das viagens para o transporte de entorpecentes, o que nos fez entender que a família sabe do envolvimento, por isso desenvolvemos o seguinte diálogo,

Pesquisadora: E seu pai sabia que você estava envolvido como tráfico?

F: Sabe né, porque tive tantas passagens

Pesquisadora: Você sai pra viajar, leva 2, 3 dias fora e aí?

F: Tipo ele vai pra trabalhar, eu pego minha mochila e junto os panos. E quando ele chega eu do um salve, tenho que sair. Ai ele já sabe.

Pesquisadora: E você ajuda em casa com essa grana? Faz uma compra?

F: Eu chego, dou um dinheiro pro pai e o resto eu torro na droga.

Pesquisadora: Você dá um dinheiro pro pai e ele sabe de onde vem o dinheiro?

F: Ah, ele sabe né.

Foram muitos os relatos de adolescentes que colaboram financeiramente com as famílias, entretanto observamos que essa colaboração é indireta, pois a maioria dos sujeitos apontou que ajudava a família comprando gêneros alimentícios, presentes ou dando dinheiro em espécie aos familiares sem dizer a origem. Neste aspecto confirmamos a questão discutida no capítulo anterior, quando o autor Moreira (2000) ressalta que os adolescentes trabalhadores do tráfico movimentam a economia local por meio do consumo dos adolescentes e também de suas famílias. Vejamos o relato do adolescente C:

C: Ah eu comprava. Comprava roupa, fazia compra ai na casa da minha irmã. Pro meu sobrinho, eu tenho um sobrinho meu pequeno, comprava tudo pra ele

Pesquisadora: E a sua família estava desconfiando que você estava envolvido?

C: Não. Não sabia.

Pesquisadora: Eles não te perguntavam de onde vinha o dinheiro?

C: Era minha irmã, porque ela trabalhava também, tudo, trabalhava com o vizinho tudo, conseguia o dinheiro. Mas eu ... ele não perguntava quase da onde vinha o dinheiro tudo, eu falava, ah, eu tô trabalhando. Eu falava, mentia. Mas sempre ganhei bastante dinheiro. Uma hora chega um ponto que tem que acontecer. As coisas acontecem quando tem que acontecer.

Tais percepções não possuem a intenção de criminalização de famílias ou adolescentes a partir da defesa moral da família como “principal” instituição educativa. Ao contrário disso, pretendemos mostrar o quanto as famílias também estão vulnerabilizadas muito mais por conta da ausência da garantia dos direitos sociais, do que por conta da situação infracional dos adolescentes. Percebemos aspectos similares nos históricos familiares, pois todos pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em territórios vulneráveis. O envolvimento dos meninos e meninas com o narcotráfico é somente mais um fenômeno em meio a tantos que essas famílias vivem.

E, se formos considerar os problemas específicos que decorrem do fato de um adolescente estar inserido em atividades ilegais, também vemos que as famílias não recebem estrutura e apoio especializado para lidarem com a situação infracional e de drogadição que os filhos, netos e irmãos estão inseridos. Além disso, muitos adolescentes relataram possuir membros de suas famílias também envolvidos com aspectos da ilegalidade, inclusive, vinculados ao tráfico de drogas. O histórico de C tem uma particularidade, pois relatou de forma clara que seu envolvimento com o tráfico de drogas se deu a partir da indicação de um primo e do agenciamento da irmã, vejamos a fala dele,

Logo quando eu vim pra cá, tinha um primo meu que tava preso no [...]. É, tava preso aí ele no final do ano, ganhou beneficio e saiu de portaria. E daí eu cheguei, ele tava morando com a mãe dele, minha tia. Eu fui, fiz o trabalho com meu pai, tudo, daí meu pai foi embora, aí ele veio e me arrumou a primeira viagem. Fui até o lugar, aí começou. (C)

E a figura da irmã apareceu em seus relatos como a pessoa que fazia a ponte entre ele e os contratantes do serviço de transporte, “É que os caras têm celular na cadeia e tudo e daí conseguiram contato de uma cadeia pra outra. E da cadeia tinha o [...] que conhecia a minha irmã que tinha eu como menor pra fazer. [...] A mula, como fala.” (C). Em seu relato, apontou que o pai ficou decepcionado com o envolvimento/prisão dele, mesmo assim levou informações da irmã a respeito do dinheiro recebido pela viagem:

Pesquisadora: Você recebeu mesmo assim?

C: Recebi. Recebi e o dinheiro não sei pra onde que foi, porque ficou na blusa que eu tava. Tava frio a hora que eu cheguei, deixei na blusa tudo, o celular, ficou na blusa, lá na casa dele. Depois meu pai veio visitar eu, falou que a minha irmã veio de [...] até [...], foi na casa, pegou o dinheiro e não sei o que ela fez. E eu não tô sabendo direito, eu não sei de nada ainda [risos]

De qualquer forma vale alertar que o envolvimento de familiares não quer dizer que desenvolviam as atividades juntos, pois somente na narrativa de C aparece um familiar como agenciador. Nas outras histórias, a impressão que tivemos foi que os mesmos motivos que levaram nossos sujeitos a tornarem-se trabalhadores do tráfico, foram os motivos que levaram seus familiares e amigos ao envolvimento. Por exemplo, o adolescente F relatou que indicou um primo e o irmão para o trabalho, porém os mesmos não permaneceram por muito tempo “Eu já envolvi meu irmão e meu primo. Hoje eles não mexem mais. E eu não largo mais essa vida, acho. Meio difícil” (F). Já o adolescente E informou que seu irmão, também adolescente, estava cumprindo medida de internação por tráfico, situação parecida foi do adolescente J, que esteve internado no CENSE juntamente com o irmão mais velho.

No caso do adolescente D, este informou em primeiro momento apenas que o pai havia falecido de infarto, porém, em outra oportunidade contou que o pai já havia estado preso por assalto e tráfico, fugiu da cadeia pelo canal de esgoto, porém contraiu leptospirose, permaneceu um tempo foragido e veio a falecer. Já a adolescente AA relatou morar com a mãe, o padrasto e um irmão adolescente que faz uso de crack, além deste possui outro irmão que está preso por tráfico de drogas. Falou bastante do irmão que faz uso abusivo de crack, às vezes desfocava sua história contando a história do irmão. Sobre sonhos, falou que não sonha com coisas “altas”, mas espera “melhorar sua família” e mudar-se do bairro que residem,

Assim, eu não sonho com muitas coisas alta porque é impossível. Mas sonho só melhorar minha família e.... o que que eu posso falar? Sair um pouco, porque nós já sofremos demais ali naquela vila. Meu irmão quase morreu ali, mas precisa melhorar um pouco, melhorar um pouco nessa vida. (AA)

Perguntamos em quais aspectos era preciso melhorar, disse “melhorar assim em ter paz. Paz, só isso que nós queria, paz”. Já a adolescente IA contou-nos que namora um rapaz que está preso, o qual havia sido seu namorado antes de casar com o pai do filho de dois anos. O rapaz e a mãe dele estão presos por conta do envolvimento com o tráfico de drogas. A adolescente IA viveu tragédia familiar, pois a irmã foi morta por conta do envolvimento com o tráfico e o pai faleceu de enfarte.

Pesquisadora: Foi acidente, alguma coisa assim [causa da morte do pai]?

IA: Foi enfarte. Quando meu pai morreu, minha irmã morreu logo em seguida, porque mataram ela. O pai da minha mãe [também faleceu]

Pesquisadora: Você tinha outra irmã?

IA: Tinha, que ela era envolvida com o tráfico também. Ela morreu. [...] Acho que era pra ela ter 21 hoje. A mais velha, ia ser a mais velha de todas.

Pesquisadora: E ela foi assassinada?

IA: Foi 15 tiros. Morreu lá no [bairro tal]. Ela também teve várias passagens.

Durante a entrevista a adolescente coloca que os falecimentos foram fatos marcantes em sua história, principalmente quando explica o início do seu envolvimento com o uso e tráfico de drogas, referindo que:

[...] comida a minha mãe nunca deixou faltar nada. Assim as meninas [amigas], eu achava da hora, elas ter as coisas, poder andar na rua, sair de noite. Minha mãe nunca deixou eu sair de noite. Eu fugia de casa pra sair. Quando meu pai morreu, minha irmã tinha 11 eu tinha 10, então assim, nós era muito novinha, entendeu?[...] (IA).

O curioso no histórico de IA é que em alguns momentos argumentava que começou usar drogas por conta da ausência do pai e, principalmente, pelo fato de terem mudado de bairro. Em outros momentos, justificava, de forma indireta, que desde criança presenciava a irmã e o pai fazendo o uso de substâncias psicoativas, referindo que quando iniciou seu envolvimento recordou-se de questões que observava em casa quando era criança, vejamos a narrativa dela:

Pesquisadora: Você era criança nesta época, você sabia da vida dela ou não?

IA: Sabia, pouco. Eu lembro pouco das coisas que aconteceu, eu lembro pouco. Dela eu lembro muito, quando eu ia lá, assim, eu era bem criança, eu lembro dela fumando maconha, antigamente, quando eu via ela fumando maconha eu não sabia o que que era isso. Entendeu? Eu era criança, não sabia. Porque meu pai também fumava maconha, que quando eles fumava eu não sabia, entendeu? O que que era isso. Meu pai e minha irmã fumava e eu não sabia que que era maconha, porque eu nunca tinha visto, eu não sabia, eu era criança inocente. Ai depois quando eu fui pro [outro bairro] que eu lembrei, começou voltar as coisas na minha memória, daí eu lembrei das coisas. (IA)

Vemos, portanto, que o vínculo de IA com o tráfico de drogas aconteceu antes mesmo de ela envolver-se diretamente e, atualmente, o fator preocupante se refere ao fato do atual namorado, que ela chama de “marido”, também estar envolvido com o narcotráfico. Tentamos entender melhor como retomou o relacionamento com esta pessoa, contou-nos que depois de uma briga familiar, saiu de casa, deixando o filho. Permaneceu na casa de amigas e na rua, dentre suas andanças encontrou o ex-namorado,

Quando eu sai de casa eu morei na rua. Eu sai daqui dessa casa aqui. Eu morei na rua. Fiquei dois meses e meio morando na rua. Sem ter a onde morar. [Onde? No centro?] Não, não assim, eu tinha amiga que deixava eu ficar de dia na casa dela e de noite eu saia muito. Usava muita droga de noite, saia pra curtir, saia pra festa. Eu curtia de noite e dormia de dia. Ficava na casa das amigas, não de ficar morando assim na rua, mas sem lugar fixo pra morar.

[...]

Dai, o que aconteceu, eu fui pro [bairro tal] e encontrei o [...] lá. Ele tinha acabado de fugir da cadeia, da Colônia lá de Curitiba. Dai encontrei ele, daí nós ficamos junto, ele alugou uma casa, dai já fomos comprando os móveis. Dai eu e minha mãe já fomos se acertando. Minha mãe deu uma cama pra nós, ela deu uma cama box pra nós, ajudou a gente pra caramba. Porque minha mãe é uma pessoa boa, mas assim, a minha irmã e eu que não se dá muito bem. Ela é muito certa e eu sou meio avoadona, tenho meu jeito assim. (IA)

Aparentemente a mãe buscou reaproximar-se da filha apoiando o novo relacionamento, porém o companheiro foi preso novamente “Dai ele foi preso, porque ele foi pego só foragido, só. Ele não foi pego com nenhum BO” (IA), e ao final da conversa, quando já não gravávamos, ela comentou que a sogra também

está presa por tráfico de drogas. Questionamos o que ela pensa do fato do companheiro também estar envolvido com o tráfico, ela coloca:

IA: Ele é envolvido com o tráfico, mas assim, agora que ele tá mudando.

Pesquisadora: Está mudando também?

IA: Pelo pouco que nós conversa, ele mudou bastante. Só que ele é mais velho, pra ele é mais difícil emprego, essas coisas né? Pra ele é mais difícil, por ser homem, tudo, com passagem, tudo, é bem mais difícil.

Pesquisadora: Mas vocês estão bem no relacionamento?

IA: Bem pra caramba, nossa, eu amo muito ele e ele me ama também, ela tá aceitando, pelo fato de eu ser menor não pode fazer visita, tudo (IA)

E, curiosamente, quando buscamos novo contato com a adolescente, sua irmã nos relatou que a mesma foi apreendida por ter feito um documento falso (RG) para ir visitar o namorado na prisão. Depois disso, ela voltou a envolver-se com o narcotráfico e saiu da cidade, estando atualmente viajando, inclusive por outros países como Paraguai e Bolívia.

Com relação a experiência maternidade/paternidade, vale a pena citarmos a experiência da adolescente NA que estava grávida na época da entrevista, privada de liberdade em condição de restrições diversas, referiu-se ao desejo de comer alguns alimentos e, inclusive, justificou que aceitou o trabalho como “mula” para comprar o enxoval da criança. O namorado, pai da criança, é maior de idade e está preso por tráfico. Como já apontamos, a relação de IA com o filho também se demonstrou bem contraditória, pois, no período da entrevista estava afastada do trabalho no tráfico de drogas e várias vezes referia que a maternidade mudou sua vida, porém, retomou o trabalho no tráfico e voltou a fazer viagens. Inclusive, quando estivemos em sua casa, a irmã mostrou-se preocupada com o fato do pai da criança requerer a guarda, orientamos a procurar um programa de assessoria jurídica no município.

As situações de vulnerabilidade são muitas, pois esses meninos e meninas, em sua maioria, estão fora de casa, envoltos com as atividades do tráfico e fazendo uso de drogas. A situação de “IA” não é única, pois a grande maioria relatou estar fora de casa sazonalmente, entretanto, dois adolescentes afirmaram que não viviam mais com suas famílias, sendo a situação de “B” e “H”, que relataram possuir companheiras e não viverem com os pais.

No caso de “H” tentamos entender a solidez da relação, então explicou que ficou apenas 15 dias casado e foi apreendido. Questionamos se teria filho, disse que tem filho de 3 anos, então perguntamos se a companheira é a mãe da criança ele respondeu “ela a madrasta do meu filho”, durante a entrevista não falou mais do filho, este comportamento nos faz supor que o adolescente não possui vínculos.

Ao questionarmos “G” se colaborava com o dinheiro recebido no tráfico de drogas para com as despesas da família respondeu que não, pois não se mantinha em casa, ficava mais tempo na “biqueira”, que se situava nas imediações de sua casa.

G: Ah difícil.

Pesquisadora: Por quê?

G: Porque eu não ficava muito em casa, eu nem ia pra casa.

Pesquisadora: Você ficava onde?

G: Eu ficava na biqueira.

Pesquisadora: Quando você foi preso você estava em casa ou na biqueira?

G: Eu tava em casa. Eu fui pra casa, eu fui pra casa porque minha mãe já tava preocupada comigo, nem sabia onde eu tava. Eu fui dormir um dia em casa, pra desbaratinar e foi esse dia que eu cai preso.

Pesquisadora: Mas é perto da sua casa onde você ficava?

G: É. Na outra rua.

Os meninos e as meninas também apresentaram histórico de relações amistosas com os agentes do tráfico de drogas que prestavam serviços. Alguns chegaram a colocar que os traficantes eram seus amigos, os ajudavam muito, narrativas que aparecerão na seção que falaremos sobre o envolvimento com o tráfico. Neste sentido vemos que o cotidiano no tráfico estabelece outras relações e no caso dos “mulas”, essas relações se mostram na vinculação do “negócio” com intimidade familiar, pois alguns adolescentes chegam a permanecer dias na casa de seus contratantes, estabelecendo, desta forma, vínculos amistosos. Todavia, de modo geral, mostraram nas entrevistas relatos de riscos e coação proferidos pelos próprios “amigos” ou “patrões” traficantes de drogas, questão que nos faz tentar entender os riscos sofridos, tema que também será desenvolvido ainda neste capítulo.

4.2.2 Perspectivas de futuro, sonhos e garantia dos direitos sociais: gostos e desgostos

Iniciaremos essa seção com uma reflexão que situa entre os relacionamentos familiares e afetivos e a construção de sonhos e perspectivas de futuro, pois quando perguntávamos aos meninos e meninas “como era sua vida antes do envolvimento com o narcotráfico?”, as respostas dividiam suas vidas em infância e vivência com o narcotráfico, pois sempre diziam algo como “antes do tráfico minha vida era boa”, “eu estudava”, “eu era puro”, “era uma criança” e ponto final, vinculando, portanto, o trabalho no tráfico de drogas com o início da adolescência, por exemplo “eu lembro pouco, mas lembro que era melhor né?! Vivia brincando com a criançada” (E).

Quando construímos essa questão, pensávamos que os sujeitos relatariam suas vivências na infância, possibilitando que compreendêssemos as relações familiares, entre outros aspectos particulares. Mas não demonstraram possuir recordações do passado ou não quiseram pensar e falar sobre isso, mantendo-as latentes. As memórias manifestas foram da adolescência já as vinculando com o uso de substâncias psicoativas ou com o trabalho no narcotráfico propriamente dito. A fala de H traduz nossa percepção, pois ao questionarmos como era sua vida antes do envolvimento com o tráfico, respondeu “Ah antes eu era estudante né? Eu morava e dependia da minha mãe. [E depois?] Fiquei dependendo de mim mesmo. Comecei trabalhar, né?” (H).

Outra observação necessária se refere “às perspectivas de futuro”, pois respostas como de E, foram constantes, “só vendo pra ver. Ver no que vai dá né?” (E). Havendo, também uma grande dificuldade de pensar em futuro sem vinculá-lo ao discurso moral e ao discurso “o crime não compensa”, como veremos nas análises abaixo. Portanto, passado e futuro não foram reflexões marcantes nas falas dos meninos e meninas que entrevistamos, a falas evidenciaram o presente, pois, como bem sabemos, é o presente que importa. Além das percepções de tempo passado e perspectivas de futuro, de maneira curiosa se deram as respostas referentes aos “gostos”, pois os meninos e meninas entrevistados ao se referirem ao que gostam de fazer apresentavam muitas dificuldades. Muitas vezes paravam para pensar, ficavam em silêncio, buscando respostas, mas no final, a maioria falou de atividades que acontecem genuinamente nos bairros de periferia.

Quando questionamos o adolescente KP o que gostava de fazer, ele respondeu “Nada. Nada. Só futebol, às vezes. Às vezes saio, mas de noite fico em casa”. A adolescente NA dá resposta parecida, dizendo que gosta de “sair bastante com os amigos, em danceteria assim. Agora tô sossegada”, pois estava gestante. LP disse gostar de “Sair de festa”⁵. Só isso mesmo, já que no Paraguai é só isso. Festa, mulher, futebol. [Festas como?] Que nem aqui também, igualzinho”. Já o adolescente D que apontou que gosta de “ficar aí, soltando pipa”. Reforçamos a questão, perguntando se ele gosta de sair à noite, numa perspectiva de observarmos se o mesmo ampliava sua resposta, então ele disse que gostava de sair as vezes, todavia, no decorrer da entrevista referiu que sai para “baladas” e as vezes faz uso de cocaína, “dou uns tiro”, nessas saídas. Com relação ao uso de substâncias psicoativas, falou que o uso de maconha é cotidiano e de cocaína é eventual. O adolescente E referiu-se a resposta do amigo D, dizendo: “ah, a mesma coisa, ficar o dia inteiro aí, oh”. Também buscamos que ampliasse a resposta, então ele disse: “jogar uma bola nas quadra, solta pipa”, referindo-se também a baladas e uso de substâncias psicoativas.

A experiência do uso e abuso de substâncias psicoativas foi frequente nas entrevistas, todavia a maioria fazia uso apenas de maconha sem relatar prejuízos por conta disso, alguns falaram do uso eventual de cocaína e poucos relataram abuso de substância psicoativa, como cocaína ou crack. De qualquer forma, se há o abuso no uso de drogas, o fenômeno pode ser considerado como um aspecto de situações de risco, pois não há na saúde pública tratamentos para drogadição com perspectivas inovadoras e democráticas, os quais talvez deveriam ser priorizados ao invés da privação de liberdade.

A adolescente IA disse gostar de sair, porém não tem feito, pois seu filho está sob sua responsabilidade. Referiu que naquele período só fazia programas familiares, não saia mais a noite como fazia antes. Para IA, a questão do lazer apareceu na fala como algo que estava privada naquele momento,

[...] ultimamente eu não tenho ido muito, porque como agora quem cuida do neném sou eu, então assim eu fico com ele todo momento, de noite, de manhã, todo tempo eu fico com ele. Eu não saio muito, só saio quando nós sai em família, para uma chácara, esses lugar. Agora, assim, eu não posso sair muito assim, que nem eu saia

⁵ “Sair de festa” remete a expressão do idioma espanhol “*salir de fiesta*”, que significa se divertir

antigamente, que eu ia pra noite ir pra noite, eu ficava a noite inteira na festa, na balada, agora eu não posso mais. (IA)

Por outro lado a diversão vinculada ao narcotráfico e ao uso de drogas apareceu durante a entrevista com a adolescente IA, não como resposta específica, portanto, veremos na análise da vivência no narcotráfico. Vale ressaltar que uso de drogas em momentos de diversão foi muito recorrente nas narrativas, além disso, muitos adolescentes apresentavam relatos de vivências prazerosas, ou seja, que gostavam de fazer, em meio das atividades que envolviam o tráfico especialmente no que se refere às viagens para levar e/ou buscar drogas da/na fronteira.

Perguntamos para F o que gosta de fazer, ele demorou um pouco para responder, pensou e disse: “vixe, eu gosto de jogar futebol. Mas é uma vida que não tem como levar pra frente”, então questionamos se pensava em ser jogador profissional, disse que não. Não referiu mais nenhum gosto ou prazer desligados da vivência com o tráfico de drogas, contou episódios sobre o uso de cocaína e em meio destes episódios relatou algumas experiências prazerosas, contudo ponderou a questão do uso abusivo de cocaína e apontou problemas decorrentes disso. Perguntamos se faz uso quando transporta, ele respondeu “não, quando eu transporto não uso. Na hora do transporte eu já sou mais fino. Eu só uso quando eu tô com meu, compreende? aí eu faço o que eu quero. Entendeu? Aí eu chego ponho coloco 3, 4 gramas, um volume alto né?” (F).

Outros prazeres relatados por F se referem as viagens relacionadas ao tráfico de drogas, salientou que gosta de praia, chegando a colocar que dependendo de onde vai, as viagens são muito boas, “igual eu fui pra Balneário, fiquei na beira da praia, só alegria, tomando champanhe, comendo camarão. [e com quem você estava?] Ah, tava com o traficante. [Maior, adulto já? Que foi com você?] Maior. Não, que tava lá esperando” (F).

Cabe nesta reflexão outro elemento muito importante que é aquele que se refere à influência da ideologia dominante e as condições de consciência crítica para que ocorra um planejamento de futuro. Como vimos na introdução deste trabalho, a ideologia foi uma categoria central para entendermos a pesquisa de forma transversal, portanto, obviamente vimos que a ideologia dominante é a que também forma o pensamento destes adolescentes e nas falas deles foram

materializados valores determinados por consumo e fantasias próprias do modo de produção capitalista.

Quando questionamos o adolescente B, que estava em liberdade, sobre o que gosta de fazer, referiu que não tem nada para fazer, então perguntamos se na cidade que ele mora há opções de programas para adolescentes, mas ele disse que é “muito devagar”. Insistimos na pergunta sobre seus gostos,

Pesquisadora: O que você gosta de fazer?

B: Ah não tem nada pra fazer.

Pesquisadora: Não tem nada pra fazer?

B: Não tem.

Pesquisadora: O que seria? O que você gostaria de fazer?

B: Ah sei lá. [...] Ah, se eu tivesse um carro ia ficar andando de carro o dia inteiro. Se tivesse uma moto, ia ficar andando de moto o dia inteiro.

Pesquisadora: Aí ia ser legal?

B: Ia pra lugar bom, Balneário e pá.[...]

Pesquisadora: E aqui em [...] não tem muita coisa pra menino fazer?

B: Devagar, muito devagar.

Vemos na sequência do diálogo que em primeiro momento ele apontou que não há nada para fazer, depois insistimos na questão, ele disse que não sabia, em seguida referiu-se a desejos que só podem ser alcançados a partir do dinheiro, os quais certamente estão bem distantes dele. Neste caso o adolescente reproduz o desejo de consumo, que é valor determinado em meio das relações capitalistas e, além disso, demonstra a fantasia por viajar até Santa Catarina, Balneário de Camboriú, local que nunca esteve, mas que estava indo quando foi apreendido transportando drogas. Este aspecto retributivo do narcotráfico aparecerá em diversas falas na análise que faremos acerca do trabalho de mula propriamente dito.

E, como era de se esperar não fizeram menções concretas a atividades que envolvem políticas públicas para juventude. O adolescente G, que estava privado de liberdade falou sobre lazer e atividades que gosta de fazer fora da unidade de internação, disse animado que gosta de frequentar festas e “zuar”, perguntamos dentro da unidade o que gosta de fazer, falou que “aqui não tem nada de bom né. [risos]” (G).

Alguns adolescentes vincularam seus “gostos” à categoria trabalho, como no caso da adolescente AA que apontou atividades referentes ao cuidado com estética, “Eu gosto de fazer, mexer com cabelo, trabalhar com unha. Gosto, adoro fazer isso”,

perguntamos se já fez curso, disse fez alguns no bairro que mora, mas que agora pretende fazer o curso proporcionado por uma ONG. Referiu que trabalha fazendo unhas na rua de sua casa, complementando que “não recebe muito bem, mas o pouco que eu sei eu faço”. Já o adolescente C foi tácito ao enfatizar que gosta de trabalhar, relatando com entusiasmo suas experiências de trabalho. Não falou de lazer ou situações prazerosas vividas antes do envolvimento com o tráfico, enfocava apenas o trabalho como atividade de sua preferência,

Ah eu sempre gostei de ta trabalhando com meu pai. Ele está bastante tempo aposentado, logo que eu comecei, tipo, com uma idade mais avançada, eu comecei trabalhar, trabalhava de ajudante de mecânico, depois passei pra mecânico, fui chapeador, e fui trabalhando. E daí, agora no fim do ano eu vim com meu pai pra [...] trabalhar com ele aqui em [...]. E ele foi embora pra lá e eu fiquei. Tipo morei um tempo com a minha tia, depois fui pra [...] e lá eu tava morando com a minha irmã. Foi aí que começou [o envolvimento com o tráfico] (C)

Aparentemente a mudança de uma cidade pequena para outra de médio porte situada na região da fronteira foi o elemento que levou o envolvimento. Buscamos compreender o que os adolescentes sonham e as expectativas de futuro, com a intenção de conhecermos o presente dos mesmos, tendo em vista que o futuro depende do momento presente e de condições para construí-lo. Lembremos que na perspectiva de Lukacs o trabalho é mediador entre teleologia e causalidade, por isso é essencial refletirmos o que o trabalho significa para estes meninos e meninas. Desta maneira, veremos no decorrer do texto narrativas que pautam a comparação trabalho formal/informal com o trabalho no narcotráfico, no entanto, por hora, utilizamos a categoria trabalho para tentarmos compreender porque os adolescentes possuem tantas dificuldades para pensar no futuro.

Como bem sabemos, o homem é ser teleológico, ou seja, ao possuir noção de fim, pode planejar suas ações, porém vemos que o debate filosófico pode soar muito distante da realidade dos meninos e meninas que entrevistamos, mas não vemos distância no fato de buscarmos entender o cotidiano de sujeitos, que, como todos os outros homens, podem planejar seu futuro. Ao refletirmos a partir da realidade da sociedade contemporânea podemos entender que algumas pessoas vivem o presente por terem aderido a ideia dos “líquidos”⁶, ou seja, tudo é

⁶ Muito difundida e criticada pelo autor pós-moderno Zygmunt Bauman

demasiadamente fluído, hoje existe, amanhã não existe mais. E há aqueles que não planejam futuro justamente por não vê-lo a sua frente, não enxergam perspectivas e é neste contexto inserimos esses meninos e meninas, pois não almejam nada além do que a sociedade excludente determina para eles.

A partir deste ponto de vista podemos inferir que o fato do trabalho prestado ao tráfico de drogas ser repleto de riscos, pode interferir na construção de projetos futuros dos adolescentes e, não obstante a isso, o fato da sociedade desigual, excludente e neoliberal não possibilitar a jovens pobres meios para construção de planos futuros também interfere no que os adolescentes entendem por momento presente e futuro, por exemplo o adolescente B coloca sobre perspectivas de futuro que “tô sossegado, tô arrumando um emprego”.

A grande maioria referiu que o “trabalho honesto” seria uma ponte para um futuro “melhor”, todavia, vimos que esse discurso apenas reproduzia o pensamento ideologizado, principalmente dos adolescentes que estavam privados de liberdade na época da entrevista. Falas como a de G, comprovam esta percepção, pois ao questionarmos se tinha algum sonho ou vontade, disse que não, que ainda não decidiu seu futuro. Posteriormente perguntamos novamente o que espera do futuro então disse “Ah. Espero coisa melhor. Sair daqui, mesmo, tentar arrumar um serviço pra mim cara, trabalhar honestamente” (G), ou seja, reproduziu em sua fala o discurso comum entre pessoas privadas de liberdade.

No caso de H, quando a entrevista focou perspectivas para o futuro o adolescente só mostrou-se preocupado com o fato de alcançar a maioridade penal, apontando que precisaria buscar outro trabalho, vejamos suas palavras:

[...] agora que eu tô ficando de maior eu vou arrumar outro serviço pra mim, né? Porque eu não arrumo outro serviço porque era de menor né? Ninguém arruma serviço, só na muamba mesmo. Agora vou ficar de maior, vou ver se arrumo outro serviço (H)

As falas de G e H mostram que os adolescentes reproduzem a determinação criminalizante pois, via de regra se entende que o adolescente que está apreendido deve “pagar” pelo mal que cometeu para a “sociedade”, então, depois do tempo de “prisão” deve sair e “trabalhar honestamente”. Além disso, aparece muito nas falas que depois do alcance da maioridade é necessário que haja um rompimento com o

“mundo do crime”, pois o risco de prisões por períodos longos assombra o cotidiano deles e delas.

Apenas o adolescente F apontou não pretender trocar o trabalho no narcotráfico por um trabalho formal, valendo ressaltar que no início da entrevista o adolescente falou “eu não largo mais essa vida”, portanto, retomamos essa expressão quando conversamos sobre perspectivas futuras, ele disse que gostaria de sair do narcotráfico, mas se fosse para ser explorado em trabalhos como o do seu pai, preferiria não sair. Ainda assim, reproduziu ao final de sua fala o discurso “do crime não compensa”, falando, “[...] Ah, quem sabe um dia eu saio desse mundo. Melhorar de vida, essa vida eu não desejo ninguém. Também não quero pra mim” (F). A adolescente IA amarra suas perspectivas a questão do problema moral do envolvimento com o uso e tráfico de entorpecentes, problematizando que quer ser um bom “exemplo” para o filho,

Ah pro futuro eu pretendo assim, não me envolver com nada de errado. Tudo que for assim de coisa errada eu tô fugindo, porque eu quero um futuro melhor pro meu filho. Porque mais pra frente eu sei que ele vai saber, sabe? Dessas coisas que aconteceu, daí eu quero que ele veja que eu errei mas eu mudei né? Que eu vi que era uma vida que não valeu a pena (IA)

Quando questionada sobre seus sonhos a mesma adolescente coloca que:

[...] queria ter um lugar só pra mim e pra ele. Porque eu não queria ficar com a minha mãe pro resto da vida. Sabe? Eu não queria ficar com a minha mãe pro resto da vida. Porque eu acho chato assim, quando a gente, depois que a gente vira mãe, já muda bastante o pensamento, muda bastante as coisas. Ah Mas, a minha mãe, ela ajuda bastante, mas meu sonho é ter um lugar só pra mim e meu filho morar. E pro meu marido, pra quando ele sair da cadeia. (IA)

Outra observação importante se mostra na fala de LP que coloca como perspectiva de futuro tornar-se policial, vejamos:

[O que você planeja para o futuro?] Agora eu não sei. Lá no Paraguai é fácil virar polícia. Não quero muito, mas vou tentar. Faculdade é caro, não tem possibilidade de pagar. Vou estudar pra ser polícia. [Porque polícia?] É mais rápido trocar de vida, ser um exemplo. Algum dia eu tenho que pensar em ter família. Ser exemplo para minha família, para minhas irmãs. Continuar nessa vida aqui não vai

adiantar nada. Na cadeia não é tão fácil. Falando que aqui não é muito difícil, mas também não é como a liberdade.

O adolescente vincula o desejo de ser policial ao fato de “mudar de vida” e ser um exemplo. É muito comum, adolescentes que vivem no limiar entre legal e ilegal, colocarem o desejo de ser policial ou advogado, pois são profissões que estão muito próximas e, ao mesmo tempo, distantes do cotidiano deles, como no caso de KP que respondeu “Não sei. Não posso falar, porque eu não sei. Advogado, mas eu tenho que estudar”. A adolescente AA vinculou as perspectivas de futuro a continuidade na escola, apontando que,

Olha, eu pretendo melhor. Melhorar assim, quero estudar, afundar mesmo, mergulhar no estudo mesmo. Mesmo que eu não souber ler eu quero me esforçar, porque a professora é um anjo. Ela tá me ensinando tudo, porque, olha, eu não sabia muita coisa não. E lá também onde eu tava presa eles me ensinaram bastante, me ensinaram bastante.(AA)

Observamos que ela deixa expresso que não sabe ler e que está aprendendo agora, além disso, aborda positivamente, na fala acima e em outros momentos, o fato de ter sido privada de liberdade. MA fala de “mudar de vida, pessoas, lugares, mudar tudo. Vou continuar estudando, vou chegar fazer intercâmbio na Espanha, vou fazer minha faculdade, vou casar, vou ter filhos, por que eu sou louca pra ser mãe. Não agora né” (MA), a adolescente vincula os projetos futuros com os sonhos que relatou ter, que seriam “intercâmbio na Espanha. Fazer uma faculdade, pretendo fazer negócio de mexer com fotos assim, ou direito ou letras, uma das três, se der para eu fazer as três, ótimo”.

Sobre o que espera para o futuro, E foi bem tácito e rápido na resposta: “mulher, casa, carro e filho, a sementinha”. Perguntamos: “a sementinha?”, ele disse, sim, para dizerem, “é o futuro do E”. Já o adolescente D, que foi entrevistado juntamente com E, não refletiu muito sobre seu futuro e disse “Ah a mesma coisa, casa, carro, uma mulher e um filho né?!⁷”, não desenvolvendo mais sobre o assunto.

⁷ O fato da entrevista ter sido realizada em dupla foi interessante pois pudemos observar a cumplicidade entre os dois adolescentes, porém, muitas vezes, um aproveitava a resposta do outro, este elemento foi um complicador.

Observamos, portanto, que nas narrativas, primeiramente os sujeitos reproduzem o discurso do “crime não compensa” e vinculam o futuro a uma vida afastada do tráfico e do uso de drogas, dando-nos a impressão de que falavam o que imaginavam que queríamos ouvir. Na verdade, proferiam o discurso que, via de regra, se direciona aos profissionais técnicos ou educadores, na intenção de convencê-los de que podem liberá-los do cumprimento da medida socioeducativa. Por outro lado, no decorrer das falas, mostraram seus anseios vinculando-os as necessidades materiais, como casa, carro, dinheiro, como qualquer outra pessoa, todavia, a realidade que vivem é privada de necessidades concretas e básicas.

A única instituição pública que aparece nas falas é a escola e, infelizmente, a escola está na categoria dos des-gostos. Um exemplo claro está no histórico do adolescente F que estudou até a 5ª. Série do Ensino Fundamental e relatou episódios que o fez parar de estudar, dizendo que foi “expulso”⁸ da escola, pois uma vez agrediu uma professora com uma cadeira, atitude que levou sua transferência e depois assaltou a nova escola, culminando em sua “expulsão”. Depois desses episódios optou por não voltar mais a estudar. Outro exemplo fica perceptível na narrativa da adolescente IA que também estudou até a 5ª. Série do Ensino Fundamental, relatou que sempre começava estudar e parava, que nunca completou uma série no mesmo ano, exemplificou dizendo que

[...] tipo pegar a 5ª Série e terminar. Sempre começava e parava, sabe? Nunca terminei de fazer, sempre parava no meio do ano, porque saía de casa, daí não ia mais pra escola.[...] Não, nunca gostei de escola. Sempre foi um problema estudar pra mim. Sempre odiei estudar (IA)

Já a adolescente AA que estudou até a 3ª. série do Ensino Fundamental e está fazendo supletivo, disse que ao concluir a 4ª. irá para o CEBEJA⁹. Mesmo assim, afirmou que sempre foi bem na escola, porém parava de estudar, salientando

⁸ Concretamente a expulsão é uma prática proibida nas escolas públicas brasileiras, todavia ela acontece cotidianamente, pois a escola encontra maneiras de fazer com que o adolescente desista de estudar. No caso dos adolescentes autores de atos infracionais, que muitas vezes são protagonistas de ações violentas e/ou agressivas na escola, esta “expulsão” disfarçada acontece muito, porém vale ressaltar que muitas vezes, somente o fato do adolescente possuir uma medida socioeducativa, já faz com que ele seja mais observado e perseguido nas escolas. Outra questão interessante sobre isso, é que os adolescentes que estão envolvidos com a criminalidade, possuem atividades muito mais prazerosas no crime que na escola, por isso, via de regra, abandona a escola antes da conclusão do ensino fundamental.

⁹ Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

que atualmente está se “esforçando”. Todavia, no decorrer da entrevista apresentou algumas narrativas que nos levaram a deduzir que a adolescente ainda é semialfabetizada, mesmo assim falou com muito entusiasmo do ensino que está recebendo no curso de alfabetização para jovens e adultos. O adolescente H relatou ter parado de estudar na 3ª. Série do Ensino Fundamental, perguntamos se pretendia voltar a estudar, foi direto em dizer “estudar não vai dá não. [...] Não gosto e tô muito atrasado”.

A grande maioria confirmou a estatística que levantamos na pesquisa documental, pois estudou até a 5ª. Série do Ensino Fundamental (onze adolescentes, sendo que sete foram até a 5ª; dois até a 3ª; e dois até a 4ª). Apenas três adolescentes demonstraram a concretização de uma relação positiva com a escola, sendo o adolescente C, que estava no período de sua apreensão na 1ª. Série do Ensino Médio o qual relatou que sempre foi bem na escola, nunca reprovou e que em 2011 parou de estudar por ter mudado de cidade e se envolvido com o tráfico de drogas, todavia, pretende voltar a estudar.

A adolescente MA, cursava o 9º. Ano do Ensino Fundamental e como já apresentamos acima, inclui em seus sonhos o desejo de fazer faculdade, relatando relação positiva com a escola, porém demonstrou apreensão por não saber o que aconteceria consigo por conta da apreensão. O adolescente LP, que cursava a 8ª. Série do Ensino Fundamental, também enfatizou com entusiasmo que nunca havia reprovado e, como MA, estava inseguro com relação o ano de 2012, pois não sabia se conseguiria retomar os estudos ao retornar para o Paraguai.

Para a compreensão das vivências comunitárias incluímos aqui questões vinculadas ao direito à educação, ao lazer, ao esporte, a saúde, ao trabalho, etc, que os adolescentes apresentaram durante as entrevistas foram insipientes. Falarmos que os adolescentes estão privados dos direitos sociais é lugar comum, porém, se os fenômenos da negação de direito, da segregação social, da “marginalidade”, do abandono e da criminalização da pobreza são evidentes, precisamos continuar denunciando, pois não basta trazermos aqui a realidade do cotidiano destes meninos e meninas apenas para relatar suas histórias no tráfico de drogas, mas sim, para darmos voz a esses sujeitos-meninos/meninas mostrando o quanto muitas das narrativas apresentadas nesta tese poderiam ter sido evitadas caso os direitos sociais fossem realmente garantidos.

Infelizmente, o que fica evidente é que esses meninos e meninas tiveram a garantia do direito às medidas socioeducativas que são direitos às avessas, pois são garantidos por meio de punições. A negação dos direitos sociais e a punição dos pobres é histórica, mas, como bem sabemos e discutimos no primeiro capítulo da tese, no neoliberalismo a criminalização da pobreza recebe novas roupagens. Durante toda nossa experiência na atuação com adolescentes autores de atos infracionais vimos, e ainda vemos, que estado condena adolescentes e jovens muito antes de violarem as leis, pois são condenados a estudar em escolas precárias, são condenados a alimentarem-se mal, são condenados a viver em locais de vulnerabilidade, são condenados à falta de cuidados de saúde, são condenados ao abanado escolar, são enfim condenados por serem pobres.

4.3 O trabalho como “mula”: trajetórias no narcotráfico

Apresentaremos neste item a discussão geral acerca do desenvolvimento do trabalho dos adolescentes, inserindo-os na logística geral do narcotráfico na fronteira; em seguida refletimos um pouco acerca do confronto entre trabalho formal ou informal não criminoso versus trabalho no narcotráfico e os ganhos dos adolescentes; depois apresentamos os riscos e a violência que os adolescentes dizem estar submetidos; e ao final, falamos um pouco das viagens e suas intempéries.

4.3.1 Contratação e Desenvolvimento do trabalho

Iniciaremos essa seção pelo “princípio”, ou seja, pela contratação, pois entendemos que a partir daí poderemos conhecer melhor o que realmente vem a ser a atividade de “mula” do narcotráfico na fronteira Brasil – Paraguai. Como vimos nas seções anteriores, os adolescentes que entrevistamos possuem suas singularidades, mas em modo geral, apresentam muitos aspectos semelhantes, principalmente no que se refere à situação socioeconômica das famílias; a escolaridade e acesso aos direitos sociais; e, finalmente, a presença de outras pessoas envolvidas com o tráfico de drogas em suas famílias. A outra semelhança se mostra no fato de que tanto os meninos e meninas que residem na fronteira, quanto os que residem em cidades que estão a uma distância de 500 quilômetros da

fronteira, moram em territórios vulneráveis social e economicamente, os quais costumam ser ocupados por economias ilegais como narcotráfico e, em consequência disso, territórios que também são ocupados pela repressão, violência e corrupção policial¹⁰.

Diante disso, é preciso observarmos o quanto os bairros chamados periféricos ou situados na região de fronteira são carentes da presença de instrumentos viabilizadores dos direitos sociais, fazendo com que alguns moradores tornem-se vulneráveis diante da demanda de trabalho oferecido pelo narcotráfico e, tratando-se da fronteira Brasil – Paraguai, também do contrabando¹¹, como discutimos em nosso segundo capítulo. Territórios que muitas vezes sustentam regiões que não são criminalizadas, mas fazem uso da ilegalidade, a exemplo do fornecimento de substâncias psicoativas à usuários que vivem nos bairros de classe média e alta.

Certamente devemos estar atentos a discursos que criminalizam a pobreza, os quais levam ao entendimento de que todas as pessoas, por serem pobres, se envolvem com atividades ilegais e/ou criminosas, contudo não podemos também deixar de observar que a falta de emprego, regiões precárias em infraestrutura, pobreza, entre outros fenômenos sociais contemporâneos, fazem com que alguns jovens e adolescentes estejam mais propensos ao envolvimento com atividades ilegais ou criminosas, como problematizamos no terceiro capítulo da tese. O histórico dos meninos e meninas que entrevistamos comprova isso, pois independente da cidade que residem, sempre mencionam os bairros que moram ou que desenvolviam as atividades de maneira que nos levou a supor que nestes territórios a questão da presença do narcotráfico (e do contrabando no caso da fronteira) é comum, naturalizada e acaba sendo “socializadora”, um exemplo disso é a fala de IA,

Porque foi assim, logo de cara eu já me envolvi com as pessoas mais errada. Logo de cara eu já me envolvi com as pessoas mais errada. Com as pessoas assim, vamos supor, mais bandida aqui. [Do bairro que você morava?] Não de outro bairro. Daí eles pegaram eu já

¹⁰ Não podemos deixar de comentar as ocupações recentes das chamadas “forças de segurança” nas favelas do Rio de Janeiro, as quais transformam as comunidades em “cadeias ao ar livre”. Não obstante a isso, sabemos que a ocupação da corrupção policial é histórica, todavia, a política atual é de ocupar a partir do mito de que a presença policial em territórios pobres traz uma falsa sensação de segurança. Segurança essa que é voltada para aqueles que estão distantes destes territórios, não para quem vivem neles.

¹¹ Mas isso também não quer dizer que todos os moradores destes territórios estejam envolvidos com atividades ilegais e/ou criminosas.

muito novinha, eu sempre fui grandona assim, eles já chamaram eu pra viajar e assim eu viajava¹². (IA)

Chamou-nos a atenção a maneira que os adolescentes relataram a facilidade em que foram contratados para o transporte de entorpecentes, aparentemente a exigência é de o mínimo “esperteza” e de “responso”. LP explica que “nem foi necessário procurar né? O serviço vem junto a mim. E o dinheiro é muito, se você tem uma queda pelo dinheiro, já era também”. O adolescente F sintetiza alguns aspectos desta contratação,

Você para ali na ponte aí o cara chega e pergunta se você quer ir. Você fala que quer. Aí eles dão um horário para você ir lá, você vai lá, pega a droga, pega um taxi e vai pra uma pousada. Da pousada, você levanta cedo, compra passagem e vai. Chega lá o cara ta esperando na rodoviária. [Tudo jogo rápido?] Tudo jogo rápido. Aí você já pega seu dinheiro e embarca no busão. Eles compra a passagem pra você voltar. Não tem despesa de nada. (F)

F detalha o processo, enfatizando que os adolescentes não possuem despesas nenhuma e que as viagens são organizadas rapidamente, todavia, com todo aparato necessário. B traz uma informação a mais, pois aponta o recebimento de dinheiro para usar em caso de corrupção policial, “elas compra a passagem, dá um dinheiro pra você fazer despesa na rua e te dá um dinheiro, qualquer coisa a polícia te para e quiser juntar um dinheiro” (B).

Como veremos na seção que discutimos o conceito de trabalho dos adolescentes, para C as atividades prestadas ao tráfico não são consideradas como trabalho, pois não há uma seleção e, segundo ele, “qualquer um tendo coragem, tendo o apetite, vai e consegue” (C). Nesta mesma linha de argumento está a narrativa de B, o qual trata com muita simplicidade a questão do contrato, “[Para contratar de novo, o que é exigido?] Ah, é só leva só. Tendo identidade já era¹³. [Fácil assim?] Só ter identidade. Também tem que ter conhecimento com o cara, aí o cara já te chama” (B), na sequência ele explica de maneira mais detalhada,

¹² O “outro bairro” que ela se refere faz parte do mesmo território do bairro que ela morava.

¹³ A questão do documento apareceu na fala de IA, “eu mesmo fazia meu documento falso. Catava, roubava dos outros, documento na rua e já fazia meu RG falso, sabe?”. Lembremos a questão do documento é crucial para os adolescentes viajarem, pois por conta de lei federal, todas as pessoas que embarcam são obrigadas a apresentar o documento. Quando trabalhávamos com adolescentes em Maringá/PR o relato deles também apontava o uso de documentos falsos como RG, Carteira de Habilitação e falsificação de documentos de carros roubados.

Normal, o cara chega e pergunta pra você se quer ganhar dinheiro, você fala quero, já entrou. [E daí?] Ele pergunta, tem identidade? Tenho. Então traz lá pra mim, que vou fazer o corre de comprar a passagem e te embarcar, cê vai. Chega lá certinho você ganha seu dinheiro que a gente combina aí. Se não chegar, depois a gente vê o que nós faz pro cê. [E se não chegar quer dizer o que?] Se eu cair preso. [Cair preso?] Se eu cair preso, daí a hora que eu sair, daí eles vê o que eles faz, dá um dinheiro, ajuda eu preso. De menor... (B)

Os relatos que apontaram facilidade extrema para a contratação chegaram a nos surpreender um pouco, pois pensávamos que dentro da logística do narcotráfico havia muito mais regras e normas, sem contar a questão da “cultura da violência do narcotráfico” que é tão divulgada, porém, quando vamos para a realidade, vemos que a violência do “narcotráfico” se materializa de maneira distinta em cada região, pois é determinada por elementos diversos. Não é possível a visualização da violência que tem como agentes o narcotráfico do Rio de Janeiro, por exemplo, com a realidade do narcotráfico no Paraná e vice-versa. A maioria dos relatos de violência proferidos pelos adolescentes se refere muito mais ao âmbito de ameaças de morte do que a violência estrita, todavia, relatam violência policial de forma mais constante, assunto que abordaremos em seção específica, mas, que qualquer maneira, vimos após o desenvolvimento das entrevistas, que a contratação é bem mais simples do que imaginávamos.

Pesquisadora: Como conseguiu esse trabalho?

KP: Minha mãe comprou um terreno, eu queria fazer uma casinha pra morar. Depois um guri de lá me ofereceu: você não quer viajar? Ele não falou que era maconha. [Você não sabia?] Não. Eu perguntei o que que tem pra viajar, ele falou: uma coisinha aí. Quando você chegar lá eu vou falar com que roupa, que cor. Aí eu peguei a mala.

Veremos em outras narrativas que os adolescentes argumentam que não sabiam o que carregavam, esta questão não nos é importante, pois trata-se de uma maneira dos mesmos se preservarem diante dos “inquisidores” do Sistema de Justiça e, é claro, dos pesquisadores desconhecidos. Por outro lado, a fala dele revela a vulnerabilidade diante da proposta de trabalho ilegal. Vejamos outro relato que aponta a facilidade que os adolescentes encontram para trabalhar como “mula” do tráfico de drogas e, em contrapartida, a facilidade que os agentes do narcotráfico encontram para contratar um adolescente, G contou que:

Não, eu tava na rua né cara, sossegado, dai o cara conhecia eu já, aí ele pego e chamou eu. Falou, oh, tenho um bagueiro pra você levar aí pra cima, em tal lugar assim. Aí eu falei, não, não vou não né cara. Ele falou, não, eu te dô 500 reais pra você subir pra Santa Catarina, pode ser? [Ele comprou a passagem?] Comprou a passagem, comprou roupa pra mim. [Roupa?] Comprou roupa (risos)

Vemos na narrativa acima que até roupa compraram para o adolescente, como uma forma de instrumentalizá-lo para o trabalho, valendo lembrarmos que G dormiu na casa da cliente que o contratou para acompanhá-la levando a droga até Santa Catarina, por isso, nesta situação em específico, a apresentação do adolescente foi fundamental. Já o adolescente LP relata que

Tava difícil lá em casa, eu tava conversando com meu colega, aí um cara se acercou e começou a falar né, ele escutou a conversa. Mas no começo ele não falou o que que era pra trazer e eu também, idiota, não perguntei né. Aí quando vi que a maleta era grande desconfiei na hora, mas não tem mais tempo de voltar atrás né? Quando ele faz o documento lá é 500 reais, tinha que pagar o documento e onde eu ia encontrar. Depois eu pensei na grana também, era muito. [Você iria receber quanto?] 3.000 reais. (LP)

O fato do adolescente apontar que não sabia o que iria carregar também não é importante, mas o que chama a atenção na fala dele é a questão de não ter mais “tempo de voltar atrás”, por conta da confecção do documento falso. Segundo ele, se desistir tem que pagar o documento, que custa R\$ 500,00. A adolescente AA disse ter sido manipulada, o que para nós é questão de análise, pois sabemos bem que os adolescentes já possuem relativa responsabilidade por seus atos, mas ainda são pessoas em processo de desenvolvimento, portanto, a influência de terceiros pode ser elemento importante,

Eles jogam o verde pra colher o maduro, eles oferecem um bom dinheiro, eles falam que é fácil, coloca na cabeça, eles entram na cabeça da pessoa falando que é uma coisa fácil, que a pessoa vai conseguir. Mas é totalmente diferente. [E estava na bolsa de vocês ou no corpo?] Não, estava na bolsa. Eles arruma. Eles falam assim que é desse jeito que ninguém vai desconfiar. Sorrir, erguer a cabeça, não mostrar medo. Sabe, as pessoas que manda a gente levar, eles têm tudo planejado. Eles faz a cabeça da gente. Eles colocam na cabeça da gente que é uma coisa que vai dar certo. Sabe que tem o risco também, mas... eles poluíram minha cabeça. (AA)

Ela fala como G, que os contratantes prepararam tudo e, além disso, lhe deram incentivos emocionais e orientaram com relação a postura que deveria ter durante a viagem. A adolescente NA também demonstrou que foi induzida ao trabalho, pois as pessoas que a contrataram trataram a atividade com muita tranquilidade e facilidade:

NA: [...] Eu pensava assim, de viajar, dinheiro é fácil. [As pessoas falaram] Nós vai na frente, se der polícia você desce. Falou pra mim: também você é de menor, não vai dá nada. O máximo que você fica é 45 dias. Pra mim, 45 dias lá fora, tipo passa voando, eu pensei que aqui dentro também passaria, mas é bem diferente. [...]

Pesquisadora: Você ficou encantada com a ideia de poder conhecer Paraty?

NA: Sim, eu nunca conheci a praia também, daí eu já mais suavizou, daí. Aí quando eles explicaram tudo, [as pessoas] explicaram, não a gente vai bater na frente, passa pela Polícia Rodoviária de Céu Azul, problema é só até Cascavel, mas em Cascavel só dá uma parada, que Policial Militar não pode não sei o que. Falaram muitas coisas assim, minha amiga também viajou uma semana antes, deu tudo certo com ela, voltou com o dinheiro na mão. Eu falei, não sou azarada, vou tentar né?!

O relato de NA demonstra como o contrato aconteceu com facilidade e, além disso, aponta que sua viagem poderia trazer a realização do desejo de conhecer o mar. Valendo, portanto, introduzimos aqui as falas dos adolescentes em relação às qualidades exigidas para o trabalho, segundo F, “primeiro o traficante que vai te colocar no corre, ele não vai chegar tipo chegar em você trocar ideia, ele vai ver seu caminhar, ele vai dar uma droga pra você passar, se você for responsa no crime, aí ele vai te dar as ideias”. D e E também tocaram na temática “responsabilidade”, todavia trouxeram este elemento para o âmbito da coação, vejamos:

D: porque a gente tá fazendo o corre e anda pelo certo. Se cê não dá mancada, já era, você entra e sai de qualquer quebrada, mas dar mancada, já era.

Pesquisadora: O que o menino precisa ter pra fazer esse serviço?

D: ué, responsa, se não tiver responsa...

E: morre

IA, ao falar das qualidades exigidas, aponta que o grande teste dos contratantes é o “trabalho dar certo”¹⁴, se atividade tiver êxito, ou seja, o adolescente conseguir chegar ao seu destino com a droga, isso faz com que sempre tenha trabalho. Vejamos no relato de IA, que além da conclusão do serviço, ela relata a coação e a violência que existe como parte destes contratos orais/informais.

Pesquisadora: Para eles confiarem em você, te arrumarem outro trabalho?

IA: Ah, o trabalho dar certo. Tipo, seu eu fizer um corre hoje, e consigo trazer a droga, e consigo fazer tudo certo, e nada der errado. Ele passa eu para outra pessoa, ele arruma outra pessoa. Mas se assim der, geralmente é poucos que consegue ficar nessa vida, de menor, a maioria vai desistindo, porque sempre vai ter um menor pra fazer isso, só que a maioria vai desistindo, porque às vezes vê a polícia e tem medo, na barragem, porque tem polícia mesmo, é na sorte, quando eles não parar o ônibus. Tem que ir na sorte, quando eles parar o ônibus você vai presa, se ele não parar dá certo.

A fala acima é bem reveladora, pois confirma o elemento “responsabilidade” e problematiza a reserva de pessoas, no caso de adolescentes, que o tráfico tem para explorar, enfatizando ela que “sempre vai ter um menor pra fazer isso”, essa frase nos chamou muito a atenção, pois revela o quanto a atividade atinge grupos juvenis vulneráveis. Além disso, apresenta de forma bem clara o papel do adolescente, que ainda é inimputável¹⁵, na logística do narcotráfico. Outros sujeitos falaram da inimputabilidade, como no caso de E, que diz “[Porque é melhor adolescente?] Ué, é menor, sai fácil. Um maior vai ficar 30 anos, cadeia máxima, bem dizer. Menor é 3 anos, não dá nada, 3 anos pra 30”¹⁶ (E). Vejamos outra fala de IA acerca do porquê que contratam adolescentes, apontando também o problema da coação e violência,

Pesquisadora: E neste negócio, neste esquema eles querem menor mesmo?

IA: Querem menor, eles sabem que maior enrosca, perigoso maior, porque maior, maior às vezes eles já tem que fechar o compromisso de ter que pagar advogado, agora o menor se não precisa disso né? Não, porque o menor, de um jeito ou de outro tem 45 dias, 6 meses

¹⁴ Isso se o adolescente foi realmente contratado para levar a droga de um lugar ao outro, problematizamos isso, pois na sequência discutiremos o fato da percepção de que muitas vezes os adolescentes são contratados como “isca” para a polícia, não como transportadores.

¹⁵ Os adolescentes vão sempre usar a expressão “menor” para falar de inimputabilidade

¹⁶ O adolescente não valorizava o direito à liberdade, talvez isso decorra do fato de que ele nunca havia permanecido muito tempo privado de liberdade. Porém, ao reencontrarmos, o adolescente estava privado de liberdade por conta de um homicídio, modificando radicalmente seu discurso.

só. Maior não, maior já fica preso né ? **Pesquisadora:** Quando acontece de ser pego, como eles ajudam?

IA: Nenhum jeito. Nenhum jeito.

Pesquisadora: Nenhum? Aí é você que vai resolver, você com a sua família?

IA: Se você cagueta você morre, se você cagueta você morre e você tem que assumir. A droga é sua e você não sabe pra quem que você tava buscando. Você tem que negar tudo.

IA traz a questão da ausência de defesa técnica, dizendo que os adolescentes não necessitam de advogados, materializando em sua fala um problema muito comum na Justiça brasileira, pois muitas vezes os adolescentes recebem defesa técnica precária, em algumas situações ao invés do advogado defendê-lo, o criminaliza, fazendo coro à criminalização da pobreza. Já presenciamos muitos casos de adolescentes inocentes serem privados de liberdade por falta de defesa e na maioria dos casos os adolescentes são julgados sem investigação, sem provas. São privados do direito à liberdade de maneira totalmente abusiva, como problematizamos no terceiro capítulo.

Cabe salientar que há outra particularidade no histórico de envolvimento de IA, pois além de desenvolver viagens de ônibus como a maioria dos adolescentes que entrevistamos, ela relata que trabalhava acompanhando os agentes do narcotráfico de carro, “muitas vezes eu ia de carro. Carro roubado, pra poder buscar 200 quilos de maconha, 100 quilos de maconha” (IA), relatou inclusive, que sua primeira experiência em viagens para o narcotráfico não foi de ônibus, mas sim acompanhou os agentes em uma viagem de carro, onde havia outros adolescentes,

Pesquisadora: E como foi a primeira vez, como surgiu esse convite?

IA: Vixe, a primeira vez foi quando eu mudei pro [bairro 1]. Dai eu mudei pro [bairro 1], já fui pro [bairro 2], já conheci muita gente no [bairro 2] e um cara de lá, ele pegou e me levou, ele foi comigo de carro. Nós subimos com um monte de camionete roubada, um monte de camionete roubada e a gente trouxe droga.

Pesquisadora: Então você não estava sozinha, tinha outras pessoas com você?

IA: Geralmente assim quando eu subia pra lá, tinha muito menor, tinha muito menor que ia junto comigo. Às vezes roubava o carro aqui e ia pra lá pra buscar sabe? Ia pra lá pra buscar droga.

Vemos no relato da adolescente que sua experiência é um pouco mais ampla no que se refere a atividade de “mula”, pois a logística que ela estava envolvida trabalhava com a vinculação do furto de automóveis com o narcotráfico, elemento

também pontuado no segundo capítulo da tese. O relato dela foi bem interessante, pois as primeiras informações que tivemos acerca da exploração de adolescentes como “mulas” do tráfico foi a partir de relatos de meninos que iam até a fronteira com carros roubados, deixavam os carros lá e voltavam de ônibus. Na pesquisa documental que fizemos no final de 2010, relatada no terceiro capítulo, também encontramos relatos documentais de meninas adolescentes que estavam acompanhadas de homens adultos em carros, as quais poderiam estar submetidas a exploração sexual, ou outras formas de violência, como exemplificamos a partir de trecho de boletim de ocorrência naquele capítulo.

Já H, que foi apreendido transportando uma tonelada de maconha em uma Blazer¹⁷, relatou que foi contratado por saber dirigir, “eles contrataram eu, porque eles sabia né meu, que eu trabalho na muamba ali. Eles sabia que eu sabia dirigir eu era de menor, eles contrataram eu. Mas não deu certo. Eles me chamaram já outras vezes, mas eu não quis”. Como colocamos na apresentação, este adolescente trabalha no contrabando dirigindo, já foi apreendido com 700 quilos de maconha em outra ocasião e refere que desta vez não sabia que estava carregando drogas. A situação específica dele nos leva a colocá-lo em um grupo diferenciado, pois a quantidade transportada por ele é elevada, perpassando as características do trabalho que chamamos de “mulas”.

É possível observamos em algumas falas apresentadas acima que os adolescentes possuem relações amistosas com seus “patrões”, o que diminui ainda mais as percepções dos mesmos a respeito da atividade laborativa que desenvolvem, pois para eles estão trabalhando para pessoas amigas e isso justifica tudo, vejamos um exemplo,

[...] Porque assim, eu carregava mais pros meus amigos, pro meus amigos que era dono de biqueira aqui, que era dono de ponto de tráfico, sabe? Então assim, eles conheciam muito eu, eu carregava para uma pessoa, que eu falo assim, que ele é meu irmão, que ele ajudou eu muito, assim. Ajudou e atrapalhou, porque eu me envolvi um pouco por causa dele, só que nos momentos que eu mais precisei assim, ele que me ajudou, sabe? Ele me ajudou pra caramba. Eu carreguei muito pra ele, então assim, às vezes ele mandava um dinheiro pra mim, mandava um sedex ou outro, mas só ele, o resto nem se importa se você fica preso lá. vixe, fica preso em lugar longe, que sua mãe não pode visitar, às vezes sua mãe não

¹⁷ Veículo utilitário

tem condição de visitar você, não tem roupa, não tem nada, vixe, é complicado, bem complicado. (IA)

IA diz que trabalhava para um amigo considerado irmão, elemento que a faz sentir parte do processo, parte do negócio e a aliena da exploração que sofre. Na próxima seção apresentaremos o confronto entre as percepções dos adolescentes acerca do trabalho formal ou informal não criminoso¹⁸ em relação ao trabalho prestado ao narcotráfico e veremos a dificuldade dos adolescentes perceberem a exploração de sua força de trabalho e constatamos que a sociabilidade construída pelo/a partir do envolvimento com o narcotráfico é um dos elementos que dificulta essa percepção. A mesma adolescente referiu que na maioria das vezes prestava serviço para este “amigo” e este, às vezes, lhe indicava para outros, aumentando a rede de exploração de sua força de trabalho,

Pesquisadora: Você trabalhava só para um grupo ou para quem te contrata?

IA: Não, eu trabalhava bastante pra esse cara que me ajudou bastante. Mas assim, geralmente, ele indicava muitos amigos que pedia assim, pra fazer corre. Porque assim, todo mundo sabia que eu ia e voltava, sabe? As meninas, a maioria assim, ia e não voltava, sabe? Ficava presa, ou arrumava problema lá e acontecia alguma coisa e não voltava. Porque eu ia e trazia a droga.

O adolescente G chegou a relatar que colaborava no transporte de maconha por meio de canoas no rio Paraná sem receber nada em troca, diz fazer isso apenas para “ajudar os caras”, insistimos na questão, então ele referiu que podia “ficar junto com os caras” e fazer uso de maconha, mostrando-nos como a questão do transporte de maconha vinda do Paraguai é naturalizado e, mais que isso, como a força de trabalho dele não é reconhecida pelos “caras”.

Por outro lado, alguns adolescentes referiram nunca ter conhecido o “patrão”, com foi o caso de C que disse “não, só por telefone, tudo resolvido”, claro que contato com pessoas ocorreram, afinal de contas estamos falando de uma mercadoria, ou seja, alguém lhe entregou, ele entregou para alguém, havendo pessoas nessas relações, todavia, ele entendeu que quem estava no comando era a

¹⁸ É uma contradição chamarmos o trabalho informal de não criminoso, pois é totalmente criminoso, não da parte de quem o faz, mas sim da parte de quem contrata, pois priva o trabalhador de todos os seus direitos, todavia, o que queremos dizer com essa expressão é de que o trabalho, mesmo informal, não submete a pessoa que o desenvolve ao risco de penalização e/ou principalmente de privação de liberdade. Cabe salientarmos que não colocamos o contrabando dentro desta categoria.

voz que permanecia por detrás do telefone, ou mais que isso, ele entendeu que era isso que poderia nos dizer. Outra curiosidade específica deste adolescente é que o fato de sua irmã ser a agenciadora nos faz supor que era ela quem tratava diretamente com os grupos de narcotraficantes.

Encontramos também situações de adolescentes que prestam serviço para vários agentes do narcotráfico ao mesmo tempo, como B explica, “[...] Depende. É do que tem o patrão né. Se o patrão tem aquela droga naquele momento, você viaja pra ele. Se ele não tiver, ele arruma um outro amigo dele, que vai, ele arruma pro cê. [A primeira vez, como que surgiu o convite?] Ah eu já conhecia o cara já”. F também fala que presta serviços para vários, “só eu mesmo acho que tenho 8 patrão, não [só] patrão como patroa também”.

Com relação ao pagamento pelas viagens, a maioria dos adolescentes falou que o valor é determinado por fatores como distância, quantidade e tipo de droga, porém tivemos dificuldades para verificar esses fatores na totalidade das entrevistas. Em alguns momentos nos pareceu que os adolescentes aumentavam os valores, mas também não podemos afirmar isso, pois temos que nos reportar às entrevistas. Quando questionamos quanto recebe por viagem o adolescente F explicou :

F: Depende pra onde.

Pesquisadora: Depende da distância?

F: Depende da distância.

Pesquisadora: E é maconha, crack ou outras drogas?

F: O que tiver pra levar eu levo.

Pesquisadora: Mas daqui sai cocaína, por exemplo?

F: [disse que sim com a cabeça].

[...]

Pesquisadora: E em média, quanto recebe?

F: De 800 a 1.000 reais. Depende pra onde, tipo até São Paulo é 2.000.

Pesquisadora: São Paulo capital ou interior?

F: É capital. Se for interior aí já é mais barato. Agora pro Rio é mais caro.

Pesquisadora: Você já chegou ir?

F: Pro Rio ainda não. Já fui pra São Paulo, quando eu cai preso [...] Depois daquilo eu tive mais duas passagem em Medianeira, por tráfico.

Pesquisadora: Em Medianeira? Foi como, parado o ônibus?

F: Me pegaram com um quilo de pó a primeira vez, depois com 15 quilos de maconha, no mesmo lugar, no barracão. [...] Tipo pó é mais fácil de levar né, pó, pedra. Você amarra no corpo, coloca dentro do shampoo, do jeito que vai vai. Já a maconha não, você coloca na bolsa de qualquer jeito e vai.

Pesquisadora: E é maior o volume? Mais pesado?

F: Bem maior. Tipo, um quilo de pó para levar independente pra onde é mil real. Pode ser até aqui perto é R\$ 1000. Levar daqui a Chapecó é R\$ 1000. Pra São Paulo é R\$ 3000 real.

Além de apresentar algumas cifras, B fala da facilidade do transporte de cocaína e do que retorno financeiro, que é mais alto. O adolescente C apresenta informações bem parecidas, pois fala da questão da distância e do tipo de droga, pois foi apreendido levando 0,640 gramas de cocaína e diz ter recebido R\$ 1.200,00, vemos portanto, se for fato que recebeu este valor, talvez tenha sido agregado o fator distância, pois viajou mais de 1000 quilômetros para levar a droga ao destino. Vejamos nas palavras dele,

Pesquisadora: E quanto eles pagam pra fazer uma viagem?

C: Eu recebi na verdade 1.200,00

Pesquisadora: Nessa? E nas viagens mais próximas?

C: R\$500, R\$ 200,

Pesquisadora: Depende?

C: Depende da lonjura e a droga também que tá levando.

Pesquisadora: Na maioria das vezes você saiu daqui mesmo do Paraguai, de Foz? Com maconha?

C: Não, a primeira vez que fui foi com crack. E eu consegui, deu tudo certo.

Pesquisadora: E dessa vez você estava com?

C: Cocaína.

A média de pagamento de R\$ 1.000,00¹⁹ por um quilo de cocaína foi se confirmando nas entrevistas, pois AA também apresentou este dado, dizendo que ela e sua companheira levavam cada uma um quilo de cocaína, portanto receberiam R\$ 1.000,00 cada, quando chegassem ao local de destino, porém foram apreendidas já no início da viagem. Por outro lado, houve relato de carga muito maior, como pouca diferença no valor que seria pago, como em um dos relatos de IA,

[Nesse dia aí, da carga de 30 quilos de cocaína, quanto você ia receber?] Eu ia receber um pouco mais, porque... vixe, variava muito assim, tinha vez que eu recebia mil, tinha vez que eu recebia 1,500. Nessa carga que eu fui presa, que foi uma carga de 33 quilos de cocaína e munição de 12, eu ia ganhar 1.800 reais.

¹⁹ Em 22/11/2011, este valor equivale a média de US\$ 552,00 dólares, enquanto o salário mínimo brasileiro, nesta mesma data equivale a US\$ 300,00 dólares.

Ou seja, a lógica de R\$ 1.000,00 por quilo de cocaína já não se materializa neste caso, pois ela estava carregando 33 quilos de cocaína e munições para arma de fogo, porém receberia apenas R\$ 1.800,00, o que nos leva a deduzir que há uma média de teto máximo. Outro exemplo é o caso de H, “[Quanto que recebe em cada viagem dessa mais ou menos?] Quando eu tava indo, que eu sabia que era droga, eu ganhava dois mil”, lembremos que esse adolescente foi apreendido transportando uma tonelada de maconha. Se ele recebe média de R\$ 2.000,00 para carregar uma quantidade alta de maconha, constatamos que o valor pago para a carga de maconha é bem menor remunerado. Nesta perspectiva fica complicado entender os valores passados por D e E, pois na narrativa deles apareceram valores altos que são pagos por transporte de poucos quilos de maconha,

Pesquisadora: Eu queria que vocês me dessem mais ou menos o preço de uma viagem de Ponta Porã para [...]. Quanto vocês recebem?

E: ah, uns dois mil. Por aí

Pesquisadora: Mas depende de quanto está trazendo também?

E: depende da mercadoria

D: tipo assim, se for 30 quilo, você ganha 15 quilo.

Pesquisadora: Entendi, em dinheiro ou em droga?

D: dinheiro ou em droga, o que você quiser, em arma. O que você quiser

Pesquisadora: E aí, esse dinheiro? Se for em droga é porque tem um negócio pra vender a droga por aí no varejo ou vende o atacado mesmo. O que é melhor, vender atacado?

D: vender tudo de uma vez já

E: fica sem flagrante.

Os adolescentes derem a entender que buscam maconha no Mato Grosso do Sul, para vender em grande quantidade para outras pessoas, todavia não sentimos muita confiabilidade nesta informação. Outra informação que soou estranha foi de B, pois falou “Eu ia receber 1500. [Mas chegou a receber?] Nem cheguei. Só Recebi 300 real”, na situação em específico ele estava levando 30 quilos de maconha para o estado de Santa Catarina e foi apreendido no caminho suspeitando que foi denúncia²⁰. Em contra partida, o adolescente G fala que recebeu R\$ 500,00 reais em uma viagem que fez acompanhando uma cliente e levando para ela a maconha. O adolescente LP também fala sobre os pagamentos, todavia o valor que passa destoa de todas as informações que recebemos,

²⁰ Como a informação de AA, retomaremos o debate acerca das denúncias

LP: Na verdade, por viagem depende de se é longe paga seis mil reais né?!

Pesquisadora: Seis mil reais? Pra levar Maconha ou cocaína?

LP: Pra levar maconha, porque cocaína é embaçado levar, ninguém quer levar.

Pesquisadora: Por que?

LP: Porque cocaína não pode ser vendida por aqui só, é lá por São Paulo, mais por São Paulo. Mas pra São Paulo é muito longe pra levar, é muito risco. Se cair lá, no mínimo é 6 meses.

Dentre as narrativas, apareceram também falas de que os adolescentes também negociam o valor a ser pago, como no caso de IA,

O que define é o tanto e varia muito do menor, porque tem menor que já tem o seu preço, tipo assim, eu as vezes eu falava, eu só faço essa carga por 800 reais, menos de 800 reais eu não faço, porque tinha uns que fazia por 400, entendeu? Aqui em [...] mesmo eu fazia direto aqui em [...], pra fazer aqui dentro de [...] mesmo é muito pouco, eu ganhava 200, 100, entendeu? Era muito pouco, pra você levar de um bairro pro outro. Então eu preferia de uma cidade pra outra, porque eu podia cobrar mais. (IA)

Vemos que ela determinava o preço e não gostava de fazer dentro da própria cidade que reside, pois pagam pouco. B também mencionou negociação no valor a ser pago,

Ah o combinado é que a pessoa tem que ser ligeiro né. Se o cara chegar com uma mala cheia, ele vai falar um tanto pra você, se você vai querer aquele tanto. Aí depende da sua cabeça, se é isso que você quer (B)

Vemos muitas informações desencontradas com relação a este tema, questão que também foi visualizada na pesquisa documental. Estes desencontros nos levam a duas reflexões: a) primeira se refere ao fato dos adolescentes, como forma de proteção, omitirem ao certo os valores recebidos; b) ou que realmente não há um padrão para o mercado de drogas na fronteira, havendo uma grande gama de pequenos narcotraficantes, os quais concorrem entre si.

A única percepção que podemos tirar dentre as falas dos adolescentes é que o valor recebido é razoável, se comparado com trabalhos convencionais, portanto, finalizamos as reflexões da temática “desenvolvimento do trabalho” com uma fala de C, que quando questionado se o dinheiro que recebia era maior do que receberia

trabalhando em atividade não criminosa, respondeu, “mais fácil conseguir, não tem tanto sofrimento. Põe na mala e se agarra, daí conseguiu, conseguiu. Se não...”, por isso, discutiremos no próximo tópico as percepções dos adolescentes com relação ao trabalho formal e o entendimento dos mesmos a respeito do trabalho prestado ao tráfico de drogas.

4.3.2 Trabalho formal versus trabalho no tráfico de drogas: ganhos e conflitos

É totalmente complexo e, porque não dizer, polêmico, tratarmos a atividade prestada ao tráfico de drogas como trabalho, pois como vimos nos capítulos anteriores, o narcotráfico é visto, na maioria das vezes, apenas como crime e ponto final. Todavia, há também estudos que apontam ou entendem o narcotráfico como um negócio que depende de gestores e executores em toda a sua logística, havendo, portanto, exploração de força de trabalho.

Para justificarmos isso, recorreremos ao debate que desenvolvemos nos capítulos anteriores, especialmente no primeiro capítulo, onde apresentamos nosso entendimento das atividades prestadas ao narcotráfico como trabalho. E, diante disso, as informações apresentadas neste capítulo e no anterior, nos possibilitam a afirmação de que os adolescentes que prestam serviço como “mulas” no tráfico de drogas possuem sua força de trabalho explorada.

Especificamente neste item tentamos entender como os protagonistas da “história” contada nesta tese entendem a atividade prestada ao narcotráfico, mais que isso, buscamos entender se esta atividade é considerada pelos adolescentes como um trabalho ou não e o que os mesmos pensam sobre o trabalho formal ou informal não criminoso. Para tanto, construímos nosso roteiro de entrevista de uma maneira que possibilitasse que os adolescentes tratassem do trabalho de maneira geral e também falassem do trabalho prestado ao tráfico de drogas.

Em todas as entrevistas perguntamos se eles consideravam a atividade que desenvolvem (desenvolviam) no narcotráfico como trabalho. A maioria deles respondeu essa pergunta fazendo um contraponto ao entendimento que possuem acerca do trabalho formal ou informal não criminoso. Para nós, essas narrativas são muito importantes, pois fortalecem o nosso argumento de que esses meninos e meninas possuem um papel na logística do narcotráfico na fronteira Brasil –

Paraguai, são explorados, porém não reconhecem essa exploração e não visualizam aspectos da categoria trabalho na atividade que prestam ao negócio das drogas.

Além do mais, sabemos que é lugar comum a afirmação de que o fato de pessoas desenvolverem atividades ilegais e/ou criminosas é uma forma de resistência diante do modo de produção capitalista e de suas particularidades, especialmente exploração e desemprego. Porém, como já esperávamos, os adolescentes narram suas experiências colocando que ao prestarem serviços ao tráfico de drogas são melhores remunerados que em qualquer outro tipo de trabalho formal ou informal não criminoso e este é, para eles, o elemento positivo do trabalho como “mula”. Certamente não vemos o desenvolvimento de atividades criminosas como atitudes de resistência revolucionária ou que leve a um projeto de sociedade diferente, mas entendemos esse fenômeno como característica de uma resistência que é individual e momentânea, que responde às necessidades imediatas e está submetida a diferentes formas de coação, controle, punição e penalização²¹.

De modo geral observamos que os adolescentes que trabalham como “mulas” do tráfico de drogas, resistem ao trabalho formal (ou a ausência dele) e defendem que as atividades criminosas são as melhores ou únicas opções, pelo menos enquanto são inimputáveis penalmente. Por outro lado, apresentavam discursos ideologizados de que “o crime não vale a pena” e o tempo todo buscavam argumentos que justificassem o fato de estarem envolvidos com aspectos da criminalidade. De qualquer forma, o discurso geral, mesmo dos adolescentes que se diziam afastados do tráfico de drogas, apresentava os benefícios do trabalho para o tráfico, especialmente, a questão do retorno financeiro. Veremos mais a frente que geralmente ao apresentarem os benefícios, logo traziam os prejuízos, como uma forma de equilibrar o discurso apresentado em suas narrativas, como problematiza IA, ao questionarmos se enxergava mais coisas boas ou ruins no envolvimento com o tráfico de drogas,

Com certeza coisa ruim dá muito mais. Ruim, se você for por numa balança, ruim pesa muito mais, por que? Porque você corre o risco

²¹ Os movimentos sociais urbanos e/ou rurais, que canalizam elementos de resistência concretos e coletivos, também estão submetidos a diferentes formas de coação, controle, punição e penalização, mas no caso das pessoas que infringem as leis a partir de práticas criminosas como narcotráfico, a questão é tratada de forma diferente. Não obstante a isso, a forma que se trata “criminosos” pobres é muito distinta daquela que se trata “criminosos” que possuem um aparato econômico, político, social e, principalmente, jurídico em sua defesa.

de perder sua vida, porque querendo ou não você vai preso, você nunca consegue se dar bem em todas. Nunca, sempre uma hora ou outra se vai presa. Só isso de perder sua vida, isso aí é o principal, se você perder sua vida, e daí? De tomar tiro, de bater carro na fuga. Nossa, é muito risco, agora assim, é dois lados, é você conseguir ir até o fim ou você ir preso, ou você morrer no caminho. É esses três. Ou você morre, ou dá certo, ou você vai preso.
[E o lado bom, você já falou que era o dinheiro né?!]
É só o dinheiro, o lado bom disso daí é só o dinheiro. Só o dinheiro mesmo. (IA)

Entendemos que os prejuízos são sentidos na “pele” cotidianamente, pois esses meninos e meninas estão o tempo todo sob pressão e mesmo achando-se amigos dos “patrões”, terão que assumir a culpa sozinho, terão sua liberdade privada, sofrerão violência policial, correrão risco de morte, enfim, são muitos os prejuízos relatados por eles. Contudo, uma centelha de satisfação se emerge quando relatam os benefícios, quando falam sobre o dinheiro, “o lado bom é que chega lá e vê o dinheiro né. Esse que é o lado bom, agora o resto não tem nada” (B), ou seja, o que vale para eles é o que fazem com o dinheiro, a possibilidade de se divertirem e satisfazerem seus desejos de consumo, desejos bem simples, digamos de passagem,

[...] Fiz muitos planos pro dinheiro que ia receber, que eu ia dar pra minha mãe, porque minha mãe sofreu um acidente de queimadura né? Com álcool. Aí eu pensava em dar a metade pra ela e metade pra mim. Mas eu pensava assim, que pegava o dinheiro, eu ia pegar e curtir. Mas... [A sua intenção?] Era roupa, essas coisas, colocaram na minha cabeça.(AA)

O relato da adolescente NA também vai nessa mesma linha,

Assim, você pensa no dinheiro, você passa na frente de uma loja, tem vez que sua mãe não tem condições de comprar um sapato, você quer, principalmente eu, eu compro, eu quero, eu quero, eu infornizo pra mim ter, entendeu? No momento minha mãe tava sem trabalhar. Aí eu não sei o que deu na cabeça, veio a proposta eu peguei e falei: tá eu vou. Eu acho assim, até as meninas ali não acreditam em mim, em momento nenhum eu pensei em ser presa. Nenhum momento. Eu achei que ia dar tudo certo, que eu ia chegar lá, pegar o dinheiro, conhecer a praia e voltar (NA)

As narrativas acima mostram o quanto os desejos das adolescentes são comuns aos desejos de qualquer adolescente e elas não apresentam este tipo de desejo sozinhas, pois a grande maioria dos adolescentes falou do investimento do

dinheiro em diversão ou consumo que já deveriam estar presentes em seu dia a dia, mas que, como sabemos, não estão ao alcance de populações vulneráveis economicamente. Ou seja, a questão financeira aparece quando os adolescentes justificam ou contam sobre o início do envolvimento com o tráfico de drogas, vemos isso neste trecho do diálogo com D e E:

Pesquisadora: E você começou se envolver por quê?

E: ficar aí dando rolê e não ter dinheiro pra comprar nem um tênis pra usar, nem uma roupa.

Pesquisadora: Você também foi por essa questão?

D: Queria ter meus negócio.

Pesquisadora: E você tem seus negócios?

D: é, muitas vezes eu tenho.

Outro dado curioso que já antecipamos nos parágrafos anteriores, é que geralmente ao apresentarem os aspectos positivos deste envolvimento, trazem alguma problematização de aspectos negativos. Por exemplo, quando perguntamos ao adolescente H se valia a pena os riscos que corria ele disse “pelo dinheiro vale, mas pelo risco de puxar cadeia não” (H). C coloca como problema o fato de perder a liberdade, pois estava em internação provisória, aguardando seu julgamento,

Daí veio e tal, eu vi que, tipo assim, não era um futuro promissor, mas era um futuro com bastante dinheiro, essas coisas, como moto, carro. Daí eu fui me envolvendo, me envolvendo. Fui pra [...], consegui tudo... O tráfico traz tudo pra você, que você quiser, ele traz. [Que tipo de coisa?] Ah, sei-lá,... dinheiro, mulher²², tudo. Tudo, todo esse tipo de regalia né. Só que sempre correndo o risco de tá aqui agora onde que eu tô. [...] (C)

No relato de IA o lado bom, como em todos os outros, foi o dinheiro e a problematização foi o fato de ter ficado várias vezes privada de liberdade,

É... teve um lado bom. Nossa, o lado bom, nossa, eu vivia com dinheiro, eu ia, eu fazia corre, eu viva com dinheiro. Aí muita gente foi criando um *olho gordo*²³ em cima, daí acabou que eu fui sendo

²² A questão da “mulher” que o dinheiro compra também apareceu muito em nossas entrevistas, questão que não podemos aprofundar, pois exigiria um debate extenso sobre questão de gênero. Mas vale apontar que via de regra os adolescentes falam que quando possuem dinheiro, colocam a mulher como uma das conquistas que o dinheiro traz, mercantilizando essa relação. No documentário “Falcão: meninos do tráfico” (2006), produzido por Celso Athaide e MvBill, há uma narrativa muito forte sobre isso, quando um menino de apenas doze anos de idade fala que quer ter uma “motinha” para as mulheres se interessarem nele.

²³ inveja

presa, cada vez que eu ia fazer corre, um dava certo, o outro você já ia presa. Cada vez que ia presa, ia presa só do outro lado da fronteira²⁴, aí quando eu ia presa pra lá, sofria pra caramba, porque do outro lado lá, ficava difícil pra mim mãe pode ficar visitando²⁵. (IA)

Em outro trecho da narrativa dela,

Pesquisadora: E o lado bom, você já falou que era o dinheiro né?!

IA: É só o dinheiro, o lado bom disso daí é só o dinheiro. Só o dinheiro mesmo.

Pesquisadora: O que você fazia com o dinheiro?

IA: Vixe, eu comprava muita roupa, tênis, eu saía muito à noite, gastava muito com bebida, [...] , eu gastava muito.

Pesquisadora: Curtindo?

IA: Curtindo. Mais curtindo. Eu ficava só curtindo com esse dinheiro, assim. Eu não gastava com mais outra coisas. Hoje em dia, se eu pensar em todo dinheiro que eu já peguei, já roubei, já fiz tudo, se eu tivesse guardado tudo, eu já tinha um monte de dinheiro hoje. Pra comprar todos os meus móveis, sabe, pra construir uma casa. Assim, porque de 17 vezes que eu fui presa assim, eu vou falar pra você, muitos corre meu já deu certo. Muitas vezes, sabe?.

Outro exemplo esta na fala de F, que ao falar dos benefícios, problematiza a questão do uso de drogas,

Tipo, depois que você conhece a droga você não compra mais nada. Você só quer cheira, cheira, cheira, cheira. [Só compra droga? Não é roupa, grife, tênis de marca?] Não, cê tá ligado, se você for firme [...] você chega lá e compra, mas se você for fraco, se embala com amigo, você tá perdido. [E qual jeito você estava?] Embalado com os amigos. (F)

Por conta de fala como a citada e de outras narrativas parecidas, a impressão que nos deu é que os adolescentes estão sempre em conflito consigo mesmos, pois como adolescentes já possuem relativa responsabilidade diante de seus atos e as inúmeras apreensões, violência, risco de morte, entre outros problemas decorrentes do envolvimento com o tráfico, acaba cansando-os de alguma maneira, porém a segunda impressão é que mesmo diante destes conflitos, o fator “remuneração” ainda é determinante.

Durante as entrevistas foi possível observarmos que é recorrente o fato dos adolescentes demonstrarem recusa ao trabalho explorado formal e não enxergarem

²⁴ Quando ela fala “do outro lado da fronteira” está se referindo a cidade brasileira situada na fronteira. Apenas uma vez ela foi presa no Paraguai.

²⁵ A adolescente reside há 400 km da fronteira com o Paraguai.

que também estão submetidos à exploração no trabalho prestado ao tráfico de drogas. Essa confrontação se dá, a nosso ver, por conta da remuneração, que se comparada com práticas laborativas tradicionais, o retorno financeiro no tráfico é bem maior. F ao dizer que queria sair do tráfico complementou, “mas se for pra mim sair e puxar carrinho de massa aí, ficar o dia inteiro queimando no sol que nem meu pai aí, batendo enxada, batendo picareta, eu não quero não”, esta fala é um bom exemplo do que queremos dizer, pois para ele o trabalho formal, o exemplo do pai (que também é flanelinha, como vimos em seção anterior) não é bem visto. Por outro lado, o mesmo adolescente diz entender o tráfico de drogas como trabalho, “para mim é. [...] É, porque tipo, tem patrão.”.

Ou seja, sua atividade como “mula” está submetida a “um patrão”, mesmo assim não é rechaçada por ele. Esta maneira de confrontar trabalho formal *versus* trabalho no tráfico de drogas foi muito recorrente nas narrativas, na concepção deles “o trabalho” é atividade explorada, cansativa e mal remunerada e o “tráfico” é para ganhar dinheiro, por isso essas narrativas tornam-se para nós elemento importante para o entendimento das contradições vivenciadas por esses adolescentes em seu cotidiano.

Quando conversávamos com os adolescentes D e E sobre políticas públicas para jovens, D lembrou-se de uma política para emprego, “é, tem aquele Jovem Aprendiz²⁶. [O que você acha do Jovem Aprendiz?] ah eu tô de boa. [Tá de boa por quê?] ah, sei lá, eu não gosto de trabalhar” e logo na sequência disse que considera o tráfico de drogas como trabalho, então podemos entender que não é que ele não gosta de trabalhar, mas não gosta de receber pouco, não gosta das normas do trabalho formal. Quando fizemos a pergunta direta se entendiam o tráfico de drogas

²⁶ O Programa “Jovem Aprendiz” é de iniciativa do governo Federal em parceria com escolas profissionalizantes e empresas, no qual os adolescentes recebem um salário mínimo, que atualmente tem o valor de R\$ 545,00 (equivalente, na data de hoje a US\$ 300,00 dólares). Segundo o site do Ministério do Trabalho e Emprego “A aprendizagem é estabelecida pela Lei nº.10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005. Estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratarem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos. Trata-se de um contrato especial de trabalho por tempo determinado, de no máximo dois anos. Os jovens beneficiários são contratados por empresas [...] ao mesmo tempo em que são matriculados em cursos de aprendizagem, [...]. A carga horária estabelecida no contrato deverá somar o tempo necessário à vivência das práticas do trabalho na empresa e ao aprendizado de conteúdos teóricos ministrados na instituição de aprendizagem. De acordo com a legislação vigente, a cota de aprendizes está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional [...]” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2008, online).

como trabalho, os mesmos apontam relações de coação, violência e exigência de responsabilidade, vejamos o trecho do diálogo,

Pesquisadora: Tráfico de drogas é trabalho?

E: é.

Pesquisadora: Porque que é?

E: é, porque você tá trampando ali, você tem que tipo assim

D: vender pra pagar o cara. O cara forte

E: é, ué, patrão

Pesquisadora: Vocês conhecem o patrão?

D: lógico, ué.

Pesquisadora: Quando combina sabem com quem estão tratando, ou as vezes é com alguém desconhecido?

D: tem o que aparece também né ?

E: é aliado também né ?

Pesquisadora: E é um trabalho por mais qual motivo? Tem que cumprir uma responsabilidade?

D: tem o dinheiro pra você pagar, se não pagar, o chicote estrala

Pesquisadora: E o chicote estrala como?

D: ué, não pagou com o dinheiro, paga com o corpo

E: o cara te mata. O cara mata você

Trabalho de risco que acontece abaixo de violência e coação. Pareceu-nos que os adolescentes estavam falando da venda a varejo, não do trabalho como “mula”. Mesmo assim, demonstram que é um trabalho de risco, todavia, é um trabalho que de lhes encanta por conta do motivo que eles mesmos repetiram diversas vezes em suas narrativas “dá dinheiro” e o trabalho formal não dá dinheiro. B diz, ao perguntarmos se considerava trabalho, “Ah pra mim, sei lá, dinheiro fácil né?. [Mas você acha que é um trabalho?] É um trabalho, mesma coisa que levar muamba. [Mesma coisa que levar muamba?] É verdade, só que mais perigoso”. Já AA relata que “agente acha uma maneira assim, fala assim, é um jeito mais fácil de ganhar dinheiro. É mais rápido, ... é um dinheiro fácil, que a gente consegue fácil e rápido”. Para LP o tráfico de drogas não é trabalho, pois

Pesquisadora: É trabalho?

LP: Pra falar a verdade não é né.

Pesquisadora: Pra você é?

LP: Não é, também não é. Porque lá na minha cidade eu não sou daqueles caras que viaja só por mexer isso, já quer ser o louco, ser o tal, comprar arma. De boa, eu estudo, tenho parentes, famílias e conhecidos que é bem sucedido, que não mexe com essas coisas aí né?! Ai eles não gostam, se soubessem que eu mexo com isso, eles não tem confiança com quem mexe com isso né?! Lá no Paraguai não tem confiança. Aí que eu acho que não é né?! (LP)

Vemos dois aspectos na fala do adolescente, primeiro ele não considera o serviço de “mula” uma espécie de trabalho por ser atividade ilegal, reprovada socialmente e, também não considera como trabalho pois o seu grau de envolvimento não é total, referindo-se ao desenvolvimento de outras atividades cotidianas. De qualquer forma, mesmo os adolescentes que não entendem as atividades prestadas ao tráfico de drogas como trabalho, consideram que é uma maneira de “ganhar dinheiro”. Quando perguntamos para J se considerava a atividade prestada ao narcotráfico como trabalho respondeu,

Não, porque olha onde que eu tô. Se fosse um trabalho não ia ser preso. Eu não acho como trabalho. Eu fazia pra mim mesmo. Não tem nada de trabalho nesse negócio. É um modo, bem dizer assim, de arrumar um dinheiro fácil, mas não é trabalho. Comprava moto, roupa. Comprava uns negócio pra minha mãe. Ajudei a (família), eu dava um dinheiro pra ela, as vezes ela nem precisava.(J)

E nesta mesma direção caminha a narrativa de G, “acho que não né [trabalho]. [Não? Porque não?] A Porque, sei lá, não faz nada né, só fica sentando ganhando dinheiro. [...] Eu Acho que não, mas ganha dinheiro²⁷”. Como G, o adolescente C, não enxerga as atividades prestadas ao tráfico como trabalho, mas sim uma forma de ganhar dinheiro, explica ele:

Ah eu acho assim que o tráfico não é um trabalho, porque ele não faz uma seleção pra escolher quem vai traficar. [Não faz?] Não faz, qualquer um tendo coragem, tendo o apetite, vai consegue, não é um trabalho, mas você consegue o dinheiro. Se você mesmo consegue uma droga, você mesmo viajar, você mesmo faz tudo. Não é tipo um trabalho, você faz se você quiser. (C)

O fato de C colocar que o tráfico de drogas não é um trabalho por não fazer seleção e não obrigar ninguém a fazê-lo é bem interessante, pois mostra que há uma relativa liberdade, mesmo abaixo de muita coação. Aparentemente o conceito dele de trabalho se assemelha ao conceito de trabalho nas relações de mercado, onde se faz uma seleção e, principalmente, se mantém no trabalho mesmo quando não se deseja. Portanto, também vemos na fala dele um confronto entre a ideia de trabalho formal ou informal não criminoso com o trabalho ilegal ou criminoso. O

²⁷ Neste caso ele fala da atividade de venda de drogas no varejo em “bocas” ou “biqueiras”

mesmo adolescente, ao falar das sensações que tinha durante as viagens apontou que sentia uma alegria ao final delas,

[...] Você vai pensando, mas uma hora você chega, você consegue, depois que tá com dinheiro, até uma alegria traz em você. [Dá uma alegria?] Ah sim, dá, porque tipo você vai ter as coisas que você tem sonhou né assim. Porque, a minha família sempre foi pobre, não podia dar as coisas assim pra mim. Mas não foi por isso que eu entrei no tráfico, porque eu sempre trabalhava, sempre conseguia minhas coisas. O tráfico veio assim como um envolvimento bobo assim, porque eu cai na lábia né, mas eu sempre tava ciente do que tava fazendo, nunca fui forçado a nada. Sempre falavam, você quer ir, então você vai. (C)

Por isso insistimos em dizer que a remuneração é o grande ponto positivo da atividade de “mula” do narcotráfico. Mesmo sabendo que o dinheiro não se mantém, pois como vimos nos relatos, a grande maioria deles apresenta o uso do dinheiro de forma fugaz, com o uso de drogas ou para diversões gerais, foi com narrativas como essa que nos deparamos em todas as entrevistas: “ué, você ganha dinheiro [mas o dinheiro é bom, vale a pena?] lógico, é dinheiro [...] [e o que vocês fazem com essa grana?] Nós curte. Balada. É gozolandia.” (D e E). Outra fala que mostra que o uso do dinheiro é para gastos cotidianos foi de B, “[E o que você faz com esse dinheiro?] Sapato, roupa, tudo. Fervo. [Pro dia a dia?] É pro dia a dia. Normal”.

É obvio que mesmo sabendo que as substâncias psicoativas são muito lucrativas, eles não possuem a dimensão do quanto o valor pago para eles é irrisório em referência ao montante de dinheiro que o narcotráfico movimenta, todavia, é um valor extremamente alto ao compararmos ao valor do salário mínimo brasileiro. Outra questão que explica este confronto é o fato dos adolescentes viverem em condições precárias, verem os pais trabalhando para receberem ao mês o que os adolescentes “mulas” recebem em uma viagem. Todas essas questões influenciam a percepção dos adolescentes diante da atividade que desenvolvem e da atividade que a “sociedade”²⁸ gostaria que eles desenvolvessem.

H, que estava prestes a completar 18 anos de idade, além de trabalhar para o narcotráfico trabalha no contrabando na fronteira, demonstrou em suas falas que o

²⁸ Sociedade entre aspas, pois o discurso moral é muito cruel. Muitas vezes, grupos que discursam criminalizando a pobreza são muito mais criminosos que os pobres, ou de maneira direta ou indireta, aproveitam-se dos pobres que estão na ilegalidade.

contrabando não é crime, pois trabalhar na “muamba” é normal²⁹. Mesmo assim problematizou que pelo fato de estar próximo de atingir a maioridade, necessitaria mudar de profissão, não querendo mais trabalhar no transporte de drogas, nem manter-se trabalhando com o contrabando, falando:

Agora que eu vou tô ficando de maior eu vou arrumar outro serviço pra mim né. Porque eu não arrumo outro serviço porque era de menor né. Ninguém arruma serviço, só na muamba mesmo. Agora vou ficar de maior, vou ver se arrumo outro serviço (H).

Esta fala vai além quando ele diz que não há “serviço para menor”, apontando que para alguns adolescentes que vivem na fronteira, as opções estão ligadas ao contrabando e ao tráfico de drogas. A frase de E “quando ficar de maior, aí trabalha [...]”, vincula trabalho no crime com inimizabilidade, ou seja, para ele, será necessário “trabalhar” quando for maior de idade. Portanto, essas declarações sintetizam o que estamos apontando, pois na visão deles, quando se alcança a maioridade o trabalho no tráfico de drogas ganha novos riscos, então, supostamente, chega o momento de parar e iniciar outras atividades. Dizemos supostamente, pois sabemos que a maioria dos jovens brasileiros que cumpre penas privativas de liberdade iniciou seu envolvimento em atividades criminosas já na adolescência e não abandonou depois de alcançarem a maioridade, pois como bem sabemos, este tipo de envolvimento é mais complexo do que eles mesmos percebem. Não é algo que na manhã do aniversário de 18 anos de idade se abandona. É muito mais que isso.

Por outro lado, observamos que em vários momentos os adolescentes tendiam a reproduzir o discurso hegemônico de que “a vida no crime não compensa”, aparentemente optam por falar o que imaginam que as pessoas querem ouvir, ou as falas sofrem influência do momento, como na situação dos adolescentes privados de liberdade, que valorizam muito mais esse direito que aqueles que estão livres.

²⁹ Ao relatar sua apreensão, referiu que foi enganado e que pensava que estava levando caixas de CD's, mas quando foi apreendido, encontraram uma tonelada de maconha na Van que ele dirigia. Referiu que desta vez informou tudo aos policiais, pois se sentiu enganado, “Porque se fosse contrabando ou mercadoria só do Paraguai, muamba eu já tinha sido liberado no mesmo dia. [Porque daí é menos grave quando é muamba?] Não fica preso. [Aqui em ... é comum quando é muamba? Não é uma coisa muito considerada errado é isso?] Não. Nem fica preso. Só vai pra delegacia assinar os papel lá e vai embora. Eu só tô preso porque era droga mesmo” (H).

[No tráfico recebe mais? O que mais o tráfico dá?] Só dinheiro mesmo e mais nada. Alegria nenhuma não te traz não. [Dinheiro não traz alegria?] Não traz. [Não?] Não traz. Alegria. Alegria mesmo, era, que se agora estivesse sentado com minha família, isso ia ser uma alegria. O que o dinheiro traz? O dinheiro traz isso aqui oh. Atrás da grade, cadeia, o inferno que é lá dentro³⁰. (F)

Outro exemplo foi o de AA, que permaneceu sete meses privada de liberdade por ter sido apreendida transportando cocaína, referiu que:

[...] eu falei, nunca mais na minha vida. Eu falei, eu cato papelão, cato latinha, mas nunca mais na minha vida. [Se te surgir uma proposta que oferece uma grana alta?] Não, não quero. Prefiro um dinheirinho que é suado. Posso limpar, fazer unha de quantas pessoas que for, mas desse jeito eu não quero. Não quero porque minha mãe chorou muito, por causa disso. Não por causa só de mim, mas por causa do meu irmão também.

Vemos no discurso de AA a ideia de que “o crime não compensa”, certamente não nos cabe aqui julgá-la ou não acreditarmos na posição dela, mas sim observamos o discurso que ela reproduz, novamente confrontando trabalho formal ou não criminoso, com o trabalho prestado a atividades ilegais. Inclusive, quando os adolescentes reproduziam o discurso moral de que o “crime não compensa”, perguntávamos de maneira direta sobre o lado bom, dos ganhos que obtinham trabalhando para o tráfico de drogas. E, se mesmo assim, insistiam em manter o discurso moral, modificávamos a questão perguntando o que eles pensariam do trabalho no tráfico se não fosse crime, ou ainda perguntávamos se eram a favor da “legalização das drogas”. Desta forma os meninos e as meninas sentiam-se mais a vontade para relatarem seus ganhos, alguns exemplos disso, “[E se não fosse ilegal?] Se não fosse ilegal daí ia ser tudo pela ordem né?! Mesmo assim não ia continuar sendo um trabalho, não ia ser um trabalho” (C).

Na narrativa citada abaixo do adolescente H, há alguns elementos interessantes, pois ele não diz se é trabalho ou não, mas fala que depende da necessidade, depois perguntamos se não fosse crime se seria trabalho, ele respondeu que quando não trabalhava de motorista no contrabando, o tráfico de drogas era um trabalho para ele,

³⁰ No caso de F, veremos na continuidade, que ele apontou os aspectos positivos de trabalhar ao narcotráfico e disse que não pensa em sair da atividade.

[Você considera que essa atividade de transportar droga como trabalho?] Ah dependendo da situação né. Se tiver precisando, muitas vezes você faz por precisão né. [Se não fosse crime, você iria considerar como trabalho?] Quando eu não trabalhava de motorista era um serviço pra mim né. É.. (H)

Lembremos que colocamos na apresentação de H, que ele trabalha com “muamba” desde os nove anos de idade e depois conseguiu o trabalho de motorista para o contrabando. Como motorista ele já carregou grandes cargas de maconha, então entendemos que na fala acima ele está contando de sua adolescência, pois enfatiza que antes de ser motorista o tráfico era um trabalho para ele. Outra fala interessante é de IA, quando aponta que considerava a atuação no tráfico de drogas como trabalho quando ela “era do crime” e que agora não considera mais, remetendo-se ao discurso do “crime não compensa” e falando do filho. Salienta que antes gostava de trabalhar para o narcotráfico e que agora não gosta mais. Há na fala dela a materialização do conflito moral e das contradições vividas, vejamos,

Ah, quando eu era do mundo do crime eu considerava. Hoje em dia não. [E porque hoje não?] Ah, porque hoje em dia eu to com a minha cabeça mais no lugar né?! Eu penso mais no meu filho, tudo, eu não quero essa vida pro meu filho. É uma vida que não tem futuro, entendeu? Antigamente eu gostava de fazer isso, hoje em dia não. Então antes eu achava que era um trabalho sim.

Então invertamos a pergunta e questionamos porque considerava trabalho quando estava envolvida, então a adolescente fala de regras, horários e, principalmente, de como o trabalho no tráfico de drogas fazia parte do seu cotidiano, era o trabalho que mantinha suas necessidades, pagava suas contas,

Pesquisadora: Quando você estava vivendo isso você achava que era trabalho por quê?

IA: Porque tinha hora marcada para ir nas passagens, tinha dinheiro pra receber, entendeu? Tipo assim, às vezes eu contava com um corre ou com outro, pra pagar uma conta, pra pagar alguma coisa, entendeu? Final de ano mesmo eu fui presa, dois final de ano eu fui presa, porque, eu contando, muita conta pra pagar, muita coisa, metia o louco fazê corre, e fui presa.

Mostra em sua fala um relativo estresse, dizendo que “metia o louco fazê corre, e fui presa” (IA), ou seja, quanto mais trabalha, mais aumentam os riscos de apreensões. A narrativa de IA mostra uma frequência de trabalho frenético, repleto de riscos constantes. Portanto, ao final deste item podemos refletir que

os adolescentes, de modo geral reconhecem a atividade de “mula” para o tráfico de drogas como um trabalho, pois há patrão, horários, compromisso, exigência de responsabilidade. Quando falaram que não consideram trabalho no sentido estrito do termo, argumentaram que não é trabalho, mas propicia dinheiro e, na visão deles, muito dinheiro. Todavia, sempre falavam que o dinheiro que recebem se esgota muito facilmente, vejamos alguns exemplos,

[E daí, você leva uma vida super boa?] Não levo viu. Dinheiro que chega fácil vai fácil” (F),

Vem fácil e vai fácil. (H)

[...] não compensa, é um dinheiro fácil que vai fácil. É um dinheiro que vai muito fácil. (IA)

O dinheiro também que vem fácil e também vai fácil. (C)

Até então, pensávamos que a frase “vem fácil, vai fácil” a respeito do dinheiro obtido com atividades criminosas fosse somente um jargão dentro da linguagem das prisões. Porém, estudando o narcotráfico, conversando com pesquisadores, lendo sobre o tema e, principalmente debruçando-nos na busca do conhecimento acerca das relações estabelecidas dentro do narcotráfico, vimos que concretamente, para os agentes que estão na ponta do processo, que geralmente atuam no transporte ou na venda à varejo, o dinheiro “vem fácil e vai fácil”.

Vale relatar que em conversa que tivemos com o Prof. Dr. Damián Zaitch, o qual desenvolveu uma pesquisa etnográfica durante o período de cinco anos com colombianos na Holanda, o mesmo contou-nos que viu o quanto os narcotraficantes gastam dinheiro e ressaltou que o mercado legal que os rodeia utiliza de preços abusivos, etc.. Novamente reforçamos que os nossos sujeitos também mostraram que o dinheiro que recebem é utilizado em gastos do cotidiano, como roupas, sapatos, diversão, lazer, prazer.

Por outro lado mostraram que é um trabalho submetido a riscos e para eles o pior dos riscos é a privação de liberdade, mas relatam alguns episódios de violência ou possibilidade dela, portanto, trataremos destas questões na próxima seção.

4.3.3 Privação de liberdade e violência, fenômenos inerentes ao ofício?

No decorrer dos itens anteriores fomos apontando alguns riscos que os adolescentes relataram passar, todavia vale ressaltarmos que as narrativas a respeito dos riscos foi para nós uma grande surpresa, pois até então entendíamos que os adolescentes que trabalham como “mulas” estavam em risco maior que aqueles que trabalham diretamente na venda a varejo, pois pensávamos que a pressão dos contratantes era maior, submetendo-os a mais violência. Porém o que vimos, foi o que já refletimos acima com relação à violência do narcotráfico, pois os adolescentes falam bem mais em ameaça de morte e coação, do que de violência propriamente dita.

Valendo ressaltar que houve relato de morte, mas menos do que imaginávamos que encontraríamos. No que se refere às ações da polícia, apareceram mais relatos de violência física, porém com menor risco de morte, havendo maior risco de morte quando se busca a droga de automóvel, não de ônibus. Quanto à possibilidade dos adolescentes tornarem-se agentes de violência também foram poucos os relatos. A maioria deles não referiu a armas e ações violentas em suas histórias pessoais.

Por outro lado, a exceção se mostrou em adolescentes que além de transportarem drogas, atuam na venda a varejo. O que nos leva a entender que materialização da violência do narcotráfico se mostra muito mais na competição do comércio varejista, que na produção e distribuição. Infelizmente, os adolescentes D e E, que entrevistamos juntos, em liberdade, poucos dias depois de nosso contato, introduziram-se em disputas por territórios do tráfico no município que residem e acabaram tirando a vida de três pessoas e tentaram tirar a vida de outro. Conseguimos entrevistá-los depois, vejamos o histórico dos homicídios:

Primeira situação: tentativa de homicídio, que teve somente o adolescente E como responsável,

Pesquisadora: O que aconteceu com sua vida?

E: Umas par de fita. Eu dei uns tiro num cara lá. Depois rolou o banguio das paulada.

Pesquisadora: O que estava acontecendo lá?

E: Ah, tava acontecendo uns banguio de pilantragem lá.

Pesquisadora: Coisa do tráfico mesmo?

E: Coisa de roubo lá na vila lá.

[...]

O cara lá roubou a vila, os polica tava batendo em nós aí eu fui falar com o cara né?! Aí o cara veio me agredindo. Que eu conhecia o cara e o cara conhecia eu desde que eu venho crescendo né?! Aí o cara veio me agredindo aí eu fui dei dois tiros nele.

Pesquisadora: Mas isso foi antes?

E: Foi antes, uns dez dias antes

Pesquisadora: Mas você não foi apreendido na época?

E: Não, eu só se entreguei mais saí.

Mas como foi?

E: Não, eu fiquei sem dormir um dia, só fazendo os corre atrás do dinheiro pra comprar

Pesquisadora: Comprar o que?

E: Um revólver.

Pesquisadora: O motivo qual foi mesmo?

E: Ele catou eu de porrada, porque eu fui dar uma ideia nele, porque os policia estava batendo em mim, pensando que eu que tava roubando [...] Eu falei assim: para de roubar a vila aí, vai roubar lá no centro, roubar de quem tem, vai ficar roubando pobre aí, os polícia tá batendo em mim. Aí ele foi e agrediu eu. Ele tava noiadão de pedra.

[...]

Pesquisadora: Ele ficou com alguma sequela?

E: eu acho que ele perdeu o rim.

Segunda situação: homicídio de uma pessoa, que teve como responsáveis os adolescente E, D e mais um não identificado,

Pesquisadora: Por que que aconteceu o homicídio?

D: Tipo assim, o noiado lá queria vender onde nós vendia e eu tipo falei: ah eu moro aqui há 11 anos e cara vem querer vender onde que eu vendo

Pesquisadora: Você vendia na sua casa?

D: Na esquina. Daí eu peguei fiquei lá, daí o cara começou pagar de louco lá, ir lá na casa onde nós vendia lá, um pouco mais pra cima de casa. Quebrou umas janelas, daí eu peguei, mais o E e outro peá, catamo ele na paulada, daí ele morreu.

Pesquisadora: Era adolescente?

D: Nada, foi enterrado até como indigente, era veio já. Também ia pro Paraguai, pegava droga lá

Pesquisadora: Mas era “maior”?

D: Já era de maior, tinha puxado um tanto já

Pesquisadora: Foi uma coisa combinada ou aconteceu?

D: Foi uma coisa combinada, tipo o peá foi, falou, olha ele tá dormindo dentro de casa lá, aí nos pegou, entramos. Daí nos acordamos ele, nos falamos, aí mano, você tá dando mancada. Daí ele falou, Não, não to dando mancada não[...] Daí nos pegou e fez ele.

Pesquisadora: Fez ele, normal?

D: É.

Terceira situação: homicídio que teve como responsável o adolescente D e outro não identificado:

D: É. Daí os homí começou invadir minha casa, pegou meu tio e meu primo pequeno, levou eles dois. Daí eu me apresentei com advogado. Daí eu peguei e sai e o E ficou, porque o E já estava numa tentativa. Daí ele veio pra cá. Daí ficou e o fulano. Daí tava eu e o outro peá. Daí eu fiquei lá na rua, daí teve outro [homicídio]. Tipo queria matar eu e o outro peá. Tipo assim, falava pra mim, que tipo assim era pra nós se armar, se não ele ia vir matar nós. Daí tava tendo um pagodinho que tem la direto onde nós mora lá, no bar do [...] Daí nós ia pegar ele aquele dia, mas tinha muita criança, daí nos falou: não vira não. Daí ele começou andar lá pra baixo com Falcon, Twister³¹. Aí nós falou, tá na maldade. Daí eu peguei, nos tava fechando umas droga lá, daí o cara chegou ne mim e falou: oh o fulano tá andando lá em baixo de moto lá. Aí eu falei aé, empresta a moto aí. Daí eu montei na moto e o outro. Nós dois montamos, daí quando nos desceu a rua, ele tava entrando lá na casa de um parceiro meu pra pegar cocaína. Daí ele tava descendo da moto, daí eu acelerei, o outro desceu da moto deu um monte de tiro nele, daí ele caiu e eu fui conferir com o outro.

Pesquisadora: Era adolescente?

D: Era maior também, tinha acabado de sair do CDP, estava de semi-aberto. [...] Se o cara fala que vai dar tiro na sua cara, você vai deixar o cara dar tiro na sua cara?

Vemos nos relatos acima o quanto a vida dos outros é colocada em segundo plano, não por questão de índole ou escolha individual, mas sim por conta de uma série de questões que envolvem as relações estabelecidas no comércio ilegal de entorpecentes. Relações, que como temos repetido, decorrem do proibicionismo. Por outro lado, os adolescentes referiram certo arrependimento, sentimento que talvez decorra de valores morais. No caso de E, ficou claro a influência de pensamento religioso

Pesquisadora: Sobre as mortes?

E: Arrancar a vida dos outros é embaçado né? Imagine o pecado que é arrancar a vida dos outros.

Pesquisadora: Tem religião aí?

E: Eles lê abíblia, fala quando for o julgamento. Arrependimento, se pudesse voltar atrás, mas agora não dá

Já no caso de D, o mesmo reproduz as “leis” estabelecidas pelo crime, pois repetiu varias vezes que

Pesquisadora: O que você sente?

³¹ Pesquisamos sobre esses nomes de armas, mas não encontramos referências

D: É o que eu falo, de um eu sinto arrependimento de ter dado paulada, mas do outro eu não sinto não. Porque se eu não mato ele ia matar eu, então, por isso que eu não sinto arrependimento

Pesquisadora: E pra sua vida, o que isso daí trouxe?

D: Ah, só trouxe cadeia, por isso que quando eu sair daqui eu tô de boa. Vou ficar de boa na rua.

Como apontamos, outros adolescentes não se referiram ao cometimento de ações violentas, em especial, homicídios, entretanto, como expusemos acima, em pesquisa virtual sobre o adolescente H obtivemos a informação de que o mesmo, juntamente com outros dois, mataram um jovem em outubro de 2011 e continuaria foragido. A questão dos adolescentes como agentes de homicídios não é questão central em nossa pesquisa, todavia optamos por trazer o histórico de D, E e H, como forma de confirmarmos nossa tese de que o adolescente que atua como “mula” tem menos probabilidade de agir com violência, que aqueles que trabalham na venda a varejo.

Voltaremos a tratar a questão do risco de morte, mas em referência aos riscos que os adolescentes sofrem ao realizarem o trabalho de transporte de drogas, a maioria absoluta dos adolescentes referiu como principal risco o de “ir preso”, para eles o fato de perderem a liberdade é fator determinante. E, certamente este discurso era muito mais enfatizado pelos adolescentes que estavam privados de liberdade no momento da entrevista. De qualquer forma, todos os outros adolescentes que entrevistamos em liberdade, também já haviam vivenciado a privação de liberdade por semanas ou meses, com exceção apenas do adolescente E, que nunca havia estado apreendido.

Cabe apontar que no final da entrevista, quando questionamos E sobre o risco constante de perder a liberdade, o adolescente falou, “a liberdade não dá nada, porque não faz nada, fica aí o dia inteiro na rua, aí vai pro corre”, ou seja, o adolescente justifica seu envolvimento com o tráfico de drogas a partir do fato de estar ocioso. Observamos que em sua narrativa E demonstrou dar pouco valor para liberdade, dizendo que ficar privado de liberdade até três anos não é nada, “não dá nada”, talvez essa postura se deu pelo fato dele nunca ter permanecido privado de liberdade. Os adolescentes D e E foram os únicos que diziam não temer a possibilidade de serem apreendidos, todavia, depois da apreensão por conta dos homicídios que cometeram, suas percepções modificaram radicalmente.

Como já apresentamos a fala de C, “o tráfico traz tudo pra você. O que você quiser, ele traz. [Que tipo de coisa?] [...]Tudo, todo esse tipo de regalia né. Só que sempre correndo o risco de tá aqui agora onde que eu tô”. Os adolescentes D e E também falam do risco de serem apreendidos,

Pesquisadora: E corre risco?

D: corre

E: corre

Pesquisadora: Que tipo de risco?

D: a de ir preso

Pesquisadora: E o que mais?

D: só, de ir preso só.

Todavia, em outros momentos da entrevista, os mesmos adolescentes mencionaram violência policial e violência dos traficantes, como demonstra uma das falas deles que citamos na seção anterior, quando diz que o tráfico é trabalho e se não pagarem o “patrão” correm risco de morte, lembremos o trecho do diálogo, “[D:] tem o dinheiro pra você pagar, se não pagar, o chicote estrala. [...] ué, não pagou com o dinheiro, paga com o corpo. [E:] o cara te mata. O cara mata você”. Durante a entrevista com IA, ela falou bastante de violência policial, narrativas que citaremos ainda nesta seção, contudo, perguntamos para ela da violência por parte do narcotráfico, então ela fala,

Pesquisadora: O traficante também mata por algum motivo?

IA: Mata. Mata, claro que mata. Mata, sempre ele mata, todo dia ele mata. Traficante que, tipo assim, você não pode dar nenhum mio, cê entendeu? Nossa, é muita coisa, quando você entra nessa vida, tem que já saber muita coisa pra entrar nessa vida, porque você corre o risco dos dois lados, entendeu? Do traficante, porque você nunca pode tentar enganar o traficante, meu. Tem muita gente, colega meu que já morreu, mesmo, daqui de [...] mesmo, que morreu por tentar, querer tentar enganar os traficantes. Mas não compensa, você acaba se enroscando e morrendo por causa de dinheiro, coisa que não adianta, não vale a pena.

A fala de IA revela os riscos que corre por parte dos agentes de segurança pública e do narcotráfico, enfatiza que “você corre risco dos dois lados” (IA) e, mais a frente veremos falas dos adolescentes que remetem a simbiose entre policial e traficante. O adolescente B também relatou situações de violência provenientes das próprias relações estabelecidos dentro do narcotráfico,

Pesquisadora: Esse é o risco maior? É ir preso?

B: Não... Ai óh, tenho uma cicatriz aqui [pescoço] de uma viagem minha, levei 6 facadas.

Pesquisadora: Mas o que houve?

B: Tipo, fui levar, aí chego lá, não sei qual que foi da cena, pá. Tá ligado? Nós “joguemo” o banguio dentro do carro³², era eu e outro maior. Tava assim jogando lá pro mocó e pá. Aí o banguio azedô o moio... O cara chegou, saiu dando pancada. Aí eu sai do carro pra proteger a droga, porque eu não posso perder o ouro. Pra proteger a droga, aí eu partir pra cima do outro. Daí o outro pegou me deu três canivetada nas costas...

Pesquisadora: Os que estavam esperando vocês né? Não o que estava com você? Eu não entendi bem.

F: Não, o que tava comigo saiu apanhando pro um lado. Daí eu vi que o outro ia pra cima dele também, daí eu falei não, eu peguei me joguei pra cima dele. Eu dei uma voadora nele e ele me deu uma [facada] no pescoço, três nas costas e outra no braço.

Além desta vivência concreta, o adolescente também referiu que há risco de levar a droga a um determinado lugar e ser morto pelas pessoas que esperavam a droga chegar,

F: Que nem em Curitiba, dependendo do lugar que você vai levar lá, você não volta. São Paulo, mesmo, depende do lugar que você vai levar lá, você não volta. Depende da pessoa que você vai levar, você não volta. O cara pega executa lá mesmo, pra não pagar.

Pesquisadora: Mas já conheceu alguém que passou por isso? Que não voltou mais?

F: Já teve gente que foi e não voltou

Pesquisadora: E aí ninguém sabe o que deu?

F: balançou a cabeça dizendo que não

Até a segunda fase da pesquisa de campo, ou seja, nas primeiras entrevistas, nenhum outro adolescente havia mencionado situação parecida, por isso, tínhamos olhado a informação com cautela. Mesmo assim, não deixamos de acreditar que situações como as relatadas por B também possam ocorrer. Mas, na terceira fase da pesquisa de campo, o adolescente LP, tratou da questão,

Pesquisadora: Que tipo de risco?

LP: Tudo. Tem que tá preparado pra tudo. Pra morrer, sei lá. Por exemplo, aqui nessa cidade eu não existo, eu sou paraguaio, eu não existo. Se a polícia pegar, me matar, quem vai saber nada de mim. Eu não sou ninguém nessa cidade aqui. E se eu levar e entregar e o cara não querer pagar ele me mata, quem vai falar nada. Se não conhecer o cara, tem que conhecer mesmo.

Pesquisadora: Você conhece histórias assim?

³² Ele foi de ônibus até o local e lá os contratantes foram buscá-los de carro.

LP: Eu conheço um monte.

Pesquisadora: O que aconteceu?

LP: Eles morreram

[...]

LP: Claro, medo da polícia matar né? Se não, alguma coisa sair errada na favela né?! Porque a maioria é entrega na favela, São Paulo, Rio de Janeiro. Meu camarada caiu com 57 quilo. Quando chegou lá [Rio de Janeiro] foi apreendido, porque ele não conseguiu, não aguentava o peso né. Ele tinha que esperar o táxi, ele não tem que ficar na rodoviária, ficar olhando. Ele tem que andar, se não andar a polícia já desconfia.

A adolescente NA também apontou esse tipo de risco, colocando “tive medo, medo porque eu sabia que isso ia acontecer, não ia dar certo. Eu sabia, se não desse aqui, não ia dar em São Paulo, no Rio. Era pra levar 20 quilos, chegou lá [tinha 15 quilos], vai que os caras mata nós, sei lá” (NA). Vemos, portanto, que os adolescentes acima abordam a questão do risco que podem correr no local de destino da droga. Acreditamos que não mencionariam esses riscos se realmente não passassem ou se não ouvissem relatos de adolescentes que passaram.

Outros relatos de risco de morte apareceram, um exemplo típico de homicídio no tráfico se refere ao tema “caguetagem”, pois todos os adolescentes falaram que além da “resposta”, outro elemento exigido é o silêncio. Eles jamais podem dizer para quem trabalham, com quem trabalham e, muito menos, “caguetar” o esquema, pois segundo IA “se você cagueta você morre, se você cagueta você morre, e você tiver que assumir, a droga é sua e você não sabe pra quem que você tava buscando. Você tem que negar tudo”. A adolescente relata, inclusive, um episódio de “caguetagem”, muito marcante,

[...] a vez que aquele menino caguetou eu, ele que era pra ir no meu lugar, entendeu? Só que o cara falou, não, deixa ela ir que é uma carga que precisa chegar. E você vai voltar, quando você volta fica demorando. Daí eu falei então eu vou né? Eu ia ganhar 1.800 real nessa viagem, daí o menino não gostou e caguetou eu. Daí eles já tava esperando, ele já foram direto na minha bolsa. Na minha mala rosa, quando eles viu eu lá passando na fronteira.

Pesquisadora: Mas ele estava junto?

IA: Não, ele caguetou daqui de [...]

Pesquisadora: E como ele sabia?

IA: Porque ele era meu amigo,

Pesquisadora: Ele sabia que sua mala era rosa?

IA: Sabia, porque nós tinha comprado e ele foi junto. Ele já tinha se conformado que não ia fazer esse corre, mas foi ele caguetou eu, no entanto ele morreu porque ele caguetou.

Vemos que ela trata com certa naturalidade o fato do amigo ter sido morto por ter denunciado a viagem dela. Este exemplo está no âmbito da singularidade do histórico de IA, mas, para nós é um ícone de algo que pode acontecer com estes adolescentes que trabalham como “mulas”, inclusive, na pesquisa documental que fizemos, nenhum adolescente foi claro ao falar sobre o esquema, a maioria deles dizia que estavam fazendo a viagem por conta própria. Em alguns casos vimos que os adolescentes mencionaram para a polícia nomes de pessoas, mas supomos que essas pessoas não existam.

Há também falas que abordam a violência policial, pois se de um lado os adolescentes sofrem a coação de seus contratantes que lhes exigem “silêncio”, por outro, sofrem a coação policial que lhes exige a denúncia do esquema, como menciona B,

Pesquisadora: Quais os riscos?

B: Risco de passar pelas barragens nas rodovia. Ou só quando, a hora que tiver lá dentro da rodoviária, meter um policial disfarçado.

Pesquisadora: E o policial faz o que?

B: Ah, ele prende, ele bate, ele quer saber de quem que é a droga.

Pesquisadora: Ai é combinado que vocês não devem dizer?

B: A gente tem que segurar a bronca

D, ao relatar sua apreensão também apresenta esses aspectos,

D: nada, eles só pegou e levou eu preso. Eles só queria saber de quem que era.

Pesquisadora: Claro, aí fica naquela pressão né? E daí você segurou?

D: ai eu segurei

E: pressão? O couro...

Pesquisadora: Couro?

D: é lógico

Eis a armadilha que os adolescentes se encontram: se não delatam o esquema sofrem violência policial, se delatam, sofrem violência do narcotráfico e, em ambos os casos, colocam a vida em risco. Como menciona IA em narrativa já exposta “[...] é muita coisa, quando você entra nessa vida, tem que já saber muita coisa pra entrar nessa vida, porque você corre o risco dos dois lados, entendeu?”. O adolescente KP, ao referir-se aos riscos, trata estritamente a violência policial: “[Risco?] Corre. Às vezes se a polícia pega. Eu não sou daqui, eu não existo aqui,

se a polícia pega e me mata, ninguém nunca vai ficar sabendo” (KP), os dois adolescentes paraguaios usaram a expressão “eu não existo aqui”, o que para nós demonstra que estes meninos estão em situação de risco extremo. Quando são apreendidos no Brasil tudo se torna muito complexo, sendo necessárias inúmeras interferências diplomáticas e burocráticas para o trato da situação. Já o relato de violência policial mais contundente foi de IA,

IA: Você apanha demais quando você vai preso, nossa,

Pesquisadora: Você já apanhou?

IA: Apanhei, eu tenho a cicatriz até hoje aqui óh,

Pesquisadora: De homem?

IA: De homem. A mulher pegou levou eu dentro do banheiro para revistar, aí revistou tudo, não achou droga, porque tava tudo no carro, eles tinham levado carro pra desmanche. Não achou droga comigo, só que até então a mulher veio, me bateu, daí o homem veio, me chutou, daí eu caí. Vixe, já sofri muito na mão de polícia, já. Por isso que eu acho que hoje em dia eu já não quero fazer essa vida de novo, não compensa [...]

G também fala do risco de violência policial, porém entendemos que o adolescente está falando de violência em pontos de venda a varejo, pois como vimos na apresentação dos sujeitos, este adolescente também trabalhava em “biqueiras”,

Pesquisadora: Qual o risco que o menino que está no tráfico corre?

G: Ah, de ir preso, morrer, né cara. Porque quando você tá ali vendendo, a droga é tua né cara. É tua o bagueio né. Quando a polícia chega, às vezes mata, as vezes prende, aí é difícil .

Geralmente os adolescentes que trabalham como “mulas” falavam de violência policial, porém os sujeitos H e IA apresentam aspectos mais violentos da ação policial, pois como vimos nos tópicos anteriores, ela realizava viagens de ônibus e acompanhava em transportes de grandes quantidades feitos de carros e ele, por si só, fazia transporte de grandes quantidades. Ao abordar sobre os riscos, H menciona o risco de morte,

Corre o risco de ir preso ou de morrer também, né. Fugir da polícia, capotar o carro. Se eles mandam parar, não parar e eles atirar né. Tem um monte de risco. Mas o pior de todos é ir preso, né. [Morrer não é o pior risco?] Ah Se morrer já era né. Morreu. Agora ir preso a gente fica aqui sofrendo. [Ir preso é pior que morrer?] Ah eu acho

que ir preso é pior. Imagina eu, com seis dias aí, já to sofrendo aí.
(H)

Na narrativa de H há um elemento importante, pois mesmo abordando a questão do risco de morte, para ele, a liberdade está acima da vida, pois segundo ele “se morrer já era. Morreu. Agora ficar preso a gente fica aqui sofrendo” (H), esta percepção, decorre, a nosso ver, de dois elementos importantes, o primeiro se refere à ausência de projetos futuros, tema que abordamos acima e, em segundo lugar, o fato dele estar privado de liberdade naquele momento pode ter influenciado na intensidade da fala. Cabe agora, reforçarmos a informação que obtivemos na terceira fase da pesquisa de campo, pois, poucos dias depois da entrevista o adolescente conseguiu se evadir do Centro de Socioeducação. A adolescente IA comparou os riscos do desenvolvimento do trabalho de carro com o de ônibus, falando que quando ia de carro sentia muito medo,

Pesquisadora: Medo do que?

IA: Medo, muito medo. Muito medo, porque assim, aqui assim, aqui a polícia é diferente assim, porque aqui eles prende, entendeu, só se der tiro e correr que eles vão tentar atirar, agora lá não, lá não. Porque lá, a Federal já quer matar.

Visualizamos, portanto, neste tópico, o quanto o risco de perder a liberdade e a violência são vivenciados pelos adolescentes como fenômenos inerentes a função de trabalhadores do tráfico de drogas. A sensação de medo, apresentada por IA nos traz abertura para a próxima e última seção deste capítulo, por isso, fecharemos a apresentação de nossa pesquisa empírica falando das sensações que os meninos e meninas relataram sentir durante as viagens e das denúncias como parte do esquema de tráfico de drogas na fronteira.

4.3.4 As viagens: aventuras, satisfações e intempéries

Viagem é “1. O ato de transportar-se de um ponto a outro distante. 2. [Marinha] Navegação, travessia. 3. Percurso. 4. Relação escrita dos acontecimentos ocorridos numa viagem e das impressões que ela causou. 5. [Informal] Estado alucinatório provocado pelo consumo de certas drogas”³³, dentre os conceitos do dicionário virtual, o primeiro e último são os que nos interessam. A viagem como ato de transportar-se de

³³(VIAGEM, online).

um ponto a outro distante pode ser motivada por diversas questões. De qualquer forma, exige planejamento e recursos financeiros para que a “passagem” seja comprada. A viagem, como estado alucinatório provocado pelo consumo de drogas, depende de instrumentos (as drogas) para que a “passagem” aconteça. Nossos adolescentes, “mulas” do tráfico, vinculam os dois conceitos de viagem da forma mais dialética possível, pois viajam para levar drogas de um ponto a outro, ou se formos manter a metáfora que utilizamos neste parágrafo, eles viajam para levar o instrumento para a “viagem” de outros e, muitas vezes, para garantirem as próprias “viagens”.

E, é claro que durante essas viagens os adolescentes experimentam o que é bom em viajar, conhecem pessoas e lugares, vivenciam momentos que jamais haviam vivenciado deparando-se com o desconhecido, com o novo e certamente isso lhes encanta. Iniciaremos, portanto, demonstrando o que os adolescentes nos contaram a respeito das viagens propriamente ditas e das sensações que tiveram. As respostas a nossos questionamentos, a esse respeito, foram as mais variadas possíveis, pois abordaram expectativas, certezas, incertezas e medos. Vejamos um relato,

F: Roubar, tipo, você passa mais risco né. Traficar não. Traficar você joga o baguio ali no busão e se joga. Ai você pode conhecer várias cidades, onde você for. Vai depender de sua caminhada.

Pesquisadora: Esse é um elemento interessante? Viajar?

F: Já conheci muitos países³⁴...Opa, muitos lugares no Brasil.

Pesquisadora: Já foi pra bem longe então?

F: É já fui pra São Paulo, Balneário de Camboriú. Santa Catarina eu conheço quase todas cidades.

Este tipo de percepção também foi bem constante, pois a maioria falou com prazer das viagens, do fato de ficarem em hotel, de irem para praia, ou conhecerem lugares e pessoas. Como nos conta B “vai, às vezes paga um hotel lá, daí já deixa reservado, você tem que ir naquele hotel. Daí vai tudo no cartão deles” e F “aí você já pega seu dinheiro e embarca no busão. Eles compra a passagem pra você voltar. Não tem despesa de nada”. A experiência relatada por G também é curiosa,

Pesquisadora: O que você sentiu? qual foi a sensação de entrar no ônibus?

G: Ah, foi massa (risos).

Pesquisadora: Porque foi massa?

³⁴ O adolescente demonstrou um ato falho, dizendo que já havia conhecido muitos países, depois consertou dizendo muitos lugares no Brasil. Pareceu-nos que para ele, mantendo-se na atividade de “mula”, poderá conhecer outros países...

Parecia que não tinha nada, porque foi uma mulher junto comigo. Só que, ela, tipo, ela só foi junto comigo só pra mostrar a casa, o lugar. Mas dentro do ônibus ela não tinha nada haver comigo, se desse alguma coisa comigo [...].

Pesquisadora: Uma mulher maior ou menina?

G: Maior [...].

Pesquisadora: Aí você dormiu no hotel?

G: Não, dormi dentro do ônibus mesmo.

Pesquisadora: Mas você não falou que não voltou no outro dia?

G: Dormi na casa da mulher

Pesquisadora: Na casa da pessoa?

G: Ela tinha os pais dela, falou que tinha trombado eu na rua. Que tinha trombado eu na rodoviária. Que eu não sabia onde meus pais morava. Jogando ideia nos pais dela.

Ele dormiu na casa da mulher que contratou a entrega da droga, contou com muito gosto a experiência, referiu que foi muito bem tratado pela família da pessoa. Esta questão de permanecerem na casa dos contratantes já apareceu nas reflexões anteriores, pois muitas vezes os adolescentes vão buscar drogas na fronteira e dependem de vários elementos para retornarem, como nos contaram IA, que chegou a permanecer um mês no Paraguai e neste período viajou, conheceu pessoas e fez muito uso de drogas³⁵,

Pesquisadora: Quando você ficou um mês no Paraguai, como é que foi?

IA: Nossa, eu usei muita droga, porque lá

Pesquisadora: Você ficou onde?

IA: Porque é assim, quando a gente sai daqui, tipo, a gente vai buscar droga, a gente encontra alguém lá já, que já tá esperando a gente, entendeu? Já espera a gente na rodoviária, ou já tem um endereço que a gente pega um taxi e vai direto. Ai quando a gente chega lá já faz amizade, bom eu sempre fazia amizade com todo mundo. Já faz amizade com um monte de gente lá. Eles me levava para sair, levava pra conhecer a Bolívia, foz do Iguaçu, passeava muito na noite. Nossa, eu saia muito de noite. [...]

Pesquisadora: Então você ficou na casa de pessoas?

IA: Fiquei. De paraguaias.

[...]

Pesquisadora: E ela [a mãe] sabia quando você estava no Paraguai?

IA: Sabia só quando eu era presa ou eu ligava, e eu não ligava sempre, eu ligava ela ficava falando e eu ficava meio assim, então eu não ligava [...].

³⁵ Este fato dos adolescentes permanecerem no local que iam buscar ou levar drogas, será discutido com mais atenção posteriormente.

A adolescente IA relata com entusiasmo sua experiência no Paraguai e no decorrer da entrevista explicou que muitas vezes foi necessário que ficasse no local pois a viagem depende dos acertos dos grupos contratantes, como explica que “as vezes tem problema na fronteira, daí tem que ficar esperando. Vai da pessoa, vai de como tá lá também, porque eles tem como saber se vai fechar a fronteira de polícia, aí já não podia ir né? Tinha que esperar” (IA), ou seja, os elementos que determinam a viagem também sofrem determinações de informantes externos vinculados ao esquema do narcotráfico. D e E, relataram que chegaram a permanecer duas semanas em Ponta Porã/MS e explicaram que muitas vezes é necessário esperar que chova para que as rodovias estejam livres das barreiras policiais. Essas informações explicam um pouco do esquema do tráfico de drogas a partir do trabalho de “mulas”, mas também mostra o quanto o fato de permanecerem em local diferente pode ser interessante para os adolescentes,

Pesquisadora: E daí, foi lá, dormiu na cidade? Como é que é?

D: duas semanas

Pesquisadora: Vocês ficaram duas semana lá?

E: pra esperar chover né?

D: daí chove, a polícia não para

Pesquisadora: Ah, chuva, chuva, chuva de verdade?

D: é

E: é, monta no ônibus e passa pela barreira da polícia na chuva [...]

Só se tiver denúncia vai parar, se não tiver não para ninguém

Pesquisadora: Mas lá vocês ficam onde? Em hotel? Na casa de alguém?

D: na casa do contato

Pesquisadora: Na casa do contato, daí ficam lá de boa? Fazendo o que lá?

E: comendo, esperando dá a hora de vir embora.

Pesquisadora: E se demorar pra chover?

E: ué, fica lá.

D: até chover

Vemos nas falas acima, que o trabalho como “mula” também está repleto de encantamentos e momentos prazerosos. Lembremos que esses adolescentes pertencem a grupos vulneráveis social e economicamente, que vivem em territórios escassos de políticas garantidoras de direitos sociais e ocupados por políticas de controle e repressão. Diante disso, a possibilidade de realizarem viagens, viverem novas experiências é elemento totalmente relevante, o que não retira os riscos do trabalho, pois os mesmos adolescentes que mencionam esses aspectos, em alguns momentos falaram dos medos e angústias que sentiam nas viagens. O adolescente C,

por exemplo, traz as sensações sentidas durante a viagem para o âmbito da subjetividade,

Pesquisadora: E o que você sente quando põe na mala?

C: Dá tipo uma autoconfiança né?! Uma autoconfiança que sempre vai dar certo, põe na cabeça que vai dar certo, que vai dar certo e vai.

Pesquisadora: Tem quem pensar positivo?

C: Ah, se pensar negativo que vai ter polícia, que vai ter isso, vai ter aquilo, você não vai conseguir chegar.

Ele nos surpreendeu falando de “autoconfiança”, da certeza de que as coisas iriam dar certo, porém no decorrer da entrevista mostrou que as incertezas também o acompanhavam,

Pesquisadora: E essa coisa de viajar, de ficar em hotel, isso também encanta?

C: Viajar não muito, porque em ônibus, você fica muito tempo fechado,

Pesquisadora: Da agonia?

C: Da agonia e não é muito bom, não. Depois que chega no destino certo, aí dá uma aliviada. Mas, você fica no ônibus, fica tipo assim, numa incerteza, vai sempre pensando que vai dar certo, aí você chega você já viu que deu certo

Pesquisadora: Aí respira?

C: Respira aliviado.

Pesquisadora: E quando não dá certo?

C: Aí só lamento.

A tensão da viagem de ida também foi relatada pelo adolescente LP, que fala que o sentimento durante as viagens é “um pouco forte, pensar que vai passar. Quando chegar, alegria grande né?! Mas quando sobe a polícia, dá aquele desespero, mas você consegue controlar o desespero né?!”. Então perguntamos a sensação que sente quando a viagem dá certo, “é muito, massa. Porque de vinda que você vem, você já é livre. É muito massa, parece que não passa o tempo, que não vai nunca chegar na sua cidade. Porque você já quer chegar para gastar o dinheiro, sei lá o que” (LP).

Vimos, portanto, que as incertezas se mostraram muito mais no que se refere ao fato de serem pegos pela polícia ou conseguirem passar pela barreira e ao relatarem esses riscos, alguns demonstraram sensações de aventura,

Pesquisadora: Quando você foi você sentiu uma adrenalina, alguma sensação de aventura?

G: Só na hora que eu cheguei no posto policial.

Pesquisadora: A polícia parou?

G: Parou

Pesquisadora: E não olharam sua mala?

G: Dai Eu olhei por fora, assim pelo vidro, aí eu já fui no banheiro já. Fiquei lá no banheiro. Depois que eu vi o ônibus andando, eu saiu fora. Mas nem revistaram muito, só olharam as bolsas.

Pesquisadora: Algumas? A sua estava embaixo?

G: Tava embaixo.

D também relatou sensação parecida,

Pesquisadora: O que sente quando tá carregando assim no ônibus? O que vocês sentiram?

D: ah, vai de boa, só se a polícia parasse mesmo?

Pesquisadora: Mas tem uma sensação?

D: ah você sente né, quando vai chegando perto da polícia.

Pesquisadora: Sente o que?

D: o coração começa a disparar né, mas fazer o que? Tem que ir

“Tem que ir” mesmo com o coração disparando. O adolescente D não falou, mas o fato do “coração disparar” nos remete medo e este foi uma sensação que apareceu em quase todas as entrevistas, às vezes de forma surpreendente, pois como já trabalhamos com adolescentes autores de atos infracionais, a maioria deles não demonstra fraqueza ou medo, contudo, os sujeitos entrevistados falaram do medo como algo ligado ao trabalho do “mula”. Algumas falas que mencionam o medo já foram citadas anteriormente, pois se referiam a temas que já trabalhamos. Como já vimos, o medo de ir “preso” foi muito recorrente, como neste depoimento,

Pesquisadora: Quando você está em uma viagem, o que você sente? Quando está transportando qual é a sensação?

F: A primeira vez dá medo. E depois, você vai umas 5, 6 vezes aí tipo, você já vê que tá fácil.

Pesquisadora: Medo do que?

F: Ah, medo da polícia pegar você, ficar trancafiado num lugar desse, numa casa. Igual eu mesmo, vou ficar de 6 a 3, é a metade da minha vida vou passar aqui dentro.

O adolescente reproduziu um discurso que é comum entre pessoas adultas que estão presas, pois mostram saber quanto tempo correm risco de manterem-se apreendidas, porém, ele fala de 6 a 3, como se estivesse falando de anos. Como mostramos em capítulos anteriores, no caso do ECA – Estatuto da Criança e do

Adolescente, a medida de internação não tem tempo mínimo³⁶, podendo ser reavaliada em no máximo seis meses, porém, como também já vimos, os juízes muitas vezes estipulam tempo mínimo, desconsiderando a legislação especial, por outro lado, as próprias equipes técnicas também ignoram a liberdade para reavaliação e só fazem o primeiro relatório técnico após seis meses.

A fala de B foi praticamente idêntica a de F, colocando inclusive, que dá medo nas primeiras viagens e que depois esta sensação passa, vejamos,

Pesquisadora: O que sente quando está carregando dentro do ônibus? Qual é a sensação que te dá?

B: Medo de cair preso. Ontem mesmo quase me pegaram³⁷. Primeira vez dá medo.

Pesquisadora: Medo de que?

B: Medo de cair preso. E na segunda vez você vai que vai. Se você tentar a sorte, uma hora cai né?

Para AA, que afirma ter feito apenas uma viagem, o medo a acompanhou a viagem toda, mas segundo ela, ao mesmo tempo que tinha medo, se lembrava dos planos que fez para o dinheiro, planos estes que já foram citados anteriormente, todavia, o que nos importa agora é o relato dela sobre o medo,

Pesquisadora: Quando você foi levar, o que você sentiu assim? Qual era a emoção que você tinha?

AA: Tinha medo, ao mesmo tempo falava assim: fiz muitos planos. Fiz muitos planos pro dinheiro que ia receber, [...]

Pesquisadora: E o medo era de que?

AA: Meu medo maior assim era de pegar assim, de acontecer alguma coisa, não só da polícia pegar nós, mas de acontecer alguma coisa mais. Porque, assim, a gente sabe o que tava levando, sabia que a gente tava correndo muito risco. E nós tava com muito medo. A viagem inteira nós ficou passando mal. Porque eu nunca tinha levado.

Nesta mesma linha está a resposta de C, pois refere que pensava no pagamento, no que poderia fazer com o dinheiro,

Pesquisadora: Durante as viagens, você sentia o que?

C: Você sempre fica pensando né?! No começo você fica sabendo o valor que vai ganhar né?! Ai você fica pensando o que vai fazer com aquele dinheiro, tipo vou fazer isso, vou conseguir isso, vou fazer aquilo, vou ajudar e tudo. Vou comprar, vou me armar. Você

³⁶ E o tempo máximo para a privação de liberdade de um adolescente é de 3 anos

³⁷ Ele falou que no dia anterior quase havia sido pego, porém se arrependeu da fala, pois tentamos retomar posteriormente e ele não desenvolveu o assunto.

fica pensando essas coisas, vem na sua cabeça assim. Você vai pensando, mas uma hora você chega, você consegue, depois que tá com dinheiro, até uma alegria traz em você. [...].

Outra fala que relaciona muito a sensação ao que iria receber foi de IA,

Pesquisadora: O que você sente quando tá carregando? Qual é a sensação que te dá?

IA: Olha, eu não sentia nada, eu queria que acabasse logo pra mim pegar o dinheiro. Só isso. Tipo assim, hoje assim eu me arrependo, mas antes assim, eu queria muito dinheiro, porque essa vida é uma vida fácil, porque praticamente você não tem que fazer nada. Você só tem que andar de ônibus e voltar. Quando eu ia assim, pra lá, eu curtia muito, festava muito sabe? Então eu gostava muito de ir.

A adolescente contemporiza, dizendo que atualmente se arrepende, mas enfatiza que gostava muito da atividade, pois para ela não se tem que fazer praticamente nada e, além disso, ela se divertia nas viagens, enfim, relata que gostava muito de viajar. Porém, no decorrer da entrevista, a adolescente também apontou que sentia medo, muito medo, como em fala citada na seção anterior. Ela ressalta muito a diferença de ir de ônibus e de carro, pois, segundo ela, de carro é muito mais perigoso.

Pesquisadora: Quando eu te perguntei o que você sentia, você falou que tinha mais é pressa de chegar logo?

IA: E medo.

Pesquisadora: Então, é isso que eu quero saber. Saber do sentimento medo? Medo de que?

IA: Medo, muito medo. Muito medo, [...]Na fronteira. Lá o menino já falava, abaixa que eles vão dá tiro. E eles davam um monte de tiro. A gente corre um perigo muito grande mesmo, lá eu tinha muito medo de ir pra lá quando eu fazia corre pra lá. Só não tinha medo quando eu ia de ônibus e voltava de ônibus. Ah, quando eu ia de carro eu tinha muito medo.

Sempre comparamos as narrativas de IA, com as de H, pois apresentam muitas semelhanças quando tratam da questão das viagens de carro, com cargas maiores, ambos apresentam o medo da morte,

Pesquisadora: Quando você sai dirigindo um carro, levando droga o que você sente? Qual é a sua sensação assim? O que passa pela sua cabeça?

H: Tem que arriscar né? A gente vai no risco né [intervalo]. Eu nem sei como é que é [intervalo].

Pesquisadora: Mas dá o que? Dá medo, adrenalina? O que você sente assim?

H: Ah sente tudo, medo, adrenalina. Só quando chega memo, pra sair do medo.(H)

E essas semelhanças nos explicam a diferença da atividade de “mula” e da atividade de transportador cargas maiores, pois o primeiro grupo presta serviço de “formiguinha” ao narcotráfico e, aparentemente, a logística do tráfico de drogas de grande porte não depende deles como transportadores, somente os grupos de traficantes pequenos, mesmo que seja para serem pegos com “iscas” para polícia. No caso dos “mulas” o medo é de irem presos, pois estão em ônibus e, aparentemente, a abordagem da Polícia Federal Rodoviária é menos truculenta que da Polícia Federal que trabalha na fronteira para, em tese, impedir contrabando e narcotráfico,

Pesquisadora: Muita violência, muito risco então você sentia medo. E de ônibus, você não sentia medo?

IA: Não, de ônibus não dá medo, porque assim, aqui eu pegava um ônibus que ia direito pra Guaíra, então eu não descia do ônibus, às vezes pra voltar também era a mesma coisa, só não tinha tanto medo. Porque assim, eu sabia que se eu fosse presa no ônibus eu só ia ser presa, entendeu? Agora se fosse pega no carro, tinha o perigo deles levar pro meio de rio e matar. Vixe, Porque lá eles levam mesmo, eu sei que lá eles levam mesmo, lá eles levam pro rio, eles matam mesmo. Às vezes você nem corre deles, eles chegam atirando pra matar.

Não é nosso objetivo avaliarmos a abordagem da polícia na fronteira, até porque há uma guerra estabelecida, onde há troca de tiros, fugas, entre outras questões, mas o que avaliamos, a partir das falas dos sujeitos que entrevistamos, é que a ação policial na fronteira mostra-se de maneira mais agressiva e isso coloca a vida dos adolescentes em risco extremo. Como sempre dizemos, os adolescentes estão em risco constante, pois se por um lado, as regras do narcotráfico são rigorosas, por outro, as regras da “guerra às drogas” também são.

Tocando na temática do transporte de drogas, polícia e narcotráfico, é importante resgatarmos um pouco da fala dos adolescentes a respeito das “cargas perdidas”. Sempre perguntávamos aos adolescentes o que acontece quando são apreendidos durante as viagens e, em consequência disso, perdem suas cargas. A maioria dos meninos e meninas relatou que nada acontece, pois a probabilidade de serem apreendidos e perderem as cargas já é considerada pelos narcotraficantes,

geralmente não há cobrança dos contratantes. Alguns falaram que quando perdem a carga não recebem.

Pesquisadora: Quando é pego perde toda a droga né? Aí o patrão cobra de você?

H: Não. Não fala nada não.

Pesquisadora: Porque é o risco?

H: Porque é o risco dele né.

[...]

Pesquisadora: Quando você foi parado lá em Santa Catarina, você recebeu mesmo assim?

H: Não. Perdeu não recebe

Acreditávamos que neste tema apareceriam relatos de violência por parte dos contratantes, porém os adolescentes sempre colocaram que se provam que foram apreendidos, não há cobrança, como relata B, “[e se você perder sua carga?] Se eu perder, eu tenho que comprovar pro cara que eu caí preso. Mostrar os papel que eu caí preso. [Ai fica tranquilo?] Aí já era. [Não paga nada?] Não”. AA também relatou que não teve mais contato com os contratantes depois de ter sido apreendida, “[E quando vocês foram pegas, a pessoa que contratou vocês cobrou alguma coisa?] Não, nunca mais tive contato com essa pessoa. Ele era de [...], foi muito rápido, nunca mais tive contato com essa pessoa”. Já IA problematiza de outra maneira,

Pesquisadora: Mas eles não cobram também o que perdeu?

IA: Na verdade, assim, geralmente assim, alguns eles cobra. Porque alguns, porque assim, porque nesse mundo assim, tem muita mentira. Porque não tem como... Que nem aqui mesmo, não tem como eles saber que eu fui presa lá. Porque não tem como, lá não aparece na televisão aqui. Eles não sabiam se era verdade ou não que eu tinha sido presa, às vezes eu podia ter sumido com a droga deles. Eu nunca tive que pagar, nunca, mas muita gente, as vezes tem que pagar sim. Tem que pagar a arma, tem que pagar as coisas que perde. Que já sai daqui, às vezes tem alguns que recebe aqui antes pra ir buscar, entendeu? Ah já tem que pagar depois. Agora eu não, eu nunca tive que pagar, todas as vezes que eu perdi droga assim, ao contrário, quando eu saia pra rua, eles ainda agradecia por não caguetar, tudo. [...]

Ou seja, ela fala o mesmo que B, pois se for comprovado que foi apreendido, não há problema, todavia, se há alguma desconfiança do contratante, ou dúvidas com relação ao destino da droga transportada, eles podem cobrar. Outra impressão que tivemos na fala dela é que quem recebe antes e acaba sendo apreendido, tem que devolver o dinheiro. Até então estamos vendo as prováveis ações dos

narcotraficantes com relação à perda das cargas, porém fazemos uma pergunta: e quando o fim da viagem é determinado por quem mandou viajar?

Essa foi a pergunta que nos acompanhou durante todo o processo de investigação dessa tese. Como já apontamos, inicialmente pensávamos que o fato dos adolescentes serem utilizados como “iscas” para o polícia, fosse apenas uma hipótese longínqua, de difícil comprovação. No decorrer do processo investigativo essa hipótese foi tornando-se cada vez mais clara, porém ainda tínhamos dúvidas se os adolescentes tinham consciência disso. Depois de conversarmos “olho no olho” com esses meninos e meninas, constatamos a hipótese e descobrimos que para eles o fato de serem usados como “iscas” não é novidade.

Nas linhas acima, apontamos que adolescentes que trabalham para pequenos ou médios traficantes possuem, de fato, a função do transporte de drogas para o abastecimento de pontos de vendas no varejo. Por outro lado, dentro de um raciocínio lógico é visível que o grande tráfico de drogas, que acontece a partir da fronteira Brasil – Paraguai não se manteria somente a partir de cargas de 20 ou 30 quilos de maconha, que é a média que os adolescentes carregam, ou o tráfico da cocaína, vinda da Bolívia que entra no Brasil pelo estado do Mato Grosso do Sul, ou via Paraguai passando pelo Paraná, não aconteceria a partir dos carregamentos de 2 quilos em uma bolsa de adolescentes.

Como abordamos no capítulo que falamos do narcotráfico na fronteira, o narcotráfico que decorre da fronteira Brasil – Paraguai é um grande mercado, repleto de elementos que os conduzem, os quais envolvem legalidade/ilegalidade e o envolvimento de inúmeros personagens, os quais possibilitam que grandes quantidades de drogas entrem no país.

Neste sentido, desde que iniciamos a pesquisa documental, algumas apreensões por denúncias nos soaram muito estranhas por conta da gama de detalhes que apresentavam, as quais, a nosso ver só poderiam ser feitos por pessoas muito próximas dos “mulas” ou por quem as contratou. Nas entrevistas também nos deparamos com alguns adolescentes que diziam desconfiar que foram apreendidos por conta de denúncia, outros se remeteram de forma direta ao esquema de “iscas”, outros nem tocam no assunto. Veremos a seguir alguns aspectos das narrativas que tocaram neste assunto,

Pesquisadora: Acontece caso dos próprios contatos denunciarem? Vocês já ouviram falar disso

D: lógico que já

Pesquisadora: E como funciona isso?

E: ué ele denuncia a polícia para você e passa uma carreta com tonelada de droga

Pesquisadora: Aí para o ônibus, aquele “auê” e o menino lá, sei lá com 10 quilos?

E: com 20 quilos, 20 quilos não é nada.

D e E estão cientes do esquema e no histórico da apreensão de D houve denúncia,

Pesquisadora: Em qual cidade? São Paulo mesmo, capital? Você foi preso lá?

D: é, em São Paulo, em [...].

Pesquisadora: Como que foi esse dia? A polícia parou o ônibus? Você estava de ônibus ou de carro?

D: Tava de ônibus.

Pesquisadora: Aí a polícia parou o ônibus pra fazer revista?

D: Nada, eles já sabia já.

Pesquisadora: Você acha que foi alguém que caguetou? O que que você acha?

D: Tava grampeado o celular que eu tava

Pesquisadora: E o que que você estava carregando?

D: Trinta quilo

Pesquisadora: Trinta quilos de maconha?

D: Trinta quilo de maconha

O adolescente desconfia que seu celular estava “grampeado”, ou seja, não cogita a possibilidade de que pode ter acontecido com ele o esquema de “isca”, para que fosse entregue carga gigantesca de maconha em São Paulo. Porém, na segunda entrevista, D e E, mencionaram de maneira bem superficial que depois de algum tempo passaram a desconfiar dos contratantes. Outro adolescente que desconfia de denúncia é B, mas também não menciona a hipótese de ter sido contratante que denunciou,

B: Tava indo lá pra Santa Catarina, Balneário de Camboriú.

Pesquisadora: Daí a polícia parou o ônibus?

B: Parou, daí enquadrou o bagageiro, enquadrou mala por mala. Denúncia, acho que foi denúncia. Eles cataram e acharam 20 quilo de maconha

Pesquisadora: Que estava com você?

B: Dentro de uma mala.

Pesquisadora: Porque você acha que foi denúncia?

B: Porque já chegaram e já foram revistando as malas e não é assim.

Pesquisadora: E quem que você acha que denunciou?

B: Ah não sei, não tenho ideia. O motorista, um passageiro. Sei lá.

Pesquisadora: Quanto que você ia receber?

B: Eu ia receber 1500

Pesquisadora: 1500 pra levar? Mas chegou a receber?

B: Nem cheguei. Só Recebi 300 real.

A situação deste adolescente nos faz desconfiar ainda mais que a sua apreensão tenha sido denúncia dos próprios contratantes, pois o valor que seria pago era alto, considerando que levava apenas maconha. Contudo não podemos afirmar nada, pois como vimos, as informações mais desencontradas se referem aos valores pagos. Já no caso de AA, a situação é diferente, pois além dela desconfiar que foi o contratante quem denunciou, a polícia lhe disse isso,

AA: O policial falou pra mim que os próprio mandante que ligaram falando da cor da blusinha, porque eu acho que eles queriam uma mercadoria mais pesada. Nós levemo dois quilo só

Pesquisadora: Quantos?

AA: 2 quilo de cocaína só, aí eu acho que eles queria levar mais pesada

[...]

Pesquisadora: E foi uma denúncia então?

AA: Foi uma denúncia.

Pesquisadora: Isso é uma coisa que eu tenho observado com os adolescentes que eu converso assim, muitas vezes são pegos por denúncia com detalhes.

AA: É eles deram detalhes.

Pesquisadora: Cor da roupa, tudo?

AA: Cor da blusa, cabelo solto. Eles sabia tudo. Eles só tava esperando nós lá mesmo.

Pesquisadora: A pessoa que te contratou sabia que você iria de carona?

AA: Sabia. O policial me afirmou que foi ele mesmo. Que foi os próprio mandantes, que nós era laranjinha. Que nós foi mesmo pra cair.

A vivência de IA possibilitou que a mesma explicasse melhor o funcionamento deste esquema. O mais interessante é que o tema foi abordado pela adolescente quando perguntamos se ela enxergava se o narcotráfico pode ser visto como “crime organizado”, então ela disse que sim e relatou:

IA: Assim, oh.. Eles...Eles meu, eles são assim, muitas das vezes eles usam o menor, tipo assim, ele me manda buscar 30 quilos de maconha numa bolsa, numa mala, pra passar 200 quilos de carro. Na hora que o ônibus tiver parado e eles tiver apreendido, tem uma pessoa dentro do ônibus que liga pros 200 quilos passar. Entendeu?

Eles põe o menor pra cair com 30 quilos de maconha lá, porque na hora que tá sendo apreendido ali é mais fácil você passar de carro.

Pesquisadora: E o adolescente não sabe disso?

IA: O adolescente, a maioria das vezes não sabe disso.

Diante da informação que a adolescente nos passou, então questionamos se já havia acontecido com ela, então disse que sim e que não foi informada que havia sido contratada para ser apreendida, salientando “que pra essas pessoas que fizeram isso comigo, eu nunca mais busquei. Eu achei errado, entendeu? Porque eles podia ter me avisado. Mas assim já aconteceu comigo”. Então perguntamos se ela toparia se soubesse com antecedência que seria presa, falou que “topava, mas eu ia cobrar mais. Pra quando eu sair ter mais dinheiro. Vixe, mas eu fui presa uma vez só assim, pra outras pessoas passar com droga.”. O fato dela dizer que toparia nos faz pensar o quanto o risco pode agregar valor ao trabalho e, pior que isso, o quanto o adolescente pode envolver-se tão a fundo, a ponto de correr o risco de perder a liberdade conscientemente. O adolescente LP explica,

Pesquisadora: Mas você acha que o trafico funciona através deste pouco que os meninos levam?

LP: A maioria é laranjeira, né. A maioria é pra vim cair, pra passar carreta e todo mundo tá ciente disso. Mas Todo mundo cobra por ser preso também.

Pesquisadora: O menino sabe?

LP: Sabe, todo mundo sabe. Depois quando sair, todo mundo, até um guri de 13 anos tem um oitão na mão, todo mundo é respeitado lá. Até os maiores te respeitam lá.

Ao questionarmos IA se é normal a utilização de adolescentes como iscas para o desenvolvimento do transporte ela disse

É normal. Um monte de gente faz isso. No Paraguai, a maioria das vezes eles tão trazendo assim mesmo. Porque eles põe ali 30, 40 quilos, porque eles não põe uma carga muito pequena, tem que por uma carga meio grande, assim, uns 40 quilos pra chamar a atenção da polícia, daí elas vem pra procurar mais e é nesse meio que o carro vai passando, porque eles para todo mundo, todo carro que passa lá eles para, só que...

Pesquisadora: Mas quando tem uma situação assim?

AA: É, quando acontece uma situação assim, aí já dá pra passar. O carro dá pra passar, sempre eles passam com camionete lotada, nossa, muitos quilos. ... muitas vezes já aconteceu de eu tá passando no carro e o ônibus tá parado lá porque foi preso.

A fala dela confirma nosso argumento de que o esquema é para médios traficantes de drogas, pois supomos que dentro da logística deles e do alcance de recursos para a corrupção dos aparelhos de segurança, o esquema das “iscas” é mais barato e funcional. Todavia, nos cabe a pergunta, será que os aparelhos policiais seriam tão ingênuos assim?

CONSIDERAÇÕES FINAIS, QUE AINDA SÃO INICIAIS

Ousar tecer considerações sobre o universo de meninas e meninos explorados pelo narcotráfico é ousar falar acerca de um mundo repleto de percalços e, ao mesmo tempo, de contraditórias realizações. Sim, iniciamos nossas considerações finais com frase quase idêntica aquela que iniciamos a introdução, ou seja, o produto final da tese. Pois, mesmo depois de todo o percurso percorrido para a construção dessa tese, considerando ainda a experiência profissional que também nos aproximou dos adolescentes envolvidos com o narcotráfico, sempre estivemos como observadores externos, portanto, o que apresentaremos aqui, são fragmentos particulares (algumas vezes singulares) de toda a complexidade que se estabelece no universal dos adolescentes trabalhadores do tráfico de drogas.

Como bem sabemos, a elaboração das considerações finais de uma tese de doutorado é uma tarefa complexa, pois este é o momento em que temos a liberdade para realizar as amarrações necessárias e, principalmente, refletirmos se o processo investigativo desenvolvido alcançou ou não os objetivos. Todavia, este momento vem, geralmente, repleto de prazos, exigências burocráticas, exigências formais, o que certamente faz com que o investigador se perca um pouco em meio de um processo que foi construído tão arduamente. As considerações finais desta tese não escapam a estes percalços, mesmo assim tentaremos aproveitar este momento para expor nossas percepções e, principalmente, apresentar reflexões e críticas que poderão trazer subsídios para novas investigações e/ou para profissionais, militantes e simpatizantes de questões que envolvem os adolescentes em conflito com a lei, especificamente, os trabalhadores do tráfico, como também a defesa de direitos humanos e luta pelo fim da hipocrisia da “guerra às drogas”.

A reflexão universal às vezes se torna mais fácil, pois buscamos fundamentos naqueles que já ousaram invadir o universo particular do tráfico de drogas e, a partir disso, tecemos nossas percepções, fazemos recortes, agregamos olhares, foi o que fizemos em nossa revisão bibliográfica. Todavia, esse processo não é menos importante que outros, pois é por meio da mediação, da movimentação dialética entre reflexões universais, particulares e singulares, que podemos, ao menos, tentar compreender um fenômeno posto na realidade que é construído historicamente e sofre múltiplas determinações.

Desde o momento da qualificação, o processo de leitura de pesquisas já desenvolvidas auxiliou grandemente para o amadurecimento de nossas percepções, construindo e desconstruindo argumentos. Como foi possível observar, optamos por um caminho trivial que se materializou na construção de capítulos com reflexões teóricas e capítulos empíricos, de qualquer forma, tentamos mesclar um pouco, pois, como escrevemos em nossa introdução, buscamos o desenvolvimento de uma investigação pautada em fundamentos teóricos metodológicos que considerassem os movimentos e determinações que os fenômenos são submetidos, buscando principalmente uma análise pautada na práxis. Quando apresentamos informações de sentenças judiciais, notícias jornalísticas ou outros dados empíricos logo no início dos capítulos, nossa intenção foi a aproximação e sensibilização dos leitores, trazendo-os ao terreno particular das complexidades do tema por nós estudado.

Salientamos que a trajetória das leituras e da escrita do texto foi construída muito mais para auxiliar-nos nas análises, que para apresentar algo novo ao debate. Por outro lado, acreditamos que não são todos os profissionais que atuam com esses meninos e meninas que possuem o conhecimento acerca das raízes do proibicionismo, por isso, nos dedicamos tão a fundo na revisão bibliográfica sobre este tema. A demonização das drogas é construída a partir de pensamentos ideologizados muito bem construídos, os quais invadem mentes sem pedir licença e interferem na construção de posicionamentos políticos e ideológicos da grande maioria das pessoas que trabalham com adolescentes (sendo eles infratores ou não). Falar de adolescente no tráfico de drogas é tocar em tabus, em assuntos delicados que envolvem pensamentos enrijecidos, conservadores, retrógrados e, principalmente, hipócritas. Quantos defensores da proibição das drogas não tomam seu vinho toda noite?

Neste aspecto, cabe lembrarmos do “papel social” dos vendedores de drogas proibidas, incluindo-se os adolescentes, pois como discutimos no texto, as drogas são mercadorias e satisfazem necessidades, portanto, os traficantes “apenas” possibilitam às pessoas maneiras de se drogarem. Qual é o papel social do traficante? O papel do traficante é oferecer para quem deseja a substância psicoativa proibida que mais lhe agrada. Tocamos neste assunto para esclarecermos que quando falamos da diferença da penalização destinada a usuários e traficantes na “Nova Lei Anti-Drogas - 2006”, não estamos defendendo que os usuários sejam penalizados como os traficantes, ao contrário disso,

alertamos para o fato de que o traficante só existe, por existir demanda de mercado para a venda de drogas. E, pior que isso é a distinção de classe social que é feita quando se atribui a um sujeito o “crime” de tráfico ou o “crime” de uso de substâncias proibidas.

Cabe enfatizar que não estamos defendendo o uso de drogas, pois sabemos muito bem que muitos sujeitos se envolvem com uso de drogas lícitas ou ilícitas de maneira intensa, tornando-se dependentes químicos. No caso de drogas lícitas, vemos que o álcool é o principal ícone do uso descontrolado e prejudicial, inclusive para a saúde pública. Com relação às substâncias ilícitas, vemos que os maiores problemas estão em drogas sintéticas devastadoras a exemplo do crack. Mas, mesmo assim, é constatável que a proibição não surte efeito, pois não faz com que o uso cesse, ou seja, o tráfico só existe por existir proibição. Se um dia o chocolate for proibido, haverá tráfico de chocolate.

Neste sentido, a reflexão secundária que desenvolvemos nesta tese, tem como objetivo mostrar que políticas voltadas para o cuidado do uso abusivo de substâncias psicoativas não dependem de políticas repressivas. Este contexto estabelece uma grande contradição, pois as políticas repressivas não se voltam contra a grande indústria de álcool que já está regulamentada e estabelecida nas regras do capital, mas sim ao combate à venda de drogas que grupos hegemônicos decidem que devem ser proibidas. E, pior que isso, o combate ao tráfico de drogas tem um alvo comum: jovens pobres que estão na ponta do processo. Nossa tese comprova que é com base no discurso proibicionista que se pautam os agentes do Sistema de Justiça que criminalizam jovens e adolescentes por conta do envolvimento com o narcotráfico.

O entendimento da lógica proibicionista revela-nos o quanto as ações voltadas contra os jovens pobres decorrem de ordenamentos políticos e ideológicos construídos para a manutenção da ordem. Esses ordenamentos estão presentes em legislações, que a “olho nu” são desprovidas de valores morais, porém, quando as esmiuçamos vemos como traduzem de maneira direta a ordem burguesa. Isso não é novidade nenhuma, pois como bem sabemos, as leis são construídas a partir de disputas hegemônicas, nas quais, via de regra, vencem os pensamentos ideologizados burgueses. Refletimos especialmente a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que após vinte anos de regime ditatorial vieram com bandeiras democráticas e garantidoras de direitos.

Agora, que estamos entre os vinte e poucos anos de ditadura e os vinte e poucos anos de democracia, podemos observar como o processo de avanços democráticos nos países aconteceu (acontece) de forma fragmentária. Sem falarmos no que se refere à garantia de direitos sociais e fundamentais que foram estabelecidos por conta da participação e pressão popular, todavia vieram em tempos de neoliberalismo, ou seja, por mais que exista a garantia legal, as relações estruturais não permitem a efetivação. Ressaltamos que partimos do pressuposto de que as relações estruturais estão acima das relações superestruturais, mesmo existindo um movimento dialético entre ambas, o que determina a superestrutura é a estrutura.

Em meio das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, os trabalhadores são o elo fraco. E as condições de vida da classe trabalhadora tem se deteriorado cada dia mais. O poder de compra não faz com que os trabalhadores tenham mais qualidade de vida, ao contrário disso, o poder de compra é uma estratégia que o próprio capital constrói para colocar “curativos” em suas crises, que são medicadas, mas nunca curadas. E quando voltam, prejudicam ainda mais a classe trabalhadora. Vejamos a crise dos dias atuais, a recessão vivenciada, principalmente em continente europeu, o desemprego, o desmonte dos direitos sociais, são sintomas quase irreversíveis. Sintomas que nos aproximam muito mais da barbárie que da construção de processos sociais emancipatórios.

Não estamos defendendo o *niilismo*, a morte da utopia, ou uma anarquia política, muito menos tentando romper com as expectativas da construção de uma sociedade emancipada, pois juntamente com os processos de crise há o levante dos movimentos de trabalhadores e sociais, os quais estão indo para ruas e é nisso que se funda um pouco de nossa esperança. Todavia, o que queremos mostrar é que no “aqui agora”, o Brasil não está fora dos processos estabelecidos pela crise do capital e, pior que isso, as legislações sociais, tão arduamente conquistadas (e ao mesmo tempo, tão contraditórias), nem se aproximaram do que Europa perdeu, ou seja, nunca o país viveu um “Estado de Bem Estar” e o que temos hoje são políticas paliativas e assistencialistas voltadas para a miséria; algumas políticas afirmativas, que se constroem ao avesso, pois é a negação de direitos que as fazem existir; e o crescimento exacerbado de políticas punitivas, que mostram o poder do Estado a partir do encarceramento dos pobres.

E se a classe trabalhadora está inserida historicamente nestes processos contraditórios, imaginemos os grupos que estão alijados do trabalho e que se envolvem em situações complexas vinculadas com a criminalidade, especialmente, como o tráfico de drogas. O que se têm para eles é a junção do proibicionismo e da criminalização da pobreza que culmina no encarceramento em massa. No caso dos adolescentes, culmina no estigma de traficante e na privação de liberdade em centros de socioeducação. Acerca das leituras que desenvolvemos sobre a temática que envolve o adolescente em conflito com a lei, percebemos nosso amadurecimento no que se refere à forma de entender e defender o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Afirmar que as medidas socioeducativas são sanções, não foi (é) tarefa fácil, pois como muitos de nossos colegas, já defendemos unicamente o aspecto educativo destas medidas. Enxergar que o estatuto também permite a efetivação do Estado Penal nos trouxe uma sensação de fracasso e derrota, pois apenas confirmou teoricamente a percepção que tínhamos do real a partir de nossas experiências profissionais, principalmente, a atuação na privação de liberdade. E, denunciar que a maioria dos adolescentes que estão privados de liberdade só está nesta condição por ter sido privada de seus direitos sociais desde a infância, é mostrar o quanto a sociedade capitalista é contraditória, injusta e assassina.

Os jovens e adolescentes pobres fazem parte do elo mais frágil das correntes do narcotráfico, e é neles que se materializa a imagem do perigo, da ameaça, da violência. Como repetimos no texto, a imagem do inimigo é construída e reconstruída de acordo com o contexto histórico, social e econômico. Um dia o inimigo foi o comunista, hoje é o traficante. Quando iniciamos essa investigação também estávamos contaminados com a construção desta imagem do inimigo e, pior que isso, enxergávamos o tráfico de drogas como a principal expressão do que é chamado de “crime organizado”, todavia, vimos que não é bem assim. Perceber que as engrenagens do tal “crime organizado” estão muito bem guardadas nos levou a (re)pensar a imagem do tráfico e, principalmente, do traficante. Sempre defendíamos o argumento de que quando se fala em tráfico de drogas é preciso buscar quem são aqueles que verdadeiramente lucram com este negócio. Já tínhamos a convicção de que quem lucra não é o jovem com arma em punho em um território pobre ocupado pelo narcotráfico ou aqueles que atuam em uma “boca” de venda a varejo, muito menos os que estão no transporte. Mas ainda enxergávamos

que os líderes do narcotráfico eram os grandes empreendedores da produção e comércio de entorpecentes, “arquétipos” como foi Pablo Scobar e hoje é Fernandinho Beira-Mar.

No decorrer das leituras, novas perspectivas foram se abrindo, então passamos a entender que o real crime organizado transfere sua visibilidade para o narcotráfico resumido na venda a varejo. Aprendemos que o verdadeiro crime organizado tem seus protagonistas no Estado, nas Agências Financeiras, nas negociações capitalistas. Os reais agentes do crime organizado não estão em morros, em territórios pobres, com jovens sem camisas e armas nas mãos. Por outro lado, vale a pena problematizarmos que por ser atividade altamente lucrativa, o real crime organizado se mescla com redes do narcotráfico numa perspectiva da venda de drogas em grande escala, as quais dependem de ações que vinculam legalidade e ilegalidade para que toneladas de drogas entrem no país. Ou seja, é entender que a figura do “narcotraficante perigoso” exposta na mídia não explica o real crime organizado e, com raras exceções, não aponta aqueles que verdadeiramente lucram com o narcotráfico. A partir da compreensão de que o real “crime organizado” está na legalidade, ou na “zona cinza”, como apontam alguns autores, observamos que se realmente a “guerra às drogas” tivesse algum significado sério, o combate se voltaria aos protagonistas que estão bem escondidos nos bastidores da legalidade/ilegalidade. A repressão aos varejistas da venda de substâncias psicoativas proibidas não significa que se está combatendo o tráfico.

E, o mais interessante disso tudo, foi visualizarmos neste contexto que as redes empreendedoras do tráfico não são tão organizadas como imaginávamos. Descobrir que estas redes exploram força de trabalho, empregam, demitem, matam, mas não estão sob mega-organização foi inesperado. O narcotráfico é fragmentado, flexível e adaptável às condições concretas que são estabelecidas pelos mercados legal e ilegal. Desta forma, nos aproximamos da compreensão de que o comércio ilegal de drogas faz parte das relações capitalistas.

Entender o narcotráfico como um negócio lucrativo que depende de processos de trabalho para produção, distribuição e circulação das drogas, é entender a natureza de um mercado ilegal de substâncias desejadas. Substâncias que satisfazem algum tipo de necessidade e possuem valor de troca: a droga-mercadoria. Neste sentido corremos o risco de entrar em uma discussão contraditória que ao mesmo tempo em que se critica o proibicionismo, critica-se o

narcotráfico. Esse caminho é perigoso, mas o nosso argumento se pauta na proibição e na criação do mercado paralelo, que é regido pela violência interna e externa.

A partir do momento que passamos a entender que o narcotráfico e todos os fenômenos que o acompanham são decorrência de posicionamentos políticos ideologizados que proíbem determinadas substâncias, mesmo sabendo que não iram extingui-las, deixamos de ver os agentes do negócio das drogas como os “algozes vendedores” de drogas e os adolescentes trabalhadores e usuários, como suas “vítimas exploradas”. O que vemos agora é que os agentes do negócio das drogas são “algozes” como quaisquer outros “algozes-capitalistas”, pois o narcotráfico é um negócio no capitalismo que explora força de trabalho e lucra com ela, porém, esses “algozes” constroem instrumentos para agirem como bem entendem, haja vista que a ilegalidade cria um universo sem controle, sem direitos, sem ética. E, para além disso, os principais “algozes” de todo este movimento que o narcotráfico está inserido, não são os jovens pobres envolvidos na criminalidade urbana, mas aqueles que possibilitam que a hipocrisia se estabeleça. Neste sentido vale enfatizarmos que a regulamentação da produção, distribuição, comercialização e uso de substâncias psicoativas que são atualmente proibidas não retirará do negócio a exploração de força de trabalho, mas poderá minimizar as relações violentas que dominam os bastidores da ilegalidade.

E neste esquema se inserem diversos protagonistas, os quais vão dos proprietários de terras que cultivam as matérias primas; dos proprietários dos meios de produção de manipulam essas matérias e deixam prontas para o consumo; dos profissionais especializados em manipulação; dos mediadores; dos transportadores; dos receptadores; e até o menino que vende a droga no varejo. Em meio de toda essa lógica inserimos a figura do “mula”, que só pudemos nos deparar por estarmos atuando profissionalmente no estado do Paraná. Por isso, fez-se necessário que conhecêssemos um pouco sobre o Paraná numa perspectiva de tentarmos compreender em que conjuntura este estado se tornou uma das principais portas de entrada de maconha no país. Em busca deste conhecimento, descobrimos primeiro, como o estado se tornou um dos principais produtores de grãos do país.

Vimos que a construção do Paraná como estado da federação aconteceu paulatinamente. Dois elementos foram fundamentais: a tríplice fronteira e o estabelecimento dos estados São Paulo – Rio Grande do Sul. Por fazer fronteira

com o Paraguai e Argentina, foi preciso que o império português olhasse para a região oeste do território com cuidado, tendo em vista que a fronteira sempre foi palco de conflitos. Mas este olhar foi pontual, pois a preocupação era a manutenção do território português, não era a expansão da colonização para a região. Concomitante a isso, o sul e o leste do estado tornam-se terra de passagem entre Rio Grande do Sul e São Paulo, o que traz novas configurações ao território. Outro fenômeno importante que acontece a leste foi a exploração de minérios que exigiu a inauguração do Porto de Paranaguá. E, desta forma o estado foi se instituindo como tal.

Todavia, como alertam os autores que utilizamos na tese, a economia paranaense sempre foi dependente de políticas econômicas externas a nível nacional e internacional. O vínculo com o estado de São Paulo e produção agrícola voltada para o mercado externo fizeram com que o Paraná passasse por oscilações econômicas constantes. Até que somente em meados do século XIX o estado inicia a construção de sua identidade própria, mas ainda assim, vinculando sua economia a necessidades externas. Até os dias atuais é assim, pois o Paraná tornou-se um dos maiores produtores de grãos do país, efetivando o agronegócio voltado para o abastecimento de outros estados do Brasil e para a exportação de grãos para diversos países. Porém, todo esse “progresso” econômico não passa de ações estabelecidas para a busca do acúmulo de capital e manutenção da propriedade privada, as quais se focam no agronegócio para a movimentação da economia. E, como bem sabemos, o agronegócio se fundamenta a partir da exploração do “trabalho-morto”, ou seja, o grande núcleo gerador de lucros está na maquinaria, na tecnologia, espoliando o trabalho-vivo. A agroindústria também é forte no estado, porém não alcança todos aqueles que dependem da venda da própria força de trabalho para sua sobrevivência. Como resultante disso, temos um estado imensamente rico, com PIB elevado, mas como intensas disparidades sociais, as quais são muito bem camufladas.

Como mostramos, o investimento para o escoamento dos grãos acompanha todo este processo. A malha rodoviária extensa que atravessa o estado do Paraná vincula o Brasil ao Paraguai, a Argentina e a outros países da América do Sul, como no caso da Rodovia BR-277 que liga o Brasil a rodovia internacional conhecida como “Rodovia Transversal Panamericana”. Contudo, o mais interessante da nossa pesquisa é o entendimento de que essas rodovias não são utilizadas apenas para o

transporte “lícito” de grãos e produtos da agroindústria, mas também para o transporte “ilícito” de drogas. Antes o Paraná foi “terra de passagem” para as tropas de muares, agora é “terra de passagem” para o narcotráfico. Como mostramos na tese, o Paraguai fornece em torno de 80% da maconha utilizada no Brasil, e essa droga entra pelo Mato Grosso do Sul e pelo Paraná. Por conta disso, a relação destes estados com o Paraguai é intensamente complexa, pois nas cidades chamadas de “gêmeas”, ou seja, aquelas que se vinculam por fronteira seca ou ponte, há uma intensa troca de produtos legais e ilegais. O contrabando e o narcotráfico fazem parte das relações entre essas cidades, influenciando grandemente no cotidiano das populações que residem nestes territórios. E como demonstramos no desenvolvimento da tese, o estado do Paraná tem sido ocupado por redes criminosas, as quais mesclam legalidade com ilegalidade. Essas redes perpassam a imagem de redes como PCC e CV, envolvendo agentes públicos de diferenciadas instâncias, como comprova a CPI do Narcotráfico.

A questão da produção da *cannabis* no Paraguai também é um fenômeno que sofre múltiplas determinações as quais tentamos explorar de maneira indireta em nossa investigação. Como vimos, os trabalhadores rurais desprovidos de terras são explorados nas plantações de maconha daquele país (do Brasil também), havendo, portanto um grande número de trabalhadores nos processos de cultivo e de manipulação da erva. Vale ressaltar que a questão da terra, do narcotráfico e da ilegalidade no Paraguai são fenômenos inseridos em complexidades históricas, que apenas pincelamos em nossa tese. A maconha é substância psicoativa volumosa, então quando falamos da entrada desta droga no Brasil, falamos de toneladas, não de quilos, por isso, constatamos a existência da rota de tráfico internacional que percorre o estado do Paraná especialmente nas rodovias BR-277, BR-369 e BR-163. E é neste ponto que trazemos os adolescentes explorados como “mulas” do narcotráfico, pois: se o narcotráfico de maconha funciona a partir do transporte de toneladas, qual seria o papel destes meninos e meninas neste processo?

O questionamento acima nos acompanhou durante toda a investigação e à medida que fomos nos deparando com a realidade a partir da pesquisa de campo, observamos as características das apreensões, a quantidade de drogas transportadas pelos meninos e meninas, então observamos a irrelevância do tráfico “formiguinha”, diante do real significado da rota internacional. A partir disso, construímos dois pressupostos: 1) que o trabalho dos adolescentes se volta apenas

para pequenas redes de venda a varejo; 2) passamos a considerar a constatação da hipótese de que algumas vezes os adolescentes são contratados para serem apreendidos como “iscas”. Neste sentido, vale a pena elucidar que as perguntas particulares que fizemos na construção do projeto de pesquisa, as quais reproduzimos na introdução da tese, foram sendo respondidas à medida que investigávamos, todavia, a aproximação das respostas às perguntas mais gerais, ou seja, as perguntas mais vinculadas ao funcionamento do “tráfico formiguinha” demoraram mais para aparecer. Devemos lembrar que nosso objeto de estudo foi

[...] “a análise das trajetórias e contradições que determinam o cotidiano de adolescentes que são explorados como ‘mulas’ na rota internacional do tráfico de drogas existente no Estado do Paraná, região de fronteira entre Brasil – Paraguai”. Numa perspectiva de conhecermos um pouco acerca do funcionamento do tráfico de drogas conhecido como “formiguinha” numa região de fronteira e, principalmente, como se dá a exploração da força de trabalho de adolescentes nesta atividade. Além disso, pretendemos conhecer as trajetórias de vida e no tráfico de entorpecentes, dos meninos e meninas explorados como “mulas”, visando reflexão acerca das relações que determinam o histórico dos mesmos. (ROCHA, 2009)

Por sermos da área do Serviço Social, nos interessou muito, em primeiro momento, o entendimento de como o Sistema de Justiça trata o fenômeno dos adolescentes que atuam como “mulas” no estado do Paraná. E, nesta parte do processo investigativo confirmamos nossas hipóteses, pois foi visível que os agentes institucionais que se deparam em primeiro lugar com esses adolescentes, ou seja, Polícia, Ministério Público e Tribunal de Justiça, demonstraram a preocupação contaminada pelo ideal proibicionista, reprimindo-os como se fossem grandes traficantes, como se fossem os principais agentes do narcotráfico, como se fossem os grandes inimigos sociais.

Outra questão que queríamos entender era se a maior incidência dos adolescentes “mulas” apreendidos nas rodovias pertencentes à rota internacional do tráfico de drogas seria de jovens residentes no próprio estado do Paraná. A resposta obtida foi que a grande maioria dos adolescentes apreendidos como “mula” é do próprio Paraná, especialmente da fronteira e região. Inicialmente, essa percepção nos trouxe dúvida com relação a “real importância” de tal rota de tráfico, pois entendemos de maneira simplificada que os adolescentes estavam transportando do Paraná para o próprio Paraná. Porém, ao aprofundarmos a análise, passamos a

considerar que essa informação era muito importante para a pesquisa, pois além de comprovar que o trabalho como “mula” atinge muito mais adolescentes paranaenses residentes na fronteira e região, pudemos ultrapassar a percepção inicial e entendermos que o foco é saída das drogas da fronteira para outras regiões, logo, este tipo de atividade torna-se disponível para jovens residentes na região fronteiriça. Ou seja, as observações decorrentes de nossa amostra nos levaram a perceber que a grande maioria dos meninos e meninas é contratada para “levar” drogas para outros locais, não para buscar. Em tempo, é importante enfatizarmos que nas poucas exceções de adolescentes que não residiam no estado e foram apreendidos em rodovias paranaenses, nos ficou claro que esses foram contratados para buscar drogas na fronteira, porém essas situações foram as que menos apareceram em nossa pesquisa documental.

E, o fato de muitos adolescentes do Paraná dizerem que o destino final seria o próprio Paraná nos leva a três hipóteses para a compreensão do funcionamento do tráfico “formiguinha”: 1) de que não informaram no ato da apreensão o real destino da droga; 2) de que trabalham para pequenos traficantes do próprio Paraná; 3) de que foram contratados justamente para serem presos.

As hipóteses levantadas na pesquisa documental foram sendo confirmadas ou descartadas a partir das entrevistas com os adolescentes explorados como “mulas” que foram apreendidos transportando drogas ilícitas de uma cidade/estado/país para outro. Neste sentido vale a pena enfatizar que as entrevistas foram imensamente reveladoras e importantes para nos aproximarmos do fenômeno. Por isso sempre falávamos para os meninos e meninas que a tese não teria tanta importância se não fosse a conversa com eles e elas. Sem as conversas com esses adolescentes, talvez entenderíamos apenas parte de nosso objeto, o que queremos dizer é que a pesquisa documental nas pastas técnicas já nos apresentou muitas informações, porém nos levaram a algumas “pistas falsas”, as quais só foram desveladas a partir das entrevistas. Portanto, só nos aproximamos das trajetórias e das contradições que determinam o cotidiano dos adolescentes explorados como “mulas” a partir da conversa com eles.

Em relação às trajetórias pessoais, as histórias se repetem em todo lugar do mundo onde jovens e adolescentes se envolvem com o narcotráfico. Todos os adolescentes que entrevistamos pertencem às classes vulneráveis social e economicamente, residem em territórios de pobreza e de ausência de direitos

sociais básicos e fundamentais. São filhos de trabalhadores que atuam em áreas imensamente exploradas ou desregulamentadas. Suas famílias sempre vivenciaram necessidades objetivas e subjetivas. Muitos relataram que outros membros da família (irmãos, pais, tios) também tinham envolvimento direto ou indireto com ações criminosas. No caso das meninas, algumas informaram que os namorados também estão envolvidos com o narcotráfico, estando privados de liberdade, inclusive. A maioria absoluta deixou a escola no início da adolescência e, em contrapartida, envolveu-se com o narcotráfico justamente neste período. Vemos enfim que esses meninos e meninas encontraram no narcotráfico uma forma de superação das espoliações sofridas desde a infância.

Por isso defendemos que as trajetórias de vida se entrelaçam dialeticamente com as trajetórias no tráfico de drogas. Metodologicamente, apresentamos na tese em momentos diferentes as trajetórias de vida e as trajetórias no narcotráfico, porém defendemos que na realidade ambas as trajetórias se entrelaçam, formando uma única história. A vida antes e depois do envolvimento com o tráfico de drogas é a mesma vida, a vida construída a partir de determinações históricas que se materializam nos aspectos mais íntimos e coletivos da vida social. O envolvimento com o narcotráfico não acontece a partir de uma escolha racional que diz: a partir de agora vou trabalhar para o tráfico de drogas. Ao contrário disso, o envolvimento vem sendo construído desde a infância, é construído a partir de observações cotidianas e da naturalização de práticas que estão no âmbito da ilegalidade, que muitas vezes são subjetivamente impostas aos jovens pobres. Dizemos subjetivamente, pois o envolvimento com ações criminosas não é hegemônico em territórios pobres, ao contrário disso, a grande maioria das pessoas tenta viver ou sobreviver como pode, com estratégias construídas dentro do “moralmente” aceitável e enquanto fazem assim, são mais aceitos que aqueles que buscam outros caminhos.

A busca de outros caminhos poderia se materializar a partir do envolvimento em movimentos emancipatórios, porém, o que acontece na prática é que os mais descontentes com a realidade social a qual estão submetidos encontram em práticas criminais um pouco da resposta que gostariam de dar à sociedade. E assim, esses jovens vão se tornando os ícones da indústria da violência que precisa de protagonistas diretos para a comprovação de suas teses, além disso, necessitam de argumentos para usarem as políticas de “segurança pública” como mote para campanhas políticas.

Por outro lado, os adolescentes se envolvem em atividades que trarão satisfações momentâneas de maneira rápida e fugaz, como uma forma de resistência. Resistência que não é revolucionária ou emancipatória, mas uma resistência que nasce das entranhas das negações. Com isso, aceitam o risco da morte ou da prisão, todavia, com o mínimo de satisfação de necessidades objetivas e subjetivas. Portanto, ao buscarmos entender as trajetórias de vida e no tráfico dos adolescentes entrevistados vimos que tiveram a “coragem” de adentrar em um mundo que traz retribuição financeira, satisfações e riscos. Mas, como problematizamos a partir de vários autores e nossos adolescentes comprovaram, os riscos tornam-se insignificantes diante de um pouco de satisfação momentânea.

A satisfação momentânea se materializa na possibilidade do consumo, da realização dos fetiches que enchem as mercadorias de brilho. Contaram que só desejavam o que todos os adolescentes desejam: realização no âmbito da estética e da diversão. Nossos meninos e meninas foram enfáticos ao apontarem que entraram no tráfico por dinheiro. Porém, ao falarem sobre sonhos e perspectivas de futuro, a maioria reproduziu o discurso moral, apontando que gostaria de buscar um “trabalho honesto”, “sair da vida do crime”, porém, concretamente acabou mostrando que o trabalho no narcotráfico traz retribuições financeiras maiores que sobrepõem qualquer retribuição obtida pelo trabalho formal (ou informal não criminalizado). Neste sentido, mostraram de maneira direta, ou nas entrelinhas, que consideram o narcotráfico como trabalho, porém um trabalho diferente do formal, menos explorado pois o pagamento proveniente do tráfico é “dinheiro fácil”.

Todavia, observamos algo novo na trajetória dos adolescentes que atuam como “mulas”, a satisfação obtida durante as viagens. O impacto da descoberta dessa satisfação nos revelou dinâmicas que até então não prevíamos. E no decorrer das análises fomos observando que o fato de poderem viajar, conhecer lugares novos, dormir em pousadas, comer em restaurantes, traz realmente vivências satisfatórias para os adolescentes. Além disso, relataram a sensação de adrenalina que os acompanha desde a entrada nos ônibus até a chegada aos locais de destino. Mas, como bem sabemos tudo que envolve narcotráfico não acontece de forma tranquila, por isso, acompanhada das aventuras e satisfações, a sensação de medo também apareceu. O medo do desconhecido, do que encontrariam no final no destino, de serem presos, de sofrerem violência, enfim, o medo dos imprevistos que poderiam acontecer durante as viagens. Todos os adolescentes entrevistados

usaram a expressão “medo”. O surpreendente foi que o medo da apreensão sempre se sobressaiu ao medo da morte. Então, pudemos considerar que a atuação dos adolescentes “mulas” é menos perigosa que a atuação em “bocas de tráfico” e esta percepção é contrária ao que imaginávamos, pois, partíamos do pressuposto de que os adolescentes que atuam como “mulas” corriam mais riscos que aqueles que atuam em outras funções do narcotráfico.

Um exemplo claro das diferenças entre o cotidiano de adolescentes que atuam na venda a varejo (em bocas de tráfico) e que atuam no transporte a partir de viagens, se confirmou na realidade de adolescentes que transportam drogas e ao mesmo tempo atuam em boca de tráfico. Esses adolescentes demonstraram maior vivência com armas de fogo, disputas por territórios, violência policial, entre outros elementos relatados, os quais são cotidianos na venda a varejo, não no transporte de razoáveis quantidades. Valendo lembrar, inclusive, que dentre nossos sujeitos em liberdade, dois deles após um mês da primeira entrevista entraram em disputas por território do tráfico de drogas, mataram três pessoas e tentaram matar outra. As entrevistas com esses adolescentes foram bem intensas e nos confirmaram como a vivência na venda a varejo é bem mais complexa.

Em contrapartida, vimos que na realidade, a prestação de serviço para o transporte de drogas é mais rebuscada em alguns sentidos, pois exige que os adolescentes tenham, além da disposição, a facilidade para adentrarem ao “mundo da legalidade”, ou seja, estarem em contato com pessoas “comuns” sem atrair suspeita. Como eles bem relataram, o elemento que leva a novas contratações é a viagem “dar certo”, ou seja, o emprego é garantido para aqueles adolescentes que tiveram a desenvoltura necessária para viajar carregando em suas bagagens substâncias ilícitas. Falaram que o trabalho exige compromisso e responsabilidade.

Os adolescentes são preparados para a função e testados por seus contratantes. Na maioria das viagens, os “mulas” somente entregam a carga para pessoas que os esperam em rodoviárias e logo voltam para o Paraná. A média das cargas é de trinta quilos de maconha, havendo também situações de transporte de cocaína e crack, em menores quantidades. Em algumas situações os adolescentes viajaram acompanhando os compradores da droga, ou seja, a mala com o entorpecente era a deles, porém, a propriedade era da pessoa que também estava no ônibus, mas que não sofreria nenhum ônus caso a polícia descobrisse a droga. Como também mostramos, algumas apreensões em carro de passeio também

tinham a presença do adolescente, juntamente com um adulto. Já o transporte feito na própria Ponte da Amizade, em carros utilitários, como Van, Besta, etc, já tem uma característica diferente, pois as quantidades são maiores e, aparentemente, a relação dos adolescentes com os contratantes exige um pouco mais de sigilo e comprometimento.

No nosso entendimento, de modo geral, a maioria viaja em ônibus comum e só coloca drogas em suas bagagens, não havendo relatos de que levassem armas de fogo para algum tipo de proteção, o que traria para a polícia argumentos para reações violentas.

Como mostramos, as situações de risco de morte só foram relatadas por adolescentes que faziam viagens de carro, declarando que a possibilidade de troca de tiros era eminente. Mas para os adolescentes que viajavam de ônibus, a situação da violência se materializava de forma indireta, pois relatavam mais risco ao chegarem aos locais de destino ou serem apreendidos. Supúnhamos que os adolescentes relatariam imenso risco decorrente da perda das cargas, porém, neste ponto se insere uma nova questão que nos auxilia no entendimento das hipóteses que colocamos acima, pois, a maioria dos meninos e meninas sugeriram que os contratantes são “compreensivos” em situações de perdas de carga por meio de apreensões. Isso também nos leva a duas percepções hipotéticas: 1) a perda de cargas faz parte do risco do negócio; 2) algumas vezes o objetivo da contratação não é o transporte da droga.

Enfim, podemos tecer alguns aspectos de como se dá a exploração da força de trabalho de adolescentes como “mulas” do tráfico de drogas proveniente da fronteira Brasil – Paraguai. É importante relatar que acreditávamos que por tratar do tráfico na região fronteira, o vínculo dos adolescentes que trabalham como “mulas” com o tráfico internacional, até então visto como extremamente organizado, seria facilmente perceptível. Contrariamente, a primeira percepção constatada na pesquisa se mostra no fato de que os adolescentes relataram prestar serviços para vários contratantes, os quais enxergamos como mediadores entre produtores e distribuidores para venda no varejo. Inclusive, ao lermos os Boletins de Ocorrência e as entrevistas também confirmaram que os contratos de trabalho dos adolescentes são eventuais e efêmeros, como discutimos no texto.

Aparentemente a maioria deles não está vinculada diretamente à estrutura do tráfico de drogas. São apenas pequenas peças das engrenagens. Esses

contratantes localizam os adolescentes por meio de vínculos construídos no cotidiano dos processos ilegais estabelecidos na fronteira ou região. Quando o adolescente é realmente contratado para a efetivação do transporte, a nosso ver, está trabalhando para redes de narcotráfico menores, as quais se sustentam com a compra de trinta quilos de maconha por vez, comprovando, portanto, a hipótese do “tráfico formiguinha”.

Entretanto, em nossa pesquisa de campo identificamos que algumas vezes o “mulas” são contratados justamente para serem apreendidos, o que chamamos aqui de “iscas” para a polícia. Já na construção do projeto de pesquisa pensávamos nessa hipótese, porém, acreditávamos que essas percepções estariam muito longe do que nos dispúnhamos a estudar. Ledo engano, pois logo que iniciamos a pesquisa documental nas pastas técnicas dos adolescentes encontramos informações que perpassavam nossas expectativas e que foram levantando indícios de que muitos adolescentes eram contratados como “iscas”. Víamos situações de apreensões em que os meninos e meninas haviam sido denunciados com rigor de detalhes, cor da roupa, tipo físico, idade. Chegamos a pensar que as denúncias partiam das próprias famílias, mas no decorrer das análises vimos que essa hipótese não faria sentido. Então nos aproximamos da percepção de que os denunciantes eram os próprios contratantes e essa particularidade foi tornando-se corriqueira nas narrativas dos adolescentes entrevistados. Alguns chegaram a apontar a questão de forma direta, outros de forma indireta. No decorrer do processo, porém, fomos observando que as situações de apreensões de alguns dos adolescentes entrevistados nos levavam a crer que também serviram como “iscas”. Todavia, nenhum deles assumiu saber que o motivo da contratação era para ser apreendido, mas todos relatavam esse fenômeno, apontando que algumas vezes os adolescentes contratados como “iscas” já sabem que antes mesmo de saírem do estado do Paraná serão pegos pela polícia.

Todos os sujeitos relataram saber deste esquema paralelo, pois é totalmente normal que haja esse tipo de ação para distração da polícia, considerando que enquanto os órgãos repressores se voltam para a apreensão de um ou dois adolescentes em ônibus com uma carga de trinta quilos de maconha, um carro ou caminhão repleto da droga passa pelo Posto Policial tranquilamente. Então nos perguntamos: será que um esquema tão óbvio como esse enganaria a polícia? Consideramos que não enganaria a polícia por dois motivos lógicos.

Primeiro, é preciso que a polícia apreenda cargas de droga na rota internacional para demonstrar que o combate às drogas é “efetivo”, ou seja, quando há a apreensão de adolescentes ou adultos com cargas de drogas em ônibus, as situações se tornam públicas, acontecendo uma grande exploração midiática. Segundo, as grandes cargas entram a partir de acordos mais complexos e estratégias que envolvem de maneira direta legalidade e ilegalidade. Claro que muitas vezes as drogas entram simplesmente em decorrência de estratégias estabelecidas somente pelos agentes do narcotráfico, as quais algumas vezes escapam do controle e sofrem apreensões, como em casos de caminhões que aparentemente estão transportando madeiras, todavia, o que levam é maconha revestida com madeiras.

Quando encontramos informações sobre apreensões de grandes cargas vimos situações em que o transporte é interrompido por conta de acidentes de trânsito que revelam drogas escondidas em compartimentos. Supomos também que haja a utilização de caminhões voltados para o transporte de “cargas perigosas”, pois não podem ser revistados sem autorização preliminar. A própria polícia relata situações em que automóveis de passeio utilizados para o transporte de drogas provenientes da fronteira são dirigidos por famílias, casais com crianças, tudo numa perspectiva de disfarçarem o real motivo da viagem. Entretanto, a compreensão real sobre o funcionamento do tráfico de drogas a partir da fronteira não foi o foco de nossa pesquisa, por isso, acabamos especulando um pouco dessas informações, numa perspectiva de abrirmos reflexões para novos pesquisadores que ousarem abordar a questão do narcotráfico na fronteira.

Obstante a isso, queremos denunciar que a exploração da força de trabalho de adolescentes para o transporte de drogas a partir da fronteira está inserida em relações muito mais complexas. Pensando em relações de trabalho, a contratação destes adolescentes é, segundo eles, bem remunerada, pois chegam a receber de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 reais por viagem. Valores que receberiam em um mês ou mais de trabalho formal ou informal aceito moralmente e nisso vemos o quanto o mercado de drogas é lucrativo, pois se pagam esses valores para os adolescentes, o lucro é imensamente maior. Esta percepção auxilia na tese de que a prestação de serviços ao narcotráfico pode ser considerada como trabalho produtivo, pois gera capital, mesmo que esse capital seja ilegal. Para o entendimento da exploração da força de trabalho efetivada pelo narcotráfico, deixamos um pouco de lado a questão

da ilegalidade, assim vemos que há a extração de mais valia do trabalho humano. E quando voltamos a pensar na ilegalidade, reforçamos o fato de que a ilegalidade só faz agregar valor para a venda de drogas e agravar as relações de trabalho que acontecem regidas pela violência e pelo risco.

Assim, retomamos a reflexão trazendo à tona a hipocrisia do proibicionismo, pois mesmo proibido, o mercado para as drogas existe e sempre existirá. Por isso a proibição só faz com que as relações estabelecidas no interior do negócio ilegal só se agravem. Neste sentido vemos que os “mulas” são “iscas” que favorecem o jogo hipócrita do proibicionismo. Quando são apreendidos podem estar servindo de “iscas” para facilitar o transporte de cargas maiores ou servindo de “iscas” para as políticas repressivas ganharem visibilidade. E nestes contextos contraditórios os meninos e meninas são os que mais perdem. Perdem a liberdade, perdem suas adolescências nos centros de socioeducação, perdem a vida. Como os adolescentes paraguaios expressaram “eu não existo aqui”, os adolescentes brasileiros também não existem por si só, só existem por atingirem a sociedade a partir da considerada “repudiosa prática de traficância”, como vimos em um dos documentos analisados.

Ousamos, portanto, no final destas considerações finais, que chamamos de iniciais, dizer que a realidade dos jovens e adolescentes envolvidos com o narcotráfico não será resolvida com discursos culpabilizatórios, com implantação de programas de emprego para estes meninos ou meninas, muito menos com medidas repressivas e punitivas. A discussão deve ser desenvolvida de maneira mais ampla, considerando que este negócio lucrativo e violento precisa ser regulamentado, pois enquanto existir na ilegalidade, só provocará alívio para alguns e penalização para outros. Como já escrevemos no corpo da tese, os adolescentes “mulas” se arriscam em viagens, para levar a “viagem” para outros. Esta é a maior hipocrisia desta história. E, neste sentido problematizamos especialmente as trajetórias e as contradições vivenciadas pelos adolescentes que trabalham como “mulas” para o tráfico transfronteiriço, pois estão inseridos em uma dupla contradição: por um lado são explorados pelos agentes do narcotráfico, por outro são criminalizados pelo Estado repressor.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo de Paiva. A missão Niemeyer. **RAE: Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 7-28, jul./ago. 1974. (Versão revista do original mimeografado, publicado em inglês pelo Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Cambridge como Working Papers, n. 10).
- AGUIAR, Wanda M. J.; BOCK, Ana M. B.; OZELLA, Sergio. A orientação profissional com adolescentes: um exemplo de prática na abordagem sócio-histórica. In: BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; GONÇALVES, M. Graça M. (Org.). **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. São Paulo: Cortez, 2001.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar C. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos "brasiguaios" entre os limites nacionais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.15, n. 31, p. 137-166, jan./jun. 2009.
- ALMEIDA, Adão Luiz de. Fronteiras, o ponto fraco. [maio 2007]. Entrevistador: João de Barros. **Caros Amigos**, São Paulo, ano 11, n. 122, p. 42 – 45, maio 2007.
- ALMEIDA, Suely Souza de. Violência urbana e constituição de sujeitos políticos. In: PEREIRA, Carlos Alberto. et al.(Org.). **Linguagens da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- ALVES, Leandro. Fuga de traficantes da Vila Cruzeiro vira jogo. **Jogorama**. [s.l.], 30 nov. 2010. Disponível em: <http://jogorama.com.br/noticias/3812/fuga-de-trafficantes-da-vila-cruzeiro-vira-ogo/?utm_source=feedburner&utm_medium=feed&utm_campaign=Feed%3A+DicasOnline+%28Jogorama+-+Not%C3%ADcias%29>. Acesso em: 12 abr 2012.
- AMORIM, Carlos. **CV – PCC: a irmandade do crime**. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- ANGARITA, Andreina Isabel Torres. **Drogas y criminalidad femenina en Ecuador: el amor como un factor explicativo en la experiencia de las mulas**. 2007. 193 f. Tesis (Maestría en Ciencias Sociales) - Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Quito, 2007.
- ANGELI, Gladson. Paraná tem a menor distribuição de renda do Sul e Sudeste. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 18 jun. 2008. Vida e cidadania. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=809459&tit=Parana-tem-a-menor-distribuicao-de-renda-do-Sul-e-Sudeste>>. Acesso em: 23 set. 2012.
- ARBEX JÚNIOR, José. **Narcotráfico: um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Moderna, 1993.

AVELAR, Idelber. A participação de Itaipu na Operação Condor durante a ditadura. **Revista Fórum**, São Paulo, 15 jan. 2012. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/idelberavelar/2012/01/15/a-participacao-de-itaipu-na-operacao-condor-durante-a-ditadura/>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

BARBATO JUNIOR, Roberto. **Direito informal e criminalidade**: os códigos do cárcere e do tráfico. Campinas: Millennium, 2006.

BATISTA, Nilo. Há uma política de apartação social pela violência. Entrevistador: Marcelo Salles. **Caros Amigos**, São Paulo, ano 13, n. 153, p. 17, dez. 2009.

_____.; BATISTA, Vera Malaguti. Todo crime é político. Entrevistadores: Hugo R.C. Souza, Luciana Gondim, Maurício Caleiro, Paula Grassiani, Rodolfo Torres e Sylvia Moretzsohn. **Caros Amigos**, São Paulo, ano 7, n. 77, p. 28-33, ago. 2003.

BATISTA, Rodrigo. Paraná lidera em apreensões de maconha no Brasil: Quantidade da droga retida pela PRF aumentou quatro vezes entre 2009 e 2011. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 28 jun. 2011. Vida e cidadania. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=115195>>. Acesso em: 15 maio 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. A juventude na criminologia. In: BOCAYUVA, Helena; NUNES, Silvia Alexim. (Org.). **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

_____. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Renavan, 2003. (Pensamento criminológico).

BOITEUX, Luciana. A nova lei antidrogas e o aumento da pena do delito de tráfico de entorpecentes. **Boletim IBCCrim**, São Paulo, ano 14, n. 167, p. 8-9, out. 2006.

BOURGOIS, Philipe. **En busca de respeito**: vendiendo crack en Harlem. Tradução de Fernando Montero Castrillo. Buenos Aires : Siglo Veintiuno Editores Argentina, 2010.

BRASIL. Congresso. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do Narcotráfico**. Relator Moroni Torgan. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2000. .

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Anexo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 nov. 2008.

BRASIL. Decreto n. 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 set. 2000. p. 4. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3597.htm>. Acesso em: 10 ago. 2008.

_____. Lei n. 10.409, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 14 jan. 2002. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10409.htm>. Acesso em: 12 set. 2011.

_____. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 24 ago. 2006, p. 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 10 dez. 2010.

_____. Lei n. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 de jan. 2012, p. 3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em: 18 jan. 2012.

_____. Lei n. 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 out. 1976. p. 14839. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6368.htm>. Acesso em: 12 set. 2011.

_____. Lei n. 8.072, de 25 de Julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 1990, p. 14303. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm>. Acesso em: 27 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento da Polícia Rodoviária Federal: história. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.dprf.gov.br/PortalInternet/conhecaPRF.faces>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Rodoviária Federal – 7ª. Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**. Curitiba, 2012. Disponível em: <<http://www.dprf.gov.br/PortalInternet/contasAnuais.faces;jsessionid=63484CCEDDC22DCE1081BEA4537C1B4D.node30187P00>> Acesso em: 23 jun. 2012.

_____. Ministério da Justiça. Polícia Federal. **Superintendência Regional do Paraná**. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/institucional/pf-pelo-brasil/parana>>. Acesso em: 23 jun. 2012.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Emprego e renda**: políticas de juventude: apresentação. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/politicas_juventude/apresentacao-2.htm>. Acesso em: 22 nov. 2011.

_____. Ministério dos Transportes. **BR-272**. Disponível em: <<http://www2.transportes.gov.br/bit/02-rodo/3-loc-rodo/loc-rodo/br-272/gbr-272.htm>>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. 7. ed.. Brasília, DF, 2012.

_____. **Defesa e Segurança Pública**: Força Nacional de Segurança. Brasília, DF, [2010]. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/o-brasil/defesa-e-seguranca-publica/forca-nacional-de-seguranca>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. **Exército Brasileiro**: Paraná. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/web/guest/pr>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

CALLEGARI, André Luís. (Org.). **Crime organizado**: tipicidade – política criminal – investigação e processo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

_____. Controle social e criminalidade organizada. In: _____. (Org.). **Crime organizado**: tipicidade – política criminal – investigação e processo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CAMPOS NETO, Manoel Francisco de. **“Mulas humanas” no narcotráfico internacional Bolívia – Brasil**. Campinas, SP: Millennium, 2011.

CANO, Ignácio. (Coord.). **Homicídios na adolescência no Brasil**: IHA 2005/2007. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

CARNEIRO, Henrique S. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Outubro**, São Paulo, v. 6, p. 115-128, 2002.

_____. Uma breve história dos estudos sobre a maconha no Brasil. **Estudos Universitários**, Recife, v. 28, p. 79-92, 2011.

CARRO que transportava meia tonelada de maconha é apreendido. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 26 jul. 2012. Vida e cidadania. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1279218&tit=Carro-que-transportava-meia-tonelada-de-maconha-e-apreendido>>. Acesso em 26 jul 2012.

CASTELLS, Manuel. **Fim de milênio**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHACINA deixa quinze mortos na cidade de Guaíra, Oeste do Paraná. **Paraná Online**, Curitiba, 22 set. 2008. Segurança. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/policia/news/323867/?noticia=CHACINA+DEIXA+QUINZE+MORTOS+NA+CIDADE+DE+GUAIRA+OESTE+DO+PARANA>>. Acesso em: 15 out. 2008.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro**, São Paulo, n. 5, p. 7-28, 2001. Disponível em <http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/05/out5_02.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2004.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto 2001.

COLETO, Leonardo. O Paraná está na rota do tráfico de drogas. **Paraná Online**. Curitiba, 27 jun. 2010. Segurança. Disponível em: <<http://www.paranaonline.com.br/editoria/policia/news/456943/?noticia=PARANA+ESTA+NA+ROTA+DO+TRAFICO+DE+DROGAS>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

COLMÁN DUARTE, Evaristo Emigdio. **Nacionalismo e movimento operário na origem do Estado Nacional Revolucionário Paraguai**: 1936 – 1947. 2002. 320 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2002.

CONDE, Fernando; ÁLAMO, Gutiérrez del. **Análisis sociológico del sistema de discursos**. Madrid: Centros de Investigaciones Sociológicas, 2010. (Cuadernos metodológicos, n. 43).

DAS desconfianças regionais à criação do Mercosul. Brasília, DF, 29 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/presidencia/especiais/box5.asp>> Acesso em: 20 ago. 2012.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Reavan, 2008.

DAVI, Elen Patrícia de Jesus Silva. **Trabalhadores na “fronteira”**: experiências dos sacoleiros e laranjas em Foz do Iguaçu – Ciudad del Este (1990 – 2006). 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Oeste do Paraná, Cascavel, 2008.

DAVIS, Mike. **Cidade de Quartzo**: escavando o futuro em Los Angeles. Tradução Marco Rocha e Renato Aguiar. São Paulo: Boitempo, 2009.

DELMANTO, Júlio. O tráfico é o maior interessado na proibição das drogas. Entrevistador: Renato Godoy de Toledo. **Brasil de Fato**, São Paulo, 10 dez. 2010c. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/5266>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

_____. **A guerra às drogas é uma guerra contra pessoas**: com o fracasso da estratégia penal, abre-se o debate sobre alternativas para a questão das drogas no Brasil. **Caros Amigos**, São Paulo, ano 14, n. 158, p. 34 – 36, maio 2010a.

_____. **Imperialismo e proibicionismo**: raízes e interesses da proibição das drogas e da suposta guerra ao tráfico. 2010b. Disponível em: <<http://www.neip.info/index.php/content/view/1459.html>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

DEMÉTRIO, Luiz. PCC está na mira da polícia do Norte do Paraná. **A Tribuna do Norte**, Apucarana, 29 out. 2008. Disponível em: <<http://www.tribunadoNorte.com/index.php?setor=DETALHESNOTICIA&nid=121891>>. Acesso em: 30 nov. 2008.

DESROCHES, Frederick J. **The crime that pays**: drug trafficking and organized crime in Canada. Toronto: Canadian Scholars' Press, 2005.

DOCE, Elisa Guerra. **Las drogas en la prehistoria**: evidencias arqueológicas del consumo de sustancias psicoativas en Europa. Barcelona: Bellaterra, 2006.

DOWDNEY, Luke. **Crianças no tráfico**: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ENTENDA leitor o caso do general paraguaio Lino Oviedo. **Dourados News**, Dourados. [2002]. Disponível em: <<http://www.douradosnews.com.br/arquivo/entenda-leitor-o-caso-do-general-paraguaio-lino-oviedo-04785ada0a5e600c0edbb87a915ffb45>>. Acesso em: 10 ago. de 2012.

ESCOHOTADO, Antônio. **História elementar das drogas**. Lisboa: Antígona, 2004.

FALCÃO: meninos do tráfico. Direção: MV Bill, Celso Athayde e Centro de Audiovisual da Central Única das Favelas. Roteirista: MV Bill. Gênero: Documentário. Brasil: 2006

FARINELLI, Victor. Mentor de processo contra Lugo teria ligações com Pinochet e o narcotráfico. **Opera Mundi**, São Paulo, 23 jun. 2012. América do Sul. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/22625/mentor+de+processo+contra+lugo+teria+ligacoes+com+pinochet+e+o+narcotrafico.shtml>>. Acesso em: 23 jun. 2012.

FÁVERO, Eunice Teresinha. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária. In: CFESS. (Org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

FEFFERMAN, Marisa. **Vidas arriscadas**: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes, 2006.

FERNANDEZ, Osvaldo. Drogas e (des)controle social. In: PASSETTI, Edson, SILVA, Roberto B. Dias. (Org.). **Conversações abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: IBCCrim, 1997.

FERRARI, Bia. Bandidos brasileiros controlam drogas na fronteira com o Paraguai. **Veja**, São Paulo, 30 abr. 2010. Notícias. Internacional. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/internacional/bandidos-brasileiros-controlam-producao-trafico-drogas-fronteira-paraguai>>. Acesso em: 12 fev. 2011.

FERRO, Ana Luiza Almeida. **“Crime organizado” e organizações criminosas mundiais**. Curitiba: Juruá, 2009.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes; IULIANELLI, Jorge Atilio Silva. Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: Desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação. **DILEMAS**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 11-39, jan./mar. 2011.

_____. As ações de erradicação de plantios considerados ilícitos na América Latina e no Brasil. In: FRAGA, Paulo Cesar Pontes. (Org.). **Crimes, drogas e políticas**. Ilheus: Editus, 2010.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. Plantaciones ilícitas como fuente de ingresos alternativa y expresión de desigualdades: el caso del cultivo de cannabis en el nordeste de Brasil. **Estudios Sociológicos**, México, D.F., v. 30, n. 88, p. 143-169, jan./abr. 2012.

FREITAG, Liliane da Costa. **Extremo-oeste paranaense**: história territorial, região, identidade e (re)ocupação. 2007. 209 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2007.

GAECO prende integrantes do PCC no Paraná. **Bonde News**, Londrina, 22 out. 2008. Disponível em: <http://www.bonde.com.br/bonde.php?id_bonde=1-3-25-533-20081022>. Acesso em: 22 out. 2008.

GESSINGER, Humberto. **Seguir viagem**. Engenheiros do Hawaii. [interprete]. Álbum: ¡Tchau Radar! Rio de Janeiro: Universal Music Group, 1999.

GIANGARELLI, Patricia Marcusso; ROCHA, Andréa Pires. Adolescente privado de liberdade: um estudo dos argumentos do Judiciário para aplicação da medida socioeducativa de internação. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 14, n. 1, p. 173–197, jul./dez. 2011.

HAHN, Clarí Terezinha. **Produção e Consumo do Espaço Urbano em Foz do Iguaçu – PR**. 2006. 204 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, 2006.

HIRANO, Fábio Yoiti. **O caminho para casa**: o retorno dos Dekasseguis. Campinas: Ed. Unicamp, 2008. (Textos NEPO, 54). Disponível em: <http://www.nepo.unicamp.br/textos/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_54.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2012.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 12. ed. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 1998.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravidão no Brasil Meridional. São Paulo: Ed. Difusão Europeia do Livro, 1962

JESUS, Maria Gorete Marques de (Coord.). **Prisão provisória e lei de drogas**: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo: NEV, Open Society Institute: FUSP, 2011.

KARAM, Maria Lúcia. **A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo**. **Boletim IBCCrim**, São Paulo, ano 14. n. 167, p. 6–7, out. 2006.

KARAM, Maria Lucia. Drogas: o processo legislativo. In: RIBEIRO, Maurides de Melo; SEIBEL, Sérgio Dario (Org.). **Drogas: hegemonia do cinismo**. São Paulo: Memorial, 1997.

_____. **Entrevista especial de aniversário**. Entrevistador: Coletivo Desentorpecendo a Razão. São Paulo, 29 jun. 2010. Disponível em: <<http://coletivodar.wordpress.com/2010/06/29/entrevista-especial-de-aniversario-maria-lucia-karam/>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

_____. **Não são as drogas que causam violência e criminalidade**. Entrevistador: Fórum da Liberdade. 7 fev. 2012. Disponível em: <<http://forumdaliberdade.com.br/fl25/blog/2012/nao-sao-as-drogas-que-causam-violencia-e-criminalidade-afirma-maria-lucia-karam/>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

KÖNIG, Mauri. Justiça manda PM sair das estradas federais do Paraná. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 6 maio 2009a. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=883769&tit=Justica-manda-PM-sair-das-estradas-federais-do-Parana>>. Acesso em: 14 set. 2012.

_____. Os novos bárbaros. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 15 mar. 2009b. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaao/conteudo.phtml?id=867095&tit=Os-novos-barbarostadmidia-src231420>>. Acesso em: 15 mar. 2009.

KOUTOUZIS, Michel (Coord.). **Atlas mondial des drogues**. Observatoire Géopolitique des Drogues. 2. ed. Paris : Presses Universitaires de France, 1997.

LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das drogas**. Tradução de Mônica Seincman. São Paulo: Destino, 2010.

LAGINSKI, Flávio. País tem maior apreensão de maconha da história. **Paraná Online**. Curitiba, 7 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/policia/news/460087/?noticia=PAIS+TEM+MAIOR+APREENSAO+DE+MACONHA+NA+HISTORIA>>. Acesso em: 17 dez. 2010.

LIBARDI, Diócles; DELGADO, Paulo. A redução do trabalho agrícola no Paraná. **RPD: Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 95, p. 51-59, jan./abr. 1999.

LIMA, Cezar Bueno de. **Jovens em conflito com a lei: liberdade assistida e vidas interrompidas**. Londrina: EDUEL, 2009.

LIMA, Fernando Raphael Ferro de; DIAS, Agemir de Carvalho. A infra-estrutura rodoviária no Paraná e o Tráfego nas Rodovias Pedagiadas – 2000 – 2006. **Geografar**, Curitiba, v.3, n.1, p.16-33, jan./jun. 2008.

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. **Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional: relações Brasil-Estados Unidos e os organismos internacionais**. 2009. 365 f. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

LUKÁCS, György. **Introdução a uma estética marxista**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

LUPO, Salvatore. **História da máfia**: das origens aos nossos dias. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

MACEDO, Mariano de Matos; VIEIRA, Viviane Fiedler; MEINERS, Wilhelm Eduard Milward de Azevedo. Fases de desenvolvimento regional no Brasil e no Paraná: da emergência de um novo modelo de desenvolvimento na economia paranaense. **RPD**:Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 103, p. 5-22, jul./dez. 2002.

MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Território**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 8, p. 7-23, jan./jun. 2000.

_____. Estado, territorialidade, redes. Cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, Maria Laura (Org.). **Continente em chamas**: globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MACRAE, Edward. O controle social do uso de substâncias psicoativas. In: PASSETTI, Edson; SILVA, Roberto B. Dias da. **Conversações abolicionistas**: uma crítica do Sistema Penal e da Sociedade Punitiva. São Paulo: IBCCrim, 1997.

MALTA, Magno. **Lideranças religiosas participam de audiência pública no Senado para revisar código penal**. 29 ago. 2012. Disponível em: <http://www.magnomalta.com/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=2658:liderancas-religiosas-participam-de-audiencia-publica-no-sendo-para-revisar-codigo-penal&catid=27:outras-notas&Itemid=45>. Acesso em: 29 ago. 2012.

MANSO, Bruno Paes. A crônica da vingança: por trás da maior chacina da história do PR, dramas de filhos, pais e colegas de escola numa cidade de fronteira. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 set. 2008. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,a-cronica-da-chacina-que-deixou-15-mortos-em-guaira,249479,0.htm>>. Acesso em: 28 out. 2008.

MARONNA, Cristiano Ávila. Nova lei de drogas: retrocesso travestido de avanço. **Boletim do IBCCRIM**, São Paulo, v.14, n.167, p. 4, out. 2006.

MARTINES, Wilson. BR 277: a rota do tráfico de droga no Paraná. Entrevistador: Daniele Peplove. **CGN**: Central Gazeta de Notícias, Curitiba, 31 jun. 2011. Disponível em: <<http://tvuol.uol.com.br/assistir.htm?video=br-277-a-rota-do-traffic-de-drogas-no-parana-04024C993572E0C11326>>. Acesso em: 15 maio 2012.

MARTINS, Marco Antônio; PAGNAN, Rogério. Facção cria rede de tráfico no exterior. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 19 dez. 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/15787-facciao-criou-rede-de-trafico-no-exterior.shtml>>. Acesso em: 01 set. 2012.

MARX, Karl. **El capital, libro I, capítulo VI inédito**: resultado del proceso inmediato de producción. Traducion y notas: Pedro Scaron. 15. ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 2000.

_____. **Manuscritos econômicos de Marx de 1861 a 63**: teorias da mais valia. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987b. L. 4. v. 1. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1863/mes/prodcapital.htm>>. Acesso: 03 ago. 2010.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. Seleção de textos: José Arthur Giannotti; Tradução: José Carlos Bruni. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987a. (Pensadores).

_____. **O capital**: critica da economia política. V. 1 e 2. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Economistas)

_____.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã** (Feuerbach). 10. ed. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____.; _____. **A ideologia Alemã**. 2. ed.. Tradução de Luiz Cláudio de Castro e Costa; Introdução de Jacob Gorender. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MENDES, Alexandre Fabiano. Direito à Cidade no Horizonte Pós-Fordista. **Lugar Comum**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 30 – 31, jan./abr. 2009.

MENDES, Vannildo. Fronteiras: 3 vezes mais apreensões que no Rio. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 dez. 2010. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20101204/not_imp649234,0.php>. Acesso em: 20 fev. 2011.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado**: aspectos gerais e mecanismos legais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MÉSZÁROS, István. **O poder da Ideologia**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 1996.

MEU nome não é Jhony. Direção: Mauro Lima. Produção: Mariza Leão. Produtor Associado: Guel Arraes. Roteiro: Mauro Lima e Mariza Leão. Autor da Obra Original: Guilherme Fiúza. Equipe Técnica: Lula Araújo e Tomas Portella. Gênero: Drama. Distribuidor: Downtown Filmes. Brasil: 2008.

MINGARDI, Guaracy. Tráfico de drogas e crime organizado: o modelo paulista. In. RIBEIRO, Maurides de Melo e SEIBEL, Sérgio Dario (Org.). **Drogas: hegemonia do cinismo**. São Paulo: Memorial, 1997.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Emprego e renda: políticas de juventude**. 2008. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/politicas_juventude/aprendizagem_apresentacao.asp>. Acesso em: 22 nov. 2011.

MISSE, Michel. Violência, drogas e sociedade. In: FRAGA, Paulo Cesar Pontes (Org.). **Crimes, drogas e políticas**. Ilhéus: Editus, 2010.

MONTOYA, Mario Daniel. **Máfia e crime organizado: aspectos legais: autoria mediata: responsabilidade penal das estruturas organizadas de poder. Atividades criminosas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MOREIRA, Marcelo Rasga. **Nem soldados nem inocentes: jovens e tráfico de drogas no município do Rio de Janeiro**. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciências na área de Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública, 2000.

MOSKA, Paulinho. **O cheio de vazio**. Paulinho Moska [intérprete]. Álbum: Tudo Novo de Novo. Estilo: MPB. Rio de Janeiro: Estúdio Gorila Mix, 2003.

MV BILL. **Falcão**. MV Bill [intérprete]. Álbum: Falcão, O Bagulho é Doido. Rio de Janeiro: Universal Records, 2006.

_____. O Hip Hop é instrumento de transformação. Entrevistadores: Marina Amaral, Natalia Viana, Alessandro Tarso, Marcelo Salles. **Caros Amigos**, São Paulo, ano 9, n. 99, p. 30–36, jun. 2005.

MYSKIW, Antonio Marcos. **A fronteira como destino de viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)**. 2009. 245 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

NACIONES UNIDAS. Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes. **Informe de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes correspondiente a 2011**. Nueva York, 2012. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/southerncone/Topics_drugs/INCB/INCB%202011/2011_INCB_ANNUAL_REPORT_spa_PDF.pdf>. Acesso em: 2012.

NAÇÕES UNIDAS. Escritório Contra Drogas e Crime. Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes. **Informe Anual 2009: Referencias al Paraguay**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.unodc.org/pdf/brazil/JIFE/Report2009/INCB_2009_Report_-_Referencias_al_Paraguay.pdf>. Acesso em: 2010.

NAÇÕES UNIDAS. Escritório contra drogas e crime. Junta Internacional de Controle de entorpecentes. **Relatório Anual 2007: o Brasil no Relatório Anual da JIFE**. 2007. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/JIFE/OBrasilnoRelatorioJIFE.pdf>>. Acesso em: 2008/2009.

_____. Escritório contra Drogas e Crime. **Relatório Anual da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes: principais pontos do Relatório Anual 2007**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/JIFE/PrincipaisPontosJIFE.pdf>>. Acesso em: 2008.

_____. INCB. Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. **Relatório Anual 2009: referências ao Brasil**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.unodc.org/pdf/brazil/JIFE/Report2009/INCB_2009_Report_-_Referencias_ao_Brasil.pdf>. Acesso em: 2010.

_____. INCB. Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. **Referências ao Brasil**. [Relatório 2011]. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/southerncone//Topics_drugs/INCB/INCB%202011/2011_INCB_ANNUAL_REPORT_portuguese_References_to_Brazil_PDF.pdf>. Acesso em: set. 2012.

NEVES, Gervásio Rodrigo. Territorialidade, desterritorialidade, novas territorialidades (algumas notas). In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. (Org.) **Território: globalização e fragmentação**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

NOVAES, João. Wikileaks: EUA sabiam de articulação entre Oviedo e Frutos para destituir Lugo. **Opera Mundi**, São Paulo, 25 jun. 2012. Seção América do Sul. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/22661/wikileaks+eua+sabiam+de+a+articulacao+entre+oviedo+e+frutos+para+destituir+lugo.shtml>>. Acesso em: 25 jun. 2012.

OLIVEIRA, Adriano. **Tráfico de drogas e crime organizado: peças e mecanismos**. Curitiba: Juruá, 2008.

ORSI, Bibiana. Fim da parceria entre a Força Nacional e a Polícia Federal em Foz do Iguaçu. Entrevistador: Luis Henrique Scheffer. **Rádio CBN-Foz do Iguaçu**. 14 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.cbnfoz.com.br/2011/07/14/fim-da-parceria-entre-a-forca-nacional-e-a-policia-federal-em-foz-do-iguacu/>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: Hucitec, 1981.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. 2. Ed. Curitiba: IPARDES, 2006.

PAOLI, Letizia. The paradoxes of organized crime. **Crime, Law & Social Change**, n.37. p. 51–97., 2002.

PARANÁ. **Batalhão de Polícia Militar Rodoviária**. 2007. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=98>>. Acesso em: 5 ago. 2012.

_____. **Departamento de Estrada de Rodagem: rodovias estaduais**. Disponível em: <<http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=21>>. Acesso em: 2012.

_____. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Programa Integrado de Desenvolvimento do Litoral e Alto Ribeira. **Projeto de Ativação da Pesquisa e Exploração Mineral**. Curitiba, 1976.

_____. **Narcodenúncia: objetivos**. Disponível em <<http://www.181.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>>. Acesso em: ago 2008.

_____. **Mapeamento dos resultados contra o narcotráfico realizado pelas polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal**. 2012. Disponível em: <http://www3.pr.gov.br/narcodenuncia/relatorios/rel_atendmunic.php?opt=4>. Acesso em: 29 jan. 2011.

PARRO, Denise. Na rota do tráfico, Paraná atrai quadrilhas. **Gazeta do Povo**. Curitiba, 21 abr. 2008. Disponível em: <<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=758720>>. Acesso em: 10 nov. 2008.

PASSETTI, Edson. **Das fumeries ao narcotráfico**. São Paulo: EDUC, 1991

_____; SILVA, Roberto B. Dias da. **Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva**. São Paulo: IBCCrim, 1997.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Terra e vida: a geografia dos camponeses no norte do Paraná**. 2003. 430 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2003.

PAULO NETTO, José. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 3. ed. ampl. São Paulo: Cortez, 2001.

PCC recruta jovens de Guaíra (PR) para transportar drogas para o tráfico do Rio. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 set. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u449518.shtml>>. Acesso em: 15 out. 2008.

PERALVA, Angelina; SINHORETTO, Jacqueline; GALLO, Fernanda de Almeida. Economia da droga, instituições e política: os casos de São Paulo e Acre na CPI do Narcotráfico. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 34., 2010, Caxambu. **Anais....** Caxambu: ANPOCS, 2010. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=255&Itemid=350>. Acesso em: maio 2012.

PF e Força Nacional apreenderam mais de 45 quilos de maconha em Guaíra. 30/05/2012. **Jornal do Oeste**, Toledo 30 maio 2012. Disponível em: <<http://www.jornaldoOeste.com.br/seguranca/pf-e-forca-nacional-apreenderam-mais-de-45-quilos-de-maconha-em-guaira-23918/>>. Acesso em: 30 maio 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA. **Ponte Ayrton Senna Completa 13 anos**: cerca de 10 mil veículos transitam pela maior ponte fluvial do Brasil. Guaíra, 25 jan. 2011. Disponível em: <<http://www.guaira.pr.gov.br/index.php?pg=noticia&id=1400>>. Acesso em: 18 ago. 2012.

PURIFICAÇÃO, Walmir; MIRANDA, Tião; ROXINHO; FELIPÃO. A Semente. Bezerra da Silva [intérprete] Álbum: Justiça Social. Rio de Janeiro: RCA/BMG Brasil, 1987.

RASTELLO, Luca. **Yo soy el mercado**: teoría, métodos y estilo de vida del perfecto narcotraficante. Tradução de Montserrat Triviño. Barcelona: Duomo, 2010.

REUTER, Peter. **Disorganized crime**: the economic of visible hand. Cambridge: MIT Press, 1983.

ROCHA, Andréa Pires. Estudo de fenômenos vinculados ao tráfico de drogas: caminhos metodológicos percorridos por pesquisadores. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 103 -117, jan./jun. 2010.

_____. **Palco de conflitos**: escola pública no capitalismo, aparelho hegemônico ou instrumento de contra-hegemonia? 2005. 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005.

RODER, Ariane. **A agenda externa brasileira em face aos ilícitos transnacionais**: o contrabando na fronteira entre Brasil e Paraguai. 2005. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

RODRIGUES, Thiago M. S. **Narcotráfico**: uma guerra na guerra. São Paulo: Desatino, 2003a.

RODRIGUES, Thiago M. S. Narcotráfico e repressão estatal no Brasil: um panorama do tráfico de drogas brasileiro. Contribuição para o verbete "Brésil". In: LABROUSSE, Alain (Org.). **Dictionnaire géopolitique des drogues**. Bruxelas: DeBoeck, 2003b.

_____. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2004.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Pena y estructura social**. Traducción Emilio García Méndez. Bogotá: TEMIS Librería, 1984.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

SALLES, Marcelo. Do céu ao inferno: apresentado como a sétima maravilha no combate ao crime, helicóptero da polícia do Rio de Janeiro é derrubado por bandidos. **Caros Amigos**, São Paulo, ano 13, n. 153, p. 16, dez. 2009.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

_____. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. (Org.). **Território: globalização e fragmentação**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SÃO PAULO. IMESC. **Info-Drogas: Convenções Internacionais sobre drogas**. São Paulo. Disponível em: <<http://www.imesc.sp.gov.br/infodrogas/convenc.htm>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

SENADO paraguaio destitui Lugo e golpe relâmpago é consolidado. **Carta Capital**. São Paulo, 22 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/internacional/senado-paraguaio-destitui-lugo-e-golpe-relampago-e-consolidado/>>. Acesso em: 22 jun. 2012.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **"Justiceiros" e violência urbana**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Jose Fernando Siqueira da; CARMO, Onilda Alves do. **Sociabilidade burguesa, violência e Serviço Social**. Franca, 2010. (inédito)³⁸.

SOUZA, Fátima. Como funciona o tráfico de drogas. **Como tudo funciona**, Atlanta, [2008]. Sociedade e Cultura. Lei e Ordem. Disponível em: <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/trafico-de-drogas4.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

SOUZA, Percival de. **O sindicato do crime: PCC e outros grupos**. São Paulo: Ediouro, 2006.

³⁸ Artigo inédito, citação autorizada pelos autores.

STEINKO, Armando Fernández. **Crimen y criminalización en tiempos de globalización**. Madrid, 2012. (No prelo)³⁹.

_____. **Las pistas falsas del crimen organizado**: finanzas paralelas y orden internacional. Madrid: Catarata, 2008.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/sumulas/doc.jsp?livre=%40docn&&b=SUMU&p=true&t=&l=10&i=7>>. Acesso em: 2012.

TRASSI, Maria de Lourdes Teixeira; MALVASI, Paulo Artur. **Violentamente pacíficos**: desconstruindo a associação juventude – violência. São Paulo: Cortez, 2010. (Construindo o compromisso social da psicologia).

UNITED NATIONS OFFICE DRUGS AND CRIME Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. **Brasil e Cone Sul**. Disponível em: <<http://www.unodc.org/southerncone/pt/drogas/jife.html>>. Acesso: fev. 2010.

UTSCH, Sérgio; SILVA, Ailton. Boias-frias trabalham em plantações de maconha no Paraguai. **SBT Repórter**, São Paulo, 4 mar. 2008. Disponível em: <<http://mais.uol.com.br/view/1575mnadmj5c/boiasfrias-trabalham-em-plantacoes-de-maconha-no-paraguai-04026AC4A97386?types=A>>. Acesso em: 12 nov. 2008.

VELHO, Gilberto. Drogas, níveis de realidade e diversidade cultural. In: RIBEIRO, Maurides de Melo; SEIBEL, Sérgio Dario (Org.). **Drogas**: hegemonia do cinismo. São Paulo: Memorial, 1997.

VENDRAME, Sônia Inês. **EUA acusa Paraguai de ampliar produção de maconha. AFronteira, [Foz do Iguaçu], 7 mar. 2011. Disponível em:** <<http://www.afronteira.com/br/noticias/internacional/EUA-acusa-Paraguai-de-ampliar-producao-de-maconha>>. Acesso em: 14 mar. 2011.

VIAGEM. In: DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=viagem>>. Acesso em: 2011/2012

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Castigar a los pobres**: el gobierno neoliberal de la inseguridad social. Tradução: Margarita Polo. Barcelona: Gedisa, 2010.

³⁹Livro no prelo, com citação autorizada pelo autor.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudos sobre marginalidade avançada. Tradução de João Roberto Martins Filho. Rio de Janeiro: Renavan, 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência dos municípios brasileiros**. Brasília, DF: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça, 2008.

_____. **Mapa da violência**: anatomia dos homicídios no Brasil. Brasília, DF: Instituto Sangari, 2010.

_____. **Mapa da violência 2012**: os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011a.

_____. **Mapa da violência**: os jovens do Brasil. Brasília, DF: Instituto Sangari e Ministério da Justiça, 2011b.

WESTERN, Bruce. **Punição e desigualdade na América**. Coimbra: Almedina, 2009.

YANO, Célio. PM encontra cabeça de adolescente dentro de mochila em parque: corpo foi encontrado oito horas depois e aparenta ser de um jovem com idade entre 10 e 14 anos. **Gazeta do Povo**. Curitiba, 29 set. 2008. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=812625>>. Acesso em: 15 out. 2008.

YUCA, Marcelo; O RAPP. **A feira**. O Rappa [intérprete]. Álbum: Rappa Mundi. Rio de Janeiro: Warner Music, 1996.

ZAITCH, Damián. **Trafficking cocaine**: Colombian drug entrepreneurs in the Netherlands. Hague/London/New York: Kluwer Law International, 2002.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
 “JULIO DE MESQUITA FILHO” – Campus Franca
 Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua ou do seu responsável legal e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UNESP – Campus Franca, pelo (16)3706-8701.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do Projeto: “TRAJETÓRIAS DE MENINOS E MENINAS EXPLORADOS COMO ‘MULAS’ NO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS: adolescentes apreendidos na região da fronteira Brasil – Paraguai no Estado do Paraná”. O projeto de pesquisa será conduzido por **Andréa Pires Rocha**, Doutoranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP – Franca, orientado pelo Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva. Além disso, cabe a informação de que a pesquisadora é Docente do Departamento de Serviço Social da UEL – Universidade Estadual de Londrina.

A pesquisa problematiza a questão da exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes na rota de tráfico internacional existente no estado do Paraná, o objetivo geral é “analisar as denúncias e as trajetórias dos adolescentes apreendidos sob a acusação de transporte de entorpecentes em rodovias das regiões oeste e norte do Paraná”. A primeira parte será feita a partir de levantamento documental, na qual serão conhecidas e analisadas as situações de adolescentes que foram apreendidos por conta do transporte de entorpecentes e foram internados provisoriamente nos CENSE (Internação Provisória) de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina, especificamente, aqueles que estavam em trânsito, ou seja, apreendidos em cidades diferentes das quais residem. Na segunda parte da pesquisa realizaremos entrevistas com 15 adolescentes. É na segunda parte que você estará participando, a partir da entrevista com roteiro semi-estruturado. Seu nome e informações serão mantidos em sigilo garantindo sua segurança pessoal e social. Se estiver de acordo, pedimos que preencha e assine os campos abaixo.

♦ CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG/ CPF/ n.º de prontuário/ n.º de matrícula / outro n.º _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo _____, como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador _____ sobre a pesquisa _____, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve à qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento/ assistência/tratamento.

Local, ____ de _____ de 20__

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa *

Pai / Mãe ou Responsável Legal *

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do sujeito em participar

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____ Assinatura: _____
 Nome: _____ Assinatura: _____

Observações complementares

* Quando o sujeito da pesquisa for criança, adolescente, ou pessoa com discernimento prejudicado pegar também a assinatura do Pai / Mãe ou responsável legal.

ANEXO B – PROPOSTA DE ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1

PROPOSTA DE ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Identificação:	
Idade:	
Escolaridade:	
Cidade de residência	
CENSE que está internado:	
Data da entrevista:	

1. Fale um pouco sobre você. Idade, escolaridade, gostos, sonhos.
2. Fale de sua família. Com quem mora? Onde mora? Como é sua relação com a família?
3. Fale sobre seu envolvimento com o tráfico de drogas.
4. Você transportou entorpecente de um lugar para outro? Como funciona esta atividade?
5. Como aconteceu sua apreensão? Onde você estava?
6. Como era sua vida antes de se envolver com o tráfico de drogas? Durante o envolvimento, como é? O que você pretende para o futuro?

ANEXOS

ANEXO A – MEMORANDO CEP/FRANCA Nº 086/2010

Memorando CEP/Franca N.º 086/2010

Para: ANDRÉA PIRES ROCHA

Orientador: Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva

De: **Prof. Dr. Ubaldo Silveira**

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos

Data: 20/10/2010

Projeto de Pesquisa CEP: 086/2010

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste informar que o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP – CEP/UNESP/FRANCA *analisou e aprovou* sem restrições, o Projeto intitulado “TRAJETÓRIAS DOS ADOLESCENTES QUE ATUAM COMO ‘MULAS’ NA ROTA DE TRÁFICO INTERNACIONAL DO PARANÁ: CRIME GLOBAL, VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO”, tendo como pesquisadora Andréa Pires Rocha, bem como o respectivo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em reunião ocorrida na data de 20/10/2010, registrado sobre o CEP: 086/2010.

Temos ciência de que os estudos serão conduzidos de acordo com normas que regem as pesquisas envolvendo seres humanos.

Solicitamos que sejam encaminhados os relatórios parciais e finais, bem como envie-nos possíveis emendas e novos termos de consentimentos livre e esclarecido, notifique qualquer evento adverso sério ocorrido durante a realização do presente projeto de pesquisa para que possamos fazer o devido acompanhamento.

Sem mais para a oportunidade,

Atenciosamente.

Prof. Dr. Ubaldo Silveira

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
UNESP – Campus de Franca

ANEXO B – PARECER – PROJETO DE PESQUISA (AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA EM CAMPO)

		
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE COORDENAÇÃO DE SOCIOEDUCAÇÃO		

Parecer nº 005/2010
Ref: Projeto de Pesquisa no Centro de Socioeducação Provisória de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina no Estado do Paraná
Pesquisador/a: Andréa Pires Rocha

Curitiba, 19 de Novembro de 2010.

Prezados Diretores,

Ana Marcília (CENSE Cascavel)
Ricardo Deves (CENSE Toledo)
Márcio Alencar Schmidt (CENSE Londrina II)
Vandir da Silva Soares (CENSE Foz do Iguaçu)

Informamos que, após análise técnica, o projeto de pesquisa de Andréa Pires Rocha, sobre "Trajetórias dos adolescentes que atuam como "mulas" na rota de tráfico internacional do Paraná: crime global, violência e exploração", obteve parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Com esta aprovação, o /a referido /a pesquisador /a efetuará sua pesquisa nesta unidade, a partir da data e em horário compatível com o Cense, a serem combinados entre pesquisador /a e Direção do Centro de Socioeducação.

Com este projeto de pesquisa sobre "Trajetórias dos adolescentes que atuam como "mulas" na rota de tráfico internacional do Paraná: crime global, violência e exploração", o pesquisador pretende problematizar a questão da exploração da força de trabalho de adolescentes no transporte de entorpecentes na rota do tráfico internacional no estado do Paraná.

Para tanto, serão realizados levantamentos documentais e entrevistas com 5 adolescentes. As entrevistas serão com roteiro semi-estruturado

O campo de pesquisa será o(s) Cense(s) de internação provisória de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Londrina I, com previsão para finalizar o trabalho no primeiro semestre de 2011.

Ressaltamos a importância da aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos sujeitos que participarão da pesquisa.

Mediante esta aprovação, estamos enviando o Termos de Compromisso de Pesquisa ao(s) Cense(s) para seja entregue ao/à pesquisador/a. Também solicitamos que nos envie resultado da pesquisa quando esta estiver finalizada para podermos disponibilizar na Biblioteca da Socioeducação.

